



**Confrarias em Viana do Castelo**  
**A encomenda artística**  
**dos séculos XVI a XIX**

PAULA CRISTINA MACHADO CARDONA



Edições  
Afrontamento



**Confrarias em Viana do Castelo:  
A encomenda artística dos séculos XVI a XIX**

Título: **Confrarias em Viana do Castelo: A encomenda artística dos séculos XVI a XIX**

Autora: **Paula Cristina Machado Cardona**

Edição: **1476**

Concepção Gráfica: Departamento Gráfico / Edições Afrontamento

Imagem da capa: Pormenor da talha da capela da confraria do Santíssimo Sacramento.

Matriz de Viana do Castelo

ISBN: **978-972-36-1263-9**

**1ª Edição / Dezembro de 2012**

© Autora, Edições Afrontamento, Lda, 2012

The background of the cover is a detailed black and white photograph of a Baroque ceiling relief. The central focus is a large, ornate cartouche with a sunburst at its top. Below it, two figures are seated in a niche, flanked by large, rounded shields. The entire scene is surrounded by intricate scrollwork, floral motifs, and architectural elements, creating a rich and textured visual field.

**Confrarias em Viana do Castelo**  
**A encomenda artística**  
**dos séculos XVI a XIX**

PAULA CRISTINA MACHADO CARDONA

Edições  
Alfama



## PREFÁCIO

Ao longo da nossa actividade como professora universitária, sempre se cruzaram as vias da docência e da investigação, e uma das nossas maiores realizações pessoais e profissionais, foi acompanhar alguns dos nossos alunos ao longo da sua formação desde a licenciatura, ao mestrado até doutoramento. Foi este o percurso seguido por Paula Cristina Machado Cardona, cujo perfil de investigadora desde muito cedo se revelou, tendo apresentado em provas públicas à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, em Abril de 1997, a sua dissertação de mestrado intitulada *O Perfil Artístico das Confrarias em Ponte de Lima na Época Moderna*, o primeiro trabalho profundo sobre este tema de grande complexidade no âmbito da historiografia da arte portuguesa, e que seria publicado em 2010 pela Câmara Municipal de Ponte de Lima.

Dando seguimento às suas pesquisas ligadas à arte produzida no Minho no referido período, durante o qual a produção artística foi verdadeiramente notável, a autora em Abril de 2005, defenderia em provas públicas na mesma Faculdade a sua tese de doutoramento intitulada *A Actividade Mecenática das Confrarias nas Matrizes do Vale do Lima nos séculos XVII a XIX*, que iria revelar-se um marco incontornável para todo o estudioso dessa temática.

Nesse mesmo ano de 2005, tivemos o privilégio de criar no CEPESE (Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade) o Grupo de Investigação Arte e Património Cultural no Norte de Portugal, abrindo novos caminhos para pesquisas no âmbito da História da Arte no Mundo Português. Desta forma, tornou-se viável o desenvolvimento de projectos individuais de grande mérito, alguns dos quais conduziram à elaboração de dissertações de mestrado e de teses de doutoramento que, uma vez aprovadas nas instituições de Ensino Superior, ficariam para sempre confinadas às bibliotecas especializadas. Porém, graças a uma programação cuidadosa, tem sido possível levar até ao público erudito e a todos aqueles que se interessam pela preservação da nossa herança cultural, os contributos recentes da produção científica dos investigadores pertencentes ao grupo sob a nossa coordenação.

É neste contexto que se insere o trabalho da autoria de Paula Cristina Machado Cardona, agora publicado pelo CEPESE – Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade, com o título: *AS CONFRARIAS EM VIANA DO CASTELO: A encomenda artística dos séculos XVI a XIX*, que corresponde unicamente à primeira parte da sua tese de doutoramento, com as óbvias alterações inerentes ao desenvolvimento da investigação entretanto produzida. Graças a este estudo, cujo cariz inovador é digno de realce, podemos ter uma percepção concreta não só da importância das confrarias no concelho de Viana do Castelo numa visão abrangente, na qual se cruzam diversos planos – desde o político, o económico e o social, e com particular destaque para o cultural e o religioso – mas também, e não menos significativo, do impacte dos mecanismos accionados pelas dualidades cliente-artista e encomenda-obra.

É nossa convicção que *AS CONFRARIAS EM VIANA DO CASTELO*, pela sua qualidade científica, irão servir de modelo a futuros estudos similares para outros concelhos do Minho e do Norte de Portugal, servindo de paradigma para outras regiões do país, sendo de esperar que este *study case* venha também a aplicar-se nos outros territórios onde os Portugueses se fixaram durante a Época Moderna.

Outubro de 2012  
Natália Marinho Ferreira-Alves  
(Professora Catedrática da Universidade do Porto  
Coordenadora do Grupo de Investigação Arte  
e Património Cultural do Norte de Portugal – CEPESE)

## RESUMO

Partindo do enquadramento dos movimentos político-religiosos em que se alicerçou o movimento confraternal e aproximando o fenómeno europeu e nacional à escala regional, foi feita a caracterização do meio em que a actividade devocional, exercida pelas confrarias, floresceu, considerando três índices de avaliação: o geográfico, o económico e o social.

Dentro da comunidade urbana de Viana do Castelo, analisou-se detalhadamente a colegiada de Nossa Senhora da Assunção. Considerou-se a matriz devocional desse espaço e as mutações sofridas desde o século XVII até à segunda metade do século XIX, ilustrou-se a actividade artística desenvolvida pelas 8 confrarias seleccionadas, explicando-se o sistema de organização, as obrigações institucionais e os direitos e privilégios de cada uma destas instituições, seguindo-se a avaliação da encomenda artística por elas fomentadas, tipificadas em três áreas: as obras de carácter arquitectónico, as encomendas dos programas decorativos e as políticas de aquisição das alfaias litúrgicas. Num subnível analítico, interpretámos o papel do governo local e as dinâmicas desenvolvidas na referida unidade paroquial. O fenómeno da encomenda artística foi também pesquisado num âmbito mais amplo: ambiente urbano e rural, identificando-se o destino da obra, os agentes das encomendas e os seus executantes. Finalmente avaliou-se o peso dos oficiais e das oficinas dos núcleos externos ao concelho analisado, a expressão dos oficiais e das oficinas locais, o grupo de ofícios mais representativo e o período que concentrou um maior volume de encomendas.



## AGRADECIMENTOS

O trabalho que presentemente publicamos é correspondente à tese de doutoramento intitulada «A Actividade Mecenática das Confrarias nas Matrizes do Vale do Lima nos séculos XVII a XIX», apresentada em quatro volumes, num total de 2948 páginas e defendida na Faculdade de Letras da Universidade do Porto no ano de 2004.

Neste volume é apenas publicado um dos quatro núcleos concelhios estudados no Vale do Lima, o núcleo de Viana do Castelo.

A execução deste trabalho só foi possível pelo apoio que recebemos de pessoas e instituições que desde o primeiro momento se manifestaram disponíveis para nos auxiliar, colocando ao nosso alcance todos os meios necessários à prossecução da nossa investigação.

Queremos de forma especial agradecer à Professora Doutora Natália Marinho Ferreira Alves pela orientação que nos proporcionou, pelas informações e sugestões prestadas ao longo da nossa investigação e por todo o estímulo e encorajamento dado nos momentos mais difíceis.

À Dra. Maria Olinda Alves Pereira, à Dra. Maria Clotilde Mendonça do Amaral e a todas as funcionárias do Arquivo Distrital de Viana do Castelo pelo entusiasmo e simpatia com que sempre nos receberam.

Ao Dr. Maranhão Peixoto do Arquivo Histórico Municipal de Viana do Castelo, que nos facilitou o acesso à documentação municipal.

À Salomé Ribeiro, que nos facultou todo o apoio na identificação e na recolha bibliográfica, proporcionando-nos a leitura da documentação do Fundo Antigo da Biblioteca Pública Municipal de Viana do Castelo.

Aos párocos das matrizes de Viana do Castelo, Ponte de Lima, Ponte da Barca e Arcos de Valdevez, respectivamente padre Dr. Armando Ribeiro Dias, Padre Dr. José Gomes de Sousa, Padre Dr. Júlio da Rocha Pires e Padre João Baptista da Silva Gomes, por terem, de forma aberta e entusiasta, permitido o estudo da documentação dos seus arquivos paroquiais.

À Dra. Cristina Boça, da Misericórdia de Ponte da Barca por nos ter facilitado a consulta ao arquivo daquela instituição.

Ao Arquitecto Pedro Cardona pela identificação e recolha de imagens.

Ao Biólogo Luís Xavier pelo auxílio prestado na área da geologia e biologia.

À Dra. Maria José Silva pela revisão dos textos.

Ao Dr. Manuel Engrácia Antunes pelas informações e sugestões dadas.

À minha família que, de forma incondicional, me concedeu todos os incentivos e alentos necessários à concretização desta obra.

A arte sacra constitui uma das manifestações artísticas mais exponenciais da História de Arte.

A actividade devocional protagonizada pelo mundo confraternal assume um interesse e uma projecção inigualáveis, constituindo um dos aspectos mais singulares da tradição histórico-religiosa, com um importante reflexo na produção artística de uma determinada região.

Tendo por base o movimento devocional gerado por acção directa das confrarias, procurámos analisar de forma mais profunda e detalhada os impulsos artísticos da região do Vale do Lima, captando a essência e a multiplicidade das expressões artísticas, com o fim último de promover o conhecimento e a divulgação do vasto património artístico-devocional.

O desafio que nos propusemos aceitar teve como ponto de partida o estudo que realizámos para a nossa dissertação de mestrado, sobre a actividade artística das confrarias da matriz de Ponte de Lima na época moderna, que nos abriu as portas para a compreensão de uma realidade complexa em torno destas associações religiosas, que não se esgota no modelo de comunidade laica dedicada à estrita observância religiosa, pautada por relações de sociabilidade. A sua actividade, comprovou-se, extravasa a dimensão assistencial. Impõem-se colectivamente, no exercício de um mecenato de inspiração religiosa, transformando-se, assim, num dos principais impulsionadores do espírito artístico que marcou durante séculos os princípios e os ideais do cristianismo. O estudo que apresentamos analisa este fenómeno numa escala geográfica mais alargada, mantendo como objecto de estudo as confrarias que se instituíram no seio das comunidades urbanas do Vale do Lima: Viana do Castelo, Ponte de Lima, Ponte da Barca e Arcos de Valdevez, em particular nas igrejas matrizes, assumindo como balizas cronológicas o século XVI ao século XIX.

O actual volume correspondente ao núcleo de Viana do Castelo está estruturado em quatro partes: uma primeira parte em que é feita uma aproximação à conjuntura religiosa, aos estímulos e aos constrangimentos que determinaram a actividade das confrarias; uma segunda parte

explica o contexto geográfico e urbano, palco de actuação destas instituições; uma terceira parte, organizada cronologicamente, que avalia na comunidade urbana de Viana do Castelo, a fundação da igreja paroquial, o seu perfil devocional, a instituição e estruturação das confrarias nela sediadas, destacando-se em particular os investimentos que direccionam para a encomenda de obras que destinam às suas capelas e à igreja matriz; numa quarta parte identificam-se, noutras unidades eclesiásticas do núcleo urbano e rural, os agentes que alavancaram a actividade artística do concelho de Viana do Castelo, avaliando-se os artistas e os centros difusores.

## METODOLOGIA

Assente na identificação, recolha e análise sistemática de documentação dos núcleos notarial do Arquivo Distrital de Viana do Castelo, Arquivo Histórico Municipal, e Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, estruturámos a vasta informação documental considerando a documentação, directa e indirectamente, relacionada com as confrarias, privilegiando-se os Livros dos Termos de Mesa, Receita e Despesas, Inventários, Tombos, Estatutos e Livros de Visitação, que se cruzaram com a documentação notarial, livro de notas dos tabeliães públicos e vereações das Câmaras, abrangendo um período compreendido essencialmente entre o século XVI e o século XIX. No levantamento documental, escrutinámos as informações referentes às obras empreendidas nas igrejas paroquiais, a erecção das confrarias nessas unidades e sua organização interna, a construção das capelas votivas e os distintos programas de obras que ao longo de quase quatro séculos foram implementados numa dupla vertente – arquitectónica e decorativa. Nas artes de interior, foi dado particular ênfase às artes da madeira: talha, imaginária, pintura e douramento. Paralelamente incluiu-se a encomenda de objectos litúrgicos: prataria e ourivesaria sacra. Analisaram-se também e sobretudo contratos de obras para as mais representativas unidades eclesiásticas da comunidade urbana em análise, permitindo dimensionar a actividade dos artistas e artífices. Nesta obra, as notas de pé de página fazem referência a toda a documentação transcrita no volume II da nossa dissertação de doutoramento, não tendo sido possível, pela massa informativa que constituem, ser editada em anexo a esta publicação<sup>1</sup>.

O levantamento fotográfico está concebido em função das quatro representações artísticas no quadro da encomenda das confrarias: obra de arquitectura, as capelas, estruturas de talha, imaginária e pintura.

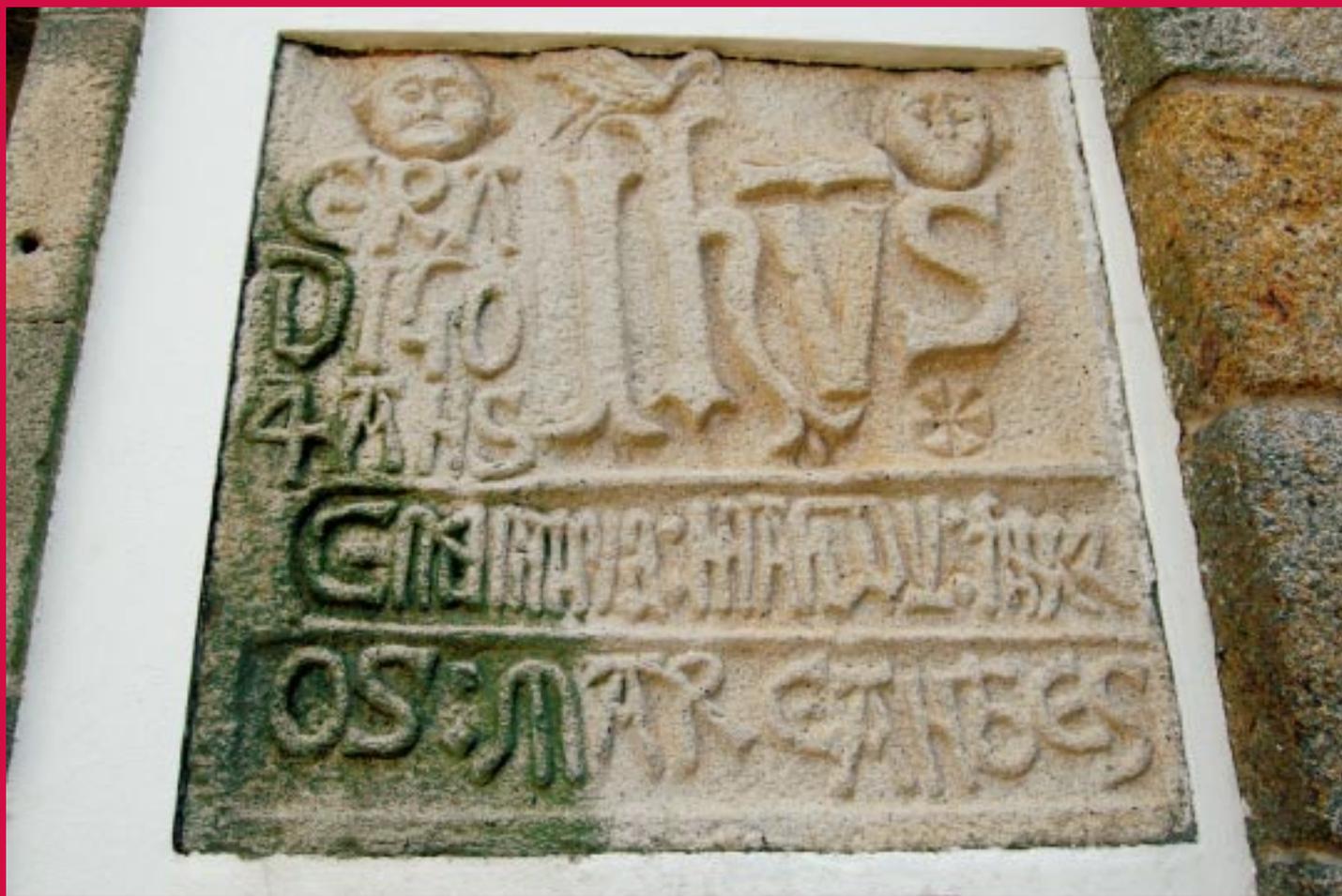
---

1. CARDONA, Paula Cristina Machado – *A Actividade Mecenática das Confrarias nas Matrizes do Vale do Lima nos Séculos XVII a XIX*, 4 Vols. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, [Tese de doutoramento policopiada], 2004. Vol. II, pp. 13-435; pp. 947-948; pp. 955-957.

Cabe referir que as fontes consultadas, sobretudo a documentação das confrarias, apresentam limitações e alguns constrangimentos – ausência de documentos e hiatos cronológicos comprometeram, em casos pontuais, a descodificação de alguns aspectos ligados à actividade e vida destas associações.

Toda a informação foi cruzada com monografias de autores locais e outra bibliografia mais especializada.

# PARTE I



Lápide da entrada poente da capela da confraria de Santo Nome de Jesus dos Mareantes, «ERA D. 1504 ANS», Matriz de Viana do Castelo.

## INTRODUÇÃO

Não se pode dissociar da cultura religiosa o fenómeno das confrarias, no qual convergem a religiosidade popular e o domínio da igreja. A primeira organizara-se em torno de dinâmicas colectivas criadas para responder ao problema espiritual que se colocava às comunidades, a salvação eterna, e às necessidades assistenciais, competindo e sobrepondo-se ao clero na resolução e nas respostas aos problemas e às ânsias religiosas dessas mesmas comunidades, transformando-se em estruturas quase autónomas, que têm a sua origem no continente europeu na baixa Idade Média. O posicionamento da Igreja relativamente a estas manifestações de religiosidade popular deve ser enquadrado antes e depois das reformas tridentinas. A igreja olha com desconfiança estas estruturas autónomas que escapavam ao seu controlo e que gradualmente adquiriam expressão, face à crescente perda de prestígio do clero, para evoluir, com Trento e com a renovação espiritual por este concílio preconizada, num instrumento basilar de propagação das suas ideologias reformadoras, submetendo-as ao seu controlo.

Nos pressupostos de moralização da vida religiosa, impostos por Trento, o papel assistencial das confrarias passa a ter enquadramento, bem como todas as manifestações de reforço das relações de sociabilidade por elas fomentadas através das cerimónias religiosas, submetidas, é certo, a um quadro normativo que hierarquiza e disciplina o conjunto das práticas religiosas.

Define-se portanto uma distinção entre as confrarias medievais e as que se reformam e nascem na época pós-tridentina. Segundo o artigo de J. Bossy<sup>1</sup>, que Movellán refere na sua obra, as confrarias medievais impuseram-se como «um modelo alternativo de Igreja» ao traduzir os laços de solidariedade familiar e vicinal e ao proporcionar uma resposta colectiva ao problema da salvação; as confrarias pós-tridentinas, constituíram um dos meios da igreja oficial para

---

1. BOSSY, J. – «Controriforma e popolo nell'Europa catolica» in, *Le Origini dell'Europa Moderna*. Bari: 1976, pp. 292-293.

homogeneizar as devoções e aculturar em matéria de fé, as massas urbanas, primeiro, seguindo-se as rurais<sup>2</sup>.

Neste sentido, Trento impõe um novo modelo de confrarias, que se sobrepõe ao modelo das confrarias na Idade Média, que surgem como resposta à hierarquia eclesiástica, com objectivos de regar o culto em torno de uma devoção, e que têm nas ordens mendicantes os seus principais mentores. Franciscanos e Dominicanos implantam-se no princípio do século XIII, no meio urbano, direccionado a sua actuação contra os movimentos heréticos que galvanizam a Europa. Estas ordens, disciplinarmente organizadas e reguladas por padrões de rigor e austeridade, movimentam-se com facilidade no seio dessas comunidades, desenvolvendo a sua acção pastoral. Fixam-se sobretudo nas localidades onde havia mais perigo de infiltrações das correntes heréticas, sul de França e norte de Itália. Em Espanha e Portugal este movimento é quase simultâneo.

As confrarias religiosas são o resultado dessa acção pastoral dos mendicantes, formando-se quase exclusivamente nas comunidades urbanas, propagando-se no último quartel do século XV, em torno das devoções do Santíssimo Sacramento, da Paixão, das Almas e da Virgem Maria.

Os pontífices acolherão e apoiarão, através de inúmeras indulgências, estas devoções, promovendo por esta via o sucesso destas instituições, que passam a oferecer aos seus membros, a possibilidade de obterem benefícios espirituais.

Trento servir-se-á desta rede de influências tecida pelas ordens mendicantes para fixar e expandir a sua reforma moral, desenvolvendo, em paralelo, outros instrumentos, concebidos para estimular a fé dos fiéis e conduzi-los, segundo esquemas predefinidos, na participação colectiva da vida religiosa. O sermão flexibiliza-se, torna-se mais directo, curto, simples e objectivo, privilegia a temática cristológica, Mariana e da Salvação das Almas; as imagens corporizarão estes conteúdos e os objectos de culto passam a cumprir estes objectivos servindo uma nova cenografia religiosa.

Na segunda metade do século XVIII, a prática religiosa colectiva vai-se diluindo, emergindo uma forma mais individualista de sentir a religiosidade. Esta mudança é o resultado de um posicionamento crítico a este modelo de piedade que se generalizou no período pós tridentino. A instituição eclesiástica e a monarquia lançam-se no controlo da sociedade respectivamente dos fiéis e dos súbditos e dentro dessa sociedade, as elites e os intelectuais almejam reformas de costumes.

Identificam-se assim dois factores na génese da crise das confrarias no século XIX, os de ordem político-social e os de ordem económica. Os primeiros consubstanciam-se nos objectivos centralizadores da Igreja e do Estado, que asfixiam do ponto de vista jurisdicional as confrarias com consequências económicas imediatas. Os fundos destas instituições passam a ser direccionados para actividades de carácter socioreligioso, centradas em instituições de

---

2. MOVELLÁN, Tomás António – *Contrarreforma y Religiosidad Popular en Cantabria*. Cantabria: 1990, ed. Universidade de Cantabria e Assembleia Regional de Cantabria, p. 27.

beneficência, controladas pelo Estado e pela Igreja. Mas se as novas leis são gravosas, do ponto de vista financeiro, outros constrangimentos surgirão, mercê da evolução interna das confrarias, e que acelerarão a sua decadência: resistência de alguns confrades em saldar as cotizações anuais, decréscimo do número de entradas de novos membros, gestão deficiente dos fundos, gastos excessivos, dificuldade de cobrança dos juros, dos empréstimos de capital, dificuldade na satisfação das obrigações das confrarias, pela crescente falta de rendimento e diminuição nas práticas assistenciais, são alguns dos factores do declínio de muitas confrarias. As confrarias laicizam-se, aparecem com novas designações, «associações mutualistas», passando a ter uma natureza civil, apesar da resistência da Igreja que defendia a prerrogativa de que a ela cabia autorizar a erecção e fiscalização das confrarias de carácter devocional. Mas o Estado acabou por controlar e dominar as confrarias, controlando o seu capital e aplicando-o na concretização das causas públicas.

No campo artístico, perfilhando-se nas correntes do iluminismo, os novos esquemas estéticos apresentam-se totalmente depurados do dramatismo barroco: é o período de afirmação do Neoclássico.



# Os estímulos e constrangimentos à actividade das confrarias

## 1. O papel da igreja e do estado e a evolução do associativismo laical

As confrarias são associações livres de fiéis, estabelecidas e dirigidas pela autoridade eclesiástica, com um especial desígnio, de praticar a piedade e caridade cristã. As confrarias são vistas pela igreja como associações pias, que, neste sentido, têm o seu lugar na organização de uma diocese<sup>1</sup>.

As primeiras confrarias medievais portuguesas surgem no século XIV, instituídas em igrejas paroquiais. Caracterizavam-se por ser, na sua essência, um movimento laical. Geograficamente estas confrarias concentraram-se entre os séculos XII e XV no noroeste e no centro e sul do país, junto às comunidades urbanas com um certo grau de desenvolvimento, como Évora, Lisboa, Santarém, Coimbra, Porto, Braga, Viana do Castelo e Guimarães. Os compromissos e estatutos aprovados entre os séculos XIV e XV comprovam a componente devocional cada vez mais crescente das confrarias portuguesas, surgem certamente como resposta aos problemas sentidos por todo o século XIV: a guerra, a peste, a fome e o Cisma do Ocidente. Estes constrangimentos alicerçaram, porém, a eclosão destes movimentos devocionais e contribuíram para a disseminação de um conjunto de festas e procissões religiosas, que haviam surgido na segunda metade do século XIII, como as do Corpo de Deus e as do Santíssimo Sacramento.

A época moderna será marcada por uma participação do poder central e da Igreja. No primeiro caso, registre-se as medidas concretizadas no reinado de D. Manuel, relativamente às instituições hospitalares que passam a ser patrocinados pela coroa, incorporando pequenos hospitais pertencentes a confrarias. O controlo das confrarias por parte da coroa é concretizado

---

1. BERINGER, S. J. – *Indulgences leur nature et leur usage*. Troisième édition. Paris: ed. p. Lethielleux, Libraire Éditeur, 1905, vol. I, pp. 1-15.

através de medidas reguladoras das suas actividades, assentes na reforma de antigos estatutos, inventariação de bens e propriedades, do controlo e fiscalização das contas por parte de oficiais régios. Estas medidas estão definidas no «Regimento como os contadores da comarca hão de prover sobre as capelas, hospitais, albergarias, confrarias», datado de 1514. O peso do governo central materializa-se também no estímulo e apoio às Misericórdias que se difundem por todo o país a partir de 1498, data da fundação da Misericórdia de Lisboa. As Misericórdias, como associações de vocação caritativa, são o testemunho da capilaridade do poder central ao nível destas instituições laicais de matriz devocional. A relação da coroa no associativismo laical, estará patente em algumas confrarias de mesteres, como se afigura no caso de Viana do Castelo, a real confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, beneficiando de amplos privilégios régios e funcionando à margem da jurisdição eclesiástica, como se comprova no facto de estar isenta de visitação, prerrogativa aplicada às Misericórdias.

A igreja pós-tridentina desenvolveu todos os esforços para colocar sob seu controlo este movimento devocional essencialmente laical. Do controlo eficaz destas instituições dependia o sucesso e o grau de penetração da sua nova moral e da reforma dos costumes que queria implementar. É um período em que as confrarias atingem a sua máxima vitalidade, exercendo a sua influência sobre as comunidades onde se inserem, concentrando na sua vasta rede de solidariedade grande parte dos ritmos da vida religiosa e social. Por outro lado, as associações de mesteres, transformadas em grande parte em confrarias devocionais, multiplicam-se pelas paróquias. O cristianismo chega, assim, às oficinas e à família. Nesta fase, o associativismo laical de caris devocional materializa de forma inequívoca o espírito da acção renovadora de Trento. Na esfera dos relacionamentos interinstitucionais, devido aos particularismos que diferenciam as confrarias, surgem rivalidades e disputas, que se acentuam nas manifestações externas de piedade, como as procissões e as lutas que se instalam para a ocupação dos lugares mais prestigiados na formação processional.

Impunha-se a necessidade de regulamentar a diversidade das confrarias, fazendo depender das prescrições eclesiásticas a validade da sua erecção, a sua existência regular e o seu direito às indulgências<sup>2</sup>. A bula *Quaecumque* do papa Clemente VIII, expedida a 7 de Dezembro de 1604, contém as prescrições que deviam ser observadas na erecção das confrarias. É o primeiro documento pontifício que lança as bases do controlo efectivo da Igreja sobre estas instituições, obrigando as novas confrarias a submeter à aprovação do ordinário os seus estatutos.

Este edifício jurisdicional, regulador da actividade das confrarias, é precedido e seguido de variadas disposições jurídicas, emanadas de vários concílios provinciais, e reforçado por outros instrumentos como os códigos de direito canónico, e aqui cabe uma referência ao canonista português Agostinho Barbosa, protonotário apostólico da colegiada de Guimarães, com uma vasta obra publicada na Europa.

2. PENTEADO, Pedro – «Confrarias» in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Lisboa: ed. Círculo de Leitores, 2000, C-I, pp. 459-463.

Barbosa apresenta na sua obra «Juris Ecclesiastici Universi», datada de 1718, quatro variáveis para explicar o perfil das confrarias enquanto corporações pias e eclesiásticas: **lugar, corporação, bens e pessoas**. Segundo Barbosa, o **lugar**, os espaços ocupados pelas confrarias, são santos e por isso dignos de imunidade, se neles se celebram os santos mistérios; são **corporações** eclesiásticas, a partir do momento em que é aprovada pelo bispo, para fins pios, independentemente de ser constituída por leigos ou clérigos; **os bens** da confraria, aprovados pelo bispo, estão ao nível dos bens eclesiásticos, e como tal, inalienáveis, isto quando os bens estão unidos às igrejas e capelas, onde a confraria exerce as suas actividades pias, pertencendo o padroado à confraria; no que diz respeito às **pessoas** que compõem as confrarias, os confrades, são leigos, submetidos aos juizes da confraria não usufruindo dos privilégios que assistem aos clérigos, a menos que se trate de matérias espirituais dependentes das confrarias como a recepção aos confrades, a eleição para os cargos das confrarias e as posições a ocupar nas procissões<sup>3</sup>.

Este canonista português, muito citado em dicionários de direito canónico e enciclopédias teológicas, publicadas em França em finais dos séculos XVIII e XIX, particularmente na obra de M. Durand de Maillane e na de M. L'abbé Migne<sup>4</sup>, avalia as confrarias dentro de um quadro de autonomia consentâneo com o apogeu que estas instituições alcançaram neste período. Mas a avaliação de Barbosa contrasta com o controlo efectivo que a igreja acaba por impor à actividade das confrarias e que vemos plasmada nas Constituições Sinodais do arcebispado de Braga.

No caso das confrarias sediadas nas matrizes do Vale do Lima, pertencentes a este arcebispado, interessa particularmente observar o que a este propósito foi determinado pelas Constituições Sinodais, ordenadas por D. Sebastião de Matos em 1639 e acrescentadas por D. João de Sousa em 1697.

Neste documento, o bispo reconhece que a instituição das confrarias se destina ao serviço divino e honra e veneração dos santos e determina que nenhuma confraria ou irmandade, eclesiástica ou secular, fosse instituída sem terem sido os estatutos e compromissos revistos e aprovados pelo arcebispo ou seu provisor, para regulamentar a sua acção e evitar a prática de alguns abusos, pelo facto de muitos dos estatutos e compromissos não terem sido feitos com o cuidado devido. Há, neste documento, um claro estímulo à instituição de confrarias do Santíssimo Sacramento e do Nome de Deus. «Pelo que encomendamos muito a todos nossos súbditos, que de todas as confrarias sejam devotos, mas destas duas muito mais, & que se metão nellas, & as ajudem com suas esmolas». Outro aspecto regulador da vida das confrarias está directamente relacionado com a limitação dos mandatos dos cargos administrativos.

3. BARBOSA, Agostinho – *Juris Ecclesiastici Universi*, livro 2. Lyon: 1718, cap. 22, n.º 78 e seg. Da sua autoria destacámos: «Collectanea Bullarie Aliarumue Summarum Pontificum», publicada em Veneza em 1640; «Collectanea in Codicen Iustiniani», publicada em Lyon em 1679; «Collectanea Doctorum», publicada em Lyon em 1716 e a «Juris Ecclesiastici Universi», também publicada em Lyon em 1718.

4. MAILLANE, M. Durand – *Dictionnaire de Droit Canonique, et de Pratique Bénéficiaire, Conféré*. Troisieme edition. Lyon: Joseph Duplain, 1776, p. 99.

MIGNE, M. L' Abbé – *Encyclopedie Theologique*. Paris: Ateliers Catholiques du Petit Montrouge, 1846, pp. 768-1769.

Nenhum oficial podia servir a confraria mais de um ano, sendo obrigados a ter registo das receitas e despesas que anualmente transitavam para os novos oficiais eleitos, podendo e devendo ser fiscalizadas pelo pároco e «em todo o tempo que nos parecer necessário para serviço de Deos tomaremos as ditas contas, o que faremos Nos, & nossos Visitadores, ou pessoas, que para isso deputaremos [...]». Além disso, regulamentam os peditórios que eram feitos em troca de graças espirituais e indulgências: estes só são consentidos com a devida autorização do arcebispo<sup>5</sup>.

Como se pode verificar, a autoridade eclesiástica assume um papel vital na instituição de algumas confrarias, obrigando os paroquianos a provê-las de meios necessários para o seu sustento. O controlo da igreja revela-se ao nível da organização administrativa e financeira das confrarias e na hierarquização e protecção a algumas devoções, como se comprova no caso relatado do Santíssimo Sacramento e Nome de Deus.

Esta hierarquização do culto terá reflexos óbvios na geografia espacial das devoções dentro do espaço religioso. As mais privilegiadas ocuparão os altares principais e os colaterais da cabeceira e do transepto. Ao longo do nosso estudo, verificámos que a importância das confrarias dependia da sua antiguidade, poder financeiro, estatuto social dos seus oficiais e localização no espaço paroquial, características que explicam, por exemplo, a marcante presença e a longa permanência da confraria clerical do Espírito Santo nas duas colegiadas estudadas, Viana do Castelo e Ponte de Lima. A confraria do Espírito Santo, na colegiada de Ponte de Lima, ocupava a capela-mor, numa fase em que as novas devoções saídas de Trento, com especial destaque para a do Santíssimo Sacramento, tendiam a aglutinar o culto ao Espírito Santo. Na colegiada de Viana do Castelo, a confraria do Espírito Santo, ocupava uma ampla capela no braço do transepto do lado da epístola. Estas confrarias, nos dois casos analisados, permaneceram poderosas e activas até ao dealbar do século XX.

Na primeira metade do século XVIII, o movimento confraternal, encontra-se numa fase de estabilização após o incremento sofrido com as reformas tridentinas. As dificuldades virão na segunda metade do século. Já referimos alguns factores que condicionaram a sobrevivência destas instituições. As dificuldades económicas e o depauperamento dos seus rendimentos devido a uma série de factores agravam-se dramaticamente pela dificuldade de cobrança do dinheiro emprestado a juro, que se tornou numa das principais fontes de receitas das confrarias, e pela falta acrescida de confrades. A estas dificuldades acrescenta-se as alterações produzidas pela gestão Pombalina, sobre os bens imóveis relacionados com os legados pios que determinava a trasladação para o Estado das capelas vagas. As confrarias passam também a ser obrigadas a pagar a décima sobre os seus rendimentos, originando um rude golpe nas suas já tão fragilizadas finanças. Consequentemente, a falta de rendimentos repercute-se na actividade assistencial das confrarias, afectando de forma irreversível a função social que desempenhavam.

5. *Constituições Sinodais de Braga ordenadas pelo ilustríssimo arcebispo D. Sebastião de Matos no ano de 1639...* Lisboa: 1697, Título XXII, const. I, II, III fls. 306-311.

A fragilidade em que se encontram estas instituições tornam-nas mais vulneráveis ao controlo do estado. Em 1785 as confrarias que não conseguissem comprovar o carácter eclesiástico da sua fundação, passavam a ser consideradas de jurisdição régia; são obrigadas a solicitar autorização para o empréstimo de dinheiro a juro e aceitação de legados. Pontualmente as confrarias do Santíssimo Sacramento e as Misericórdias manterão alguns privilégios, mas por pouco tempo. O Estado passará a intervir de forma efectiva na eleição dos seus administradores. A corrente iluminista completará o quadro de decadência das confrarias, criticando abertamente este tipo de organizações relegadas para funções culturais, que se resumiam praticamente à realização da festa do seu santo patrono, uma vez que tinham completamente perdido a sua característica assistencial e se achavam desvirtuadas nas obrigações, pela dificuldade crescente de obterem e aceitarem legados pios. Para esta corrente ideológica, a caridade que algumas destas instituições praticava, estimulava a mendicidade e desencorajava o trabalho. O século XIX apresenta-se como o período de declínio das confrarias. As invasões francesas e a guerra civil, que resultou no depauperamento do património de muitas confrarias, traçaram o fim de muitas destas instituições. Com o liberalismo, as confrarias sofrem uma profunda alteração. As que mais se ressentiram foram as de mesteres, que já vinham padecendo com dificuldade desde o fim do Antigo Regime acabando por entrar em colapso em 1834, com a extinção da estrutura corporativa dos mesteres. Outro factor de constrangimento à resistência deste tipo de associações prende-se com o facto de ter surgido um movimento de regeneração das confrarias devocionais, estimuladas e apoiadas pelos párocos, fenómeno que subsiste, sobretudo, nas igrejas paroquiais.

A grande alteração ocorrida no século XIX, observar-se-á ao nível do envolvimento cada vez mais denso das autoridades civis, como se define no Código Administrativo de 1842. A acção fiscalizadora das confrarias, que estava na mão dos administradores do concelho desde 1832, transita com este documento normativo para o Governo Civil, que passa a assumir a tutela sobre estas instituições. Munido de amplas atribuições, mormente as de carácter fiscalizador, O Governo Civil passa a controlar as confrarias ao nível da sua organização administrativa e ao nível das acções de beneficência. A estas atribuições somam-se as de ordem financeira, que a portaria de 30 de Dezembro de 1852 passa a definir com mais clareza. A partir da publicação deste documento, as confrarias ficam obrigadas a submeter à aprovação do Governo Civil os seus estatutos, que, do ponto de vista conceptual, deviam ser adaptados às leis gerais, passando a ser necessária uma licença específica para concretizarem as reuniões das Mesas. Assim, para existirem formal e legalmente, todas as confrarias deviam ser aprovadas pelo Governo Civil ou pelo prelado diocesano. Passa a depender do Estado a legitimação das confrarias. O poder eclesiástico, por si só, perde a faculdade para legitimar a instituição de confrarias. Consolida-se a ideia de que ao estado cabia uma acção fiscalizadora das confrarias e um conjunto de posturas regulamentares são publicadas, com o propósito de definir as reformas e os novos estatutos que as confrarias passam a ser obrigadas a apresentar, estipulando as obrigações formais que passam a ser imputadas às confrarias para legitimar a sua instituição:

composição e atribuição da Mesa, submissão à aprovação régia da venda ou transacção dos seus bens patrimoniais, aplicação dos rendimentos das confrarias em obras de beneficência, são apenas algumas das muitas prerrogativas a que estavam sujeitas. António Xavier de Sousa Monteiro refere pormenorizadamente estas e outras disposições no seu «Código das Confrarias», publicado em 1870<sup>6</sup>.

Com o poder e a faculdade atribuídos ao Governo Civil para legitimar a instituição das confrarias e o controlo que passam a exercer sobre a sua actividade, relega-se para segundo plano a tutela que durante séculos a Igreja teve sobre estas instituições. A autoridade eclesiástica, reagirá, defendendo que as confrarias não podiam ser erectas sem sua aprovação. As confrarias evoluem do ponto de vista conceptual, passam a ser vistas cada vez mais como associações de natureza civil. O estado domina a actividade social das confrarias redimensionando o sua actuação, colocando-as ao serviço da causa pública. O código civil de 1867, classifica juridicamente as confrarias como pessoas morais de utilidade pública e por isso a sua actividade devia ser destinada às causas pias e de beneficência, ficando obrigadas, por este novo enquadramento, a aplicar um décimo das suas receitas em obras de beneficência pública.

Este novo quadro que se impõe às confrarias criava muitos entraves à sua sobrevivência, estavam totalmente dependentes do Estado. A portaria de 4 de Setembro de 1843 e a lei de 22 de Junho de 1866 constrangem ainda mais os já tão poucos recursos económicos das confrarias: no primeiro caso, impõe-se que todos bens adquiridos sem licença da coroa revestiriam a favor da fazenda régia; no segundo caso, é determinada a sujeição às leis de desamortização dos foros e pensões dos prédios urbanos e rústicos das confrarias. As heranças por vias testamentária são também alvo de restrições e os bens e património das confrarias extintas passam a ser transferidos para entidades beneficentes de carácter local ou para a junta da paróquia. O papel das confrarias, devido a esta ordem de factores, fica relegado para segundo plano. Muitas confrarias extinguem-se neste período. Em Viana Castelo, num período de 10 anos, entre 1861-1871, o número de confrarias decresceu 24%<sup>7</sup>. Longe vão os tempos em que estas formas de organização social de carácter assistencial marcavam o quotidiano das populações, fazendo depender grande parte do seu prestígio da proficua actividade artística que desenvolviam. A sobrevivência de muitas delas passará por uma política de alianças entre confrarias com remotas tradições histórico-religiosas ou entre estas e as novas devoções que entretanto vão emergindo, conquistando o seu espaço. Em Ponte da Barca, por exemplo, assiste-se em 1867 à anexação da confraria de Nossa Senhora da Conceição à confraria de São Sebastião com a designação de confraria de Nossa Senhora da Conceição de São Sebastião. Por seu turno, a confraria de Nossa Senhora do Rosário anexa-se à confraria do Santíssimo Imaculado Coração de Maria Santíssima, sob a designação de Santíssimo Imaculado Coração de Maria Santíssima e Nossa Senhora do Rosário, cujos estatutos datam de 1872. Apesar da crise generalizada, as

6. SOUSA MONTEIRO, António Xavier – *Código das Confrarias*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1870.

7. PENTEADO, Pedro – «Confrarias» ... ob. cit., pp. 464-470.

confrarias do Santíssimo Sacramento, pelo menos no que diz respeito ao território analisado, mantiveram-se. Em Ponte da Barca, por exemplo, num universo de 50 confrarias activas no primeiro quartel do século XX, 40% correspondiam às do Santíssimo Sacramento; em Arcos de Valdevez, territorialmente mais vasto, das 122 confrarias existentes, para o mesmo período de tempo, 35% correspondiam às do Santíssimo Sacramento.

Com a queda da monarquia e a implantação da República, em 1910, as confrarias voltam a ser novamente sujeitas a grandes transformações, vendo-se obrigadas a adaptar-se à nova conjuntura sociopolítica reordenando a sua actividade para a assistência social e o ensino público. Uma vez mais, o corpo normativo que pautava a organização e actividade destas instituições, o estatuto, é sujeito a alterações. A lei de 21 de Março de 1911 vem normalizar esses documentos, nivelando as confrarias, subtraindo-lhe as marcas de distinção e tornando absolutamente árido uma dos principais documentos destas instituições que, durante séculos, marcaram a sua identidade.

A maior parte das confrarias das matrizes do Vale do Lima que seleccionámos para este estudo são pós-tridentinas. As que se fundaram antes de Trento ressurgiram renovadas. Quer umas quer outras vão direccionar esforços no sentido de responder às necessidades e aos diversos interesses das comunidades urbanas onde se inserem, pautando a sua actuação pelas prescrições da Igreja. A partir da segunda metade do século XVIII, o controlo do Estado vai assumindo maior protagonismo reflectindo-se no seu *modus operandi*, condicionando os resultados da sua acção mecénica. No Vale do Lima subsistirão até finais do século XIX e início do século XX, sobretudo as confrarias do Santíssimo Sacramento, num claro esforço de adaptação às novas conjunturas político-sociais.

A nossa investigação foi baseada numa selecção rigorosa de 7 confrarias sedeadas na colegiada de Viana do Castelo: confraria do Espírito Santo, Santíssimo Sacramento, Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Almas do Purgatório, Nossa Senhora da Assunção, São Nicolau, Fiéis de Deus e São Sebastião.

A antiguidade destas instituições, o papel que desempenharam no seio das comunidades urbanas, onde estavam integradas, e a complexa actividade e relacionamento que estabeleceram com o poder laico e eclesiástico, ficaram expressos na sua extensa e variada documentação.

A comparação da vasta tipologia documental permite conhecer não só a sua história, mas também a das áreas geográficas onde se implantam, num período de tempo de cerca de 400 anos, dando-nos uma noção da dimensão do associativismo laical nesta região em particular.

Os documentos destas confrarias são múltiplos: os que se referem ao acto da fundação, o estatutos, as bulas de indulgências, os termos ou acórdãos das Mesas, os livros de contas das receitas e despesas, os registos das esmolas e das ofertas para a missa, o registos dos irmãos da confraria, todos os documentos que atestam a propriedade dos bens móveis e imóveis, como os tombos, os inventários, escrituras, sentenças, os livros da cera, os livros das sepulturas e os livros dos empréstimos a juro encerram conteúdos variados de extrema importância para

o conhecimento da vida destas instituições. Não sendo possível, genericamente, estabelecer uma hierarquia dentre estas tipologias documentais, podemos considerar como documento principal o da fundação da confraria. Constitui o registo de nascimento da confraria e aparece vulgarmente nos estatutos.

O estatuto é o documento basilar destas instituições, quer pelos aspectos regulamentares da sua vida interna, quer nos aspectos relacionais externos, através do qual os confrades e devotos se organizam. Com o estatuto, a confraria visa essencialmente e de forma definitiva, fixar o seu nome ou devoção. A confraria pode dedicar a sua devoção a um culto cristológico, Santíssimo Sacramento, Santíssima Cruz, Espírito Santo, Santíssima Trindade, Nome de Deus; ao culto Mariano, com confrarias dedicadas ao culto de Maria Santíssima da Misericórdia, da Piedade, do Socorro, de inspiração franciscana; outras dedicadas ao culto de Maria Santíssima do Rosário e de Nossa Senhora do Carmo, respectivamente de inspiração Dominicana e Carmelitiana. A estes somam-se as confrarias dedicadas ao culto e às devoções de santos locais e regionais e as dedicadas ao culto da morte e das almas dos mortos e a complexa e antiga actividade de sufrágio patrocinada pela Virgem ou por um santo, São José ou São Miguel<sup>8</sup>.

Os estatutos evidenciam primeiramente a devoção e o local, entendido como sede, acrescentando-se o nome da cidade, ou país, no qual se formou a confraria; outro elemento quase sempre presente, sobretudo nos estatutos mais antigos, é o nome do fundador, ou de quem fez o pedido à autoridade episcopal. Frequentemente trata-se de um religioso, ou de um leigo, habitualmente o representante de um grupo profissional ou da elite local. Ao nome dos fundadores segue-se o nome dos confrades que corroboravam na proposta de pedido enviado à autoridade eclesiástica.

Os estatutos definem, em certos casos, um número limite de confrades, abrindo algumas excepções, no caso de ingresso de indivíduos endinheirados, permitindo à confraria não onerar as suas finanças na actividade litúrgica, de socorro, assistência e sufrágio. Com o tempo, estas limitações deixam de existir e as confrarias acabam por se abrir a um número cada vez maior de confrades.

O governo da confraria era assegurado por um juiz ou um provedor e os cargos de gestão eram desempenhados por oficiais e mordomos, os aderentes designavam-se por confrades ou irmãos. Juntos desempenhavam um papel de guias para a salvação das almas, através das sete obras de misericórdia corporal e espiritual.

Para se tornar irmão da confraria era necessário ser pessoa religiosa, disposta a aceitar e a fazer respeitar os regulamentos. A entrada do confrade estava associada a uma cerimónia pública de investidura com alguma complexidade e aparato.

O pagamento da anualidade permitia ao confrade usufruir dos sufrágios. Esta parte dos estatutos que respeita à modalidade de acesso à confraria testemunha o espírito caritativo e de abertura que estava na base do associativismo laical.

---

8. GELAO, Clara – *Confraternite arte e devozione in Puglia*. Puglia: 1994, ed. Electa Napoli, pp. 15-17.

Todos os estatutos contêm normas precisas para a eleição dos oficiais, isto é do corpo administrativo da instituição. O número destes oficiais podia variar segundo a dimensão do património da confraria e bens que tinha para gerir e sobretudo do papel que desempenhava nas comunidades urbanas. Frequentemente os estatutos reservam indicações sobre o cerimonial, em especial a procissão, indicando quem devia levar o guião, o portador da lanterna, do pátio e da umbela processional, objectos honoríficos a que se adicionam os que identificam o responsável máximo da hierarquia, juiz ou escrivão, que se apresentam com varas de prata.

A parte dos estatutos que refere à nomeação e às funções dos administradores das confrarias, os denominados oficiais da Mesa, apresenta-se quase sempre longa e complexa, subdividida em capítulos, que por sua vez se subdividem em artigos e parágrafos, sobretudo nas confrarias do mundo urbano e mais importantes.

As votações efectuam-se com uma periodicidade anual, correspondendo sempre ao momento da festa do santo, ou agregadas a uma grande festa litúrgica, como o Natal e o Corpus Christi. Normalmente as votações eram secretas, feitas mediante o recurso a favas ou feijões brancos e pretos depositados numa urna de madeira, cuja dimensão era variável. Igualmente complexa é a parte que respeita aos direitos e deveres dos oficiais, que são sempre especificados com grande minúcia.

O juiz ou provedor era o responsável por toda a actividade da confraria e dos restantes oficiais que compunham a Mesa. Dependia da Mesa para despender determinadas quantias e providenciar determinado tipo de obras e devia vigiar sobre todas as coisas e assegurar a execução dos deveres dos padres: celebrar a missa ou missas, confessar os confrades, assistir aos moribundos, guiar a vida espiritual da confraria, tarefas desempenhadas em troca de uma recompensa financeira.

Assim estruturada e regulamentada, mediante o estatuto, a confraria estabelece também as suas principais actividades: primar pela devoção e educação religiosa, defendendo o sufrágio e a assistência.

O estatuto apresenta de forma específica as cerimónias litúrgicas, nas quais os confrades deviam participar obrigatoriamente. A ausência só é tolerada em casos de doença ou outro grave motivo, devidamente comprovado: missa quotidiana, missa dominical, vésperas, missas de sufrágios, procissões das grandes festas litúrgicas organizadas pelas paróquias e organizadas pelas confrarias em honra de Nossa Senhora e do Santo patrono. O cerimonial, no qual o confrade deve paramentar-se com as vestes da confraria, pode ser classificado como grandioso ou modesto, interno ou externo. O cerimonial devia ser perfeito. Os estatutos sobre esta matéria referem aspectos relacionados com a distribuição e o uso da cera, das lanternas, das tochas e de outros objectos relacionados com a cerimónia.

A educação religiosa dos confrades é testemunhada por este conjunto de actividades, completada pela assistência aos moribundos e mortos, pela cerimónia fúnebre e acompanhamento à sepultura.

A assistência aos mortos era de carácter material, cuidados médicos, e espiritual, confissão,

administração da extrema-unção, benzer o salmo e celebrar a missa de sufrágio. A confraria providenciava as despesas com o funeral e com a sepultura. Esta intervenção variava segundo a disponibilidade financeira da instituição. Estas funções, feitas por piedade cristã, como obra de misericórdia, eram quase exclusivamente asseguradas pelas confrarias na ausência de autoridade pública para o fazer. Estas actividades eram muito lucrativas às confrarias, rendendo consideráveis proventos.

Parte destes proventos eram aplicados na encomenda de obras de arte. As confrarias mais ricas e dotadas, como as do Espírito Santo, Santíssimo Sacramento, Santo Nome de Jesus e as das Almas do Purgatório, para apenas mencionar as mais representativas neste estudo, dispõem de igrejas e capelas riquíssimas, contratando artistas e artífices de alto nível técnico e empregando materiais preciosos.

Nos estatutos é também regulamentada de forma precisa a actividade assistencial, que dependia directamente da disponibilidade económica destas instituições e das realidades socioeconómicas que ditavam formas assistenciais distintas, conforme estivessem implementadas nos meios rurais ou urbanos.

Comum é, no entanto, a caridade que se concretiza na esmola generalizada ao pobre, que consistia em dinheiro e em géneros de primeira necessidade. Os grupos sociais que beneficiavam de assistência eram os pobres, doentes, velhos, viúvos, órfãos e presos. De qualquer forma a actividade caritativa vem indicada, genericamente e à parte, com documentação específica sobre a sua gestão.

O estatuto foi sujeito a variações ao longo do tempo, não tendo nos seus aspectos centrais, definição das regras básicas, sofrido grandes alterações. As transformações mais substanciais a este documento surgirão nas primeiras décadas do século XX, quando se impõe a sua normalização por força de decreto de 21 de Março de 1911.

O reconhecimento oficial, através do estatuto, de legitimidade jurídica das confrarias era obrigatório e permitia a estas instituições conquistar o seu espaço no seio da área devocional local, entrando muitas vezes em conflito com as confrarias já existentes pelo impacto concorrencial que passavam a representar.

Era necessário, por isso, que a evocação devocional, fosse dirigida a um culto importante, não muito sofisticado teologicamente e de fácil compreensão para todos, mas nem sempre estas condições eram suficientes para manter e recrutar confrades, que eram a base de sustentação destas instituições. Os sufrágios e as indulgências dilatavam o prestígio da confraria, aumentavam o número de inscritos e com isso o seu poder económico, com consequências directas na actividade artística que estas confrarias desenvolviam, não só para as suas capelas mas para todo o espaço sacro<sup>9</sup>.

---

9. LENOCI, Liana Bartoldi – «Il documenti confraternali» in *Confraternite arte e devozione in Puglia*, ob. cit., pp. 397-402.

## 2. O associativismo laical e os movimentos artísticos

A vida cristã no fim da Idade Média era marcada por pequenos grupos de fiéis, reunidos em inúmeras confrarias. Era um santo que os aproximava. Os santos funcionavam como laços de união entre os homens. Nesta época, nas cidades e vilas mais desenvolvidas, as corporações de mesteres erigiam por vezes igrejas, onde se reuniam em torno da imagem do seu santo. Desde o mestre ao aprendiz, todos faziam parte da mesma confraria. Nem todas as corporações e associações de mesteres podiam ter a sua igreja: a maioria possuía capelas<sup>10</sup>. Era vulgar, sobretudo em França, Itália, Espanha e até em Portugal, as capelas de algumas igrejas serem na sua totalidade sedes de confraria.

As igrejas das cidades e das vilas mais desenvolvidas, entre finais do século XIV e inícios do século XVI, foram, por acção directa das confrarias, sobretudo as de mesteres, preenchidas com retábulos, pinturas e imagens. As confrarias não se limitavam apenas a construir as suas capelas (nos casos que estudámos, o início do século XVI é de facto uma fase que se caracteriza na sua quase totalidade pela construção das capelas das confrarias), encomendavam a artistas retábulos, imaginária, revestimentos ornamentais, ornamentos de altar, peças de prata e ouro destinadas ao culto e diversos tipos de paramentos. Esta diversidade pressupunha claramente influências de toda a espécie exercidas pelas confrarias sobre as artes no fim da Idade Média. De todas estas manifestações, a imaginária adquirirá um desenvolvimento ímpar. Émile Mâle refere que se deve às confrarias a introdução do culto dos santos no fim da Idade Média. Nesta época, os Santos eram entendidos sob dois prismas, modelos que deviam ser imitados e protectores, que os fiéis veneravam e honravam na proporção do poder que lhes atribuíam. «Vers 1520, l'art a pleinement réalisé le double idéal du moyen âge; il propose aux hommes deux images essentielles: un Christ souffrant qui leur enseigne le sacrifice, une Vierge sans tache qui les invite à résister aux fatalités de la chair et à la vaincre la nature. Vienne donc Luther et Vienne la Renaissance ! Le moyen âge peut mourir: il a donné sa suprême révélation»<sup>11</sup>.

No fim da Idade Média as confrarias reúnem os homens para a prática religiosa e para a observância de uma vida mais edificante. As confrarias devocionais estão votadas à celebração de um santo e à prática da caridade. São também uma espécie de montra que se oferece a ser olhada e admirada. Desta forma divulgavam a sua riqueza, a sua importância social e a excelência profissional dos seus aderentes. Os sinais de riqueza materializam-se nas encomendas de obras de arte.

As imagens colocadas nos retábulos dos altares das confrarias, as pinturas das telas destinadas às tribunas, os objectos e móveis destinados ao culto são, por um lado, o testemunho da piedade das confrarias e, por outro, mensagens didácticas que se impõem a partir de Trento, com a divulgação de directrizes muito precisas para os programas iconográficos.

10. MÂLE, Émile – *L'art Religieux de la fin do Moyen Age en France*. Cinquième edition. Paris: Armand Colin, 1949, pp. 167-168.

11. MÂLE, Émile – *L'art Religieux...* ob. cit., pp. 167-168.

No caso das confrarias das matrizes do Vale do Lima, seleccionámos, sobretudo, os diferentes ciclos de encomenda de talha e imaginária, que constituem, para os núcleos estudados, um conjunto de obras únicas na arte religiosa, produzidos de acordo com os novos dogmas impostos por Trento. Esta ideia de reforma disseminada a partir de Trento, com implicações na arte, encontra acolhimento por parte dos bispos portugueses, que, nas Constituições Sinodais, regulamentam com rigor o tipo, a forma, a cor, os materiais e a utilização dos objectos e do mobiliário obrigatórios nas igrejas e capelas, regras que presidirão à encomenda da obra de arte.

Da leitura às Constituições Sinodais do arcebispado de Braga identificámos globalmente os equipamentos e objectos que tornavam estes espaços sagrados aptos para a administração dos sacramentos. Os altares deviam ser bem construídos, dotados de retábulos pintados e sacrários bem feitos, dourados e pintados. Os retábulos teriam cortinas brancas e vermelhas para os cobrir durante o ano. A utilização dos panos pretos, pintados ou bordados com representações dos Passos da Paixão ou cruzes, verificava-se na Quaresma. Os altares teriam ainda sobrecéus de seda ou linho com sanefas franjadas. O sacrário seria coberto com um pavilhão de seda vermelha ou roxa franjado e com capelo; era obrigatória a existência de cruzes de madeira douradas, cálices com patenas de prata, galhetas e castiçais, sacras e toalhas, missais e estantes. Recomendam para cada igreja pelo menos uma cruz de prata com suas respectivas mangas, lâmpadas, âmbulas dos santos óleos, turíbulos e navetas, lanternas, caldeiras de água benta com hissopes, concelas para as hóstias. Devia existir um pano preto com cruz branca para o enterro dos defuntos. As pauta das orações e no mínimo dois confessionários eram também exigidos<sup>12</sup>.

Para garantir o cumprimento destas regras, os visitantes tinham a seu cargo a fiscalização do provimento e do estado de conservação destes equipamentos e objectos essenciais ao culto e indispensáveis ao funcionamento regular da igreja. As suas obrigações eram vastas e complexas. As Constituições reservam um extenso capítulo às obrigações dos visitantes, hierarquizando a forma e o modo como deviam ser inspeccionadas as igrejas. No interior do templo a inspecção iniciava-se pelo sacrário, verificando-se depois os santos óleos, pia baptismal, relicários e reliquias e imagens. Devia haver especial cuidado na verificação dos cálices, cruzes e ornamentos, frontais de altar, toalhas, corporais, mandando acrescentar as que faltassem ou recomendando o conserto das que se achassem deterioradas. O estado de conservação do templo devia ser também objecto de inspecção e, neste capítulo, seriam obrigatoriamente verificadas as estruturas do edifício: se estava em risco eminente de ruir, se chovia no seu interior, se os tectos estavam devidamente forrado, se o templo possuía campanário, se as portas apresentavam segurança<sup>13</sup>. Estas medidas eram, portanto, direccionadas à decência e decoro das igrejas e capelas.

12. Constituições Sinodais de Braga... ob. cit., Título XXVI, const. I, fls. 332-335.

13. Constituições Sinodais de Braga... ob. cit., Título XL, const. I a IX, fls. 473-482.

As capelas tinham uma utilização privada e corporativa e obedeciam, como referimos, a um esquema conceptual. As estruturas decorativas das capelas das confrarias, eram obviamente distintas do coro, da nave da igreja e da capela-mor. Estavam dependentes de questões de área e dimensão e do cumprimento das normas definidas nas Constituições e sujeitas à fiscalização dos visitantes.

Os aspectos estéticos preconizados na época medieval estavam directamente conectados ao ideal do «homem honesto», que preceituava o princípio da necessidade de decifração fácil e racional da pintura ou da imagem, numa clara convergência de pontos de vista teológicos e estéticos. A similitude retórica entre o tema e a imagem foi posta em causa nos finais do século XVII, gradualmente substituída por uma noção cada vez mais arreigada de percepção sensitiva da arte. Neste período a arte liberta-se gradualmente do seu papel retórico colocando-se ao serviço de uma estética do efeito. O sentimento do espectador é o primeiro a julgar a obra. A arte barroca, em especial a talha, corporizou de forma evidente essa estética do efeito. Tornam-se modelos de contemplação didáctica e teológica, substituindo em muitos casos, ao nível do território nacional, a produção escultórica e a pintura.

A elite social, nobreza e alta burguesia, começa a afastar-se gradualmente da piedade barroca, alicerçada no catolicismo devocional da contra-reforma, fortemente institucionalizada e participada colectivamente. Caminha-se a partir da segunda metade do século XVIII, para uma laicização e individualização do comportamento religioso. Ao culto exteriorizado impõe-se uma interiorização da fé, abandonando-se paulatinamente as suas manifestações públicas de piedade colectiva. O sentimento do mecenas corresponde cada vez menos a uma acção corporativa, de piedade colectiva. Esta situação é mensurável pelo primeiros sinais de decadência das confrarias e, claro, pelo decréscimo do número de encomendas.

Nos finais do século XVIII e inícios do século XIX uma elite laica e um clero formado nos seminários segundo os princípios racionalistas do espírito das luzes passam a olhar para os objectos de arte sacra e para as igrejas luxuosamente decoradas com cepticismo. Num modelo de sociedade esclarecida, que obedecia aos princípios de humanidade e justiça social, não se enquadravam os projectos de decoração religiosos grandiosos e elaborados do ponto de vista estético<sup>14</sup>. A nova forma de sentir a religião vai dar frutos na definição de uma nova estética que servisse esse ideal. Na talha, por exemplo, a fantasia decorativa que marcou a fase joanina do barroco e rococó é totalmente marginalizada pelo novo estilo que se impõem, o neoclássico, racional e inspirado em modelos arquitectónicos de feição clássica.

---

14. SHIDER, Martin – «Changement de l'esthétique dans l'art au debut du XVIII<sup>e</sup> siècle» in *Les Mays de Notre-Dame de Paris*. Arras: 1999, pp. 72-76.



# PARTE II



Vista panorâmica do núcleo histórico de Viana do Castelo.

## **1. A geografia, as dinâmicas económicas, o tecido social dos concelhos do Vale do Lima**

Nesta secção serão analisados os factores de natureza geográfica, económica e social que caracterizaram o desenvolvimento do concelho de Viana do Castelo, não perdendo de vista a abordagem regional referente às quatro sedes concelhias do Vale do Lima, assumindo como principal elemento de unidade destes pólos o rio Lima.

Desde cedo a Ribeira Lima proporcionou condições favoráveis para a fixação da população. De Santa Luzia, em Viana do Castelo, à Facha, em Ponte de Lima, de Cendufe a São Miguel do Castelo, em Arcos de Valdevez, são muitos os vestígios Castrejos. Marcas da presença da ocupação romana, suevica, visigoda e árabe estão espalhadas um pouco por todo este território. Na reconquista e repovoamento esta região atraiu a nobreza e o clero, detentores de grandes domínios territoriais. Nos séculos XII e XIII a pequena póvoa marítima de Viana desenvolve-se. A população urbana aumenta, intensificam-se os tráfegos comerciais com as populações vizinhas e com as localidades fronteiriças espanholas. No plano agrícola, ampliam-se os arroteamentos e as explorações agrícolas sofrem um grande incremento com a introdução de novas culturas.

Nos séculos XVI e XVIII Viana do Castelo lidera na Ribeira Lima. É o centro mais desenvolvido economicamente e o mais povoado, comparativamente aos restantes concelhos. Em importância segue-se Ponte de Lima. Neste período, Ponte da Barca e Arcos de Valdevez começam a apresentar sinais de organização urbana e administrativa. Será precisamente a importância que estas povoações vão granjeando na época moderna que permitirá que se venham a tornar sedes de concelho, abrangendo um total de 166 freguesias, número que variou ao longo dos tempos mas sem resultados significativos.

A região do Lima apresenta uma grande unidade geográfica, que é conferida pela bacia

hidrográfica do rio Lima. De Ponte da Barca até Viana o rio corre num largo vale, acompanhado por montanhas e colinas, num percurso sinuoso e lento. As suas margens são banhadas por amplas e férteis veigas e rechãs. Desde a Idade Média o rio constituiu a principal via de comunicação. As dificuldades à navegabilidade, na altura possível até ao Carregadouro, em Ponte da Barca, começam a sentir-se no século XV, agudizando-se nos séculos subsequentes, criando alguns entraves no comércio fluvial que foi base de sustentação destas comunidades urbanas.

### 1.1. Viana do Castelo

Na margem direita do rio Lima, junto à foz, fixou-se uma comunidade marítima, constituída na sua essência por pescadores e mercadores. Neste povoado a actividade económica apresentava um grau de desenvolvimento significativo já antes da nacionalidade. Factores como o seu posicionamento geográfico privilegiado e a existência de uma rede de comunicações terrestres e fluviais ajudavam a sustentar e fomentar a actividade mercantil. Um porto de mar permitia, por seu turno, o escoamento dos produtos agrícolas provenientes do interior, madeiras, cereais e vinho, que eram enviados para a Galiza e para o resto do país. Este produtos agrícolas complementam-se com o pescado, o sal, a cerâmica e os tecidos, comercializados nas feiras de Ponte de Lima, Lindoso, Barcelos e Braga. A rede dos almocreves era extensa, chegava a Trás-os-Montes e a Castela. A esta comunidade marítima, conhecida por São Salvador do Adro, será outorgado o primeiro foral em 1258 por D. Afonso III<sup>1</sup>. O foral de Viana, que teve por base o de Monção, constitui um avanço político, administrativo e social, absolutamente vital para o progresso desta Póvoa marítima, como aliás se entende da política foralenga instituída pelos monarcas que pretendiam fixar o povoamento do território conquistado. «Ao atribuir carta de Foral o rei estava a retirar uma população das garras avassaladoras do clero e da nobreza, colocando-a sob as suas ordens directas. Foralismo está em oposição a senhorialismo»<sup>2</sup>.

A carta de foral encerra, portanto, um conjunto de privilégios que passa a auferir a população de Viana, e que assentam essencialmente na auto-administração. Viana passa a depender

1. MOREIRA, Manuel António Fernandes – «Viana nas suas Origens – de Póvoa marítima a vila e sede do concelho» in *Estudos Regionais*, Boletim Cultural, n.º 12. Viana do Castelo: 1992, pp. 31-33. Da análise que este historiador fez às inquirições de 1258 e ao Foral Vianense de 1258-1262 tirou um conjunto de conclusões importantíssimas sobre a organização económica, perfil social e autonomia administrativa identificadas antes da outorga do foral. Assim, afirma o autor que São Salvador do Adro constituía um centro administrativo eclesiástico, a paróquia integrava três vilas, Figueiredo, Castro e Adro e os seus habitantes pagavam ao rei imposto de pescado pela exploração da camboa de Petrina, situada na foz e pertencente ao monarca; os navios que aportavam a Viana para vender peixe pagavam navão; reconhece-se a existência de uma frota, isto porque foi imposto aos marítimos do Adro a obrigação de integrarem a armada real, com os seus navios, sempre que investiam por mar contra a Galiza; autonomia pré-municipal, que se explica pela existência de instituições destinadas a recolher os impostos dos agricultores e pescadores e nas inquirições determinam que os habitantes do Adro eram obrigados a substituir o mordomo do rei e a levar a Ponte de Lima, três vezes por ano, o produto dos impostos; presença de uma estrutura militar, com chefias, armas e homens preparados para a guerra. Os habitantes do Adro estavam obrigados a guardar a Foz do Lima de incursões mouriscas, piratas e galegos, juntamente com as freguesias de Santa Maria de Vinha e Meadela.

2. *Idem*, p. 38.

directamente do rei em matéria de administração civil, financeira e de justiça, que se exerce através do município, composto pelo Concelho e pela Câmara. O primeiro integrava os homens bons que decidiam sobre matérias graves, tinha poder deliberativo; a Câmara era constituída por três vereadores, juiz pela ordenação e alcaide, dois procuradores dos mestres, um procurador do concelho e um escrivão. À Câmara cabia a decisão sobre assuntos de gestão corrente, dela estavam dependentes a alcaidaria, na defesa e policiamento do burgo, a almotaçaria, destinada a ordenar o comércio, o abastecimento e finalmente a assistência à vila, assegurada pelo guarda-mor de saúde, médicos e boticários; juizado dos órfãos e juizado das sisas.

Outro privilégio outorgado pelo foral foi o do auto financiamento. Viana passa a ter meios financeiros que asseguram a sua sobrevivência. As rendas concedidas pelo monarca foram amplas e o município, por seu lado, estabeleceu um conjunto de receitas que vieram a permitir entre o século XIV e XVII levar a cabo um conjunto de obras públicas que estão na origem do redimensionamento do burgo e do seu crescimento urbano. A primeira e avultada construção para as finanças municipais do século XIV, foi a fortificação da vila. Constrói-se pontes, abre-se ruas e praças, acautela-se o abastecimento de água com a construção de inúmeros chafarizes e fontes públicas, faz-se obras portuárias de acostagem, constrói-se edifícios públicos como a Câmara e a Cadeia, equipamentos destinados à cobrança de impostos, estruturas de defesa, açougues e mercados.

Do ponto de vista militar, a defesa da costa das incursões galegas e dos corsários foi ventilada pelo foral, constituindo uma obrigação dos vianenses; o alcaide e o vereador mais velho tinham por incumbência a organização militar da vila e a gestão do policiamento do burgo. Viana era vulnerável pela sua vasta costa atlântica. A fortificação da vila nasce precisamente da necessidade de defesa, que se mantém premente quando, por via do crescimento da vila para a poente, se constrói uma roqueta no tempo de D. Manuel I para proteger toda a foz<sup>3</sup>.

A população de Viana apresenta-se estruturada, organizada e preparada, como poucas províncias no reino, para participar activamente nas gestas dos Descobrimentos; com uma frota de mais de sete dezenas de navios, controla também a rota dos panos e ferro do norte da Europa, explora a rota do açúcar brasileiro, dedica-se à pesca longínqua nos mares da Terra Nova e à comercialização dos produtos das Ilhas Atlânticas<sup>4</sup>.

O porto de mar anima-se, o vigor económico de Viana seiscentista atrai a fixação de comunidades estrangeiras, destacando-se em especial as colónias de ingleses, franceses, holandeses e alemães. Dessa comunidade de estrangeiros sobressaíram como grandes mercadores e banqueiros, ligados ao negócio do açúcar brasileiro, nomes como Guilherme de Campanear de origem holandesa, residente em Viana desde 1636, Guilherme Robim, seu compatriota, natural de Anvers que se fixa em Viana no primeiro quartel do século XVI e o alemão Gaspar Varneque

---

3. *Idem*, pp. 38-44.

4. MOREIRA, Manuel António Fernandes – *Os Mareantes de Viana e a Construção da Atlantidade*. Viana do Castelo: ed., Câmara Municipal de Viana do Castelo, 1995, pp. 10-11.

que se casa em Viana em 1639<sup>5</sup>. Estes estrangeiros, activos e participativos na vida da comunidade local, propiciarão a intensificação dos contactos comerciais com o norte da Europa. Por esse motivo, o governo local vê-se obrigado a instituir o «partido das línguas», precisamente tradutores e intérpretes, nomeados pela Câmara que exerciam o cargo por um período de três anos, cargo que muitos acumulavam com funções consulares. Exigia-se, como requisito, o domínio da língua estrangeira, aptidão que destinava o intérprete e tradutor para o provimento do partido de acordo com as línguas vulgarmente mais faladas e necessárias à gestão do governo local. Este corpo de intérpretes e tradutores nomeados pela Câmara traduz de forma clara as redes de contacto que a vila detinha sobretudo com os países do norte da Europa e obviamente com o restante território Espanhol<sup>6</sup>. A população residente cifra-se em finais do século XVI e no primeiro quartel do século XVII em 8550 habitantes<sup>7</sup>.

Estes factores conferem a Viana um cunho cosmopolita. A vila torna-se um pólo de atracção para viajantes e peregrinos a caminho de Santiago de Compostela. O acolhimento era proporcionado por uma vasta rede de mosteiros, igrejas e capelas, que se define entre os séculos XVI e XVII. Para além da igreja de São Salvador do Adro, anterior a 1258, da colegiada da matriz, iniciada em 1400, e do mosteiro de São Francisco do Monte, fundado em 1392, o panorama eclesiástico deixa-se inflamar pelo surto construtivo que caracterizou Viana nessas centúrias. A conjuntura era propícia e as oportunidades foram aproveitadas. Assim, fundam-se os mosteiros beneditinos Santa Ana, em 1510, São Bento, em 1545, e o mosteiro de Santa Cruz da ordem dominicana, em 1566. Na margem esquerda do Lima, constrói-se em 1561 a capela de São Lourenço e a de São

5. MOREIRA, Manuel António Fernandes – «Os Mercadores Banqueiros de Viana No Século XVII» in *Cadernos Vianenses*, tomo 21. Viana do Castelo: ed. Câmara Municipal de Viana do Castelo, 1996, pp. 29-45.

6. Os «partidos da língua» eram ocupados por nacionais, residentes em Viana, que podiam ser providos num ou mais partidos, dependendo das suas capacidades para o domínio da língua estrangeira, ou por estrangeiros radicados no burgo. Em 1660 Mateus Guilherme exercia o partido da língua holandesa; Guilherme Dimas foi nomeado para o partido da língua inglesa em 1675, exerce o cargo de intérprete da língua francesa em 1680, por morte de Domingos Soares «interprete e cônsul de francês», que também tinha o partido da língua dos biscainhos, castelhanos e galegos e que passa a ser ocupado por João Pereira de Castro em detrimento de António Gonçalves, asturiano e morador em Viana. Por desistência de Dimas do partido da língua francesa, no mesmo ano em que havia sido provido, nomeiam o francês residente em Viana Pedro Canum; Dimas passa a desempenhar o cargo de intérprete da língua alemã; em 1681, é lavrado termo de eleição de língua e corretor dos biscainhos na pessoa de João Lopes Ribeiro. Como complemento desta análise gostaríamos de referir a Vereação de 1 de Janeiro 1730, na qual decidem destituir do partido de intérprete da nação britânica, Alexandre Mainarte, na posse do mesmo há vários anos. O motivo do despedimento assentou no facto de Mainarte não ter uma conduta adequada relativamente aos navios britânicos que aportavam a Viana, informava os capitães dos navios ingleses, dos preços dos géneros praticados na vila levando-os, em muitas situações, a solicitar franquia para descarregarem noutros portos. Foi provido em sua substituição Caetano Coelho.

A.H.M.V.C., Actas da Câmara, 1660, fls. 19v.-20v.; Actas da Câmara, 1675-1676, fl. 24 Actas da Câmara, 1678-1680, fls. 60-61; 66-67v.; Actas da Câmara, 1681, fls. 4v.-5; Actas da Câmara, 1726-1731, fl. 131.

7. MOREIRA, Manuel António Fernandes – *Os Mareantes de Viana...*, ob. cit., p. 21.

Este número oscilará, na segunda metade da centúria seguinte. Atendendo às informações das Memórias Paroquiais, a paróquia de Santa Maria Maior tinha 4468 habitantes e a paróquia de Monserrate, cerca de 3500 habitantes. Totalizava a população de Viana em 1758, 7968 habitantes. (Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, Dicionário Geográfico 1758. Memórias Paroquiais, vol. 39, n.º 149, fls. 875-880, 881-886). Em 1794, a população da vila foi estimada em 4275 moradores e a população do termo em 11 124 moradores. CAPELA, Viriato José – «As Contas da Câmara de Viana (1740-1770) Limites da sua Autonomia Financeira» in *Estudos Regionais*, Boletim Cultural, n.º 15. Viana do Castelo, Dezembro de 1994, p. 71.

Roque, na estrada de Monserrate. Em 1595, nas imediações desse local, construir-se-ia, mais tarde, a capela de Nossa Senhora da Agonia. A Santa Casa da Misericórdia activa, em Viana, desde o primeiro quartel do século XV, inicia por volta de 1582 as obras do hospital.

O mosteiro de Santo António dos Capuchos constrói-se em 1612. Entretanto, em 1621, uma nova paróquia, a segunda, é criada com a designação de Nossa Senhora de Monserrate; os Carmelitas Descalços, fundam o seu mosteiro em 1625. Cinco anos mais tarde, em 1630, os Cónegos Regrantes de Santo Agostinho iniciam a construção do convento de São Teotónio. O convento das Recolhidas ou o Recolhimento de Santiago, administrado pela Misericórdia é reedificado em 1663. Por todo o lado reconstrói-se e reedifica-se capelas: a de Santa Catarina, na Ribeira, datada do primeiro quartel do século XVII, a dos Reis Magos, na Bandeira, do mesmo período e a do Bom Jesus do Santo Sepulcro do Calvário, erigida em 1674, em Monserrate, que integrava a via-sacra, onde mais tarde se construiria a capela de Nossa Senhora da Agonia.

No século XVIII, estes templos passarão, na sua maioria, por distintas fases de remodelações arquitectónicas que se farão acompanhar no seu interior por programas decorativos muito marcados pela piedade barroca, que fomentará a multiplicação devocional e com isso a construção de inúmeras capelas, sob a gestão das confrarias e das elites locais.

Todo este movimento que se desenvolve em paralelo com as construções das infra-estruturas municipais atrairá e acolherá artistas e artífices, de origens e formação diversa, cuja actividade se vê estimulada por uma abastada e diversificada clientela. O nosso estudo debruça-se especialmente sobre as confrarias e os artistas que ao seu serviço, materializaram, no espaço da colegiada da matriz de Viana, as suas necessidades, desejos e aspirações.

A caracterização geográfica económica e social dos concelhos do Vale do Lima permite-nos perceber uma diferença de escalas entre cada uma das sedes concelhias. Viana é o núcleo mais desenvolvido do ponto de vista económico e administrativo, o mais povoado e diversificado socialmente. Do ponto de vista urbanístico desenvolve-se também mais que todos os outros devido essencialmente a dois factores: o marítimo, que exigiu a construção de infra-estruturas de grande envergadura, como o porto de mar, e o carácter militar que justificou também construção de equipamentos necessários à defesa da costa e do burgo como fortes e muralhas. Em importância segue-se o núcleo de Ponte de Lima. Desde a Idade Média que este centro era de facto bastante activo: a feira quinzenal, a boa rede de comunicação terrestre e o trânsito fluvial pelo rio Lima são indicadores de desenvolvimento. Será precisamente em Viana e em Ponte de Lima que nos séculos XIV e XV se construirão as igrejas paroquiais. A colegiada de Viana é fundada na última metade do século XV e a de Ponte de Lima pouco tempo depois. Estes templos tinham como principal função a promoção solene do culto divino, idêntico ao que se praticava nas catedrais e dispunham de um colégio de clérigos, os cónegos raçoeiros ou beneficiados<sup>8</sup>.

8. RODRIGUES, Ana Maria S. A. – «Colegiadas» in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Lisboa: ed. Círculo de Leitores, 2000, C-1, pp. 399-403.

Devido a estas características, tornam-se muito apetecíveis às associações laicais. Por esse motivo, estas colegiadas encerram um número expressivo de confrarias, sobretudo as mais prestigiadas do burgo e financeiramente robustas.

Ponte da Barca é, dos quatros núcleos, o que apresenta uma característica marcada por um forte enraizamento rural. O desenvolvimento urbanístico e administrativo deste núcleo foi tardio, por comparação a Viana e Ponte de Lima. O processo construtivo da igreja paroquial foi longo, mercê das dificuldades financeiras sentidas. Pese embora as características rurais do pequeno burgo, a matriz patenteia uma escala relativamente grande, sendo ainda hoje o edifício mais imponente em Ponte da Barca.

Arcos de Valdevez é territorialmente o concelho mais vasto da Ribeira Lima e por consequência, o mais diversificado. O seu florescimento originou a estruturação administrativa do núcleo, tardia, à semelhança de Ponte da Barca. A igreja matriz implantada no centro da vila, numa zona elevada, de fácil acesso, funcionava como um dos eixos ordenadores do burgo. Em dimensão é mais pequena que a matriz de Ponte da Barca.

# PARTE III



Pormenor da porta principal da igreja Matriz de Viana do Castelo.

## A fundação da igreja matriz. A actividade mecenática das confrarias

Neste capítulo analisámos a fundação da igreja matriz, o seu perfil devocional, a instituição e a organização funcional das confrarias aí sediadas e o papel que estas desempenharam como agentes activos do processo de encomenda de obras que destinaram às suas capelas e ao espaço sacro em geral.

No que diz respeito à encomenda distinguiram-se três níveis de abordagem. O primeiro nível corresponde ao levantamento relacionado com a construção das estruturas físicas das confrarias – capelas, sacristias, consistórios, torres e outras valências de apoio; no segundo nível analisa-se as execuções dos programas ornamentais sobretudo para as capelas, sacristias e consistório – revestimentos azulejares, altares em talha, pintura, imaginária e paramentaria, este nível integra também as obras de manutenção de que foram alvo estes espaços e equipamentos; num terceiro e último nível, são listadas as encomendas das alfaias litúrgicas, em particular a prataria sacra, identificando os objectos relacionados com o altar, peças litúrgicas destinadas à eucaristia, alfaias litúrgicas ligadas aos sacramentos, alfaias litúrgicas ligadas à ablução e aspersão, alfaias litúrgicas utilizadas para incensar, objectos usados na iluminação, objectos processionais, objectos devocionais.

Estes três níveis foram tratados de forma autónoma para cada uma das confrarias seleccionadas.

A acompanhar a análise da actividade artística de cada confraria foram elaborados quadros sínteses, que arrumados no fim de cada assunto, nos auxiliaram a ter uma visão mais abrangente da actuação destas instituições, particularmente no que diz respeito ao domínio dos circuitos artísticos e programas iconográficos.

Em suma, procurámos conhecer melhor o papel desempenhado pelas confrarias, enquanto «criadoras» de espaços, numa época fértil em efervescências religiosas.

O extenso período de levantamento e análise do processo de encomenda artística das confrarias, levou-nos a perceber a importância que estas encomendas acabam por ter na afirmação e consolidação do prestígio destas instituições. A capela que ocupam no espaço paroquial,

vai sofrendo sucessivas transformações: acrescentos e ampliações de área e dimensão; evoluções dos programas decorativos e iconográficos, neste último, o tema central está obrigatoriamente relacionado com a imagem devocional que tutelava a confraria.

As estruturas mais visíveis, de dimensão pública do espaço sagrado são os retábulos e as imagens. Estas estruturas articulam-se como binómios; os primeiros, de talha, «são uma das manifestações barrocas de maior impacte, sendo um poderoso meio de afirmação da Fé Católica»<sup>1</sup>. A imagem, símbolo e significado, que identifica a confraria, é o objecto da sua devoção e por isso deve ser majestosamente exposta para veneração dos crentes.

O retábulo tem «como primeira função o enquadramento majestoso da imagem e funciona como o seu suporte, atrai pelo olhar a atenção do crente, aparecendo como uma imensa moldura de ouro, que envolve as imagens da sua devoção»<sup>2</sup>. É dentro deste esquema que vemos surgir grande parte das encomendas feitas pelas confrarias. Se por um lado existe a necessidade de executar o altar como elemento primordial do espaço que lhes está consignado, aliando-se a imperiosa vocação de tornar digna e majestosa a imagem ou imagens que irá receber, por outro lado essas mesmas estruturas sofreram adaptações, consequência da disciplina do rigor que o espírito da Contra Reforma impôs, equacionando o princípio basilar desta doutrina de que tudo devia concorrer para a decência do espaço sagrado e dos elementos que o enquadram. Finalmente, constata-se o aparecimento de novas estruturas integradas nos altares, como a tribuna ou trono e os sacrários para exposição do Santíssimo Sacramento, cuja origem deverá ser analisada no âmbito da «doutrina eucarística emanada do Concílio Tridentino»<sup>3</sup>. Estes elementos são trabalhados no sentido de estimular e despertar a atenção do devoto. A leitura destas estruturas deve também considerar a função litúrgica e os compromissos preconizados nos cerimoniais que obrigava igualmente à utilização de paramentaria e prataria litúrgica de aparato.

## 1. A construção da nova igreja matriz. A fundação da colegiada de Viana

Por altura do foral, concedido por D. Afonso III, em 1258, São Salvador do Adro era então paróquia, cuja data exacta da fundação se desconhece. Nas inquirições de 1258 aparecem referências à igreja do «Átrio» e ao novo nome imposto pelo monarca, Viana. Esta unidade paroquial, autónoma em relação a Santa Maria de Vinha e à Meadela, com igreja dedicada a São Salvador, identificada pelos historiadores locais como sendo a actual capela das Almas, pertencia ao padroado real. Diz Manuel António Fernandes Moreira que D. Afonso III, antes de criar o município e conseqüentemente a autonomia administrativa, cria a autonomia eclesiástica,

1. FERREIRA-ALVES, Natália Marinho – *A Arte Da Talha No Porto na Época Barroca (Artistas e Clientela, Materiais e Técnica)*. Porto: Câmara Municipal do Porto, 1989, p. 10.

2. FERREIRA-ALVES, Natália Marinho, ob. cit., p. 46.

3. MARTINS, Fausto Sanches, «Trono Eucarístico do Retábulo Barroco Português: Origem, Função, Forma e Simbolismo» in *Actas do I Congresso Internacional do Barroco*. Porto: 1991, Vol. II, p. 20.

ultrapassando os direitos do bispo e cabido de Tui a quem pertencia o padroado da paróquia de Santa Maria Vinha<sup>4</sup>.

D. Afonso III determina no Foral que reserva para si e seus sucessores os padroados de todas as igrejas da vila como do termo, as que já se encontravam construídas e as que daí por diante se viessem a construir<sup>5</sup>.

Com a conclusão das muralhas, em 1347, a igreja paroquial de São Salvador ficava fora do núcleo fortificado e no interior do burgo, ora amuralhado, não existia nenhum templo<sup>6</sup>. Torna-se então necessário erigir no interior do burgo uma igreja «para melhor acomodação do povo, como magestosa no primor da arthe [...]. Para o que fiserão eleição da ária de huma praça que era a única que a terra tinha dentro dos muros que servia de passeio a nobresa, e terreiro à Torre de Alcaide Mor, onde se adestravão os moradores em seus militares exercissios»<sup>7</sup>.

A obra da nova igreja iniciou-se no primeiro quartel do século XV, manteve o antigo orago, São Salvador e concluiu-se na vigência de D. Justo Baldino, bispo de Ceuta<sup>8</sup>. Este bispo funda a 6 de Maio de 1483 a colegiada na igreja de São Salvador de Viana, com um arcepreste e cinco cônegos, obtendo confirmação do papa Sisto IV, a 1 de Março de 1484. Em 1538, o arcebispo de Braga, na altura o infante D. Henrique, aumenta para sete o número de cônegos, ficando um dos cônegos como cura da igreja de São Salvador, ou Matriz Velha, entretanto anexa à nova matriz. Nos finais do século XVI a colegiada tinha como padroeira Santa Maria. Em 1621, a 23 de Janeiro, é criada a paróquia de nossa Senhora de Monserrate, filial da colegiada da matriz. Fica o vigário desta nova paróquia incumbido do curato da parte ocidental da vila. Este curato

4. MOREIRA, Manuel António Fernandes – *Viana nas suas Origens* ..., ob. cit., pp. 36-37.

5. MOREIRA, Manuel António Fernandes – *O Município e os forais de Viana do Castelo*. 1.ª edição. Viana do Castelo: ed. Câmara Municipal de Viana do Castelo, 1986, p. 177. Afirma o autor que as rendas da igreja provinham da denominada «dízima da igreja» que era repartida em três partes: à parte que detinha as obrigações pastorais estava reservado um terço das rendas, cabendo à parte não curada, o resto; esta parte estava por sua vez dividida em outras duas, recebendo o bispo uma parte e o município outra. Com a fundação da colegiada, D. Justo Baldino passa a usufruir de dois terços das rendas da Igreja, um terço correspondente à parte curada e outro à parte não curada. Para sustentar o arcepreste e os cônegos, o bispo atribui duas terças da parte curada, passando as rendas a distribuir-se daí por diante da seguinte forma: a mesa episcopal recebe 4 nonos do total das rendas, o cabido dois nonos e a Câmara três nonos.

6. GUERRA, Luís Figueiredo da – *Archivo Viannense, Estudos e Notas*. Viana do Castelo: 1895, Vol. I, pp. 113-115. A posse do padroado da igreja de São Salvador passará da coroa para o bispo de Tui no reinado de D. Dinis, em 1308, recebendo o monarca em troca o padroado de Monção e Castro Laboreiro. A partir 1392, as igrejas de entre Minho e Lima separaram-se da Sé de Tui, constituindo uma comarca independente anexando-se ao bispado de Ceuta, sob a administração do vigário residente em Valença. Em 1475, Sisto IV confirmará por bula de 18 de Novembro de 1475 a passagem de Olivença para a diocese de Braga. Esta distribuição manter-se-ia até 1512, nesse ano, a 20 de Setembro, D. Frei Henrique Coimbra bispo de Ceuta e D. Diogo de Sousa arcebispo de Braga, permutam as comarcas eclesiásticas, anexando-se as igrejas do distrito de Valença à Sé de Braga e Olivença ao bispado de Ceuta. Leão X, confirmará esta nova distribuição por bula expedida a 25 de Junho de 1513.

7. VILAS-BOAS, p.º António Machado – *A Fundação da Mui Notável Vila de Viana*, fls. 121v.-122. Obra manuscrita, escrita entre 1710 e 1715, um exemplar do 2.º volume está depositado na Biblioteca de Viana do Castelo.

8. GUERRA, *Archivo Viannense*..., ob. cit., p. 115.

é elevado a priorato em Junho de 1751, ficando a cargo de um cónego da colegiada. Em 1759 a colegiada, com um arcebispo e sete cónegos, tinha por padroeira Nossa Senhora da Assunção. A colegiada de Viana é extinta pela lei de 16 de Junho de 1848, que extingue as colegiadas não insignes<sup>9</sup>.

Foi precisamente sobre este edifício que concentrámos a nossa análise, no sentido de perscrutar as evoluções arquitectónicas que sofreu por via da acção directa dos agentes nela envolvidos, a Igreja, a Câmara e as confrarias que aí se instituíram, ou que para aí transitaram. Adoptámos como balizas temporais os séculos XVI a XIX.

A construção do templo tem lugar como indicámos, no início do século XV. Em 1439 a Câmara dirige um pedido a D. Afonso V para este autorizar e financiar a construção da torre em falta, uma sacristia e os alpendres. O deferimento a esta solicitação teria demorado dezasseis anos. Terminada a obra nos finais do século XV iniciam-se na centúria seguinte as obras das capelas, por iniciativa das confrarias, apesar de algumas, as mais antigas e importantes, terem sido erectas muito antes da construção do novo templo, mudando-se logo após a sua conclusão, como são exemplo a confraria do Espírito Santo e a do Santo Nome de Jesus dos Mareantes. Outras, por seu turno, vão construindo e redimensionando as capelas à medida que se iam instituindo no espaço da matriz. A estas corporações há ainda que somar as famílias mais prestigiadas do burgo, que adquirem e constróem no mesmo espaço as suas capelas funerárias. No manuscrito do p.<sup>o</sup> António Machado Vilas-Boas identificámos nove capelas fundadas e administradas por particulares<sup>10</sup>.

Praticamente com a sua estrutura definida, o templo será, por acção directa das confrarias, da Mitra Primacial e da Câmara, várias vezes intervencionado. As primeiras levarão até ao limite a concretização dos ideais contra-reformistas. Disciplinarmente organizadas, financeiramente poderosas transformavam ciclicamente o espaço da suas capelas acompanhando, em matéria de suportes decorativos, as novidades ditadas pela moda. É frequente na documentação o recurso à expressão «ao moderno», imitando modelos ensaiados e testados noutros núcleos. É recorrente utilizarem como matriz comparativa outras igrejas do arciprestado ou do Porto e Lisboa. Manifestam, portanto, uma permanente preocupação em estar a par da novidade.

9. BRANCO, Luís José – «A Colegiada de Viana tentativa para o seu restabelecimento», in *Estudos Regionais Boletim Cultural*, n.º 12. Viana do Castelo, 1992, pp. 59-64.

10. VILAS-BOAS, p.<sup>o</sup> António Machado – *A Fundação da Mui Notável Vila de Viana...*, ob. cit., fl. 127v. A capela do Santo Cristo foi da casa dos Fagundes que passou para o apelido dos Sosas; a de Santa Maria dos Anjos passa a ter invocação de São Tomé no início do século XVIII, era dos Correias Feijó; a de Nossa Senhora da Consolação, dos Melo Alvim Pintos da casa da Carreira; a de São Bartolomeu, dos Vilas-Boas e Rochas, do morgado da Portela; a de Nossa Senhora da Conceição foi dos Riscaldes e depois dos Abreu Pereira; a de São Bernardo, dos Brandão; a de Santiago Maior, que passou a São Caetano, pertencia ao morgado dos Casado Maciel; a de Nossa Senhora da Graça, que o autor não identifica o padroeiro; a das Almas, «com huma grande irmandade», dos Barbosa, a de Nossa Senhora do Pé da Cruz, que passou a ter invocação de São Cristóvão, era dos morgados do Pedroso e Porto.

### 1.1. As capelas e as suas invocações

A descrição do interior da igreja matriz de Santa Maria Maior, relatada pelo p.<sup>e</sup> Pedro de Almeida Couraça na sua obra «Fénix Vianeza ou Vianna Renascida em o Átrio», escrita em 1722, ilustra o que factualmente procurámos comprovar nos capítulos que se seguem. «Do portal para dentro continúa para a parte do Oriente o corpo desta igreja, que he de tres naves divididas em 10 arcos de pedra mui largos, e curiozamente dourados, os forros dos tectos e coro são de madeira de incorruptível bordo, e apaineladas com roupantes e florens d'ouro nas portas, não tem canto, nem reconcavo, que não esteja bem adereçado, e cuberto de finísimos azulejos; tem dos lados das paredes das naves muitas capellas todas de singulares abobedas de pedra de cantaria lavrada, feitas todas por diferentes architecturas, e com muito custo, que parece que a mesma architectura lançou aqui os últimos rascunhos.

A mesma curiosidade se diviza tambem em todas as columnas dos arcos; porque em cada huma está um curioso altar com imagens mui devotas em seus retabulos de talha dourados, e sendo estes altares 20 em numero muitas mais são as Irmandades, e Confrarias dos Sanctos, que em esta igreja se festejão cujos mordomos com emulações sagradas, se empenhão em seu adorno; por que tem muita quantidade d'ornamentos perfeitamente acabados de custozas tellas, de ricas sedas, e brocados, e alguns de curiozos bordados de fino ouro: emfim tem esta Colegiada 4 sacristias tão ricas de paramentos, prata e ouro, que sem dependencia umas de outras celebrão as festas mais solemnes, melhor que na Hespanha e Itália, como podem testemunhar os que vierão celebrar o culto divino nesta, e naquellas partes»<sup>11</sup>.

A igreja da matriz de Santa Maria Maior é um templo que se apresenta com três naves, ampla capela-mor e transepto, acolhe actualmente onze capelas, menos de metade das que existiam no primeiro quartel do século XVIII. A maioria destas capelas eram geridas, conforme relatos da época, por confrarias<sup>12</sup>. No presente estudo, analisaremos as do Espírito Santo e São Pedro com a sua capela localizada no transepto do lado da epístola; a confraria do Santíssimo Sacramento, com a sua capela na cabeceira do lado da epístola; confraria do Nome de Jesus dos Mareantes, localizada no transepto do lado do evangelho; confraria das Almas, com

11. NORTON, Manuel Artur, «Fénix Vianeza ou Vianna Renascida em o Átrio» in *Arquivo do Alto-Minho*, 3.<sup>a</sup> série. Viana do Castelo: 1981, XXVI, Vol. VI, pp. 152-153.

12. Actualmente subsistem na Matriz as seguintes capelas: Capela de Nossa Senhora da Soledad, teve invocação de São Bernardo, transepto do lado epístola, contígua à capela do Santíssimo Sacramento; Altar de Nossa Senhora da Piedade, corpo da igreja do lado da Epístola; Capela de São Cristóvão, corpo da igreja do lado da epístola. A imagem de São Cristóvão foi doada pelos barqueiros de Viana e colocada a pedido destes na capela que administrava o reverendo Guilherme Robim Pedroso, por escritura assinada a 19 de Julho de 1702; Capela do Santo Cristo, transepto do lado do evangelho, junto à capela-mor; Capela dos Camaridos, invocação de Nossa Senhora da Consolação, corpo da igreja do lado do evangelho; Capela de São Bartolomeu, actualmente é dedicada à Senhora dos Artistas. Corpo da igreja do lado do evangelho; Capela de Nossa Senhora das Dores, teve invocação de Santiago e depois São Caetano, corpo da igreja do lado do evangelho. A imagem do padroeiro da capela e confraria de São Brás, integra presentemente o núcleo de imaginária do Museu da Matriz.

capela no corpo da igreja do lado da epístola; confraria de Nossa Senhora da Assunção, instituída na capela-mor; confraria de São Nicolau, possuiria capela própria até à sua anexação à confraria do Espírito Santo e finalmente a confraria dos Fiéis de Deus e São Sebastião, com a sua capela localizada no corpo da igreja do lado da epístola.

Este padrão invocativo e a respectiva localização sofreu desde a fundação do templo, no século XV, alterações que se relacionaram, por um lado, com as ampliações a que foi sujeito o espaço ao longo dos séculos e, por outro, com o aparecimento de novas invocações que entretanto se fixaram na matriz. O manuscrito de Vilas-Boas acrescenta as confrarias de Santo António, Santa Catarina Mártir, Nossa Senhora da Luz, São José, confraria dos carpinteiros, São Brás, Santo Elói, confraria dos ourives, de Santa Margarida e do Arcanjo São Miguel. «Todas estas irmandades são ricas, e assim tem seus altares com muito concerto excellentes fabricas, e muita prata, com que servem e adornão; [...]»<sup>13</sup>.

Não sendo possível comparar a estrutura devocional do século XV, com a que lhe sucedeu nas centúrias subseqüentes, verifique-se à luz do relato das Memórias Paroquias de 1758, que a matriz evocativa pouco havia alterado em comparação com o relato de Vilas-Boas de 1710-1715: «tem vinte altares, o altar-mor da Senhora com irmandade, o do Santíssimo com irmandade, o de São Caetano, o de São Bernardo, o do Espírito Santo, com irmandade, o da Senhora da Graça, o das Almaz com irmandade, o da Senhora da Piedade, o de São Miguel com irmandade, o de São Braz, o da Senhora da Luz com irmandade, o de São Thome, o de Christo, o de Jezus com irmandade, o da Senhora da Consolação o de São Bartholomeu, o da Senhora da Conceição o de Santa Catharina o de São Nicolao com irmandade, o de Santo António»<sup>14</sup>.

## 2. As confrarias da matriz de Viana do Castelo

Seleccionámos, para análise do núcleo da matriz de Viana do Castelo, sete confrarias: Espírito Santo, Santíssimo Sacramento, Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Almas, Nossa Senhora da Assunção, São Nicolau e Fiéis de Deus e São Sebastião. Estas instituições assumiram um papel fulcral na encomenda de obras de grande valor artístico, que se destinam com particular empenho ao espaço dominado pelas suas invocações. Esta manifestação expressa nas mais variadas vertentes, talha, pintura, escultura, prataria e paramentaria, simbolizará, num contexto expansivo destas instituições, o grande poder financeiro, o forte protagonismo e a portentosa capacidade mobilizadora que lhes estava reservada.

13. VILAS-BOAS, p.º António Machado – *A Fundação da Mui Notável Vila de Viana...*, ob. cit., fl. 127v.

14. Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, Dicionário Geográfico 1758. Memórias Paroquiais, vol. 39, n.º 149, fls. 875-880 (microfilme n.º 587).

Esquema 1 · Esquema da igreja matriz de Viana do Castelo



- |                                                                                                              |                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 – Capela-mor                                                                                               | 12 – Capela de N.ª Sr.ª das Dores                                                                      |
| 2 – Capela do Santíssimo Sacramento                                                                          | 13 – Capela de São Cristóvão                                                                           |
| 3 – Capela do Santo Cristo                                                                                   | 14 – Baptistério                                                                                       |
| 4 – Capela dos Mareantes                                                                                     | 15 – Sacristia de N.ª Sr.ª da Assunção                                                                 |
| 4.1 – Altar de S. José                                                                                       | 16 – Acesso à tribuna do retábulo-mor                                                                  |
| 4.2 – Altar de N.ª Sr.ª do Rosário                                                                           | 17 – Sacristia do Santíssimo Sacramento                                                                |
| 5 – Capela do Espírito Santo                                                                                 | 17.1 – Primeira casa ou casa dos bancos                                                                |
| 5.1 – Altar de S. Pedro                                                                                      | 17.2 – Casa da Cera                                                                                    |
| 5.2 – Altar de São Paulo                                                                                     | 17.3 – Cartório/consistório do Santíssimo Sacramento                                                   |
| 6* – Capela de São Bernardo                                                                                  | 18 – Sacristia dos Mareantes                                                                           |
| 7* – Capela dos Inocentes                                                                                    | 19 – Sacristia do Espírito Santo                                                                       |
| 8 – Capela dos Camaridos                                                                                     | 19.1 – Consistório do Espírito Santo                                                                   |
| 9 – Capela de Nossa Senhora da Piedade                                                                       | 20 – Torre do Espírito Santo                                                                           |
| 10 – Capela de São Bartolomeu, teve invocação de Santiago.<br>Actualmente é dedicada à Senhora dos Artistas. | * – Informação retirada do Livro das Sepulturas da<br>confraria do Espírito Santo (1708, 27 de Agosto) |
| 11 – Capela das Almas                                                                                        |                                                                                                        |

O estudo está alicerçado no levantamento documental realizado no arquivo da igreja matriz, em particular nos livros dos termos e acórdãos da Mesa, livros da receita e despesa, estatutos inventários e tombos, correspondentes a um período balizado, em alguns casos, entre os finais do século XVI e a segunda metade do século XIX. Para além do levantamento feito no mencionado arquivo, considerou-se a documentação do núcleo notarial do Arquivo Distrital de Viana do Castelo e informações que exarámos do Arquivo Histórico Municipal de Viana do Castelo, mormente nos Livros das Actas da Câmara. Finalmente tivemos como preocupação acrescida, a leitura atenta de várias publicações locais relativas à temática em estudo.

## 2.1. A confraria do Espírito Santo e São Pedro

Teria sido fundada na antiga igreja de Santa Maria de Vinha da Areosa, primitiva paróquia, mencionada no Paroquial Suévico de 572-582, e que integrava o território entre a Serra de Agra e os limites do rios Lima e Minho<sup>15</sup>. Conservaram nesta igreja um altar e uma confraria. Em inícios do século XVIII festejavam a Páscoa, com «comedias e danças, e outros grandes gastos»<sup>16</sup>.

A confraria muda-se depois para a igreja de São Salvador de Viana, acrescentando à sua primitiva invocação a do apóstolo São Pedro. Daqui sai para a igreja matriz, logo que se finalizaram as suas obras. O padre Baltazar Francisco, o mais antigo provedor de que há memória, serviu a confraria em 1475 e é o nome que inicia a pauta da instituição<sup>17</sup>. Não há, portando, informações exactas quanto à origem desta confraria em Viana. A própria confraria manifesta sérias dificuldades em precisar a data da sua primitiva fundação, «[...] a irmandade e confraria dos sacerdotes da dita villa he antiquissima e sua criação he mais antiga que a nova igreja matriz da mesma villa, [...]»<sup>18</sup>.

No traslado do memorial que a confraria enviou ao arcebispo de Braga em Novembro de 1671, com o fim de esclarecer os motivos do impedimento da entrada na confraria dos sacerdotes não naturais da vila e por esse motivo estarem privados dos rendimentos auferidos com a repartição das missas, remonta a 1475 o primeiro registo escrito existente no arquivo da irmandade (os anteriores haviam desaparecido) sobre a eleição dos oficiais da Mesa, sublinhando que assim haviam procedido «conservando sempre a sua antiguidade e posse imemorial na observância de seus estatutos [...]»<sup>19</sup>.

15. MOREIRA, Manuel António Fernandes – «Viana nas suas Origens...», ob. cit., pp. 31-32. Refere o autor que, no século IX, devido a constantes alterações, a paróquia de Santa Maria de Vinha fica reduzida aos territórios entre os rios São Vicente e Troviscoso.

16. VILAS-BOAS, p.º António Machado – *A Fundação da Mui Notável Vila de Viana...*, ob. cit., fls. 123v.-124.

17. *Idem, Ibidem*.

18. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, Capítulo de Visitação, Embargos, Razões, Sentenças e Inquirições da dita causa ao capítulo de visitação do Madureira, ano de 1640, confraria do Espírito Santo e São Pedro, s/fls. É desta forma que os confrades em 1640 argumentam contra o capítulo do visitador, Pedro Madureira, que pretendia ver alteradas alguns dos direitos e regalias que estavam, por uso e costume, na posse desta corporação.

19. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, «Tombo das Escriturass e mais papéis pertencentes a esta irmandade do Espírito Santo [...] até ao ano de 1659 [...]», fl. 88.

Para um conhecimento mais adequado da actividade da confraria do Espírito Santo e São Pedro é nosso entendimento que se reveste de grande importância avaliar a sua estrutura organizativa tendo em conta os seus estatutos. Obviamente que o regulamento primitivo do século XV, que aportaria alguma clareza sobre os primórdios da actividade desta confraria, terá desaparecido com parte da documentação primitiva. Socorremo-nos, para esta análise, dos estatutos de 1673, documento que regista uma cópia dos estatutos de 1555 e as alterações que foram introduzindo neste corpo normativo até 1796.

Aos estatutos de 1555 introduziram-se acrescentos e adições em 1556, 1565, 1569, 1571, 1573, 1582, 1587, 1589 e 1598. Destaquemos as alterações verificadas em 1571, em que mencionam a anexação da confraria de São Pedro à do Espírito Santo.

«Considerando nos hos confrades da confraria do Spirito Sancto abaixo sobescritos ser serviço de Deos, e menos despeza que a confraria do príncipe dos apostollos São Pedro seja servida governada e administrada de oje em diante pellos mordomos que forem elleitos da confraria do Spirito Sancto»<sup>20</sup>.

Os motivos que presidiram à elaboração de um novo corpo normativo em 1673, estão identificados numa provisão do arcebispo Braga, D. Verissimo de Lencastre, datada de 27 de Fevereiro de 1672 que teve por finalidade cercar conflitos existentes entre a confraria do Espírito Santo, os cônegos da colegiada e o vigário da igreja de Nossa Senhora de Monserrate, originados pelo impedimento que lhes havia sido imposto pela confraria, destes se tornarem irmãos do Espírito Santo e São Pedro e nessa condição usufruírem das benesses e esmoladas obtidas pelo acompanhamento dos defuntos e repartição das missas.

Estes conflitos têm a sua origem em 1640, data em que a confraria alcança o embargo a um capítulo de visita que ordenava a repartição das missas e de benefícios sem qualquer limitação. Na exposição que apresentam, para efeitos de declarem a nulidade do capítulo do visitador Pedro Madureira, são apresentadas as seguintes razões: a confraria era administrada somente pelos sacerdotes naturais da vila; era detentora, desde o século XV, do direito de eleger anualmente de entre os sacerdotes da confraria, os repartidores das missas, tendo por critério a antiguidade dos cônegos e curas; tinha o direito adquirido de não repartir as esmoladas das missas, ofícios e acompanhamentos pelos curas, cônegos, sacristão ou clérigos que não fossem irmãos da confraria; por fim, alegavam que lhes estava reservado o direito, desde 1600, de elegerem os repartidores das missas e as esmoladas, que distribuíam apenas pelos irmãos da confraria. Pôr em causa estes privilégios ancestrais, conservados por uma poderosa confraria de perfil clerical, demonstra que estamos perante uma notória forma de controlo jurisdicional eclesiástico sobre esta entidade<sup>21</sup>.

20. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, Livro dos Estatutos desta venerável irmandade do Espírito Santo e São Pedro..., 1673, fl. 9.

21. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, Capítulo de Visitação, Embargos, Razões, Sentenças e Inquirições da dita causa ao capítulo de visita do Madureira, ano de 1640, confraria do Espírito Santo e São Pedro, s/fls.. Para

A provisão de D. Veríssimo de Lencastre evidencia o papel arbitral, de controlo que as normas contra-reformistas atribuem directamente à autoridade eclesiástica. Assim, coube ao arcebispo contrariar os direitos e privilégios ancestrais desta confraria, determinando que, daí em diante, todos os párocos e cónegos providos na igreja matriz e na igreja de Monserrate seriam aceites por irmãos da confraria, alcançando as benesses e esmolos que entre eles se distribuía pelo acompanhamento e ofício dos defuntos e obteriam parte equitativa na repartição das missas. O arcebispo procura, com estas medidas, que a confraria se apresente como um corpo único, sem diferenças nem distinções. Nesta provisão ficam derogadas as cláusulas do anterior estatuto de 1555, capítulo 25, «disserão todos e ordenaravão que nenhum clérigo que não fosse da própria villa nascido de pai e mai, o não possam admitir aos officios e beneses por nenhuma esmola que queira dar pera a mesma confraria [...] e o clérigo que não for natural não será recebido a mesma confraria». Revoga-se, também, o artigo 9.º das alterações introduzidas em 1589, que, no fundo, reiterava o mesmo pressuposto do capítulo 25 do estatuto de 1555. «Ordenamos, e determinamos que o estatuto nono fl. 14v. Deste livro, que proíbe serem admitidos a esta irmandade os sacerdotes estrangeiros, que não são naturais desta villa, daqui por diante se não pratique, nem entenda com os cónegos, e parochos principaes da Matriz, e Montserrat, tendo elles as mais partes necessarias na forma do breve do papa Urbano Oitavo, *de purita sanguinis*»<sup>22</sup>.

Este breve, expedido a 1 de Julho de 1639, vem confirmar um estatuto da confraria, feito em 1628, no qual proibiam que fossem admitidos por irmãos os que tivessem origem hebraica ou ascendentes de primeiro grau com a mesma nacionalidade<sup>23</sup>. Nesse termo de Mesa, realizado a 21 de Setembro de 1628, são escalpelizadas de forma mais detalhada as razões que levaram a confraria a produzir alterações às condições de admissão dos confrades sacerdotes, impondo que a confraria devia ser servida por pessoas com limpeza de sangue, impolutas, isto é que não descendessem de «gente da nação hebreia», isto porque alguns sacerdotes de origem hebraica haviam sido presos pela Inquisição, acusados de heresia, condenados, degredados e banidos das ordens religiosas. Para evitar essas situações e logicamente ganhar o beneplácito da Igreja, aliando-se ao Santo Ofício, propuseram que, para além da naturalidade (serem baptizados em Viana) e terem dito a primeira missa, condições de admissão que até à data

---

fazer face às avultadas somas que gastavam com as questões legais na tentativa de manterem inalteráveis os seus direitos e privilégios, os oficiais da confraria vêem-se obrigados a contrair um empréstimo de dinheiro a juro, no valor de 100 000 réis, cuja escritura assinam a 19 de Janeiro de 1666, com Jerónimo Sanches de Faria. «elles corrião de presente com demandas da ditaa irmandade e capella [...] com os conegos da dita igreja que deordinarão [sic] iniquitação e perturbação e de presente mais que nunca irão ter a dita irmandade rendas nem esmollas que costumão aplicar para estas despesas serem com bastantes para se accodir a continua assistencia que hum delles faz na cidade de Braga negociar papéis, e procurara despachos por todos os meios possiveis a que a justica der lugar e não precerem as ditas negociações» Documentação Notarial de Viana do Castelo, A.D.V.C., Tabelião: PINTO, João, 2.º ofício, fls. 116-117.

22. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, Livro dos Estatutos desta venerável irmandade do Espírito Santo e São Pedro..., 1673, fls. 6: 21v.

23. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, «Tombo das Escriturass e mais papéis pertencentes a esta irmandade do Espírito Santo [...] até ao ano de 1659 [...]», fls. 78-80.

vigoravam nos estatutos da confraria, fosse sancionada pelo Papa a não-aceitação na confraria de sacerdotes descendentes de Cristãos Velhos, pela linha paterna ou materna ou os que gozassem de tal fama. Os sacerdotes aceites nessas condições seriam excluídos e riscados da confraria, como se a ela nunca tivessem pertencido<sup>24</sup>.

A exposição anterior revela que esta confraria de perfil clerical, sectária, fechada sobre si estava alicerçada num quadro de privilégios e regalias, que se mantinham quase inalteráveis desde a época medieval, teria obrigatoriamente uma estrutura organizativa bastante hierarquizada, que certamente se tornava fundamental para o seu governo. Damos como exemplo, uma prática ancestral da confraria, expressa em Mesa de 4 de Abril de 1621, relacionada com as precedências que se deviam respeitar na formatura da confraria quando saía em procissão e nos acompanhamentos fúnebres. Ao que tudo indica, desde a sua fundação, permaneceu o costume de cada irmão integrar o corpo da irmandade nessas ocasiões de acordo com a ordem em que apareciam inscritos na pauta, isto é, os irmãos mais recentes seguiam na frente e os mais antigos atrás, prática que se aplicava a todos os irmãos, mesmos aos que fossem cónegos ou dignidades na matriz, paramentados apenas com sobrepelizes, não podendo usar murças. Esta prática teria sido de alguma forma corrompida pelas referidas dignidades da matriz, que pretendiam encabeçar a formatura da confraria e ostentar murça. Com o propósito de evitar a violação deste costume e «para boa ordenação e quietação dos irmãos», este acórdão reforça a observância do costume, aplicando penas aos infractores que se traduziam, numa primeira vez, pela privação durante um mês das benesses obtidas pelos acompanhamentos dos defuntos e, numa terceira reincidência, pela expulsão da confraria<sup>25</sup>.

A orgânica funcional desta confraria era complexa. Seis eleitores elegiam o provedor, escrivão, mordomos e restantes oficiais. Deles dependia também a eleição de quatro deputados. Os oficiais podiam ser eleitos por dois anos consecutivos, se bem que os mandatos eram habitualmente de um ano. O processo eleitoral era *in voce*.

Em Mesa tomavam parte obrigatoriamente o provedor, escrivão, oficiais e em certos casos, os deputados.

A Mesa era convocada pelo provedor e oficiais indigitados para servir a confraria durante o período de vigência das suas funções, que correspondia a um ano, reunindo-se na sacristia da confraria. Estas reuniões deviam ocorrer preferencialmente nas primeiras quintas-feiras de cada mês, depois da missa e em hora definida pelo provedor que tinha a faculdade de convocar estas assembleias de forma mais regular para servir os negócios e interesses da confraria. Este elemento presidia às reuniões e, nessa qualidade, apresentava as propostas para votação dos oficiais. Em sua substituição, quem conduzia as reuniões da Mesa era o escrivão. Na ausência de ambos, estas assembleias não se efectuariam. Todas as propostas eram sujeitas a votação, aprovadas por maioria de votos, nunca inferior a cinco votos. Em caso de empate recorriam

24. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro dos Acórdão, 1615-1689, fls. 28-29v.

25. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro dos Acórdão, 1615-1689, fls. 7-8v.

às denominadas sortes, prática ancestral da instituição. Quando se tratasse de assuntos ou negócios de capital importância para a confraria, eram convocados os deputados.

As determinações exaradas em Mesa ficavam debaixo de juramento e os deputados e oficiais eram obrigados a guardar sigilo sobre todos os negócios que ao longo do ano fossem propostos.

Aos oficiais e deputados da Mesa estava reservada a faculdade de produzirem acórdãos e assentos, desde que não ferissem os pressupostos regulamentares e fossem em proveito da confraria. Os oficiais tinham uma tarefa fiscalizadora em matérias relacionadas com a presença dos confrades nos enterros e ofícios dos defuntos, ranchos e outras solenidades a que eram obrigados a assistir, aplicando multas aos faltosos. A desobediência implicava a definição de multas mais pesadas, arbitradas pelos oficiais e deputados, chegando, em casos de renitência por parte do prevaricador, à sua expulsão da confraria.

Outras obrigações estavam incumbidas a este órgão, simultaneamente deliberativo e executivo. Assim, o provedor e oficiais da Mesa deviam apresentar contas da sua gestão durante o ano a que correspondiam os seus mandatos. Tinham um prazo estipulado em estatuto, trinta dias, contado a partir do dia da eleição dos novos oficiais. A não concretização da entrega dos resíduos, receitas e despesas acarretava como penalização a expulsão destes elementos da confraria, sem qualquer possibilidade de serem readmitidos.

Nos estatutos de 1555, tal como nesta reforma, mantém-se a prerrogativa que assiste à confraria de exigir, em caso de ausência do confrade para fora da vila ou reino, que se fizessem representar por outrem para que fossem asseguradas as obrigações pecuniárias que tinham com a instituição. Nestes estatutos determina-se que após a notificação formal os confrades ausentes do reino deviam saldar as anualidades a que eram obrigados. Não o fazendo após três anos seriam riscados da confraria; o prazo reduzia-se a um ano para os que residissem no reino.

Este tipo de faltas trazia como consequência, no plano espiritual, a perda das regalias que assistiam aos confrades em caso de morte. Aos que apresentassem consideráveis dívidas à confraria, mas ainda nela incorporados, era feito somente o enterro, vésperas e ofício de presente (do dia do falecimento). Se, porventura, legassem por testamento uma esmola equivalente às suas dívidas, a satisfazer pelos seus herdeiros, teriam direito a usufruir de dois ofícios mensais e anuais. Fica ressalvada a situação dos confrades que, por infortúnio, tivessem empobrecido: nesses casos eram assegurados os ofícios e enterro que usualmente praticava a confraria.

A confraria era obrigada, por cada confrade defunto, a realizar três ofícios: no dia, mês e ano. Em cada um destes ofícios era dita missa pelas suas almas.

Anualmente, antes da festa dos santos era feito um aniversário solene com procissão pelas almas dos irmãos benfeitores. O ofício do referido aniversário era feito pelos irmãos inscritos na pauta. No dia em que falecesse algum irmão da confraria era rezada uma missa no altar de Cristo da matriz.

Finalmente, reservam estes estatutos, especiais recomendações à forma como a corporação se devia organizar administrativamente, ordenando que todos os livros, estatutos, tombos, sentenças, escrituras, e mais papéis da confraria fossem fechados no arquivo da sacristia, com duas chaves,

distribuindo-se uma pelo provedor ou pelo escrivão, na ausência daquele, e outra pelo deputado mais antigo, ou pelo que se seguisse em antiguidade, em caso de ausência ou impedimento do anterior. Deviam fazer inventário de toda a documentação em livro próprio, assinado pelos depositários das chaves. O levantamento de livros ou papéis do arquivo carecia de autorização expressa dos oficiais da Mesa e assinatura de termo de responsabilidade no livro do inventário.

Estes estatutos serão aprovados por D. Veríssimo de Lencastre a 29 de Outubro de 1674<sup>26</sup>.

As obrigações espirituais da confraria estão expressas no memorial que enviam precisamente a D. Veríssimo de Lencastre em Novembro de 1671. Neste documento, no item «Obras de piedade e charidade em que se exercitão os irmãos desta irmandade,» explanam as obrigações que anualmente cumpriam:

- Todas as quintas-feiras cantavam na sua capela uma missa solene com diáconos e cantores, missa votiva ao Espírito Santo, pelo Papa, prelado, benfeitores e cristãos. Esta missa fechava com uma procissão pelos defuntos;
- Anualmente festejavam a Páscoa do Espírito Santo «com grande solenidade e grandeza», com missa cantada e pregação e, no fim, uma procissão solene pela vila;
- Festejavam anualmente os dias dos apóstolos São Pedro e São Paulo com missa solene acompanhada com órgão e pregação, terminando também com procissão;
- Solenizavam as cátedras de São Pedro, com missa cantada a órgão;
- Todos os meses, à segunda-feira, era rezada uma missa votiva ao Apóstolo São Pedro, cantada, com responso, pelos irmãos e benfeitores; a mesma prática era aplicada nas festas de Nossa Senhora e dos apóstolos São João Baptista, São João Evangelista e nas duas festas de São Paulo;
- Nas quintas-feiras, depois das quatro Páscoas, era rezada missa solene com órgão, incorporando uma procissão ao adro da igreja;
- A missa solene acompanhada a órgão era também rezada nas festas de Corpus Christi e Ascensão;
- Todos os anos na Quaresma faziam uma procissão dos Passos da Paixão de Cristo «de grande edificação ao povo» e em todas as sextas-feiras da Quaresma cantavam salmos com representação de um passo da Paixão em que participavam os fiéis «com grande devoção»; todos os domingos da Quaresma, de tarde, faziam um passo da Paixão, com sermão, e no fim um motete, «tudo com grande pompa e despeza de cera»<sup>27</sup>;

26. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, Livro dos Estatutos desta venerável irmandade do Espírito Santo e São Pedro..., 1673, fls. 21-26v.

27. Sobre a procissão do Senhor dos Passos é relevante considerar a importância que a confraria lhe reservava. As procissões eram reflexo do poder, da riqueza e sobretudo do prestígio das confrarias. Eram acontecimentos públicos que estas instituições viam com grande interesse, funcionando simultaneamente como montras da sua devota entrega à piedade cristã e para agenciamento de novos confrades. Será dentro destes pressupostos que devemos entender o diferendo surgido entre a confraria do Espírito Santo e a Ordem Terceira a propósito destes actos públicos. Concretamente, a 12 de Fevereiro de 1630, a Mesa da confraria do Espírito Santo reúne-se para determinar o embargo da licença alcançada pela Ordem

- Comemoravam anualmente um aniversário solene na sua capela, com música e «grande ornato funerário», pelos irmãos benfeitores, integrando no fim uma procissão com assistência de todo o povo;
- A todos os actos caritativos, nas confissões, nos sacramentos da igreja e no artigo da morte compareciam os irmãos da confraria, participando «com grande zelo e devoção», acompanhavam os defuntos, sempre em corpo de irmandade, os peregrinos pobres e os que morriam nos hospitais e fora deles, que a Misericórdia costumava enterrar<sup>28</sup>. Se o peregrino fosse sacerdote, a confraria procedia ao seu enterro com pompa idêntica a qualquer irmão da sua corporação;
- A todo o irmão sacerdote que adoecesse a confraria dava uma esmola das *benesses funerais*, como se estivesse no activo. Em caso de pobreza, atribuíam uma esmola que designavam de particular;
- A confraria fazia por cada irmão defunto uma véspera de corpo presente no dia do falecimento e três ofícios solenes de nove lições com missas cantadas, sendo todos os irmãos obrigados, em cada um desses ofícios, a dizer uma missa rezada pela alma do defunto.
- Todas as despesas feitas nas festas e solenidades de cera e ornamentos, provinham do lucro, limitado, segundo os próprios, que os irmãos obtinham dos ofícios e acompanhamentos fúnebres<sup>29</sup>.

Como afirmámos inicialmente, os estatutos da confraria, de 1673, foram aumentados e acrescentados ao longo de todo o século XVIII. Registámos os que tiveram uma implicação directa com a estrutura organizativa da confraria e com o seu perfil funcional.

Em 1703 propuseram que os três ofícios que eram feitos pelos confrades defuntos se fizessem nas três quintas-feiras a seguir ao dia de falecimento do confrade e que nesse mesmo dia

---

Terceira da procissão de Penitência de Cinza, que faziam antes da do Senhor dos Passos, e proíbe os confrades de participar na referida procissão. O acordo entre as partes será alcançado na mesma data, comprometendo-se os Terceiros a fazer a sua procissão no dia 30 de cada ano, sem peditório e sem poder ostentar vara nem outras insígnias, e respeitariam um percurso processional que desceria a rua de Santa Ana em direcção ao Campo do Forno, entrando pela porta de Santiago, em direcção à Matriz e sairiam pelo porta de São Pedro em direcção ao mosteiro de São Bento, passando pela rua da Bandeira para se recolherem no mosteiro de Santo António, onde se encontravam instituídos. Este percurso não colidia com o percurso da procissão do Senhor dos Passos. Se no dia de Cinza chovesse, ou por algum inconveniente não se fizesse a procissão dos Terceiros, a mesma far-se-ia até à sexta-feira da Quaresma, ou só depois da procissão dos Passos. (Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro dos Acórdão, 1615-1689, fls. 30-31).

28. Entre a confraria do Espírito Santo e a Misericórdia foi acordado em 1665 que esta não poderia enterrar, nem acompanhar clérigos de qualquer estado ou condição, mesmo que falecidos nos seus hospitais, proibição extensiva aos que tivessem sido irmãos seculares da Misericórdia. Por seu lado, a confraria do Espírito Santo ficava inibida de enterrar e acompanhar defuntos seculares de qualquer estado ou condição. O acordo vai mais longe, determinando que os irmãos da Misericórdia não podiam exercer nenhuma actividade ou cargo na confraria do Espírito Santo, sendo apenas admitida a sua entrada como irmãos no espiritual. Por outro lado, nenhum clérigo que ingressasse na Misericórdia podia beneficiar dos seus privilégios e regalias. Este acordo, como forma de preservar os privilégios da confraria do Espírito Santo e de fixar os seus contingentes, vinha também obviar eventuais confusões sobre as prerrogativas dos enterramentos e sobre a posse de túmulos que ambas possuíam. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro dos Acórdão, 1615-1689, fls. 100-101).

29. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, «Tombo das Escriturass e mais papéis pertencentes a esta irmandade do Espírito Santo [...] até ao ano de 1659 [...]», fls. 90v.-91.

fosse dita missa por sua alma. Em 1706 suspendem esta prática por a considerarem inoportável<sup>30</sup>.

Por decisão da Mesa de 23 de Setembro de 1718 é proposta a alteração do sistema de eleição dos membros da Mesa, feita até então *in voce*, para escrutínio secreto, por favas, com o propósito de evitar, por um lado, eventuais subornos e, por outro, desentendimentos entre os confrades<sup>31</sup>.

A 7 de Agosto de 1737 são definidas pormenorizadamente as condições de entrada dos confrades sacerdotes. Todo e qualquer sacerdote que quisesse ingressar na confraria, devia formalmente apresentar a sua pretensão de ingresso à Mesa, acompanhada de certidão da sua idade; os sacerdotes naturais da vila que quisessem ser irmãos do Espírito Santo e São Pedro no temporal e espiritual<sup>32</sup>, reunindo todas as condições impostas estatutariamente, eram obrigados a pagar de entrada 2400 réis, se as suas idades fossem até 35 anos, inclusive, entre os 35 e 45 anos pagavam de entrada 4800 réis e entre os 45 e 55 anos, inclusive, pagavam 7200 réis. Logo após a entrada deviam requerer à confraria a sua primeira missa, não ultrapassando o prazo de um ano. Em caso de não respeitarem esta prerrogativa pagavam de multa o dobro do valor aplicado para a entrada na confraria. Para os sacerdotes ordenados fora do reino, impossibilitados, pela distância, de apresentar requerimento à confraria, dentro do prazo estipulado, para dizerem a sua primeira missa, procedia-se à transferência para a data do regresso ao reino. Para estes confrades o valor da entrada correspondia ao que estava estabelecido para a entrada dos sacerdotes naturais da vila. Aos que não eram naturais de Viana, era-lhes aberta a possibilidade de entrarem na confraria como irmãos do espiritual, estando inibidos de assumir cargos ou funções na confraria e os valores de entrada eram substancialmente superiores: até aos 35 anos, 10 000 réis, entre os 35-45 anos, 15 000 réis; entre os 45 e os 55 anos, 20 000 réis. Todo o sacerdote provido nos benefícios de pároco ou cónego da igreja colegiada ou na vigaria e coadjutória de Nossa Senhora de Monserrate, mesmo que não fosse natural de Viana, podia ser admitido na confraria. Daria de entrada o mesmo valor que era aplicado aos naturais de Viana, de acordo com a idade. A entrada dos sacerdotes com idades superiores a 55 anos carecia de deferimento por parte dos oficiais e deputados da Mesa, que arbitrariam sobre o valor que deviam pagar, considerando a idade e a utilidade para a confraria. O valor nunca seria inferior a 20 000 réis<sup>33</sup>.

30. *Idem, Ibidem*, fls. 28-29.

31. *Idem, Ibidem*, fl. 35.

32. Um termo de Mesa, datado de 4 de Abril de 1652, permitiu-nos identificar duas formas de ingresso na confraria: os que entravam para servir a instituição no plano espiritual e temporal e os que se propunham entrar apenas no plano espiritual. Os primeiros serviam a capela, assistindo a todas as obrigações da confraria, pugnando pela defesa das suas liberdades; os segundos, por oposição, não tinham uma participação activa nas obrigações da confraria, beneficiando, no entanto, de benesses funéreas: enterramento, ofícios e missas. Por essa razão, os oficiais consideravam que estes irmãos do espiritual, não aportavam nenhuma utilidade à confraria, «antes com elles se fazia muito gasto em seu enterramento, officios e missas». Assim, acordaram que qualquer confrade que quisesse ser admitido como irmão, no espiritual, via a sua pretensão sujeita a votação da Mesa sendo obrigatória a aprovação por maioria de votos. Estava ainda sujeito ao pagamento de uma esmola de 20 000 réis, aplicados nas obras da capela. (Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro dos Acórdão, 1615-1689, fls. 74-74v).

33. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, «Tombo das Escriturass e mais papéis pertencentes a esta irmandade do Espírito Santo [...] até ao ano de 1659 [...]», fls. 36-40.

Em 1750, a 20 de Agosto, é proposto aumentar os sufrágios pela alma dos irmãos, passando de 10 missas, que incluíam os três ofícios, para mais 14 missas, perfazendo ao todo 24 missas. Esta circunstância está relacionada com o aumento das rendas da confraria, tendo arrecadado, à data, todos os legados e obrigações<sup>34</sup>.

Em 1796, a 8 de Janeiro, a confraria estava em decadência económica e financeira, reflectindo-se essa situação no decréscimo das suas obrigações e no culto. As razões prendiam-se com a falta de irmãos para servirem a instituição, por estar condicionado o exercício dos cargos e restantes ocupações dos seus membros aos naturais de Viana, pelo que sugerem a alteração ao clausulado, para possibilitar a admissão de sacerdotes oriundos de outras localidades.

Outra circunstância que revela alguns sinais de decadência da confraria, estava relacionada com a dificuldade de fazer face a algumas despesas, como se comprova através das medidas que tomaram a respeito da procissão do Senhor dos Passos, que admitiam ser feita com os avultados dispêndios, deliberando, para colmatar alguns destes gastos, abrir à participação dos irmãos seculares, medida que, na óptica dos mesários desse ano, desagruaria as despesas da confraria e ajudaria à realização da supra citada procissão com a grandeza e com o esplendor que lhe era devido<sup>35</sup>.

### **2.1.1. As obras da confraria no século XVI**

A capela do Espírito Santo, localizada no braço do transepto do lado da epístola, tem actual invocação de Nosso Senhor dos Passos (Foto 1). A informação mais antiga sobre a capela, exarada da documentação da confraria do Espírito Santo, em concreto do seu tombo, respeita a 1524. Nesta data, a 21 de Maio, é assinada uma escritura de composição entre esta confraria e a Misericórdia, acto realizado na «colegiada igreja da vila de Viana», em que participaram, para além dos irmãos de ambas as confrarias, o corregedor da comarca e correição do Douro e Minho, Bartolomeu Rodrigues, o vereador e lugar-tenente do juiz, os dois vereadores, o procurador ordinário do concelho e o provedor da Misericórdia, João Velho.

Por este documento acordaram as confrarias para «servisso de Nosso Senhor e nobrecimento da dita igreja e bem das ditas confrarias da Mizericórdia e do esperito santo», fazerem uma capela «a melhor que pudesse ser», na colegiada matriz, diante da capela do Bom Jesus «em maneira de cruzeiro», na qual colocariam um só altar que receberia a imagem de Nossa Senhora e por cima desta a imagem do Espírito Santo. Na parte de fora do manto da Misericórdia seriam colocados os apóstolos. Este altar destinava-se a ser usado para as missas e ofícios divinos de ambas as confrarias em dias pré-estabelecidos, para se evitar prejuízos e estorvos. O contrato estabelece ainda a construção de uma sacristia, para uso comum, com armários separados para acondicionamento dos ornamentos de cada uma das instituições. O financiamento destas

34. *Idem, Ibidem*, fls. 41-42.

35. *Idem, Ibidem*, fls. 42v.-43.



Foto 1 · Capela do Espírito Santo, transepto do lado da epístola, actual invocação do Senhor dos Passos.

obras proviria das esmolas das duas confrarias. Reservaram ainda o chão da capela para jazigos, cinco seriam destinados aos confrades sacerdotes mais pobres da confraria do Espírito Santo, ficando os restantes, cujo número não aparece expresso no documento, para a Misericórdia. Decidiram que na entrada da capela, virada a nascente, construiriam um jazigo com arco de pedra idêntico à capela do Bom Jesus, para Fernão Brandão, por 10 000 réis, valor que o mesmo doaria com essa condição. Logo a seguir a este jazigo, comprometem-se a construir outro para o bacharel Afonso Anes, pela mesma quantia de 10 000 réis. Nesta escritura fica ressalvado que se instalariam outros jazigos no enfiamento dos dois mencionados, e que os proprietários dos outros jazigos, ou seus herdeiros, podiam fazer benfeitorias às suas custas, desde que os mantivessem ornados e em correspondência ao altar-mor da capela e aos restantes jazigos da Misericórdia. Para provedores desta obra são nomeados João Velho, provedor da Misericórdia, Fernão Brandão, Gomes Velho e João Afonso, este último identificado como clérigo<sup>36</sup>.

Em 1531 decorriam obras na capela. A confraria registou-as num Livro de Receita e Despesa com a designação de «Livro Antiquíssimo» e indevidamente listado num inventário da confraria do Santíssimo Sacramento. O estado do documento e a difícil caligrafia, não nos permitiu descortinar na íntegra o volume de obras que se estariam a executar na capela da confraria. Tipificou-se as que se relacionaram com as questões mais estruturais, paredes e telhados, forros do tecto e soalhos da capela e sacristia. Em 1533, neste mesmo documento, decifrámos na rubrica «Título do que se gastou na obra da capela», os montantes gastos com o carpinteiro Duarte Álvares, 3300 réis, correspondentes, certamente, à obra do telhado e forro da capela, na qual dependem, no total, 13 645 réis. Nesse ano estaria também em construção a sacristia. Os gastos da confraria referem os jornais do mestre pedreiro e o fornecimento de matérias-primas, pedra, barro, madeira e tabuado e telha para a conclusão do telhado da capela<sup>37</sup>.

Não sabemos ao certo quando terão terminado as obras da capela e sacristia. Em 1555 a capela é descrita como «muito bem hornada de hornamentos e pontificaes vestimentas frontais e caliços e couzas necessárias a dita confraria e culto divino»<sup>38</sup>.

A finalizar o século XVI a capela e sacristia são alvo de obras de manutenção, operação que culminou com o reboco destes dois espaços<sup>39</sup>.

36. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, «Tombo das Escrituras e mais papéis pertencentes a esta irmandade do Espírito Santo [...] até ao ano de 1659 [...]», fls. 56v.-57v.

37. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, «Livro Antiquíssimo,» irmandade do Espírito Santo e São Pedro, 1531-1550, fls. 6v. 8v.; 10v.-11v.

38. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, Livro dos Estatutos desta venerável irmandade do Espírito Santo e São Pedro..., 1673, fl. 1. Correspondente a 1594, foi a avultada despesa que se prolongou até 1602, com o pontifical de damasco preto e branco, para os officios funéreos, cujo feito se deveu ao sirgheiro vianense Jerónimo Cardoso, obra que totalizou 60 440 réis. (Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1593-1632, fls. 1v.-14; 16v.-25v.).

39. Das despesas deste período quisemos salientar as que a confraria tinha anualmente com a música. Eram frequentes os gastos com o órgão, charamelas, trompetas, harpa e cantores. Três deles aparecem nomeados nas despesas de 1594, eram eles Nicolau Gonçalves, Manuel Gomes e Francisco Rodrigues. A música era tocada nas vésperas e missa do Espírito Santo. Os cantores actuavam nas quatro festas, vulgarmente designadas por quatro Páscoas. Os valores

TABELA 1 · As obras na Capela da Confraria do Espírito Santo no século XVI

Data	Tipo de obra	Oficial	Ofício	Proveniência
1524, 21 de Maio	Obra da capela altar com as imagens da Misericórdia, do Espírito Santo e dos Apóstolos. Obra da sacristia.			
1531-1533	Obra da capela e sacristia	Duarte Álvares	Carpinteiro	
1594 1598-1599	Conserto da capela e rebocos da sacristia. Pontifical preto.	Jerónimo Cardoso Filgueiro	Alfaiate	Viana do Castelo
	Conserto do campanário.			

### **2.1.2. A encomenda das obras de talha, ensamblagem e pintura da primeira metade do século XVII**

A iniciar o século XVII, precisamente em 1600, são feitas intervenções nos telhados da capela, rebocos e caiação desta estrutura e da sacristia. Os gastos foram pouco expressivos, revelando que a intervenção teria sido muito pontual, traduzindo eventualmente um pequeno conserto<sup>40</sup>. Mas entre 1604 e 1605 a capela é sujeita a uma profunda intervenção: para além das obras de pedraria que se realizam, a capela é de novo retelhada, o seu tecto forrado e finalmente caiada. Esta intervenção cifrou-se, relativamente aos materiais e seu transporte, em 6310 réis. De mão-de-obra contabilizaram à parte a dos carpinteiros e pedreiros: os primeiros chamados a esta obra foram Francisco Gonçalves o Velho e seu irmão Francisco Gonçalves o Novo. Estes dois carpinteiros serão também os autores do feitio do arquibanco que se encomendou neste biénio.

Os pedreiros afectos à obra, eram em maior número. Foram eles, Domingos Dias, a quem pagam de jornais 1240 réis, Luís Álvares, que auferiu 660 réis; Diogo Martins, 240 réis, o seu filho, Manuel Martins, 360 réis, Paulo Francisco, que recebeu 440 réis, Rodrigo Gonçalves, 660 réis, Gregório Dias, 320 réis e André Gonçalves, 160 réis. O pedreiro Domingos Dias volta a ser chamado para uma segunda intervenção nos telhados da sacristia. Recebeu por um dia de Jornal 120 réis. Nesta obra foi auxiliado pelo oficial Paulo Francisco, que auferiu 80 réis. Estes valores são indicativos da tabela de preços praticados no mercado pelos mestres e oficiais. Assim, concluímos que 120 réis seria o valor cobrado por um dia de jornal de um mestre e 80 réis corresponderia ao que auferia um oficial por um dia de jornal. À parte seriam pagas as refeições,

pagos eram distintos para cada um dos instrumentos, sendo também diferente o dinheiro pago para cada um dos momentos litúrgicos. A título de exemplo, veja-se para o ano de 1593 o dispêndio com as charamelas e trombetas para a véspera e missa do Espírito Santo, respectivamente 500 e 400 réis; no ano seguinte, em 1594, os chameleiros auferem por todas as festas do ano e as vésperas e missa do Espírito Santo 900 réis. O valor pago aos cantores divergia também em funções do quadro litúrgico. Assim, das quatro festas e Fiéis de Deus, recebiam 600 réis, da véspera e missa do Espírito Santo, 300 réis. Em contrapartida, o valor pago ao organeiro era fixo, 1200 réis.

40. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1593-1632, fls. 27-47.

como aliás nos prova esta obra, gastando a confraria «em almoços, merendas e no mais ordinário em todos os dias, que trabalharão, 2186»<sup>41</sup>.

No biénio seguinte, o mestre pedreiro Domingos Dias encontra-se na sacristia da confraria a executar o lavatório. Cobrou por esta obra, nos sete dias e meio que levou a executá-la, 900 réis, o que corresponde, como podemos concluir, a 120 réis por dia. O trabalhador que o auxiliou, por dois dias de trabalho recebeu 160 réis, correspondente a 80 réis diários. O carpinteiro Francisco Gonçalves será também chamado a intervir na obra da sacristia, uma pequena intervenção que custou 80 réis<sup>42</sup>.

Finalizadas as obras da capela e da sacristia, as atenções voltam-se para a conservação da estrutura retabular, provavelmente o primitivo retábulo quinhentista. Desta feita, são contabilizados em 1611-1612 os pagamentos aos oficiais que limpam o retábulo. Este processo terá implicado a reparação da pintura de alguns frisos, certamente danificados. O valor de 5600 réis, registado na contabilidade da confraria é relativo aos honorários do pintor encarregue da pintura do retábulo. Estas despesas assinalam ainda a compra de painéis, certamente para a estrutura retabular, adquiridos a Ciprião Justo, provavelmente pintor.

O retábulo será intervencionado novamente em 1614-1615. «Temos dado a Luiz Álvares pedreiro para os pedestais do retabolo pera o qual estão tres pedras na travessa da nossa sacristia – 840. Deusse a hum pedreiro por obra que nellas fes por assi o mandar Luiz Alvares. Do retabolo dos dias que quebrou e consertou – 50»<sup>43</sup>.

Assiste-se, efectivamente a partir, de 1615 a uma concentração de esforços para o aprimoramento ornamental da capela e da sacristia. Vemos claramente essa orientação em 1620-1621, data em que são encomendas imagens, pinturas, paramentos e objectos litúrgicos destinados à capela e altar. O pintor António Maciel pinta 30 panos de seda vindos de Braga para as armações da capela; António Ribeiro, também pintor, pintou a imagem de São Pedro, a antiga e nova imagem de Cristo, as varas e pautas que se renovaram e dourou as tocheiras, reformadas pelo carpinteiro António Fernandes, autor do feitio do taburno do altar; o prateiro Manuel Mendes consertou a cruz de prata do guião da confraria e finalmente, o retábulo, foi ornando com uma nova cortina. As sanefas de veludo do leito foram reparadas com veludo vindo de Castela, o feitio da obra foi da autoria do sirgueiro Pedro Vaz.

A par destas encomendas destinadas à capela, continuam as obras na sacristia. As que se descrevem neste biénio estão relacionadas com o seu forro, obra a cargo do mestre carpinteiro Manuel Rodrigues e com a intervenção directa de carpinteiros bracarenses que, segundo as despesas, teriam trabalhado na obra uma tarde<sup>44</sup>.

41. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1593-1632, fls. 52v.-69v.

42. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1593-1632, fls. 75v.-86v.

43. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1593-1632, fls. 97v.-120v; 125v.-178v.

44. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1593-1632, fls. 194v.-199v.

A obra mais significativa no que se refere à ornamentação da capela e sacristia, no final do primeiro quartel do século XVII, foi a do azulejamento e posterior douramento destes espaços, processo que se iniciou em 1623 e terminou em 1627.

Em 1623 a confraria recebera uma esmola no valor de 25 490 réis do padre de Monserrate Manuel Sequeiros, que devia ser aplicada, segundo o testador, para a obra do hospital destinado aos confrades da confraria. Esta esmola foi contudo usada na «obra de se azulejar a capella». As contas de 1623-1624 registam a encomenda de 11 300 azulejos, feitos em Lisboa, que custaram 68 000 réis, «conforme a conta de Domingos Alvares»<sup>45</sup>. Domingos Álvares, parece ter sido o mestre azulejador a quem foi adjudicada a fabricação dos azulejos. Na fase final do processo de fabrico os azulejos foram sujeitos a selecção, como se comprova pelo registo da despesa: «Pagou Domingos Alvares a hum homem que assistio quando sahião do forno, et pollos escolher, 2000 réis». Não foi possível identificar os mestres que em Viana procederam à colocação do azulejo. Temos como comprovado que esta obra requereu o aluguer de uma loja para os oficiais trabalharem, a aquisição de cal e barro para o assento dos azulejos na capela e obviamente o pagamento dos mestres a quem foi adjudicada a obra. «De feitio aos officiais de 27 braças que tem a capella a 2000 reis a braça, dinheiro, 54 000 réis».

Fica por esclarecer se os mesmos mestres que azulejaram a capela foram também contratados para a colocação das 11 «braças» da sacristia, provavelmente sim. O que sabemos ao certo é que de mão-de-obra pagaram 22 000 réis.

A pintura da capela foi adjudicada ao pintor João Luís. Contemplou esta obra de pintura e douramento as frestas e seus arcos, porta da capela de São Bernardo, banco e porta da sacristia. O preço pago pela confraria, em 1623-1624, foi de 47 750 réis.

Somaram as despesas com a pintura e azulejamento da capela e sacristia, por decisão do provedor da confraria, Fernão Pinto, 241 886 réis.

Em 1625-1626 regista-se os valores de gratificações aos azulejadores da sacristia, aos carpinteiros que forravam de azulejo o friso da sacristia, ao pedreiro que picou e rebocou os arcos possivelmente da capela do Espírito Santo e de São Bernardo e o pilar de São Cosme e São Damião, preparando esta estrutura para ser pintada, obra que se concretiza em Maio de 1626, pelo mão do pintor João Luís<sup>46</sup>.

45. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1593-1632, fls. 224v.-229v. O acondicionamento dos azulejos, encanastrados em 55 canastras, cifrou-se em 10 220 réis, de frete das 55 canastras pagaram 13 520 réis, de cal e barro para o assentamento dos azulejos na capela, foram gastos, respectivamente, 2876 réis e 540 réis. Os oficiais que trabalhavam no azulejamento da capela foram auxiliados por um servente, que nos 43 dias de trabalho, auferiu 3010 réis, a 70 réis diários. De gratificações a estes oficiais foram pagos 200 réis. Do azulejamento da sacristia pagaram ao servente que assistiu os oficiais, durante 15 dias, a 70 réis diários, 1050 réis, de gratificações deu a confraria 140 réis. De cal e barro para os azulejos da sacristia, foram gastos respectivamente 1070 réis e 220 réis.

46. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1593-1632, fls. 234-249. O pintor João Luís, cobrou pela pintura 13 000 réis. Relativamente aos gastos que transitam para o ano de 1626, relativamente à obra de azulejamento da sacristia, registámos a seguinte informação: «pagouse do azulejo que se devião em St.<sup>a</sup> Anna mil et vinte reis – 1020». Esta afirmação podia-nos levar a concluir que alguns azulejos usados na sacristia do Espírito Santo tivessem vindo do mosteiro de Santa Ana, ou que 1626 seria porventura a data de azulejamento de alguma estrutura do referido mosteiro, ficando por comprovar estas hipóteses. Resta-nos constatar que os vestígios azulejares existentes

Esta confraria assinará uma escritura de composição com os oficiais da confraria do Santíssimo Sacramento a 11 de Junho de 1627, sobre a utilização de um espaço existente entre a capela do Espírito Santo e a sacristia do Santíssimo Sacramento que estes pretendiam utilizar para construir uma casa junto à sacristia. A posse deste espaço levantou dúvidas à confraria do Espírito Santo, que com este documento se compromete a transferir para a confraria do Santíssimo Sacramento o direito de usufruto sobre aquele espaço, para levarem acabo a referida obra debaixo de um conjunto de condições: a parede da nova construção devia, em altura, garantir a continuidade da entrada de luz pela vidraça da capela do Espírito Santo e simultaneamente permitir o escoamento das águas dos telhados; qualquer dano que ocorresse nas paredes e telhados da referida capela deviam ser reparados à custa da confraria do Santíssimo Sacramento; exigem também que não subissem as paredes, da casa que construíam, para além das luzernas da capela do Espírito Santo e da capela de São Bernardo<sup>47</sup>.

Em 1629-1630 uma série de oficiais estrangeiros trabalharão para a confraria em pequenas intervenções: um italiano limpará o retábulo por 3000 réis; um prateiro flamengo fará o feitio das galhetas e prato de prata, por 1500 réis, e um carpinteiro holandês os moldes para os ramos de altar, 370 réis.

Nesse período a sacristia recebe um novo telhado, e procedem ao conserto do sino. Nesta obra trabalharam durante três dias o mestre pedreiro Belchior Pires e os carpinteiros Pedro e João Gonçalves<sup>48</sup>.

Em 1631-1632 os azulejos são reparados por duas vezes. A reparação e a limpeza destes suportes tornam-se, a par das intervenções nos telhados e caiações, procedimentos obrigatórios anuais, que constituíam uma espécie de despesa corrente. A esse propósito, em 1633, a 15 de Maio, estão a intervir nos telhados da capela. Socorrem-se de oficiais peritos que procederam à análise do forro do tecto deste espaço que seria reparado nessa data, obras que se estenderam até 1634, como denunciam as despesas correspondentes a esses anos<sup>49</sup>.

O retábulo será limpo em Julho de 1636 para a festa de São Pedro. Em Maio do ano seguinte, a par da limpeza que anualmente faziam aos azulejos, os mesmos são acrescentados, porquanto as despesas indiciam a colocação de uma faixa de azulejos, pintada pelo mestre pintor João Machado.

---

da Matriz de Viana correspondentes *grosso modo* a este período se encontram na sacristia do Santíssimo Sacramento, com uma padronagem distinta do revestimento azulejar da igreja e coro de Santa Ana, anteriores, de finais do século XVI de composição enxaquetada.

47. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, «Tombo das Escriturass e mais papéis pertencentes a esta irmandade do Espírito Santo [...] até ao ano de 1659 [...]», fls. 57v.-58. A vidraça da capela, foi colocada em 1623-1624, tinha 4 palmos de altura e custou à confraria, 6760 réis. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1593-1632, fls. 224v.-229v.

48. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1593-1632, fls. 272-285. Em 1631, a imagem de São Pedro é pintada, intervenção que custou 540 réis. Em 1631-1632 o pintor João Machado encarna a imagem de Cristo, da cruz que nesse mesmo ano recebe uma campainha de prata dourada, cujo feitio foi realizado pelo ourives vianense António Lopes, por preço de 500 réis. O valor do encarnamento foi de 100 réis. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1632-1634, fls. 5-9v.

49. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1632-1634, fls. 15-20.

### O novo retábulo da capela

Em Maio de 1637 são feitas algumas diligências que culminaram na execução de um novo retábulo para a capela da confraria. Nessa data, «deusse a huma molher que foi a Barselos com uma carta chamar o omem do retabolo – 200 réis, que se deu ao omem coando o mandarão vir para ajuda da calvagadura – 400 réis».

O retábulo, assente entre 2 de Maio e 12 de Junho de 1638, foi pago com as esmolos dos irmãos sacerdotes da confraria, que totalizaram 182 340 réis. O homem de Barcelos, aludido nas despesas da confraria de 1637 era o mestre entalhador António Fernandes, que recebeu nesse ano pela obra do retábulo 120 000 réis. Na estrutura retabular trabalhou o mestre imaginário bracarense António Luís, executando quatro figuras, que as despesas não identificam, e três painéis de meio relevo com os temas da Visitação, Pai Eterno e a Vinda do Espírito Santo. Este último foi pago à parte pelo mestre entalhador António Fernandes. Os outros dois cifraram-se em 51 000 réis, pagos pela confraria em 1638. Um destes painéis, provavelmente o da Vinda do Espírito Santo, seria maior que os outros, isto porque no rol das despesas do assento do retábulo indicam a aquisição de aldravas e argolas para o painel grande.

A estrutura retabular seria assente em dois pedestais de pedra, encomendados ao denominado mestre do cais, Inácio Dias. A obra do novo retábulo implicou outras despesas relacionadas com transportes dos painéis e restantes materiais, pregos, ferro, cal, barro, pedras, cordas, honorários de mestres pedreiros que repararam a parede da capela que receberia a nova estrutura, de carpinteiros que desmontaram o retábulo antigo e ajudaram a colocar o novo e despesas com alojamento e refeições dos oficiais entalhadores e ensambladores que se encontravam em Viana para a colocação do novo retábulo<sup>50</sup>.

O acórdão da confraria datado de 7 de Julho de 1639 faz referência ao novo retábulo e expressamente a duas das imagens que haviam certamente sido encomendadas ao imaginário bracarense António Luís. São elas a de São João Baptista e São João Evangelista, «[...] visto estar no nosso retabollo novo as imagens de São João Bautista e de São João Evangelista era bem que se lhe diçessem en hos seus dias de cada hum sua missa cantada a canto de orgão, assim como se fazia no dia de São Paullo»<sup>51</sup>.

Outra imagem, a de Nossa Senhora da Anunciação, aparece mencionada no acórdão da confraria de 20 de Março de 1653, «visto estar nosso retabolo a imagem de Nossa Senhora em sua anunciação em Março se dicesse em seu dia em quada anno huma missa cantada a canto de orgão [...]»<sup>52</sup>.

O azulejo é sujeito a mais uma limpeza. Desta feita, as despesas identificam um nome, concretamente uma alcunha, «de alimpar o azulejo ao Canhão, 50 réis». Em Dezembro de

50. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1635-1663, fls. 27-43v. Estes gastos estão estimados em 16 060 réis Em Maio de 1637 foi concluída a obra do bufete de madeira e marfim. Custou 4650 réis e as ferragens, pagas à parte, 50 réis.

51. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro dos Acórdãos, 1615-1689, fls. 46v.-47.

52. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro dos Acórdãos, 1615-1689, fls. 75-75v.

1641 o retábulo é limpo. Esta operação e as que se seguiram nos anos seguintes serão feitas por uma espécie de servente ao serviço permanente da confraria, referido na documentação como o Queimado<sup>53</sup>.

O revestimento azulejar da capela e sacristia será alvo de uma profunda campanha de restauro. Os primeiros registos são descarregados nas despesas de 1643-1644. Na rubrica designada por «gastos que se fez com quem pôs o azulejo», lista-se os gastos com dois oficiais que trabalharam oito dias na colocação dos azulejos e o preço de dois alqueires de cal para a obra. Em 1649-1650 o azulejador vianense Filipe Jácome é chamado para assentar o azulejo em falta na sacristia e capela, operação em que despendeu dois dias e meio, recebendo a quantia de 400 réis<sup>54</sup>.

Sabemos que o azulejador Filipe Jácome foi contratado, entre 1643-1645, pela Misericórdia de Ponte da Barca para assentar os azulejos na igreja. Os vestígios azulejares, localizados no coro do referido templo, patenteiam um padrão exactamente igual aos vestígios que se encontram na sacristia do Santíssimo Sacramento da igreja matriz de Viana. Ressalva-se que o que resta dos painéis de azulejo que outrora forravam quase todas as paredes da matriz desapareceram, mercê das sucessivas reformas de foi alvo o templo. Restam vestígios deslocados, a maior parte deles situados na área reservada à sacristia da mencionada confraria (Fotos 2 e 3).



Foto 2 · Azulejos da sacristia do Santíssimo Sacramento, padronagem monocroma (finais do século XVII e início do século XVIII).



Foto 3 · Azulejos da sacristia do Santíssimo Sacramento, padrão de meados do século XVII

53. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1635-1663, fls. 48-72. Ao Queimado e a seu filho paga a confraria em Maio de 1643, 80 réis, pela limpeza do retábulo, feita com ramos de carvalho. Ao primeiro continuam a ser pagas as limpezas ao retábulo em Junho de 1644, em Abril de 1645, e entre 1646-1648.

54. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1635-1663, 77-110. Filipe Jácome foi auxiliado nesses dois dias por um servente que argamassou o barro recebendo 120 réis.

Destas despesas, 1647-1648 e 1649-1650, registemos a presença do pintor vianense João Machado a encarnar a imagem de Cristo e a pintar e dourar as pautas dos irmãos.

Os painéis de azulejos voltarão a ser reparados a 13 de Abril de 1651. O azulejador Roque Preto e outro obreiro estarão na capela a recolocar parte do painel que se apresentava degradado, reparando as partes em falta aquando da colocação dos degraus do altar<sup>55</sup>.

A tabela que se segue sintetiza as obras mais importantes levadas a cabo por esta confraria na primeira metade do século XVII.

TABELA 2 · As obras e as encomendas da primeira metade do século XVII

Data	Tipo de obra	Oficial	Ofício	Proveniência
1600	Conserto do telhado e rebocos da sacristia.			
1604-1605	Conserto da capela.	Francisco Gonçalves o Velho, Francisco Gonçalves o Moço	Carpinteiros	
		Domingos Dias, Luís Álvares, Diogo Martins, Manuel Martins, Paulo Francisco, Rodrigo Gonçalves	Pedreiros	Viana do Castelo
1605-1606	Obra do arquibanco.	Bartolomeu Moreira, Francisco Gonçalves	Carpinteiros	Viana do Castelo
	Obra do lavatório da sacristia.	Domingos Dias	Pedreiro	Viana do Castelo
1606-1607	Obras do madeiramento da sacristia.	Francisco Gonçalves	Carpinteiro	
1611-1612	Limpeza e pintura do retábulo.			
1613	Colocação frontispício do retábulo e aquisição de painéis.	Cipriano Justo	Pintor (?)	
1614-1615	Obras na sacristia, abertura de frestas.	Soares e Jerónimo Martins	Carpinteiros	
	Obra dos pedestais do retábulo.	Luís Alves	Pedreiro	
1620-1621	Pintura de 30 panos de seda destinados à armação do altar.	António Maciel	Pintor	Viana do Castelo
	Feitio da imagem nova de Cristo.	Manuel Moreira	Carpinteiro (?)	
	Pintura da imagem de São Pedro, pintura da imagem nova e antiga de Cristo, douramento dos tocheiros.	António Ribeiro	Pintor	
	Feitio do taburno do altar.	António Fernandes	Carpinteiro	Viana do Castelo

[continua]

55. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1635-1663, fls. 119v.-131v.

Data	Tipo de obra	Oficial	Ofício	Proveniência
1620-1621	Conserto dos telhados e tecto da sacristia.	Manuel Rodrigues Domingos Álvares	Carpinteiros	Viana do Castelo
		Domingos Dias	Pedreiro	Viana do Castelo
		Jerónimo Rodrigues	Sirgueiro	
	Obra das sanefas de veludo para o leito e conserto de ornamentos.	Pedro Vaz e Agostinho Esteves	Alfaiates	
1623-1624	Conserto do telhado da capela.	João Martins	Pedreiro	Viana do Castelo
	Limpeza e pintura do retábulo	João Luís	Pintor	
1623-1624	Azulejamento e douramento da capela e sacristia.	Domingos Álvares	Azulejador (?)	Lisboa
		João Luís	Pintor	
1624-1626	Assento do azulejo na capela e sacristia.			
1628, Abril	Execução do pano de veludo preto para as sepulturas e pano da estante grande.	Pedro Francisco	Sirgueiro	Braga
		Paio Casado	Alfaiate	Viana do Castelo
1629, Junho	Limpeza do retábulo.		Pintor	Italiano
1629-1630	Obra da porta e janelas novas e telhado da sacristia.	Pedro Gonçalves Domingos Gonçalves	Carpinteiros	Viana do Castelo
		Belchior Pires	Pedreiro	
	Conserto do sino.	João Gonçalves	Caiador	
1631	Pintura da imagem de São Pedro.			
1635, Junho – 1636, 12 de Maio	Despesa feita pela confraria do Espírito Santo com o assento dos azulejos, provavelmente da sacristia.			
1636, 13 de Maio – 1637, 30 de Maio	Limpeza do retábulo.			
1637, Maio	Presença de um entalhador de Barcelos para ver o retábulo.			
	Pintura de uma fasquia de azulejo.	João Machado	Pintor	Viana do Castelo
	Obra do bufete.			

### **2.1.3. As obras da segunda metade do século XVII**

#### **A obra de douramento do retábulo**

Iniciaremos a abordagem às encomendas da confraria do Espírito Santo, na segunda metade do século XVII, com a execução do douramento do retábulo, obra assente em 1638. Tal como na encomenda da estrutura retabular, para o douramento do retábulo os irmãos sacerdotes da confraria foram chamados a participar directamente, contribuindo com esmolas que totalizaram 145 940 réis, segundo informa a despesa da confraria datada de 1651-1652.

As razões que motivaram um atraso tão significativo entre a colocação do retábulo e o seu douramento podem ser descortinadas no acórdão da confraria, datado de 21 de Julho

de 1639. Ao que parece, o volume de despesa da confraria com questões legais, iniciadas pelos oficiais antecessores com consentimento de toda a confraria e pendentes no tribunal da legacia e cometidas a breves apostólicos, deviam ter prossecução, para defesa e conservação dos privilégios da instituição, havendo por isso preocupação em sensibilizar as Mesas a investir todo o dinheiro necessário na defesa das referidas causas. Estas questões legais eclodem em 1640, quando a confraria se vê privada de escolher livremente os repartidores das missas e gerir internamente a distribuição dos seus benefícios. Os valores implicados nestas diligências terão levado a confraria anos mais tarde, em 1666, a contrair um empréstimo de dinheiro a juro no valor de 100 000 réis<sup>56</sup>.

Em 1639 estaria ao rubro a contestação que fazem ao capítulo de visita por via do qual se viriam a produzir profundas transformações na instituição. Nesta data são nomeados quatro irmãos, os licenciados João Fernandes Seixas e Sebastião da Cunha e os reverendos António Fagundes Jácome e João Dias Maciel, incumbidos, juntamente com os oficiais, de decidir a venda e penhora de quaisquer bens, ou ainda «tirallo do dinheiro que se prometeo para o retabollo, o qual se tornara ao tempo que for necessario para pintar o retabollo [...]», para fazer face às diligências judiciais que haviam encetado<sup>57</sup>.

Toda a estrutura retabular foi preparada para ser pintada. Entre a sua colocação e a adjudicação da pintura e douramento decorreram, portanto, sete anos, tempo suficiente, pese embora os cuidados com a sua limpeza, para a estrutura apresentar sinais de alguma degradação, motivando o recurso a dois oficiais de Barcelos, que estiveram três dias para endireitar o retábulo. Por outro lado, foram acrescentados à estrutura alguns elementos decorativos, em concreto no remate em que se incorpora umas figuras e cabeças de anjo que encomendam ao imaginário vianense Peratudo.

Nestas correções e acrescentos ao retábulo participaram os carpinteiros locais Manuel Gonçalves e Tomás Rodrigues e o alfaiate Paio Casado será contratado para conceber o feito do novo cortinado do retábulo.

O autor da obra de pintura e douramento do retábulo foi o mestre pintor dourador vianense Francisco Fernandes Pinto, recebendo em Maio de 1652 uma parte correspondente ao total da obra, traduzida em 116 860 réis<sup>58</sup>.

Em 1652-1653 são cobradas as esmolas prometidas para esta obra que se achavam em dívida, somaram 28 130 réis. O total dos honorários do pintor foi de 170 380 réis. Sobre este valor Francisco Fernandes Pinto passou uma nota de recibo, datada de 28 de Junho de 1653, onde afirma estarem na posse de Manuel Rodrigues Soares 103 milheiros de ouro para a obra do

56. Documentação Notarial de Viana do Castelo, A.D.V.C., Tabelião: PINTO, João, 2.º ofício, fls. 116-117.

57. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro dos Acórdãos, 1615-1689, fls. 48-48v.

58. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1635-1663, fls. 119v.-131v. No douramento foram despendidos 8 milheiros de ouro, a 4800 réis o milheiro. Totalizou esta encomenda 38 400 réis; de Lisboa mandaram vir 6 milheiros de ouro, ao mesmo preço, que somaram 28 800.

retábulo, que seriam solicitados sempre que o signatário deles necessitasse para dar continuidade ao douramento<sup>59</sup>.

Entre Junho de 1653 e Maio de 1654 a confraria arrecada das esmolos dos confrades para a obra do douramento 15 437 réis. Nesse ano entregam ao pintor 27 163 réis, ficando a confraria a dever, para complemento do pagamento da obra, 11 860 réis, que saldará em 1655<sup>60</sup>.

Entre 1655-1656 a confraria empreende uma outra campanha de angariação de esmolos juntos dos seus irmãos sacerdotes, desta vez para a obra de uma cruz de prata, com respectiva haste também de prata, obra executada pelo prateiro vianense Ventura Parente, que custou na totalidade 106 450 réis<sup>61</sup>.

Nas despesas de 1656-1657 é, pela primeira vez, feita referência à torre da confraria. De facto, nessa data, esta estrutura foi picada e rebocada, intervenção feita em nove dias, por pedreiros de Carreço<sup>62</sup>.

Em 1660-1661 os azulejos da sacristia são consertados por terem caído. Como comentámos, os da capela também haviam sido reparados em 1656-1657 por um azulejador de Vila do Conde. Para a sacristia a confraria chama o conhecido Filipe Jácome, operação em que gastou quatro dias. Refira-se que a abertura da porta da sacristia, obrigou a refazer parte da moldura azulejar que certamente teria sido removida na sequência desta obra, «De contra fazer em pintura o azulejo que fica estando detrás da porta da sacristia – 100 réis».

Na sacristia, a Mesa procede ainda à lavagem e limpeza do retábulo, que enquadrava a imagem de Cristo<sup>63</sup>.

59. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1635-1663, fls. 136v.-146. As contas com o douramento do retábulo dividem-se desta forma: São repartidos entre mimos, neste caso pequenas gratificações, como sucede em vésperas da Páscoa, 200 réis; nas vésperas do Espírito Santo, 520 réis; da assistência à obra «por mui ocupado no tempo que queríamos nos desse fim ao retabalo, por dias de merendas e almoços dinheiro 800 réis» e para aquisição do ouro, 45 200 réis. No total, considerando os pagamentos parcelares entretanto entregues, o pintor recebeu 53 520 réis, que somados aos 116 860 perfizeram 170 380 réis. Sobre este valor Francisco Fernandes Pinto passou uma nota de recibo, datada de 28 de Junho de 1653, onde afirma estarem na posse de Manuel Rodrigues Soares 103 milheiros de ouro para a obra do retábulo, que seriam solicitados sempre que o signatário deles necessitasse para dar continuidade ao douramento.

60. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1635-1663, fls. 149-161. Neste ano é implementada mais uma campanha nos telhados da capela.

61. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1635-1663, fls. 164v.-170v. Das esmolos para esta obra arrecadaram 95 390 réis.

62. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1635-1663, fls. 174v.-185v. Refira-se que entre 1656-1657 a confraria recorrerá a um azulejador de Vila do Conde para proceder a mais uma reparação dos azulejos da capela, assistido por um homem que argamassou o barro, 480 réis, operação que decorreu durante seis dias, cobrando o azulejador de honorários, 1200 réis. A esta despesa acresce 1050 réis de cal, 50 réis de um carro de areia, 350 de almoços e merendas. Para a obra da torre foram aplicados cinco carros de barro, 250 réis, 60 alqueires de cal, 2100 réis, um molhe e meio de telhas, 390 réis, e dois carros de areia para rebocar, 200 réis. Nesta obra os homens de Carreço foram auxiliados por um moço que argamassou o barro, a 80 réis por dia, 640 réis, por um rapaz que fornecia a água necessária à obra, subindo à torre, por 40 réis diários, 320 réis.

63. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1635-1663, fls. 201-227v. Na reparação dos azulejos da sacristia foram gastos 18 alqueires de cal, 720 réis; um carro de areia e saibro, 50 réis, jornais de dois oficiais que trabalharam quatro dias, 960 réis, de gastos que a confraria teve com eles, 250 réis; de honorários correspondentes a quatro dias a Filipe Jácome, 500 réis; de mimo deram 200 réis e descontaram o valor que o mesmo devia receber de honorários, por estar a dever à confraria 6975 réis.

O retábulo da capela é limpo em 1673-1674, certamente devido a mais uma reparação de que será alvo o seu telhado, obra na qual participarão dois mestres e um servente<sup>64</sup>. Na capela procedem, em 1680-1681, à recolocação de novos taburnos, obra a cargo do mestre carpinteiro João Martins, natural de Viana.

De todas as obras que a confraria encomendará neste biénio destacámos a do sacrário, que mandam executar ao mestre imaginário João Lopes Caminha. A esta peça pertenceria a cruz e a Verónica do Senhor. O douramento será feito pelo mestre pintor dourador António Luís, natural de Viana do Castelo.

Ao que tudo indica, os esforços da confraria no biénio de 1682-1683, estão concentrados na capela. As habituais intervenções de manutenção estão efectivamente localizadas neste espaço: recolocação de azulejos, conserto dos bancos, reparação das imagens de São Pedro e São Paulo, pintura da cruz e finalmente a encomenda de um frontal de damasco branco com franjas de ouro.

Nesta data é pela primeira vez mencionada a capela do Senhor dos Passos, pertencente à confraria, na qual estava exposta uma *imagem do Senhor com a cruz às costas*. De facto, estas despesas dão conta que se fizeram obras no ano de 1682-1683, concretamente a pintura do nicho, onde se localizava a referida imagem, obra a cargo do pintor António Luís; colocação de um novo soalho e novo taburno, este último executado pelo carpinteiro Tomás Coelho de Araújo<sup>65</sup>.

Em 1686 Viana do Castelo é visitada pelo arcebispo de Braga D. Luís de Sousa (1677--1690). As despesas da confraria dão conta dos gastos havidos com a recepção à dignidade eclesiástica: comedias executadas por estudantes, fogos de artifício, música (com charamelas e clarins), adornos, com bandeiras, tarjas de pano e papel, colocados provavelmente pelas ruas por onde passaria a comitiva arcebispal e a construção de uma galé, seguramente para transportar o arcebispo desde o cais de Darque, onde certamente terá chegado por via terrestre, até Viana. A galé, alugada pela confraria, foi decorada para o acontecimento com pinturas alusivas ao sol<sup>66</sup>.

No biénio seguinte, entre 20 de Maio de 1687 e 6 de Junho de 1688, queremos destacara a encomenda de um quadro com a representação da *Última Ceia de Cristo* para a sacristia, executado pelo pintor António Luís<sup>67</sup>.

64. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1672-1710, fls. 4v.-18.

65. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1672-1710, fls. 74v.-100. Estas intervenções importaram 14 579 réis. Para a obra do frontal, o damasco e o retrós carmim, vieram de Lisboa.

66. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1672-1710, fls. 131v.-136v. As despesas com a cerimónia de entrada do arcebispo em Viana do Castelo representaram para a confraria um gasto de 17 920 réis.

67. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1672-1710, fls. 142v.-157v.

### **As obras da torre e a construção da nova sacristia**

Em 1690 a confraria intervém na torre sineira e procede à expansão da sacristia adquirindo para o efeito umas casas contíguas a esse espaço.

Estas obras iniciaram-se em princípios de Abril de 1690. O dinheiro arrecadado pela confraria para as mesmas cifrou-se em 547 533 réis, proveniente das terça parte dos ofícios, do rendimento da capela, de legados dos confrades sacerdotes e do rendimento do dinheiro a juros.

O projecto da torre e sacristia foi da autoria do mestre arquitecto Domingos Gonçalves do Rego, como indicam as despesas relativas a 1690-1691, ao atribuírem-lhe as medições destas duas estruturas arquitectónicas. Um primeiro contrato da obra da torre e sacristia foi ajustado ao mestre pedreiro João Afonso, de Viana do Castelo, assim revelam as contas: «Deusse aos pedreiros Joam Afonso e seus companheiros como se ve do primeiro contrato que fizerão duzentos e vinte mil reis – 220 000. Deusse aos ditos Joam Affonço e seus companheiros do que acreceu na cantaria da torre fora o primeiro contrato como se ve da medição que fes o mestre architecto Domingos Gonçalves do Rego quarenta e sinco mil e trinta reis – 45 030». O novo contrato implicou o acréscimo de duas janelas, guarda-roupa e uma fresta na sacristia, obra executada por João Afonso e seus oficiais, orçamentada em 14 700 réis.

Com o mestre de alvenaria Domingos Enes também foi assinado um primeiro contrato relativo a estas obras. As despesas de 1690-1691 dão conta de que esteve a trabalhar na torre e na sacristia. Quanto à sua participação na torre recebeu do acréscimo introduzido na largura desta estrutura, fora do contrato, 21 000 réis; da obra da sacristia recebeu, também à margem do primeiro contrato, 22 600 réis.

A equipa de carpinteiros que trabalhou nesta obra era constituída por naturais de Viana. Foram eles Domingos Fernandes, Paio Gonçalves, João Martins, Estêvão da Igreja e Manuel Gonçalves. Totalizaram os pagamentos correspondentes aos honorários destes mestres 17 110 réis. As ferragens para a torre e sacristia foram da autoria do ferreiro Sebastião de Matos.

Álvaro Pires, o Moço, estucador, consertou a capela e o ladrilho da sacristia, acompanhou dois oficiais que assentaram o azulejo e foi o autor dos rebocos da sacristia.

A fechar o ano de 1691 as despesas gastas com estas obras somam 468 050 réis<sup>68</sup>. A obra da torre terminará em 1693 com a colocação de um novo sino grande.

As obras das casas contíguas à sacristia iniciaram-se em 1692 e foram arrematadas pelos mestres pedreiros Ambrósio de Matos e João Afonso Cutelo, naturais de Viana, pelo valor de

68. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1672-1710, fls. 163v.-168. Ao arquitecto Domingos Gonçalves do Rego pagam 1200 réis pela medição que fez relativa ao acréscimo da torre e investem 4210 réis em madeira para o coruchéu da torre e para a sacristia. O último sobrado da torre é adjudicado em 1692 por 54 000 réis.

Foram usados nestas obras 400 alqueires, que totalizaram 32 935 réis. Antes do início da obra do coruchéu da torre é colocado o sino pequeno, encomendado em Braga ao fundidor Manuel Ferreira, por preço de 128 650 réis.

91 500 réis<sup>69</sup>. Os carpinteiros contratados para a obra do madeiramento, que se iniciou a 13 de Setembro de 1693, foram João Martins, Paio Gonçalves, Domingos Fernandes Relho. Quer uns, quer outros, carpinteiros e pedreiros, haviam trabalhado na torre e sacristia. O valor pago aos mestres pedreiros, seus oficiais e serventes foi de 27 510 réis<sup>70</sup>.

As obras da casa do despacho iniciam-se em 1695. Nesta obra trabalharam os mestres carpinteiros António Gomes e Manuel Gomes, com os respectivos ajudantes, e Domingos Vaz, que fez as janelas, e o pintor Manuel Álvares Cação também participou nesta obra que importou 59 025 réis.

A executar o coruchéu encontram-se os mestres pedreiros Ambrósio de Matos, André Ferreira, Lucas Rodrigues e os carpinteiros Paio Gonçalves, Manuel Araújo, Bento Gonçalves, Bartolomeu Rodrigues e Domingos Vaz. As despesas de 1695-1696 demonstram que em matérias-primas e mão-de-obra foram gastos nesta obra 117 991 réis<sup>71</sup>. A obra do coruchéu terminou em 1696.

Finalizado este ciclo de obras de arquitectura um novo ciclo é iniciado, orientado para o interior da capela e sacristia. É o retomar das preocupações de carácter ornamental, mantendo o espaço nas mais perfeitas condições para a prática do culto divino. As pequenas reparações, as medidas de limpeza e conservação, o cuidado com pequenos pormenores, passam a estar na ordem do dia. Entre 1696 e 1699 é contratado para a obra do guarda-roupa, portas, oratórios e corrimãos da sacristia o mestre imaginário João Lopes Caminha. O mestre pedreiro vianense Ambrósio de Matos é igualmente chamado para acompanhar as obras que decorriam de acesso à sacristia<sup>72</sup>.

Na tabela que segue listou-se, de forma sintética, todo o volume de obras que se destinaram à capela e valências de apoio da confraria para o período em análise. O mesmo método foi utilizado para as encomendas das alaias litúrgicas, cobrindo um período mais vasto, entre finais do século XVI e finais do século XVII.

69. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1672-1710, fls. 173v.-185. O retábulo da sacristia, vestiário, janelas e lavatório são pintados em 1691-1692 pelo pintor João Soares, por preço de 18 600 réis.

70. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1672-1710, fls. 191-203.

71. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1672-1710, fls. 208-213. Na conclusão do coruchéu gastou a confraria 44 537 réis.

72. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1672-1710, fls. 217v.-234v.

TABELA 3 · As obras e as encomendas da segunda metade do século XVII

Data	Tipo de obra	Oficial	Ofício	Proveniência
1638, 2 de Maio – 1639, 12 de Junho	Obra do novo retábulo.	António Fernandes	Mestre entalhador	Barcelos
	Execução de quatro figuras e painéis de meio relevo: <i>Visitação, Padre Eterno e Vinda do Espírito Santo</i>	António Luís	Imaginário	Braga
	Obra dos dois pedestais de pedra.	Inácio Dias	Mestre pedreiro	Viana do Castelo
1639, 23 de Junho – 1640, 27 de Maio	Pintura da pauta pequena.	Manuel Luís	Pintores	Viana do Castelo
	Pintura e douramento da cruz de Cristo e três varas.	João Machado		
1642, Setembro; 1643, Maio	Pintura da cruz e do Calvário	João Machado	Pintor	Viana do Castelo
1647, 11 de Junho – 1648, 31 de Maio	Encarnamento da imagem de Cristo da cruz grande.  Limpeza do retábulo.	João Machado	Pintor	Viana do Castelo
1649 – 1650, 5 de Junho	Limpeza do retábulo e colocação dos volantes e tafetás	Manuel Álvares	Armador	
	Conserto da sacristia e capela para a colocação do azulejo.	Filipe Jácome	Azulejador	Viana do Castelo
	Conserto dos bancos, tocheiros e de fazer uma pauta das obrigações da capela.	Manuel Gonçalves	Carpinteiro	Viana do Castelo
	Pintura e douramento da pauta.	João Machado	Pintor	Viana do Castelo
1650-1651	Conserto do friso da capela e pintura do banco da noite	Cristóvão Costa	Pintor	
	Execução de um banco da noite para a capela e conserto do altar.	Estêvão Martins	Carpinteiro	Viana do Castelo
1651-1652, 19 de Maio	Reparação do azulejo da capela, degraus do altar e sacristia.	Roque Preto	Mestre azulejador (?)	
1651-1652	Obra dos anjos para o remate do retábulo.	Peratudo	Imaginário	
	Consertar do retábulo.	Barbosa Manuel Gonçalves Tomás	Carpinteiros	
	Pintura e douramento do retábulo.	Francisco Fernandes	Pintor	Viana do Castelo
1654, 27 de Maio	Conclusão da obra de pintura do retábulo.	Francisco Fernandes Pinto.	Pintor	Viana do Castelo
1652, 20 de Maio – 1653, 1 de Junho	Obra do telhado forro da capela.	André Henriques António Rodrigues Moreno	Carpinteiros	
	Obra do sino.	Roque Preto	Azulejador (?)	

[continua]

Data	Tipo de obra	Oficial	Ofício	Proveniência
1656-1657	Limpeza do retábulo. Conserto das imagens de São Pedro e São Paulo. Conserto e acrescento da pauta dos irmãos. Obra dos armários para acondicionamento da prata Douramento da cruz grande.	Peratudo Manuel Gonçalves Manuel Gonçalves	Imaginário Carpinteiro Dourador	Viana do Castelo Viana do Castelo
1656-1657	Recolocação de azulejos na capela. Obras na torre e telhado.		Azulejador Pedreiros	Vila do Conde Viana do Castelo
1657, 28 de Maio	Execução de umas grades de altar em jacarandá.			
1657-1658	Conserto da estante. Conserto do azulejo quando colocaram as grades de altar. Limpeza do retábulo.	Lourenço Pires	Carpinteiro (?) Azulejador	
1660, 16 de Maio – 1661, 5 de Julho	Conserto do azulejo da sacristia. Limpeza do retábulo da sacristia onde se encontrava exposta a imagem de Cristo.	Filipe Jácome		Viana do Castelo
1677, 7 de Junho – 1678, 29 de Maio	Conserto das grades do altar.	Manuel Gonçalves José Lopes	Carpinteiro Pedreiro	Viana do Castelo
1680, 9 de Junho – 1681, 25 de Maio	Obra do sacrário do altar Pintura do sacrário	João Lopes Caminha António Luís	Imaginário Pintor	Viana do Castelo
1682, 20 de Maio – 1683, 7 de Junho	Molduras do espelho da sacristia Pintura da moldura do espelho Conserto das imagens de São Pedro e São Paulo.	Manuel Álvares António Luís Manuel Álvares	Carpinteiro Pintor	Viana do Castelo
1682, 20 de Maio – 1683, 7 de Junho	Pintar do nicho com a imagem do Senhor com a cruz às costas. Aquisição do frontal de damasco branco com franjas de ouro.	António Luís	Pintor	Viana do Castelo
1686, 2 de Junho	Execução do banco do altar. Pintura do banco.	António Luís	Imaginário Pintor	Viana do Castelo
1687, 20 de Maio – 1688, 6 de Junho	Pintura do quadro da Ceia do Senhor da sacristia.	António Luís	Pintor	Viana do Castelo
	Conserto da imagem do Cristo dos Ofícios.		Imaginário	

[continua]

Data	Tipo de obra	Oficial	Ofício	Proveniência
1690, 29 de Maio – 1691, 30 de Junho	Obra da torre.	João Afonso	Mestre Pedreiro	Viana do Castelo
	Obra das duas janelas, guarda-roupa e uma fresta da sacristia.	Domingos Gonçalves do Rego	Mestre Arquitecto	
		Domingos Enes	Mestre de Alvenaria	Viana do Castelo
		Domingos Fernandes Paio Gonçalves João Martins Estêvão da Igreja Manuel Gonçalves	Carpinteiros	
		Sebastião de Matos	Ferreiro	
		Álvaro Pires	Estucador	Viana do Castelo
1691, 3 de Junho – 1692, 25 de Maio	Obra da janela da sacristia.	João Martins e Paio Gonçalves	Carpinteiros	Viana do Castelo
	Pintura do vestiário, retábulo da sacristia e lavatório.  Execução de dois quartões para o banco do altar.  Ajuste do último sobrado da torre.	Álvaro Pires	Estucador	Viana do Castelo
		João Soares	Pintor	Viana do Castelo
		Imaginário		
1692	Obra de pedraria das casas contíguas à sacristia.	Ambrósio de Matos e João Afonso Cutelo	Mestres Pedreiros	Viana do Castelo
1693, 10 de Maio – 1694, 30 de Maio	Obra de carpintaria das casas contíguas à sacristia	João Martins Paio Gonçalves Domingos Fernandes o Relho	Carpinteiros	Viana do Castelo
		Francisco da Rocha Pereira	Ferreiro	
		Manuel Geraldo	Ferreiro	
	Colocação do azulejo na capela, na parte da capela dos Inocentes.	Álvaro Pires	Estucador	Viana do Castelo
1694, 1 de Junho – 1695, 22 de Maio	Feitio da porta e janela da torre. Colocação do sino na torre da igreja.	Domingos Vaz	Mestre Carpinteiro	Viana do Castelo
1695, 25 de Maio – 1695, 10 de Junho	Obras da Casa do Despacho.	António Gomes e Manuel Gomes Domingos Vaz	Carpinteiros	Viana do Castelo
		Manuel Álvares Cação	Pintor	
		António Casado	Estucador	Viana do Castelo
1695, 25 de Maio – 1695, 10 de Junho	Obras do sino grande e pequeno	Manuel Ferreira	Sineiro	Braga

[continua]

Data	Tipo de obra	Oficial	Ofício	Proveniência
1695, 25 de Maio – 1695, 10 de Junho	Obra do coruchéu da torre.	Ambrósio de Matos, André Ferreira, Lucas Rodrigues, António Rodrigues	Pedreiros	Viana do Castelo
		António	Servente de pedreiro	
		Paio Gonçalves, Manuel de Araújo, Bento Gonçalves Bartolomeu Rodrigues, Domingos Vaz, Domingos Rodrigues, Martinho Mulato, Manuel d'Abreu	Carpinteiros	Viana do Castelo
		João Soares	Pintor	Viana do Castelo
1698, 20 de Maio – 1699, 8 de Junho	Obra do pátio junto à sacristia.	Ambrósio de Matos	Mestre pedreiro	Viana do Castelo
		Pedro Fernandes, Tomás Pires, António Moço, Manuel Fernandes, Domingos Rodrigues, Manuel Rodrigues, Pascoal Rodrigues, Bento Rodrigues, António Martins	Pedreiros	
1699, 11 de Junho – 1700, 31 de Maio	Reboco da torre da confraria.	Manuel Pires Calharto, Ambrósio de Matos	Mestres Pedreiros	Viana do Castelo
	Conserto do azulejo da capela.	Álvaro Pires	Estucador	Viana do Castelo

TABELA 4 · As encomendas das peças litúrgicas da confraria do Espírito Santo 1594-1689

Data	Peça	Autoria/Proveniência
1594 <sup>73</sup>	Lampadário	
1601-1602 <sup>74</sup>	Turíbulo	
1613-1614 <sup>75</sup>	Conserto da cruz de prata do guião	António Lopes, Viana do Castelo
1617-1618 <sup>76</sup>	Cálice de prata. Douramento do cálice	Ourives de Vila do Conde. António Lopes, Viana do Castelo
1626, Maio <sup>77</sup>	Lampadário de prata	
1628, Abril <sup>78</sup>	Forro de prata do globo do lampadário	António Lopes, Viana do Castelo
1629-1630 <sup>79</sup>	Turíbulo de prata	António Vaz
1631-1632 <sup>80</sup>	Campainha de prata dourada para a cruz	António Lopes, Viana do Castelo
1632-1633 <sup>81</sup>	Feitio da campainha de prata	Ourives flamengo
1634 <sup>82</sup>	Castiçais de prata	Ourives do Porto
1656 <sup>83</sup>	Cruz com haste de prata	Ventura Parente, Viana do Castelo
1659-1660 <sup>84</sup>	Lampadário de prata	
1688-1689 <sup>85</sup>	Campainha de prata	Manuel Moreira e Manuel Gonçalves Carapina, V. do Castelo

#### 2.1.4. As obras da primeira metade do século XVIII

##### As obras de ampliação da capela, a encomenda de um novo retábulo

A obra mais emblemática do primeiro quartel do século XVIII foi a da remodelação integral da capela da confraria. A capela em, 1707, ameaçava, nas palavras do provedor desse ano, «huma infalível ruína». As madeiras estavam danificadas e o forro a cair, pelo que se determinou a sua urgente reparação. Para financiar a obra recomendou-se a venda de uma casa térrea deixada em legado à confraria<sup>86</sup>.

73. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1593-1632, fls. 16v.-25v.

74. *Idem*, fls. 27-47.

75. *Idem*, fls. 125v.-78v.

76. *Idem, Ibidem*.

77. *Idem*, fls. 234v.-249.

78. *Idem*, fls. 254-265.

79. *Idem*, 272-285.

80. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1632-1634, fls. 5-9v.

81. *Idem*, fls. 15-20v.

82. *Idem*, fls. 34v.-38v.

83. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1635-1663, fls. 164v.-170v.

84. *Idem*, fls. 201-227v.

85. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1672-1674, fls. 142v-157v.

86. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro dos Acórdãos, 1687-1740, fls. 30v-31.

As obras que a confraria inicia no século XVIII estão relacionadas com vestuário e tarimba. Equipamentos construídos com madeira de castanho, olmo, pau-preto e jacarandá, esta proveniente do Porto, executada pelos carpinteiros João Martins, Manuel de Araújo e Lourenço Costa, obras que totalizaram, 182 975 réis, como regista a descarga da despesa de 1700-1701. A capela será encerrada com uma grade de ferro, encomendada em 1704 na cidade de Braga, e custou à confraria 222 560 réis. A sua pintura será realizada em 1705 e orçou cerca de 3205 réis. Em 1706-1707 encomendam um novo leito para o enterro dos irmãos. Este equipamento foi executado em madeira de olmo, aplicada nas grades, pau-preto nos pés do móvel, com remates em bronze. Os moldes das ferragens e forquilhas foram da autoria do carpinteiro vianense João Martins e encomendadas no Porto por 10 000 réis. A encomenda incluía 4

É então implementado um programa completo de remodelação e até de actualização dos suportes ornamentais da capela. Esta acção implicou, numa primeira fase, a remoção total dos azulejos, a colocação de um novo forro e a encomenda de um novo retábulo. Todo um esforço que denota grande capacidade financeira, conhecimento actualizado das novas tendências estéticas e uma comprovada apetência e receptividade pela novidade.

Todos estes requisitos são expressos no termo de Mesa datado de 4 de Junho de 1708, «[...] por ser o dito retabolo de moda antiga; pareciam era conveniente se fizesse retabolo novo, de forma ao moderno como se uza com toda a perfeição, e grandeza possível, e assim ficaria a nossa capella autholizada». Neste termo de Mesa são também apresentadas razões de ordem técnica para a encomenda de um novo retábulo. Prendem-se estas com o facto das paredes da capela terem aumentado em altura aquando da colocação do novo forro do tecto, não se adequando a estrutura retabular às novas áreas da capela. A avaliar pelos cálculos da confraria, o acrescento do retábulo custaria cerca de 200 000 réis, não ficando a obra, na óptica dos oficiais da Mesa, «proporcionada com o dito forro»<sup>87</sup>.

As despesas de 13 de Junho de 1707 e 27 de Maio de 1708, referem a provisão real que concedia uma esmola das sisas para a obra do novo retábulo da confraria, «A hum proprio que levou a provizão de el rei ao provedor estando na comarca junto a Monção para informar sobre esta esmola das sizas para o nosso retabollo e andou 26 legoas e dois dias – 1240».

Em 1707 dá-se início às obras de remoção dos azulejos da capela, procede-se ao destelhamento da mesma e à eliminação do forro. O retábulo é desmontado com a assistência do mestre ensamblador de Barcelos, Manuel de Azevedo. Nestas operações foram gastos 6740 réis.

A confraria adjudicará ao mestre pedreiro Manuel Pires o aumento em altura da capela, em mais seis palmos, no valor de 24 000 réis. Na prática cresceu apenas cinco palmos, reduzindo-se o valor para 20 000 réis. Para além de Manuel Pires, interveio na obra de pedraria o mestre pedreiro local, Jerónimo de Oliveira que, com os seus oficiais, foi incumbido de lavar as pedras das frestas junto ao telhado e as da capela com o apoio do também mestre pedreiro Aguiar.

As duas grades de ferro para as frestas foram executadas pelo ferreiro vianense Francisco Velho. A este ferreiro também se deveu a rede para as vidraças. As vidraças para as frestas,

---

forquilhas retorcidas em pau-preto, douradas e aros dourados com cruz. A execução da peça que implicou serrar e lavar a madeira foi da autoria dos carpinteiros João Martins e Manuel de Araújo, ambos naturais de Viana, que cobraram de mão-de-obra 5000 réis. O forro deste equipamento, feito em holandilha fina, expedida de Lisboa, foi complementado com um pano de veludo a armar nos enterros. O pintor Manuel Cardoso foi o autor dos rascunhos para o bordado das tarjas do referido pano. O pano com o seu correspondente franjão de ouro e as tarjas bordadas, a meia vestimenta e manípulo que acompanhava o defunto e o veludo das mangas do leito, tudo feito em Lisboa, custaram 235 300 réis. As mangas do leito receberam uma guarnição de galão de ouro comprado ao ourives local, João de Liqueate, e aplicado pelo alfaiate vianense João Rodrigues. A obra do leito totalizou 288 950 réis. (Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1672-1710, fls. 245-258; 261v.-287; 292-302; 311-317).

87. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro dos Acórdãos, 1687-1740, fls. 32-32v.

com 37 palmos cada uma, foram feitas pelo vidraceiro Francisco Brandão e assentes por um outro vidraceiro, Manuel Afonso Frajoca.

O madeiramento da capela esteve a cargo do mestre carpinteiro vianense Francisco Gonçalves. Na obra dos telhados da capela do Espírito Santo e capelas vizinhas trabalhou Manuel Pires, o mesmo mestre pedreiro da obra do acrescento da capela, identificado agora como «mestre do telhado e reboques»<sup>88</sup>.

O novo forro do tecto da capela foi adjudicado ao mestre ensamblador de Barcelos Manuel de Azevedo, no valor de 300 000 réis. Neste ano encontrava-se em Viana a executar a obra do forro do mosteiro de Santa Ana. O contrato referia que a confraria devia providenciar uma casa para o mestre trabalhar e assegurar a colocação das estadas para a obra. Este forro teria sido provavelmente idêntico ao da igreja do mosteiro de Santa Ana do mesmo autor.

A capela será de novo forrada de azulejos. Estamos convictos que teriam recolocado parte dos azulejos removidos quando se iniciou a obra da capela. Por outro lado, nenhuma fonte consultada permitiu aduzir que tivesse havido encomenda de novos azulejos. Nesta obra trabalhou durante 25 dias e meio o mestre azulejador Matias Carneiro.

Neste mesmo biénio a confraria promove obras na capela do Senhor dos Passos, chamando o mestre pedreiro Jerónimo de Oliveira para executar um arco destinado à tribuna. O total desta obra, com material e mão-de-obra, foi de 46 960 réis. Neste valor está inscrito o madeiramento da tribuna feito pelo mestre carpinteiro vianense Francisco Gonçalves<sup>89</sup>.

Na «conta resumida de toda a despesa,» relativa ao biénio que decorreu entre 27 de Maio de 1708 e 19 de Maio de 1709, é apresentado o montante de 378 340 réis. Presumimos que se trata do valor relativo ao ajuste da obra do retábulo feito, ao que tudo indica, com o mestre entalhador barcelense Manuel de Azevedo. Na rubrica «despesas com o retábulo», do ano de 1709-1710, são referidos dois pagamentos efectuados à mulher do mestre entalhador, pormenor

88. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1672-1710, fls. 324v.-332v. Nas obras de pedraria, entre pagamentos de honorários e aquisição de material, foram gastos 24 970 réis. As vidraças importaram 3000 réis. Comportaram as despesas com o madeiramento da capela, na qual se inclui a aquisição de frechais e linha de madeira, ripado e forros, gatos de ferro, mão-de-obra dos carpinteiros e trabalho dos pedreiros de rasgarem as paredes para colocação dos frechais, 93 615 réis. A colocação do novo telhado na capela, a reparação dos telhados das capelas vizinhas e os rebocos da mesma cifraram-se em 33 120 réis. Nesta obra trabalharam outros mestres pedreiros e oficiais, num total de 80 dias. Os mestres e oficiais que trabalharam na obra dos telhados das capelas e rebocos foram: João Fernandes (oficial de pedreiro); João Alvares (mestre pedreiro); Domingos Casado (pedreiro); Francisco Mendes, o Mulato (pedreiro); António, freguesia de Afife, Viana (pedreiro).

João (pedreiro); António (pedreiro); Pascoal (pedreiro); João Pires, freguesia de Orbacem, Viana (mestre dos rebocos).

89. O azulejador cobrou pelo seu trabalho 5100 réis. Na intervenção feita à capela do Senhor dos Passos estiveram directamente envolvidos os seguintes mestres e oficiais: Manuel Martins Seixas (pedreiro); Manuel Rodrigues e seu irmão Pascoal Rodrigues (mestres pedreiros); Miguel Rodrigues (alvanel); Luís Pereira (mestre pedreiro); Domingos o Papeiro; Manuel, filho de Manuel Rodrigues, Domingos, Sebastião, Francisco (ajudantes de pedreiro); Francisco Gonçalves (mestre pedreiro); João Martins (carpinteiro); António Barbosa (pintor); José de Araújo (mestre alfaiate); Inácio Lopes (armador).

que pode indiciar a morte do mestre do retábulo. De facto, daqui para a frente não volta a aparecer qualquer referência a Manuel de Azevedo.

A 6 de Setembro de 1706 a mulher de Manuel de Azevedo recebe do tesoureiro da confraria 30 000 réis; a 5 de Outubro do mesmo ano, 50 000 réis e a 27 de Novembro do mesmo ano, 50 000 réis. Uma nota do escrivão refere que a partir desta última data haviam sido cancelados os pagamentos efectuados à mulher do entalhador, pagando a confraria directamente aos oficiais entalhadores que trabalhavam no retábulo, medida aplicada, segundo informam, desde 20 de Dezembro de 1709, importando os jornais dos entalhadores, nessa data, 28 380 réis. Nesse mesmo período os oficiais da confraria contrataram com o mestre entalhador também natural de Barcelos, Ambrósio Coelho, para dar claramente continuidade à obra do retábulo. «De jornaes ao mestre Ambrozio Coelho desde este dia athe se findar a obra – 40 180. De mimo ao dito mestre para o caminho – 1440».

Outro valor, de 23 700 réis, é pago a um Vicente Ribeiro. Julgamos tratar-se de outro mestre ou oficial entalhador a quem a confraria pagará também «De mimo para o seu caminho – 580».

São entretanto efectuados pagamentos aos oficiais que trabalhavam na obra do retábulo: António Rodrigues, oficial de entalhador, João Antunes, mestre carpinteiro de Viana, Domingos Moreira, Vicente Costa e Manuel Rodrigues, carpinteiro, totalizando a verba referente à mão-de-obra, incluindo o pagamento ao moço do mestre, o filho do entalhador Manuel de Azevedo, e ao escultor 86 140 réis. Os honorários do escultor foram na ordem dos 21 380 réis. Totalizam nessa data os gastos com o retábulo 310 890 réis.

No mesmo período são empreendidas obras no presbitério da capela e é aberta uma porta para a capela dos Inocentes. Os mestres afectos a estas obras são: Jerónimo de Oliveira e António Martins, mestres pedreiros, o carpinteiro José Meira e o azulejador Álvaro Pires<sup>90</sup>.

Paralelamente são reformados os retábulos de Nossa Senhora da Graça e São Bernardo e é dado início, em 1710-1711, à ornamentação da casa do despacho com a colocação de um arcaz e retábulo.

Relativamente à obra do retábulo da capela de Nossa Senhora da Graça, o acórdão da confraria de 4 de Janeiro de 1710 refere explicitamente que se devia proceder à reforma da referida estrutura, como forma de agradecimento ao seu padroeiro, que tinha dado autorização à confraria do Espírito Santo para proceder à abertura de uma porta de acesso à sacristia<sup>91</sup>.

90. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1672-1710, fls. 338-356. Os gastos com as obras do presbitério cifraram-se em 39 260. Em madeiras para o retábulo foram gastos 34 570 réis e com a estada 4 720 réis, tendo sido construída pelo carpinteiro João Meira e seus oficiais. Outras despesas relacionadas exclusivamente com o retábulo são listadas neste biénio de 1709-1710: azeite para os oficiais trabalharem nas noites de Inverno, transportes de peças entalhadas para a igreja, em concreto os atlantes; ferragens para fixar o retábulo à parede, aluguer das casas para os oficiais trabalharem durante dois meses, tempo provável do assento do retábulo, e merendas aos oficiais, gastos que totalizaram 54 270 réis.

91. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro dos Acórdãos, 1687-1740, fls. 33-33v.

Nas obras da casa do despacho o carpinteiro local João Antunes ajudou na operação de assento da estrutura retabular que estava a ser orientada, segundo a documentação, por um dos imaginários, eventualmente Ambrósio Coelho. Este retábulo, como aliás era comum, destinava a sobrepujar um arcaz e, efectivamente, as despesas referem aquisição de madeira de castanho para os «caixões do retábulo». As ferragens, provenientes do Porto, custaram 19 170 réis. Os gastos do retábulo e arcaz para a casa do despacho cifraram-se em 202 880 réis.

Ambrósio Coelho será o autor da reforma do retábulo e tribuna do Senhor dos Passos. «A Ambrozio Coelho pello que fes no retabollo e tribuna do Snr. dos Passos – 120 000»<sup>92</sup>.

A reforma do retábulo e camarim do Senhor dos Passos é decidida em Mesa de 20 de Abril de 1711. Nesta assembleia é proposta a reforma das referidas estruturas «com todos os caixões com gavetas e fechaduras douradas para se guardar o Cristo e mais fabrica». Paralelamente determinam a reforma da serventia da capela, que se apresentava exígua, com acesso por um jazigo localizado na capela de Nossa Senhora da Graça «e não era retho que huma irmandade tão ilustre fosse por huma entrada tão dutil». Essa reforma passava pela execução de um arco de pedra que correspondesse ao arco da capela de São Bernardo. Desta forma achavam que se dignificava as acções da confraria «e assim feito este arco parecia tudo mais vistozo e com melhor perfeição»<sup>93</sup>.

O tombo da capela do Espírito Santo, escrito em 1708, descreve os espaços e as valências físicas pertencentes à confraria. Dir-se-ia que por essa altura estão em definitivo fixados, *conquistados*, os espaços que na igreja matriz são da exclusiva gestão desta confraria. A posse de estruturas físicas, num espaço como o de uma igreja paroquial, constituía para estas confrarias uma clara demonstração da sua importância. Assim, na posse exclusiva da confraria do Espírito Santo identifica-se no tombo a sua capela, sacristia, casas da fábrica, consistório e torre. Cada uma destas valências aparece descrita com indicação das áreas. Deste exaustivo levantamento constam também as propriedades pertencentes à capela. O tombo foi feito pelo doutor Mateus Pereira Pacheco, juiz de fora com alçada na vila de Amarante, por provisão particular do monarca. É iniciado em 1707, sendo provedor o reverendo António Casado Parente, escrivão o reverendo António de Vilasboas e mordomos os reverendos Manuel Coelho de Lima e Brás Pereira Castelão. O tombo concluiu-se em 1708 na vigência do provedor, reverendo abade Paulo Correia Filgueira e do escrivão, reverendo Manuel Coelho de Lima.

Deste livro destacámos as descrições constantes do «Titulo da Capella do Spirito Santo e São Pedro dos Sasserdots desta Villa na igreja Matriz Collegiada della sacristia Caza da Fabrica, e do Consistório, Torre e Áreas».

As áreas descritas neste documento bem como as confrontações, exceptuando a capela e eventualmente a sacristia, não correspondem às áreas actuais.

92. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1672-1710, fls. 338-356.

93. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro dos Acórdãos, 1687-1740, fl. 36.

**Capela:** localizada a sul, em frente à capela do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, tem de comprimento oito varas<sup>94</sup> e um palmo<sup>95</sup>, medidos pelo meio da capela desde a grade que a divide até ao limite do retábulo, entretanto colocado. O tecto da capela confronta com o arco que separa o cruzeiro da igreja, sendo mais comprida pelo tecto, pela serventia à capela do Santíssimo Sacramento. Tem de largura em ambas as cabeças seis varas. Confronta a norte com as grades e com a serventia à capela do Santíssimo Sacramento. A sul confronta com a casa da fábrica e a nascente com a capela do Santíssimo Sacramento e com a capela do Senhor com a cruz às costas. A poente confronta com a capela dos Inocentes e com a sua sacristia.

**Sacristia:** tem de comprimento dez varas e de largura, na cabeça da parte norte, quatro varas menos meio palmo e na cabeça da parte sul tem três varas e dois palmos. Confronta a norte com a capela dos Inocentes e a sul com a torre e casa da fábrica e a poente com o átrio da capela.

**Torre dos sinos:** contígua à sacristia, à época com dois sinos grandes. Tem de largura e comprimento (em quadro) três varas menos um palmo em vazio. Confronta a nascente com a casa da fábrica e a poente com o terreiro, a norte com a sacristia e a sul com a rua pública De Trás da Igreja.

**Casa da fábrica:** tem de comprimento nove varas e um palmo, incluindo as paredes, e de largura pela cabeça da parte sul, duas varas e três palmos e meio em vazio. Da parte norte tem duas varas e dois palmos esforçados. A nascente confronta com a casa do consistório e a poente com a sacristia e torre dos sinos, a norte com a capela e a sul com a rua pública De Trás da Igreja.

**Casa do consistório:** tem de comprimento sete varas e meia, incluindo as paredes, e de largura, na cabeça da parte norte, cinco varas em vazio e a sul cinco varas e um palmo em vazio. Confronta a nascente com a sacristia do Santíssimo Sacramento e a poente confronta com a casa da fábrica, a norte com a capela e a sul com a rua pública De Trás da Igreja.

**Átrio:** fica pegado à sacristia. Tem de comprimento, desde o cunhal da capela dos Inocentes até ao último degrau do referido átrio, nove varas e dois palmos e a poente tem de comprimento, desde o cunhal fronteiro da casa das Almas e sua casa da fábrica, até ao último degrau, oito varas e dois palmos e na cabeça do lado sul tem de largura seis varas, incluindo quatro palmos para o caminho e serventia pública<sup>96</sup>.

Em especial para a capela e para a sacristia a confraria do Espírito Santo implementa, como vimos, desde 1707, um vasto e completo programa ornamental do qual destacámos a execução do retábulo da capela, as reformas do retábulo de Nossa Senhora da Graça e São Bernardo, o retábulo e arcaz da casa do despacho, o retábulo e tribuna do Senhor dos Passos e a execução de um arco na capela de Nossa Senhora da Graça, para dignificar o acesso à capela da confraria.

94. Vara, unidade de medida equivalente a 1,10 m.

95. Palmo, unidade de medida equivalente a 0,22 m.

96. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, Confraria do Espírito Santo, «Tombo 1708», fls. 6-7v.

Mantendo esse registo, a confraria decidirá a 27 de Agosto de 1711 fazer um novo presbitério em pedra fina e bem feito e lavrado, por se encontrar o antigo, de madeira de pinho, danificado<sup>97</sup>.

As despesas de 1711-1712 indicam que se havia iniciado as obras do presbitério, por mão do mestre pedreiro Jerónimo de Oliveira.

A imagem de Cristo é encarnada pelo pintor André Cardoso, autor também do douramento dos caixilhos da cruz. Para esta imagem encomendam ao ourives local Manuel Lopes um resplendor de prata. É ainda referido o conserto da cruz papal pelo ourives Manuel Pinto. Na sacristia são colocados em 1712-1713 quadros e espelhos e o campanário é intervencionado para a colocação de dois sinos, orçando as obras do campanário 33 139 réis<sup>98</sup>.

Entre 5 de Junho de 1713 e 20 de Maio de 1714 são concretizadas as obras decididas em Mesa dos telhados da capela e sacristia, para evitar que a humidade causasse danos aos novos forros dessas estruturas. Nestas obras trabalharam os mestres carpinteiros João Martins, Manuel de Araújo e o oficial de carpinteiro Custódio.

Para a imagem do Senhor dos Passos é mandado fazer um andor. Em 1714 pagou a confraria 2400 réis a um oficial que veio dos Arcos de Valdevez para examinar a tribuna do Senhor dos Passos com o propósito de executar um novo risco, que acabou por não ser concretizado, porquanto uma nota na rubrica desta despesa refere, explicitamente, que não teve efeito<sup>99</sup>.

Em 1714 estão em preparativos para a chegada do arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles, (1704-1728). Nas outras duas visitas pastorais, a de D. Luís de Sousa (1677-1690) e a de D. João de Sousa (1696-1703), a confraria do Espírito Santo assegurava parte destas cerimónias e as despesas dão-nos, efectivamente, conta disso. Referem a preparação de duas galeras, pintadas e decoradas; uma bandeira com as armas do arcebispo, pintadas pelo pintor André da Silva; arcos para as armações presumivelmente da igreja e limpeza de toda a prata da confraria. As despesas indexadas à visita do arcebispo totalizaram 110 982 réis<sup>100</sup>.

Em 1715-1716 Manuel Pereira dos Reis, mestre entalhador natural de Barcelos, executará a nova tribuna do Senhor dos Passos. Nesse ano recebeu da confraria 50 000 réis e mais 1120 de luvas por ter feito a obra a «contento de todos». Este entalhador será também o autor das novas banquetas e peanhas para a referida capela, encomendadas em 1716-1717 por preço de 24 000 réis<sup>101</sup>.

97. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro dos Acórdãos, 1687-1740, fls. 38v.-39.

98. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1711-1746, fls. 3v.-29v. A 10 de Agosto de 1713 são tomadas algumas medidas tendentes a evitar que as águas dos telhados causassem danos às madeiras e consequentemente a degradação da capela e restantes edificações afectas à confraria. É deliberado procederem a obras nos telhados. Paralelamente decidem as seguintes obras: construção de uma secreta, por terem espaço conveniente para ela; rebaixamento das sepulturas, colocando-se os respectivos taburnos e que fosse fechada a capela de Nossa Senhora da Graça, consertando-se as suas grades, colocando vidraças e reparando e pintando o altar. (Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro dos Acórdãos, 1687-1740, fls. 38v.-39).

99. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1711-1746, fls. 3v.-29v.

100. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1711-1746, fls. 30-39.

101. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1711-1746, fls. 40-55.

### **O douramento do retábulo e capela**

O retábulo da confraria, executado em 1708, será dourado dez anos depois. O termo de Mesa datado de 4 de Agosto de 1717 refere efectivamente que tendo sido feito há nove, dez anos e por não ter sido dourado se ia danificando, «pelo que parecia ser muito conveniente dourase logo, por evitar maior danno e maiores despesas [...]».

Para esta obra foi determinado que se tirasse todo o dinheiro que a confraria tinha aplicado a juro<sup>102</sup>. O valor do dinheiro aplicado a juro rendeu à confraria 556 860 réis, verba que destinaram ao douramento do retábulo. Assim indicam as contas de 1717-1718, que referem também os concertos havidos no quadro do Espírito Santo, pertencente à estrutura retabular, raspado e reparado para ser dourado. Supomos que se trata da encomenda feita pela confraria em 1638.

Os autores da pintura e douramento do retábulo foram André Cardoso e Francisco Rodrigues, o bate-folha foi o bracarense Jerónimo Luís que forneceu precisamente nesta data 14 milheiros de ouro de 7400 réis, perfazendo 103 600 réis. As contas de 1718 registam o montante de 152 230 réis, correspondentes ao valor pago nesse ano pela obra do douramento.

Integradas neste biénio estão as encomendas de dois anjos para o presbitério, que foram adaptados de dois atlantes encomendados para a tribuna. A essas duas figuras iniciais mudaram a posição dos braços e acrescentaram paramentos e asas, uma operação curiosa de readaptação e reutilização do objecto executado pelo imaginário António de Azevedo, natural de Barcelos<sup>103</sup>.

A 30 de Março de 1719 o provedor propõem em Mesa o douramento dos painéis do tecto, o estofado das imagens do retábulo e dos anjos e que fosse executada uma cortina para cobrir a estrutura retabular, tudo em nome da decência da capela. O financiamento para estas obras viria dos juros sobre os bens e rendas da confraria. Em Novembro desse mesmo ano deliberam proceder à reparação dos telhados da capela de Nossa Senhora da Graça, apesar de não estar sob a sua administração, por se encontrarem danificados, provocando infiltrações de água e consequentemente estragos nas madeiras e nas paredes da capela do Espírito Santo. Assim e para evitar prejuízos à capela da confraria, decidem proceder aos reparos dos telhados da capela de Nossa Senhora da Graça, considerando mais uma vez a autorização que em tempos, o administrador daquela capela, concedeu para a abertura de uma porta<sup>104</sup>.

O douramento do tecto da capela, arcos e presbitério implicou a encomenda de 75 milheiros e dois livros de ouro ao bate-folha referido, Jerónimo Luís, num valor que totalizou, segundo a despesa de 1718-1719, 556 480 réis. Os douradores André Cardoso e Francisco Rodrigues assentaram nesse ano no retábulo e tecto da capela 65 milheiros de ouro e nove livros. Conforme

102. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro dos Acórdãos, 1687-1740, fls. 49v.-50.

103. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1711-1746, fls. 56-81v. Os pintores receberam a verba de 48 000 réis para início de pagamento. O pagamento ao imaginário pela obra dos anjos foi de 19 400 réis.

104. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro dos Acórdãos, 1687-1740, fls. 52v.-53; 56-56v.

o contrato, receberam 224 060 réis. Os arcos da capela e presbitério receberam cinco milheiros e seis livros de ouro totalizando, 21 280 réis<sup>105</sup>.

O contrato assinado com os douradores incluía, de acordo com o termo de Mesa, o estofa e douramento das imagens de São Pedro e São Paulo, São João Baptista e São João Evangelista, o estofa e douramento dos anjos que se adaptaram para o presbitério. Para complemento da obra da capela, a confraria encomenda umas cortinas para a estrutura retabular que custaram 129 220 réis<sup>106</sup>.

1718-1719 é também a data, referida nas despesas da confraria, da encomenda de umas grades para a capela e arco. Esta estrutura em pau-preto, adquirida pela confraria, tinha pertencido à igreja do mosteiro de São Bento e custara, 10 800 réis. As grades foram adaptadas para a capela da confraria pelo torneiro Luís Barbosa, de Ponte de Lima, as ferragens foram executadas pelo ferreiro Custódio de Carvalho; o pedreiro Jerónimo de Oliveira trabalhou as pedras que se colocaram por baixo das grades. Custaram no total as grades da capela 33 042 réis<sup>107</sup> (Foto 4).

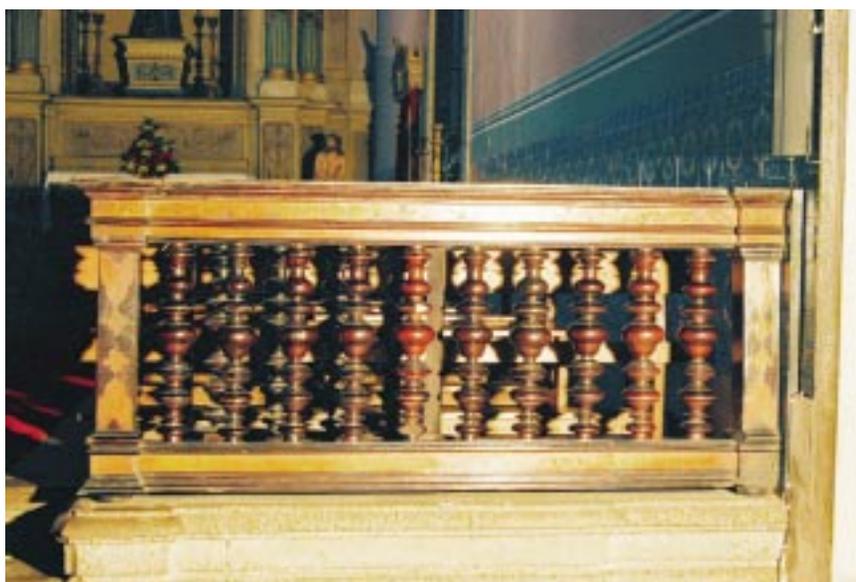


Foto 4 · Grades da capela do Espírito Santo (primeira metade do século XVIII).

105. Cada milheiro custou à confraria 3400 réis. O valor do milheiro para o douramento dos arcos e presbitério da capela foi de 3800 réis.

106. As imagens de São Pedro e São Paulo, São João Baptista e São João Evangelista, levaram um milheiro e seis livros de ouro, 19 200 réis. Os anjos receberam 1 milheiro e dois livros de ouro, num 7500 réis. As cortinas do retábulo foram confeccionadas com duas peças de brim, compradas a Domingos Barbosa de Lima, e importaram 17 000 réis. O feito foi da autoria do alfaiate Manuel Ferreira por 1080 réis. O ferro para as cortinas do retábulo, com peso de 97 arráteis, e as duas roldanas foram feitos pelo ferreiro André Fernandes, por 8245 réis. O ferreiro Custódio Carvalho fez uma roldana nova para as cortinas grandes e o conserto de sete roldanas com eixos e rodas novas, 1680 réis. Este ferreiro fez também, 18 palmos de ferro lavrado para os varões das cortinas e frestas por 1440 réis. O cordoeiro Simão Álvares forneceu oito arráteis e meio de cordas para as cortinas, 1190 réis.

107. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1711-1746, fls. 56-81v.

As despesas com o ornamento da capela continuam no ano de 1720-1721, registando os montantes envolvidos «com a mudança do quadro do Espírito Santo». As razões para esta mudança são apresentadas num acórdão da Mesa, de 5 de Setembro de 1720, no qual o provedor da confraria entendia que, sendo a invocação da capela o Divino Espírito Santo, era inconveniente e desajustado o facto desta invocação não assumir o principal lugar no retábulo, revelando que o painel com a representação do Espírito Santo sobre os Apóstolos estava relegado para segundo plano e no seu lugar estava a imagem do Senhor dos Passos. Esta situação, segundo o provedor, estaria na base da fragilização da devoção ao Espírito Santo, pelo que propõe a colocação da invocação num lugar privilegiado do altar, para que nas festas principais e na Páscoa fosse celebrada a vinda do Espírito Santo com a representação adequada, não sendo correcto a utilização de uma imagem da Paixão. Emendando o que considerava um erro, a Mesa anuiu por unanimidade que o painel do Espírito Santo, localizado no topo do retábulo, fosse transferido para a boca da tribuna, de forma a permitir que corresse para um dos lados (por rodas, como revela o termo) para poder abrir-se a tribuna quando fosse necessário expor a imagem da Paixão, a exhibir exclusivamente na Quaresma e dia da Cruz, saindo apenas na procissão do Senhor dos Passos, que se realizava no segundo domingo da Quaresma e em procissão de prece divina<sup>108</sup>. A 15 de Maio de 1721 reiteram o acordado em Mesa do ano anterior, sublinhando que a imagem do Senhor dos Passos devia permanecer fechada, mostrando-se ao povo e aos devotos nas sextas-feiras da Quaresma de manhã, na quinta-feira maior, durante todo o dia, nos dias da incensação e exaltação da Santa Cruz, com duas tochas acesas no camarim para a iluminação desta imagem, quando exposta. Finalmente decidem mandar executar um lampadário de prata «grande e capas para ornato da capella, o mais sedo que puder ser».

Podemos concluir que com estas medidas a confraria pretendia combater a banalidade em que se havia tornado o culto à imagem do Senhor dos Passos, referindo o termo de Mesa que, limitando a sua exposição, esta passaria a «ter a veneração que não tinha por estar actualmente patente, contra o que se observa com as imagens insignes».

Para substituição ao painel do Espírito Santo sobre os Apóstolos, que passaria do topo do retábulo para a boca da tribuna, recomendam a colocação do painel da Anunciação que se encontrava na casa do consistório, mandando-se estofar e dourar.

Neste termo de Mesa é ainda deliberada a encomenda do ornamento de veludo preto, fino, com franjões e franjas de ouro para as cerimónias funéreas dos irmãos, feito «com toda a grandeza, e perfeição acabado como melhor convier»<sup>109</sup>. A encomenda do ornamento de veludo preto, destinado ao enterro dos irmãos, composto por dalmáticas, capa, manga da cruz, panos da estante grandes e pequenos, bolsa de corporais, pala e frontal de altar e respectiva guarnição de franjas de ouro foi executada em Lisboa, pelo preço de 393 620 réis, como indicam as despesas de 1720-1721.

108. Essa situação ocorrerá aquando do Terramoto de Lisboa. Nas despesas de 1755-1756 aparece uma referência à decisão da confraria em fazer uma procissão de preces com a imagem do Senhor dos Passos, pedindo a Deus que livrasse a vila de Viana do terramoto como havia sucedido em Lisboa.

109. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro dos Acórdãos, 1687-1740, fls. 59-59v.; 67-67v.

Para o cumprimento da deliberação da Mesa sobre a mudança do painel da Vinda do Espírito Santo sobre os Apóstolos é contratado o mestre entalhador Ambrósio Coelho. A sua tarefa consistiu na mudança do painel e na guarnição que operou nos dois quadros, certamente este e o da Anunciação.

Nesta obra colaboraram os mestres carpinteiros João Antunes, com o fornecimento e trabalho da madeira; o mestre torneiro Luís Barbosa, com a adaptação do sobrado da tribuna<sup>110</sup>; o mestre torneiro Cláudio Soares, com a limpeza e raspagem os quadros que seriam estofados; o imaginário vianense António Azevedo, com a execução das nuvens e anjos do quadro da Anunciação; o pintor André Cardoso, com o douramento e estofos que fez aos dois quadros; o mestre ferreiro Canom, com as contas de ferro que fez para sustentar o quadro do Espírito Santo; o serralheiro da rua dos Correias, com a instalação do sistema de mobilidade do quadro e o pedreiro António Martins Portela, com a abertura da parede para permitir que o quadro corresse. Totalizou a obra, 94 868 réis.

Complexa foi a montagem do equipamento que permitiria a mobilidade do painel: era constituído por dois carris de ferro, um grande para correr o quadro e fechar a tribuna e outro para a porta do camarim, por onde entrava o quadro, para abrir a tribuna. Duas poldras foram executadas para puxar o quadro, no qual se colocaram quatro rodas.

Encomendam uma nova imagem do Senhor dos Passos, para servir na Quaresma, ao mestre imaginário Gualter de Sousa, autor da Verónica, mãos e pés; o corpo da imagem foi feito pelo torneiro Luís Barbosa; o serralheiro da rua das Correias fez o ferro em que se segurava a imagem. A imagem é encarnada, gratuitamente, por um religioso capucho.

Trata-se, provavelmente, da imagem que actualmente se contempla no retábulo da actualmente designada capela do Senhor dos Passos.

Foram reparadas a imagem do Senhor da Coluna, pelo imaginário António de Azevedo, as bases dos pés dos anjos, consertos da imagem de São João Baptista e o conserto dos bilros das grades da capela, por Luís Barbosa<sup>111</sup> (Foto 5).

No rescaldo das obras de pintura e douramento da capela e das várias intervenções feitas aos quadros, painéis da estrutura retabular e imagens regista-se em 1721-1722 a nova encarnação feita à imagem do Senhor dos Passos, pela imperfeição com que havia ficado a pintura do monge capucho, chamando-se para esta correcção o pintor André Cardoso. Os quadros dos quatro doutores da igreja são também alvo de uma limpeza feita por um estrangeiro, certamente espanhol, pois as despesas indicam que o mesmo se chamaria D. Juan e que terá cobrado à confraria 2400 réis<sup>112</sup>.

110. Luís Barbosa fará ainda para a confraria a mesa do repartidor das missas, por preço de 9000 réis, pintada e dourada pelo pintor André Cardoso, 5040 réis, e em 1721-1722 uma caixa para acondicionamento dos frontais de altar e a grade destinada ao frontal do ornamento funéreo, por 3000 réis.

111. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1711-1746, fls. 82v.-106v.

112. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1711-1746, fls. 129-152v.



Foto 5 · Imagem do *Ecce Homo* (meados do século XVIII).

A capela apresenta-se a 20 de Abril 1722 «decentemente ornada, e muito capaz de celebração dos officios divinos nas festas principais della». Esta afirmação, proferida pelo provedor, alicerçou a proposta que este apresentou em Mesa, para prescindirem das armações na capela, considerando-as por um lado supérfluas e por outro causadoras de eventuais danos no azulejo e retábulo. Por unanimidade foi deliberado em Mesa cessar com as armações da capela, «pella muita decencia, e ornato com que se achava»<sup>116</sup>.

As confrarias tinham uma despesa anual com as armações das suas capelas. Este tipo de ornamentação, *perene*, era usado sobretudo nas festas destas instituições ou em momentos especiais como as visitas de dignidades civis e eclesiásticas, ou nas exéquias, para mencionar apenas as situações que com mais frequência aparecem documentadas. A confraria do Espírito Santo registou nos seus livros de despesas os gastos que anualmente tinha com as armações da sua capela. Com base nesses registos, fizemos o levantamento dos valores despendidos em armações, fazendo corresponder, sempre que possível, o nome dos armadores e os momentos a que se destinavam as armações.

TABELA 5 · As armações da capela do Espírito Santo 1601-1719

Data	Armadores/acontecimento	Valores (em réis)
1601-1602	Francisco Gomes	240
1606-1607	Lopes – Festa do Espírito Santo	200
1613	Jerónimo Martins	300
1614-1615	O mesmo – Festa do Espírito Santo	480
1649-1650	Queimado – Armação dos panos na Quaresma Manuel Álvares – Armação de volantes e tafetá	20 100
1653-1654	O mesmo	350
1655-1656	Ao armador	200
1656-1657	Ao armador – Colocação de cortinas depois da festa de São Pedro	120
1686, 2 de Junho	Ao armador	50
1699-1700	Francisco Lopes	400
1708-1709	Ao armador na falta do retábulo	3200
1711-1712	Inácio Lopes – Festa de São Pedro O mesmo – Por ajudar a armar	1500 400
1712	O mesmo – Armação de volantes	960
1714	Aos armadores – Visita do Arcebispo	2495
1714-1715	Ao armador – Dominga de Passos	1200
1715-1716	Simão Gonçalves – Festa de São Pedro, pregos, alfinetes e aluguer da armação; Ao mesmo – Aluguer de trenas, baetas, pregos e alfinetes; Ao mesmo – Festa do Espírito Santo	4000 2400 3000
1715-1716	Ao mesmo – Visita do Arcebispo	1440
1718-1719	Ao mesmo – Festa do Espírito Santo e São Pedro	9400

113. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro dos Acórdãos, 1687-1740, fl. 73. A Mesa determinou que daí em diante não se armasse a capela, nem os arcos da igreja. Se eventualmente em alguma festa da confraria se fizessem armações, as mesmas seriam pagas pelos oficiais com a salvaguarda de não danificarem a capela.

### 2.1.5. As obras da segunda metade do século XVIII

#### O pódio processional

As despesas realizadas pela confraria do Espírito Santo a iniciar a segunda metade do século XVIII estão claramente relacionadas com encomendas de peças sumptuárias. Deste período identificámos as cortinas destinadas aos nichos do retábulo do altar-mor e para os quatro quadros do mesmo espaço; as lanternas de prata do novo lampadário de prata; o pódio de damasco e brocado carmim de França e as suas respectivas varas de prata e o novo cálice de prata. Estas cinco encomendas que detalharemos mais adiante, importaram aos réditos da confraria a quantia de 6 262 75 réis.

A execução destas peças foi decidida em Mesa de 20 de Março de 1727, data em que o procurador Manuel Carneiro de Lima propõe a encomenda de umas cortinas de damasco carmim, com franjas de ouro, para os painéis e nichos do retábulo do altar-mor e para os quatro quadros que se encontravam nas paredes, que se destinavam a ornamentar a capela e a suprimir uma falha que obrigava a sistemáticos pedidos de empréstimos para as festas mais solenes.<sup>114</sup>

Correspondente a este ano são também as duas lanternas de prata, feitas pelo ourives local João Dinis<sup>115</sup>. As lanternas seriam usadas nos acompanhamentos fúnebres, procissões e outras solenidades da confraria. Para esta obra reutilizariam a prata do lampadário, que estava danificado e sem serventia<sup>116</sup>.

Precisamente a 23 de Julho de 1727 o provedor João de Barros delibera com os restantes oficiais da Mesa mandar fazer um pódio para as procissões do Espírito Santo e São Pedro, para evitar mais uma vez os pedidos de empréstimo, que não eram muito bem aceites pelas confrarias que cediam o objecto processional e quando o faziam, não se adequava, na opinião dos oficiais, à solenidade exigida nessas procissões, razões que os terão levado a prescrever que a obra fosse feita em damasco carmim, de França, que encomendam em Lisboa, com sanefas de brocado e franjas de ouro, com oito borlas de ouro, no mínimo<sup>117</sup>. Totalizou a obra 290 825 réis<sup>118</sup>.

114. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro dos Acórdãos, 1687-1740, fl. 82v. As cortinas foram confeccionadas com 56 côvados de damasco adquiridos em Lisboa por 58 240 réis; franja de ouro, que levou cinco maços de ouro, com um custo de 63 750 réis, e retroses de ouro e carmim para as franjas, por preço de 1810 réis. Toda a peça totalizou 124 510 réis.

115. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1711-1746, fls. 154v.-191v. As lanternas custaram 54 000 réis.

116. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro dos Acórdãos, 1687-1740, fl. 83.

117. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro dos Acórdãos, 1687-1740, fls. 85-85v.

118. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1711-1746, fls. 154v.191v; 192-237. O pódio levou 15 côvados de damasco carmim, 22 500 réis, dez côvados de brocado carmim de França, 55 000 réis, 26 côvados de tafetá carmim, 9010 réis, 30 côvados de holandilha, 2400 réis, 60 onças, duas oitavas e  $\frac{3}{4}$  de galão e franja de ouro, 93 535 réis. Em 1731, 13 de Maio a 1732, 1 de Junho, a confraria encomendará um segundo pódio roxo, com traja, capa, manga da cruz e véu de ombros, 128 820 réis.

A 15 de Maio de 1730 reuniu a Mesa, presidida pelo escrivão da confraria, em substituição do provedor, António Filgueira de Lima, cónego da Sé de Braga, entretanto falecido, para deliberar sobre a encomenda de três varas de prata destinadas ao pátio. Mais uma vez os argumentos esgrimidos neste termo prendiam-se com o facto das outras confrarias da matriz se negarem a emprestar as varas para o pátio, situação que a Mesa queria rapidamente ver resolvida, até porque no seu património constava uma vara de prata doada pelo provedor do ano anterior, o reverendo João de Barros, sendo necessárias mais três para complemento do ornamento e, nesse sentido, aplicam a esmola, de 100 000 réis, deixada em testamento pelo cónego António Filgueira de Lima, para se executarem as três varas de prata em falta<sup>119</sup>.

As varas do pátio serão executadas efectivamente em 1730 por preço de 121 540 réis. A obra foi entregue ao ourives local João Malmestrom, que em 1728-1729 havia também executado para a confraria um novo cálice de prata a partir de um outro mais antigo que se encontrava danificado<sup>120</sup>.

### **A encomenda do órgão**

A Câmara de Viana do Castelo, encomenda a 20 de Maio de 1730, para o coro da igreja matriz, um novo órgão, adjudicando a obra ao mestre perito em órgãos, padre Lourenço da Conceição Sousa, natural do Porto<sup>121</sup>.

Como a obra era dispendiosa e a utilização do instrumento partilhada pelas confrarias, a Câmara apela à participação financeira destas para custear os gastos com o novo instrumento.

O acórdão da Mesa da confraria do Espírito Santo, de 8 de Dezembro de 1730, dá conta dessa campanha de angariação de fundos por parte da Câmara, revelando-nos que a utilização do órgão se faria nos ofícios divinos da igreja, podendo a confraria usá-lo nas suas festas e missas anuais, considerando, por isso, oportuna a sua contribuição, concretizada numa esmola de 14 400 réis, que saíria dos seus rendimentos<sup>122</sup>.

119. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro dos Acórdãos, 1687-1740, fls. 97v.-98.

120. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro dos Acórdãos, 1687-1740, fls. 90v.-91. A obra do cálice, deliberada em Mesa de 20 de Março de 1729, foi de 35 400 réis. Neste termo são também decididas as reparações ao coruchéu da torre e obras de manutenção na sacristia. Finalmente, mandam fazer as sanefas e respectiva franjas para o andor do Senhor dos Passos.

121. A.H.M.V.C., Actas da Câmara 1731-1738, fls. 153-157. Esta questão do órgão da Matriz havia sido presente à colação em sessão da Câmara de 15 de Abril de 1730, na qual compareceram os cônegos e arcepreste da colegiada Matriz, que requereram aos vereadores, juiz e procurador que se fizessem todos os esforços relacionados com a reparação do órgão da colegiada. Como tinham informação que o mestre afinador da cidade de Braga havia sido destituído do partido, sendo substituído pelo padre Pedro Cerdal, achavam que, como parte interessada, deveriam ter sido consultados. Assim, propunham que o dinheiro do partido fosse depositado durante 10 ou 12 anos, para, com mais alguma esmola, mandar fazer «novos órgãos para a Matriz, modernos de feito, bons e seguros». A Câmara considerou a proposta apresentada, decidindo que os 10 000 réis seriam então depositados, durante o período acordado, para serem aplicados na obra do novo órgão. A.H.M.V.C., Actas da Câmara 1726-1731, fls. 144-145v.

122. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro dos Acórdãos, 1687-1740, fls. 99-99v.

Cerca de um ano depois, a 23 de Novembro de 1731, novamente reunidos, sob proposta do escrivão da confraria, o reverendo António Mendes de Carvalho, que presidia à assembleia em substituição do provedor, o doutor Manuel Rodrigues de Carvalho, abade de Santa Eulália de Lanheses, decidem fazer um órgão para a sua capela, por ser «mais conveniente e de maior autoridade», para ser tocado nas funções da confraria e o mais perto possível da sua capela. Aproveitam, para o efeito, a presença do mestre organeiro portuense, Lourenço da Conceição Sousa, que fazia o órgão da Câmara, e com ele ajustam a obra do órgão da confraria, pela quantia de 96 000 réis, verba esta de que a confraria não dispunha na totalidade, sendo suprida por uma esmola, atribuída pelo provedor, no mesmo valor que o da participação do órgão da Câmara<sup>123</sup>.

As despesas de 1731-1732 registam de facto o valor de 96 000 réis aplicado ao órgão, com a seguinte designação: «Custou o orgão noventa e seis mil reis – 96 000»<sup>124</sup>.

Com um órgão na sua capela, destinado a ser tocado nas funções e festas da confraria, apurámos, desde finais do século XVI, os organistas contratados pela confraria e o tempo em que permaneceram ao seu serviço.

TABELA 6 · Os organistas ao serviço da confraria do Espírito Santo

Data	Organista	Proveniência
1595-1600	Carvalho (padre)	Viana do Castelo
1603, 23 de Maio – 1604, 6 de Junho	Francisco Carvalho	
1620-1621	Tomé da Costa	Viana do Castelo
1643, Maio	Bento Maciel Tourinho	
1651-1689	Manuel Madris (padre)	
1703-1725	Agostinho Mendes	
1725-1734	Rafael da Gama Coelho	

Em 1733-1734 o órgão da confraria é sujeito a afinação. O responsável foi o padre Lourenço da Conceição Sousa, que também acrescentou sete canos que haviam sido furtados<sup>125</sup>.

A 26 de Agosto de 1733 os oficiais da Mesa decidem encomendar a pintura e douramento da caixa do órgão, «com todo o primor e asseio,» e fazer por cima da caixa do órgão um remate entalhado<sup>126</sup>.

123. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro dos Acórdãos, 1687-1740, fls. 102v.-103.

124. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1711-1746, fls. 192-237.

125. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1711-1746, fls. 108-128v. O organeiro João Baptista estará ao serviço da confraria em 1772-1773, para consertar o órgão, obra em que despenderam 1.200 réis relativos à mão-de-obra do referido perito. (Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1746-1781, fls. 579-663).

126. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro dos Acórdãos, 1687-1740, fl. 123. Paralelamente consideram útil à confraria fazer três cadeiras de moscóvia com os seus pregos, para se sentarem os diáconos nas festas principais, cobertas de terciopelo carmim com franjões de retrós ou seda crua cor de ouro.

São dados de sinal para a obra do remate de talha que se faria ao órgão 4.800 réis<sup>127</sup>.

Na Mesa de 20 de Julho de 1733 foi decidido a par da afinação do órgão e da sua pintura e douramento, a obra da imagem nova de São Pedro, dourada e estofada, para servir o andor<sup>128</sup>. Do mesmo período afigura-se ser a imagem de São Paulo, que actualmente se encontra no Museu da Matriz de Viana.

Fechado mais um ciclo de encomendas de obras de talha, ensamblagem e pintura, são retomadas em 1737 as manutenções das estruturas edificadas, mormente a capela e sacristia, iniciando-se simultaneamente a reconstrução do zimbório da torre.

Entre 10 de Junho de 1737 e 26 de Maio de 1738 os telhados da capela e sacristia são reparados e a torre caiada, procedem ao conserto das grades e a pequenos reparos na capela. Este tipo de intervenções estará na ordem do dia da confraria. Para trás haviam ficado as grandes empreitadas. Fixados os limites espaciais da confraria, capela, sacristia, casa do despacho, torre, e concluído o extenso e dispendioso programa de ornamentação da capela e da sacristia, as despesas da confraria são basicamente as que se prendem com os gastos obrigatórios anuais: festa de São Pedro, Aniversário, festa do Espírito Santo, partido da música e órgão, para não falar das mais comuns, como a cera, o azeite, sinos e a limpeza periódica efectuada à capela e estruturas adjacentes.

Os telhados, cuja manutenção, como vimos, constituía uma despesa anual, voltam a ser intervencionados em 1739-1740. Francisco Fernandes, mestre pedreiro de Viana, é o responsável pela obra. Do mesmo modo, como aliás era vulgar e se comprovou anteriormente, os azulejos voltam a ser reparados.

As despesas do biénio seguinte estão relacionadas com o sino da torre, apeado para ser reparado; com a pintura da banqueta da sacristia, onde se encontravam as imagens de Cristo, São Paulo e São Pedro, a imagem de São Pedro é novamente estofada «por estar muito velha e carecer disso;» os quadros grandes, como refere a despesa de 1741-1742, são reparados por terem sido roídos pelos ratos. A despesa esclarece-nos que um dos quadros era o do «Descimento», fazendo-nos supor que seria provavelmente o quadro que fechava o camarim do retábulo. Em 1742-1743 o provedor da confraria, Félix Gomes de Abreu, mandou executar um novo quadro de D. Frei Bartolomeu dos Mártires, destinado ao consistório. Pagou pela obra 9995 réis<sup>129</sup>.

127. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1711-1746, fls. 108-128. Nas despesas deste biénio, 1733-1734, também se registam as despesas com as sete cadeiras rasas, torneadas, feitas por Luís Barbosa, identificado nesta rubrica como ensamblador, 6400 réis. Para as cadeiras foram adquiridas duas peles de moscóvia para as cobrir e 280 pregos dourados, 1680 réis. A moscóvia é um couro proveniente da Rússia e era vulgarmente usado para revestimento de baús e cadeiras, etc.

128. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro dos Acórdãos, 1687-1740, fls. 122-122v.

129. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1711-1746, fls. 269-292v.; 294-323; 325-368. Em 1736, a 19 de Julho, a Mesa desse ano decidiu mandar pintar um retrato de D. Frei Bartolomeu dos Mártires. (Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro dos Acórdãos, 1687-1740, fls. 136v.-137).

### **As obras na torre**

A confraria acordará, em Mesa de 23 de Fevereiro de 1746, mandar fazer um novo coruchéu da torre por se encontrar danificada a antiga estrutura, feita de madeira, revestida de telha vidrada. A nova obra, segundo os oficiais desse ano, devia ser em tijolo, de acordo com o projecto apresentado pelo engenheiro militar Manuel Pinto Vilalobos, que seria executado pelo mestre pedreiro Bento Lourenço, de Viana do Castelo.

O acórdão de 14 de Abril do mesmo ano é mais detalhado relativamente às obras do zimbório. Recomenda a aquisição de madeiras para se fabricarem as porcas dos sinos grandes e pequenos, que seriam colocados no campanário que estava próximo dos telhados do consistório e sacristia, recomenda a abertura de duas frestas, idênticas às que se encontravam na parte inferior da torre, que seria devidamente rebocada. Determinaram, também, a execução de uma cruz de bronze, para maior segurança do coruchéu, bem como o galo e o Espírito Santo, que deviam ser dourados a mordente, substituindo-se a esfera de ferro por outra em pedra. No fim deste termo é registada uma informação que dá conta da colocação de um conjunto de relíquias no meio cruz que encimava o galo, para proteger a torre das tempestades<sup>130</sup>.

Nesta obra trabalharam o mestre pedreiro António Pereira, de Viana, que forneceu as 12 lajes e 5 traves de pedra de mar, o ferreiro Manuel Homens, que reparou o varão e o galo da torre, e João Martins, pedreiro de Viana, que forneceu as pirâmides de pedra para o remate da obra que totalizou 128 334 réis.

Nesta intervenção os campanários do meio da torre foram fechados, substituídos por duas frestas, operação a cargo do mestre pedreiro Bento Lourenço.

A caiação da torre foi feita por dois caiadores que levaram oito dias nesta tarefa e na caiação da capela.

A torre ora intervencionada passou a estar dotada para receber três sinos, ao que parece um grande e dois pequenos. Cifrou-se a obra dos sinos, incluindo a sua colocação, em 228 748 réis<sup>131</sup> (Foto 6).

Retirámos das contas de 1747-1748 informação relativa ao conserto e douramento dos quadros do consistório e a encomenda de seis castiçais e pé da cruz, em estanho, mandados fazer em Lisboa com as armas da confraria. Nesta encomenda estava também o resplendor da imagem de Cristo, obra que se cifrou em 74 010 réis<sup>132</sup>. De facto, o termo de Mesa que determina a obra dos castiçais, datado de 20 de Outubro de 1747, recomenda que os mesmos fossem

130. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro dos Acórdãos, 1741-1777, fls. 51-52; 53-54. O relicário do coruchéu continha um osso de São Eusébio e outro de São Vicente mártir, três relíquias de D. Frei Bartolomeu dos Mártires, uma dos papas Inocêncio XI e XII, o livro de Santa Bárbara, a Verónica de São Bento e incenso de Sábado de Aleluia.

131. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1746-1781, fls. 12-48; 57-103.

132. *Idem, ibidem*. A reparação dos quadros do consistório custaram à confraria 10 500 réis.

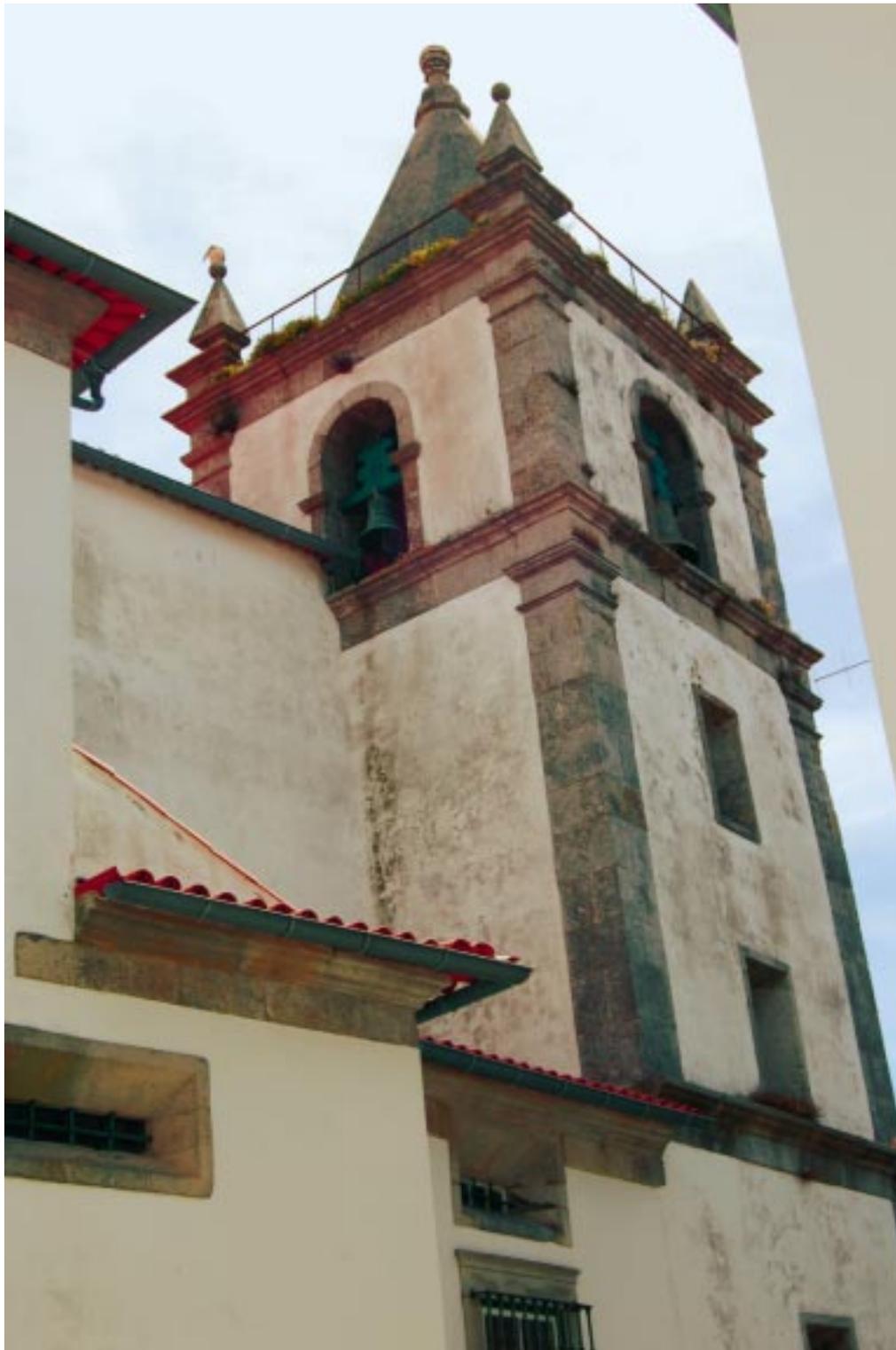


Foto 6 · Torre da confraria do Espírito Santo (1690, intervenções em 1746).

executados em estanho fino, «ao uso moderno, com sua cruz do mesmo na forma que se praticava nas igrejas de Lisboa [...]». Neste acórdão deliberam também o conserto dos quadros do consistório<sup>133</sup>.

Das obras necessárias à capela é priorizada, pelo termo de Mesa de 15 de Fevereiro de 1752, a pintura do órgão, «que estava muito indecente posto em pao dentro da nossa capella». O equipamento seria, segundo desígnio destes oficiais, pintado de côr vermelha fina, acharoadado de ouro, «tudo com a maior perfeição»<sup>134</sup>. A pintura do órgão foi, certamente, da autoria do mestre pintor vianense Manuel José de Gouveia<sup>135</sup>.

Entretanto o consistório, nesse período (1752-1753), é alvo de intervenções pontuais. Todo o equipamento de acondicionamento da fábrica e paramentos é renovado, executando armários embutidos nas paredes em pau-brasil e jacarandá, com ferragens de bronze dourado, e para os actos eleitorais da Mesa encomendam 12 cadeiras de braços com espaldar e assento em couro lavrado e executam um bufete, aproveitando o leilão que se fazia de um destes móveis em pau-preto. Este bufete, intervencionado pelo carpinteiro vianense Francisco Pereira, substituiria o antigo que servia no consistório, que era muito pequeno e velho<sup>136</sup>.

Em 1756-1757 o pintor Manuel José de Gouveia, consertou e dourou as imagens de São Pedro e São Paulo. Para estas imagens foram mandados fazer dois resplendores de prata. Em 1758 a imagem do Ecce Homo é pintada.

### **Encomenda de objectos sumptuários**

Em 1757-1758 encomendam uma cobertura para o andor do Senhor dos Passos mandando executar para o mesmo equipamento quatro vasos de prata. Esta cobertura do andor, que os oficiais da Mesa de 15 de Janeiro de 1760 queriam que fosse o «mais preciosa que pudesse ser», foi confeccionada em damasco de ouro, com galões e franjas de ouro. Executam ainda

133. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro dos Acórdãos, 1741-1777, fls. 69-70.

134. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro dos Acórdãos, 1741-1777, fls. 134-135.

135. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1746-1781, fls. 57-103. Este mestre pintará no mesmo biénio (1751-1752) o painel que retratava de D. Veríssimo, provavelmente o arcebispo D. Veríssimo de Lencastre, cobrando pela obra 10 930 réis. As contas relativas a esse biénio contabilizam 31 045 réis, respeitantes, seguramente, a uma parte do pagamento da pintura do órgão.

136. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro dos Acórdãos, 1741-1777, fls. 137-138; 154-155; 207. e Livro da Receita e Despesa, 1746-1781, fls. 194-312. As 12 cadeiras destinavam-se a substituir as anteriores, bastante degradadas, recomendando-se para as novas um feitiço moderno, forradas com couro lavrado, pregos dourados e com túlipas também douradas para os remates, que viriam do Porto. Para este mesmo espaço decidem proceder à substituição do pano da Mesa das eleições, igualmente deteriorado, por um novo pano, vermelho, com franjas de retrós amarelo que custou à confraria, 5760 réis. Antecede este acórdão de 19 de Maio de 1753 um outro, no qual se identifica também as preocupações da confraria com o aprimoramento do consistório. Neste acórdão de 28 de Junho de 1752 propuseram a substituição dos guarda-roupas que serviam esse espaço, por estarem danificados e ocuparem muito espaço. Em sua substituição far-se-iam outros móveis, embutidos nas paredes, junto à entrada do consistório, em pau-brasil, madeira de jacarandá e vinhático, para as portas e gavetas exteriores com ferragens douradas. As despesas realizadas entre 20 de Maio de 1755 e 7 de Junho de 1756 referem que o valor da arrematação do bufete em pau-preto foi de 10 400 réis e o conserto que nele se operou, foi de 240 réis.

os quatro vasos de prata, utilizando a prata do lampadário antigo, e quatro aciprestes de barbilho.

A obra de um novo lampadário grande à «romana» é igualmente deliberada neste acórdão. Será executada em 1761-1762 pelo ourives António Jaques Nilos, por preço de 169 372 réis<sup>137</sup>.

Um novo ornamento de veludo preto será encomendado em 1763-1764. Contemplava uma capa de asperges, uma casula, duas dalmáticas, pano de estante grande e pequeno, três manípulos e pano do leito novo. O tecido veio de Braga, como indicam as contas que revelam ainda o preço global do ornamento, 239 799 réis, executado pelo mestre alfaiate João de Azevedo, provavelmente natural de Viana.

Domingos José, marceneiro, de Viana do Castelo, executará no mesmo período, para o consistório da confraria, duas papeleiras em pau-preto. As ferragens para estes móveis tiveram por origem a cidade do Porto. Este mesmo mestre fará para a sacristia dois guarda-roupas em madeira de castanho, com as frentes em pau-preto, para corresponderem «em boa simetria com o vestuário da sacristia». O custo total dos guarda-roupas foi de 112 770 réis. Certamente devido à obra de assento dos guarda-roupas, embutidos na parede, os azulejos da sacristia tiveram que ser novamente assentes. As despesas indicam que para este trabalho foi chamado Manuel Pires, referido simultaneamente como azulejador e rebocador, natural da freguesia de Areosa, Viana do Castelo<sup>138</sup>.

Uma nova cruz processional em prata foi decidida em Mesa de 9 de Setembro de 1764, porquanto se avolumavam as queixas dos confrades que levavam a cruz de prata manga nas procissões, pelo seu excessivo peso. Os próprios oficiais da Mesa tinham muitas dificuldades em identificar no seio da confraria quem se disponibilizasse para transportar a cruz. Por outro lado, esta peça apresentava alguns sinais de deterioração, pelo que julgaram conveniente a sua substituição por outra, moderna e mais fácil de transportar. Para esta obra foi aproveitada a prata da antiga cruz processional.

Entre 1765 e 1767 a confraria fará uma série de intervenções no seu retábulo e nos nichos onde estavam as imagens dos apóstolos São Pedro e São Paulo.

Uma nova urna é encomendada para o retábulo, executada pelo carpinteiro local Manuel Martins Conde e pintada pelo pintor vianense José da Costa, que fará também as reparações

137. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1746-1781, fls. 194-312; 313-422 e Livro dos Acórdãos, 1741-1777, fls. 249; 258-259. A Mesa reúne-se a 19 de Maio de 1760, para decidir sobre o risco do novo lampadário e sobre a vantagem de reutilizar a prata do velho, evitando-se a aquisição de nova prata. O primeiro valor apresentado em Mesa pelo ourives António Jaques Nilo seria considerado demasiado caro (pedia trinta moedas, não podendo dar a confraria mais de 23 moedas). A obra do lampadário incluiu o varão e a corrente para pendurar feito pelo ferreiro Manuel Fernandes de Castro por 6940 réis. A pintura do varão de ferro, o douramento da flor-de-lis e o prateamento das correntes custaram 4800 réis.

138. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1746-1781, fls. 428-464 e Livro dos Acórdãos, 1741-1777, fls. 320-321.

aos quadros dos Passos do Senhor e dos quatro evangelistas. As imagens de São João Baptista, localizadas na tribuna, e dos quatro evangelistas receberão novos pedestais, entretanto dourados, juntamente com as novas banquetas dos nichos dos apóstolos, pelo dourador José António<sup>139</sup>.

Para o consistório é determinado em 1774-1775 a reparação dos quadros que retratavam os quatro doutores da igreja e dois outros com representações do Senhor dos Passos. Neste espaço, no biénio seguinte, encomendam a obra do forro do tecto ao mestre carpinteiro Manuel Martins Conde, pela quantia de 54 000 réis. A este mesmo mestre foram ainda adjudicados concertos pontuais na sacristia que totalizaram, conforme seu recibo, 37 975 réis<sup>140</sup>.

### **A reforma dos objectos litúrgicos**

O acórdão assinado em 20 de Agosto de 1776 traduz a preocupação da Mesa na reforma do cortinado de damasco da capela, para condizer com as novas sanefas dos arcos, utilizados nas armações daquele espaço; revelam também a necessidade de se reformar as peças de prata que eram usadas no altar «nas funções mais solemnes desta capella como são o gomil bacia thuribulo caldeira galheta tudo de hum feitio e forma antiga, sendo o thuribulo muito pezado, que o sacerdote celebrante não podia practicar com elle nas cerimoniaes devidas do altar», aproveitando a presença na feira de Nossa Senhora da Agonia de um ourives da cidade do Porto que «nella tinha as sobreditas peças de huma forma agradável e muito decente para a pureza e asseio do serviço a que se pertendião aplicar se parecesse justo a reforma das ditas peças antigas trocandosse pellas ditas novas». Para esta encomenda faziam examinar e pesar as peças antigas de prata pelo professor contraste de Viana e um outro ourives. A reforma era também extensiva ao lampadário que consideravam não estar dotado de «forma devida, que hoje se pratica contando de huma disfiguração de peças menores, que pella sua desporpoção não ajustão nem concordão aquelle todo que se deve regular e emendar», obra que viriam a adjudicar ao prateiro vianense José Maria Pereira<sup>141</sup>.

Na descarga das despesas correspondentes a 1776-1777 encontramos as rubricas referentes ao ajuste da reformulação das peças de prata ao ourives portuense Francisco da Costa que recebeu pelo feitio das novas peças, bacia, gomil, caldeira, turíbulo, naveta, 16 470 réis. Estas peças foram pesadas, ensaiadas e examinadas pelo contraste vianense, Matias Rodrigues de Lima, que ensaiou e marcou também as novas galhetas de prata, executadas pelo ourives local, José Maria Pereira, que levou pelo feitio das galhetas 1190 réis. A este, tal como determinou o acórdão,

139. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1746-1781, fls. 466-507; 513-573 e Livro dos Acórdãos, 1741-1777, fl. 329 e Livro dos Acórdãos, 1741-1777, 352-353; 365-366.

140. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1746-1781, fls. 579-663.

141. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro dos Acórdãos, 1741-1777, fls. 448-451.

foi encomendado o acréscimo da prata do lampadário da capela. José Pereira lavrou para esta peça 27 marcos de prata, totalizando 40 500 réis<sup>142</sup>.

### **A reforma do altar da capela**

A 8 de Junho de 1780 o provedor da confraria, o reverendo vigário João Pires Esteves, propôs que fossem retirados três dos seis degraus de pedra das escadas do altar. As escadas do altar, segundo os referidos oficiais, eram muito íngremes e estreitas, provocando acidentes e quedas nas ocasiões em que as escadas recebiam alcatifas (festas principais), por outro lado, os cerimoniais recomendavam apenas três degraus no altar. Esta alteração obrigava que o retábulo fosse acrescentado na base para suprir a falta dos três degraus removidos<sup>143</sup>.

As despesas correspondentes a esse ano relatam as obras implementadas na capela para o cumprimento da deliberação do termo de mesa. Das tarefas preparatórias, como o levantamento da laje e a execução do socalco, retirámos os nomes dos mestres e oficiais envolvidos nesta obra. O mestre pedreiro encarregue de executar os degraus foi o vianense Caetano José Gomes; o carpinteiro Manuel José Antunes fez os taburnos e colocou os barrotes de madeira de castanho; o mestre entalhador Francisco José de Sampaio, natural de Viana do Castelo, executou a obra do acréscimo do retábulo, de acordo com os apontamentos; o mestre carpinteiro vianense Sebastião Pereira Martins, fez o reparo ao trono do altar e Manuel Alves Moreira, certamente caiador da freguesia de Afife, assentou os azulejos da capela. No total esta intervenção custou à confraria 112 635 réis<sup>144</sup>.

Desde 1780 até finais da centúria e para todo o século XIX estão supridas as preciosas informações dos Livros de Receita e Despesa da confraria que não foram por nós identificados no Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo. A base documental usada para a avaliação das encomendas da confraria foram exaradas dos Livros dos Termos da Mesa ou Acórdão, Livro do Tombo e Inventários.

Nove anos após a intervenção feita ao retábulo a estrutura apresentava-se degradada, como refere o termo de Mesa de 26 de Fevereiro de 1789. Neste Termo de Mesa foi deliberada a construção de um guarda-roupa, por baixo das escadas de acesso à tribuna, para acondicionamento dos castiçais, dos novos ceroferários e das banquetas dealbadas a ouro e que serviam nas festividades.

142. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1746-1781, fls. 578-663. O lampadário de prata foi acrescentado com a prata dos nicheiros e de duas galhetas, para a conclusão da reforma. Não tendo sido suficiente a prata que inicialmente se lhe havia destinado, vê-se a Mesa na necessidade de mandar fundir dois dos oitos castiçais de prata que a confraria possuía. Desta forma, o lampadário ficava com o peso e a grandeza equivalente às restantes peças que de novo se havia encomendado. O lampadário passou a pesar 47 marcos, seis onças, menos três oitavas e meia. (Arquivo cit., Livro dos Acórdãos, 1741-1777, fls. 452-453).

143. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro dos Acórdãos, 1777-1891, fls. 14-14v.

144. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1746-1781, fls. 579-663.

O telhado do consistório e o reboco da torre será decidido em Mesa de 13 de Junho de 1791<sup>145</sup>. Continuando a prevalecer os cuidados que a confraria direccionava à preservação das suas estruturas físicas, estas medidas farão parte, como já o afirmámos, das despesas correntes da instituição.

Os painéis azulejares que forraram a capela desde o século XVII serão, por decisão da Mesa de 14 de Junho de 1797, totalmente removidos: «para maior clareza do nosso altar era nessessaria demulir o azulejo das paredes», rebocando-as e caiando-as para obter esse efeito. Neste termo voltam a ser mencionadas as obras da sacristia e consistório<sup>146</sup>.

Em matéria de encomenda de peças litúrgicas, prataria e ourivesaria sacra, a exemplo das centúrias anteriores, procurámos cobrir o período correspondente a cerca de um século, levantando as peças e os objectos, a autoria e a proveniência dos oficiais, mencionados na documentação da confraria.

---

145. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro dos Acórdãos, 1777-1891, fls. 35-36v.; 37; 40v.-41.

146. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro dos Acórdãos, 1777-1891, fl. 167.

TABELA 7 · As encomendas das peças litúrgicas da confraria do Espírito Santo 1703-1777

Data	Peça	Autoria/Proveniência
1703-1704 <sup>147</sup>	Ramos de lata crespa para o altar	Francisco Lopes, Viana do Castelo
1711-1712 <sup>148</sup>	Resplendor de prata da imagem de Cristo	Manuel Lopes, Viana do Castelo
	Turíbulo de prata	João Dinis, Viana do Castelo
1718-1719 <sup>149</sup>	Três colheres de prata para os cálices	André Rebelo, Viana do Castelo
1726 <sup>150</sup>	Lanternas de prata para o lampadário de prata	João Dinis, Viana do Castelo
1728-1729 <sup>151</sup>	Cálice de prata	João Malmestrom, Viana do Castelo
1736-1737 <sup>152</sup>	Campainha de prata	Jerónimo Antunes, Braga
1741, 20 de Janeiro <sup>153</sup>	Ramos de prata prateados, pequenos e grandes	
1747-1748 <sup>154</sup>	Seis castiçais de estanho e pé da cruz e resplendor para a imagem de Cristo	Lisboa
1756-1757 <sup>155</sup>	Dois resplendores de pratas para as imagens de São Pedro e São Paulo	
1759-1760 <sup>156</sup>	Quatro vasos de prata destinados ao andor do Senhor dos Passos	
1760-1761 <sup>157</sup>	Dois pares de galhetas e respectivos pratos	Porto
1761-1762 <sup>158</sup>	Lampadário de prata	António Jaques Nilos, Viana do Castelo
1764-1765 <sup>159</sup>	Cruz de prata	
1776-1777 <sup>160</sup>	Bacia, gomil, caldeira, turíbulo e naveta de prata	Francisco da Costa, Porto Matias Rodrigues Lima (contraste), Viana do Castelo
	Galhetas de pratas, reforma do lampadário	José Maria Pereira, Viana do Castelo

147. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1672-1710, fls. 261v.-287.

148. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1711-1746, fls. 3v.-29v.

149. *Idem*, fls. 56-81v.

150. *Idem*, fls. 154v.-191v.

151. *Idem, Ibidem*.

152. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1711-1746, fls. 269-292v.

153. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro dos Acórdãos, 1741-1777, fl. 11.

154. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1746-1781, fls. 12-48.

155. *Idem*, fls. 194-312.

156. *Idem*, fls. 313-422.

157. *Idem, Ibidem*.

158. *Idem, Ibidem*.

159. *Idem*, fls. 428-464.

160. *Idem*, fls. 579-663.

### **2.1.6. As obras do século XIX**

A iniciar o século XIX as preocupações da confraria são reincidentes e centram-se na conservação das suas estruturas. Nesse sentido, reunidos em Mesa a 14 de Julho de 1800, determinam a reparação dos telhados da capela e consistório. Dois anos depois o provedor da confraria informa que os telhados da capela, torre sacristia e consistório se encontravam arruinados, explicando que essa situação se devia ao facto de não terem sido intervencionados com profundidade durante muitos anos, agravando-se o grau de deterioração e danificando a capela. Novas reparações na capela, torre e telhados serão recomendadas em 1805<sup>161</sup>.

Nestes dois primeiros anos do século XIX não houve, como se verificou pela análise desta documentação, investimentos em obras sumptuárias, estes verificar-se-ão precisamente em 1804. Nesse ano, sob proposta do provedor apresentada em Mesa de 3 de Janeiro, é deferida a execução de um novo estandarte da confraria, por estar o que então servia muito degradado. O estandarte receberia uma cruz de prata com bilros<sup>162</sup>.

O ano de 1806 impõe, por via de uma calamidade, uma profunda e longa transformação na matriz da Viana, condicionando daí para a frente todo o programa de obras que se realizará no espaço. Falamos do incêndio que deflagrou no início desse ano e que terá destruído parcialmente o alçado sul da igreja.

Este incêndio atingiu a capela do Espírito Santo, danificando-a integralmente. A confraria é então obrigada a iniciar um avultado programa de reconstrução, mudando-se entretanto para a igreja da Misericórdia como sucederá com muitas outras confrarias, assumindo temporariamente a referida igreja todas as funções e actos da igreja paroquial de Santa Maria Maior.

É nessa conjuntura que a confraria do Espírito Santo se reúne, um ano e meio após o incêndio, para deliberar sobre a reconstrução da sua capela. Essa reunião da Mesa marca também o início de um longo programa de obras financiado com as esmolas dos devotos, com o dinheiro obtido através da venda da prata derretida e com os rendimentos da confraria.

A 3 de Agosto de 1808 é nomeado o mordomo da confraria responsável pela arrecadação das receitas e controlo de todas as despesas com as obras da capela, ficando obrigado a apresentar o registo do recibo e da despesa desde 27 de Julho de 1807, até à finalização da sua comissão. As verbas disponíveis para as obras da nova capela, provinham essencialmente das esmolas dos fiéis<sup>163</sup>.

161. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro dos Acórdãos, 1777-1891, fls. 75-76v; 80-81v. 84-84v.

162. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro dos Acórdãos, 1777-1891, fls. 82-82v.

163. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro dos Acórdãos, 1777-1891, fl. 87; 88.

### **A recuperação depois do incêndio**

Estas obras significaram um esforço financeiro brutal por parte desta instituição, que se vê obrigada a juntar às esmolas dos fiéis o rendimento da confraria. Esta medida exigiu um corte radical de toda a despesa considerada menos necessária à confraria. Assim decidem os oficiais de 20 de Maio de 1809<sup>164</sup>.

Em 1810 revelam-se alguns, mas lentos progressos nas obras de reconstrução. Nessa data a estrutura que se encontrava finalizada e a contento da confraria era o consistório, provavelmente por não ter sido tão fustigado pelo incêndio; na capela decorriam as obras de reboco das paredes e a colocação de um novo telhado. Para estas obras, que então se realizavam, a confraria viu-se obrigada a alienar algum património, em particular algumas alfaias de prata que perfizeram o valor de 244 580 réis<sup>165</sup>. Provavelmente corresponde a esta fase o lambrim de azulejos a azul e branco de padrão, com cercadura.

Em 1814, a 21 de Julho, iniciam as obras de ornamentação da capela. A Mesa, reunida no consistório, entretanto concluído, determina executar para a tribuna um quadro com a representação do cenáculo e uma cómoda no consistório, para acondicionamento das alfaias mais preciosas da confraria.

A ornamentação da capela e os móveis para acondicionamento das alfaias da confraria continuam a marcar o ritmo das encomendas da confraria que, em 20 de Julho de 1815, determina a aquisição de uma alcatifa verde para o supedâneo e degraus do presbitério do altar-mor, duas sanefas em madeira para as portas laterais da capela, com cortinados vermelhos ostentando no meio a tiara de São Pedro ou a insígnia do Espírito Santo, com seu resplendor, seis castiçais de talha destinados ao Senhor dos Passos, duas pernas de riscadilho para cada uma das frestas do altar-mor, reforma dos damascos e aquisição de uma esteira que cobrisse o pavimento dos degraus do altar-mor até próximo das sepulturas<sup>166</sup>.

A 12 de Agosto de 1819 foi dada autorização ao escrivão para fazer as despesas necessárias com as pinturas da caixa do órgão e com o conserto das grades do coreto (Foto 7). São também encomendadas as duas sanefas para as portas da capela, respectivas cortinas e panos de veludo para o túmulo e para a estante grande. Fica assente nesta reunião da Mesa que se houvesse dinheiro procederiam à reparação da torre<sup>167</sup>.

A referência à estrutura retabular encontra-se no acórdão da confraria de Maio de 1826, no qual referem o valor de 500 000 réis, que o escrivão da confraria, o padre Bernardo José de Oliveira, despendeu com o ajuste do retábulo. Para o retábulo será decidido em 1830, fazer uma entrada decente para o camarim onde se expunha a imagem do Senhor dos Passos<sup>168</sup>.

164. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro dos Acórdãos, 1777-1891, fl. 89.

165. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro dos Acórdãos, 1777-1891, fls. 89-90.

166. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro dos Acórdãos, 1777-1891, fls. 93-93v.; 95-95v.; 100v.-101.

167. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro dos Acórdãos, 1777-1891, fls. 103; 106-106v.

168. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro dos Acórdãos, 1777-1891, fls. 110; 115; 115v.



Foto 7 · Órgão, lado direito da capela (1819).

Os altares de São Pedro e de São Paulo parecem corresponder a encomendas anteriores, provavelmente do primeiro quartel do século XIX (Fotos 8 e 9)<sup>169</sup>.

A última referência exarada do Livro dos Acórdãos reporta-se a 1855, a um acórdão de 25 de Janeiro no qual os oficiais da Mesa decidem, unanimemente, fazer todos os acrescentos e reparos e afinações ao órgão da capela, ajustados pela quantia de 12.480 réis, que seria satisfeita à custa da confraria<sup>170</sup>.

Do livro de inventário da confraria, elaborado em 1898, estruturado em catorze rubricas: objectos de prata; objectos de metal branco; paramentos; roupa branca; roupa e ornato das imagens; objectos de latão e de estanho; ornamentos e objectos ao serviço da capela; objectos diversos; móveis, objectos de uso individual, imagens; painéis e telas; louças e cera, demos especial ênfase às imagens e às telas e painéis. As descrições apresentadas permitem-nos

169. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro dos Acórdãos, 1777-1891, fl. 121v. Em 1840 a parede do consistório do lado meridional, de taipa, caiu sobre a casa da repartição ameaçando destruir não só o consistório e sacristia, mas também a capela, propondo o provedor a sua urgente reparação, solicitando-se a devida autorização ao Administrador Geral do Distrito.

170. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro dos Acórdãos, 1777-1891, fls. 126-126v.



Foto 8 · Altar de São Pedro, lado esquerdo da capela (inícios do século XIX).



Foto 9 · Altar de São Paulo, lado direito da capela (inícios do século XIX).

perscrutar o formato decorativo da capela em finais do século XIX, ajudando a reconstituir, ainda que parcialmente, a estrutura iconográfica do referido espaço. A imagem de Nosso Senhor dos Passos estava no camarim do altar-mor; a imagem de Nossa Senhora das Dores num oratório localizava-se no altar lateral de São Pedro, vestida com túnica de cetim roxo e manto de veludo azul bordado a ouro fino, com seis espadas e diadema de prata e contas de ouro ao pescoço; dentro do mesmo oratório estava um pequeno Cristo em marfim com a imagem de Nossa Senhora da Conceição aos pés também em marfim; a imagem de Nossa Senhora da Soledad, vestida com uma túnica de seda roxa, manto de cetim azul bordado a ouro e cinto de cetim roxo, também bordado a ouro, estava dentro de um oratório no retábulo da capela do Senhor da Prisão, corresponde pela descrição à que actualmente se patenteia no pequeno retábulo da capela de São Bartolomeu. À esquerda desta estrutura retabular estava a imagem do Senhor da Cana Verde, em tamanho natural, e do lado direito, também em tamanho natural, o Senhor Preso à Coluna; uma imagem de Nossa Senhora do Leite com seu oratório «de boa talha» dourada, colocado na parte lateral da capela do Senhor da Prisão, dentro deste oratório estavam as imagens pequenas de São Bento e Santa Luzia; uma imagem do Senhor da Prisão, de tamanho natural, estava no consistório antigo, uma nota à margem, não datada mas posterior ao inventário, informa que já não existia na confraria; uma imagem de Nossa Senhora da Soledad de tamanho natural, acompanhava a procissão do Senhor dos Passos, guardada num armário no consistório antigo; uma imagem de roca de São João que servia na antiga tribuna do Senhor dos Passos, guardada também no mesmo local; uma imagem grande de Cristo no retábulo da sacristia; as imagens dos padroeiros da confraria, São Pedro e São Paulo, no retábulo da sacristia e colocadas nos seus respectivos altares no dia das suas festas; um Santo Cristo mais pequeno que servia nos ofícios, procissões e actos funéreos localizava-se no retábulo da sacristia; um Santo Cristo, pequeno, com uma peanha, que os irmãos falecidos levavam nas mãos.

Quanto às telas e painéis registam o da boca do camarim, representando a Descida do Espírito Santo sobre os Apóstolos; cinco painéis grandes, encaixilhados, representando os Passos da Paixão, estavam colocados na parede da sacristia, uma nota posterior indica terem sido vendidos; uma tela com um caixilho de friso dourado, representando São Pedro, estava também na sacristia sobre o armário dos cálices; cinco telas pequenas encaixilhadas e colocadas também na parede da sacristia foram posteriormente vendidas; dois quadros grandes com moldura de talha, representando um D. Bartolomeu dos Mártires e outro D. Veríssimo de Lencastre, guarneciam as paredes do consistório; finalmente quatro telas representando os quatro Evangelistas, guardadas no antigo consistório<sup>171</sup>.

Este inventário, representativo do vasto espólio da confraria do Espírito Santo, serve também para medir a grande vitalidade desta instituição na viragem do século.

Apesar destes sinais de vitalidade, momentos houve em que o espectro da extinção pairou sobre a poderosa confraria do Espírito Santo, como sucederá em 1812.

171. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, Confraria do Espírito Santo, Livro do Inventário, 1898, fls. 10-11v.

A 12 de Fevereiro de 1813 a confraria alcançará do arcebispo de Braga uma provisão, concedendo aos irmãos um distintivo, que fora concedido igualmente à confraria de São Pedro, instituída na capela de Nossa Senhora da Lapa em Braga. Este privilégio foi solicitado pela confraria do Espírito Santo da matriz de Viana em 1812, como forma de evitar o colapso da instituição. No pedido enviado ao arcebispo D. José da Costa Torres (1807-1813) referem que a confraria estava «agora em grande decadência não só pelo fogo, que padeceu a sua capella, que os suplicantes já reedificarão com esmollas dos fieis, como tambem pella falta de irmãos que cumprão com actos de piedade [...]». Para contrariar a falta de contingentes que assolava a confraria, criando estímulos à entrada de novos confrades e «fazellos entrar nella com mais frevor e prontidão», para se evitar a sua extinção, solicitam que lhes sejam concedidos os mesmos privilégios e insígnias que o arcebispo D. Frei Caetano Brandão concedera à confraria de São Pedro de Braga, que impediu o seu colapso. O bispo anuiu às pretensões dos irmãos do Espírito Santo, São Pedro e São Paulo, concedendo-lhes, a 23 de Julho de 1813, o uso da murça em todos os actos da irmandade, dentro e fora da igreja de forma idêntica ao que praticavam as confrarias de São Pedro e São Tomás de Braga<sup>172</sup>.

Na igreja matriz de Viana do Castelo, actividade da confraria do Espírito Santo, São Pedro e São Paulo, manter-se-á para além de 1934, data dos últimos estatutos.

## 2.2. A confraria do Santíssimo Sacramento

A capela do Santíssimo Sacramento, localizada na cabeceira do lado da epístola, foi fundada a 11 de Novembro de 1540, onze meses após a instituição das confrarias do Santíssimo Sacramento pelo papa Paulo III, a 30 de Novembro de 1539.

A escritura de 1562 sobre a compra de um terreno por detrás da capela dos Fiéis de Deus, que confrontava com a capela-mor, marcará o início das obras da capela do Santíssimo Sacramento, terminando com a mudança do Santíssimo, então na capela-mor para este novo espaço em 1564<sup>173</sup>.

---

172. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, «Tombo das Escriturass e mais papéis pertencentes a esta irmandade do Espírito Santo [...] até ao ano de 1659 [...]», fls. 104-106. A provisão do arcebispo, uma certidão do reverendo secretário dessa irmandade, com a explicação do distintivo e um despacho do Desembargador vigário geral da comarca, decretando a forma como se devia usar a murça registados judicialmente no denominado livro dourado e no inventário geral da irmandade. À confraria de São Pedro e São Tomás foi concedido pelo arcebispo, D. Frei Caetano Brandão, o privilégio de todos os confrades destas confrarias, entretanto unidas, usarem uma murça com capelo, aberta à frente, forrada de branco. A murça, de lã, tinha uma divisa no lado esquerdo, a qual, na bordadura de ouro, ostentaria as insígnias e divisas da união das duas confrarias levando ao centro um sol e sobre este a seara pontifícia ou apostólica e dos lados as chaves de São Pedro.

173. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro dos Acórdãos, 1803-1879, Termo de Abertura.

A construção da capela da confraria e das estruturas de apoio foi um processo longo, que implicou novas aquisições de terrenos e casas contíguas à actual capela, como se demonstra na documentação da confraria.

Para o regular funcionamento destas instituições era fundamental terem unidades físicas de apoio. A mais importante era, sem dúvida, a sacristia que, no caso particular da confraria do Santíssimo Sacramento, implicou de novo, aquisições de espaços, fixando-se a compra ainda na segunda metade do século XVI. Em 1586 é comprada a quinta parte das casas e quintal que tinham ficado por morte de Bartolomeu Rodrigues Gontim e sua mulher Ana Dias, sitas na rua de António Colaço, confrontando a norte com a igreja matriz e capela do Santíssimo Sacramento, a sul com rua pública, a nascente com a muralha da vila e a poente com as casas de António e Belchior da Silva. Estas partes das casas e quintal custaram à confraria 28 000 réis<sup>174</sup>.

No Livro Primeiro das Escrituras e outros Títulos analisámos um conjunto de informações, entre súplicas, certidões, sentenças, escrituras e breves, que ilustram de forma muito clara os privilégios que detinha a confraria, balizados entre finais do século XVI, até à primeira metade do século XVIII.

Na certidão enviada ao arcebispo de Braga em 1586 pelo então arcipreste da igreja matriz, Baltazar Martins, é indicado que a confraria era exclusivamente responsável pela celebração da festa do Santíssimo Sacramento, na vila e termo de Viana. Esta cerimónia solene, realizada no domingo a seguir à festa de Corpus Christi, como informa o arcipreste, era muito venerada no tempo do arcebispo D. Frei Bartolomeu dos Mártires. Verificando-se que muitos clérigos se ausentavam, nesse período, para assistirem às celebrações do Santíssimo Sacramento que se realizavam no território concelhio, a procissão da vila via-se reduzida em participações e enfraquecida do ponto de vista devocional. Com estes argumentos, conseguem obter uma sentença da Relação que vem proibir a realização da festa do Santíssimo Sacramento em qualquer igreja do termo de Viana, mantendo-se apenas a da matriz da vila, evitando-se desta forma a dispersão dos padres, obrigando-os a acompanhar a procissão do Santíssimo Sacramento de Viana<sup>175</sup>.

Na apelação que fazem ao vigário da comarca, em 1587, a respeito da desobediência do capelão da colegiada, que se negava a colocar o frontal de brocado no altar-mor, vêm os oficiais da confraria do Santíssimo Sacramento na sua alegação, comprovar a legitimidade

---

174. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro Primeiro das Escrituras e outros Títulos, fls. 6-9. A escritura de venda destas casas e quintal foi assinada a 12 de Julho de 1586 pelos herdeiros de Belchior Rodrigues Gondim e de sua mulher, Ana Dias, Fernão Gonçalves Soares e sua mulher, Maria Martins, João Félix da Rocha, Genebra Martins, todos moradores em Viana com os mordomos Francisco Rodrigues da Rocha, Gonçalo Pereira Fernandes, Gonçalo Ferreira Vilas-Boas e Rui Velho Barreto.

175. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro Primeiro das Escrituras e outros Títulos, fls. 22-22v.

do uso do frontal, referindo que o arcebispo D. Frei Bartolomeu dos Mártires, visitando pessoalmente a colegiada de Viana e observando a gravidade e a solenidade com que eram ditas as missas do Santíssimo Sacramento nos terceiros domingos de cada mês, determinou em capítulo de visita que as referidas missas fossem celebradas no altar-mor ornamentando-se com o melhor frontal da igreja, que seria o de brocado da referida confraria. Segundo os oficiais do Santíssimo Sacramento o sacristão da colegiada, de forma acintosa não só o não colocava, como ornamentava o altar-mor com um frontal velho e pouco digno para as referidas celebrações. Anexam a esta apelação, uma certidão datada de 1583, do arcepreste Baltazar Martins, na qual o mesmo certificava que era longa a tradição de se celebrarem as missas do Santíssimo Sacramento no terceiro domingo de cada mês, pelo arcepreste, com toda a solenidade, ornamentando-se o altar-mor da igreja com um frontal de brocado<sup>176</sup>.

Em 1593, na contestação que apresentam a um capítulo de visita, que admoestava a entrega da chave do sacrário que a confraria do Santíssimo Sacramento tinha na sua posse, segundo referem, desde a sua instituição, apresentam, nos argumentos coligidos para o embargo do referido capítulo, que a vila de Viana era extensa, com mais de 2500 residentes e apenas dois curas e uma única freguesia na qual administravam os sacramentos duas e três vezes ao dia, diariamente aos enfermos, aos que embarcavam, às mulheres grávidas e em outras tantas ocasiões nas quais se impunha a administração dos sacramentos, situações que eram asseguradas por qualquer padre com poder para os administrar, como os cônegos e confessores. Por outro lado, aos sábados o Santíssimo Sacramento era tirado para as salvas, como era hábito na igreja matriz de Viana, sendo que muitas vezes esta prática se fazia na ausência do cura, levando a confraria a ter que convocar padres para a administração do sacramento, motivos que justificavam a posse das chaves do sacrário por parte da confraria. Estas chaves estavam à guarda de quatro mordomos, «pessoas fidalgas e das mais importantes da villa», para garantirem toda a veneração no serviço da capela, armações e preparação do altar e manutenção das lâmpadas e velas, servidos por um sacerdote de missa que recebia anualmente 10 000 réis e que tinha a chave da capela e sacristia. Com estas alegações pretendiam do arcebispo a revogação do capítulo de visita, na eventualidade de terem de o cumprir, afirmam não assumir daí em diante quaisquer falhas na administração dos sacramentos, reiterando que os curas da matriz, tinham dificuldade em suprir, sem ajuda, as necessidades relatadas. O despacho ditou o não embargo do capítulo da visitação<sup>177</sup>.

Em 1594 a confraria do Santíssimo Sacramento interpela directamente o arcebispo, no sentido de ver repostos um costume antigo de celebrarem as missas de quinta-feira da Ceia do Senhor com vestimentas de brocado, as mais ricas que possuíam, cerimónia a que «acorría

176. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro Primeiro das Escrituras e outros Títulos, fls. 57-64.

177. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro Primeiro das Escrituras e outros Títulos, fls. 26-27. A chave do sacrário estava sempre fechada numa caixa, pendurada numa fita de seda vermelha, tirando-se apenas nas situações relatadas.

o povo com muita devoção». A presença de devotos, rareava de ano para ano, pelo facto de se ter instituído, entretanto, a utilização de vestimentas pretas. O enfraquecimento da devoção levava os devotos a assistirem nos mosteiros a estas cerimónias, que se mantinham fiéis aos hábitos antigos.

Como refere esta súplica, o arcepreste e o cura estavam sujeitos por um capítulo de visita a graves penas, como a excomunhão, se se paramentassem para esta cerimónia com vestes festivas, devendo cumprir escrupulosamente, as cerimónias que presidiam à Sé de Braga e indicadas no missal bracarense, nas regras gerais, na rubrica sobre as cores, que determinava a utilização de vestes brancas, no dia de quinta-feira da Ceia do Senhor. Solicitam ao arcebispo a revogação do capítulo de visita, excepcionalmente para o caso da matriz de Viana, repondo a utilização das vestes de brocado para a referida cerimónia, sem embargo das outras rubricas.

Em 1594, a 11 de Outubro, o arcebispo D. Frei Agostinho anui ao pedido da confraria, mandando que na referida cerimónia se retomasse o uso das vestes festivas<sup>178</sup>.

Simão de Abreu, arcediogo de Neiva, cônego da Sé de Braga (Sede Vacante), informa, a 10 de Dezembro de 1609, que por parte da confraria do Santíssimo Sacramento, havia sido apresentado um breve, passado pelo papa Clemente VIII, no qual se refere que a confraria do Santíssimo Sacramento da colegiada igreja da vila de Viana venerava a capela onde estava exposto o Sacramento durante todo o ano, armando o altar com grande quantidade de ricos e dispendiosos paramentos e, por isso, quando sepultavam os defuntos, a terra tirada das sepulturas danificava os ornamentos e o retábulo, «rico e sumptuoso». Por esse motivo, consideravam os confrades impróprios os enterramentos na sua capela, junto ao altar. Na súplica que a confraria dirige ao Papa, pedem efectivamente que lhes fosse concedida autorização para proceder aos enterramentos fora da capela, noutra espaço da igreja matriz, assumindo a confraria todos os encargos com a mudança das sepulturas aí existentes. A autorização é concedida, diligenciando de imediato a confraria à notificação dos proprietários das sepulturas, para, no prazo limite de 15 dias, procederem à sua transladação para outro local da igreja sob pena de excomunhão maior, *ipso facto e incurenda*<sup>179</sup>.

As confrarias de São João e de Nossa Senhora do Amparo apresentaram uma queixa ao vigário juiz, em 1612, referindo que a confraria do Santíssimo Sacramento os tinha impedido de realizar a procissão de São João no domingo de manhã, como pretendiam fazer, antes da missa, para não colidir com a procissão do Santíssimo Sacramento, que estava na posse do privilégio de a realizar no domingo depois de Corpus Christi, sendo esta uma celebração exclusiva

178. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro Primeiro das Escrituras e outros Títulos, fls. 36-36v.

179. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro Primeiro das Escrituras e outros Títulos, fls. 48-52v.

a realizar nesse dia em Viana do Castelo e arredores. A recém criada confraria de São João pretendia realizar a sua procissão com um trajecto que colidia com o da procissão do Santíssimo Sacramento. Esta situação desagradava a confraria do Santíssimo Sacramento porque se apresentava como uma clara concorrência, cerceando a devoção popular.

A solução encontrada, sancionada pelo vigário juiz, passou por conceder à confraria de São João autorização para celebrarem uma missa até às sete horas da manhã, permitindo que as cerimónias do Santíssimo Sacramento decorressem como de costume, podendo realizar a sua procissão à hora que mais conveniente fosse, mantendo-se o privilégio da confraria. O acordo será obtido na Relação que ratificou a decisão do vigário juiz<sup>180</sup>.

Ainda no plano dos privilégios desta instituição, refira-se a prerrogativa de escolher os seus capelães dentre os padres da vila, para celebrarem a sua missa cantada no terceiro domingo do mês, prática identificada desde a sua fundação, justificando que, desde esse tempo, a elite da vila, sobretudo os nobres, gastavam muito dinheiro com as funções da confraria, particularmente nesta, com grandes encargos em cera, legitimando-lhes o direito de escolherem capelão.

Esta prática vem a ser questionada em 1613 pelo então arcepreste da colegiada, Bartolomeu Gonçalves, que reivindica a competência do acto ao arcepreste, como responsável pelo governo da igreja matriz, com obrigações de preservar todos os seus privilégios. Essas missas, no entendimento de Bartolomeu Gonçalves, passaram a missas de Terças, eram ditas com toda a solenidade, incorporando uma procissão com o Santíssimo Sacramento e, por isso, deviam ser ditas pela principal dignidade da igreja – o arcepreste. Este posicionamento vem a ser rebatido pelos confrades do Santíssimo Sacramento, alegando que se tratava de missas particulares, pagas pelas esmolas de quem as encomendava, assistindo-lhes, por esse facto, o direito de nomearem o capelão que entendessem para as celebrar. Consideravam nesta súplica enviada à Relação, que deviam ser conservados na posse deste privilégio, condenando e demandando o arcepreste pelos prejuízos que, sobre esta matéria, tinha causado à confraria.

O parecer da Relação é inconclusivo, informando os oficiais do Santíssimo Sacramento que devia ser apresentado requerimento na comarca<sup>181</sup>.

A 29 de Agosto de 1701 a confraria do Santíssimo Sacramento obtém provisão real, na sequência de um pedido que apresenta ao monarca, expondo que a vila era muito populosa, sentindo-se uma grande falta no culto e veneração do Santíssimo Sacramento, que saía aos enfermos à noite, sem a pompa e solenidade, pelo grande dispêndio que se fazia em cera e pela dificuldade que os oficiais tinham em satisfazer o encargo, pelas poucas receitas que obtinham e pelos grandes gastos com as festas da igreja. Solicitam, assim, ao monarca que

180. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro Primeiro das Escrituras e outros Títulos, fls. 40-45.

181. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro Primeiro das Escrituras e outros Títulos, fls. 6-16v.

lhes sejam concedidas das sisas, oito arrobas de cera, equivalentes a 60 000 réis anuais. O monarca passa a referida provisão, recebendo a confraria as seis arrobas em espécie<sup>182</sup>.

A confraria do Santíssimo Sacramento apresenta um recurso em 1705, ao provisor da Relação de Braga, sobre o culto da imagem de Cristo que se depositava na sua sacristia, transferida do frontispício do arco cruzeiro, onde se encontrava, devido à reedificação que se fazia na capela-mor, por estar, segundo este relato, por concluir. Ora o provedor da confraria dos Mareantes, da matriz, tinha a obrigação de mandar iluminar a referida imagem, de dia e de noite, por escritura feita por Jerónimo Sanches de Faria, deixando para esse fim a quantia de 130 000 réis e um lampadário de prata<sup>183</sup>. Considerando a mudança para a sacristia, oficiaram os mordomos do Santíssimo Sacramento ao provedor dos Mareantes em 1699, *portas francas*, para mandarem iluminar a imagem que se encontrava exposta na sacristia do Santíssimo Sacramento. Aqueles terão respondido com um parecer do licenciado Manuel Rodrigues, eximindo-se da referida obrigação. Os oficiais da confraria do Santíssimo Sacramento contra-argumentam, apresentando cinco resoluções «de cinco lentes, os milhores do reigno», contrariando as disposições dos Mareantes.

O despacho considera que a sacristia não era lugar decente para a veneração da imagem de Cristo, por ser casa particular destinada a acondicionamento da fábrica da igreja ou irmandade. Até se aperfeiçoar o arco cruzeiro, para nele se colocar a imagem, a mesma devia estar num altar público, da igreja ou capela, a eleger pelo arcipreste e aí colocariam a lâmpada de prata iluminando-se a imagem conforme a escritura do legado, notificando-se o provedor dos Mareantes, obrigado ao referido encargo, sob pena de excomunhão, com certidão da notificação, agravando-se contra ele as censuras, caso não satisfizesse inteiramente o despacho<sup>184</sup>.

Em 1708 os deputados, conscientes da quantidade e qualidade da fábrica da confraria, na qual se havia feito consideráveis despesas, lançam um aviso a todos os oficiais, proibindo, sob pena de excomunhão, o empréstimo de qualquer peça da sua fábrica, protegendo a instituição de eventuais prejuízos<sup>185</sup>.

Num documento não datado, possivelmente um pedido de parecer jurídico, constante do livro Primeiro das Escrituras e outros Títulos, referem que, em Viana, a confraria do Santíssimo Sacramento era servida pelas pessoas mais importantes da vila, havia sido novamente instituída, de acordo com a bula que tinha sido concedida à paróquia de Santa Justa de Lisboa, fazendo-

182. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro Primeiro das Escrituras e outros Títulos, fl. 68 Em caso de não ser suficiente a cera, seriam entregues mais duas arrobas, isto para que o dinheiro não fosse aplicado noutro fim que não aquele a que se dirigia a súplica.

183. Documentação Notarial de Viana do Castelo, A.D.V.C., Tabelião: PINTO, João, 2.º ofício, fls. 123-124.

184. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro Primeiro das Escrituras e outros Títulos, fls. 105-122.

185. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro Primeiro das Escrituras e outros Títulos, fl. 92.

-se, com base nela, os seus estatutos. Assinalam que o sacrário estava numa capela particular, fechada, com sacristia e outras dependências. No altar da capela nunca eram ditas missas, de forma a manter o espaço decente para o culto. Os oficiais da confraria pretendiam alterar este costume, querendo que o seu capelão celebrasse missas na capela, pela alma dos confrades vivos e defuntos.

Solicitam esclarecimentos sobre o enquadramento da bula dirigida à paróquia de Santa Justa de Lisboa, como documento orientador da gestão da confraria do Santíssimo Sacramento da matriz de Viana, indagando da necessidade de confirmações adicionais para alcançarem as indulgências e graças consagradas na bula de Santa Justa.

Este documento encerra um conjunto de outras questões que, a nosso ver, denunciam uma clara preocupação da confraria no reforço de privilégios e na dilatação da sua autonomia jurídica e administrativa. Assim, pretendem esclarecimentos sobre: a viabilidade da confraria se juntar a outra qualquer da cidade de Roma, de forma a obter as mesmas graças e indulgências; se podiam nomear um juiz privativo e um conservador para a fiscalização e conservação dos estatutos e cobrança de todo o tipo de dívidas da confraria; se os novos estatutos ficavam sujeitos a confirmação do prelado ou do rei, ou se a bula da paróquia de Santa Justa de Lisboa seria suficiente para legitimar e validar o documento estatutário; indagam sobre a isenção de visitantes e provedores e sobre o impedimento das celebrações de novas missas no altar da capela, para além das que eram ditas pelo capelão nomeado pela Mesa da confraria, das que eram rezadas pelos irmãos vivos e defuntos, ou as que a Mesa dispusesse; finalmente manifestam, expressamente, vontade na obtenção breve apostólico para tornar privilegiado o altar da confraria<sup>186</sup>.

A estrutura organizativa da confraria define-se nos seus estatutos datados de 1700.

Este documento inicia com o traslado da bula do papa Paulo III, passada a 30 de Novembro de 1539 à confraria do Santíssimo Corpo de Nosso Senhor Jesus Cristo, instituída na igreja de Sopra Minerva em Roma da ordem dos padres pregadores.

A fundação da confraria está ligada a um movimento encabeçado por alguns fiéis e cidadãos romanos que, movidos pela vontade de ser prestada a devida honra, culto e veneração ao

186. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro Primeiro das Escrituras e outros Títulos, fls. 103-104. A bula da confraria do Santíssimo Sacramento de Santa Justa de Lisboa, do papa Paulo III, apresenta várias indulgências que foram concedidas à confraria do Santíssimo Sacramento de Sopra Minerva de Roma, extensivo a todas as confrarias do Santíssimo Sacramento: «Pella dita autoridade e theor da presente estatuimos e hordenamos que todas e cada huma das outras confrarias instituidas, e que se instituirem, em qualquer parte debaixo da mesma invocação do Santíssimo Corpo de Cristo; uzem e gozem e poção e devam usar, e gozar dos mesmos privilegios conceçõins e indulgências facultades graças e indultos concedidos por nos a dita confraria instituida na igreja da Minerva; e determinamos que as presentes letras e as indulgências e remissois de pecados nellas contheudas em nenhuma maneira poção ser comprehendidas debaixo de quaisquer revogaçõis». A resposta a estas questões, expressa neste documento, concisa e objectiva, recomenda que fosse feita uma diligência junto de quem conhecesse o breve da confraria do Santíssimo Sacramento de Santa Justa, acrescentando que, sobre a exclusividade do capelão dizer missa no altar da confraria, com o propósito de resguardar o altar, a solução passava pela confraria fechar o altar, abrindo-o quando quisessem e que para a obtenção de breve para altar privilegiado era possível consegui-lo por um período de sete anos, com possibilidade de reforma e por um preço de 2400 réis.

Santíssimo Sacramento, instituíram uma confraria de homens e mulheres com a invocação do Santíssimo Corpo de Jesus Cristo na igreja de Sopra Minerva<sup>187</sup>.

Para maior firmeza das regras e confirmação da instituição da confraria foi solicitado o beneplácito da autoridade apostólica, que virá a aprovar e a confirmar a instituição da referida confraria em 1539.

A bula papal concede e outorga aos confrades da confraria todos «os privilégios, indultos e isenções, liberdades, imunidades e indulgências plenárias, remições de pecados e outras graças espirituais e temporais concedidas e as que se viessem a conceder aos confrades do Salvador *ad sactorum*, da Caridade, do arqui-hospital de Santiago em Augusta, de São João Baptista, de São Cosme e São Damião, da Nação Florentina, do Hospital do Espírito Santo em Saxia, da ordem de São Agostinho, do Campo Santo de Roma, de Santa Maria do Populo e das igrejas da cidade de Roma», anexando, também, todas as graças e privilégios concedidas pelos pontífices antecessores e as que se concedessem no futuro a todos os fiéis cristãos que visitassem essas igrejas. Nesta bula foram atribuídos aos administradores da confraria poderes para executar estatutos, podendo alterá-los, corrigi-los e reformá-los, sempre no interesse da boa gestão da confraria. Institui o Papa, através desta bula, que todas as confrarias que se erigissem com a mesma invocação, em qualquer local, deviam e podiam usar e gozar dos mesmos privilégios, concessões, indulgências, faculdades, graças e indultos concedidos à confraria do Santíssimo Sacramento da igreja de Sopra Minerva em Roma<sup>188</sup>.

187. Consideravam estes cidadãos que o Santíssimo Sacramento da eucaristia, nas igrejas paroquiais de Roma, não era tratado com a decência que lhe era devida, sendo guardado em locais abjectos, sem qualquer veneração, e quando era levado pela cidade, para a comunhão dos enfermos, acompanhava-o apenas um só capelão, sem qualquer reverência e pompa. Os confrades da dita confraria deviam diligentemente, com todo o cuidado e vigilância, colocar nas outras igrejas paroquiais da cidade de Roma o Santíssimo Sacramento, guardando-o de dia e de noite, com lâmpadas acesas, que deviam ser providas pelas rendas da igreja. Caso fossem insuficientes, os confrades assegurariam as despesas necessárias a estas obras, bem como a aquisição de um pátio, que cada um destes templos devia possuir para acompanhar o Santíssimo sempre que saísse das igrejas para comunhão dos enfermos. Obrigavam por este documento os reitores das igrejas ou seus lugar-tenentes a tocar uma campainha sempre que o Santíssimo saísse para ser administrado aos enfermos. Este sinal funcionava como convocatória de todos os confrades vizinhos, para procederem ao acompanhamento do Santíssimo Sacramento com tochas acesas, até à casa do enfermo; cumulativamente, os confrades da confraria, homens e mulheres, deviam juntar-se na igreja de Sopra Minerva, no terceiro domingo de cada mês, mandando celebrar uma missa, cantada ou rezada, munidos de tochas quando se erguesse o Sacramento; na primeira sexta-feira, depois da festa de Corpo de Deus, faziam anualmente uma procissão solene, à volta da igreja, com o Santíssimo Sacramento acompanhado de tochas acesas; no caso de adoecer algum confrade, o reitor ou o eleito da igreja, a que pertencesse o enfermo, juntamente com outro confrade da dita confraria, nomeado por estes, eram obrigados a visitar o enfermo, admoestando-o a confessar os seus pecados e a receber o Santíssimo Sacramento; os confrades, homens e mulheres, semanalmente, eram obrigados a rezar cinco vezes o pai-nosso e Ave-maria; as mulheres da confraria, por ser considerado pouco decente vagarem pela cidade, deviam todas as vezes que ouvissem o sinal da campainha, rezar de joelhos, cinco vezes, a oração do Pai-nosso e Ave-maria, alcançando assim as graças e indulgências concedidas aos restantes confrades da confraria.

188. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro dos Estatutos, 1700, fls. 6-10. Aos cristãos que ingressassem na confraria do Santíssimo Sacramento concede indulgência plenária na forma de jubileu; aos que confessassem os seus pecados e recebessem o Santíssimo Sacramento ganhavam três vezes a indulgência plenária e a remissão de todos os pecados; os que acompanhassem sempre o Sacramento aos enfermos, os que estivessem sempre presentes nas procissões e assistissem sempre aos ofícios divinos alcançavam 100 anos de indulgência; aos que visitassem devotadamente a igreja de Sopra Minerva às sextas-feiras de cada semana, durante um ano, eram concedidos dez anos de indulgências; os que remissem misericordiosamente no Senhor e fizessem

Os estatutos da confraria do Santíssimo Sacramento datados de 1700 são resultado da reforma de anteriores estatutos, como mencionam no prólogo deste documento normativo: «Considerando pois o juiz, escrivão, e maiordomos, que neste anno de 1700 servem o Santíssimo Sacramento na Matris desta villa que a reforma das leis foi sempre util e a renovação dos estatutos he a todo o tempo necessaria [...], ordenarão estes novos estatutos [...]». Estes novos estatutos enquadram uma estrutura confraternal renovada e mais numerosa. «Determinaram [...] erigir a huma nova, e numerosa irmandade a que até aqui foi só confraria de seis maiordomos, erecta de seu principio pellos infançoens, e homens nobres desta villa»<sup>189</sup>.

Constituídos por 14 capítulos, estes estatutos respeitam os princípios da bula do papa Paulo III.

Após a festa de Corpo de Deus, o procurador e os mordomos por ele nomeados convocavam todos os confrades a estarem presentes na igreja matriz, pelas duas horas da tarde, para procederem à votação de seis eleitores, que deviam ser pessoas respeitáveis, informadas e, sobretudo, que tivessem servido anteriormente a Mesa. Estes eram, por sua vez, responsáveis pela eleição do juiz e escrivão da irmandade. Neste capítulo é descrita pormenorizadamente a cerimónia que revestia este acto eleitoral, que decorria na capela-mor<sup>190</sup>. Na Mesa, assumia lugar de destaque o juiz da confraria, seguindo-se o escrivão, o pároco ou o capelão, que, por esta ordem, votavam. Para que os votos não fossem ouvidos pelos restantes confrades, eram dispostos nas naves da igreja ou no arco cruzeiro bancos, onde estes se sentavam durante o processo eleitoral. Os votos dos confrades eram recolhidos pelo escrivão e a votação iniciava-se pelo tesoureiro, seguindo-se o procurador e depois os mordomos que haviam servido a confraria no ano a que se reportava a eleição, seguindo-se os confrades mais antigos. O acto eleitoral terminava depois do procurador se certificar que todos os confrades haviam votado e depois de se efectuar a contagem dos votos; à parte eram assentes os nomes dos seis eleitores mais votados, que deviam de imediato comparecer à Mesa. No caso de algum dos eleitores não comparecer após convocatória, feita no momento pelos mordomos, era substituído pelo confrade mais votado da lista. Os confrades eram aconselhados a não depositar os seus votos nos irmãos que, devido a outras ocupações ou por problemas de saúde, manifestavam dificuldades em se apresentar a estas ou outras assembleias. Salvaguarda-se, assim, o princípio da assiduidade.

O juiz nomeava dois ou três irmãos para o suceder nas suas funções, com condições necessárias ao desempenho do cargo: era imposto ter sido mordomo ou escrivão, ou,

---

as quarentenas das penitências alcançavam outros 10 anos de indulgências. As mulheres da confraria, impedidas de acompanhar o Santíssimo, eram-lhes concedidas as indulgências, concessões e graças aplicadas aos confrades que estivessem presentes nos acompanhamentos, se rezassem de joelhos o Pai-nosso e Ave-maria. Os confrades podiam escolher por seus confessores e no artigo da morte quaisquer sacerdotes seculares ou regulares, podendo ser absolvidos três vezes, em vida, de todos os pecados, crimes, excessos e delitos, independentemente do seu grau de gravidade.

189. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro dos Estatutos, 1700, fl. 11v.

190. A confraria era convocada a toque de sino da igreja para o acto eleitoral, que decorria na capela-mor onde era colocada uma mesa bem ornamentada com cadeiras à sua volta. Na mesa deviam estar uma campainha, um tinteiro, papel e um missal, usado para o juramento dos irmãos feitos pelo pároco ou pelo capelão da confraria.

excepcionalmente, pessoa respeitável, que, não tendo exercido nenhum destes cargos ou, no limite, não sendo irmão da confraria, fosse conveniente à instituição e à mesma aportasse vantagens. Os nomeados para o cargo de juiz eram votados pelos seis eleitores; seguia-se a escolha para a eleição do cargo de escrivão, sendo a nomeação feita pela pauta, elaborada e entregue em Mesa pelos oficiais do ano anterior. Simultaneamente, com a votação destes dois cargos, os mais importantes da confraria, eram eleitos os dez oficiais da Mesa, (mordomos) previamente nomeados pelo procurador e restantes oficiais, listados também em pauta. Estes oficiais deviam ser pessoas de boa índole, que vivessem das suas fazendas ou negócios ou oficiais honrados que trajassem de forma limpa e decorosa. Pela referida pauta o juiz escolhia o primeiro mordomo, sancionado pela votação da Mesa, seguindo-se este procedimento para os 10 mordomos que serviriam a Mesa. Concluído o processo eleitoral dos elementos que iriam reger a confraria, prosseguia a cerimónia com a leitura em voz alta dos nomes dos eleitos, feita pelo escrivão a todos os confrades presentes na matriz<sup>191</sup>.

Dos 10 mordomos da mesa seriam escolhidos o procurador e o tesoureiro da confraria, cargos em que se exigia, argúcia para os negócios, diligência em matéria de culto divino, assiduidade nas assistências e zelo na gestão da fábrica da confraria. Estas nomeações eram realizadas preferencialmente 24 horas após a nomeação da Mesa, ou excepcionalmente, em outro qualquer dia tido por conveniente. Este acto, que se realizava na sala do despacho da confraria, contava com a intervenção do juiz, do escrivão e dos 10 mordomos, competindo ao primeiro a nomeação do procurador e do escrivão, sancionada pelos votos dos restantes mordomos. Os dois nomes mais votados seriam eleitos para assumirem o cargo<sup>192</sup>.

Nenhum confrade podia isentar-se do cargo para que fora nomeado. A renúncia só seria aceite em caso de fundamentada razão, sancionada pela Mesa. Caso esta considerasse inconsistentes os motivos da rejeição dos cargos, ordenava o afastamento do eleito, propondo a sua expulsão da confraria, proposta esta, sujeita a votação da Mesa.

Uma semana após a eleição, na presença obrigatória do escrivão, tesoureiro e procurador do ano anterior e dos eleitos para o ano subsequente, presentes na sacristia da confraria, preparavam-se para o acto de entrega de toda a fábrica, mediante apresentação de inventário. Em caso de faltar alguma peça seria responsabilizado o tesoureiro que durante o ano de vigência do seu mandato detinha a guarda das referidas peças. Neste acto de entrega, feito pelo tesoureiro do ano anterior ao novo tesoureiro, com inventário e confirmações dos escrivães, eram também dados a conhecer os negócios da confraria e dívidas, mediante apresentação de escrituras e outros documentos comprovativos. Entregavam também ao novo juiz e escrivão as duas chaves

191. Finalizada a leitura, do nome dos novos oficiais, o procurador ordenava que fossem dados alguns repiques de sino, para que se divulgasse junto de todos os confrades que o processo eleitoral estava concluído, processo que se solenizava com um aplauso. Saíam em corpo de irmandade, encabeçada pelo juiz e pelo escrivão que se deslocavam a casa dos eleitos para os felicitar pela eleição e pelo desempenho que se esperaria ao serviço do Santíssimo Sacramento.

192. A sala do despacho era armada também com uma mesa bem ornamentada, com tinteiros e papel, à volta da qual se dispunham os bancos ou cadeiras, se sentaria em lugar de destaque o juiz e o escrivão (provavelmente nos topos da mesa), dispondo-se a cada um dos lados os 10 mordomos, estes sem hierarquias de lugares.

do cartório onde se acondicionavam todos os livros da confraria, devendo estes garantir que nenhum documento sairia sem autorização do juiz.

A apresentação e confirmação das contas era um outro momento de especial importância para a instituição. Nesse sentido, determinaram que num sábado de tarde, antes do segundo domingo de Julho, em que se fazia a missa dos novos oficiais, a Mesa reunia-se na casa do despacho para recepcionar o livro das contas do tesoureiro do ano anterior, acto que implicava simultaneamente um exercício de revisão de toda a despesa e receita, entregando-se o dinheiro que eventualmente houvesse e apresentando as dividas contraídas pela instituição ou que para com ela existissem, devendo o novo procurador proceder à sua cobrança.

Estes estatutos, nivelam estratificadamente o que deviam ofertar os juizes, escrivão e mordomos à confraria, considerando que o juiz devia dar à confraria uma esmola de 12 000 réis, o escrivão 6000 réis e cada mordomo 3000 réis, para ajuda do culto do Santíssimo Sacramento.

Determinaram também que, quando as promessas dos que serviam a instituição não chegassem para o gasto do culto divino, a parte em falta seria retirada das rendas da confraria, aplicando-se a restante receita nas obras que mais prementes fossem, isto sempre com a anuência de toda a Mesa.

Estas assembleias deviam ser feitas pelo menos 12 vezes por ano. As que se realizassem para deferir assuntos relacionados com negócios, compras, vendas, aceitações de capela, obras avultadas e, principalmente, escrituras de dinheiro a juro, contariam sempre com a presença do juiz, suprida, em caso de ausência deste, pelo escrivão.

Para ingressar na confraria era obrigatório ser pessoa de boa conduta, que vivesse das suas fazendas e negócios ou oficiais honrados. Como irmãos da confraria deviam ter a sua capa vermelha sempre bem limpa e uma vela em casa para acompanhar o Santíssimo Sacramento quando fosse por viático aos enfermos do seu bairro. Para entrar na confraria deviam pagar 500 réis e anualmente 30 réis. Se o confrade fosse casado, daria o dobro da esmola da entrada e o dobro da anualidade se quisesse que a sua mulher gozasse também das indulgências e sufrágios da confraria.

As vantagens que obtinham os confrades por pertencerem a esta confraria assentava nos sufrágios que podiam vir a alcançar, resumindo-se, desta forma, o corpo de obrigações que a confraria tinha para com os mesmos. Assim estipulam os estatutos que em caso de falecimento de algum confrade a confraria era obrigada a mandar rezar por sua alma cinco missas de presente no altar privilegiado, ou em outro qualquer altar, caso aquele estivesse por algum motivo impedido; no dia do oitavário da comemoração dos defuntos, ou quando considerado mais conveniente pelos irmãos da Mesa, seria feito um officio, pela alma dos irmãos defuntos, cantado, com toda a solenidade, com o número das missas que o rendimento das entradas anuais permitisse. Nesta cerimónia, obrigam à presença de todos os confrades da confraria, especialmente os oficiais da Mesa, paramentados com as suas capas; todas as quintas-feiras seria rezada uma missa em louvor do Santíssimo Sacramento, pelos irmãos vivos e defuntos, assistida por dois mordomos com capas vermelhas e duas tochas. Pelos mesmos confrades, vivos e defuntos, seria dita a missa

das Domingas do Senhor e as festas solenizadas pela confraria. A ampliação das missas e sufrágios estava dependente dos rendimentos das entradas e dos anuais dos irmãos.

As cerimónias e o seu aparato merecem especial destaque neste documento normativo e o desvelo da confraria nesta matéria é bem claro. Desta feita, para acompanhar o Santíssimo Sacramento quando saia em viático aos enfermos, considerando a dimensão da paróquia e o número de fregueses, na proporção das rendas da confraria para a despesa com a cera, determinam que os oficiais da Mesa acompanhariam o Santíssimo Sacramento com 10 tochas e duas lanternas. Os restantes confrades deviam acompanhar com a vela que cada um devia, para este efeito, possuir em suas casas, ostentando a sua capa. Nos sábados de festa, realizados no altar-mor, colocariam seis ou oito velas para além das que eram asseguradas pela confraria de Nossa Senhora da Assunção, assistindo todos os oficiais da Mesa com 10 tochas e duas lanternas. Os estatutos não determinam o número obrigatório de fogos para as festas e cerimónias mais imponentes como de quinta-feira mor (sepulcro e túmulo do enterro), Domingas dos meses, festa principal do ano e Ascensão de Cristo, para não limitar o zelo e devoção dos irmãos da Mesa que viessem no futuro a gerir a confraria.

É dada particular ênfase nestes estatutos à festa da Ascensão de Cristo, procurando, através de postura regulamentar, reactivar e reforçar as condições da sua realização, determinando-se que todos os anos a confraria fosse obrigada a solenizar a referida festa com todo o asseio possível, integrando pregador e música para cantar no tempo da hora, obrigando-se os irmãos da Mesa a assistir com as suas capas, paramento que eram obrigados a trajar sempre que na igreja matriz se celebrasse alguma festa particular de algum santo, com o Santíssimo Sacramento exposto. Os acompanhamentos por parte dos oficiais da mesa eram também obrigatórios em todas as procissões uma vez que à frente do cortejo processional, sempre que transportassem o Santíssimo, seguia a cruz da confraria do Santíssimo Sacramento e o juiz e escrivão atrás do pálido com a sua vara.

Analisados o sistema de eleição dos seus órgãos, retractado o perfil social dos contingentes que integravam a confraria e definidas as suas obrigações, detivemo-nos sobre as funções afectas a cada um dos cargos que no fundo se resumiam a tarefas muito específicas, sobre as quais assentava a gestão de toda a estrutura confraternal.

O juiz, máximo responsável da confraria, era obrigado a assistir a instituição com pontualidade, dando o exemplo no acompanhamento do Santíssimo aos enfermos, nas assembleias que se realizavam anualmente e nas festas da confraria, levando a vara e assumindo o seu lugar, atrás do pálido.

Exigia-se ao escrivão que fosse diligente nos negócios da confraria e cuidadoso com os livros, papéis e escrituras. Era-lhe atribuída a tarefa de assentar em todos os livros as matérias a eles inerentes, mormente as que se relacionavam com doações, promessas, esmolos, entradas dos irmãos e acórdãos de Mesa, assistindo a todas as assembleias, acompanhando o Santíssimo Sacramento aos enfermos e restantes solenidades da confraria. Devia ter particular cuidado de atribuir ao procurador as cobranças da Mesa e lançar no livro as contas feitas pelo tesoureiro

todos os meses. Como afirmámos, o escrivão substituíu o juiz nas suas ausências e nesse pressuposto era obrigado a presidir às Mesas da confraria, assumindo integralmente o papel de juiz, nas procissões e festas da instituição. Nas procissões solenes levava o pendão e a cruz da confraria, normalmente leva a outra vara nas formações processionais integrava-se na retaguarda da formatura.

O tesoureiro devia ser vigilante no trato e acondicionamento das peças e ornamentos da confraria, estando proibido de emprestar a fábrica para fora da igreja, cedendo apenas por empréstimo quando fosse absolutamente indispensável para as funções solenes do culto divino e sempre sujeito a prévia autorização do juiz ou escrivão. Era ainda obrigado a auxiliar o procurador em todos os negócios da Mesa, assistindo ambos à cobrança das dívidas, esmolas e promessas e rendas, passando as necessárias quitações, que devia assinar com o procurador. Este controlo era materializado em dois livros nos quais eram assentes as cobranças e as despesas mensais. Trabalhava em rede com o procurador, informando-o sempre que se despendia algum dinheiro. Devia ser pontual na assistência às obrigações da confraria, principalmente no acompanhamento do Santíssimo Sacramento aos enfermos, devendo ser o primeiro a comparecer, com a antecedência devida, por ter a posse das chaves da fábrica. Nos domingos e dias santos devia estar na igreja para dar as toalhas e o que fosse necessário aos dois mordomos do mês que assistiam à comunhão, comparecendo também na Quaresma, jubileus, onde todos eram obrigados a marcar presença. Nas ocasiões em que o escrivão se encontrasse em substituição do juiz, o tesoureiro assumiria funções de escrivão, levando o pendão ou a cruz nas procissões. Nas de carácter solenes leva a vara e fechava, na formatura, o corpo da confraria.

O procurador era a figura de que dependia a gestão administrativa e financeira da confraria, devendo, para esse efeito, ter uma presença muito assídua na igreja, demonstrando total disponibilidade para o exercício do cargo, esforçando-se por ter um cabal conhecimento das rendas e foros da instituição, inventariando-as logo após a sua tomada de posse, considerando neste inventário também as dívidas à confraria. Dele estava dependente a pontualidade com que eram ditas as missas e sufrágios da confraria, não consentindo que fossem aceites legados ou heranças com quem a Mesa tivesse contendas ou demandas. Convocava as assembleias, pugnando pela comparência do juiz e do escrivão, sendo responsável pela limpeza e asseio da casa do despacho, com a mesa e assentos sempre em bom estado e nas devidas condições para a realização destas reuniões. Dele estavam dependentes os sinais do sino, que devia prontamente mandar tocar sempre que o Santíssimo Sacramento saía aos enfermos, sendo o primeiro a comparecer na igreja para preparar as coisas necessárias, mandando tocar as campainhas pelas ruas convocando os confrades, encontrando substitutos, em caso de ausência dos oficiais da Mesa, para levarem o pódio e restantes insígnias da confraria. Supria as faltas do tesoureiro quando este substituíu o escrivão. Normalmente levava as duas tochas ou ceterofários junto à cruz e nas procissões solenes uma vara ao centro da formatura processional.

Os mordomos deviam ser vigilantes nas assistências, executando com todo o cuidado as tarefas que lhes fossem ordenadas para serviço da confraria, obrigando-se a acompanhar

o Santíssimo Sacramento quando ia aos enfermos e na salve que todos os sábados faziam, terceiras domingas do mês e nas restantes solenidades e festas celebradas na igreja com exposição do Santíssimo Sacramento. Não deviam, nunca, faltar aos dias de jubileu e quaresma, assistindo todos os dias de manhã com as respectivas capas, administrando o necessário à mesa da comunhão.

No princípio do ano era realizada uma pauta nomeando dois irmãos da Mesa para servirem mensalmente. Com isso garantiam que fossem os primeiros a assistir as todas as funções que ocorriam mensalmente.

O mordomo mais novo acompanhava o Santíssimo Sacramento quando saía em viático aos enfermos, com uma vara, integrando-se no meio da formatura processional para a compassar. Levava ao ombro uma toalha, para a comunhão ao doente, e na mão esquerda a caldeira de água benta ou um gomil, usado para o sacerdote purificar os dedos. O irmão que entraria no mês seguinte levava o turíbulo com a naveta. Os sacerdotes deviam levar sobrepelizes para maior veneração. Estes dois irmãos eram obrigados a ornamentar o altar com flores, alcatifas e tudo o que fosse necessário para as cerimónias, assistindo com suas capas vermelhas para ministrarem as mesas da comunhão e acompanharem os pregadores ao púlpito e depois até à porta da igreja.

### ***2.2.1. As encomendas e as obras da capela da confraria no século XVI***

#### **A capela**

A construção da capela do Santíssimo Sacramento inicia-se com a aquisição dos terrenos por detrás da capela dos Fiéis de Deus e confrontantes com a capela-mor, compra legitimada por provisão real. O terreno era propriedade de Ana Dias, viúva moradora em Viana e a escritura foi assinada pelo procurador da proprietária, o seu filho Belchior Rodrigues Gondim, e os mordomos da confraria Francisco de Melo, Leonardo de Sá, Miguel Brandão e João da Rocha Vilarinho. Com 12 palmos de comprimento e com a largura das casas até à capela-mor, o terreno foi avaliado pelos pedreiros Fernão Pires e André Martins em 4000 réis. Neste documento os mordomos da confraria comprometiam-se, num prazo de seis meses a solicitar ao rei que «com toda a diligencia e brevidade houvesse por bem que hum lanço do muro que corre detrás da capella da igreja maior e ao longo das ditas casas de huma escada a outra se tapasse e se atravessasse de parede que não ficasse serventia pelo muro por quanto era assim necessário por causa da dita igreja e capella do Santo Sacramento que ora se ordenava fazer [...]»<sup>193</sup>. O Santíssimo Sacramento muda-se para a capela, entretanto terminada, em 1564. Desde essa data até finais da centúria, foi possível apurar as obras que sofreu a capela e as encomendas que para a mesma se realizaram, entrando em linha de conta com a produção de alfaias litúrgicas, ourivesaria e prataria sacra, listadas à parte.

193. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro Primeiro das Escriturass e outros Títulos, fls. 1-4.

O juiz e tesoureiro da confraria, Simão Fagundes, que servia no ano de 1571-1572, regista, naquilo que considera ser *uma lembrança para os anos seguintes*, os túmulos existentes na capela do Santíssimo Sacramento, mencionando o redimensionamento por que passou a capela, permitindo desta forma que se dotasse de mais dois túmulos<sup>194</sup>. Esta informação parece ser a primeira, relativa à capela por nós identificada, após a mudança da confraria para este espaço.

### **O retábulo quinhentista**

Esta capela, teria sido dotada de uma estrutura retabular. Os gastos inerentes a 1572-1573 aludem precisamente à limpeza do retábulo<sup>195</sup>.

O retábulo será intervencionado, ao que julgámos, de forma profunda no início dos anos oitenta do século XVI, pela mão do mestre pintor Francisco Padilha<sup>196</sup>.

No fecho das contas correspondente ao período que mediou entre 1 de Junho de 1584 até 30 de Junho de 1585, o tesoureiro, Gonçalo Pereira do Lago e os mordomos, Gonçalo Pereira da Rocha e Gaspar Tourinho, em conjunto com o escrivão, Oliveiros da Rocha, registaram que da receita que ficou na confraria, na ordem dos 85 000 réis, deviam ser retirados 300 réis para pagar ao pintor Padilha. Esta afirmação será comprovada num documento solto, achado no livro da Receita e Despesa, entre os fólhos 103 e 104. Trata-se do contrato que assinaram precisamente os mordomos da confraria Simão Fagundes e Leonardo de Alpuim com o pintor Francisco Padilha para a pintura e douramento do retábulo, encomendando a pintura de Cristo despedindo-se da Virgem e de Santa Maria Madalena, para o lado do evangelho, a pintura da Última Ceia, para a parte superior do Calvário e no painel da epístola, o Lava-pés, pintando para os outros painéis mais pequenos do retábulo, outros temas, que os mordomos da confraria especificariam. Este contrato incluía a pintura do sacrário e as figuras das colunas bem como todos os frisos da abóbada da capela e todos os ferros, a vermelho. No douramento usaria ouro brunido. O contrato refere que o valor do ajuste foi de 300 réis, a mesma quantia que aparece assinalada nas contas da confraria relativas a 1584-1585 (Fotos 10 e 11).

194. Este documento relata que dentro da capela, junto às grades do denominado portal das colunas, existiam cinco campas, três a meio, uma de Martim da Rocha, que fora escrivão da Câmara, e as outras duas dos seus irmãos, João e Gomes da Rocha; as outras duas campas seriam a do lado sul, de Martim Barbosa e, a do lado Norte, de João Martins Rica Rego, considerando o juiz que destes túmulos dois seriam da confraria, por serem contemporâneos da construção da capela e feitos à custa da confraria que redimensionou o espaço da antiga capela.

195. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1571-1609, fls. 30-43.

196. SERRÃO, Vítor – «A Pintura do Renascimento e do Maneirismo no Noroeste Português (1520-1620)» in *Do Tardogótico ó Manierismo. Galicia e Portugal: As relações artísticas entre Galicia e Portugal*, ed. Fundación Pedro Barrié de la Maza, Fundação Calouste Gulbenkian, 1995, pp. 263-266. Vítor Serrão atribui a André Padilha, actividade que documenta entre 1525-1561, a autoria das duas tábuas dos topos do respalde do arcaz da sacristia da confraria do Santíssimo Sacramento, que representam «Jesus Cristo despedindo-se da Virgem» e o Lava-pés», provenientes, segundo o autor do retábulo, de Pêro Vaz de Caminha (1533-1534). Mas, de facto, a autoria destes painéis, aparece referida no contrato que Francisco Padilha, sobrinho de André Padilha, assinou com a confraria do Santíssimo Sacramento por volta de 1585. Este pintor foi estudado também pelo autor, que situa a sua actividade entre 1559-1589. Francisco Padilha esteve ao serviço da Câmara de Viana do Castelo e terá pintado três retábulos da Misericórdia de Caminha.



Foto 10 · Tela do topo direito do retábulo da sacristia representando Jesus Cristo despedindo-se de *Nossa Senhora* e de *Santa Maria Madalena* (1585-1586).



Foto 11 · Tela do topo esquerdo do retábulo da sacristia representando o *Lava-pés* (1585-1586).

As contas do ano seguinte registam gastos com o pintor, claramente Francisco Padilha, pela pintura dos serafins, certamente do retábulo, 500 réis; do conserto da referida estrutura e pintura dos Apóstolos, 2200 réis.

Em 1591-1592 o retábulo é intervencionado. As despesas indicam-nos que a Baltazar Moreira foi encomendado um painel para o Santíssimo Sacramento. Este painel viria a ser pintado e dourado pelo pintor Padilha. Nestas despesas com o retábulo, somam-se os gastos com o armeiro «de ferros pera este retavolo ferrajes e pegadilhos, trezentos – 300». Refira-se que Baltazar Moreira aparece identificado como o autor do retábulo da igreja da Misericórdia, mandado executar em 1573. Volta a ser chamado por esta instituição para executar a obra da nova sacristia em 1579. Em 1596 fará o retábulo da igreja do mosteiro de São Bento.

O retábulo será consertado, pintado e dourado em 1594-1595, data que corresponde à encomenda das cortinas em tafetá carmim, executadas pelo alfaiate Jerónimo Cardoso, segundo o feitio do alfaiate António Maciel, que totalizaram 21 445 réis<sup>197</sup>.

Era habitual realizar-se armações na capela para momentos solenes, variando segundo o quadro litúrgico. A finalizar o século XVI identificámos as despesas tidas com a armação do sepulcro. Precisamente em 1595-1596 encontramos referências a estas armações que à época envolveram um carpinteiro, na montagem do sepulcro, os pintores Cosme Afonso e Sebastião Fidalgo, nas pinturas dos papéis das escadas e Gonçalves Alves, na execução dos pendões destinados aos lampadários.

A capela sofrerá intervenções em 1598. As despesas revelam os gastos com mão-de-obra de pedreiros e aquisições de cal. Esse mesmo ano corresponderá à encomenda de brocado para a execução das cortinas do retábulo<sup>198</sup>.

### **A sacristia**

As obras da sacristia iniciam a três de Maio de 1588. Assim reproduzem as despesas com esta unidade, cujos terrenos haviam sido comprados em 1586, como vimos. O nome do mestre pedreiro relacionado com parte desta obra e designado como «oficial de fino» é Jerónimo da Lomba, com ele terá trabalhado outro oficial de pedreiro, identificado como Gaspar Pires.

As despesas com esta obra, compulsadas pelo tesoureiro António da Costa em 26 de Julho de 1588, apresentam-nos um quadro de informações bastante completo, quer ao nível da identificação dos oficiais envolvidos na obra, mestres pedreiros, carpinteiros e ferreiros, bem como as suas respectivas categorias e proveniências, a par do tempo despendido por cada um deles e as tarefas que executaram no referido espaço.

197. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1571-1609, fls. 170-190; 301-334. Jerónimo Cardoso será, juntamente com Fonseca, o autor do frontal e guião encomendados nesse ano, que custaram 132 690 réis. O frontal e o guião foram feitos a partir de um brial dado por uma devota, guarnecido posteriormente com franjas de retrós e prata.

198. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1571-1609, fls. 337-397v.

Aparentemente, o tesoureiro procurou indexar as despesas com as obras da sacristia, dividindo-as por categorias, encabeçadas pelos gastos havidos com os pedreiros, cabouqueiros e ajudantes. A primeira despesa listada respeita à mão-de-obra do juiz dos pedreiros de Afife, Jerónimo da Lomba e do pedreiro Sebastião Álvares<sup>199</sup>.

Outro juiz de pedreiro, natural de Afife, que esteve ligado à construção das paredes da sacristia, foi Gaspar Pires. Se se torna possível com esta descrição perceber que estávamos perante uma construção feita de base, com assentamento de novas paredes em pedras, outras descrições indicam claramente fases de reconstrução nesta obra. Julgamos tratar-se das intervenções que os oficiais da confraria foram obrigados implementar à metade das casas que em 1586 adquiriram aos herdeiros de Bartolomeu Rodrigues Gontim e às que decorriam certamente nas paredes adjacentes à capela da confraria onde se encostava este novo edifício. Neste momento registam-se as presenças de António Dinis, pedreiro, que esteve na obra a refazer as paredes; do pedreiro Jerónimo de Ronetre e do pedreiro de Afife Pedro Ramos. A sua tarefa consistiu em assentar as padieiras das portas. Jerónimo Rodrigues foi outro dos pedreiros que na obra assentou as portas e refez paredes.

Na rubrica das despesas com os ajudantes da obra de pedraria contabilizámos 12, dos quais identificámos um galego e os pedreiros locais António Dinis e António Fernandes.

Ao pedreiro Jerónimo Lopes, pelo trabalho que realizou nesta obra, especificamente relacionado com as travessas e a porta, pagaram, conforme seu rol, 6600 réis. As obras de pedraria foram seguidas pelas obras de carpintaria. O fornecimento da madeira foi feito pelo carpinteiro Pedro Gonçalves.

A obra da sacristia, concluída, importou 113 652 réis. Entre 4 de Julho de 1589 e 24 de Junho de 1590 são pagos ao carpinteiro Francisco de Araújo 50 000 réis, correspondentes aos armários que executou para o referido espaço<sup>200</sup>.

Em 1593-1594 sinalizam-se obras na sacristia, desta feita relacionada com o seu retelhamento, que implicou gastos com cal, areia e mão-de-obra dos oficiais.

Para este mesmo espaço, entre 24 de Julho de 1596 e 15 de Junho de 1597 é encomendado um retábulo, pagando a confraria pelo feitio 6000 réis e de materiais, madeira e pregos 2790 réis<sup>201</sup>.

Para além das obras que se realizavam na capela e sacristia, assiste-se à encomenda de estruturas ornamentais com o enquadramento adequados ao culto divino e às funções da confraria, de que se apresentou como exemplo os retábulos, as imagens, peças, mobiliários e objectos de culto indispensáveis ao funcionamento da instituição e à sua actividade litúrgica. Neste pressuposto quisemos dar especial relevo à encomenda de um pátio e frontal de altar que a confraria concretiza em 1571, levantando-se simultaneamente as peças de ourivesaria

199. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1571-1609, fls. 200-248.

200. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1571-1609, fls. 252-263v.

201. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1571-1609, fls. 397-397v.

e prataria sacra, encomendadas na segunda metade do século XVI, compulsadas na tabela que se segue.

Assim, relativamente ao altar e ao equipamento processional salientamos o frontal e pálio. Estas peças foram confeccionadas em tela de ouro, adquirida em Castela. O pálio foi forrado com tafetá carmim; para esta peça foram encomendadas seis varas com ferros e varão dourados. Totalizaram pálio e frontal 77 316 réis<sup>202</sup>.

Na tabela seguinte lista-se as peças de prata encomendadas pela confraria na segunda metade do século XVI.

TABELA 8 · As encomendas das peças litúrgicas da confraria do Santíssimo Sacramento 1571-1598

Data	Peça	Autoria/Proveniência
1571-1572 <sup>203</sup>	Caldeira e asperge de prata Dois castiçais de prata	
1572-1573 <sup>204</sup>	Duas âmbulas de prata, uma dourada e outra branca.	
1573, Fevereiro <sup>205</sup>	Lampadário de prata	António Munoz
1573-1574 <sup>206</sup>	Dois castiçais de prata pequenos	
1574, 12 de Março <sup>207</sup>	Custódia cálice e patena de prata	António Munoz
1593-1594 <sup>208</sup>	Cálice para as missas da confraria Galhetas e prato de prata	Paulo Mendes
1598 <sup>209</sup>	Tocheiros	Porto

### 2.2.2. As obras no século XVII

As obras que arrancam no alvor do século XVII, estão directamente relacionadas com a capela da confraria, em concreto com a colocação das grades naquele espaço. Foram encomendadas ao armeiro de Vila Nova de Cerveira, Francisco Gomes. O ajuste desta obra foi de cerca de 100 000 réis, uma vez que as contas de 1600-1601 registam o pagamento de 70 000 réis e a dívida da confraria no valor de 30 000 réis, que seriam posteriormente pagos ao sobredito armeiro.

São compulsados os gastos que se relacionaram com a colocação das grades, obra que teve a participação do pedreiro António Pires e do pintor Bento Padilha, que as pintou e dourou por 27 400 réis<sup>210</sup>.

202. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1571-1609, fls. 5-10v.

203. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1571-1609, fls. 19-27.

204. *Idem*, fls. 30-43.

205. *Idem, Ibidem*.

206. *Idem*, fls. 46-60.

207. *Idem, Ibidem*.

208. *Idem*, fls. 301-334.

209. *Idem*, fls. 337-397v.

210. SERRÃO, Vítor – «A Pintura do Renascimento e do Maneirismo no Noroeste Português...», ob. cit., pp. 263-266. Bento Padilha seria filho de Francisco Padilha e a sua actividade decorreu entre 1561-1605. Terá vivido temporariamente

António Fernandes Magalhães, armeiro de Barcelos, foi o autor do feitio das grades que também nesse período de 1601-1602 teriam sido encomendadas provavelmente para a capela-mor, pagando a confraria a verba de 97 000 réis. Para o mesmo espaço e com o mesmo armeiro foram arrematadas as obras da varanda da capela-mor, montagem que implicou trabalho de pedreiros que lavraram as pedras para a colocação desta estrutura, guarnecida pelo que se subentendeu da leitura do documento, de serafins «da forma de madeira de uns serafins para as grades». Bento Padilha é de novo chamado para a olear as grades novas, receberá a fechar o ano de 1603, 33 400 réis correspondentes à pintura e ao douramento das grades «e mais couzas que fez em todo o anno para a capella [...]»<sup>211</sup>.

A capela da confraria entra em obras, provavelmente de manutenção em 1607 e 1608. As despesas apresentam as rubricas referentes a telhas e mão-de-obra dos oficiais. Não sabemos exactamente qual a intervenção feita na capela. Infelizmente, há um hiato nesta documentação, sendo as despesas retomadas em 1630<sup>212</sup>.

Nesta década de trinta do século XVII queremos fazer menção da empreitada que concentrava a atenção e os recursos desta confraria: um pontifical, com parte da encomenda realizada em Lisboa, como foi o púlpito, as capas de asperge, o pano do púlpito com o respectivo guarda-pó, o pano de estante grande e as oito varas do púlpito. O transporte de todas estas peças de Lisboa custou 6000 réis. Esta encomenda teve um custo global de 937 450 réis<sup>213</sup>.

Em 1634-1635 a confraria contracta uma equipe de carpinteiros para executar os armários da sacristia. De resto, as despesas deste biénio estão relacionadas com a armação da capela nos domingos do Senhor, o que incluía o sepulcro, forrado de papéis pintados pelo pintor João Machado, que guarneciam esta armação. Estas armações contemplavam também o tecto, como revelam as despesas<sup>214</sup>.

Em 1638-1639 encomendam para o púlpito um pano brocado com guarda-pó por preço de 146 030 réis.

### **A ampliação da sacristia e as intervenções no retábulo da capela**

Para a ampliação da sacristia é comprada, a 25 de Junho de 1640, metade de umas casas sobradas, propriedade de Francisco Rodrigues, ausente no Brasil, e de sua mulher, Genebra

---

em Braga, em 1576, e foi autor dos retábulos, actualmente inexistentes, de Santiago de Souto Couto e São Salvador do Campo, em Barcelos. Em Viana terá pintado para a Misericórdia, em 1598, o retábulo, entretanto desaparecido. Poderão ser da sua autoria duas tábuas que subsistiram nesta igreja, uma representando São Francisco de Assis e outra Santo António. Conhece-se a sua actividade em Verín e Noia, na Galiza.

211. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1571-1609, fls. 400-415.

212. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1571-1609, fls. 463-486.

213. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1626-1649, fls. 51-60v.

214. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1626-1649, fls. 63-102. No ano seguinte, em Abril de 1636, a sacristia é caiada e novas despesas com este tipo de manutenção são elencadas em 1638-1639, gastando com barro, cal e telha e mão-de-obra 1762 réis.

de Araújo, que, como sua procuradora, consumará a venda ao tesoureiro da confraria, Gaspar Caminha do Rego, fidalgo da casa real. Estas casas, sitas por detrás da igreja e por isso contíguas à sacristia, que confrontavam a norte com a sacristia, a sul com a rua pública, a nascente com a outra metade das referidas casas e a poente com a casa de Manuel Dantes, foram vendidas por preço de 110 000 réis.

A 27 de Junho de 1640 a confraria toma posse das casas, iniciando obras que totalizaram 101 580 réis<sup>215</sup>.

As despesas relativas a 1639-1640 registam, para além da aquisição da metade das casas, o financiamento para a compra e as obras que nelas foram executadas. «O escrivão e mordomos derão e prometerão para esta confraria sem mil reis os coais oferecerão para se comprar a caza que esta nas costas desta samcristia». A descarga da despesa de 1640-1641 refere que as casas «custarão acabadas e consertadas como consta da conta que esta junto a escritura 211 580 reis pera o que os mordomos paçados deicharão 100 000 reis [...]»<sup>216</sup>.

A 17 de Junho de 1640 o tesoureiro faz assento da esmola que o escrivão e os mordomos ofereceram à confraria para a compra das casas atrás da sacristia, para procederem à sua ampliação, declarando que, para esse efeito se faria escritura para garantia de que o dinheiro, no valor de 100 000 réis, seria exclusivamente aplicado para essa compra<sup>217</sup>.

A capela estaria, como verificámos no caso da confraria do Espírito Santo, forrada de azulejo, revestimento que cobria as paredes de toda a igreja e estruturas de apoio, como as sacristias. Pela primeira vez na documentação consultada aparece referenciado (em 1643-1644) o conserto dos azulejos da capela.

A estrutura retabular da capela, o denominado «retábulo das salvas ordinário,» é intervencionado em 1646 pelo entalhador que havíamos visto em actividade na confraria do Espírito Santo, Peratudo, que acrescentou a esta estrutura umas caras de anjos. Este retábulo recebeu ainda novas cornijas executadas pelo carpinteiro Manuel Gonçalves<sup>218</sup>.

A intervenção ao retábulo complementa-se com o douramento da estrutura, como assinala o tesoureiro em 1659. Precisamente entre Julho de 1659 e Maio de 1660, são arroladas as esmolas doadas pelos confrades, especificamente para a este fim, que totalizaram 181 890 réis.

215. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro Primeiro das Escrituras e outros Títulos, fls. 10-12v.; 15-16.

216. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1626-1649, fls. 104-124v. Os oficiais que atribuíram a quantia para a aquisição da referida propriedade foram o escrivão Demétrio, 20 000 réis, João de Caldas Barbosa 40 000 réis e João Malheiro Reimão 40 000 réis.

217. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1626-1649, fls. 104-124v. Os 100 000 réis correspondiam às seguintes doações: o escrivão Demétrio, 20 000 réis; João Caldas Barbosa, 40 000 réis e João Malheiro Reimão, outros 40 000 réis. Estas casas, compradas a Genebra de Araújo, custaram, com os consertos que se implementaram para as acabar, 211 580 réis. Em reunião de Mesa de 18 de Setembro de 1659 tomam a decisão de vender a lanterna de prata, usada, e uma cruz pequena, também de prata, que rendeu 72 225 réis, que aplicaram numas cortinas de damasco rosado, com franjas de ouro para cobrir o retábulo e sacrário do Santíssimo Sacramento.

218. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1626-1649, fls. 135-181v.

O autor do douramento do retábulo foi o mestre pintor dourador, natural de Viana do Castelo, Francisco Fernandes Pinto, que ajustou a obra pela quantia de 135 000 réis; o ouro foi adquirido em Lisboa, conforme indica o tesoureiro «Que se deu ao Cazadinho por trazer o ouro de Lisboa – 1000». O azulejador vianense Filipe Jácome, que havia trabalhado com a confraria do Espírito Santo, está também ao serviço desta confraria, a executar na capela uma fresta; Manuel Fernandes, ferreiro, será o responsável pelos ferros da vidraça e ferros das cortinas para o retábulo. O douramento destas estruturas, frestas, portas e janelas esteve igualmente a cargo do pintor Francisco Fernandes Pinto. A obra do retábulo terminaria com a encomenda de umas cortinas de damasco carmim que custaram no total, 88 352 réis<sup>219</sup>.

### **A capela-mor**

Segundo a nota constante no resumo dos 246 acórdãos do livro com a mesma designação, datado de 1718-1802, a capela-mor encerrava desde a fundação da colegiada matriz, o Santíssimo Sacramento, permanecendo neste espaço até 1564. Este espaço, o mais importante da igreja, pertencia à Mitra Primacial de Braga, que auferia a terça parte dos seus rendimentos, sendo por isso obrigada à sua fábrica. Esta tutela não impedia a confraria de ter uma forte ingerência na capela-mor, ora pressionando a Mitra para a conclusão das obras a que era obrigada, ora gerindo directamente a tribuna e camarim do retábulo-mor e até encomendando equipamentos decorativos, destinados à ornamentação das festas e cerimónias solenes da confraria. Apesar de devidamente estabelecidas as fronteiras de actuação da confraria dentro deste espaço, o facto é que em muitos momentos e situações detêm um superlativo domínio sobre a capela-mor, cimentando privilégios ancestrais e confrontando-se com a Mitra sempre que questionados ou postos em causa. Refiram-se os privilégios já comentados do uso do frontal de brocado no altar-mor e a posse das chaves do sacrário, a limitação das armações impostas para a capela-mor e, como veremos adiante, a resistência que criaram à colocação das cadeiras do coro que o arcepreste e beneficiados pretendiam instalar para os ofícios divinos, bem como a reconstrução integral do espaço após o incêndio de 1806.

A 20 de Fevereiro de 1695 José Domingos de Aguiar e Maria de Villasboas, moradores no Porto, fazem doação aos oficiais da confraria do Santíssimo Sacramento de uma parte das casas sitas na Praça das Couves, que haviam herdado de seu tio, o reverendo Bartolomeu da Mota, destinada às obras de reconstrução da capela-mor e colocação de uma tribuna no mesmo espaço para se expor «sua divina majestade». A doação implicava como condição, imposta

---

219. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1651-1699, fls. 38-60v.; 63v.-95; 97v.; 121; 150-174v. A conservação da capela e da sacristia era uma prática regular, tornando-se, na maior parte dos casos que analisámos, uma espécie de despesa fixa anual. O caso da capela e sacristia da confraria do Santíssimo Sacramento não é diferente. Em 1657-1658 as despesas relatam efectivamente reparações nos telhados destas unidades e respectivas caiações. Em 1663-1664 o retábulo é sujeito a uma operação de limpeza a cargo de um pintor, que de mão-de-obra cobrou 100 réis; as obras de manutenção da capela assentam também na reparação e no conserto dos azulejos gastos que somaram em 1673 1610 réis.

pelos doadores, que no caso de virem a residir em Viana e quisessem vir a ser *confrades de opas*, seriam admitidos na confraria com isenção de pagamento de entrada. Acrescentam duas outras cláusulas, uma que determinava que, caso o espaço não servisse para a construção da tribuna, a doação não se efectuaria e outra em que imputam aos oficiais da confraria a obrigação de reparar os danos que causassem às casas na sequência da construção da tribuna<sup>220</sup>.

As despesas correspondentes a 1694 assinalam que para a execução da tribuna da nova capela-mor, a Mesa determinou não só a aplicação do dinheiro, que, para o efeito, os devotos davam para a referida obra, mas também as esmolos dos mesários, compulsando-se, nesse ano, um total de 19 790 réis. Em 1695 assinalam a quantia de 3000 réis, dada a um pedreiro de Braga, para a referida obra da tribuna<sup>221</sup>. Podemos estar na presença de um membro da equipe de pedreiros mais activa neste período (finais do século XVII e inícios do século XVIII), encabeçada por Pascoal Fernandes e seu filho Manuel Fernandes da Silva.

As obras de ampliação da capela-mor estavam a cargo de José Fernandes Braga, segundo informação enviada pelo próprio ao provisor da Mitra bracarense, Sede Vacante, em Março de 1696. José Fernandes Braga será também nomeado administrador das obras do dormitório e mirante do mosteiro beneditino de Santa Ana, como adiante veremos. Neste documento, José Fernandes Braga indica que havia sido nomeado pelo falecido arcebispo D. José de Meneses para administrar as obras da capela-mor que se encontrava francamente arruinada, fazendo de novo, de acordo com planta que lhe havia enviado para colocar a obra a pregão e proceder à sua arrematação. Assim, nesse ano e segundo este relato, a capela estava terminada no que se referia às obras de pedraria e madeiramento, painéis e forros e devidamente estável em matéria de segurança das suas estruturas. No entanto, para estar devidamente concluída de acordo com os padrões de qualidade e aperfeiçoamento que se impunham a um espaço tão nobre, tornava-se necessário colocar o revestimento azulejar nas paredes, que José Fernandes Braga diz ter encomendado nos estados da Holanda, em Amesterdão, e isto de acordo com uma planta que ao que parece terá anexado à informação que envia à Mitra Primacial. Para além do revestimento azulejar, o encarregado das obras da capela-mor informa da necessidade de se mandar executar o retábulo e o trono, este destinado a expor a imagem de Nossa Senhora da Assunção, padroeira da igreja e o Santíssimo Sacramento, elementos essenciais para o aprimoramento da capela-mor, cuja execução o arcebispo D. José de Meneses tinha ordenado pouco tempo antes de falecer. Apesar da capela-mor se apresentar em parte concluída a ausência de revestimento azulejar e a falta do retábulo contribuíam para a «grande indecência por se acharem as paredes nuas e toscas como as deixaram os oficiais». As obras ordenadas no tempo de D. José de Meneses incluíam também a ampliação da sacristia da igreja, demolindo-se, para o efeito, parte da muralha, estrutura à qual se achava adossada.

220. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro Segundo de Alvarás, Provisões, Breves e Outros Títulos, fl. 80.

221. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1651-1699, fls. 250-272.

Em resposta a esta informação do administrador das obras da capela-mor, o cabido Sede Vacante, na pessoa do chantre arcediogo esclarece, a 15 de Março de 1696, que o cabido Sede Vacante tinha obrigação de reservar os rendimentos para o prelado sucessor excepto em duas situações: quando se verificava a necessidade de obras nas igrejas em que os prelados eram obrigados a reedificar e fabricar e nos casos de ser necessário acudir a situações de pobreza limite. Assim, assumem que, sendo a capela-mor da matriz de Viana uma das que a Mitra estava obrigada a fabricar, por auferir a terça parte dos seus rendimentos, devia ser dada prossecução às referidas obras<sup>222</sup>.

De resto, as despesas da confraria, em finais do século XVII, registam, pela mão do tesoureiro, António Jácome Bezerra, (1699), o valor de 50 000 réis, pertencentes às esmolas que deram os devotos para a obra da tribuna da capela-mor, com indicação de que se destinaria parte dessa verba, cifrada em 27 500 réis, para umas grades que pretendiam instalar, sem especificarem o local a que se destinariam, e à compra das casas junto à sacristia da confraria, propriedade de Matias Álvares Torre, por preço de 110 000 réis, destinada, como veremos, à construção de uma nova casa da cera<sup>223</sup>.

---

222. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro segundo dos Alvarás, Provisões, Breves e outros títulos, 1738, fls. 72-73.

223. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1699-16732, fls. 1-34.

TABELA 9 · As encomendas das peças litúrgicas da confraria do Santíssimo Sacramento 1571-1598

Data	Peça	Autoria/Proveniência
1606-1607 <sup>224</sup>	Castiçais de prata para a capela	Paulo Mendes
1630-1631 <sup>225</sup>	Custódia de prata, com pedras grandes e pequenas, cristais e caixa para a condicionar	António Vaz
1633-1634 <sup>226</sup>	Doação da cruz de prata do guião das festas e da cruz de prata que serve no altar	
1634-1635 <sup>227</sup>	Novo turíbulo de prata	
1637-1838 <sup>228</sup>	Obra das galhetas de prata	
1659-1660 <sup>229</sup>	Vara de prata, cruz e lanterna Ceroferários de prata	Ventura Parente, Viana do Castelo
	Lanterna de prata	Pedro Couto
1660-1661 <sup>230</sup>	Ceroferários de prata com pés de bronze e aplicações de madeira	Ventura Parente, Viana do Castelo
	Duas bacias das esmolos de prata e uma vara de prata nova	Vicente Vieira (marceneiro)
1665-1666 <sup>231</sup>	Seis varas de prata do pátio	Ventura Parente, Viana do Castelo
1684 <sup>232</sup>	Vaso de prata do sacrário	João Fernandes, Viana do Castelo

### 2.2.3. As obras do primeiro quartel do século XVIII

O século XVIII arranca, como havíamos visto enunciados no final da centúria anterior, com a construção da casa nova da cera e intervenções na tribuna. Os registos que nos deixou o tesoureiro Francisco Gonçalves Silva traduzem as despesas com as madeiras nas quais expressamente refere «todas as madeiras que se gastarão nas obras que se fizerão neste anno, (1699) e que entrão as madeiras que estão na trebuna da igreja, confessionários – 33 470 réis». Presumimos que o autor da tribuna tenha sido o imaginário João Lopes Caminha, porquanto se exarou uma despesa na qual indexavam os pregos para toda a obra e armários, óleos e tintas, como constava das contas que apresentava João Lopes Caminha, traduzindo-se em 10 022 réis.

Segue-se nesta descarga das despesas as que se concretizaram com as obras da casa da cera, construção que envolveu os mestres pedreiros vianenses Ambrósio de Matos e Manuel

224. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1571-1609, fls. 463-486.

225. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1626-1649, fls. 35-47v.

226. *Idem*, fls. 51-60v.

227. *Idem*, fls. 63-102.

228. *Idem*, fls. 135-181v.

229. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1651-1699, fls. 63v.-95.

230. *Idem, Ibidem*.

231. *Idem*, fls. 97v-121.

232. *Idem*, fls. 179-220v.

Pires Calharto: o primeiro executando as portas e as janelas da referida unidade, o segundo lajeando o pátio. Nesta obra estiveram presentes carpinteiros, alvanéis, rebocadores e ferreiros, no total a mão-de-obra destes oficiais cifrou-se em 97 860 réis<sup>233</sup>.

Estas despesas indicam ainda que as paredes da casa da cera teriam sido forradas com azulejos. «Por azolego que veio de Porto para a caza nova conta de Manuel Pereira – 5040 réis». No espaço que antecede a sacristia, provavelmente a denominada casa da cera, identificámos duas tipologias de azulejos, que podem eventualmente pertencer à encomenda de inícios do século XVIII.

### **O enriquecimento da fábrica da confraria**

Em finais de 1700, em paralelo com as obras da nova casa da cera e a intervenção na tribuna, a confraria mandará executar um conjunto de peças de prataria sacra e equipamentos processionais: cântara de prata, vara de prata para o juiz, conserto da custódia utilizada quando saía o viático aos enfermos e um novo pátio de damasco carmim encomendado em de Braga<sup>234</sup>. Estas encomendas, no valor global de 330 296 réis, num ano de avultados investimentos em matéria de obras, denotam o grande poder financeiro que esta instituição detinha e que, como veremos, acentuar-se-ão nos anos que se seguiram, num claro esforço de consolidar o seu prestígio institucional, aumentando, quantitativamente a encomenda de objectos sumptuários, como, aliás, sucederá logo em 1701-1702.

Este biénio marca, em termos de políticas de encomenda, as que se relacionam efectivamente com objectos litúrgicos, dos quais a peça mais dispendiosa de todas as que se listam é, sem dúvida, o frontal de prata, feito com 77 marcos e sete onças e  $\frac{3}{8}$ <sup>a</sup> de prata e com 25 marcos duas onças e  $\frac{1}{8}$ <sup>a</sup> de prata fina, totalizando a prata 585 550 réis. O feitio desta peça foi da autoria do ourives vianense António Soares, que cobrou 275 000 réis. O preço final do frontal foi de 894.450 réis. António Soares fará também duas lanternas de prata no valor de 340 601 réis. Procederam ainda à reforma das oito varas de prata feitas nesse biénio, para o pátio, reformadas pelo ourives Inácio Pereira, que cobrou de feitio 63 833 réis.

De Braga veio também, nesse ano, a imagem de Nossa Senhora da Soledad, esta imagem voltará a Landim, Vila-Nova de Famalicão, para ser acrescentada em 1702-1703. No mesmo biénio, para a imagem Nossa Senhora da Assunção, provavelmente do retábulo-mor, encomendam um resplendor de prata.

Em 1703-1704 destinam para o altar uma nova banqueta e, simultaneamente, dois equipamentos são encomendados em Lisboa: o setial de damasco com sanefas de veludo lavrado com guarnições e franjas de ouro e o cortinado de tela e respectiva sanefa com guarnições e franjão de ouro, destinado ao sacrário, e que foi esmola do Juiz da confraria, Barnabé de Melo<sup>235</sup>.

233. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1699-1732, fls. 1-34.

234. *Idem, Ibidem*.

235. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1699-1732, fls. 42-54v.

Do biénio seguinte, 1704-1705, gostaríamos de destacar, em matéria de política de conservação e manutenção, a limpeza do azulejo da capela, neste caso a cargo de um soldado do Castelo. A referência a esta despesa é importante por vir ao encontro do que sublinhámos ao longo desta exposição, a importância que assumem para estas instituições o asseio, a limpeza e a decência dos espaços destinados à prática do culto divino. Estes conceitos levarão esta confraria, tal como a anterior, a despender, com regularidade, verbas do seu orçamento para estas operações de limpeza, com particular ênfase para os revestimentos azulejares. Sublinhe-se também, que os registos sobre estes suportes acabam por confirmar relatos da época, que indiciam que todas as paredes da matriz de Viana estariam cobertas de azulejos, como se testemunha numa das passagens do manuscrito *Fénix Vianeza ou Vianna Renascida em o Átrio*, «[...] , não tem canto nem reconcavo, que não esteja bem aderessado e cuberto de finíssimos azulejos [...]»<sup>236</sup>.

De referir, no biénio 1704-1705, é também a encomenda de dois turíbulos de prata, feitos por António Soares e a nova custódia grande de prata dourada, feita pelo mesmo ourives, que custou aos cofres da confraria 300 700 réis. Este ourives fará em 1705-1706 dois lampadários de prata, que custaram à instituição, 528 145 réis<sup>237</sup>.

### **A tribuna da capela-mor**

D. Rodrigo de Moura Teles, (1704-1728), visita Viana em Outubro de 1705, um ano e quatro meses após a sua tomada de posse como arcebispo de Braga. É nomeado juiz da confraria do Santíssimo Sacramento da matriz de Viana do Castelo no ano de 1706-1707. Servia como tesoureiro Domingos Lopes Loureiro que assinala nas despesas desse ano, entre outras, o pagamento ao autor do risco do retábulo, no valor de 4800 réis. Este valor confirma o empenho da confraria em executar um novo retábulo para a sua capela.

A dinâmica da confraria, expressa nas despesas desse ano, apesar de ter como juiz uma dignidade eclesiástica, não difere das dinâmicas anteriores.

São compulsadas as despesas anuais com o mestre capela, neste caso Agostinho Mendes, correspondentes às solenidades das Quarentas Horas, Procissão dos Enfermos, missa de Quinta-feira Maior, Sábado de Aleluia, procissão da Ressurreição, dia de Ascensão e dia e procissão da festa do Senhor.

São ainda expressas as despesas com a pintura e douramento das grades, provavelmente da capela da confraria; procedem à limpeza do frontispício da capela e corpo da igreja;

236. NORTON, Manuel Artur – *Fénix Vianeza...* ob. cit., p. 152.

237. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1699-1732, fls. 59-87v. Os turíbulos de prata custaram 77 665 réis. Neste ano regista-se nos gastos anuais com as armações da capela, feitas pelo armador vianense Inácio Lopes, uma, especial aquando da vinda do arcebispo de Braga, D. Rodrigo de Moura Teles, 64 800 réis. Nesse mesmo período procederam a concertos na tribuna e grades da comunhão, localizadas no meio da igreja e encomendam um pavilhão de ouro e prata destinado a cobrir o vaso do viático, proveniente de Lisboa, no valor de 16 000 réis. Lisboa afigura-se como local de origem das encomendas relacionadas com os paramentos desta confraria.

registam os gastos anuais com incenso, benjoim<sup>238</sup> e alfazema; com a água de flor para as âmbulas; adquirem veludo, retorses, fitas e holandilha destinadas às cortinas das frestas; ainda neste capítulo, adquirem veludo para dois frontais; encomendam ao sirigueiro Pedro Lion franja para o frontal e intervêm na imagem de Nossa Senhora da Soledad<sup>239</sup>.

Certamente aproveitando a presença do arcebispo em visita pastoral em Viana, em finais de 1705 e usando uma habilidosa estratégia diplomática, quando o nomeiam juiz da confraria, os oficiais do Santíssimo Sacramento encontram terreno favorável para pressionar a Mitra Primacial a concluir as obras da capela-mor, ainda incompletas. Índícios desta tentativa estão documentados desde 1703, sete anos após o cabido Sede Vacante ter ordenado a continuação das obras da capela-mor iniciadas no tempo de D. José de Meneses. Assim, por despacho dirigido pelo provedor geral da comarca ao pároco da matriz, Leonel de Sousa Matos, foi por este exarado um capítulo de visita que transcreve o relato do visitador, André Correia Lobos, sobre o estado em que encontrou a capela-mor: «Achei vizitando esta collegiada e capella mor imperfeita incapas de se poder nella celebrarem os officios divinos pella achar com huma parede tosca ainda por rebocar e sem azolejo para condizer com os do corpo da igreja, que achei com todo o ornato e compozição; como tambem sem retabolo emformandome achei estava para a annos desta sorte e me pareceu descuido dos reverendos parrochos o não terem feito presente ao Illustríssimo Senhor D. João de Souza Menezes Arcebispo primaz, que reparando outras igrejas de menor condição com tanto zelo e grandeza como he notório a todos: com maior rezão hade acudir vista por tam necessária com o zelo e grandeza que custuma»<sup>240</sup>.

Em 1704, a 3 de Janeiro, a confraria dirige uma súplica ao provisor geral da Mitra na qual trazem à colação a decisão de D. José de Meneses de reconstruir a capela-mor, encarregando para administrador das obras o vianense, José Fernandes Braga. As obras seriam interrompidas com a morte do arcebispo, ficando este espaço com as paredes toscas de pedra e barro, impossibilitando a celebração dos officios divinos. Reiteram neste apelo a urgência na conclusão das obras e as diligências que haviam sido tomadas para a continuidade das obras, que culminariam com as instruções da Mitra sobre o provimento dos azulejos holandeses e remate do retábulo, trono e de tudo o que fosse mais necessário à capela-mor. Apesar destes esforços,

238. Disponível em: [www.ervasdositio.com.br] *Styrax benzoin* Styracaceae. *Dry Styrax benzoin*, é o nome científico do benjoim, *Dry*, o nome do taxonomista e *Styracaceae* o nome da família. Planta originária da Tailândia, de Java, de Bornéus e de Sumatra. A sua resina é ainda hoje exportada para os mercados europeus. O nome benjoim vem do árabe «lubân jāui», que significa «resina de Java, incenso». Este termo foi entendido pelos europeus como «benjawi», mais tarde como «benjamin» ou «benzoim». Na Índia, a fragrância do benjoim é sagrada para a tríade Brahma-Shiva-Vishnu, enquanto os malaios a utilizam para espantar os demónios durante as cerimónias de colheitas do arroz. A resina do benjoim tem propriedades anti-séptica.

239. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1699-1732, fls. 59-87v.

240. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro segundo dos Alvarás, Provisões, Breves e outros títulos, 1738, fls. 74-74v.

a obra teria de facto parado, ao que parece por não ter havido dinheiro necessário para as despesas, ficando a capela-mor impossibilitada de ser usada, razão pela qual o Senado de Viana terá apresentado a D. João de Sousa em 1697, um pedido no sentido de se diligenciar a continuidade das obras. Pressão idêntica, como informam, havia também sido feita pelos oficiais da confraria seus antecessores, por se sentirem lesados com o gasto que anualmente faziam nas armações<sup>241</sup>. Referem que o arcebispo D. João de Sousa não havia dado resposta a nenhuma súplica apresentada, agravando-se o estado da capela-mor: as águas das chuvas alagavam este espaço, tornando inevitável a degradação da estrutura. Em resposta, a Mitra, sensível às preocupações dos suplicantes, anuiu que «[...] esta obra he necessária e se pode mandar fazer pelas rendas da mitra; Porem sendo de consideração, e estando o dinheiro que se vai vencendo destinado pera o custo das bullas do Senhor Arcebispo, a respeito da quantia necessária por ellas se não pode diantar por hora, nem aplicar pera outra cousa: o Senhor mandara o que for servido. Francisco de Aguilar»<sup>242</sup>.

Um ano após a apresentação desta súplica, precisamente a 21 de Janeiro de 1705, o juiz e oficiais da confraria fazem um «termo de lembrança» que enviam ao arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles, informando que desde há nove anos a essa parte a capela-mor se achava incapaz de nela se celebrarem os officios divinos e que, por esse motivo, «muitas pessoas deixão de asseitar o servir a dita irmandade pello muito trabalho, e despeza que se faz, e por este modo perecerá o serviço de Deos, e culto divino portanto rogamos a Vossa Ilustríssima que por serviço de deos mande acudir com o remédio a esta necessidade; tanto de retabolo como de azollejo, e todas as mais couzas necessárias para se poder celebrar na dita capela».

241. Procedemos ao levantamento dos custos com as armações para o período compreendido entre finais do século XVI e o segundo quartel do século XVIII: 1596-1597, pitaça ao carpinteiro por armar o sepulcro, a Cosme Afonso e Sebastião Fidalgo por pintarem os papéis das escadas do sepulcro e a Gonçalo Alves por fazer os pendões para os lampadários – 520; 1600-1601, a Pedro Álvares, carpinteiro, de armar o sepulcro – 220, a Gonçalo Álvares Tourinho, dos pendões – 80; 1605-1606, a um castelhano, de armar os panos na igreja, dois dias e meio – 280, 1606-1607, de beberetes a 4 homens, por cinco dias que levaram a armar a igreja – 373, a Jerónimo Gonçalves, pedreiro, por ajudar a armar – 320, ao castelhano Tiebano Lopez, da armação da igreja – 520; 1634-1635, a Francisco Gonçalves, por armar nos domingos do Senhor – 680, com João Machado, pelo conserto dos papéis do sepulcro – 400, com Francisco Gonçalves, de assistir no sepulcro na Semana Santa e armar a capela e o tecto-1000; 1679, ao armador Inácio Lopes, pelos domingos, Semana Santa e festa – 2540; 1704-1705, Ao armador Jerónimo Francisco de Braga – 63 000; 1705-1706, ao armador Inácio Lopes, da armação anual, e da que se fez quando veio o arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles – 64 800; 1708-1709, ao armador Tomás Rodrigues, pela armação nas 40 Horas na Semana Santa e dia de festa – 2400; ao armador Inácio Lopes, pelo aluguer de 24 volantes a 80 réis, oito tafetás a 40 réis e do seu trabalho de armar na festa do Santíssimo Sacramento – 3440; 1714-1715, ao armador Manuel Lopes, da armação da festa – 15 000; ao armador Tomás Rodrigues, pela assistência anual nas armações – 3600; 1716-1717, com o armador António Vilaça, que da cidade de Braga trouxe o encerro para servir no trono do Santíssimo, também pelo aluguer de quatro corpos que serviram de composição a quatro figuras – 18 280; com o armador Tomás Rodrigues, pelo seu ordenado – 3600; com o armador Belchior Pereira, pelo custo da armação do dia da festa principal – 19 200; 1734-1735, ao armador José da Silva, pela armação dos domingos e mais funções anuais – 10 000.

242. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro segundo dos Alvarás, Provisões, Breves e outros títulos, 1738, fls. 71-71v.

Não descortinámos mais nenhuma informação directamente relacionada com a obra da capela-mor nos anos imediatamente posteriores. Na sequência do presente «termo de lembrança», a resposta do provisor geral da Mitra vem reforçar a ideia de que efectivamente à Mitra estavam incumbidas as obras da capela-mor e que as mesmas não estariam terminadas pelo facto das rendas, naquela altura, serem metade das que na actualidade existiam, apresentando assim razões de carácter financeiro para a não conclusão da obra<sup>243</sup>.

Entre Janeiro de 1705 e 1707 as obras da capela-mor seriam retomadas. Esta nossa convicção assenta no facto de em 1707 as despesas a cargo do procurador Francisco Gonçalves da Silva confirmarem os gastos com a tribuna da capela-mor e com as escadas de acesso à referida estrutura, bem como com a aquisição de uma nova imagem de Nossa Senhora da Assunção para colocar no trono.

Ao que foi possível apurar, as obras da tribuna vão implicar a abertura de uma porta, provavelmente na capela-mor, obra a cargo do mestre pedreiro natural de Viana, José Rodrigues; o mestre carpinteiro vianense Francisco Gonçalves fez a porta e a estrutura de madeira do coberto de acesso à tribuna. A abertura de uma nova porta deve ter originado o fecho de outra, uma vez que as despesas listam os gastos tidos com um guarda-roupa «com que se fechou a porta», obra a cargo do carpinteiro José Meira<sup>244</sup>.

Estas informações extraídas das despesas indicam claramente que a capela-mor estava a ser alvo de intervenções por parte da confraria, especificamente estruturas de acesso à tribuna que se destinaria ao novo retábulo e, mais uma vez, as despesas de 1707 registaram a operação de «entulhamento» do espaço. São apontadas as despesas de «beberetes aos homens do retabollo, e tribuna por duas vezes – 1320 réis» e os honorários do mestre entalhador que executou a tribuna, 250 000 réis, referindo ainda as esmolas que se haviam arrecadado para esta obra, que totalizaram 52 610 réis. Estas esmolas, conforme indica o tesoureiro, pertenciam ao peditério que foi feito em 1694, que aliás comentámos atrás, que se cifrou nesse mesmo ano em 19 790 réis listando-se quem e quanto foi dado para a obra da tribuna. Comparticiparam 35 confrades num total de 52 610 réis<sup>245</sup>.

Em 1707-1708 o tesoureiro António Barbosa Lima pormenoriza as obras que se executaram na tribuna e nas escadas de acesso à mesma, iniciando o registo com a verba de 95 327 réis, entregues ao entalhador Francisco Gonçalves da Silva, do que devia a confraria do ajuste da obra da tribuna, que custou 345 327 réis.

A instalação da tribuna, a construção do seu acesso e consequentemente o aumento da sacristia, implicaram a demolição de parte da muralha, situação que havia sido mencionada

243. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro segundo dos Alvarás, Provisões, Breves e outros títulos, 1738, fls. 70-70v.

244. Para o guarda-roupa foram adquiridas ferragens no valor de 1000 réis. Nestas despesas aparecem as que tiveram com a encarnação do rosto de Nossa Senhora, 1.600 réis.

245. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1699-1732, fls. 58-87v. As despesas registam as traves e tabuado para a tribuna e os jornais dos carpinteiros que terão colocado o soalho na tribuna e as escadas, pelo valor de 3470 réis.

na avaliação do estado das obras da capela-mor da matriz, apresentada pelo encarregado das mesmas José Fernandes Braga, 1696: «E também o dito Senhor (D. José de Meneses) havia ordenado como de huma das ditas cartas se vê que o suplicante fizesse desfazer a muralha que entra na sacrestia da dita igreja para poder ficar com alguma comodidade o uso dos sacerdotes [...]»<sup>246</sup>.

A trabalhar nestas obras estarão João Alves, pedreiro da freguesia de Carreço, e o também pedreiro vianense Manuel Afonso. Despenderam sete dias e meio para rasgar a parede da muralha, auxiliados por dois serventes que aí gastaram nove dias. As escadas de acesso à tribuna foram instaladas na zona da muralha ora esventrada, obra a cargo do mestre pedreiro natural de Viana, Jerónimo de Oliveira.

O forro da parte posterior da tribuna foi executado pelo mestre carpinteiro vianense José Meira, ocupando-se nesta tarefa, com o seu servente, três dias<sup>247</sup>.

Efectuam um pagamento à confraria de Nossa Senhora da Assunção correspondente à metade do custo de uma nova imagem que fizeram para o trono da capela-mor, recolhendo a confraria do Santíssimo Sacramento a velha imagem na sacristia. Pagam efectivamente o montante de 13 460 réis, correspondente à metade do custo da nova imagem, 26 920. No ano seguinte são encomendadas para o sacrário umas cortinas de damasco carmim e tafetá branco com ouro e guarnecidas de holandilha.

Em 1711-1712, continuam as despesas relativas à obra da tribuna. São encomendados seis cartões e para ladear a custódia da tribuna são encomendados em Braga dois anjos. O carpinteiro José Meira auxiliou na colocação dos cartões na tribuna e executou as caixas para os anjos. A este mestre carpinteiro foi adjudicada pela quantia de 200 000 réis a obra dos forros da capela e sacristia. 124 800 réis foi o dinheiro entregue em 1711.

246. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro segundo dos Alvarás, Provisões, Breves e outros títulos, 1738, fls. 72-73. A demolição ocorrerá precisamente em 1708, como confirma um acórdão da Câmara de 2 de Maio desse ano, no qual, a propósito do estado de ruína em que se encontrava o dormitório e cais do mosteiro de São Bento, autoriza as obras de reedificação, sugerindo o aproveitamento das muitas pedras tiradas da muralha na sequência das obras da sacristia da Matriz (A.H.M.V.C., Actas da Câmara 1706-1713, fls. 26-26v.).

247. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1699-1732, fls. 92v-104. Certamente para esta tribuna foram encomendados 30 castiçais e oito tocheiros feitos em Braga, que custaram com a sua pintura e douramento 23 800 réis. Domingo Martins da Costa, carpinteiro de Viana, fará o túmulo destinado à Semana Santa e a mesa da casa do despacho, 3325 réis, e a um pintor de Braga, que não é identificado nesta rubrica, encomendam para os altares, também para servirem na Semana Santa, a pintura dos oito Passos, tendo sido pagos, por dois, entretanto entregues, 25 960 réis. No Porto encomendam uma vestimenta de damasco branco que terá custado 25 450 réis. Encomendam ao mestre carpinteiro Baltazar Vieira, de Viana do Castelo, três cadeiras em madeira destinadas aos sacerdotes que assistiam às missas da confraria custando no total, 15 080 réis, decorria o biénio de 1709-1710. Para forrar as cadeiras foram adquiridos três côvados de riço, 2700 réis; 6 varas de franja de ouro e prata falsa mandadas fazer em Lisboa, 8940 réis, três côvados de holandilha para o forro, 33 réis; pelo feitio ao alfaiate João Rodrigues, 400 réis. Finalmente compram no ano de 1711-1712, para a casa do despacho, um bufete de castanho por 5280 réis.

O pintor André Cardoso foi chamado em 1712-1713, para pintar e dourar os quadros do presbitério. A este pintor será adjudicada a pintura dos tapetes feitos em pano de linho para os altares das naves e o douramento dos anjos da tribuna e globo<sup>248</sup>.

As obras do retábulo e da tribuna da capela-mor encontram-se finalmente concluída em 1712. Nesse ano, a 12 de Setembro, o provisor geral da Mitra obtém informação de que a confraria do Santíssimo Sacramento tinha alcançado um breve pontifício a seu favor, sobre o uso da tribuna da capela-mor e como a Mitra tinha a tutela da capela-mor, pretendia saber se o breve cerceava o seu direito de padroado e as regalias jurídicas sobre o referido espaço. Para o efeito, incumbe o cônego da colegiada, Dioniso Pereira, para notificar os oficiais da mesa da confraria, para no prazo de seis dias, sob pena de excomunhão, apresentarem o breve ao provisor geral da Mitra<sup>249</sup>.

O breve a que se refere o documento foi expedido pelo nuncio com poderes delegados pelo papa Clemente XI e é dirigido à confraria do Santíssimo Sacramento como resposta ao que haviam exposto sobre a conservação da tribuna, «de grande valor», que a expensas suas havia sido construída na capela-mor, para serem celebradas com mais decência, as festividades das Quarentas Horas, Semana Santa, Ascensão e Corpo de Deus, bem como o trono feito para a exposição do Santíssimo Sacramento, nas Domingas Terceiras de cada mês. O breve vem proibir, em virtude da santa obediência e sob pena de excomunhão, que qualquer pessoa, de qualquer qualidade e condição que fosse, usasse a tribuna ou trono em quaisquer outras funções, que não as mencionadas, exceptuando apenas a vinda de prelados e nascimento de príncipes, apesar de quaisquer constituições, privilégios ou estatutos que o contrário dissessem<sup>250</sup>.

Notificados os confrades do Santíssimo Sacramento e analisado o breve pontifício, são produzidos dois documentos pela Sé de Braga, um pelo provisor geral da Mitra, João Esteves de Carvalho, datado de 24 de Agosto de 1713, e outro pelo arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles, de 15 de Dezembro de 1713. No primeiro documento é considerado, face ao teor do breve, que seria justo o arcebispo observar as determinações sobre as interdições de colocar armações na tribuna da capela-mor que era usada nas funções da confraria, nos nascimentos reais e nas festas de Nossa Senhora da Assunção.

D. Rodrigo de Moura Teles, considerando o parecer do provisor geral da Mitra e os documentos apensos ao processo pela confraria do Santíssimo Sacramento sobre a questão do uso exclusivo da tribuna e o pedido apresentado pela confraria de Nossa Senhora da Assunção e tendo em conta a conservação do padroado da capela-mor, determina: «Nos em conservação

248. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1699-1732, fls. 110v.-139v.

249. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro Segundo de Alvarás, Provisões, Breves e Outros Títulos, fls. 86-86v.

250. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro Primeiro das Escrituras e outros Títulos, s/fls.

do nosso padroado da dita cappella maior atendendo ao que combem ao seviço de Deos nosso Senhor e ao bem da fabrica e ornato da dita nossa capella mandamos que nela se não uzem de armaçoins que danefiquem o retabolo nem nella se fação Essas nem ponhão revestuarios e que da tribuna se não uze senão na festa do Santíssimo Sacramento e funcoins da irmandade delle, e que a festa da Senhora de Assumpção padroeira da dita igreja se possa fazer na mesma forma que a do Santíssimo Sacramento pedindose os paramentos, e licencia para a trebuna que nestes termos se não negara. E mandamos aos reverendos parrochos da dita igreja que sob pena de excomunhão e de suspensão de se dar ordens que não consintão que a dita capella e trebuna se uze de outra sorte<sup>251</sup>» .

O breve, ora confirmado pelo arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles, traduz a preocupação do papa Clemente XI de ver conservadas todas estas condições, subjacentes ao aumento do culto divino e utilidade desta confraria. Mandou, através de outro breve e com as mesmas censuras, a todos os juizes e oficiais da confraria e a todos os seus confrades ou pessoas que no futuro viessem a servir a instituição, que nenhum deles emprestasse as alfaias preciosas, doadas por Gaspar Caminha Rego, como o ornato de brocado bordado em Milão<sup>252</sup>, inibindo os empréstimos fora das festas mencionadas, estendendo-se a pena de excomunhão maior a quem emprestasse objectos da fábrica da confraria, para além da pena de 4.800 réis a que estavam sujeitos<sup>253</sup>.

Sobre a posse e a utilização da tribuna, os mesários da confraria, reunidos em assembleia de 19 de Março de 1712, estendem as suspensões que eram aplicadas aos párocos aos oficiais da confraria, fora das situações estipuladas no documento pontifício, mormente pena de excomunhão<sup>254</sup>. Em 1727, volta a ser comentada a aplicação da pena de excomunhão maior a quem emprestasse a fábrica da confraria, para funções que não as reservadas à mesma, alegando como razões a grande despesa que tinham com a encomenda destas peças<sup>255</sup>.

Finalizadas as obras da capela-mor, concluindo-se os equipamentos que a viriam a servir e definidas as suas condições de utilização, as contas da confraria continuam, neste período, a traduzir o enorme potencial económico que alicerçava a sua política de aquisições. Segundo os relatos da época a capela do Santíssimo Sacramento apresentava-se «curiosamente tratada, e riquissima de admiraveis ornamentos, de tellas e brocados [...]. Além disso, tem muita prata de seu servisso, e outras pessas de valor [...]»<sup>256</sup>.

251. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro Segundo de Alvarás, Provisões, Breves e Outros Títulos, fls. 87-87v.

252. Na monografia do p.º António Machado refere esta doação de Gaspar Caminha Rego, pertencente à nobreza de Viana, e que terá doado um pontifical de brocado, bordado em Milão. VILAS-BOAS, p.º António Machado – *A Fundação da Mui Notável Vila de Viana...* ob. cit., fl. 122v.

253. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro Primeiro das Escrituras e outros Títulos, s/fls.

254. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro dos Estatutos, 1700, fl. 25v.

255. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro Primeiro das Escrituras e outros Títulos, fl. 91.

256. VILAS-BOAS, p.º António Machado – *A Fundação da Mui Notável Vila de Viana...* ob. cit., fl. 122v.

De facto, as obras de que se falam em 1717 estão devidamente sancionadas por um acórdão, assente no Livro dos Estatutos, assinado a 20 de Março de 1717, no qual o juiz propôs o novo assoalhamento da casa do despacho por ameaçar ruína, acondicionamento dos frontais que se danificavam pela falta de condições apropriadas, o mesmo sucedendo à restante fábrica, cera, castiçais e tocheiras. Paralelamente propõe a mudança das escadas de serventia à tribuna, recebendo uma cobertura para, com maior comodidade, poderem aceder a ela nas ocasiões em que tinham que expor a custódia no trono, proporcionando um maior «amparo da cera e melhor segurança da tribuna da igreja e casa da irmandade». Considera ainda o juiz de grande utilidade fazer-se uma portada de pedra correspondente à porta da tribuna, fechada com grades para limitar o acesso às escadas. Neste acto avaliam e dão seguimento a um capítulo de visita que determinou a reforma dos vasos de prata que serviam no lavatório, nas mesas da comunhão, por serem pequenos e desajustados. Com todas estas obras e aquisições, «se havia de fazer considerável despesa a irmandade». De facto, as despesas de 1716-1717 vêm traduzir cada uma das propostas apresentadas em Mesa<sup>257</sup>.

Em 1716-1717, Jerónimo de Oliveira será chamado para mudar as escadas de pedra de acesso à tribuna da capela-mor. Foi também o autor de duas colunas de pedra, de uma delas arrancava o corrimão da escada e outra sustentava o coberto das escadas.

Estas escadas estavam resguardadas por um coberto, construção que havia sido feita aquando da obra das escadas de serventia da tribuna. Esta estrutura, devido à mudança que se operou nas escadas, é novamente refeita<sup>258</sup>.

A finalizar as contas relativas a 1716-1717, considerando os gastos com as armações, aparecem descritos, com certo grau de pormenor, os materiais e os espaços dentro da igreja que eram preparados para a festa principal da confraria. Assim, armavam-se todos os arcos correspondentes ao corpo da igreja. No tecto da igreja era colocado um grande toldo, feito

257. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro dos Estatutos, 1700, fls. 27-29v. A casa do despacho, loja e escadas da tribuna e todos os telhados das unidades físicas de apoio da confraria foram rebocadas, obra a cargo dos mestres rebocadores Francisco Fernandes, Tomás Fernandes, Manuel Martins e Manuel Gomes, que tiveram nesta obra 19 dias e meio, contabilizando-se 3120, os dois serventes, um deles identificado como Francisco Martins, auferiram pelo 14 dias em que serviram 1400 réis. A casa do despacho é assoalhada gastando a confraria com materiais, 44 056 réis, a madeira que utilizam no soalho desta unidade foi pinho da Flandres, encomendado no Porto, 28 800 réis. Nesta obra trabalharam o mestre carpinteiro natural de Viana Francisco Fernandes Cerdal que despendeu na obra 15 dias, a 180 réis diários, 2700 réis, aos oficiais de carpintaria, João Rodrigues, Domingos Rodrigues e Domingos Fernandes, que assistiram nesta obra 72 dias, pagando a confraria de jornal, 153 réis, que importou no total, 11 016 réis. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1699-1732, fls. 153-159.

258. Numa rubrica designada por «despesas com o coberto da escada que serve para a tribuna» são compulsados 19 312 réis de gastos com materiais e mão-de-obra. Completa-se as despesas com André da Silva Braga, que forneceu chumbo em barra usado para fazer a pia das águas do telhado das escadas da tribuna, 1800 réis; Custódio Esteve, pedreiro que executou a referida pia no valor de 340 réis; o carpinteiro Francisco Fernandes Cerdal esteve nesta obra sete dias e meio cobrou 1500 réis; os oficiais Manuel Rodrigues e Domingos Fernandes ocuparam-se da obra 31 dias, 4650 réis.

de cartões, e nas frestas eram colocadas cortinas; o coro era também armado. Esta armação era colocada nas grades e, por baixo da estrutura, o arco da capela-mor era coberto de papéis de tela, guarnecidos de volantes de tela e papel, esta armação foi da autoria de Belchior Pereira<sup>259</sup>.

A reforma da vestimenta, dalmáticas e pálio que serviam nas festas da Ascensão e Domingos Terceiros, por estarem danificados, foram mandados reformar por decisão da Mesa de 1718. Feitos em tela, seriam então substituídos por damasco branco; o pálio de riço e veludo vermelho foi reformado com damasco. Para as festas principais da confraria foi entretanto acordado mandarem executar duas roseiras grandes de seda com vasos prateados<sup>260</sup>.

No biénio seguinte a encomenda que destacámos está relacionada com dois anjos, pintados pelo mestre pintor Francisco Rodrigues e com as cortinas de ruão azul, feitas pelo alfaiate António Fernandes.

### **A pintura e douramento do retábulo e tribuna da capela-mor**

A proposta para o douramento do retábulo da capela-mor foi apresentada pelo juiz à Mesa da confraria, reunida a 26 de Novembro de 1721. A decisão para a execução desta obra fora tomada pelo arcebispo de Braga, condicionando a confraria do Santíssimo Sacramento a providenciar o douramento da tribuna que lhe pertencia, para «correspondência do retábulo», aplicando a esmola que, para o efeito, os devotos haviam dado<sup>261</sup>.

A escritura relativa ao douramento do retábulo da capela-mor foi assinada a 25 de Dezembro de 1721 entre o reverendo João Alves Seixas, procurador do reverendo António Filgueira Lima, provedor geral da mitra, e o pintor Manuel Cardoso do Vale, de Viana do Castelo, por preço de 450 000 réis, pagos em três fases, comprometendo-se o mestre pintor «de pintar e dourar o retabullo da capella maior da collegiada da dita villla, aquillo que delle pertencer fazerçe por conta do Ilustrissimo Arcebispo Primaz». O douramento seria com ouro de 7500 réis o milheiro, obra que devia ser concluída até 25 de Março de 1722, dia de Nossa Senhora da Anunciação. Tal como refere esta escritura, Manuel Cardoso do Vale pintaria e douraria as partes do retábulo pertencente à Mitra, que incluía toda a máquina retabular, com encarnamento dos serafins, meninos e anjos, estofos das rosas grandes e plumas<sup>262</sup>. Neste contrato não é feita qualquer alusão à tribuna, uma vez que a mesma pertencia ao Santíssimo Sacramento e seria pintada e dourada a expensas da referida confraria.

259. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1699-1732, Doc. n.º 31. A par destas obras, foi também encomendada uma caixa para acondicionamento dos frontais, pintada pelo pintor vianense António Pereira, pela quantia de 650 réis. Paralelamente, a confraria manda executar objectos destinados à iluminação, seis tocheiros, que lhes custaram 3360 réis, e 20 castiçais, 4900 réis, executadas pelo ensamblador Domingos Fernandes e prateados pelo pintor Manuel Cardoso, pela quantia de 7.680 réis. Esta encomenda totalizou 12 000 réis.

260. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro dos Acórdãos 1718-1802, fl. 2.

261. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro dos Acórdãos 1718-1802, fl. 5.

262. Documentação Notarial de Viana do Castelo, A.D.V.C., Tabelião: CIDELO, Estevão Gomes de, 5.º ofício, fls. 81v-82.

Félix Álvares da Costa, tesoureiro da confraria, nomeado para os anos de 1721-1722, assentará as despesas tidas com a tribuna da capela-mor. A intervenção ora feita implicou a ≤construção de uma estada para permitir chegar ao trono, entretanto retirado, para ser aperfeiçoado, ao que tudo indica nos seus elementos decorativos, folhagens e serafins. Nesta fase, a intervenção no trono ficou a cargo do carpinteiro José Meira.

O douramento da tribuna far-se-á integralmente neste ano. O autor foi o pintor dourador Manuel Cardoso do Vale, obra que ajustou no valor de 276 040 réis, pagos em duas fases: uma que correspondeu à aquisição de ouro, num total de 26 milheiros de ouro, e numa segunda fase no assentamento dos 16.800 pães de ouro. Os anjos foram também encarnados e o trono que servia junto da imagem de Nossa Senhora da Assunção nas Terceiras Domingas foi também pintado. Paralelamente o respalde do trono levou tinta fina e o sacrário da capela-mor foi dourado<sup>263</sup>.

Para o sacrário são mandados fazer em 1722-1723 dois pares de cortinas de tela e tafetá branco, com rendas e trena de ouro, que custaram 71 129 réis.

No mesmo biénio, André Cardoso, o pintor, dir-se-ia prestando serviços regulares na confraria, estofará os dois anjos e dourará o sacrário. Será chamado para o douramento do arco da tribuna.

Por engano do tesoureiro Bento Ferreira, que ocupava o cargo nesse ano, ter-lhe-á pago 10 000 réis a mais. Esta situação originará um diferendo entre a confraria e o pintor pela dúvida que se instalou sobre a que entidade deviam ser imputados os custos do douramento do arco que envolvia a área onde estava localizada a imagem de Nossa Senhora. Esta situação surge devidamente esclarecida num acórdão da confraria, feito a 17 de Agosto de 1722. Explicita o documento que o pintor vianense Manuel Cardoso do Vale fora contratado pelo arcebispo para dourar o retábulo-mor e tudo o que pertencesse a essa estrutura. O pintor pintaria e douraria efectivamente o retábulo, excepto o arco que envolvia a imagem de Nossa Senhora da Assunção, por considerar que este elemento fazia parte da tribuna e camarim, sendo por conseguinte, da responsabilidade da confraria. Contudo, os oficiais da confraria tinham outro entendimento e consideravam que o arco fazia parte da estrutura retabular, não sendo, por isso, da sua competência efectuar o pagamento da pintura. A dúvida instalada só se dissiparia quando, por iniciativa da confraria, se procedeu a uma rigorosa averiguação da estrutura, com parecer técnico do engenheiro militar Manuel Pinto Vilalobos «como peritissimo em artes». Conclui Vilalobos, na presença dos oficiais da Mesa e do pintor, que o arco pertencia à estrutura retabular, devendo o pintor pintá-lo à sua custa por se ter obrigado, pelo ajuste que fez com a Mitra Primacial, no qual se comprometia a dourar o retábulo e tudo o que lhe pertencesse. Neste acórdão deliberam que não fosse dada continuidade ao douramento da tribuna, também adjudicada pela confraria ao mesmo mestre pintor, sem primeiro este terminar, por sua conta, o douramento do arco<sup>264</sup>.

263. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1699-1732, fls. 180-204v.

264. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro dos Acórdãos 1718-1802, fls. 5v-6.

Os 10 000 réis pagos pelos oficiais da confraria indevidamente a Manuel Cardoso do Vale pelo douramento do arco da tribuna foram confirmados por um recibo passado pelo pintor a 13 de Novembro de 1722<sup>265</sup>.

As descrições apresentadas no Livro de Inventário da Confraria listam em 1723-1724, na rubrica «Fabrica de madeiras,» uma tribuna dourada com quatro anjos e um trono de serafins em que se expunha o Senhor nos Domingos Terceiros ao pé da imagem de Nossa Senhora da Assunção<sup>266</sup>.

Para o sacrário será feito um vaso de prata dourada, usando a prata dos dois copos que estavam dentro do sacrário e os oito laços de prata. Esta peça foi realizada pelo ourives vianense João Dinis. No ano seguinte, em 1723-1724, encomendam para a porta principal da igreja um pano bordado com a vida de Salomão e guarnecido de retroses a ser usado na Quinta-feira mor. Foi encomendado em Lisboa<sup>267</sup>.

#### **2.2.4. As obras do segundo quartel do século XVIII**

O segundo quartel do século XVIII continua a marcar a política de investimentos da confraria na sua capela, capela-mor e sacristia. Neste período executam o arcaz da sacristia, fazem as obras de adaptação da boca da tribuna da capela-mor para recepcionar um quadro doado pelo juiz da confraria e procedem às já habituais obras de conservação e manutenção dos telhados e caiações das paredes das unidades físicas pertencentes a esta instituição. A finalizar a década de 20 do século XVIII encomendarão as cortinas da capela-mor, capela do Santíssimo Sacramento e Sacristia.

Em Mesa, os oficiais da confraria deliberaram por unanimidade, a 14 de Julho de 1724, para «ornato, utilidade e conservação da fabrica da confraria», mandar fazer um arcaz em pau-preto com ferragens de latão dourado com respalde em talha e quadros colocados lateralmente, com um crucifixo ao centro (Fotos 12 e 13). Decidem também mandar fazer dois guarda-roupas, um na sacristia, em pau-preto, com ferragens de latão dourado, para os paramentos comuns, sobrepelizes e depósito do cálice «e outras miudezas»; o outro localizar-se-ia na primeira casa, feito em madeira de castanho, para acondicionamento de toda a prata da fábrica. Estes dois móveis seriam embutidos na parede «para maior acomodação».

Neste termo de Mesa é também tomada a decisão de aceitar a doação de um quadro com a representação da Ceia de Emaús coroado com o Santíssimo Sacramento, legado do

265. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro Segundo de Alvarás, Provisões, Breves e Outros Títulos, fl. 81.

266. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, Confraria do Santíssimo Sacramento, Estatutos 1721-1863, fl. 51.

267. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1699-1732, fls. 210v-227.



Foto 12 · Retábulo da sacristia da confraria do Santíssimo Sacramento (1724).



Foto 13 - Oratório do retábulo da sacristia da confraria do Santíssimo Sacramento (1724).

juiz, o general Pedro da Cunha Mendonça, para a tribuna<sup>268</sup>. Para a colocação deste painel foi necessário abrir um fosso, para o mesmo poder correr, colocando na parte inferior, de cada um dos lados do painel, duas peças entalhadas e douradas. Finalmente, deviam ser executadas as reformas do sobrado da sacristia, portas da capela e todos os aperfeiçoamentos e acabamentos imputáveis a estas obras<sup>269</sup>.

A informação compilada pelo tesoureiro André Pires Carvalho em 1724-1725 traduzem com grande precisão as obras decididas em Mesa.

### **O arcaz da sacristia**

A encomenda do arcaz da sacristia, mereceu da nossa parte uma análise mais exaustiva, por constituir um dos raros núcleos decorativos que não sofreram alterações significativas do ponto de vista estrutural, sobrevivendo, a par da capela da confraria, ao incêndio ocorrido em 1806.

O designado vestiário da sacristia, em madeira de castanho, foi encomendado ao mestre entalhador Luís Barbosa pelo valor de 60 000 réis<sup>270</sup>. As ferragens de latão dourado vieram do Porto, feitas pelo mestre latoeiro Manuel dos Santos e douradas por José Fernandes. Totalizaram, 60 160 réis. Nesta fase, os gastos com o arcaz foram de 215 100 réis.

O respalde de talha deste móvel foi adjudicado ao mestre entalhador Pedro Salgado, natural da freguesia de Landim, Vila-Nova de Famalicão, pagando a confraria, neste ano, a verba de 50 000 réis, correspondente a uma parte do valor do ajuste<sup>271</sup>.

A ladear o nicho central do respalde foram colocados dois painéis, representando Sanção e Elias, obra da autoria do pintor André Cardoso do Vale, no valor de 12 000 réis (Fotos 14 e 15). Este pintor reformou também os dois quadros do topo do respalde, obras do século XVI atribuídas a Francisco Padilha e representando Cristo despedindo-se da Virgem e de Santa Maria Madalena, e o Lava-pés, respectivamente no topo direito e esquerdo. André Cardoso fará também o resplendor dourado para o nicho central que receberia um crucifixo. O crucifixo foi uma doação do mordomo António Velho Barreto e o mestre entalhador Luís Barbosa foi o autor da cruz em pau-preto;

268. Para além do painel, o juiz da confraria doou um globo para o desencerro, colocado na tribuna e uma guarnição em damasco, com franjas de ouro e retrós e respectivas sanefas de veludo lavrado com franjas de ouro para o arco principal da capela do santíssimo sacramento.

269. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro dos Acórdãos 1718-1802, fl. 8.

270. Para o arcaz encomendaram 4 lotes de tabuado castanho comprado na feira a 6800 réis, dois feixes e quatro travetas de madeira, 6000 réis; vinte tábuas e onze couceiras de castanho, 4310 réis; quatro lotes de tábuas de castanho e transporte desde Lanheses, 7050 réis; por uma tábua amarela para a alva do vestuário, 2400 réis; por duas tábuas pretas, 4800 réis, por sete chaparrões de madeira preta adquirida no Porto, 36 820 réis, valor da madeira preta que ficou do vestiário velho, 1870 réis. A madeira de castanho que restou do antigo arcaz foi avaliada em 8400 réis. Para além da madeira, gastaram em pregos 2820 réis, em cola, 1020 réis, de lixa para lixar todo o arcaz, 280 réis.

271. O respalde entalhado do arcaz comportou a aquisição de madeiras de castanho, na feira, por 2280 réis; compraram ao carpinteiro João Rodrigues uma tábua para o nicho do meio do respalde, 1100 réis; por dinheiro, ao entalhador Francisco Gonçalves da Silva, referente a uma tábua amarela para o nicho central, vendeu-a por 400 réis; de pregos para as ripas destinadas a endireitar o respalde, 150 réis.



Foto 14 · Tela do lado esquerdo do retábulo da sacristia, representando Sanção, inscrição: «DE COME DENT EXIVIT CIBUS ET DESORTI E GRESSA EST DULCEDO DO LIVRO DOS JUIZES CAP. 19 V.19» (1724-1725).



Foto 15 · Tela do lado direito do retábulo da sacristia representando Elias, com inscrição: «SURGE ET COMEDE GRANDIS ENIM TIBI RESTAR VIA 3º LIVRO DOS REIS CAP. 19 V.º 7º» (1724-1725).

os engates da cruz, resplendor, título e cravos, tudo em prata, foram executados pelo ourives Rodrigo da Silva, pela quantia de 41 760 réis (Foto 16). A segunda fase da obra cifrou-se em 76 490 réis.



Foto 16 · Pormenor do oratório com imagens de Cristo Crucificado, Nossa Senhora e São João Evangelista (1724).

Na obra do guarda-roupa, em pau-preto, embutido na parede, trabalhou o mestre pedreiro Jerónimo de Oliveira, que fez a parede de alvenaria onde se encaixaria o guarda-roupa<sup>272</sup>. O feitio do móvel deveu-se aos mestres carpinteiros Manuel da Rocha e Luís da Rocha. André Cardoso pintou a parte interior do guarda-roupa. Totalizou esta obra 39 260 réis<sup>273</sup>.

No guarda-roupa da designada primeira casa, também embutido na parede e destinado ao acondicionamento da prata da confraria, trabalharam os alvanéis Luís Gomes e Manuel Rodrigues. O feitio do móvel foi da autoria dos carpinteiros Manuel da Rocha e Luís da Rocha e a pintura de André Cardoso. No total a confraria gastou com este equipamento 10 410 réis.

### **As obras de adaptação da tribuna**

Correspondente ao mesmo biénio, 1724-1725, foi a intervenção que os oficiais da confraria mandaram fazer no fosso da boca da tribuna para instalar e fazer correr o quadro da Ceia de Emaús, encimado pelo Santíssimo Sacramento. O mestre pedreiro Jerónimo de Oliveira abriu o fosso e fez as paredes. Manuel Álvares de Carvalho e Simão Gonçalves de Azevedo foram os responsáveis pela caiação das paredes<sup>274</sup>.

À parte são elencadas as despesas com o aparelho do quadro e a abertura da boca da tribuna, obra em que colaboram directamente dois entalhadores, Luís Barbosa e Pedro Salgado, e três carpinteiros, Luís da Rocha, Manuel Ribeiro e Manuel da Rocha<sup>275</sup>. O pintor André Cardoso dourará os acrescentos de talha da banquetta da tribuna e os espelhos; oleou e pintou os pilares das cinco portadas na sacristia, as grades da capela-mor, as grades

272. Para este guarda-roupa adquiriram na feira tabuado de castanho, 2450 réis; avaliaram o preço de cinco tábuas amarelas e uma castanha que sobraram do vestiário velho, 1.300 réis; por uma couceira preta, 4460 réis; por um caixilho de madeira preta, 240 réis, por madeira preta que ficou do vestiário velho, 1920 réis; de pregos para o guarda-roupa, 480 réis; de cola, 240 réis; preço das ferragens para o guarda-roupa, feito pelos serralheiros Domingos Fernandes e Manuel Pereira, 2230 réis; pela ferragem de latão dourada, encomendada no Porto ao latoeiro Manuel dos Santos, dourada pelo dourador José Fernandes, 10 980 réis.

274. Nesta obra gastaram-se 10 alqueires de cal, 500 réis; de madeira de castanho adquirida na feira, 1360 réis; aproveitaram a madeira sobante do arcaz velho, 660 réis; de pregos foram gastos 240 réis, da mão-de-obra dos serralheiros Domingos Fernandes e Manuel Ferreira das ferragens gastaram 2200 réis; por 10 chapas douradas vindas do Porto pagaram 1400 réis.

274. As paredes foram caiadas com 80 alqueires de cal e 50 alqueires foram aplicados para o reboco do fosso, a preço de 55 réis o alqueire.

275. O serralheiro Manuel Pereira executou quatro aldravas para dois pedaços da banquetta, 160 réis; Luís Barbosa, entalhador, despendeu três dias nas grades do quadro, auferiu 540 réis e foi auxiliado pelo seu moço que recebeu 400 réis; o carpinteiro Luís da Rocha esteve 11 dias na parede do dito quadro e rasgo do arco, 1760 réis; Manuel Ribeiro esteve sete dias a trabalhar na grade e a rasgar o sobrado, 1120 réis; Manuel da Rocha passou dois dias na grade, o seu moço quatro dias, e fez as estruturas em madeira de castanho, por onde corria o quadro, 720 réis; este carpinteiro andou dia e meio na tribuna, 240 réis, finalmente o entalhador de Landim, Pedro Salgado, executou os dois pedaços de talha para os lados da banquetta da tribuna, 960 réis. Totalizou esta intervenção para a colocação do quadro 8836 réis. A Pedro Salgado é ainda efectuado o pagamento de 8000 réis, relativos ao nicho para a imagem de Nossa Senhora da Assunção da casa do despacho, e de 560 réis, relativos ao remate do espelho. As madeiras para as grades foram em parte adquiridas por preço de 410 réis e outras doadas; adquirem ainda quatro paus de castanho para correr o quadro e sustentar as traves que se abriam, 980 réis; de castanho foram também as duas tábuas destinadas a embonar o arco, 300 réis. Totalizaram as madeiras 1280 réis. Os pregos aplicados na obra, boca da tribuna e grade e pregar o painel custaram 506 réis.

da capela do Santíssimo Sacramento e as grades da sacristia; pintou de amarelo as faltas de tinta da tribuna, correições do quadro, capitéis e mesa do trono. Importou este programa de pintura 11 280 réis.

Em 1725-1726 encarregam o imaginário António de Azevedo, de Barcelos, do conserto do sacrário do altar-mor, dourado e pintado por André Cardoso<sup>276</sup>.

### **O complemento decorativo das capelas**

Finalmente, como corolário de um vasto programa de obras que exigiu um grande investimento, quer na conservação das infra-estruturas, quer na adaptação de equipamentos e encomenda de suportes decorativos, a confraria decide proceder à reforma das cortinas para as portas e frestas da capela-mor, arco cruzeiro, arco e frestas da capela do Santíssimo Sacramento. Estas encomendas são propostas em assembleia datada de 4 de Julho de 1725, na qual o juiz considerou que se tornava necessário, para ornamento das funções da confraria, a execução de cortinados para a capela-mor e capela do Santíssimo Sacramento, em damasco, com as suas respectivas sanefas de damasco e franjas de ouro<sup>277</sup>.

A confraria encomenda em 1725-1726 as cortinas da capela-mor, que se usariam nas festas principais da confraria. Foram feitas com 124 côvados de damasco carmim, vindos de Lisboa, pelo valor de 135 160 réis. O feitiço coube ao alfaiate vianense Bento Rodrigues. No total, as cortinas e sanefas da capela-mor custaram 230 924 réis<sup>278</sup>. Lisboa foi também o local de origem dos 64 côvados de damasco carmim que a confraria adquire em 1726-1727 para as pernas das cortinas da capela-mor. Cifrou-se a compra em 66 560 réis. Esta encomenda incluiu também 48 côvados de damasco para as seis pernas das cortinas da capela da confraria, que custaram 49 920 réis. No total, e só na aquisição dos damascos, foram gastos 154 135 réis.

No biénio seguinte, 1727-1728, realizam a sanefa e pernas do arco cruzeiro com 104 1/2 côvados de damasco carmim, também provenientes de Lisboa, e executadas por Bento Rodrigues.

276. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1699-1732, fls. 237-240v. fls. 250-283. Na sacristia janelas, portas do cartório, gavetas do depósito das chaves da fábrica e portas das lojas são sujeitas a um completo programa de reforma que totalizou 29 740 réis. Obras feitas pelos carpinteiros Manuel da Rocha e Luís da Rocha, com a participação do carpinteiro Manuel Esteves e do serralheiro Domingos Fernandes. As obras na sacristia culminaram com os rebocos, em que se gastaram 130 alqueires, num total de 6895 réis. Mais uma vez, o mestre pedreiro Jerónimo de Oliveira picou os rebocos anteriores da sacristia, 2000 réis, obra em que participa Simão Gomes da Silva, provavelmente pedreiro, pela aplicação de 200 tijolos utilizados para endireitar a parede do respaldo da sacristia, 540 réis e ao retelhador Luís Gomes, de 13 dias que despendeu nos telhados e sete dias do seu ajudante, pagou-se 2780 réis. O reboco da sacristia totalizou 14 095 réis.

277. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro dos Acórdãos 1718-1802, fls. 9v., 13v. As grades de suporte às cortinas da capela-mor, no total seis, foram executadas pelo carpinteiro Manuel da Rocha, em madeira de Flandres, 1280 réis.

278. Do Porto veio também o franjão largo de ouro que se aplicou nas cortinas e sanefas, 49 114 réis. Do Porto veio o *espregão* tostado para ser colocado atrás do franjão das sanefas, 3600 réis. De Braga veio holandilha vermelha, fita vermelha e presilhas.

Foram guarnecidos com um franjão da autoria do sirgheiro vianense João Rodrigues. Somente na sanefa e nas pernas do arco cruzeiro foram contabilizados 297 400 réis<sup>279</sup>.

682 459 réis, é o total das despesas que, em três anos, a confraria fez com os cortinados de damasco. Este facto, para além de um importante indicador da vitalidade financeira da instituição, significa também que a capela-mor continua a merecer especiais cuidados por parte da confraria.

### **O cadeiral da capela-mor**

A confraria intervinha de forma directa na capela-mor e foram vários os momentos em que fez sentir o seu poder, de várias formas, junto da Mitra Primacial, que tinha o padroado sobre o espaço. A confraria actua em dois sentidos, ora pressionando a Mitra para concluir as obras, ora fazendo a sua gestão directa da tribuna e trono, esforçando-se por manter e dilatar alguns privilégios entretanto alcançados sobre o referido espaço. Estes factos são sintomáticos do grande ascendente que a confraria tinha sobre o mais nobre espaço da igreja. Veja-se a esse propósito a contenda que se instala em 1730, entre a confraria e o reverendo arcebispo e restantes cónegos da matriz, por estes últimos terem pretendido colocar cadeiras para o coro, na capela-mor impedindo o acesso directo a este espaço pela sacristia da confraria, que passaria a ser feito pelo arco cruzeiro. Esta situação punha em causa o uso exclusivo que a confraria tinha sobre a capela-mor, nas funções do Santíssimo Sacramento. O apelo do juiz, dirigido aos mesários, foi no sentido de se procurar impedir por todos os meios a colocação de cadeiras do coro, agudizando-se por esta via o já tão difícil relacionamento entre confraria e cabido da colegiada<sup>280</sup>. Ecos desse mau estar latente chegam-nos por via da Câmara de Viana que, sobre a questão do coro e a pedido da confraria se vê obrigada a interferir no diferendo, diligenciando junto da Mitra Primacial para impedir a colocação das cadeiras no coro.

A propósito desta questão, a confraria reúne-se a 15 de Janeiro de 1731, para decidir a suspensão das celebrações das festas na capela-mor, por se acharem ofendidos no privilégio de aceder livremente à capela-mor, fundamental nos momentos das festas e outras funções que se faziam no referido espaço, por terem sido colocadas as cadeiras para o coro dos cónegos. Cumulativamente, deliberam accionar todos os meios para lhes ser restituída a referida posse<sup>281</sup>.

No acórdão de 12 de Março de 1731, que valida o apoio financeiro para a obra de um novo órgão a executar pela Câmara, é feita referência à suspensão das festas e do partido da

279. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1699-1732, fls. 250-283. Em 1728-1729, para os panos de damasco dos assentos e cortinas da festa, usados na capela do Santíssimo Sacramento e na imagem do Senhor da sacristia, adquirem franjão, franjas de ouro e retoses. O feitio destas guarnições custou 19 855 réis.

280. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro dos Acórdãos 1718-1802, fls. 17v.-18.

281. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro dos Acórdãos 1718-1802, fls. 18v-19v.

música, como reacção à pretensão do cabido de instalar o coro na capela-mor. Face ao pedido da Câmara, anuíram os oficiais da confraria «por em esquecimento paixoens passadas» e contribuir com uma esmola de 4800 réis<sup>282</sup>.

O diferendo sobre a colocação do coro na capela-mor acaba por ter novos desenvolvimentos em Setembro de 1731. Nesta data, o juiz da confraria faz referência a um segundo requerimento que haviam enviado ao cabido, solicitando autorização para proceder a obras na capela-mor, dotando-a de mais área para se colocar as cadeiras de coro dos cônegos da matriz, solicitação essa que veio indeferida do cabido, alegando que a resolução havia sido apresentada num despacho datado de 29 de Março, no qual determinavam que a Mesa da confraria podia efectivamente fazer as obras de ampliação da capela-mor, desde que assumisse formal e oficialmente que não viriam, no futuro, reclamar qualquer direito acrescido sobre a capela-mor e equipamento do coro que a expensas suas pretendiam fazer. A confraria rejeitará a pretensão do cabido por considerá-la nociva à instituição. Os oficiais da Mesa votaram unanimemente, que «nos termos de se considerar a licença condicionalmente não convinha de nenhuma maneira a esta irmandade cuidar em tal obra». Só fariam a obra se a licença fosse passada sem qualquer condição ou constrangimento<sup>283</sup>. Sobre esta matéria não descortinámos na documentação da confraria mais nenhuma informação relativamente às obras de ampliação da capela-mor que a confraria se predispunha a executar para a colocação dos cadeirais.

### **O novo retábulo da capela do Santíssimo Sacramento**

Na presença dos deputados e oficiais ao serviço da confraria, a 3 de Abril de 1736, o juiz, o mestre de campo Diogo Gomes de Távora, propõe a obra de um novo retábulo e tribuna para a capela do Santíssimo Sacramento. O motivo que apresenta está relacionado com a degradação da estrutura retabular existente, antiga, e com o facto da tribuna da referida estrutura

282. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro dos Acórdãos 1718-1802, fls. 20v-21. O levantamento da documentação da confraria do Santíssimo Sacramento sobre as despesas com a música entre 1641-1763 apresentou o seguinte resultado: 1641-1642, ao mestre capela Francisco da Rocha – 5500; 1658, padre mestre capela da música Francisco da Rocha Leitão, das festas anuais – 5500; 1665-1666, ao padre Francisco da Rocha Leitão pela música e organista – 9000; 1678, ao padre José Fernandes, pela música, todo o ano – 9000; 1704-1705, ao mestre capela Agostinho Mendes, da música das Quarenta Horas – 6000, da música de quinta-feira maior, de sábado de Aleluia e da procissão do domingo da Ressurreição – 4000; 1706-1707, Agostinho Mendes, mestre capela, pela solenidade das Quarenta Horas, 6000, da procissão aos enfermos, 1000 réis, da missa de quinta-feira maior, de sábado de Aleluia, da procissão da Ressurreição, 3000 réis de dia de Ascensão, 2000 réis, e de dia da festa e procissão – 15 000; 1720-1721, ao mestre capela Agostinho Mendes – 20 000; 1724-1725, ao mestre capela Rafael da Gama – 15 000; 1730-1731, ao mestre capela Rafael da Gama Coelho – 18 000; 1740-1741, ao mestre capela João Ribeiro Fagundes – 23 200; 1742-1743, ao mestre capela, cônego Francisco Soares, pelas funções de todo o ano, 20 000 réis, conforme o ajuste que com ele se fez após a expulsão do mestre João Ribeiro Fagundes; 1746-1747, ao mestre capela, cônego Francisco Soares Pereira, pelas funções de todo o ano, 20 000 réis, dos quais 2400 pertenciam à música do dia do aniversário dos irmãos vivos e defuntos – 17 600; 1762-1763, ao reverendo José Ferreira de Magalhães, do partido da música – 18 000.

283. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro dos Acórdãos 1718-1802, fls. 22v-23.

Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1730-1779, fls. 1v-29v. e Livro dos Acórdãos 1718-1802, fls. 28-28v. e Livro do Inventário 1721-1863, fl. 39-39v.

se achar «fora da arte e não ter distancia que devia ter para ficar com mais decencia e perspectiva». Para conquistar estes requisitos tornava-se necessário viabilizar o aumento em comprimento da capela, particularmente da parede do fundo, para recepcionar o novo equipamento retabular. Esta decisão implicou que as esmolos que estavam a ser recolhidas para obra do setial fossem aplicadas no novo retábulo e tribuna<sup>284</sup>.

O setial destinado à tribuna da capela-mor realizar-se-á em 1738-1739, como indicam as despesas, mandando vir de Lisboa 23 côvados de damasco carmim de ouro, que importaram a quantia de 138 000 réis. O feitiço do setial coube ao alfaiate vianense Manuel Ferreira. As borlas com que o guarneceram foram feitas pelo sirgheiro João Rodrigues, totalizando esta peça 207 983 réis<sup>285</sup>.

Apesar da Mesa decidir a obra do retábulo e tribuna da capela do Santíssimo Sacramento em 1736, só em 1742, em assembleia de 20 de Junho, tomam as necessárias diligências para dar prossecução à obra, sendo proposto pelo juiz que se fizessem os riscos para a nova estrutura, podendo a Mesa, posteriormente definir as verbas e os fundos de onde saíria o dinheiro do novo retábulo<sup>286</sup>.

A adjudicação do risco da estrutura retabular e da tribuna será feita ao entalhador António Rodrigues, a 20 de Maio de 1743, em Mesa reunida para o efeito. Nesta assembleia foi decidido solicitar ao procurador que arrecadasse todas as dívidas pendentes para financiamento da nova obra. Para não se atrasar por falta de pagamento ao entalhador foi proposto que se lhe pagasse antes de findar o ano, procedendo-se aos devidos acertos no final da obra. A 29 de Junho do mesmo ano a Mesa paga a António Rodrigues três moedas e meia pelo trabalho, com a obrigação de se lhe descontar o valor deste ajuste caso a execução da obra lhe fosse entregue<sup>287</sup> (Fotos 17 e 18).

A obra do novo retábulo e tribuna da capela do Santíssimo Sacramento é colocada a lances nas cidades do Porto e Braga e nas vilas de Barcelos e Santo Tirso a 21 de Agosto de 1744. Os lances apresentados foram dos mestres entalhadores António Fernandes Palmeira, Manuel Pereira Fragoso e António Rodrigues Pereira. O primeiro apresentou como proposta o valor de 710 000 réis, executando o risco e apontamento. Com as mesmas condições, Manuel Pereira Fragoso propôs o valor de 708 000 réis e António Rodrigues Pereira, 707 000 réis. Num segundo lance, António Palmeira apresentou um orçamento de 706 000 réis e António Rodrigues Pereira, 703 000 réis. Dias depois, o mestre entalhador portuense apresenta novo lance no valor de 600 000 réis, mas como a obra havia sido arrematada a António Rodrigues Pereira, o Juiz, António Lúcio do Porto Pedroso, chamou o mestre contratado dando-lhe conta da última proposta que incluía um risco para o sacrário, o entalhador António Rodrigues Pereira vê-se assim obrigado a alterar o seu orçamento para os 600 000 réis, anuindo em executar o risco do novo sacrário.

284. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro dos Acórdãos 1718-1802, fls. 32v.33.

285. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1730-1779, fls. 35v.-53v.

286. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro dos Acórdãos 1718-1802, fls. 41-42.

287. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro dos Acórdãos 1718-1802, fls. 53-53v; fls. 53v.-54.



Foto 17 - Capela de do Santíssimo Sacramento, transepto do lado da epístola, junto à capela-mor.



Foto 18 - Retábulo da capela do Santíssimo Sacramento (início da obra 1744, fim da obra, 1747).

Colada à contracapa do Livro da Receita e Despesa 1730-1779, identificámos o que nos parece ser um bilhete de um dos lances da obra do retábulo da capela da confraria, passado pelos entalhadores Manuel da Rocha de Santo Tirso e Custódio de Araújo Leite de Barcelos no valor de 650 000 réis.

Por decisão da Mesa do mesmo ano, na capela abrir-se-ia uma fresta para permitir entrada de mais luz. Esta obra foi arrematada pelo mestre pedreiro de Caminha, João Álvares do Rego, ficando por conta da confraria, o conserto dos telhados e a cal necessária para a obra<sup>288</sup>.

As despesas de 1742-1743 registam o valor de 16 800 réis, correspondente ao pagamento da nova planta da tribuna e retábulo, incluindo o novo risco do sacrário da capela do Santíssimo Sacramento, feita pelo mestre imaginário local, António Rodrigues Pereira (Foto 19).

As informações do ano imediatamente seguinte ao pagamento do risco do retábulo, 1743-1744, respeitam directamente às intervenções no coberto das escadas de acesso à tribuna da capela-mor, feito, como referem, todo de novo, pela mão do mestre carpinteiro António Pereira de Matos de Viana do Castelo. Paralelamente encontram-se a reparar os telhados da sacristia, obra a cargo do retelhador Domingos Lourenço, de Viana do Castelo. Esta intervenção, deliberada em Mesa de 22 de Fevereiro de 1743, incluía, para além do novo forro do consistório, o madeiramento da casa da fábrica. Um novo pátio é encomendado, de damasco brocado de Itália, vindo do Porto, foi guarnecido com seis borlas de ouro, que o sirgheiro vianense João Rodrigues Ferreira, executou. No total o pátio novo custou à confraria, 214 110 réis<sup>289</sup>.

Como tínhamos visto, em 1743-1744 a confraria encomenda o risco para o novo retábulo da capela ao imaginário local, António Rodrigues Pereira. Nas despesas compulsadas em 1744-1745 referem ter gasto com o entalhador de Palmeira, certamente António Fernandes Palmeira, por um risco que fez para a obra da tribuna, 1600 réis.

António Rodrigues Pereira encontra-se a executar o retábulo da capela da confraria. As despesas referem três pagamentos de valores distintos efectuados ao mestre entalhador: um primeiro no valor de 72 000 réis, outro de 48 000 réis e um terceiro de 8000 réis somatório correspondente a 128 000 réis pagos nesse biénio.

Em 1745-1746, na margem do fólho das contas correspondentes a este biénio, uma adição intitulada «Despezas com a obra do Retabollo» totaliza 353 610. Corresponderá, certamente, ao pagamento até então feito ao mestre entalhador<sup>290</sup>.

A encomenda de peças litúrgicas acompanhou, de certa forma, o ritmo das obras e das restantes encomendas patrocinadas pela confraria. Aliás, os testemunhos da época, como vimos no caso do p.<sup>e</sup> António Machado Vilas-Boas, sublinham a qualidade e a quantidade dos objectos

288. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro dos Acórdãos 1718-1802, fls. 57v.-58v.

289. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1730-1779, fls. 61-74v e Livro dos Acórdãos 1718-1802, fls. 52-52v. Em 1744-1745, na imagem de Nossa Senhora da Soledad é colocada uma nova cabeça, 1200 réis, que o pintor vianense José da Costa, encarnará e pintará pela quantia de 1200 réis.

290. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1730-1779, fls. 81-89v.



Foto 19 - Sacrário do retábulo da capela do Santíssimo Sacramento.

de prata da confraria. A tabela que se segue sintetiza cerca de 50 anos de aquisições dos mais variados objectos litúrgicos, exclusivamente em prata, utilizados nas funções e cerimónias promovidas pelo Santíssimo Sacramento.

TABELA 10 · As encomendas das peças litúrgicas da confraria do Santíssimo Sacramento 1700-1746

Data	Peça	Autoria/Proveniência
1700 <sup>291</sup>	Cântara de prata para a comunhão Purificador de prata Vara de prata do juiz	Manuel Pinto Ferraz, V. do Castelo
1701-1702 <sup>292</sup>	Frontal de prata Lanternas de prata	António Soares, Viana do Castelo
1702-1703 <sup>293</sup>	Caldeira com asperge de prata Resplendor de prata da imagem de Nossa Senhora da Assunção	Manuel Pinto Ferraz, V. do Castelo
1704-1705 <sup>294</sup>	Turibulos de prata e custódia grande de prata dourada Dois lampadários de prata	António Soares, Viana do Castelo
1708-1709 <sup>295</sup>	Missal com encadernação em prata Duas lanternas de prata novas	João Dinis, Viana do Castelo Manuel Pinto, Viana do Castelo
1709-1710 <sup>296</sup>	Nova naveta de prata Caixa para guardar as hóstias, boceta de tartaruga e prata Encadernação de prata do livro das Salvas	João Dinis, Viana do Castelo Manuel Pinto Ferraz, V. do Castelo
1711-1712 <sup>297</sup>	Oito laços de prata com pedras	Manuel Luís, Viana do Castelo
1716 1717 <sup>298</sup>	Dois vasos de prata para a comunhão	António Soares Moreira, V. do Castelo
1722-1723 <sup>299</sup>	Vaso de prata para o sacrário	João Dinis, Viana do Castelo
1745-1746 <sup>300</sup>	Pedestal de prata	Teotónio Teixeira, Viana do Castelo

### 2.2.5. As obras da segunda metade do século XVIII, até finais da centúria

Em 1746-1747 mestres pedreiros estão em plena actividade na capela da confraria, a picar as paredes e a abrir buracos para assentar a estrutura retabular. Paralelamente na sacristia, Domingos Lourenço de Viana do Castelo encontra-se a assentar o azulejo<sup>301</sup>.

A capela da confraria é assoalhada de novo. Obra executada em madeira de castanho, que teve a participação do mestre carpinteiro António Pereira de Matos.

291. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1699-1732, fls. 1-34.

292. *Idem*, fls. 42-54v.

293. *Idem Ibidem*.

294. *Idem*, fls. 58-87v.

295. *Idem*, fls. 92v.-104.

296. *Idem, Ibidem*.

297. *Idem*, fls. 110v.-139v.

298. *Idem*, fls. 153-159.

299. *Idem*, 210v.-227.

300. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1730-1779, fls. 81-89v.

301. Na colocação dos azulejos da sacristia foram necessários 23 dias.

O forro do novo sacrário, em damasco branco com ramos de ouro, é entregue ao alfaiate João Pereira David<sup>302</sup>.

A finalizar as contas de 1746-1747, uma nota com o título «Dezpeza feita com o mestre António Rodrigues Pereira com a obra do retabollo da capella do Sanctissimo» dá-nos conta de um pagamento no valor de 62 480 réis, que o juiz da confraria mandava pagar por conta da obra do retábulo. No biénio seguinte o mestre entalhador receberá o resto do dinheiro que se lhe devia da obra do retábulo, 50 000 réis<sup>303</sup>.

### **O forro do tecto da capela**

A obra do tecto da capela, em talha, estava integrada no pacote adjudicado a António Rodrigues Pereira. Em Mesa de 31 de Agosto de 1746, o juiz, António Velho Barreto Amaral, faz referência a esse facto, «Se ajustara com o mestre entalhador Antonio Roiz Pereira o fazerce a obra do retabolo da capela do Santissimo Sacramento na forma que consta da mesma escritura, que he se cobrice tambem de talha o teto da mesma capela». Contudo, decidem cancelar a obra por não haver dinheiro para efectuar o pagamento, mantendo o tecto em abóbada «por se achar feita com perfeição», decisão que não obteve consenso alargado e acabará por ser revogada pela Mesa de 14 de Abril de 1747, que considerava que a obra ficaria imperfeita se não fosse forrada a talha, devendo por isso ser feita com o dinheiro do capital da confraria<sup>304</sup>.

Em 1747, estava concluído o assento do retábulo, porquanto despendem nesse ano 800 réis com o arcepreste João Monteiro da França por ter benzido o altar e o sacrário<sup>305</sup>.

### **A obra de pintura e douramento do retábulo da capela e sacristia**

João da Cunha Sotto Mayor propõe, em 14 de Março de 1752, o douramento do retábulo, por estarem as madeiras devidamente secas e para maior perfeição e decência da capela da confraria. Uma vez mais referem a falta de dinheiro dos rendimentos da instituição e sugerem que o mesmo saia do capital da confraria, na condição de o repor logo que haja rendimentos para suprir o investimento nesta obra.

Um mês depois, a 3 de Abril de 1752, são presentes os lances dos mestres pintores douradores, após publicitação da obra nas cidades do Porto e Braga e vilas de Barcelos e Ponte de Lima. Assim, nesse acto de Mesa compareceram o mestre dourador limiano Vitório Soares, que apresenta um lance no valor de 500 000 réis, os pintores douradores Manuel José

302. Para além do damasco branco com ramos de ouro, o sacrário levou três 1/4 de damasco branco, duas varas e um 1/4 de pano de linho branco, 1/3 de tafetá branco para a porta e galão de ouro para guarnecer o interior do sacrário.

303. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1730-1779, fls. 95v.-113v.

304. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro dos Acórdãos 1718-1802, fls. 59v.-60; 61-61v.

305. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1730-1779, fls. 95v.-113v e Livro dos Acórdãos 1718-1802, fls. 67v.-68.

de Gouveia de Viana e Francisco Machado, de Barcelos, que propõem o valor de 480 000 réis, obra que fariam de acordo com os apontamentos, recebendo o dinheiro após a sua conclusão e respectivo exame. O juiz e restantes oficiais referem estar informados sobre a qualidade e segurança das obras de pintura e douramento desta dupla de pintores, pelo que entendiam que o douramento lhes devia ser adjudicado<sup>306</sup>.

De facto, a escritura de contrato e obrigação é assinada a 14 de Abril de 1752 entre João da Cunha Sotto Mayor, juiz da confraria, Lourenço José Gomes de Abreu, escrivão, Domingos Ferreira Braga, tesoureiro, André Ferreira da Silva, procurador, e os supracitados mestres pintores, Manuel José de Gouveia e Francisco Machado, que se comprometiam a dourar toda a capela por preço de 480 000 réis e num prazo de cinco meses. Os apontamentos, entre outros detalhes técnicos, recomendavam que a capela fosse «dourada com toda a perfeição e gravidade mostrando e descobrindo o primor da talha de toda a capella e pera assim se fazer se obrigação elles outorgantes ditos mestres a fazer o aparelho mais seguro pera a conservação do ouro de não saltar por tempo algum fora [...]»<sup>307</sup>.

A obra inicia logo após a assinatura do contrato, já que as despesas de 1752 indicam que Francisco Machado e Manuel José de Gouveia se encontram a dourar o retábulo da capela do Santíssimo Sacramento. Nessa data o tesoureiro regista a quantia de 960 réis, de molhadura, aos douradores. A escritura de ajuste incluía também as pinturas do arco e grades da capela e as três portadas, que orçaram os 130 000 réis, pagos precisamente em 1752. Todos estes indicadores levam-nos a crer que o prazo de conclusão da obra do douramento fora respeitado<sup>308</sup>.

O pintor vianense Manuel José de Gouveia fará em 1757 o estofa da imagem da Senhora, a pintura do oratório da sacristia, o forro do tecto e as portas dos armários<sup>309</sup> (Foto 20). Estas obras foram decididas em Mesa de 31 de Julho de 1757, alegando o juiz da confraria «que a caza do despacho necessitava de se lhe pintar o forro, e a imagem da Senhora que esta na mesma caza se acha com menos decência em rezão se ser muito antiga, e por isso se quer estofada de novo, e dourado o nicho, em que esta colocada [...]»<sup>310</sup>.

306. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro dos Acórdãos 1718-1802, fls. 73-74; fls. 83v-85.

307. Documentação Notarial de Viana do Castelo, A.D.V.C., Tabelião: ALMEIDA, João Barbosa, 1.º Ofício, fls. 91-93.

308. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1730-1779, fls. 124v.-156v. Antes de proceder à aplicação do suporte pictórico, o mestre imaginário António Rodrigues é chamado para fazer uma emenda no retábulo e a consertar as imperfeições. «Por dinheiro ao imaginário Antonio Roiz por andar a rachar, e collar o retabollo do Santissimo – 960. «Este mestre imaginário consertará em 1752-1753 o guarda-pó do retábulo da capela de São Caetano, 565 réis. O pintor vianense será responsável em 1755-1756 por pintar a pauta de cinco anos da confraria por preço de 1200 réis e pela reforma que faz ao quadro da capela-mor, 20 560 réis.

309. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1730-1779, fls. 195-210v.

310. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro dos Acórdãos 1718-1802, fls. 83v-85.

A confraria participará em 1761 com o montante de 21 600 réis para ajuda do conserto do órgão da igreja Matriz. Esta decisão surge na sequência da informação que os priores da Matriz e de Monserrate fazem chegar à Câmara, sobre o estado de deterioração e desafinação do órgão, motivo que originou a decisão da edilidade de fazer-se um órgão novo, colocando na parede fronteira a este um outro falso. Esta decisão é tomada em Mesa da confraria de quatro de Abril de 1761, acto em que acordam também mandar executar umas cortinas para ornamento dos quatro



Foto 20 · Tecto da sacristia, pintura (1757).

A sacristia receberá um completo programa de pintura e douramento, conforme proposta apresentada pelo juiz, Joaquim Pereira da Silva, em Mesa de 26 de Julho de 1761, obra que justifica ser fundamental para ornato e decência do referido espaço. As despesas de 1761-1762, indicam que o ajuste foi feito ao mestre pintor dourador Francisco Machado, de Barcelos, o valor do ajuste que registam nas despesas, reporta-se ao douramento do oratório da sacristia, no valor de 137 600 réis, obra que implicou a reparação do caixilho que estava sobre a porta do consistório, feito pelo mestre entalhador António Rodrigues Pereira.

### **A encomenda da custódia relicário e a execução da nova banquetta**

A encomenda de 50 castiçais de madeira, segundo informa o tesoureiro de 1761-1762, foi entregue ao mestre torneiro Domingos Fernandes, 24 destas peças destinadas à iluminação foram prateadas pelo mestre pintor vianense Luís Pinheiro. A este mestre pintor foi ainda adjudicada a pintura do pano destinado à porta da igreja e o douramento da custódia nele representado<sup>311</sup>.

Os restantes 26 castiçais correspondentes a esta encomenda foram prateados em 1762-1763 pelo mestre pintor João Álvares.

Ainda no capítulo dos suportes pictóricos, em 1763-1764, é chamado José da Costa Pinto, mestre pintor de Viana, para reformar as pinturas do denominado «quadro romano»<sup>312</sup>.

Destacámos, em 1766, a encomenda da custódia relicário em prata dourada proveniente de Braga que custou 100 680 réis. Como informa o Juiz Manuel Bravo Pereira, em reunião de 3 de Fevereiro desse ano, a confraria tinha duas custódias de prata dourada usadas para a exposição do Santíssimo Sacramento e nas procissões e, por serem muito antigas, considerava que se podiam substituir por uma única custódia, com funções de relicário, moderna, seguindo o modelo da custódia do mosteiro de Nossa Senhora do Porto. Executou-a o ourives bracarense Manuel José de Faria. Este ourives fará as duas lanternas de prata que a confraria decide encomendar em Agosto de 1767. Para além destas duas peças, é feito um jarro e nova bacia de prata para o lavatório das missas solenes<sup>313</sup>.

No biénio de 1768-1769 para a exposição do Santíssimo Sacramento, nos Domingos Terceiros e funções menos solenes, para obviar os gastos com a cera, a confraria contratará o mestre escultor/entalhador José de Brito para executar uma maquineta no valor de 35 000 réis. No seu prateamento foram gastos 21 600 réis<sup>314</sup>. José de Brito é o autor da banquetta de seis castiçais,

---

altares da igreja que faltavam, um frontal de veludo preto, franjado a ouro e prata para servir no respaldo da cruz de Sexta-feira maior, e um manto de cetim para a imagem de Nossa Senhora.

311. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1730-1779, fls. 195-210v. e Livro dos Acórdãos 1718-1802, fls. 96v.-97.

312. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, Confraria do Santíssimo Sacramento, Estatutos 1721-1863, fl. 137. O inventário realizado em 1765 lista um altar portátil que serve em casa dos enfermos, todo lavrado de ouro por dentro e por fora, coberto de veludo carmim com seus galões de ouro.

313. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro dos Acórdãos 1718-1802, fls. 104-104v.; 106v.-107.

314. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1730-1779, fls. 218-256v.

com moldura em talha «à romana e de bom risco com sua competente cruz, para a exposição do Santíssimo Sacramento na capela-mor», executada em 1771-1772. Este equipamento contemplava uma nova imagem de Cristo para a cruz da banqueta. A banqueta, castiçais e cruz são dourados em 1772 pelo pintor António José da Rosa, da freguesia de Afife<sup>315</sup>.

### **As intervenções na tribuna da capela-mor**

No período que decorre entre 1771-1782 são feitas várias intervenções na capela-mor, especificamente na tribuna da estrutura retabular daquele espaço. Logo no início da década de 70 contratam os préstimos de um estrangeiro que se encarregou, nesse ano, de proceder à limpeza do setial da tribuna e pavilhão do sacrário. Um francês será também chamado para limpar o painel da tribuna da capela-mor, depois de devidamente remendado com estopa<sup>316</sup>.

Em 1774-1775 colocam na capela-mor uma alcatifa grande de papagaio<sup>317</sup>.

Novas intervenções na tribuna são empreendidas, implicando a execução de um novo sacrário, conforme noticiam as despesas de 1779.

Procedem em 1780-1781 à limpeza do quadro da tribuna e à reparação da sua grade, usando madeira de Flandres, para esta estrutura, no ano seguinte, adquirem um novo setial. Este seria colocado no arco da tribuna, feito de seda e galão de ouro. Foram empregues nesta obra 173 245 réis. O arco foi também guarnecido com uma cortina de damasco que totalizou 116 165 réis. O painel da tribuna e a tribuna são novamente intervencionados em 1790-1791<sup>318</sup>.

Durante o período em que decorrem as intervenções na tribuna da capela-mor a confraria manterá, em simultâneo, intervenções nos restantes espaços que gere: a sua capela, a sacristia e, apesar de não ser tratada neste estudo, a capela de São Brás da freguesia de Serreleis, que lhe estava anexa.

Dizem-nos os documentos que a confraria decide, em Junho de 1777, encomendar as novas imagens de Cristo e do Menino, destinadas à sacristia, por terem colocado a antiga imagem de Cristo, que se encontrava nesse mesmo espaço, na capela de São Brás da freguesia de Serreleis. Da execução destas imagens encarregaram o mestre escultor bracarense, João Correia Machado. As despesas de 1777-1778 dizem-nos que a imagem de Cristo custou 6520 réis e a do Menino Jesus, 4400 réis; paralelamente referem despesas com a imagem de Nossa Senhora e São João, 6125 réis. O encarnamento de todas estas imagens esteve a cargo de António Rosa, comportando um gasto de 12 000 réis<sup>319</sup>.

315. António Rosa pintará em 1775-1776, as grades da capela, casa do consistório e sacristia por 11.650 réis.

316. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1730-1779, fls. 260-296v. e Livro dos Acórdãos 1718-1802, fls. 120v.; 122v.-128.

317. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1730-1779, fls. 302-316v.

318. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1779-1835, fls. 5-23; 60-79.

319. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1730-1779, fls. 302-316v. e Livro dos Acórdãos 1718-1802, fls. 144-144v.

Ainda na sacristia, promovem a reforma das molduras dos espelhos. O seu douramento, bem como a pintura e douramento do respalde de talha do arcaz desse mesmo espaço, é deliberado em Mesa de 10 de Janeiro de 1789<sup>320</sup>.

### **A encomenda das alfaias litúrgicas**

Com a encomenda da custódia relicário, em 1766, inaugura-se um novo ciclo de reformas e de novas aquisições de alfaias litúrgicas. Em 1795-1796 a confraria encomenda ao ourives português António Pinto de Almeida duas novas lâmpadas de prata para a sua capela, que custaram no total 485 050 réis; para a banqueta do altar encomendam seis castiçais grandes de prata, executados pelo ourives do Porto, João José de Araújo, custaram estas peças, no total, 770 450 réis<sup>321</sup>. A este ourives português encomendam também um cálice de prata. O contraste Matias Rodrigues, de Viana do Castelo, pesou as pratas velhas da confraria que se destinaram a estas novas peças e o ourives vianense José Vieira assistiu ao exame e peso da nova prata<sup>322</sup>.

As despesas com a limpeza do frontal de prata assente sobre veludo carmim, que aparece pela primeira vez listado no inventário realizado em 1720, estão documentadas desde 1731-1732. No ano de 1796-1797 esteve incumbindo dessa tarefa o ourives Pedro José da Costa<sup>323</sup>.

A tabela seguinte complementa o quadro de aquisições de alfaias litúrgicas na segunda metade do século XVIII.

320. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1730-1779, fls. 302-316v. e Livro dos Acórdãos 1718-1802, fl. 169. O pintor vianense António Luís foi o autor do prateamento dos ramos do trono, banqueta e castiçais, bem como da pintura das cadeiras do consistório e sacristia, 18 510 réis.

321. Documentação Notarial de Viana do Castelo, A.D.C.V., Tabelião: MENDES, José Manuel Pereira, 6.º Ofício, fls. 14-15. A escritura da obra dos seis castiçais de prata de lei para a banqueta foi assinada a 15 de Maio de 1795, indicando que o risco da peça foi da autoria do ourives português e que cada castiçal devia pesar 18 marcos, custando o feitio de cada marco 1500 réis, no total, 270 000 réis, obra que devia ser concluída num prazo de três meses.

322. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1779-1835, fls. 85-104.

323. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1779-1835, fls. 130-154v., Livro dos Acórdãos 1718-1802, 185-185v. e Livro do Inventário, 1721-1863, fl. 3. Desde 1731-1732, a confraria assume particular cuidado com a manutenção do frontal de prata. Neste ano esta operação foi assegurada pelo ourives João Dinis; em 1762-1763, pelo ourives Luís Lopes Basto, em 1769-1770, pelo ourives Henrique Francisco, em 1793-1794 e em 1796-1797, como vimos, pelo ourives Pedro José da Costa.

TABELA 11 · As encomendas das peças litúrgicas da confraria do Santíssimo Sacramento 1748-1796

Data	Peça	Autoria/Proveniência
1748-1749 <sup>324</sup>	Cruz de prata do altar	Teotónio Teixeira, V. do Castelo
1751-1752 <sup>325</sup>	Cálice de prata dourado	Teotónio Teixeira, V. do Castelo
1762-1769 <sup>326</sup>	Colher de prata da naveta	Luís Lopes de Basto
1764-1765 <sup>327</sup>	Duas lanternas de prata	José Maria, Viana do Castelo
1766, 3 de Fever. <sup>328</sup>	Custódia relicário de prata dourada	Manuel José de Faria, Braga
1767, 20 de Agosto <sup>329</sup>	Duas lanternas de prata Jarro e bacia de prata destinado ao lavatório das missas solenes	Manuel José de Faria, Braga
1795-1796 <sup>330</sup>	Seis castiçais de prata Cálice de prata	João José de Araújo, Porto
	Duas lâmpadas de prata para a capela do Santíssimo	António Pinto de Almeida, Porto

### 2.2.6. As obras do século XIX

As obras e as encomendas empreendidas pela confraria do Santíssimo Sacramento na primeira metade do século XIX devem ser consideradas, como aliás fizemos para todas as confrarias da matriz tratadas neste estudo, tendo por base o processo de reconstrução da igreja, que se seguiu ao incêndio de 1806.

Poucos anos antes da deflagração do incêndio a confraria orientava os seus esforços financeiros em obras de manutenção das suas estruturas e equipamentos, com uma preocupação acrescida no aperfeiçoamento da sua fábrica, mormente no que tocava à ourivesaria e à prataria sacra. Vemo-los decidir, em Maio de 1803, a encomenda de uma nova custódia de prata «que fosse de custo e rica». Efectivamente, as despesas, em 1802-1803, revelam que esta peça de prata lhes terá custado 300 380 réis<sup>331</sup>.

A 24 de Janeiro de 1806 a Mesa reúne de emergência, na sequência do fogo que havia assolado a igreja quatro dias antes. Nesse acto é referido que as lâmpadas e castiçais de prata e outras tantas peças deste metal, bem como alguns paramentos, haviam sido danificados pelo fogo, sendo necessário mandar fazer algumas peças de novo. Para além destes objectos,

324. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1730-1779, fls. 95v.-113v. e Livro dos Acórdãos 1718-1802, fls. 67v.-68.

325. *Idem*, fls. 124v.-156v.

326. *Idem*, fls. 218-256.

328. *Idem*, fls. 218-256.

328. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro dos Acórdãos 1718-1802, fls. 104-104v.

320. *Idem*, fls. 106v-107.

330. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1779-1835, fls. 85-104.

331. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro dos Acórdãos 1803-1879, fls. 1-1v.

332. *Idem*, fl. 3v.

333. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro do Inventário 1721-1863, fl. 5.

este acórdão permite-nos confirmar que o incêndio não terá destruído a capela da confraria, entretanto fechada para se proceder, obviamente, a limpezas e pequenos reparos, sendo apenas referenciadas as portas da sacristia como estruturas afectadas pelo fogo<sup>332</sup>.

O Livro de Inventário da confraria, datado de 1721-1863, reproduz no fólho 5 exactamente o que ficou danificado na capela da confraria: «No incendio da noite do dia 19 para 20 de Janeiro de 1806 que ouve nesta colegiada no qual ficou ileza a nossa capella queimando-se somente duas pernas de cortinas que servião diariamente na porta da mesma capella; e como fosse necessario para salvar do incendio por o frontal de prata a fl. 3v. achou pezar a prata do mesmo»<sup>333</sup>.

As acções que se seguem ao referido acto da Mesa tiveram como objectivo regularizar o funcionamento da confraria após o rescaldo do incêndio. Todos os oficiais nesta data se encontram azafamados a transportar os bancos da sacristia para a igreja de Monserrate e para a Misericórdia. Esta assumirá as funções de paróquia até à conclusão do longo processo de reconstrução da matriz. Para a casa do escrivão e tesoureiro são também reconduzidos os paramentos que se salvaram do incêndio<sup>334</sup>. A Mesa reunida em 28 de Junho de 1807, assumirá ainda uma outra tarefa, de proceder à execução de um novo e completo inventário, porquanto o último datava de 1787, tendo havido sérias dificuldades ao apuramento dos objectos da confraria pós incêndio<sup>335</sup>.

Quatro anos volvidos, precisamente a 30 de Maio de 1810, decidem em Mesa mandar o procurador da confraria a Braga, na tentativa de conseguir que o bispo, detentor do padroado da capela-mor, diligenciasse a obra de cobertura da referida capela que se encontrava desde o incêndio impraticável<sup>336</sup>. A capela-mor ficara parcialmente destruída pelo incêndio, o retábulo foi quase todo destruído, conforme se pode aduzir do relato apresentado no inventário da confraria do Santíssimo Sacramento: «No incendio do dia 19 para 20 de Janeiro de 1806, arderão que se achava na capela-mor hum setial de lhana hum cortinado de damasco da boca da tribuna oito pernas de damasco de um pano com duas sanefas guarnecidas com galões e franja de côr de camurça mais os panos da porta da sancristia mais hum cortinado do arco da capela da fronteira da capela do Santissimo Sacramento este de veludo lavrado guarnecido de ouro com pernas de damasco com as mesmas goarnicoens»<sup>337</sup>.

Em 1811 procedem à remoção do entulho da capela-mor e solicitam, junto das entidades competentes, uma provisão para o início das obras da igreja. De imediato iniciam intervenções na composição da tribuna da capela-mor<sup>338</sup>.

334. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1779-1835, fls. 130-154v. Aparentemente do incêndio ter-se-ia salvo a banquetta de prata, jarro e bacia, que mandam limpar.

335. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, Confraria do Santíssimo Sacramento, Estatutos 1721-1863, fl. 171.

336. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro dos Acórdãos 1803-1879, fls. 10v.-11.

337. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro do Inventário 1721-1863, fl. 14v.

338. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro dos Acórdãos 1803-1879, fls. 15v.-16 e Livro da Receita e Despesa 1779-1835, 180v.-196v.

A festa principal da confraria realizar-se-á em 1813, na capela-mor, assim refere o termo de Mesa datado de 20 de Junho desse ano. Neste termo ordenam ao tesoureiro praticar as despesas necessárias, «alem da ordinária todas as extraordinárias», para a confraria comemorar, com a possível solenidade, a referida festa no domingo do Senhor, recomendando dar início à obra do camarim, pertencente à confraria, procedendo aos reparos das suas paredes e madeiramentos. Dois meses depois estão novamente reunidos para se pronunciar sobre o risco do retábulo, entretanto encomendado pelo bispo, e sobre a adjudicação da obra do acréscimo da cornija da capela-mor, entretanto feita ao carpinteiro Manuel Rebelo do Couto, entendendo o juiz da confraria ser mais adequado convocar um outro mestre carpinteiro, perito na matéria, para ser executado o referido acréscimo<sup>339</sup>.

As despesas de 1812-1813 pormenorizaram as obras do camarim determinadas no termo de Mesa, indicando que neste processo de reconstrução era responsável o mestre pedreiro Manuel José do Vale.

Em 1813-1814 Tomé Alves Noimão, da freguesia de Carreço, Viana do Castelo, certamente o carpinteiro perito que a Mesa contrata para a obra da cornija, recebe 28 000 réis correspondentes à moldura da cornija da capela-mor; o carpinteiro vianense Manuel Francisco aufere 7200 réis correspondente ao conserto do camarim da capela-mor, obra que totalizou 24 340 réis.

Em 1814-1815, a confraria, adianta para as obras da colegiada 164 200 réis<sup>340</sup>. Em 1817-1818 os gastos indicam o montante pago ao carpinteiro Miguel Fernandes Moreira e ao retelhador Manuel Francisco Álvares, 62 030 réis, verba que engloba materiais e mão-de-obra. O último registo que exarámos deste vasto levantamento das despesas da confraria do Santíssimo Sacramento com obras e encomendas foi a que fizeram em 1832-1833 com o conserto da tribuna do altar-mor, pelo valor de 1385 réis<sup>341</sup>.

Em 1830, a 16 de Dezembro, o escrivão da confraria, António de Agorreta Pereira, servindo de juiz, e o Juiz fiscal do Sagrado Lausperene acordaram que as sobras dos rendimentos pertencentes ao Sagrado Lausperene, no valor de cerca de 300 000 réis, seriam aplicadas para a obra da igreja, que há mais de vinte anos se encontrava a ser reedificada, decisão que justificam considerando que o instituidor do Sagrado Lausperene impusera como condição a exposição do Santíssimo Sacramento no altar-mor da igreja matriz em todos os Domingos<sup>342</sup>.

339. *Idem*, fls. 15v.-16; 16-17.

340. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1779-1835, fls. 180v-196v.

341. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1779-1835, fls. 199-277 e Livro do Inventário 1721-1863, fl. 183. O inventário realizado em 1824-1825, no capítulo das imagens, arrola a imagem de Cristo, com seu resplendor, a de Nossa Senhora e a de São João, o Senhor da Ascensão, o Menino Jesus, Nossa Senhora da Soledad, com seu manto e resplendor de folha, e um Santo Sudário usado na sexta-feira mor.

342. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro dos Acórdãos 1803-1879, fls. 16v.-17. O sagrado Lausperene foi instituído na Matriz de Viana a 14 de Maio de 1788, por João da Rocha, comerciante da cidade do Porto, morador na freguesia de São Pedro de Miragaia, filho de naturais da freguesia de São Salvador de Sabadim, Arcos de Valdevez.

Um ano após a decisão de viabilizar os meios financeiros necessários à obra da igreja matriz a Mesa volta a reunir, presidida novamente por António de Agorreta Pereira. O relato que apresentam da igreja matriz é bem elucidativo do estado de decadência do templo e da manifesta incompetência das entidades responsáveis em definir e concretizar um projecto específico para o espaço. «O magnifico, e pompozo projecto, que tentarão alguns nobres habitantes d'esta villa reedificarem à *fundamentis* da dita igreja» não se concretiza. Este acórdão revela o extravio de grande parte dos paramentos e objectos pertencentes à confraria, motivado pelo facto de se encontrarem, há longo tempo, ausentes da igreja matriz. Estes prejuízos eram extensivos às outras confrarias.

Considerando que se impunha como direito e doutrina eclesiástica cada freguesia ter a sua igreja, para administração dos sacramentos e representação de todos os mistérios da religião, era, portanto, legítimo que a confraria quisesse restabelecer ordem na sua administração, procurando os meios necessários para «elevar a igreja Matriz ao seu primeiro estado, conservando as mesmas paredes, por se julgarem em estado de se poderem servir». Liderando claramente o processo de reabilitação do templo, a confraria propõe a peritagem a todo o edifício feita por mestres pedreiros abalizados para o efeito. Esta decisão foi apoiada pelas restantes confrarias e pelos devotos, que se manifestaram dispostos a fazer esforços para levar o desafio por diante. A proposta fora apresentada ao provedor da comarca, que assumiu o compromisso de aprovar as quantias que as confrarias dessem para as obras da igreja, mandando expedir os editais para arrematação das obras de pedraria, carpintaria e caiações. Assim, fazendo uma exacta arrecadação das dívidas, usando as economias e com o apoio financeiro das restantes confrarias, estavam criadas as condições para a confraria do Santíssimo Sacramento liderar o processo de reedificação da matriz. Para obviar os incómodos e contrariedades que pudessem surgir pela mudança das administrações e fiscais da obra, que podiam durar mais tempo que a Mesa vigente, acordaram nomear uma comissão de fiscais e directores que acompanhariam e assegurariam as obras até à sua conclusão<sup>343</sup>.

De facto, só um pacto de compromisso entre todas as entidades, civis e eclesiásticas, poderia por termo a trinta anos de atrasos na reconstrução do templo mais importante da vila de Viana. Este atraso foi, como demonstra o pequeno relato do juiz, devastador em termos patrimoniais, perdendo-se inexoravelmente grande parte do recheio das confrarias.

---

343. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro dos Acórdãos 1803-1879, fls. 56-57v. Esta comissão de fiscais e directores da obra da igreja Matriz de Viana foi constituída pelo actual escrivão da confraria do Santíssimo Sacramento, António de Agorreta Pereira de Miranda, Marçal Quezado Vilasboas de Sousa e Lima, juiz do Sagrado Lauserpene, André Luís Gonçalves, tesoureiro, e José António Fernandes da Silva, procurador. Tinham por funções examinar e fiscalizar a execução do plano de obras adoptado providenciando as faltas que houvesse, promover os donativos voluntários e arrecadavam o dinheiro necessário, que assentariam num livro especificamente criado para estas obras. Foi infrutífero o nosso esforço para identificar no arquivo da igreja Matriz o referido livro em que assentariam as quantias recebidas e os nomes dos contribuintes, a descrição das obras que se realizariam e as respectivas despesas.

O dinheiro do rendimento do Sagrado Lausperene, aplicado nas obras da matriz em 1830, não teria sido suficiente e, no sentido de se concluírem as obras de reedificação do templo, solicitaram que se pusesse à disposição da comissão das obras todo o dinheiro do rendimento do Sagrado Lausperene, correspondente a 1832. Esta decisão foi tomada em Mesa de 20 de Junho desse ano.

A confraria do Santíssimo Sacramento e todas as outras confrarias que se haviam mudado para a igreja da Misericórdia em 1806, na sequência do incêndio de Janeiro desse ano, excepto a do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, regressaram à matriz no dia 24 de Junho de 1832. O regresso foi feito no dia de festa da confraria do Santíssimo Sacramento, num domingo, com grande pompa, e cortejo processional, com todas as confrarias da matriz e respectivas imagens que saíram da Misericórdia após a missa com exposição do Sagrado Lausperene. A procissão foi acompanhada por seis religiosos do Carmo. Na matriz, o Santíssimo Sacramento estava exposto na nova tribuna, «estando já o retábulo (de perspectiva e não o actual que veio muito depois) prompto». A procissão percorreu toda a vila como sinal comemorativo da «trasladação da paróquia da igreja da Misericórdia, aonde esteve 26 anos, para a primitiva Matriz já reedificada». Nesta nota, escrita a 24 de Julho de 1840, fazem menção ao facto de ainda estarem em falta muitas obras no corpo da igreja<sup>344</sup>.

É, portanto, obvio que a actual estrutura retabular patente na capela-mor terá sido provavelmente executada entre 1835 e 1838, uma vez que, nesta data, a 24 de Junho, tendo em consideração que a humidade começava a danificar a tribuna do altar-mor, a Mesa decide proceder à sua reparação, intervindo simultaneamente no pavimento, obra comparticipada pela confraria de Nossa Senhora da Assunção e, sobretudo, porque, de forma explícita, um termo de Mesa da confraria do Espírito Santo, de 4 de Janeiro de 1839, refere que «como hia ser dourado o retábulo da capella mor, não se poderia este anno fazer-se nella o calvário que sim que este se fizesse na nossa capella [...]»<sup>345</sup> (Foto 21).

A estrutura retabular da capela do Santíssimo Sacramento será limpa, retocando-se o ouro nas áreas mais danificadas. Esta decisão, tomada a 26 de Fevereiro de 1851, é extensível às grades da capela, que se mandaram olear e abrir em forma de livro e ao frontispício da capela que mandaram marmorear<sup>346</sup>.

Em Agosto de 1856, considerando o estado de ruína do tecto da sacristia e o orçamento para a sua reparação ascender a mais de 100 000 réis, anuíram proceder a uma subscrição pelos mesários da confraria e irmãos mais abastados, para obter o montante necessário a esta obra. Um mês depois a Mesa decide aproveitar algumas madeiras do tecto da capela-

344. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro dos Acórdãos 1803-1879, fls. 59v.-60.

345. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro dos Acórdãos 1803-1879, fls. 218-256 e Confraria do Espírito Santo, Livro dos Acórdãos 1777-1891, fl. 119v.

346. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro dos Acórdãos 1803-1879, fls. 91-92 e Livro do Inventário 1721-1863, fls. 236-236v.



Foto 21 · Retábulo da capela-mor, risco datado de 1813, intervenções na tribuna (1832-1833).

mor, reconstituindo-o da forma primitiva, pintando e dourando algumas peças que de novo se viessem a fazer, convocando peritos para apresentação de novo orçamento<sup>347</sup>.

A sanefa do arco cruzeiro que estava a ser executada em 1864 foi adjudicada pela quantia de 90 000 réis e seria concluída com o seu douramento, cifrado em 240 000 réis, em 1867<sup>348</sup> (Foto 22).

A reunião da Mesa de 3 de Fevereiro de 1873 fala-nos da colocação do órgão no coro da igreja e dos inconvenientes que causava pela distância a que se encontrava da capela-mor. Segundo os oficiais da Mesa, esta distância prejudicava a qualidade musical que se exigia em ocasiões de festa, especialmente nos ofícios divinos da Semana Santa. Por este motivo propunham a sua mudança para a capela-mor, fazendo-se um pequeno coreto, adaptado a esse fim, despesa que se estimaram em 90 805 réis. A Mesa estava decidida a executar esta obra, deliberando favoravelmente e solicitando deferimento para aplicar a referida importância na mudança e colocação do órgão na capela-mor<sup>349</sup>. Não possuímos dados documentais que confirmem a concretização desta proposta da confraria.

Da responsabilidade desta confraria foi, como acabámos de comprovar, grande parte das obras de reconstrução da matriz. As intervenções localizaram-se não só na capela-mor, mas também na capela da confraria e outras valências de apoio, somando-se a execução do mais variado tipo de equipamentos. Gostaríamos de fechar esta análise à actividade da confraria do Santíssimo Sacramento referindo o aditamento que apresentam em 1859-1860 ao último inventário realizado. Neste relato, começam por identificar a capela-mor, referindo que «é desta irmandade todo o ornato ou fabrica interior da capela-mor», especificando o sacrário, tribuna, camarim, trono e retábulo e todos os ornamentos existentes desde a base do altar, até ao topo, incluindo as sanefas de madeira das portas laterais e das frestas. Exceptuam a imagem da padroeira e a peanha da mesma sob o sacrário que pertencia à confraria de Nossa Senhora da Assunção.

Os púlpitos da igreja terão sido mandados executar e colocados pela confraria, na altura das obras de recuperação da matriz. As varandas e balcões destes equipamentos e toda a obra de talha, bem como as sanefas que encimam esta estrutura, foram deliberados em Mesa de 1857-1858 e mandados pintar e dourar precisamente em 1859-1860<sup>350</sup> (Foto 23).

Reclamam a posse do coro por ter sido fabricado pela confraria e consertado pela mesma, com grande esforço financeiro; referem as cadeiras do coro, mandadas fazer e colocadas pelos cónegos da colegiada, quando esta figura existia, conservando-se na posse dos cónegos, e o realejo, localizado também no coro, com seu mocho, que pertencera ao extinto mosteiro de Santo António e fora doado à confraria pelo administrador do concelho, Dr. António Joaquim de Carvalho<sup>354</sup>.

347. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro dos Acórdãos 1803-1879, fls. 107; 107v.

348. *Idem*, fls. 208; 230v.-231.

349. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro dos Acórdãos 1803-1879, fls. 268-269.

350. Já em 1767 as despesas demonstravam que a confraria despendia dinheiro com o concerto dos dois púlpitos da igreja.

351. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro do Inventário 1721-1863, fls. 310v.-313.



Foto 22 - Interior da igreja Matriz de Viana do Castelo, sanefa do arco cruzeiro (1864).



Foto 23 - Púlpito, lado da epístola, intervenção de meados do século XIX.

Conclui-se, com base nesta documentação, que grande parte do estímulo gerado desde o século XVI até ao século XIX, em matéria de dinâmicas construtivas, na igreja paroquial de Santa Maria Maior, se deveu à confraria do Santíssimo Sacramento.

Esta corporação laical aparece, assim, por comparação com as restantes da matriz de Viana, atípica, não só pelo perfil social dos seus membros, a elite da vila, pela forma de gestão, disciplinada, ou pelos avultados rendimentos que detinha, mas também pelo facto de ter sido responsável pela gestão do espaço mais imponente da igreja, a capela-mor, tendo ao longo de 400 anos implusionado as obras e a concretização dos programas decorativos, com grande esforço. Esta noção de domínio sobre a capela-mor, que vimos várias vezes manifestada, aliada à perseverança dos seus oficiais e a uma conjuntura financeira favorável, apesar de algumas difuldades e adversidades, demonstraram a sua extraordinária actividade, a sua capacidade mobilizadora e o notável pragmatismo, atributos que se comprovam, inquestionavelmente, quando assume a tarefa de encabeçar as obras de recuperação do edifício após o incêndio.

### **2.3. A confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes**

A capela da confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes está localizada no transepto do lado do evangelho. Diz a documentação que em 1506 os mareantes da vila, «por serviço do Senhor Deus e por as ditas suas devoções,» encontravam-se a construir a expensas suas, «hacostada a banda de aguiam», uma capela, cujas obras apenas haviam iniciado, levantando-se, à medida que fosse concluída, altares para neles serem ditas as missas de Nome de Deus e Nome de Jesus, semanalmente, às sextas-feiras, a da Virgem Maria e Nossa Senhora do Rosário, nas quartas-feiras, sendo que as missas em honra de Santa Catarina se diriam na ermida com a mesma invocação, sita na Ribeira, também semanalmente, às segundas-feiras (Foto 24).

O documento aludido, uma escritura pública feita em Maio de 1506 entre o juiz ordinário da vila e cerca de setenta mareantes identificados no documento, teve por finalidade legitimar uma esmola colectiva retirada do rendimento da actividade dos mareantes, para financiamento das missas acima referidas, que seria depositada na confraria por tempo indeterminado, revogada apenas pelos mareantes quando quisessem e inibindo a ingerência de qualquer pessoa e impedindo qualquer tipo de intromissão judicial que viesse a constringer a confraria e o tempo do legado colectivo ora definido.

Hierarquizam as esmolas e destinam-nas segundo um critério também gradativo, referindo, em primeiro lugar, o pagamento aos capelães das missas a que eram obrigados e a ornamentação da capela; o enterramento dos pobres que finassem nos hospitais e outros, que mesmo não sendo confrade, beneficiavam, num e noutro caso, do ofício dos mortos e de cinco missas anuais; auxiliavam os estrangeiros que estivessem perdidos ou aprisionados e os pobres da vila, homens ou mulheres, dando-lhes uma esmola definida pelo confrade encarregue dessa tarefa.



Foto 24 - Capela do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, transepto do lado do evangelho.

Este instrumento público foi lavrado para segurança e salvaguarda futura desta contribuição e alargada a todos os mareantes<sup>352</sup>.

A validação da posse da capela dos Mareantes foi confirmada por uma provisão régia, datada de Julho de 1521, dirigida aos juizes, vereadores e procurador do concelho, proibindo qualquer ingerência na governação da confraria, travando, ao que parece, a investida que estaria a ser feita pelos representantes do poder local à governação da confraria. Este alvará viria a ser reiterado por D. João III, por súplica da confraria que pretendia ver reforçada a posse da sua capela e conservado o direito de gestão sobre a mesma<sup>353</sup>.

As benesses e privilégios outorgados a esta confraria dos Mareantes pelos monarcas serviam para estimular o espírito que alicerçava o desígnio dos descobrimentos.

O privilégio régio passado a 1 de Outubro de 1522 beneficiará financeiramente a confraria, ao desagrarar do pagamento das sisas, até ao montante de 1000 réis anuais, os legados em géneros feitos pelos confrades à confraria. «Dom Johão per graça de Deos Rei de Portugal e [...] fazemos saber que os pescadores e mareantes da villa de Vianna da Foz do Lima nos emviarão a dizer que elles hordenarão a dita villa por serviço de Deos huma confraria em nome de Jesus na quall se fazem continoadamente muitas obras demira (sic.), que muitas vezes alguns delles, assi mercadores vendosse no mar, em fortuna fazem esmolos para a dita confraria, de panos e de outras mercadorias das quaes quando não vendem lhe levão sisa na nossa alfandegua da dita villa, a qual podera cada anno valer quinhentos ou seiscentos reis pedindonos que lhes fizessemos deles esmolos para a dita»<sup>354</sup>.

Esta espécie de imposto voluntário sobre a actividade dos mareantes, acordado em 1506, terá desenvolvimentos em 1630, altura em que as dificuldades financeiras assolam a confraria. Os gastos com as obrigações eram muitos e os rendimentos do comércio da navegação decresciam, sendo difícil a gestão da instituição apenas com as esmolos que os mareantes davam, limitadas também pela crise do sector: «esta ditta comfraria e irmandade estava nessessitada e não tinha bastantes rendimentos para se poder sustentar as obrigacois da ditta capella e irmandade e conservar no costume que puzerão nossos antepassados por não ter rendimentos mais que as esmollos que para isso dão os mareantes e estes erão oje poucas por o comercio da navegação estar demenuta, e porque sabem que nesta ditta confraria e irmandade havia muitos gastos

352. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Estatutos, Acórdãos e Eleições, 1641, fls. 233v.-234v. A referida contribuição foi estipulada segundo um critério hierárquico, no qual fica definido que todos os navios grandes da vila dariam uma *siroma* antes de partir: se os marinheiros tivessem de soldo seis coroas, o navio e campanha dariam 1 coroa de esmola; os navios que pescassem na zona da ribeira dariam de esmola 30 libras por cada viagem e as pinaças mais pequenas pagariam 10 libras por cada viagem; as pinaças que pescassem à rede dariam de esmola à confraria uma rede de pescado.

353. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Estatutos, Acórdãos e Eleições, 1641, fl. 232v.

354. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Estatutos, Acórdãos e Eleições, 1641, fl. 232.

assim de missas de obrigação, como de sera por aver grande gasto della nos enterramentos e acompanhamentos dos defuntos que a dita irmandade enterra e por que era grande serviço de Deos e creditos seus delles ditos mareantes e pescadores não se demenuir em couza alguma os estatutos de nossos antepassados [...]» .

Face a estas dificuldades, são convocados, na presença do provedor, escrivão e do capelão mais velho, os confrades mareantes e pescadores da vila e os mestres pilotos e marinheiros da carreira do Brasil e os mestres e armadores dos barcos de pesca da costa, bem como todos os pilotos de barra, para colectivamente acordarem as novas contribuições que tirariam da sua actividade para suprir as dificuldades da confraria. Assim, determinam que das naus, navios e caravelas que navegassem para o Brasil ou a qualquer outro destino, vindas a salvamento ou nesta vila descarregarem, ou em qualquer parte do reino dariam à confraria a *sesma de marinhagem* (sesmo de marinhagem)<sup>355</sup> para além da esmola habitual por nau e campanha; as chiolas e os barcos que navegassem pela costa da Galiza e Biscaia, dariam a mesma *Sesma* em cada viagem que fizessem; os barcos e lanchas de pesca, cada vez que fossem ao mar, dariam do produto da pesca meio quinhão à confraria; a meio quinhão do produto eram também obrigados os batéis e as lanchas de *almagem*<sup>356</sup> que saíssem da barra da vila. O registo destes géneros e dinheiro devia ser assente num livro próprio pelo provedor e escrivão «para saberem com clareza do que rendem as ditas esmollas de obrigação». Estabelecido o acordo, requerem ao monarca que passe provisão a «todas as justiças deste reino», para confirmação do estipulado<sup>358</sup>.

Estes privilégios foram ao longo do tempo confirmados por vários monarcas: D. João III, em 1527, D. Sebastião, em 1561, 1563, 1568 e 1572, e D. João V, várias vezes. Alguns destes privilégios foram extintos com o Liberalismo, apesar de, em 1820, terem sido confirmados, cremos que pela última vez<sup>358</sup>.

O carácter assistencial que preside à actuação da confraria define de certa forma, o perfil desta corporação. Quanto à sua natureza, era uma mistura de corporação de ofício e irmandade de obra pia. Era constituída essencialmente por mareantes e pescadores da vila que veneravam o Santo Nome de Jesus e tinham também como missão acolher os pobres peregrinos, dando-lhes guarida e funeral<sup>359</sup>.

355. O termo *sesmo* corresponde segundo o Dicionário Bluteau, a um imposto, que corresponde à sexta parte de algo.

356. O Termo *Almagem* corresponderá a almargem, à margem, portanto aqui deve considerar-se as lanchas que pescavam junto da margem.

357. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Estatutos, Acórdãos e Eleições, 1641, fls. 77-77v.

358. MOREIRA, Manuel António Fernandes – *Os Mareantes de Viana ...*, ob. cit., pp. 56; 107-118 Manuel António Fernandes Moreira identificou outros privilégios para além dos aludidos. Isenção da prestação de contas, passada por D. Manuel em 1521, que atribuía à confraria autonomia administrativa, libertando-a da fiscalização da Câmara. Foi confirmada por D. João III em 1523 e por Filipe I em 1598; Esmola de 1000 réis anuais, dada pelo Marquês de Vila Real à confraria; Administração dos rossios da margem direita da Foz do Lima, do Gontim até Santa Catarina. Esta zona fluvial era administrada desde 1502 pelos mareantes, «nela recolhiam os seus barcos, estendiam as redes, abrigavam aparelhos e apetrechos, leiloavam o pescado, construíam armazéns, coravam as roupas e descarregavam as mercadorias;» Direito de preparar as cerimónias fúnebres e enterros dos marítimos, cobrando as respectivas taxas e direito de possuir açougue privativo.

359. MOREIRA, Manuel António Fernandes – *Os Mareantes de Viana ...*, ob. cit., p. 96.

A confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, «[...] he da mais antigas da Terra de quem se ignora seu primeiro exordio, nem disso se acha clareza no cartorio della; Sô se diz por tradição que viera da antiga igreja de Santa Catharina da Ribyeira, que servio algum tempo de Parochia [...]»<sup>360</sup>. Explica o autor no seu manuscrito que a referida capela de Santa Catarina onde se instituiu a confraria seria a primitiva existente dentro da fortaleza e pertencente ao padroado da Câmara, construída antes da igreja do Salvador. Esta confraria integrava, segundo o relato do p.<sup>o</sup> António Machado Vilas-Boas, toda a nobreza e moradores da terra. Transferem-se para a Misericórdia quando a mesma se instituiu em Viana, no primeiro quartel do século XVI, ficando a confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes na posse exclusiva dos marítimos de Viana<sup>361</sup>.

Procurámos reconstituir através de algumas normas avulsas o sistema de organização desta confraria. Identificámos nos fundos documentais da confraria um livro com o título «Estatutos, Acórdãos e Eleições», datado de 1641, que regista desde inícios do século XVI, como acabámos de ilustrar, algumas provisões régias, determinações da Mesa, inventários e despesas, que se misturam de forma arbitrária, tornando difícil a tarefa de descodificação das normas de funcionamento da instituição.

Considerando os condicionalismos desta documentação, salvaguardando apenas os sucintos estatutos datados de 1854, agregados ao mencionado livro, procurámos na presente secção identificar as normas que formatavam o quadro de actuação da confraria dos Mareantes.

Contributos chegam-nos de 1548. Nesta data, determinaram os mordomos da confraria o processo da sua eleição e as obrigações que lhes estavam reservadas. A forma como eram providos nestes cargos antes desta data permanece uma incógnita. Assim, instituíram que os mordomos que servissem a capela deviam ser seleccionados por votação, procedimento, ao que parece, em vigor desde 1546, e assente no livro do recibo das esmolos. Eram, então, escolhidos anualmente quatro homens *competentes e de boa vontade, com bom senso e comedidos* nos investimentos e gastos, para evitar prejuízos à capela. Acentuam a tónica nos homens que ficavam em terra em detrimento dos que navegavam. Nestas circunstâncias, deviam deixar, os que partissem, as chaves do cofre aos mordomos que ficassem, sendo obrigatória a passagem de alguns mordomos de uns anos para os outros, para transmitirem aos que de novo entravam as necessidades diagnosticadas ao longo do ano.

Os quatro mordomos eram responsáveis pelo cofre da moeda (a cada um deles era entregue uma chave) e pelos privilégios outorgados à capela, para que a gestão fosse feita apenas por eles e pelo escrivão; tinham a seu cargo a compra da cera para o ano seguinte, por saberem as quantidades necessárias e onde seria mais conveniente adquiri-la, procedimento que fariam para todas as outras coisas necessárias ao funcionamento da capela. Isto porque os mordomos

360. VILAS-BOAS, p.<sup>o</sup> António Machado – *A Fundação da Mui Notável Vila de Viana...* ob. cit., fl. 124v.

361. *Idem*, p. 125.

que ingressavam no início do ano subsequente, não saberiam de forma imediata o que seria necessário suprir.

Após a eleição dos novos mordomos era estipulado um dia para a passagem do testemunho, em especial a entrega do cofre, arrolando em livro próprio tudo o que nele se encontrava. Este inventário permitia averiguar a eventual falta de algum ornamento ou privilégio, ficando sujeitos os mordomos, caso cedessem algum privilégio, a pedir em troca uma fiança, aqui definida como «prenda de prata ou ouro», como garante do retorno do documento ao cofre. Em especial inibem o empréstimo para fora da vila do pontifical verde e branco, para não se danificar. Os mordomos eram ainda obrigados a arrecadar todas as dívidas e esmolos que no seu ano fossem feitas, sob pena de terem que as pagar do seu bolso, sendo responsáveis, perante os mordomos do ano seguinte, pela dívidas não arrecadadas. Os empréstimos de dinheiro (prática que se vulgarizou na centúria seguinte) seriam feitos mediante pagamento de uma caução, normalmente peças de ouro ou prata, de valor superior ao dinheiro emprestado. O empréstimo era feito por um período limitado de seis meses<sup>362</sup>.

O recrutamento do escrivão, provedor ou eleito da confraria passa a ser por acórdão de 1637, feito exclusivamente no seio da comunidade marinheira, de entre os homens da arte do mar, como designam, com formação desde a sua infância, passando pelas diversas categorias, «sirurgasse» (os que conduziam o barco à *sirga*)<sup>363</sup>, grumete, marinheiro, mestre ou piloto e que tivessem participado nas carreiras do Brasil, Angola, São Tomé de Cabo Verde. Esta medida destinava-se a reforçar a tradição de homens de mar, fundadores da capela<sup>364</sup>.

Há que considerar também, como já comentámos acima, os capelães e o mestre capela e organista, contratados pela confraria. Em 1644, ano de manifestas dificuldades financeiras, como expressamente admitem neste acórdão, motivadas pelo facto de «não terem vindo os navios do Brasil», determinam que os capelães, pagos pela confraria para dizerem anualmente as missas na capela, passariam a dizer mais três missas cantadas – Dia de São Lourenço, São Nicolau e São Saturnino, sem o correspondente aumento financeiro. Iguais obrigações teria o mestre capela e organista. Auferiam os capelães, anualmente, 4000 réis<sup>365</sup>.

As obrigações destes capelães estão definidas em finais do século XVI e princípio do século XVII. Em número de seis, eram obrigados a dizer missas semanais à quarta-feira, missa cantada nas sextas-feiras, em honra do Bom Jesus e missa cantada aos domingos, em honra de Nossa Senhora do Rosário. Eram ainda obrigados a rezar todas as missas das festas, estando à estante cinco capelães e no altar o capelão da missa, pagando este do seu bolso ao diácono e subdiácono. Cada um dos capelães auferia, anualmente, 1500 réis, totalizando os encargos

362. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Estatutos, Acórdãos e Eleições, 1641, fl. 13.

363. Sirga, S. F. Náutica – corda que serve para puxar uma embarcação; cabo de reboque; acto ou efeito de sirgar.

364. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Estatutos, Acórdãos e Eleições, 1641, fl. 46v.

365. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Estatutos, Acórdãos e Eleições, 1641, fl. 93. Os capelães que rezavam na capela dos Mareantes missas pelos defuntos recebiam 3000 réis anuais. Com aumento de mais três missas às que somavam as de Santa Catarina receberiam 4000 réis. Aos capelães que faltassem à estante era-lhes descontado ao ordenado final um vintém.

anuais da confraria, nesta época, 9000 réis. Os seis capelães acompanhavam as procissões feitas pela confraria e oficiavam todas as missas que calhassem na segunda-feira, dia da festa de Santa Catarina. As missas de Santa Catarina, que eram ditas na ermida com o mesmo nome todas as segundas-feiras, eram asseguradas por um outro capelão, para além destes seis.

Disponham de um organista residente que acompanhava todas as missas da capela a órgão. Este instrumento era da confraria e estava na capela. Teve e manterá sempre esse privilégio, como aliás ilustra o número 4.º dos estatutos de 1854, «Tem mais de obrigação de mandar dizer três missas cantadas [...] por sua real majestade e toda a família real, em atencom as regalias, que tem os Senhores reis deste reino concedido a esta confraria emquanto nos mandarem gordar nossos perbilegios que são as missas cantadas a som do orgom<sup>366</sup>». As contas compiladas em 1621, referem o valor de 2000 réis, pagos ao organista Fonseca. Seria mais ou menos este quantitativo anual auferido pelo organista residente<sup>367</sup>.

Os estatutos de 1854, como já mencionámos, listam os costumes, privilégios encargos e obrigações da confraria. O capítulo 1.º define como costume antigo a composição do órgão administrativo da confraria, constituído por um provedor, um escrivão e oito mordomos, que eram eleitos no seio dos confrades da instituição e tinham de ter como requisitos a capacidade e o conhecimento para cumprimento de todos os encargos da confraria;

Tinham como obrigação organizar a 1 de Janeiro uma festa com todo o aparato, com missa cantada e pregação, em honra e louvor do padroeiro, Santíssimo Nome de Jesus dos Mareantes;

Faziam outra festa, com igual aparato, na segunda-feira de Pascoela, dia de São Pedro Gonçalves Telmo;

Tinham obrigação de mandar dizer três missas cantadas, semanalmente, aos domingos, quartas-feiras e sextas-feiras, pelo rei e toda a família real, em deferência às regalias concedidas à confraria pelos monarcas;

Tinham obrigação de mandar dizer 1782 missas, das quais a terça parte era dita no altar privilegiado, de acordo com o desejo dos legatários;

Diariamente era dita uma missa de Nossa Senhora, bem como na Páscoa, Circuncisão, dia de Reis, Exaltação da Santa Cruz, Assunção, Corpo de Deus, São João Baptista, Visitação, Santa Maria Madalena, São Lourenço, São Miguel, São Saturnino, São Nicolau, Dia de Natal, dia dos Fiéis Defuntos;

366. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Estatutos, Acórdãos e Eleições, 1641, fls. 14-20v. e fls. 258-258v.

367. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro da Receita e Despesa, 1638, fls. 71-81. As despesas com os organistas e mestres capelas ao serviço da confraria aparecem listadas na documentação desde 1621 até 1807. Quanto aos mestres capelas registámos as despesas de 1655, 1656, 1661 e 1738: com o mestre capela Francisco da Rocha, pela obrigação anual pagavam 14 600 réis; 1600 réis e 12 800 réis. Os organistas, variavam em número e os salários que auferiam eram também díspares: 1621, pagam ao organista «Afonseca» (Fonseca) 2000 réis; 1638, ao organista, 160 réis, pelas missas de Natal, a Baltazar Moreira, 600 réis; 1655, ao padre Manuel Madris, pela capela que diz de Francisco Álvares Seixas – 3000 réis, ao mesmo, por tocar o órgão, 5000 réis; 1738, a Baltazar Moreira pelo órgão, 160; 1802-1804, Despesa dos músicos e organistas, 49 000 réis; 1806-1807, com os músicos e organista, 29 000 réis.

Tinham a obrigação de acompanhar as procissões reais com suas cruzes, guiões e tochas;  
 Enterravam todos os mareantes e pescadores da vila e os de fora, dando-lhe mortalha e sepultura, transportando o corpo no leito da confraria com o guião, capas, tochas;  
 Enterravam os corpos dos naufragados, recolhendo-os onde se encontravam, dando-lhes mortalha e sepultura nos cemitérios destinados para o efeito;  
 Enterravam, davam mortalha e sepultura aos filhos e restantes parentes dos mareantes e pescadores;  
 Socorriam os pobres necessitados e peregrinos que passassem na vila<sup>368</sup>.

### **2.3.1. A capela da confraria no século XVI**

Como se referiu, a capela da confraria dos Mareantes estaria em construção em 1506, não podendo precisar a data da sua conclusão. Teria sido, certamente, um processo longo e faseado. Para além do altar, tinham uma sacristia e adquiriram em 1547 umas casas, adossadas ao alçado norte da capela, com intenções de nela se construir o consistório. Estas casas pertenciam a Catarina Afonso e virão a ser usadas em 1778 para ampliação da capela.

Na segunda metade do século XVI, tendo por base o inventário escrito em 1548, coligimos as informações que nos pareceram mais significativas para a caracterização da capela em matéria de suportes ornamentais, considerando, preferencialmente, a estrutura retabular, a imaginária e a pintura e as peças de ourivesaria e prataria sacra, aludindo pontualmente à paramentaria e ao restante equipamento, móveis e objectos que constituíam o espólio da confraria.

O referido inventário menciona a existência de um retábulo, localizado na capela, que por altura da Quaresma era coberto com um grande pano da dor com representação do milagre da «Multiplicação dos Pães». No altar estava exposta o que julgamos ser a representação escultórica do Senhor Morto que actualmente podemos ainda apreciar. Nesta descrição é referido que dentro do altar estaria o «mausoléu com a semelhança de Nosso Senhor, com mais imagens e dois anjos com os fogos».

Este altar era aberto cinco vezes ao ano: na quinta-feira mor, véspera de Santa Cruz de Maio, véspera de Nossa Senhora de Agosto, véspera e dia de Santa Maria Madalena e, finalmente, véspera de Natal. Nestes períodos de abertura era exposta uma bula das indulgências concedidas à capela. Tivemos acesso ao «Sumário das Graças e Perdões concedidos pelo Papa aos confrades da confraria de Jesus situada na capela de Jesus, na vila de Viana Arcebispado de Braga», impresso em Coimbra em 1692.

Este documento significa, em primeiro lugar, a confirmação da confraria por parte da Sé Apostólica. Uma série de concessões referidas nesta bula, decalcadas das que se concederam às igrejas de Roma, bem como as indulgências especiais. As Graças concedidas à principal

368. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Estatutos, Acórdãos e Eleições, 1641, fls. 258-258v.

confraria da Caridade de Roma passam também a ser concedidas a esta confraria, bem como às da confraria da Misericórdia de Roma e Degolação de São João<sup>369</sup>.

Na descrição que apresentam são mencionadas, para além do grupo escultórico do Senhor Jacente, a imagem de Nossa Senhora do Rosário, que estaria num oratório, no altar, porquanto referem a colocação de um pano de Quaresma na referida imagem por altura dessa quadra litúrgica; duas imagens do Menino Jesus, guardadas em armários da sacristia destinados a acondicionar os ornamentos; pequenos objectos ou peças de valor que não estariam expostas em permanência no altar. Nas vésperas de Natal expunham uma representação do presépio, listam as imagens de um boi e uma mula.

O altar era frequentemente armado com têxteis de diversa tipologia, utilizados também de acordo com o calendário litúrgico. Referimos os panos da dor da Quaresma, que se colocavam no retábulo e no altar de Nossa Senhora do Rosário. Foram inventariados três frontais de altar, confeccionados com diferentes materiais. Um deles fazia parte do pontifical de veludo verde, usado em todas as festas, menos nas de Nossa Senhora. Nestas cerimónias usavam outro, de cetim, branco e vermelho, com uma cruz ao centro. O terceiro frontal de altar descrito neste inventário fez parte de uma doação do devoto Pedro Vaz Fragoso, datada de Novembro de 1562, que incluía precisamente um frontal de brocadilho da Índia, uma estante e uma concela, peças provenientes da Índia.

Ainda no capítulo dos ornamentos têxteis, referência obrigatória aos pontificais, o de veludo verde era constituído por um manto, duas dalmáticas com capelos, duas estolas, três manípulos e o frontal franjado, que era guarnecido no topo por uma faixa amarela. Foi proibido o seu empréstimo para não se danificar. Tinham um outro pontifical de chameleto branco com manto, duas dalmáticas com capelo, duas estolas, três manípulos e o frontal de cetim branco. Este pontifical era usado nas festas de Nossa Senhora.

Quanto ao mobiliário, destacamos o que servia o altar, em particular as duas estantes usadas nos ofícios das missas, recepcionando uma delas, certamente a maior, o livro grande do altar. Para além das estantes, fazem referência a dois leitos mortuários e respectivos panos pretos de «tripa fina» com franjas.

Ressaltam deste inventário algumas peças de prataria e ourivesaria e um conjunto de adornos têxteis, dignos de referência. No primeiro caso consideremos as cruzes, em particular a cruz grande de prata, «de muita obra», com seis campainhas com peso de seis marcos menos duas onças (cerca de 1,320Kg.). Era usada em todas as festas e procissões, cortejos fúnebres e enterramentos de indivíduos com idades superiores a 18 anos. Nestas cerimónias faziam-se também acompanhar por uma outra cruz mais pequena, com peso de três marcos e uma oitava (cerca de 688g). A única excepção, assentava na sua utilização nos cortejos fúnebres

369. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, «Sumário das Graças e Perdões concedidos pelo Papa aos confrades da confraria de Jesus situada na capela de Jesus, na vila de Viana Arcebispado de Braga», editado em Coimbra, na oficina de José Ferreira, impressor da Universidade, em 1692.

e enterramentos de crianças até aos 18 anos. Para além destas cruces com dupla função, processional e funerária, registam o cálice, dourado, com quatro campainhas com peso de seis marcos e uma onça, acondicionado numa caixa de couro, que era utilizado apenas nas festas. Tinham dois cálice de prata, um deles doado por Domingos Paris para as festas de Nossa Senhora, um incensório de prata e duas campainhas e bacia de estanho das ofertas. Continuamente estavam acesas na capela duas lâmpadas de prata.

Este inventário reunia o espólio da confraria existente na segunda metade do século XVI. Correspondentes a 1573 são as despesas no valor de 4000 réis do novo órgão, para a capela, sendo como provedor Fernão Coelho de Araújo; a segunda despesa corresponde a 1595, era provedor Francisco António Rodrigues e está conotada com a reforma do retábulo e posterior pintura, pagando-se ao carpinteiro e pintor a quantia de 21 000 réis; relativa ao mesmo ano foi a reforma do oratório e a pintura da imagem de Nossa Senhora do Rosário que aí se encontrava, no valor de 5000 réis<sup>370</sup>. Finalmente, no ano de 1597, sendo provedor Jerónimo Maciel Valente, adquirem uma lâmpada de prata pequena que custou 14 015 réis.

### **2.3.2. As encomendas e as obras da confraria na primeira metade do século XVII**

Nesta secção considerámos os revestimentos ornamentais que foram adquiridos para a capela e as alfaias encomendadas para servir no altar, nas festas e procissões que esta instituição organizava e nas que participava.

Para o altar, em Dezembro de 1602, executam um frontal de brocado verde e amarelo com sanefas a condizer, obra que custou aos cofres da confraria 41 407 réis. Esse foi o ano em que o então provedor, Bento Martins Viana mandou fazer uma bacia de prata, pagando pelo feitio 25 180 réis<sup>371</sup>. Em 1603 encomendam uma nova imagem do Menino Jesus e colocam umas guarnições sobre a mesa do altar que custou, com o douramento, 5000 réis. O lampadário grande de prata é reformado em 1604 por preço de 64 825 réis. No ano seguinte a confraria recebeu de esmola, um missal romano encadernado com fechos de prata. Servia com um pano de estante de brocado, peças avaliadas em 16 000 réis<sup>372</sup>.

#### **O azulejamento da capela**

Em 1619, a 29 de Dezembro, servindo a confraria o provedor Francisco Martins Viana e o escrivão António Casado Bandeira, são empreendidas obras na capela, concretamente a abertura de uma fresta sobre a capela de Pedro de Melo e o revestimento azulejar das paredes da capela da confraria, obra que importou em 131 933 réis. As contas de 1621, referem que o provedor António Casado Bandeira e o escrivão Gonçalo Enes Viana, «remataram o assento do azulejo»,

370. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Estatutos, Acórdãos e Eleições, 1641, fls. 14-20v.

371. *Idem*, fl. 54v.

372. *Idem*, fls. 14-20v.

que juntamente com umas cortinas de linho para o altar-mor (da confraria) e duas para o de Nossa Senhora do Rosário e o manto de tafetá roxo para a Senhora, bem como os panos azuis para as frestas custaram 81 300 réis<sup>373</sup>.

No Livro da Receita e Despesa, com data de 1638 mas com registos feitos a partir de 1620, estão precisamente discriminados os gastos tidos com o azulejo e seu assento. O primeiro montante descrito correspondeu a uma segunda remessa de azulejo, paga a Gaspar Ramos, 12 680. O azulejo veio por mar. Sabemos que uma parte da encomenda veio de Lisboa como registam as contas de 1621, «Paguei a Pero Velho do azulleijo que comprou em Lisboa o dera de dinheiro dous milheiros e de enssenso – 27 080». Desconhecemos a origem da primeira remessa de azulejos, podia ter vindo de Lisboa, como acontecerá com a segunda encomenda e como se observou no caso da Confraria do Espírito Santo, que praticamente na mesma altura se encontrava a colocar o revestimento azulejar na sua capela, ou da Holanda, circuito que se identificou para a a capela-mor da matriz, encomendados em 1696 e colocados entre 1705-1707. Constatámos o facto da confraria dos Mareantes ter concretizado uma despesa com o batel e homens que descarregaram os azulejos da Caravela da barra, no valor de 2000 réis. O preço do frete dos azulejos foi de 800 réis. Sem mencionar nomes de oficiais, apurou-se de gastos com a mão-de-obra para o assento deste revestimento, 7382 réis. As despesas de 1620 indicam-nos que o revestimento azulejar se destinou às paredes da capela, reservando-se para o nicho de Nossa Senhora pintura a fingir azulejo, «Mais se pagou ao pintor de dourar as croas da Senhora e pintar o Santo Crussefisso e de pintar os azulleijos nas pedras do nicho – 800», procedimento aliás bem usual e que vemos repetir-se com a confraria do Espírito Santo, em 1636, quando mandam pintar uma faixa imitando azulejos.

As contas de 1621 encerram o pagamento dos honorários dos oficiais, moços, serventes e de uma mulher que assistiu com água na obra o azulejo, totalizando 5340. Os materiais, cal e barro custaram 1360 réis.

1621 é também o ano das despesas feitas com o conserto da casa do consistório e telhados. Nesta obra interveio, Domingos Velho, o Pernas, pedreiro a quem também se adjudicou o reboco da loja<sup>374</sup>.

As estruturas físicas estão praticamente definidas neste período: contemplavam, para além da capela, a sacristia, o consistório e uma outra valência identificada na documentação, como a loja.

Uma nova imagem do Menino Jesus com respectiva pintura seria encomendada em 1626, ano em que fazem uma imagem de Santa Catarina pequena, que com a pintura se cifrou

373. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Estatutos, Acórdãos e Eleições, 1641, fls. 14-20v. Em 1619 a par do assento dos azulejos colocam bancos na igreja, a vidraça na fresta que abriram e pintaram e douraram o nicho de Nossa Senhora do Rosário, contas que totalizaram 31 900 réis.

374. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro da Receita e Despesa, 1638, fls. 37-60v. e fls. 71-81. De cal para a obra do azulejamento da capela foram gastos 34 alqueires que totalizaram 1260 réis.

em 3200 réis, e mandaram pintar os anjos da tribuna e bacia<sup>375</sup>. Sobre as imagens de Santa Catarina é oportuno comentar a existência de uma imagem em barro cozido, exposta no Museu da Matriz de Viana do Castelo, datada provavelmente do século XIV, que julgámos ser a que arrolaram os oficiais da confraria no inventário de 1590. A imagem de São Miguel, também em barro cozido, do mesmo período, deve ter pertencido ao espólio da confraria; no inventário realizado em 1663 aparece referida uma outra imagem de São Miguel.

Em 1638 o consistório e a sacristia são de novo reparados. Nesta operação de conservação está incluída a despesa com a limpeza do azulejo. Mas a informação que queremos destacar é a que se refere ao pagamento de uma dívida com o homem do retábulo, que havia ficado, como indicam, do ano de 1637. O valor pago foi de 30 000 réis, que correspondia certamente, à última prestação do contrato que a confraria assinou com algum entalhador para a execução de um novo retábulo para a sua capela<sup>376</sup>. Assim nos diz uma nota constante no fim de um termo datado de 1629, data em que a antiga estrutura retabular foi limpa, para o dia de Páscoa, por um estrangeiro que, segundo diz o escrivão, Pedro Fernandes Arenas, era ou tinha estado em Roma e que havia limpo o retábulo da capela do Espírito Santo e da capela-mor. «Este era o retabolo antigo que o que agora tem se pus no anno de 1637 sendo provedor Manuel Sanches de Lara e escrivão Francisco Lopes Padilha»<sup>377</sup>.

Refira-se que, precisamente na mesma data, a confraria do Espírito Santo executava também o retábulo da sua capela.

Mesmo a finalizar a primeira metade do século XVII, a nossa tónica vai para a obra do órgão, registada duas vezes no mesmo documento, com sentidos diferentes. Apesar das datas coincidirem, 1648, um dos documentos pormenoriza dia e mês, 5 de Janeiro, no primeiro registo referem que se fez o órgão de novo, almejado há mais de dez anos, encomendado em Braga. O outro registo refere o conserto do instrumento, feito em Braga, por preço de 70 000 réis. Ambas as notas são consentâneas com as restantes obras que nesse ano se fazem: azulejamento da sacristia, lavatório de pedra e toalha de água as mãos, armários e colocação de grades nos frontais. O segundo registo menciona ainda cinco capas azuis para a charola<sup>378</sup>.

### ***2.3.3. As encomendas e as obras da confraria na segunda metade do século XVII***

Entrados na segunda metade de seiscentos, a Mesa delibera, a 7 de Janeiro de 1652, que os próximos oficiais da confraria e os que se seguissem no futuro não podiam gastar em

375. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Estatutos, Acórdãos e Eleições, 1641, fls. 14-20v.

376. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro da Receita e Despesa, 1638, fls. 9-11v.

377. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Estatutos, Acórdãos e Eleições, 1641, fl. 75. Confirma-se, como acima referimos, a despesa do Espírito Santo com a intervenção feita no seu retábulo pelo oficial italiano, no valor de 3000 réis, como registam nas despesas de 1628-1629. «Que se deu a hum italiano por limpar o retabolo tres mil reis – 3000» (Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1593-1632, fls. 254-265).

obras mais que os rendimentos dos juro e das esmolas, com uma margem de manobra de 20 000 réis. Para qualquer obra de envergadura, os novos oficiais deviam consultar os eleitos que com eles serviam no referido ano. As obras deviam ser obrigatoriamente registadas com os respectivos montantes.

As que tivemos oportunidade de tratar, estão essencialmente relacionadas com objectos litúrgicos sumptuários, como se depreende da encomenda de um lampadário grande de prata com peso de 37 marcos que custou 153 180 réis, no ano em que estava ao serviço da confraria, Manuel Casado de Moraes, provedor, e Francisco Álvares Seixas, escrivão<sup>379</sup>.

A actividade da confraria entre 1654 e 1657 prende-se essencialmente com obras de manutenção das suas estruturas e equipamentos, para além das despesas obrigatórias que tinham com as festas, Fiéis de Deus, Santa Catarina, Natal e a festa de Janeiro.

Os concertos dos telhados, caiações e rebocos do consistório, aparecem indicados em 1654, bem como o órgão, que mereceu especial atenção: foi limpo e reparado pelo organista Manuel Madris<sup>380</sup>. O ano seguinte aporta de significativo, em matéria de encomendas, o frontal de altar em veludo com franjas, feito pelo alfaiate Paio Casado, que com mais uns concertos a uma vestimenta cobrou 3000 réis. Outra encomenda foi a de um novo sino, feito, ao que parece, em Ponte de Lima. Totalizou, com a sua colocação na torre, 31 680 réis. De resto, este ano regista de novo concertos nos doze castiçais e cruz de prata executados pelo ourives Ventura Parente.

O ano de 1656 menciona novamente despesas com o azulejo, obra em que andou, a 6 de Abril, o azulejador Roque Preto, que também estivera a consertar os azulejos da capela do Espírito Santo em 1651. Informam ainda dos concertos nos telhados da sacristia e consistório, «quando foi o fogo da sacristia», referindo-se ao fogo que assolou a sacristia da capela-mor, precisamente nessa altura, como regista o manuscrito do p.<sup>e</sup> Pedro de Almeida Couraça *Fénix Vianeza ou Vianna Renascida em o Átrio*, escrito em 1722: «No ano de 1656 ardeu a principal sacristia com muita perda d'ornamentos, e muita quantidade de prata, a qual perda foi avaliada em muitos mil cruzados, [...]»<sup>381</sup>. Uma acta da Câmara, datada de 3 de Abril de 1660, comentará o sucedido<sup>382</sup>.

O imaginário Peratudo que, aparece também como entalhador em vários documentos e que também estivera ao serviço da confraria do Espírito Santo, consertará entre 1652 e 1656 as imagens de Santa Catarina e de Cristo da confraria dos Mareantes. Cristóvão da Costa, o China, mestre pintor de Viana do Castelo, encarnará a imagem de Cristo e pintará a cruz do crucifixo.

378. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Estatutos, Acórdãos e Eleições, 1641, fl. 55v e fl. 98.

379. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Estatutos, Acórdãos e Eleições, 1641, fl. 103.

380. Verificámos que ao longo dos anos, os gastos com as festas não eram fixos, atendendo aos valores constantes da despesa de 1654 apurámos os seguintes: Fiéis de Deus, 400 réis; Santa Catarina, 2890 réis; Natal, 820 réis e festa de Janeiro, 6630. As despesas com os capelães totalizaram nesse ano, 110 560 réis.

381. NORTON, Manuel Artur – *Fénix Vianeza* ... ob. cit., p. 153.

382. A.H.M.V.C., Actas da Câmara 1660, fl. 14.

Executam uma imagem de Santa Maria Madalena. O feitiço foi pago a Manuel Moreira, carpinteiro, que cobrou 3000 réis. O estofado da imagem foi da autoria do mestre pintor João Machado custou, 3500 réis<sup>383</sup>.

1659 regista operações de conservação nos telhados do consistório e casa da cera, avaliados em 2980 réis. As grades da capela foram executadas neste ano, a 12 de Janeiro, obra confirmada pelo assento que fazem no Livro dos Estatutos, Acórdãos e Eleições. Nelas foram gastos 23 020 réis. «Este anno assim se fizerão as grades na capela e se comsertou a crus de prata, e se lhe pos o pé do rendimento da capella»<sup>384</sup>.

As estruturas de cobertura das unidades de apoio, sacristia, consistório e casa da cera e da capela, são profundamente intervencionadas em 1661.

No ano seguinte, 1662, o retábulo da capela é limpo e os castiçais de prata, naveta e turíbulo, são intervencionados pelo ourives Baltazar Gonçalves. Em 1663 o órgão é novamente alvo das atenções da confraria. A sua reparação foi de 1978 réis. Mas o que se destaca deste ano é a obra que se fez no altar, ou melhor no retábulo, para colocar, segundo informam as santas relíquias, a imagem do Cristo Jacente e restantes figuras, compunham a representação da Lamentação de Cristo. Gastam, 8.515 réis (Foto 25).

As obras no retábulo continuarão no ano seguinte com a reparação dos anjos<sup>385</sup>.

A descrição pormenorizada do retábulo e das imagens que encerrava, apresentada no inventário de 1688, permite uma quase completa reconstituição da peça retabular.

Estamos a falar de uma estrutura de meio relevo, com oito colunas, dourado e estofado, com as seguintes imagens: na primeira cornija de cima a imagem do Pai Eterno de meio relevo; da segunda cornija para baixo, no meio, um Menino Jesus em vulto estofado e dourado com diadema de prata na cabeça; do lado esquerdo, a imagem de São Nicolau; do lado direito, imagem de São Saturnino, ambas estofadas e douradas com suas insígnias. Na terceira cornija, no meio, a imagem de Cristo Crucificado com um resplendor de prata guarnecido com pedraria de várias cores, em vulto, e a imagem de Nossa Senhora e São João, ambas de meio relevo, e a imagem da Santa Maria Madalena, em vulto, com sua capela de flores de seda, todas estas imagens são douradas e estofadas; do lado esquerdo localizava-se a imagem do Corpo Santo, em vulto, sobre uma peanha, com diadema de prata na cabeça; do lado direito, a imagem de São Lourenço, de vulto, com diadema na cabeça, palma de prata e a grelha de madeira prateada.

383. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro da Receita e Despesa 1654-1665, fls. 1-23; 25-46v. O órgão será consertado uma vez mais, em 1657, uma das intervenções consistiu na reparação das flautas do instrumento, ao todo foram gastos, 1400 réis e o chão da capela forrado de madeira obra orçada em 8040 réis. Gastos na ordem dos 11 970 réis são também concretizados com o pé da cruz em prata.

384. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Estatutos, Acórdãos e Eleições, 1641, fls. 109-123v.

385. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro da Receita e Despesa 1654-1665, fls. 52-69; 70-88; 89-111; 113v; 135v.

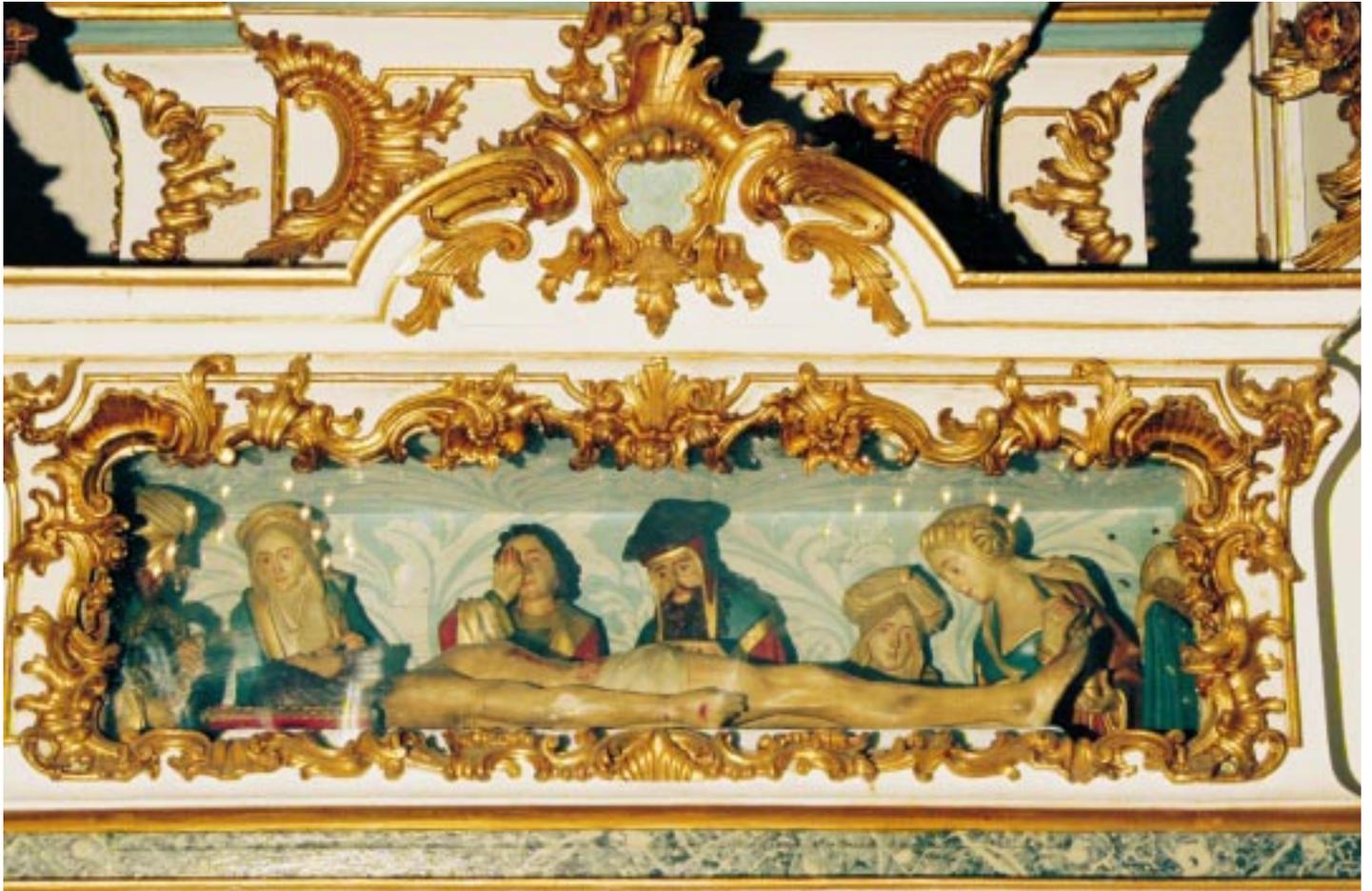


Foto 25 · Base da tribuna, Lamentação do Senhor Morto com as imagens da Virgem, Maria de Cléofos, Maria Madalena, outra imagem feminina, José de Arimateia e Nicodemos (século XVI).

Nas costas do altar, por baixo da cornija, aos pés da imagem do Cristo, no meio do retábulo, estava a santa relíquia, composta por Cristo jacente num túmulo dourado e forrado de veludo carmim com almofada na cabeceira de damasco carmim, guarnecida de borlas de ouro e retroses e uma capela na cabeça de seda batida. A imagem estava coberta com um volante branco sobre arames de ferro. À volta da imagem de Cristo Jacente, estavam sete imagens: «os dois santos varões com os martírios do Senhor na mão e a imagem de Nossa Senhora, Santa Maria Madalena, São João e das duas Marias todas pintadas e guarnecidas de ouro, cujo jazigo estava fechado com o portal de meio relevo dourado com sua fechadura e duas aldravas». Sobre o retábulo, estavam dois anjos estofados e dourados com castiçais de madeira nas mãos. Servia o retábulo uma banquetta dourada<sup>386</sup>.

Para além do relato apresentado sobre o retábulo, com o mesmo critério de rigor, é feito o retrato de toda a capela, mobiliário e objectos de culto, bem como da sacristia. A ladear o retábulo existiram duas credências de madeira, pintadas; dois castiçais de madeira presos com correntes de ferro eram usados nas missas comuns; no lado direito da capela estava situado o banco dos celebrantes, de gradaria pintada, e do lado esquerdo, um arquibanco de encosto, junto ao qual estariam duas caixas com fechaduras que tinham no seu interior seis esteiras, todas lavradas de preto. Duas delas eram colocadas nas escadas do altar por altura das festas.

A capela tinha grades de jacarandá com quatro canos de bronze para colocarem quatro tochas e as aldravas de ferro que sustentavam as cruces.

Ao pé das escadas do altar do lado direito estava um arquibanco de encosto de grades com seu caixão e fechadura, que servia para os capelães guardarem as sobrepelizes; uma pauta por cima do dito arquibanco continha a bula e indulgências concedidas à capela.

O órgão, como referem «concertado e aparelhado com todo o necessário fechado com duas portas e chaves» estaria no local ocupado pelo actual, no lado direito. No mesmo lado estava um outro arquibanco de encosto e grades, fechado com chaves, onde se sentavam os oficiais da confraria. Junto a este arquibanco estava uma mesa na qual se encontrava um túmulo de meio relevo, dourado e estofado, com varões pintados de esmalte e dourados, utilizado como andor da santa relíquia nas procissões.

A capela, como já dissemos, tinha embutido na parede do lado direito, por cima da mesa, um nicho, dourado e pintado com a imagem de Nossa Senhora do Rosário e Menino Jesus. A imagem da santa tinha duas coroas, uma de prata dourada e outra de latão; a imagem do Menino tinha uma coroa de prata dourada e um resplendor de latão.

---

386. O altar era servido por seis frontais: um de damasco preto dos funerais e outro de damasco branco com sanefas de brocatel vermelho e amarelo com franjas de retrós; outros dois frontais, um de veludo lavrado verde e tostado e outro de damasco verde com sanefas acamurçadas, com franjas de retrós; um outro frontal de tela verde com sanefas de tela agemada e franjado de ouro e retrós, utilizado nos dias festivos com o pano do púlpito. Mencionam o frontal tecido a ouro, com as figuras dos santos e a Ressurreição de Cristo bordada no meio. Fazia conjunto com sanefa de tela e franjas de ouro e retrós carmim, com um guarda pó de holandilha vermelha. Finalmente, o sexto frontal, pintado a óleo, patenteava a santa Verónica e quatro anjos com os martírios de Cristo. Servia na Semana Santa.

Do espólio da capela listam quatro lampadários de prata: três no altar-mor, dois pequenos, laterais, e um grande, a meio; o quarto lampadário, pequeno, estava diante da imagem de Senhora do Rosário e tinha vinte aros de ferros, para vinte lâmpadas, e vinte vidros.

Do lado esquerdo da capela, na parte inferior do altar, estava colocado um arcaz e o exvoto. Uma nau, de fabrico holandês, «pintada, dourada e aparelhada com sua artilharia», estava dependurada na trave de ferro com sua corda e cadeado fechado na parede (Foto 26).

Terminam a descrição da capela referindo as «duas frestas ou janellas» que iluminavam o espaço, dotadas com vidraças, redes de arame e com cortinas de *bregantil* azul.

Como estava organizada a sacristia da confraria? Corresponderia ao que tudo indica a outras tantas que na matriz serviam as confrarias mais opulentas. Dentro da sacristia da confraria dos Mareantes existia um retábulo pintado a tempera com as imagens seguintes: Calvário com Cristo Crucificado, ostentando diadema de latão prateado, ladeado pela imagem de Nossa Senhora e São João Evangelista de meio relevo; a imagem processional do Menino Jesus, com diadema de prata dourada e pedraria vermelha. As imagens do Menino, que identificámos na matriz, são posteriores a este inventário. Pertenceriam certamente à confraria dos Mareantes. No retábulo da sacristia encontrava-se ainda a imagem da Ressurreição de Cristo com sua cruz de jacarandá e diadema de latão, duas imagens do Corpo Santo pintadas a óleo, uma era processional e outra pertencia ao altar, uma das imagens tinha coroa de prata dourada e um castiçal também de prata dourada na mão, a outra imagem tinha diadema de prata. Do altar fazia parte a imagem do anjo Custódio pintada a óleo.

O inventário da sacristia era ainda constituído por dois espelhos com molduras douradas<sup>387</sup>.

Neste espaço estavam duas estantes de ferro grandes com seus couros e seis estantes do altar: duas da Índia, douradas e guarnecidas de madre pérola; uma em madeira vinhática, uma em madeira com guarda dourada e uma em ferro. Havia ainda dois guarda-roupas embutidos na parede<sup>388</sup> e um arquibanco de madeira com grades, pintado de vermelho. Este espaço recebia ainda um vestuário e dois armários feitos de madeira amarela do Brasil, guarnecido de jacarandá com mostrador de vinhático, com espelhos e escudos de ferro estanhado<sup>389</sup>.

Na casa do consistório para além de listarem vários equipamentos e objectos, com destaque para a mesa redonda das eleições com pano verde franjado de retrós, referem o «retabolo de pintura» com representação do Senhor no túmulo e quatro anjos pintados; por baixo do retábulo estava afixada uma pauta com o campo de polimento branco no qual escreviam os legados

387. Na sacristia estavam cinco pautas de tábuas pintadas. Três delas tinham o campo encarnado e destinavam-se ao assento dos nomes dos procuradores e escrivães, registo das obrigações dos legados dos capelães e obrigações das festas da confraria. As restantes duas pautas tinham o campo em papel: numa assentavam o nome dos mordomos do Corpo Santo e noutra os mordomos do Nome de Jesus.

388. Guarda-roupas: o da parte da capela tinha quatro armários e cinco gavetas, o outro servia para acondicionamento da prata da confraria.

389. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Estatutos, Acórdãos e Eleições, 1641, fls. 109v-123v. Estes móveis, estavam assentes sobre oito bolas. foram executado a 12 de Janeiro de 1688, conforme se confirma pelo assento no Livro dos Estatutos, Acórdãos e Eleições.



Foto 26 · Ex-voto, Galeão, trabalho holandês (século XVII).

que eram deixados à confraria. Fazem também referência a um oratório, que encimava um guarda-roupa, pintado com representações de Nossa Senhora e São João Evangelista, que ladeavam um crucifixo<sup>390</sup>.

A fechar a centúria, registámos a encomenda de um pálio e véu de ombros de seda para a relíquia do Santo Lenho, que costumavam levar nas procissões, decidida em Mesa de 12 de Maio de 1696. As sedas seriam compradas a norte, transportadas «por conta della no navio que ao presente se oferece hir para aostradama para que do procedido della traga as sedas necessarias para o dito pálio e veu de hombros»<sup>391</sup>.

#### **2.3.4. As obras e as encomendas no século XVIII**

A descrição apresentada pelo inventário de finais do século XVII a respeito da capela e restantes unidades físicas da confraria dos Mareantes, sacristia e consistório, bem como todos os móveis, ornamentos e objectos nelas existente, constituem um retrato fidedigno do ambiente que caracterizava esta capela, em particular, mas certamente as capelas das confrarias com a mesma escala e dimensão como as duas anteriormente retratadas.

Sobre a capela dos Mareantes e a sua actividade no século XVIII, tendo como ponto de partida as descrições apresentadas no final da centúria anterior, que apresentavam um quadro decorativo e ornamental perfeitamente bem definido, temos a considerar as obras de reedificação da capela na segunda metade do século XVIII e a ampliação da mesma unidade, empreendida na década de 70, de que resultou a definição de um programa ornamental completamente novo que incluiu a encomenda de um novo retábulo.

As informações mais significativas sobre as encomendas desta confraria, surgem-nos em 1718, através de um termo de Mesa datado de 14 de Abril, trata-se da aceitação de um contrato para a afinação do órgão da capela por 3500 réis anuais, adjudicado ao organeiro Geraldo Vieira Porto, morador em Braga, que se comprometia a tê-lo sempre capaz para ser tocado em todas as missas e funções da capela<sup>392</sup>.

A leitura do inventário de 1726, permite-nos concluir que não foram introduzidas alterações estruturais ao retábulo, assente em 1637. O retábulo de três andares (três corpos) e duplas colunas, que ladeavam quatro nichos, patenteava as mesmas imagens descritas em 1688. No topo do retábulo, no terceiro corpo ou andar, uma imagem de meio relevo do Pai Eterno, estofada e policromada; no segundo corpo, ao centro, a imagem de vulto do Menino Jesus, com resplendor de prata, ladeada certamente por dois nichos, o do lado esquerdo com a imagem de vulto de São

390. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Estatutos, Acórdãos e Eleições, 1641, fls. 249v.-252.

391. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Estatutos, Acórdãos e Eleições, 1641, fl. 47v.

392. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Estatutos, Acórdãos e Eleições, 1641, fl. 104v.

Nicolau e no nicho direito, a imagem de vulto de São Saturnino; na parte inferior do retábulo, primeiro corpo, encontrava-se a imagem de Cristo Crucificado, ladeado pelas imagens de Nossa Senhora e São João Evangelista «em luto aos pés e dois anjos antigos cada hum de sua parte tudo embutido»; a imagem de meio relevo de Santa Maria Madalena estava também posicionada na base do crucifixo, aos pés. Ladeiam este nicho central outros dois com as imagens do Corpo Santo, de vulto, no lado esquerdo, e a de São Lourenço, também de vulto, no lado direito. Na base do retábulo, encerrado num nicho, «com chave de prata», estava a santa relíquia, Lamentação de Cristo com as imagens de Nossa Senhora, três Marias, São João Evangelista, José de Arimateia e Nicodemos e uma cruz relicário do Santo Lenho. Toda esta estrutura se apresenta dourada<sup>393</sup>. Não é possível atribuir com segurança a esta confraria a propriedade da cruz relicário do Santo Lenho existente na matriz de Viana, uma vez que a confraria do Espírito Santo também menciona o mesmo objecto devocional no seu inventário de 1688.

Considerando este relato, o que anteriormente reproduzimos e a data de construção do retábulo, não restam dúvidas que se trata de uma peça maneirista que parece repetir os modelos dos retábulos muito em voga na altura e que têm como expoente máximo o de São Domingos de Benfica (1624-1632), o retábulo-mor da igreja de São Roque em Lisboa (1625-1628), o de São Inácio, na Sé Nova de Coimbra (1640-1670), e o retábulo-mor da igreja do Colégio no Funchal (1660), estudados por Smith, que os considera «verdadeiros museus do estilo da última fase do Renascimento [...], obras importantes mostram em si tanta semelhança que constituem uma espécie de subestilo jesuítico [...]»<sup>394</sup>.

A estrutura retabular da confraria dos Mareantes manter-se-á imutável até 1770, data em que, mercê do alargamento da capela, a estrutura será desmantelada e um novo retábulo será encomendado. Considerando que o retábulo seiscentista desta capela foi executado ao mesmo tempo que o retábulo da capela do Espírito Santo, não será descabido presumir que este patenteasse a mesma estrutura.

No capítulo das novas encomendas, ainda na primeira metade do século XVIII, registre-se a execução de um novo órgão. A decisão é tomada em reunião de 2 de Julho de 1732. O novo instrumento contemplava uma nova caixa, pelo facto da anterior se encontrar danificada e incapaz de sustentar o órgão que se propunham executar. A nova caixa, em talha, devia ser pintada segundo prescrição dos oficiais da Mesa, a charão. O mecanismo seria dotado de um flautado novo, de doze flautas, e quatro vezes em quatro registos, armado para fora, tudo «pelo estillo moderno»<sup>395</sup>.

As preocupações dos oficiais da Mesa, após a encomenda do novo órgão, concentram-se na manutenção e conservação das suas estruturas físicas, decidindo, a 14 de Maio de

393. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Bens e Inventários, 1656, fls. 29-33; fls. 35-43.

394. SMITH, Robert, C. – *A Talha em Portugal*. Lisboa: Ed. Livros Horizonte, 1962, pp. 55-63.

395. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Estatutos, Acórdãos e Eleições, 1641, fl. 154.

1747, a reforma do madeiramento do consistório, sacristia e paredes da capela por se encontrarem desde 1744, bastante deterioradas e «ameaçando ruína»<sup>396</sup>.

Poucos anos depois, em inícios de Dezembro 1751, decidem proceder à reedificação da capela e, pelo que informa o termo de Mesa, a obra da capela estava a decorrer precisamente nesse ano. As intervenções iniciadas no coro e nas paredes da capela tiveram por objectivo debelar o estado de manifesta degradação em que se encontravam. Nesta data estava já concluído o madeiramento da capela e o estuque das paredes. O forro do tecto, em madeira castanho, estava a ser montado, simultaneamente com as novas frestas que abriram na capela. A colocação de umas novas grades, neste espaço, em madeira de jacarandá, foi decidida pelos oficiais da confraria. Viriam, como recomendam, do Porto ou de Lisboa, mandando primeiro fazer o risco para procederem às formalidades contratuais com indicação clara que o ajuste seria feito ou por empreitada ou a jornal<sup>397</sup>. A nota do inventário de 1748 refere que as grades antigas de pau-preto do presbitério, que serviam para colocar as tochas e as cruzes de manga, nas festas, já não existiam em 1768<sup>398</sup> (Foto 27).

Vinte anos depois, em reunião de 31 de Dezembro de 1770, decidiram consignar dinheiro para uma obra de envergadura, o acréscimo da capela e a encomenda de uma nova tribuna.

O desejo dos oficiais da Mesa era o de aumentar a capela em comprimento, mais trinta palmos, para a zona onde tinham o cemitério. Uma nota escrita em 1778, na margem do inventário de 1548, quando registam a compra de umas casas a Catarina Afonso, destinadas ao consistório da confraria, indica-nos, com algum detalhe, a área utilizada para a ampliação da capela: «Esta каза que ficava encostada ao muro se demolio para acrescentar a capella para o fundo que terão 36 palmos para haver de se lhe meterem os dous altares que não tinha. Fica o chão desta casa para semeterio e para consistorio se comprarão outras, que são que hoje há tudo em o anno de 1778»<sup>399</sup>.

De facto, o termo de Mesa de 1770 justifica a razão da ampliação da capela com a necessidade de se colocar dois altares: um deles receberia a imagem de Nossa Senhora do Rosário, colocada num nicho, por baixo do órgão, junto às grades do lado da epístola, e um outro altar, destinar-se-ia à imagem do Menino Jesus, ou outra que a confraria achasse mais conveniente. Paralelamente anuíram fazer uma nova tribuna, ao moderno, em talha. Estas obras significavam um grande investimento financeiro e constituía um esforço suplementar porquanto se gastava grandes somas de dinheiro com as obrigações e legados de missas que eram muitos, não sendo por isso viável financiar a obra através do capital da confraria. A solução passava por consignar anualmente uma verba, até à quantia necessária para dar início à obra.

396. *Idem*, fls. 161v.-162.

397. *Idem*, fls. 166-167.

398. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Bens e Inventário, 1656, 166-167.

399. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Estatutos, Acórdãos e Eleições, 1641, fls. 185-185v.



Foto 27 · Grades da capela (1751).

Neste mesmo termo, uma nota, à margem, indica que a capela foi aumentada 38 palmos, rebaixada um palmo e levantando-se em altura mais quatro palmos. Confirma-se a execução de dois altares, recebendo um deles a imagem antiga do menino Jesus e o outro a imagem de Nossa Senhora do Rosário. Um novo presbitério e novas sepulturas estariam também concluídas e dotaram a capela com duas grandes frestas novas com vidraças e duas portas para a sacristia. Estaria concluído o órgão, com a sua caixa nova e coreto para os cantores. Fizeram-se as obras de madeiramento e as de estuque. Finalmente, foram compradas umas casas para um novo consistório, porque o espaço que servia de consistório havia sido demolido para a instalação do cemitério da confraria. Esta nota, à margem do termo, sem data, dá indicação das obras de talha, respeitante a dois momentos, claramente distintos. Informam primeiramente que a tribuna e os dois retábulos colaterais não estariam concluídos, mas a mesma nota, no último parágrafo, caligrafia idêntica, regista: «ultimamente se dourou a tribuna, altares colaterais, bacia, e caixa do órgão tudo pello zello e actividade do ex provedor Antonio José da Ponte». A data provável de conclusão dos três retábulos e do órgão da capela terá sido finais da década de 70 e inícios da década de 80, porquanto o inventário da confraria de 1785 descreve uma nova estrutura retabular consentânea com a que actualmente podemos observar. Um outro dado importante está relacionado com a data do douramento destas estruturas, 1794, como veremos seguidamente<sup>400</sup> (Foto 28).

A referência a 1794 como a data do douramento dos retábulos e do órgão da capela foi exarada de uma nota escrita no final do termo de 1732, que determinou a execução do órgão. Refere que, aquando da reedificação da capela para a colocação de dois altares, foi feito um novo órgão e respectiva caixa por preço de 400 000 réis. O órgão feito em 1732 «não sahia fora da face da porta do coro, agora se acrescentou de novo fazendo-se-lhe huma sacada fora da parede com bacia grande para o organista e cantores, caixa de talha ate a cornije metendo-se-lhe hum flautado de novo de 12» (Foto 29). No ano de 1794, sendo provedor António José da Ponte, o mesmo que serviu a confraria em 1770, é determinado o douramento da caixa do órgão e dos três altares, uma despesa que ultrapassou os 7000 cruzados, verba que não saíra dos capitais da confraria e que fora, como haviam determinado em 1770, obtida por consignação<sup>401</sup>.

Como havíamos indicado, o inventário de 1785 descreve uma nova estrutura retabular com uma nova distribuição de imagens, algumas pertencentes ao antigo retábulo, outras feitas de novo. Outras imagens foram deslocadas do altar para outros espaços ou, mantendo-se na capela, transitam do seu local de origem para um outro, como sucedeu com a imagem de Nossa Senhora do Rosário, que saíra do nicho localizado do lado da epístola para um altar, propositadamente erigido para o efeito. O nicho, de pedra dourado, segundo refere uma nota do inventário de 1748, foi entretanto desfeito.

400. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Estatutos, Acórdãos e Eleições, 1641, fls. 185-185v.

401. *Idem*, fl. 154.



Foto 28 - Retábulo da capela do Santo Nome de Jesus dos Mareantes (1770).



Foto 29 - Órgão, localizado à entrada da capela do lado direito (1770).

As imagens arroladas nos inventários de finais do século XVII mantêm-se, *grosso modo*, até 1785, data em que o inventário reflectirá a alteração produzida na estrutura retabular. Considerando o inventário de 1726, o espólio de imaginária da confraria incluía as imagens do retábulo da capela: um Senhor da Ressurreição, em vulto; o Menino Jesus com resplendor de prata; o Senhor Crucificado dos enterros com as imagens de Nossa Senhora e São João Evangelista, de vulto; o Corpo Santo, antigo, com resplendor de prata; a imagem processional do Corpo Santo, com resplendor de prata, duas imagens pequenas de São Domingos e outra da Santa Rosa; uma imagem de Santa Catarina e uma de São Gonçalo, que acompanhavam a imagem do corpo Santo no andor, que na parte superior levava outra imagem do Corpo Santo que se localizava no consistório. Neste espaço estavam as imagens do Anjo Custódio e a do Menino Jesus processional, com resplendor de prata dourado. A confraria possuía dois andores, um onde seguia o Corpo Santo, acompanhado das imagens mencionadas acima, e um segundo que se destinava a transportar o ex-voto, galeão holandês. Os dois anjos que ladeavam a estrutura retabular estavam em 1748 colocados no consistório<sup>402</sup>. Os anjos tocheiros que actualmente ladeiam o retábulo ostentam no escudo insígnia papal. Julgamos terem pertencido à confraria do Espírito Santo (Foto 30).

O inventário realizado em 1785 reflecte as modificações operadas na estrutura retabular. Identifica para a nova tribuna do altar-mor da capela a nova imagem de Cristo Crucificado, com resplendor de prata, ladeado pela imagem de Nossa Senhora e São João Evangelista (Foto 31). As imagens do Corpo Santo e de São Lourenço, encontram-se agora a ladear o Crucifixo, ambas com resplendores de prata. Actualmente, no nicho reservado à imagem do Corpo Santo está a imagem de São Gonçalo. A santa relíquia foi colocada na banquetta do altar-mor, dentro de um túmulo envidraçado, com cortinas de damasco carmim «cuja imagem he tradição que mandou o papa Clemente VII a Henrique 8.º rei de Inglaterra, antes deste infelix abraçar a heresia e dahi veio resgatada para esta capella por hum devoto português [...]».

Suspendiam do tecto da capela dois lampadários grandes de 98 marcos cada um, que iluminavam o altar-mor. No retábulo do lado do evangelho foi colocada uma nova imagem de Nossa Senhora do Rosário. A antiga foi oferecida a um devoto, Bernardo José da Cunha para a venerar em sua casa. No retábulo do lado da epístola foi colocada a imagem do Menino Jesus que se encontrava no antigo retábulo-mor da capela. Actualmente patenteia a imagem de São José.

A imagem de Cristo crucificado colocada no nicho central do antigo retábulo foi deslocada para um armário do consistório e o seu resplendor de prata, guardado no arquivo da confraria. «Esta imagem que he muito devota se deve expor a veneração ao menos no consistorio fazendo lhe hum tal retabolozinho enquanto senão faz a sacrestia nova onde se deve colocar,» e de facto uma nota posterior a este inventário refere a sua colocação na sacristia. Na sacristia mantinha-se as mesmas imagens dos inventários anteriores, Cristo Crucificado com as imagens

402. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Bens e Inventário, fls. 35-43.



Foto 30 · Anjo Tocheiro (1717-1719). No escudo da imagem aparecem pintadas as armas de São Pedro, pelo que se supõe terem pertencido à confraria do Espírito Santo.



Foto 31 · Tribuna do retábulo, imagens de Cristo Crucificado (1785), Nossa Senhora e São João Evangelista (século XVII).

de Nossa Senhora e São João Evangelista, Cristo Ressuscitado, Anjo Custódio e Corpo Santo com resplendor de prata.

O galeão é de novo mencionado neste inventário. «Hum navio bem aparelhado na mesma capella que he timbre não so desta capella, mas desta villa, como se ve nos paços do concelho, onde lhe serve de adorno honorifico. Este navio foi feito em Holanda»<sup>403</sup>.

### **2.3.5. As encomendas e as obras da confraria na primeira metade do século XIX**

Em finais do século XVIII, como referimos, a propósito da ampliação da capela foram adquiridas umas casas para se proceder à construção de uma nova sacristia e consistório. O século XIX inaugura-se com a construção de um novo consistório e com intervenções na sacristia.

A este propósito, a Mesa de 20 de Maio de 1803, face aos relatórios apresentados pelos mestre pedreiro e carpinteiro, que concluíam pela integral reforma da sacristia, deliberam dar prossecução à ampliação da sacristia, aumentando-a até ao cunhal da esquina da capela, bem como proceder à reparação do telhado e colocar um novo madeiramento. O acréscimo da sacristia implicava a desactivação das escadas de acesso ao sino da confraria, mudando-se as escadas para junto de uma nova porta, com entrada pelo terreiro que daria acesso à nova sacristia. As obras incluíam a reparação da parede nascente do consistório, que se encontrava escorada desde há anos, reparando-se os madeiramentos desta estrutura, totalmente arruinados<sup>404</sup>.

As obras ora deliberadas decorreram de 1803 até cerca de 1807, como comprovaram as despesas correspondentes a esses anos. Assim, as despesas de 1802-1803 registam os montantes gastos com os caiadores na sacristia e consistório, 61 400 réis, as obras de carpintaria e madeiramento, 399 500 réis, as de pintura, incluindo a mão-de-obra dos pintores e tintas, em, 54 685 réis. Neste biénio o retábulo, mercê certamente das obras entretanto feitas nas estruturas adjacentes, é limpo. As obras nestes dois espaços continuam a ter tradução em 1803-1804. Aos pedreiros foi pago 74 585 réis<sup>405</sup>.

Como testemunha a documentação, o fogo de Janeiro de 1806 não atingiu a capela dos Mareantes. Verificaram-se pequenos danos que as despesas de 1806, na rubrica «Despesas da noite do fogo da igreja», classificam com o montante de 4800 réis. A confraria dos Mareantes será, de facto, a única a permanecer na igreja matriz, mantendo a sua capela aberta ao culto durante o longo processo de reconstrução do templo<sup>406</sup>.

403. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Estatutos, Acórdãos e Eleições, 1641, fls. 21-23.

404. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Estatutos, Acórdãos e Eleições, 1641, fls. 207-207v.

405. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro da Receita e Despesa 1802-1879, fls. 1-7. Em 1803-1804 as imagens das santas reliquias são encarnadas pela importância de 27 340 réis e as restantes imagens do retábulo, por 16 400 réis; encomendam um arco novo com armas galões e retroses, 44 600 réis. Em 1805 o órgão é reparado, operação cifrada em 9600 réis.

406. Referira-se que as contas da confraria, incluindo as de 1806, fazem referência às despesas com as festas que anualmente esta instituição promovia. Entre 1806 e 1814 gastaram com as festas do Santíssimo Nome de Jesus e a de São Pedro Gonçalves cerca de 11 200 réis em cada uma.

No biénio de 1805-1806 douram as banquetas dos altares, revelando as contas o montante de 27 360 réis, procedem à limpeza do retábulo e são encarnadas as imagens de São Pedro Gonçalves Telmo e do Menino<sup>407</sup>.

As obras da sacristia e consistório prosseguem com aparente normalidade em 1806. O somatório das despesas traduz, em finais de 1806, um gasto cifrado em 567 850 réis<sup>408</sup>.

O órgão é reparado nesse ano, mandando vir de Braga o organeiro, com despesas realizadas num montante de 107 520 réis. As intervenções neste equipamento incluíram a aplicação de pinturas, «com o pintor de fingir pedra no órgão – 4800», douramento de alguns suportes danificados, encomendado no Porto pela quantia de 22 800 réis, três livros e meio de ouro e feita a limpeza das superfícies douradas «com tres almudes d'agua ardente para limpar o ouro – 14 400». No biénio seguinte a despesa teve como tradução directa o conserto da tribuna do altar, verba em que gastam 11 340 réis. Em 1807-1808, fazem referência às madeiras e às despesas com carpinteiros e pintores que executavam o púlpito, 11 330 réis<sup>409</sup>.

### **As novas funções da capela**

A capela da confraria dos Mareantes, como comentámos anteriormente, não foi afectada com o incêndio de 1806, matando-se activa, contrariamente ao que sucede com a maior parte das confrarias da matriz, que se viram forçadas a trasladar as suas funções para a Misericórdia, permanecendo aí mais de uma vintena de anos, enquanto a ritmo lento decorriam as obras de recuperação da matriz. A actividade da capela dos Mareantes será incrementada, a partir de 1810. Nesse ano, a 28 de Janeiro, anuíram ao pedido apresentado pelo cabido e cónegos da colegiada que pretendiam utilizar a capela dos Mareantes para as suas horas canónicas e restantes obrigações do coro, por terem ficado privados do seu coro aquando do incêndio de 1806. O regresso à matriz prende-se com o facto do arcebispo e cabido não terem encontrado as melhores condições na igreja da Misericórdia, para onde tinham mudado depois de terem estado algum tempo na Igreja Velha, primitiva matriz e actual capela das Almas, na sequência do incêndio, conforme explicam no pedido que dirigem à confraria dos Mareantes: «[...] tendosse incendiado a collegiada Matriz ficarão por isso privados de seu coro e de poderem cumprirem as suas horas canónicas e mais obrigações do coro e que tendo por isso tudo pera a igreja velha e depois pera a igreja da Mezericordia por licença e em praça que lhes tinha concedido o provedor e mais Meza da Santa Caza da Mezericordia aonde podem celebrarem varias

407. A devoção à imagem de São Pedro Gonçalves intensificará a partir de 1739. Nessa data, sob proposta do provedor da confraria, a Mesa deliberou, em reunião de 20 de Setembro de 1739, compartilhar com a quantia de 24 000 réis, para ajuda das despesas com a canonização de São Pedro Gonçalves, a pedido do prior do mosteiro de São Domingos de Viana do Castelo. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Estatutos, Acórdãos e Eleições, 1641, fls. 161v.-162. Presumimos corresponder a esse período a imagem, pertencente a esta confraria, actualmente no Museu da Matriz de Viana do Castelo.

408. Para o consistório e sacristia adquirem 122 vidros para as vidraças, orçados em 15 860 réis; custou esta obra: 119 000 réis.

409. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro da Receita e Despesa 1802-1879, fls. 1-7.

festividades da irmandade do Santíssimo e na mesma Santa Caza se ve o mesmo beneficiado cabbido muito opprimido não podendo satisfazer as suas obrigações com aquelle decoro e decência que he devido há hum corpo respeitável».

Para a escolha da capela dos Mareantes concorreram como factores de selecção o facto de estar mais decente e ter espaço e área suficiente, capaz de permitir a instalação do coro para as horas canónicas. Para além desta função, a capela serviria para os cónegos da colegiada dizerem as missas diárias e fazerem as festas a que eram obrigados, ficando de fora, dir-se-ia mesmo excluídos, os actos paroquiais, entradas de visitantes ou arcebispos, permanecendo isenta de qualquer jurisdição ordinária, isto é, manteria os seus privilégios e regalias ancestrais. O acordo é, portanto, estabelecido debaixo de um conjunto de condições. A cedência seria feita como um mero obséquio, sem que daí resultasse qualquer tipo de posse ou direito perpétuo a favor do cabido, cessando as funções do coro em qualquer altura; as funções dos cónegos não poderiam vir a constituir obstáculo ou impedimento às funções da confraria, realizadas no mesmo espaço, devendo aqueles utilizar os seus próprios paramentos e cera, estando impedidos de utilizarem os da confraria; a cedência do órgão, para as funções do cabido da colegiada implicava que estes se responsabilizassem por qualquer dano que decorresse da sua utilização; permitem a ocupação da sacristia e mais edificios da confraria, para a sua acomodação, com excepção do consistório, e autorizam os cónegos a fazer um coro para rezar, obrigando-os a pagar todo o prejuízo que causassem à confraria, decorrente das obras com esse equipamento <sup>410</sup>.

Podemos afiançar que a partir de 1810, com a incorporação dos cónegos da colegiada na capela dos Mareantes, dotando a quase arruinada matriz de mais funções, manterão, ainda que sofrivelmente, o templo em actividade. Ajudou, certamente, a incrementar, por esta via, as obras de recuperação que a grande custo se faziam na igreja matriz.

No período que decorre entre 1813 e 1825 a actividade da confraria prende-se, a par com o cumprimento das festas do calendário litúrgico, essencialmente com obras de manutenção, conserto dos telhados da capela, pintura da capela e sacristia, lavagem da capela, retoques nos altares.

Em 1824-1825 executam uma nova imagem de São Pedro Gonçalves, por 31.200 réis, e encomendam no Porto dois resplendores de prata para a nova imagem encomendada e para a do Menino, no valor de 16 300 réis. Esta imagem do Menino, processional, é dourada por 17 020 réis<sup>411</sup>.

Em Dezembro de 1823 é apresentada à Mesa uma carta do arcepreste, pedindo autorização à confraria para colocar na capela a pia baptismal. A matriz encontrava-se ainda em fase de reconstrução. A Mesa «concede ao reverendo pároco assepreste a licença que pede para por

410. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Estatutos, Acórdãos e Eleições, 1641, fls. 211v.-212v.

411. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro da Receita e Despesa 1802-1879, fls. 40-64.

a sobredita pia batismal ao canto do lado esquerdo da dita Rial capella» para celebrar o sacramento do Baptismo, na condição deste assegurar a limpeza e asseio do referido espaço, mandando-o reparar quando fosse necessário, à sua custa, sujeitando-se a retirar a pia baptismal da capela se por algum motivo a isso fosse obrigado pelos oficiais da confraria. «[...] Que esta graça concedida jamais se poderá tomar ou conhecer por possessão não so pelo reverendo pároco actual mas athe pellos seos suçeçores e nesta froma he que concedem a licença pedida [...]»<sup>412</sup>.

O final da década de 20 e parte da década de 30 mantêm o mesmo registo concernente à manutenção e preservação das unidades físicas, com pontuais encomendas para a capela. Neste último capítulo, destaque-se em particular a nova banqueta para o altar e respectivo douramento, obra no valor de 68 400 réis, encomendada em 1827-1828; o estuque e a pintura da capela, por 46 610 réis, feito em 1831-1832, ano em que consertam e lavam o azulejo da capela. Na sacristia é colocado um novo lajeado e procedem a profundas reparações no telhado, onde gastam 45 825 réis. No ano de 1832-1833 o órgão é pintado, os dois altares da capela reparados e as grades deste espaço são intervencionadas.

O ano de 1832 regista ainda a verba de 30 000 réis que a confraria atribuiu para as obras de reconstrução da igreja. Verba idêntica será entregue a 31 de Janeiro de 1837, data que marca o assento da nova banqueta e de uma nova tribuna, feita pelo carpinteiro Luís Lopes<sup>413</sup>.

Como temos vindo a observar, as encomendas das confrarias são extensíveis aos objectos destinados ao culto. Considerámos no caso da confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes as peças de prata encomendadas entre 1621 e 1825.

TABELA 12 · As encomendas das peças litúrgicas da confraria dos Mareantes 1621-1825

Data	Peça	Autoria/Proveniência
1621 <sup>414</sup>	Castiçais de prata	António Lopes, Viana do Castelo.
1659 <sup>415</sup>	Pé da cruz de prata	
1802-1803 <sup>416</sup>	Cálice de prata	
1805-1806 <sup>417</sup>	Três resplendores de prata para os crucifixos da banquetta	
1824-1825 <sup>418</sup>	Dois resplendores de prata	Porto

412. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Estatutos, Acórdãos e Eleições, 1641, fls. 218-218v.

413. Transcrições, Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro da Receita e Despesa 1802-1879, fls. 40-64.

414. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro da Receita e Despesa, 1638, fls. 71-81.

415. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro da Receita e Despesa 1654-1665, fls. 52-69.

416. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro da Receita e Despesa 1802-1879, fls. 1-7.

417. *Idem*, fls. 8-16.

418. *Idem*, fls. 40-64.

### **2.3.6. As encomendas e as obras da confraria na segunda metade do século XIX**

A segunda metade do século XIX é essencialmente marcada pelas profundas alterações de carácter socioeconómico que pautarão daqui para a frente todas as confrarias, excepto as do Santíssimo Sacramento e Misericórdias. Uma circular da Administração Geral do Distrito, datada de 1842, cuja cópia é registada no Livro de Receita e Despesa da confraria (1802-1879), impõe limitações à autonomia financeira das confrarias, revolucionando por completo a vida destas instituições e ditando o fim de algumas corporações laicais. Isto porque deixa de ser abonado às confrarias e irmandades qualquer quantia extraordinária, cuja despesa não tenha sido previamente autorizada pelo Concelho de Distrito; não lhes seria permitido emprestar dinheiro a juro, nem por qualquer outra via, ou acrescentar os seus fundos sem obter da entidade competente o necessário consentimento e, finalmente, todas as confrarias e irmandades, excepto as do Santíssimo Sacramento e Misericórdias, passam a ser obrigadas a declarar os seus rendimentos e a pagar a respectiva décima.

Reflexos desta circular sentir-se-ão nas despesas da confraria, não tanto como medida inibidora em matéria do volume de obras, mas antes como um mecanismo de controlo sobre a actividade destas confrarias, muitas das rubricas nas despesas, passam a fazer menção à entidade responsável pelo controlo e fiscalização das contas da confraria, o Conselho do Distrito, a quem cabe o deferimento dos pedidos de autorização das obras e a quem as confrarias deviam com regularidade, apresentar os orçamentos das obras e suas receitas e despesas.

O acórdão de 16 de Junho de 1844, sobre as obras que os Mareantes pretendiam fazer na capela, indica que estas foram sujeitas a prévia autorização do Governo Civil, que, para o efeito, expediu um alvará, passado mediante análise dos orçamentos do mestre carpinteiro e caiador, «nos foi apresentado hum alvará do Governo Civil em que nos autorizão para fazermos as obras nesta capella na forma dos modelos do mestre carpinteiro, e caador [...]».

Só após a obtenção da autorização do Governo Civil é que passavam à fase seguinte, a publicitação do concurso público, colocando editais nos locais públicos para a arrematação da obra. No caso específico da confraria dos Mareantes, o remate das obras da capela concretiza-se a 28 de Julho de 1844. O preço mais baixo, que presidiu como critério de selecção, foi apresentado pelo mestre carpinteiro Fernando José da Costa e pelo caiador Manuel José da Cunha por 259 000 réis. As obras de carpintaria da capela, ferragens e pinturas do mesmo espaço foram também arrematadas ao mesmo mestre carpinteiro e caiador, a 9 de Novembro de 1844, por preço de 381 000 réis, obrigando-se a cumprir na íntegra as condições definidas na escritura da obra<sup>419</sup>.

A 30 de Setembro de 1849 a Mesa adjudica por 96 000 réis a obra de pedraria do consistório e arquivo da confraria ao mestre pedreiro da freguesia da Meadela, José da Silva, por ter apresentado o preço mais baixo.

419. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Acórdãos da Mesa 1835-1861, fls. 6; 7; 8.

A reforma do madeiramento da sacristia da confraria é deliberada a 7 de Julho de 1851. A última intervenção havia sido feita sete anos antes, sendo portanto notório que os suportes estavam sujeitos a deterioração frequente, causados pela persistente humidade que passava pelas paredes das muralhas, onde estava encostada a sacristia. Uma reparação usando os métodos das anteriores, não resultaria nem resolveria o problema. Por esse motivo, os oficiais da Mesa concordaram que seria mais vantajoso demolir o lanço de parede de muralha, substituindo-a por uma parede em alvenaria, da qual arrancaria toda a estrutura que receberia o madeiramento da sacristia, ganhando com esta intervenção mais espaço. Convocam peritos para exame da obra e preparação do orçamento, para apresentar ao Conselho do Distrito<sup>420</sup>.

Referência para o conserto do órgão, em 1857, pela quantia de 97 885 réis, e, no ano seguinte, intervenções no retábulo<sup>421</sup>.

Como complemento da actividade da confraria dos Mareantes gostaríamos de considerar as obras e as encomendas na década de 80 e 90 do século XIX.

Assim, as despesas extraordinárias de 1884 referem o assento dos azulejos, certamente os que actualmente revestem as paredes laterais da capela das grades até ao altar principal, operação que importou em 152 500 réis. Paralelamente é feita a caiação do tecto e paredes. As obras de pintura e douramento foram direccionadas para o retábulo principal da capela. Neste procedem à pintura das imagens de São João e Nossa Senhora, substituindo a pintura da estrutura retabular, que fingia mármore, por pintura branca. Procedem-se à limpeza do ouro da talha dos três retábulos e ao douramento das quatro sanefas.

No biénio seguinte as despesas extraordinárias continuam a ser indexadas às obras de pintura, concretamente a do tecto da capela, que imitava o céu, com estrelas douradas e ao centro um grande caixilho dourado com as armas da confraria, obra que custou, no total, 183 000 réis. Os camarins dos altares colaterais são forrados a papel dourado. Procedem também à limpeza e pintura do órgão, brunindo os suportes dourados. A imagem de Cristo é encarnada e as imagens de São Pedro Gonçalves e São Brás são pintadas e consertadas<sup>422</sup>.

Com as obras de caiação e colocação do mosaico na capela dos Mareantes e na capela de Santa Catarina gastam em 1886-1887 135 000 réis; procedem à conservação dos telhados da capela e do consistório e encomendam dois lustres para a capela por preço de 24 800 réis. Nesse ano foram ainda autorizadas despesas suplementares, que consistiram na pintura e douramento do retábulo por 41 000 réis e no encarnamento de seis santos por 22 000 réis.

Em 1890-1891 na rubrica despesas facultativas registam a pintura e douramento das sanefas da capela por 115 000 réis. Na viragem para o século XX considerámos as despesas que os

420. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Acórdãos da Mesa 1835-1861, fls. 15-15v; 17-18.

421. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro da Receita e Despesa 1802-1879, fls. 100-102.

422. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro da Receita e Despesa 1880-1905, fls. 8-9; 10-11.

Mareantes fazem na sua capela em 1893-1894: o douramento da banquetta do altar principal, em que gastam 35 000 réis, e o douramento das banquetas dos altares colaterais por 24 000 réis<sup>423</sup>.

Facilmente se percebe, à luz dos relatos que até nós chegaram e pelo testemunho documental analisado, que as três confrarias mais importantes do ponto de vista da estrutura organizativa, número de confrades, poder financeiro, posicionamento social, bens patrimoniais e longevidade foram as que acabámos de analisar – Espírito Santo, Santíssimo Sacramento e Santo Nome de Jesus dos Mareantes. Nestas confrarias como vimos, o recrutamento era feito no seio da elite local, poderosa e influente ou dos mesteres, com forte peso na economia da vila como no caso dos mareantes que gozam de amplos privilégios e sobretudo de uma protecção suprelativa – a protecção real.

#### **2.4. A confraria das Almas**

A capela da confraria dos Fiéis de Deus e das Almas localiza-se no corpo da igreja do lado da epístola, junto à sacristia da confraria do Espírito Santo (Foto 32).

A actividade desta confraria, tendo em conta a documentação levantada, centra-se sobretudo a partir da segunda metade do século XVII, considerando os aspectos mais elementares relacionados com as obras na sua capela e aquisição de equipamentos e objectos destinados ao culto, que constituíam, à semelhança dos casos anteriormente analisados, parte substancial da sua actividade e, portanto, variáveis de avaliação do seu desempenho na dinâmica construtiva da igreja matriz.

A confraria das Almas afigura-se representativa, pela dimensão popular da sua devoção. Foi instituída na colegiada no ano de 1586, por contrato celebrado com a instituidora da capela, Briolanda Barbosa, por escritura pública, na qual esta reserva para si e seus herdeiros o uso das sepulturas que se encontravam dentro da capela e os legados e missas que eram obrigados a satisfazer (a instituidora e seus herdeiros) no altar da capela, ficando a confraria ilibada de lhes providenciar a fábrica necessária ao cumprimento dessas obrigações<sup>424</sup>.

Os estatutos mais antigos da confraria das Almas datam de 1636 e foram reformados em 1665, precedidos de vários acórdãos, entretanto aprovados pelo ordinário, situação que os leva a elaborar um projecto de novos estatutos em 1761, que só concretizam em 1850.

A proposta de 1761 e o documento normativo de 1850 apontam, desde logo, uma considerável alteração pela redução das missas para 266, sancionada por breve do Núncio Apostólico de 24 de Julho de 1850. Neste número estão as missas dos legados, dia dos Fiéis de Deus e Natal.

423. *Idem*, fls. 8; 23; 31.

424. Arquivo cit., Confraria das Almas, Inventário 1761, fls. 18v-19.



Foto 32 - Altar das Almas (século XIX).

Para entrar nesta confraria era necessário ser «de bons costumes, zelosos do bem das Almas, e que não ocupem ofícios vis». O pagamento a efectuar no acto da entrada variava de acordo com a idade: 3000 réis até 35 anos, admitindo-se pelo mesmo valor a entrada de mulheres casadas com confrades, a partir dessa idade ficava ao arbitrio da Mesa taxar o valor<sup>425</sup>.

Para além dos seculares, a confraria abre-se também a eclesiásticos de qualquer ordem. Pagavam de entrada 4.800 réis, valor extensível às religiosas enclausuradas.

O valor da entrada estava sujeito a variações nos casos considerados de mais valia para a instituição – reconhecida capacidade do proponente de exercer um dos cargos da Mesa e predisposição para servir os interesses da confraria, pagava de entrada 2400 réis e mesmo com idade superior a 35 anos, 3000 réis. A anualidade num e noutro caso, estava estipulada em 50 réis<sup>426</sup>.

Todos os irmãos que entrassem na confraria alcançavam indulgências pelas obras meritórias que praticassem.

A gestão desta confraria era assegurada por quatro eleitos, nomeados entre o juiz e escrivão, que tivessem servido a instituição. Apontavam como qualidades necessárias a probidade, o zelo e o conhecimento das dinâmicas da confraria<sup>427</sup>.

Como obrigação, tinham que assistir a todas as Mesas, fazendo depender as propostas que apresentavam às deliberações da Mesa. Assistiam a todos os actos eleitorais da confraria.

O processo eleitoral destinava-se a eleger o juiz, escrivão, tesoureiro, oito mordomos e zeladores, não confrades, encarregues do peditório. As eleições decorriam anualmente no sétimo domingo de Novembro.

O juiz era a figura máxima da confraria, encabeçava o topo da hierarquia dos oficiais da Mesa e presidia à confraria, assistindo às missas e procissões e aos enterros dos confrades.

O escrivão acompanhava a confraria em todos os actos, redigia os termos dos acórdãos, os assentados dos irmãos entrados, o lançamento das contas do tesoureiro e escrituras, mantendo à sua guarda os livros, sempre limpos e bem conservados.

O tesoureiro arrecadava os juros e rendimentos, concretizava as despesas ordinárias e extraordinárias, era responsável pelos paramentos e alfaias da confraria e pelo capital que recebia. Qualquer extravio por má administração era-lhe imputado.

O procurador coadjuvava o tesoureiro na arrecadação dos rendimentos, notificava os devedores e acompanhava a estado financeiro dos mesmos, mantendo sempre a Mesa informada<sup>428</sup>.

Os mordomos zelavam pela limpeza e asseio da capela, informando os mesários sobre a necessidade de reparação dos paramentos e fiscalizavam a lavagem da roupa branca para o culto divino. Assistiam sempre à missa do capelão.

---

425. Esta norma estava instituída desde 1757.

426. *Idem, Ibidem.*

427. Norma instituída desde 1725.

428. Norma instituída desde 1727.

Os zeladores, eram obrigados a pedir em todas as segundas-feiras pelos bairros da cidade durante um período de seis anos, sendo, por esse facto, aceites por irmãos gratuitamente<sup>429</sup>.

A confraria passa a ter desde 1748 um solicitador das causas, tratadas em tribunal civil, nomeado no seio dos *agentes de causas* da vila. Auferia um ordenado de 4800 réis.

A confraria dispunha de sacristão ou, como também aparece designado, um servo, que tinha por funções abrir a capela, desde a abertura da igreja, até às dez horas da manhã, ajudando os capelães e sacerdotes da missa. Acendia diariamente a lâmpada, varria e limpava a capela diariamente e lavava-a assiduamente, procedimento que repetia no consistório, fazendo arejar os paramentos que aqui se achavam<sup>430</sup>. Era ainda obrigado a pedir à porta da igreja nos Domingos e dias Santos, à hora da missa, e no dia de Fiéis Defuntos, vestido com sotaina verde, com tarja de prata ao peito<sup>431</sup>. Como funções acrescidas, convocava a mesa e os oficiais dela, assistia às reuniões e distribuía as capas pelos confrades<sup>432</sup>. O ordenado que auferia era de 14 400 réis anuais, que perdia se emprestasse alguma alfaia sem consentimento da Mesa.

Era prática desta instituição emprestar dinheiro a juro, existindo para este fim um livro próprio, que funcionava como controlo das dívidas à confraria e dos juros rendidos. Para além deste livro, a confraria tinha outros: de receitas e despesas, de certidões das missas dos irmãos defuntos, dos foros, do inventário da fábrica e utensílios da confraria, dos termos de entrada dos irmãos, dos termos das eleições e dos termos da entrega, outro dos acórdãos e outro da recepção dos anuais<sup>433</sup>. Os livros findos seriam numerados sequencialmente e identificados por fora com dístico e arquivados no consistório<sup>434</sup>.

As missas constituíam a essência das obrigações da confraria. Assim, rezavam uma missa diária no seu altar pelas almas dos confrades vivos e defuntos<sup>435</sup>, incluindo as missas das nove festas: Nossa Senhora; Invenção e Exaltação da Santa Cruz; Fiéis de Deus e as três missas do Natal; missa cantada a órgão com acólitos no dia de São Miguel pelos irmãos vivos e defuntos<sup>436</sup>; aniversário pelas almas dos irmãos defuntos na primeira segunda-feira de Novembro, rezando-se o número de missas que o rendimento da confraria pudesse suprir, integrando procissão até à igreja Velha, a essa que se armava nesta cerimónia, não devia ter luxos excessivos, em caso de se verificar essa situação, as despesas seriam asseguradas pelos mesários<sup>437</sup>; missa cantada a canto de órgão, na primeira segunda-feira de Dezembro, pelos confrades da confraria, designada missa dos Mordomos.

Eram ainda rezadas sessenta missas, em altar privilegiado, por cada confrade falecido.

429. Norma instituída desde 1722.

430. Norma instituída desde 1799.

431. Norma instituída desde 1850.

432. Norma instituída desde 1700.

433. Norma instituída desde 1749.

434. Norma instituída desde 1750.

Para além das missas descritas acompanhavam os irmãos defuntos à sepultura, com a cruz da confraria transportada pelo tesoureiro.

Como afluímos na abertura da análise dos estatutos, as missas anuais dos legados da confraria passam de 526 para 266, com uma esmola de 120 réis, pagas através dos bens de raiz da confraria. As restantes 260 missas de legados passavam a ser ditas em qualquer altar do arcebispado, como confirmará o breve do Núncio Apostólico<sup>438</sup>.

### **2.4.1. A encomenda da segunda metade do século XVII**

Esta capela, de pequenas dimensões, passará, como as restantes da matriz, por um processo de ampliação, neste caso, no final da primeira metade do século XVIII. Encontrava-se revestida de painéis de azulejos, referenciados nas despesas de 1651-1652, 1669-1670 e no inventário de 1741, «Hum pouco de azulleio que sahio do nicho da capella» Uma nota acrescentava: «esta posto em redor da caza do despacho»<sup>439</sup>.

Do ponto de vista da encomenda destacámos, na segunda metade do século XVII, as peças de prataria sacra. As despesas de 1649-1650 mencionam a execução de um novo cálice de prata, de uma nova cruz de prata e do lampadário de prata, que custou 87 810 réis. Peças executadas pelo ourives local Ventura Parente.

Um novo guião de damasco branco é encomendado em 1651, com um custo de 25 725 réis<sup>440</sup>.

A primeira referência que encontrámos a uma estrutura retabular, provavelmente o retábulo da capela, reporta-se a 1656-1657. Registam o valor de 19 770 réis, relativos ao «retabalo em pau-preto do carro e ferrages e pregos e ofissiais que o assentarão»<sup>441</sup>. Na capela estariam as imagens de Nossa Senhora com o Menino dotadas em 1666, com uma coroa e diadema de prata, feitos pelo ourives António Lourenço. O inventário desse ano dá conta de dois painéis com representação das Almas que estariam no altar<sup>442</sup>. Um desses painéis será seguramente o que ainda podemos observar no Museu da Matriz de Viana (Foto 33).

Os inventários da confraria, realizados em 1650, 1655, 1662, 1666 e 1668, são demonstrativos, à época, de um espólio pouco sumptuoso, em comparação com as outras unidades analisadas. Estes documentos permitem medir a riqueza destas instituições, porque registam a quantidade e o tipo de objectos e equipamentos utilizados no culto. Atendendo aos referidos

435. Norma instituída desde 1722.

436. Norma instituída desde 1688.

437. Norma instituída desde 1678.

438. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, Livro dos Estatutos da Confraria das Almas, 1850, fls. 103v.-117v.

439. Arquivo cit., Confraria das Almas, Livro da Receita e Despesa 1647-1672, fls. 21v-44; 96v-113 e Inventário, 1741-1756, fls. 1-47v.

440. Arquivo cit., Confraria das Almas, Livro da Receita e Despesa 1647-1672, fls. 4-16; 18v-19; 21v-44.

441. *Idem*, fls. 48v-93v.

442. *Idem*, fls. 96v-113.



Foto 33 - Painel alusivo às Almas do Purgatório, provavelmente pertencente ao retábulo seiscentista da confraria das Almas, Museu da igreja matriz de Viana do Castelo.

inventários, concluímos que na fábrica da confraria das Almas não abundavam os objectos de material nobre como nas suas congéneres. O material de grande parte dos seus objectos de culto era de latão, estanho e cobre. De prata, o primeiro inventário lista apenas cinco peças: uma cruz, duas coroas, da imagem da Senhora e do Menino, um cálice com patena e um lampadário. Arrolam um pontifical de veludo verde com vestimenta, dalmáticas, frontal e pano de estante; três vestimentas; dois frontais; seis cortinas de tafetá verde com franjas; cortinas brancas de linho e dois guiões. Possuíam também um missal e um manual, capas de tafetá verde e 24 murças verdes de serafina e as imagens de Nossa Senhora e do Menino.

O último inventário do século XVII acrescenta aos anteriores uma nova coroa de prata imperial de Nossa Senhora, um diadema do Menino Jesus dois castiçais de prata, duas bolsas de corporais, cortinas verdes do retábulo e um novo guião de damasco branco<sup>443</sup>.

A confraria, erecta numa pequena capela, com um espólio algo modesto, atingirá a sua fase de apogeu na segunda metade do século XVIII, sem nunca ter conseguido ombrear com as outras três grandes confrarias da matriz: Espírito Santo, Santíssimo Sacramento e Santo Nome de Jesus dos Mareantes.

A capela das Almas, em 1741, pode ser descrita desta forma: um nicho encerrava a imagem de Cristo com cruz e calvário; um retábulo dourado enquadrava as imagens de Nossa Senhora dos Remédios e o Menino; num segundo nicho estava exposta a imagem de Nossa Senhora com o Menino nos braços e, por último, um altar consagrado a Santa Margarida<sup>444</sup>.

#### ***2.4.2. A encomenda da segunda metade do século XVIII***

A exiguidade da capela prejudicava a confraria, sobretudo nas festas mais importantes, que lotava só com os oficiais da Mesa e com os celebrantes, motivo que levou o juiz, no ano de 1746, a propor, em Junho, o aumento da área da capela, tendo alcançado a necessária autorização de D. José de Bragança, arcebispo de Braga e do Senado da Câmara. Pretendiam aumentar a capela, em comprimento para a rua pública e em largura o mais próximo possível da porta travessa da igreja.

A ampliação da capela obrigou a demolir a parede do alçado poente que confrontava com a capela de Nossa Senhora da Piedade, administrada por António do Porto Pedroso, o que levou a Mesa da confraria das Almas a assinar escritura de obrigação a 5 de Março de 1747, comprometendo-se a garantir todas as despesas com a construção da parede e consequentemente com as reparações necessárias à capela de Nossa Senhora da Piedade, recolocando os azulejos que, à data, forravam aquele espaço, o quadro que se achava integrado na parede e o forro do tecto, assegurando, desta forma, a continuação das obras na sua capela<sup>445</sup>.

Para além do risco e apontamentos que entretanto haviam sido encomendados, o contrato implicava obras de pedraria, carpintaria, a colocação de um novo retábulo e de grades, financiadas pelos rendimentos da confraria. As obras iniciam em Setembro, data em que os oficiais pedreiros se encontravam a desmantelar a parede do arco. Nessa operação detectaram que o forro do tecto

443. Arquivo cit., Confraria das Almas, Livro da Receita e Despesa 1647-1672, fls. 18v.-19; 21v.-44; 48v.-93v; 96v.-113.

444. Arquivo cit., Confraria das Almas, Inventário 1741-1756, fls. 1-47v.

445. Documentação Notarial de Viana do Castelo, A.D.V.C., Tabelião: VIANA, Manuel Fernandes, 5.º Ofício, fls. 72v.-73v.

e o seu madeiramento se encontravam totalmente degradados, havendo necessidade de se proceder ao seu conserto integral, ao que a Mesa por unanimidade anuiu<sup>446</sup>.

Finalizadas as obras de ampliação da capela a confraria dará prioridade à sua ornamentação. Em primeiro lugar e sob proposta do juiz, em Mesa de 2 de Fevereiro de 1748, é deliberado mandar adaptar pontifical verde existente, tingindo-o de preto. Uma nova imagem de Cristo é também indicada como essencial para as funções da confraria, em concreto, para as missas do Aniversário. Finalmente, tornava-se urgente a substituição do guião, por estar velho, sujo, indecente, por um novo, de damasco branco<sup>447</sup>.

A par da capela, a confraria tinha sob sua alçada uma outra unidade física de apoio, a casa do despacho, que se apresentava praticamente arruinada em Fevereiro de 1750, razão pela qual deliberaram em Mesa proceder à sua reabilitação, dotando-a de uma livraria para acondicionamento dos livros da confraria, que se encontravam espalhados pelas casas dos escrivães. Finalmente, para a imagem pequena de Cristo exposta nas funções públicas foi mandado executar um novo resplendor título de prata para a cruz, obras que todos aprovaram como essenciais ao bom serviço do culto divino<sup>448</sup>.

A obra de uma nova estrutura retabular para a capela, entretanto aumentada, será decidida em Mesa de 9 de Setembro de 1750. As razões apresentadas para esta nova encomenda pelo juiz da confraria, Gonçalo Barbosa de Araújo Lima, prendiam-se com o facto da capela patentear novas áreas e o retábulo antigo, para além de se apresentar bastante danificado, não estar proporcional às novas dimensões da capela, por ter sido executado para a capela primitiva, tornando-se assim inevitável a encomenda de um novo retábulo. Neste acórdão de Mesa fica estabelecido mandar forrar em talha os dois nichos da capela, um deles destinar-se-ia a receber a nova imagem de Cristo que se encontrava na casa do despacho, ainda impraticável nesta data. Neste programa decorativo, a uniformidade seria alcançada com os remates em talha que determinam executar para as frestas. Estas obras seriam adjudicadas ao entalhador que apresentasse o valor mais baixo e financiadas com o dinheiro do rendimento da confraria<sup>449</sup>.

Três anos depois, com as talhas assentes e as madeiras suficientemente secas, decidem proceder ao seu douramento, pese embora se encontrassem depauperados devido à encomenda dos revestimentos de talha. A decisão de proceder ao douramento do retábulo prende-se com o facto de pretenderem os oficiais da Mesa aproveitar a presença na vila e na igreja matriz dos mestres douradores Manuel José de Gouveia de Viana e Francisco Machado, de Barcelos, que em 1752 douravam o retábulo do Santíssimo Sacramento. Estes mestres pintores eram considerados «peritos na sua arte» e, por isso mesmo, os mais indicados para pintar e dourar

446. Arquivo cit., Confraria das Almas, Livro dos Acórdãos 1734-1876, fls. 7-7v.; 8.

447. Arquivo cit., Confraria das Almas, Livro dos Acórdãos 1734-1876, fl. 10. Em 1749, participaram no valor de 4800 réis, a pedido do cônego tesoureiro Sebastião Luís da Costa, para a obra de um novo sino para a torre da igreja Matriz.

448. Arquivo cit., Confraria das Almas, Livro dos Acórdãos 1734-1876, fls. 15-15v.

449. *Idem*, fls. 16-17.

o retábulo da confraria das Almas. Uma outra ordem de razões foi levantada pelos oficiais da confraria, a da oportunidade, isto é, se a adjudicação da obra não fosse feita a estes mestres, corriam o risco destes se ausentarem e, por conseguinte, atribuir a obra a outros pintores douradores, não ficando salvaguardadas, na sua óptica, as condições técnicas mais favoráveis a um trabalho de qualidade. Consideravam também vantajoso aproveitar o ouro sobranço do douramento do retábulo da capela do Santíssimo Sacramento. Estes argumentos são validados em Mesa, que ordena a execução dos apontamentos para proceder ao ajuste da obra<sup>450</sup>.

A obra do douramento do retábulo, nichos, remates das frestas e tecto da capela é, de facto, colocada a lances. O menor dos lances, no valor de 310 000 réis, foi apresentado pelo pintor dourador Francisco Machado, que aparece aqui como sendo natural de Braga, sujeitando a obra, depois de finda, a avaliação e exame para certificação do cumprimento rigoroso dos apontamentos<sup>451</sup>.

Esta dupla de mestres pintores douradores pintará e dourará o retábulo da confraria de São Miguel o Arcaño, da igreja matriz, conforme escritura de contrato e obrigação assinada a 4 de Março de 1759 pelos oficiais da referida confraria<sup>452</sup>. A pintura do retábulo da igreja do Recolhimento de Santiago também lhes será adjudicada em 1754, como veremos mais adiante.

A capela seria dotada de grades em pau-preto. A aquisição da madeira foi decidida a 23 de Setembro de 1754, por ter a Mesa conhecimento da chegada de uma remessa de pau-preto que podia ser adquirida a preço convidativo. Tratando-se de uma obra necessária à capela, acordaram unanimemente mandar o tesoureiro, na companhia de alguns irmãos, comprar a matéria-prima para a obra e identificar o oficial mais capaz para executar as grades com toda a perfeição, mediante feitiço previamente elaborado para o efeito<sup>453</sup>.

Concluída a obra do douramento dos revestimentos de talha, lançam-se na obra das cortinas de brim, para cobrir os altares. Assim decidem os oficiais da Mesa a 10 de Março de 1755<sup>454</sup>. Um esteirado novo para os degraus e chão da capela é encomendado em 1756, juntamente com uma caldeira de prata, para as procissões, tendo por modelo as do mosteiro de Santa Ana e São Bento<sup>455</sup>. A década de 50 do século XVIII parece traduzir a fase de opulência da confraria, não só pelo volume de obras que encomendam, maioritariamente destinadas à capela, portanto à parte mais visível e de fruição pública, mas também pelo facto de se assistir a uma notória consciencialização, por parte dos oficiais da Mesa, da necessidade de aprimoramento do culto. Este pensamento está registado no termo de Mesa de 7 de Dezembro de 1757, no qual

450. Arquivo cit., Confraria das Almas, Livro dos Acórdãos 1734-1876, fls. 19-19v.

451. *Idem*, fls. 19v-20.

452. Documentação Notarial de Viana do Castelo, A.D.V.C., Tabelião: BARROS, Manuel José de, 4.º Ofício, fls. 160-161. Obra do douramento do retábulo da capela da confraria de São Miguel da igreja Matriz. Foi ajustado pela quantia de 126.600 réis, concluindo-se a 10 de Maio do referido ano.

453. Arquivo cit., Confraria das Almas, Livro dos Acórdãos 1734-1876, fls. 23v.-24.

454. *Idem*, fl. 25.

455. *Idem*, fls. 25v.-26.

foi proposto pelo juiz que «hera muito preciso fazerse hum pontifical novo para servir nas festas principais assim da irmandade porque o que de presente estava servindo não so se achava indigno do ministério para que serve por velho e surrado e roto mas tambem por ter dado algum escândalo com a encapacidade delle, e terem recebido algumas advertências dos vesitadores, e parochos por ser a todos constante a opullencia desta mesma irmandade, e que lhe paressia a elle juis devia ser feito de alguma seda mais destinta para maior veneração e ornato do culto divino»<sup>456</sup>.

Para fazer conjunto com este pontifical de seda de ouro foi encomendado um frontal, também de seda de ouro, que se colocaria em substituição do de talha dourada, nas funções em que se usaria o pontifical. Para o retábulo principal da capela e por proposta do juiz de 10 de Maio de 1758 foi decidido executar umas cortinas de damasco carmim com franjas e galões de ouro, bem como cortinas e pernas para as quatro frestas da capela<sup>457</sup>.

Terminadas, nesta fase, as encomendas destinadas à ornamentação da capela, a confraria concentra esforços na sua valência de apoio, a casa do despacho. Espaço destinado ao acondicionamento da fábrica e reuniões da Mesa da confraria, esta estrutura física, por ter uma área limitada, não se encontrava dimensionada nem tinha condições para se expandir, como se tornava necessário para «nella se recolherem as penssoins do pão [...] de que tudo rezulta grande prejuízo a esta irmandade, [...]». Por este motivo, a Mesa delibera, em Dezembro de 1762, adquirir umas casas sobradas, junto ao adro da igreja, com área necessária para incorporar o celeiro da confraria e realização dos restantes actos. Propõe, paralelamente, a reforma da essa da confraria, colocada na festa de aniversário, «por ser antiga e de papéis se achava não só destruída mas indigna de servir em semelhantes função com a devida decência», utilizando como suporte da pintura a madeira<sup>458</sup>. No ano seguinte, a 23 de Janeiro, o juiz da confraria, achando que a capela se encontrava bem provida de tudo o que era necessário ao culto divino, recomenda aquilo que considerava ser uma das obras mais necessárias ao culto, que não tinha sido ainda feita pelo avultado dispêndio com as encomendas recentes. Tratava-se de seis castiçais de prata, com sua cruz também em prata, para o altar da capela, feito à moderna, conforme o risco apresentado nesse acto de Mesa, aplicando para esta obra 100 000 réis, legado de Maria Luísa da Ressurreição, religiosa do convento de São Bento. Nesta mesma sessão, decidiram desfazer-se dos frontais que se encontravam danificados e a maior parte deles sem uso, conservando-se o de seda de ouro, rico, que fazia conjunto com o pontifical, colocados nas festas principais<sup>459</sup>.

O consistório, localizado na parte posterior da igreja, ocultado e por isso mais susceptível a roubos, padecia de um problema grave de infiltrações de água, que sucessivos reparos e

456. Arquivo cit., Confraria das Almas, Livro dos Acórdãos 1734-1876, fls. 30v.-35.

457. *Idem*, fls. 35v.-36.

458. *Idem*, fls. 51v.-52.

459. *Idem*, fls. 55-56.

consertos não tinham conseguido debelar, situação que originava o apodrecimento de móveis e ornamentos, devido à excessiva humidade. As pratas e os objectos mais valiosos, por seu turno, estavam nas casas dos tesoureiros, acarretando inconvenientes na gestão da fábrica. Face a esses constrangimentos, o juiz da confraria proporá, em 1778, a troca da casa do consistório com outras da Praça da Erva, num local mais público, livre de furtos, pertença de José António Machado da Cunha, tesoureiro da confraria na altura. A Mesa concordou com a referida troca e deliberou a realização de uma escritura pública para segurança de ambas as partes<sup>460</sup>. Passado um ano sobre a posse das casas as obras do novo consistório de pedraria, carpintaria e rebocos, encontravam-se concluídas, obras de envergadura, porquanto as casas da Praça da Erva estavam «inteiramente arruinadas, e tão velhas que somente se podia aproveitar o chão». Nesta data, 21 de Setembro de 1779, procedem ao exame da obra e mandam fazer um novo vestiário com capacidade para os ornamentos ricos, castiçais de prata, um oratório com uma imagem de Cristo Crucificado e um cartório para conservação de todos os papéis, escrituras e livros. Mandam fazer também 13 cadeiras de riço preto, com assentos em palhinha, uma de braços para o juiz e 12 para os restantes membros da Mesa, sem braços, uma mesa e uma escrivaninha de estanho para servir a Mesa da confraria. Na primeira sala onde os confrades colocavam as suas capas para acompanhar os enterros e procissões seria colocado um espelho para os irmãos. Esta descrição permite-nos ter uma ideia aproximada de como se estruturava um consistório e do equipamento imprescindível ao seu funcionamento<sup>461</sup>.

Se a década de 50 marca a época áurea da confraria, como comprova o volume de encomendas, na década de 80, apesar de alguns sinais de retrocesso, parece manter ainda algum registo de vitalidade. São palavras do juiz Manuel Ferreira Viana que, em 1780, afirma, a propósito da lâmpada da capela, «a alampada da capella se achava em capas para servir, sendo a irmandade tão rica [...]». A peça não teria, na opinião do juiz, prata suficiente, nem as proporções adequadas a uma capela ricamente ornamentada, considerando um imperativo encomendar uma lâmpada nova, aplicando a prata da antiga lâmpada, de umas galhetas velhas, pedaços de chapa saídos de uma antiga estante de altar e usando a prata de uma concela das hóstias, dando-se a respectiva baixa no inventário<sup>462</sup>.

O novo guião de damasco branco de Itália com tarja ao meio bordada a ouro e com franjas de retrós branco, destinado a ser usado nas funções da confraria, foi mandado executar a 1 de Maio de 1788. Para este objecto processional, no ano seguinte encomendam uma cruz de prata nova. O guião, com a respectiva cruz de prata, servia nas funções públicas da confraria<sup>463</sup>.

460. Arquivo cit., Confraria das Almas, Livro dos Acórdãos 1734-1876, fls. 74v.-75v.

461. *Idem*, fls. 76v.-78v.

462. *Idem*, fls. 79v.-80v.

463. *Idem*, fl. 84.

Fechámos o século XVII com a análise do espólio da confraria, aferindo por esta via, o seu nível económico. O século XVIII afirma-se como um período de prosperidade, bem documentado nos inventários de 1741-1756 e 1761.

O inventário de 1741 lista, na rubrica das pratas, um diadema desse metal, com pedras, da imagem de Cristo, um resplendor de prata do menino pertencente à imagem de Nossa Senhora, um lampadário de prata, seis castiçais de prata, uma cruz de prata com haste de prata, vara de prata do juiz, dois cálices de prata, um dourado com patena e colher de prata, galhetas de prata, duas estantes de altar em pau-preto com guarnições de prata, um missal de veludo chapeado de prata com capa de couro e uma concela de prata para as hóstias<sup>464</sup>. Dos ornamentos destaque-se dois pontificais, um de veludo verde guarnecido de damasco e aparelhado com capa de asperge, o outro de damasco branco aparelhado com vestimentas e dalmáticas, cinco vestimentas e capa de asperges com estolas, usada nas segundas-feiras.

Os quatro frontais de altar eram de veludo, damasco e seda. A imagem da Senhora tinha quatro mantos e o seu altar possuía três couros brancos, usados para o cobrir<sup>465</sup>. Quase todo este espólio listado neste inventário e o que se lhe acrescentou quase ininterruptamente até 1757 pereceu com o incêndio de 1806, como se comprova pelas notas colocadas posteriormente à frente de cada uma das peças e mobiliário arrolado em 1761. Estas notas, escritas logo após o incêndio de 1806, revelam-nos a extensão dos estragos e as perdas sofridas na capela da confraria. Todas as imagens expostas naquele espaço, a imagem de Cristo Crucificado, a imagem de Nossa Senhora dos Remédios, à data colocada num dos dois nichos entalhados da capela, todos os objectos e móveis relacionados com o altar e os atributos das imagens, enfim as pratas, estanho, madeiras e alguns têxteis arderam. Seguramente, mais de 60% do espólio desta confraria, ficou destruído<sup>466</sup>.

---

464. A estes objectos soma-se seis castiçais de estanho, três pares de galhetas de estanho, caldeira do mesmo metal, fonte e bacia de estanho, campainha de altar, caldeira de cobre, bacia de cobre das esmolos, seis castiçais e doze vasos com feitiço de água de madeira dourados, vasos grandes prateados quatro cortinados de damasco carmim com sanefas e franjas de ouro, do altar da Senhora, nicho do Senhor e frestas da capela, cortinado de damasquillo, outro de linho com sanefa e dois cortinados de brim, um para o altar da Senhora e outro para as frestas. Da extensa lista de paramentos refira-se quatro panos de estante e dois panos de púlpitos e o guião de damasco branco e verde. Catorze toalhas de altar em renda, catorze mantérgios de altar, quinze sanguinhos e oito véus de cálices, trinta e seis capas brancas e sessenta e quatro murças verdes.

465. Arquivo cit., Confraria das Almas, Inventário 1741-1756, fls. 1-74v. A este inventário acrescentaram imagens, mobiliário, objectos e paramentos em 1744, 1748, 1752, 1753, 1755, 1757.

466. Arquivo cit., Confraria das Almas, Inventário 1761, fls. 1-24v.

TABELA 13 · As alfaias litúrgicas da confraria das Almas 1649-1798

Data	Peça	Autoria/Proveniência
1649 <sup>467</sup>	Cálice de prata	
1649-1650 <sup>468</sup>	Cruz de prata, lampadário de prata	Ventura Parente, ourives, Manuel Ribeiro, contraste e Manuel Gonçalves dourador
1666 <sup>469</sup>	Coroa de prata para a imagem de N. <sup>a</sup> Sr. <sup>a</sup> Diadema para a imagem do Menino Jesus	António Lourenço, Viana do Castelo
1756 <sup>470</sup>	Caldeira de prata	
1763, 23 de Janeiro <sup>471</sup>	Seis castiçais e cruz de prata para o altar	
1780 <sup>472</sup>	Lâmpada de prata da capela	
1789 <sup>473</sup>	Cruz de prata do guião	

### 2.4.3. A encomenda da primeira metade do século XIX

Tal como fizemos para as outras confrarias em estudo, considerámos a actividade da confraria das Almas pós incêndio de 1806 e o impacte deste acidente na igreja matriz, condicionando a definição de um programa de reabilitação do espaço que iria durar mais de vinte anos.

Apesar de não abundarem informações pormenorizadas na documentação da confraria das Almas a respeito do incêndio, conseguimos, com os dados disponíveis e considerando os relatos da confraria do Espírito Santo, identificar com algum grau de certeza, o alçado sul da matriz como o mais fustigado pelo fogo.

Antes desta ocorrência a confraria parece manter-se empenhada no aprimoramento da sua capela, adquirindo novos e preciosos ornamentos, encomendas que acompanhámos desde 1750<sup>474</sup>.

A primeira reunião após o incêndio de Janeiro de 1806 data de 18 de Fevereiro de 1807, na qual, efectivamente, comentam os estragos causados pelo fogo. Determinam que a essa devia ser vendida, pelo facto de ter ficado parcialmente destruída, e que a prata salva do incêndio devia ser entregue, por peso, ao novo tesoureiro. O inventário da confraria realizado em 1761, último realizado antes do incêndio, que serviu de base para o apuramento do que havia sido destruído e do que se tinha salvo, indica que a maior parte das pratas expostas na capela ficaram

467. Arquivo cit., Confraria das Almas, Livro da Receita e Despesa 1647-1675, fls. 4-16.

468. *Idem, Ibidem.*

469. *Idem,* fls. 96v.-113.

470. Arquivo cit., Confraria das Almas, Livro dos Acórdãos 1734-1876, fls. 25v.-26.

471. *Idem,* fls. 55-56.

472. *Idem,* fls. 79v.-80v.

473. *Idem,* fl. 84v.

474. *Idem,* fls. 88v.: 91-99v. A 26 de Agosto de 1800 mandam fazer um ornamento de veludo preto, com galões, e um frontal do mesmo tecido e seis capas novas de baeta princesa. Em 1804, para asseio do culto divino, foi diagnosticada a necessidade de se fazer uma cortina nova de damasco de Itália, guarnecida de galões de seda e franjas de retrós para o altar, nichos e boca da tribuna, esteirando-se também toda a capela.

total ou parcialmente destruídas e outras entregues ao general francês Junot, na sequência da invasão francesa<sup>475</sup>.

Ao que parece, a capela fica desde 1806 até 1808 encerrada ao culto devido ao incêndio, pretextando os oficiais anteriores a necessidade de se fazer nela as obras necessárias à sua reabilitação. Suspendem as missas diárias pelas almas dos irmãos vivos e defuntos, que retomarão por deliberação de 6 de Janeiro de 1808, por verificar o juiz desse ano, o cónego José Álvares Martins Viana, que até à referida data não haviam começado as obras de recuperação da capela. Este acórdão marcará o arranque da reconstrução da capela e a forma de financiamento de parte destas obras através da venda da prata derretida da confraria.

A Mesa contabiliza em Outubro de 1809 o valor da prata recuperada do incêndio, três barras com o peso de 20 marcos e 15 onças. O dinheiro resultante da venda da prata seria colocado a juros, para aumento do capital da confraria<sup>476</sup>.

O retábulo das Almas do Purgatório e o que lhe fica defronte, com actual invocação do Imaculado Coração de Maria, são obras da primeira metade do século XIX.

À semelhança das confrarias do Espírito Santo e Santíssimo Sacramento, a confraria das Almas instala-se na igreja da Misericórdia mantendo-se aí em funções até 1832, data do regresso das confrarias à matriz. Este facto aparece em parte confirmado no termo de Mesa datado de 16 de Agosto de 1825, no qual deferem um pedido apresentado pelo provedor da Santa Casa da Misericórdia para participar na recuperação do órgão daquela igreja, pedido que mereceu acolhimento também por parte da Mesa das Almas, que contribuiu com uma esmola de 20 000 réis, precisamente por se ter instalado na igreja da Misericórdia até à conclusão das obras de reedificação da matriz. Seis anos depois voltam a reunir, desta vez para deliberar o montante de 31 000 réis destinado a participar as obras de recuperação da igreja matriz, a pedido da confraria do Santíssimo Sacramento que, como vimos, assumiu a prossecução das obras de recuperação do templo<sup>477</sup>.

A segunda metade do século XIX é premonitória da decadência da confraria. Este facto confirma-se precisamente em Abril de 1850, quando os oficiais se reúnem para deliberar unanimemente a redução das missas dos legados. A decisão é alicerçada em quatro razões, que, no fundo, são razões de ordem geral que afectam todo o universo das instituições de perfil laical e simbolizaram claramente um momento crítico que ditou o fim de muitas confrarias, mas foi também uma fase de transição que obrigou outras tantas a um esforço de adaptação às novas circunstâncias sócio-políticas e económicas que se desenhavam com os desígnios do Liberalismo. Apontam essencialmente razões de ordem financeira: em primeiro lugar, o agravamento do valor das missas e por esse motivo desinteresse por parte dos sacerdotes que as rezavam diariamente no altar da capela da confraria<sup>478</sup>; em segundo lugar, o decréscimo dos rendimentos da confraria;

475. Apresentam essa listagem das peças e objectos que arderam no incêndio de 1806, bem como as que foram entregues ao general francês Junot.

476. Arquivo cit., Confraria das Almas, Livro dos Acórdãos 1734-1876, fls. 91-91v.; 92v.-93; fl. 95.

477. Arquivo cit., Confraria das Almas, Livro dos Acórdãos 1734-1876, fls. 98v.; 99v.

478. As missas, que no passado eram a 80 e a 100 réis, agravam-se. A taxa do arcebispo passa a tabelar-se em 120 réis.

em terceiro lugar, a aplicação da décima sobre os rendimentos da confraria desferia um duro golpe nas suas receitas; por último, o papel-moeda provocava desfalques nos orçamentos das confrarias, diminuindo os rendimentos<sup>479</sup>.

Esta conjuntura de recessão para estas instituições quase ditou o fim da confraria das Almas do Purgatório de Viana do Castelo. Sobreviverá a custo, aliando-se às emergentes devoções, a do Sagrado Coração de Jesus e a do Imaculado Coração de Maria.

## 2.5. A confraria de Nossa Senhora da Assunção

A confraria de Nossa Senhora da Assunção, orago da matriz de Viana do Castelo com o título de Santa Maria Maior, tinha a sua imagem no retábulo da capela-mor<sup>480</sup>.

Não sabemos ao certo a data da sua instituição na colegiada de Viana. Os seus estatutos de 1692 e a reforma de 1714 constituem uma sólida fonte para a compreensão da sua estrutura organizativa do quadro de obrigações que devia cumprir, dos direitos e dos privilégios adquiridos, mas também ajudam a perscrutar algumas das obras realizadas e as encomendas que concretizaram.

Os estatutos definem o calendário da festa de Nossa Senhora da Assunção, 15 de Agosto, e as obrigações da Câmara, providenciar as despesas com a música da véspera e do dia, sermão e missa paroquial, dita pelo arcipreste. A cera estava a cargo dos mordomos da confraria.

O processo eleitoral e a organização funcional da confraria assemelhavam-se ao das suas congéneres. A nomeação dos oficiais da Mesa era feita anualmente, na véspera e no dia de festa, pelos membros da Mesa anterior, que escolhiam um juiz, escrivão, tesoureiro, procurador e quatro mordomos, sujeitos ao cumprimento de um somatório de funções. O tesoureiro e o procurador, para além das obrigações que por norma lhes estavam imputadas, exercem outras, específicas desta confraria, relacionadas com a gestão da cera. Um e outro estavam obrigados a providenciar o acondicionamento da cera nos seus caixões e a alugar a que era usada nos baptizados.

Os confrades, divididos em dois tipos, irmãos seculares e regulares, tinham, como sucede nas outras confrarias analisadas, tratamentos diferenciados. Os confrades regulares pagavam de entrada 150 réis, estando isentos do pagamento da anualidade, satisfazendo em troca, as missas a que era obrigada a confraria. Quanto aos confrades seculares, estavam franqueadas as portas a todas as pessoas de qualquer qualidade, género, sexo ou condição. Os casados

479. Arquivo cit., Confraria das Almas, Livro dos Acórdãos 1734-1876, fls. 102v.-103.

480. No Museu da Matriz de Viana identificámos duas imagens de Nossa Senhora da Assunção, para além da que actualmente se encontra exposta na tribuna da capela-mor, ambas de madeira estofada e policromada, uma datada provavelmente de inícios do século XVIII e outra de meados do mesmo século.

pagavam 600 réis, os solteiros e viúvos, 300 réis, acrescidos, num e noutra caso de uma anualidade de 50 réis. Os confrades gozavam dos sufrágios e das indulgências concedidos à confraria<sup>481</sup>.

No processo de admissão de confrades, colocam especial ênfase na aceitação de candidatos até aos 50 anos de idade, que pagavam de entrada 600 réis.

Na sua essência, as obrigações da confraria assentavam no provimento de três missas pela morte do confrade, ditas pelo sacerdote indicado pela distribuição da pauta, no altar de Nossa Senhora da Assunção, com o seu ornamento e fábrica; assegurava as missas das nove festas de Nossa Senhora e as missas dos sábados, antes do cabido entrar em matinas, no altar de Nossa Senhora da Assunção.

Este corpo normativo é reformado em 1714, definindo com mais detalhe e pormenor as obrigações da confraria, no tocante às missas que era obrigada a mandar rezar.

Mantêm-se as missas que todos os sábados eram ditas no altar-mor em louvor de Nossa Senhora da Assunção; eram ditas igualmente as missas das nove festas de Nossa Senhora: dia da Imaculada Conceição, Natividade, Apresentação, Anunciação, Visitação, Purificação, Expectação, dia da Assunção e festa das Neves; proviam as missas da Páscoa da Ressurreição e a Páscoa do Espírito Santo, bem como as três missas do Natal, depois da meia-noite, no altar de Nossa Senhora, todas elas pelos irmãos vivos e defuntos, que serão aumentadas para mais 10, precisamente pela reforma dos estatutos, totalizando-se ao todo 20 missas.

Nesta reforma estatutária regulamentaram o empréstimo do dinheiro a juro, determinando que o mesmo passa a carecer de parecer e votação de quatro eleitos, recrutados no seio dos confrades que tivessem exercido o cargo de juiz da confraria, que, em parceria com o juiz e escrivão no activo, deliberavam a conveniência do empréstimo do dinheiro, obrigando o requerente a apresentar dois fiadores que asseguravam por aquele o pagamento dos juros de 6 <sup>1</sup>/<sub>4</sub>%, sob penhora de ouro ou prata.

O mecanismo formal de controlo da vida da instituição assentava nos livros, prescrevendo-se, neste caso, seis: o dos estatutos, o dos acórdãos, o do inventário da fábrica, prata e todos

---

481. As indulgências concedidas à confraria de Nossa Senhora da Assunção da igreja Matriz de Viana do Castelo, foram expedidas num breve do papa Inocêncio XII, em 1693. Neste documento é concedida indulgência plenária no dia do ingresso do confrade na confraria; na hora da sua morte, invocando o Nome de Jesus, obtinham indulgência plenária e remissão de todos os pecados; aos confrades arrependidos, confessados e comungados que visitassem a igreja ou altar da confraria no dia de Nossa Senhora da Assunção e aí rezassem pela expulsão das heresias, pela exaltação da igreja, pela concórdia dos príncipes cristãos e pela saúde do Papa, era-lhes concedida indulgência plenária e remissão dos pecados; gozavam de sete anos de indulgência plenária e sete anos de quarentenas, sempre que, arrependidos, confessados e comungados, os confrades visitassem a igreja e altar de Nossa Senhora, devotamente, nos dias de Natividade, Conceição, Purificação e Encarnação; os que fossem presentes aos ofícios divinos, celebrados na igreja e altar, às procissões ordinárias, à assistência aos enterros, ao acompanhamento do Santíssimo quando saísse aos enfermos e dessem hospedagem a pobres e peregrinos, ajudassem com esmolas, fizessem tréguas com os inimigos e rezassem cinco Pai Nossos e cinco ave-marias pelas almas dos confrades mortos, por cada uma destas obras pias eram-lhes concedidos sessenta dias de indulgências. (Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, Estatutos da Confraria de Nossa Senhora da Assunção, fls. 71-72).

os papéis, o livro dos assentos dos nomes dos oficiais, o livro das contas, rendimento e despesa e o livro dos registos dos baptizados e casamentos e a despesa com a cera gasta nas cerimónias<sup>482</sup>.

### **2.5.1 As obras da primeira metade do século XVIII**

Para além dos estatutos de 1692 e 1714 e dos acórdãos neles inscritos a restante documentação que identificámos no arquivo da igreja matriz é da segunda metade do século XVIII, dificultando-nos, por isso, a tarefa de avaliar de forma mais abrangente, a dinâmica desta instituição em matéria de aquisição de objectos artísticos e das obras que certamente terá empreendido, não apenas para capela-mor, mas também nas outras valências de apoio como a sacristia e a casa do despacho. Os hiatos na documentação foram pontualmente preenchidos com referências a esta confraria, especificamente na documentação da confraria do Santíssimo Sacramento, que tinha, como vimos, a sua esfera de actuação, em matéria de gestão de espaço, alargada à capela-mor, a pretexto de ser titular da tribuna do retábulo-mor.

Essas referências estão bem patentes em Março de 1696, na informação dirigida à Mitra Primacial pelo encarregado das obras da capela-mor, José Fernandes Braga, que indicava no seu relatório a falta de colocação dos azulejos encomendados em Amesterdão e do retábulo e trono para expor a imagem de Nossa Senhora da Assunção, padroeira da igreja, e o Santíssimo Sacramento. Em 1708 a confraria de Nossa Senhora da Assunção paga metade do custo com uma nova imagem de Nossa Senhora da Assunção, equivalente a 13.640 réis, para ser colocada no trono da tribuna do retábulo da capela-mor, entretanto concluído. Ao breve do papa Clemente XI, dirigido à confraria do Santíssimo Sacramento, sobre o uso exclusivo da tribuna e trono da capela-mor, D. Rodrigo de Moura Teles atribuirá, a 15 de Dezembro de 1713, (considerando a conservação do padroado da capela-mor por parte da Mitra Primacial), à confraria de Nossa Senhora da Assunção a utilização da tribuna e trono na festa da padroeira, festa essa que se devia reger pelo modelo da festa do Santíssimo Sacramento.

A par dos privilégios concedidos em 1713 por D. Rodrigo de Moura Teles, consolidando a fixação da devoção no espaço mais importante da igreja, a confraria obterá, da mesma dignidade eclesiástica, autorização para utilização da sacristia, pertencente ao cabido da colegiada e que passará a ter uma gestão partilhada. O documento é duplamente importante, não só porque fixa um outro espaço, utilizado pela confraria, para o qual destinarão, ao longo dos anos, importantes encomendas, mas também porque passa a constituir um privilégio que procurarão conservar a muito custo, quando posto em causa, situação que ocorre em meados dos séculos XVIII e XIX, quando momentaneamente ficam privados da serventia da sacristia, instalando-se um sério conflito entre esta instituição e os cônegos da colegiada, que se agudizará em meados do século XIX.

---

482. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, Estatutos da Confraria de Nossa Senhora da Assunção, fls. 1-17v.

Em 1714, aquando da visita pastoral de D. Rodrigo de Moura Teles à igreja matriz de Viana do Castelo, ficou assente que na sacristia dos sacerdotes da colegiada fosse colocado um arcaz para recolha da fábrica da confraria de Nossa Senhora da Assunção, admoestando também a colocação da corrente da lâmpada de prata da capela-mor, naquele espaço, para maior segurança e salvaguarda deste objecto ligado à eucaristia. Achando-se a confraria com dinheiro suficiente para concretizar estas obras, dirige um requerimento ao arcebispo para obter a necessária licença e dar execução às obras determinadas pelo capítulo de visita. Neste requerimento estava ainda contemplado um guarda-roupa para pendurar a cera, móvel que colocariam num espaço por cima da sacristia. Moura Teles dá deferimento ao requerimento da confraria nestes termos: «As obras de que os suplicantes fazem menção ordenamos que se fizessem como os suplicantes declaram. E se o coronel Manuel Pinto por serviço a Nossa Senhora quizer mandar lhas ordenar, assi ficará com mais perfeição. Vianna 7 de Fevereiro de 1714. O Arcebispo Primaz». Este deferimento refere claramente o engenheiro militar Manuel Pinto Vilalobos<sup>483</sup>. Presume-se, portanto, que Vilalobos foi o autor do risco do arcaz da sacristia. Dez anos depois volta a ser chamado pela confraria, como veremos seguidamente.

A imagem da padroeira (Foto 34) estava na tribuna do retábulo-mor, onde se expunha nos Domingos Terceiros o Santíssimo Sacramento. Assim revelam as despesas da confraria do Santíssimo Sacramento, correspondentes a 1721-1722, data da pintura e douramento do retábulo-mor. O facto da imagem de Nossa Senhora da Assunção estar exposta na tribuna da capela-mor e nunca ser tirada para outras funções condicionou a confraria a mandar executar outra imagem da santa para as procissões, obra que proporá o juiz, Manuel Carneiro de Lima, a 20 de Outubro de 1724, alegando que todos os anos, por não terem imagem processional, eram obrigados a alugar uma imagem ao mosteiro de São Bento, por uma moeda de ouro, que, na sua opinião, não fazia a competente invocação ao mistério da Assunção, não estava decentemente paramentada e o valor pago constituía uma soma considerável, ficando mais caro à confraria o aluguer do que a aquisição de uma nova imagem. Por outro lado, sendo a confraria orago da colegiada, não era muito apropriado mendigar todos os anos a imagem de Nossa Senhora para as procissões da sua festa. A imagem processional devia ser feita «com todo o custo e perfeição da arte, dourada e estofada com toda a grandeza, com trono de nuvens, anjos e tudo o mais necessário». Para evitar erros ou defeitos na execução desta imagem, mandaram fazer um risco ao «coronel engenheiro desta Província Manoel Pintto Villas Lobos por ser perito, e experimentado nestas facturas, e riscos», deliberando a Mesa fazer, paralelamente, uma coroa de prata dourada e andor com as respectivas forquilhas de bronze, com «seus relevos, pirâmides e ramos nos quatro lados», equipamento processional que seria posteriormente dourado. As obras votadas neste acórdão de Mesa inscreveram ainda um oratório destinado a recolher a nova imagem processional, que colocariam na sacristia, por cima do arcaz, com dois outros objectivos

---

483. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, Estatutos da Confraria de Nossa Senhora da Assunção, fls. 73-73v.



Foto 34 · Imagem de N.ª Sr.ª da Assunção, madeira estofada e policromada (início do século XVIII), Museu da igreja matriz de Viana do Castelo.

muito claros, devoção e adorno do espaço<sup>484</sup>. Esta imagem acabará por ser vendida em 1746, sob proposta do juiz, o capitão António da Silva Rodrigues, por estar indecente e não haver lugar para o seu acondicionamento. O preço de licitação da imagem, da autoria de Vilalobos, foi de 4000 réis<sup>485</sup>.

A 7 de Novembro de 1726, o juiz propõe à Mesa a aplicação do dinheiro auferido da cobrança dos juros na obra de um pontifical de tela, ornamento que incluía panos do púlpito, frontal de altar, capa de asperges, vestimenta e dalmáticas, guião, panos de estante e alvas. O dinheiro da cobrança dos juros e as esmolas consignadas para o pontifical de tela, entretanto concluído, não chegaram para cobrir a despesa com o ornamento, tendo a Mesa da confraria deliberado, a 7 de Agosto de 1727, pedir 190 000 réis a juros à confraria das Almas ou a outra qualquer da matriz que praticasse esse tipo de empréstimos, na condição de remir a dívida do empréstimo com prestações anuais de 25 000 ou 30 000 réis<sup>486</sup>. Particularmente para este ornamento é imposta a proibição do seu empréstimo, pela Mesa de 25 de Julho de 1728, restringindo a sua utilização apenas nas funções mais importantes da confraria. Este ornamento estava acondicionado nas gavetas do arcaz da sacristia, fechado com três chaves: uma estava na posse do juiz, outra com o tesoureiro e a última com o consultor. A desobediência a esta decisão implicava a responsabilização do tesoureiro, obrigado a pagar de multa por cada peça do pontifical emprestada uma moeda de ouro<sup>487</sup>.

Este ornamento será vendido, por decisão da Mesa de 4 de Maio de 1739, à confraria de Nossa Senhora do Rosário da freguesia de Afife. Nesta data servia um novo pontifical de tela. O Antigo pontifical foi avaliado por José da Costa, «oficial de vestimentário», por 14 400 réis<sup>488</sup>.

### ***2.5.2 As obras da segunda metade do século XVIII***

No retábulo da capela-mor a confraria tinha exposta a imagem de Nossa Senhora da Assunção com coroa imperial de prata, numa base de nuvens com cinco imagens de anjos. Esta composição estava assente numa peanha, ladeada por duas outras representações de anjos. Os dois anjos tocheiros da capela-mor faziam parte do espólio desta confraria. A uso no altar-mor estava ainda um frontal de tela com galões e franjas de ouro e uma vestimenta com dalmáticas, estola e manípulo, da mesma tela, com galões e borlas de ouro, forrada de tafetá carmim. Do mesmo conjunto, uma capa de asperges com capelo, dois panos de púlpito, um véu de ombros, um véu de cálice uma bolsa de corporais e uma pala com franja e galões de ouro, também forrados de tafetá carmim, excepto a pala, forrada de pano de linho branco. Na

484. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, Estatutos da Confraria de Nossa Senhora da Assunção, fls. 40-40v.

485. *Idem*, fls. 54-54v.

486. *Idem*, fls. 41-41v.

487. *Idem*, fls. 44-44v.

488. *Idem*, fl. 52.

capela-mor tinham também um lampadário grande de prata, oito castiçais de prata, cálice e patena de prata dourada, umas galhetas de prata, seis ramos de prata com vasos de prata e um missal de Antuérpia. Assim nos relata o inventário de 1762<sup>489</sup>.

Como dissemos, a restrição documental e conseqüentemente a ausência de informações não nos permitiram sistematizar a política de encomendas desta confraria, desde o século XVI, matriz temporal que utilizámos para avaliar as instituições acima analisadas. As encomendas e as obras que esta confraria dirige a partir de 1762 assentam em três grandes áreas que se inscrevem no padrão de actuação das restantes congéneres: os equipamentos necessários ao exercício do culto, execução de obras de conservação nas unidades de apoio, neste caso a casa do despacho e a sacristia e, finalmente, manutenção e aperfeiçoamento da sua fábrica.

No termo de Mesa de 10 de Fevereiro de 1762 os oficiais da confraria decidem mandar executar uma vestimenta de damasco branco e vermelho, proceder a uma reforma profunda da casa do despacho, que, segundo relato do juiz da confraria, Gonçalo Barbosa de Araújo e Lima, se encontrava entulhada, sem mesa nem assentos, enfim, indecente e indigna para nela se realizarem os actos da Mesa da confraria. Finalmente acordaram proceder à limpeza da cruz e coroa da imagem de Nossa Senhora e à pintura dos arquibancos, entretanto encomendados<sup>490</sup>. De facto, as contas registam os gastos tidos com a casa do despacho, concretamente com as caiações do espaço e com o equipamento destinado às reuniões dos oficiais da confraria: mesa, cadeiras e arquibancos totalizam 5700 réis, nos quais estão incluídos 1330 réis de mão-de-obra do carpinteiro Manuel Dias. As obras com a casa do despacho terão repercussão nas despesas do biénio seguinte (1762-1763). A limpeza da prata esteve a cargo do ourives Manuel Fernandes<sup>491</sup>.

No ano de 1764, em Maio, reúne a Mesa para decidir a execução de uma capa de asperges com manípulo, para servir nos baptizados e casamentos<sup>492</sup>. Esta capa, feita em damasco branco de Itália, proveniente do Porto, com galões de seda e franjas, custou 21 295 réis. Listam-se despesas com as obras do consistório, telhados e rebocos das paredes<sup>493</sup>.

No início da década de 70 o juiz, Lourenço José Gomes de Abreu, propõe, em Mesa de 11 de Janeiro, o alargamento das escadas que davam acesso, a partir da sacristia, à casa do despacho, por serem estreitas, condicionando a mobilidade dos oficiais da Mesa quando se reuniam em assembleia, acrescentando-se a dificuldade em deslocar os móveis que aí se acondicionavam nas ocasiões necessárias. Definem que a condução e a direcção desta obra deviam estar a cargo do tesoureiro, Manuel Martins Conde, mestre carpinteiro, cuja actividade na matriz de Viana do Castelo se encontra documentada desde 1728<sup>494</sup>.

489. Arquivo cit., Confraria de Nossa Senhora da Assunção, Inventário 1762, fls. 1-10.

490. Arquivo cit., Confraria de Nossa Senhora da Assunção, Livro dos Acórdãos 1762-1874, fls. 2v-3.

491. Arquivo cit., Confraria de Nossa Senhora da Assunção, Livro da Receita e Despesa 1762-1813, fls. 4-18.

492. Arquivo cit., Confraria de Nossa Senhora da Assunção, Livro dos Acórdãos 1762-1874, fls. 5v-6.

493. Arquivo cit., Confraria de Nossa Senhora da Assunção, Livro da Receita e Despesa 1762-1813, fls. 4-18.

494. Arquivo cit., Confraria de Nossa Senhora da Assunção, Livro dos Acórdãos 1762-1874, fls. 7v.-8v.

De facto, as contas de 1768-1770 revelam que as obras do consistório ainda decorriam: conserto do madeiramento da cobertura, substituição de telhas danificadas, obras que estão a ser dirigidas pelo mestre carpinteiro Simão Gonçalves<sup>495</sup>. As despesas com as escadas, como determina o termo de Mesa, estão inscritas nas contas de 1770-1771 e totalizaram 219 205 réis<sup>496</sup>.

Na sacristia dos cônegos da colegiada existia um nicho que encerrava um oratório em talha envidraçado, com a imagem processional de Nossa Senhora da Assunção e pertencia à confraria. Esta imagem poderá ser a que actualmente se encontra num retábulo recentemente colocado na sacristia do Santíssimo Sacramento, que patenteia nos nichos que enquadram a tribuna, as imagens de Santa Ana e São Joaquim. Os oficiais da Mesa decidem, a 10 de Junho de 1772, proceder ao douramento deste oratório, para maior decência do culto e veneração da imagem de Nossa Senhora. Convoca-se os mestres pintores douradores para apresentação dos seus lances, definindo a Mesa como critério de adjudicação o preço mais baixo. O douramento do oratório e conserto da estrutura envidraçada foram ajustados pela quantia de 23 300 réis a um pintor bracarense, não identificado, que também lustrou a imagem da Senhora.

A obra na cobertura da casa do consistório, para expedição das águas das chuvas que destruía o forro de madeira, foi também proposta. Concluída a obra de encanamento das águas das chuvas e o novo madeiramento e forro da casa do consistório, nesse mesmo ano, a 20 de Julho, propõem o tratamento das madeiras com óleo e gesso e a execução de um armário ou guarda-roupa com funções de cartório<sup>497</sup>. O guarda-roupa, executado em 1791-1792, tinha a dupla função de acondicionar os livros da confraria, reservando as gavetas para os ornamentos preciosos, custou 32 665 réis. Nesse ano e para a sacristia executam uma mesa, bancos e armários para a cera, despesa que importou em 11 555 réis<sup>498</sup>.

Em 1775-1776 as despesas confirmam as intervenções de que estava a ser alvo a sacristia: colocação de umas grades, reparação dos telhados e caiação das paredes, obras que totalizaram 19 350 réis e que se prolongam até 1789, resumindo-se essencialmente aos telhados e rebocos de paredes<sup>499</sup>.

495. Arquivo cit., Confraria de Nossa Senhora da Assunção, Livro da Receita e Despesa 1762-1813, fls. 18v.-31v.

496. Arquivo cit., Confraria de Nossa Senhora da Assunção, Livro da Receita e Despesa 1762-1813, fls. 37v.-58v. Nas obras das escadas trabalharam, para além de Manuel Martins Conde, os oficiais José Francisco, António da Cruz, Manuel Pires, Manuel Gonçalves Trigo, Manuel Afonso do Rego, Pedro Luís, João Rodrigues, Diogo José, António Martins, António José e os serventes Domingos, Joaquim e António.

497. Arquivo cit., Confraria de Nossa Senhora da Assunção, Livro dos Acórdãos 1762-1874, fls. 9-10; 10-10v. e Livro da Receita e Despesa 1762-1813, fls. 37v.-58v. Em 1778 delibera a Mesa adquirir na feira da Agonia umas novas galhetas de prata com respectiva salva de prata para substituírem outras antigas. Certamente abandonando a ideia de adquirir as galhetas na feira, a confraria encomendará a obra ao ourives José Maria Pereira, que cobrou pelo feito das novas galhetas 9000 réis.

498. Arquivo cit., Confraria de Nossa Senhora da Assunção, Livro da Receita e Despesa 1762-1813, fls. 90-120v.

499. Arquivo cit., Confraria de Nossa Senhora da Assunção, Livro da Receita e Despesa 1762-1813, fls. 61-75v; 76v.-88; 90-120v.

Para as funções solenes da confraria decidem, a 10 de Março de 1793, executar um guião novo de damasco branco, transformando o anterior numa capa de asperges para ser usada nos baptizados. Estas peças tiveram um custo global de 71 665 réis<sup>500</sup>.

### **2.5.3 As obras do século XIX**

O século XIX inicia com referências ao incêndio de 1806. Nas despesas desse ano, com o título «Despezas originadas por cauza do incendio na igreja», mencionam que nas operações de rescaldo desentulharam a lâmpada de prata, mas a coroa de prata da imagem de Nossa Senhora havia desaparecido; comentam ainda o transporte dos pertences da confraria para casa do escrivão e a transferência da cera das suas caixas para a igreja Velha, actual capela das Almas, comentando as obras de recuperação que se executava no consistório. Demonstra-se assim, que a capela-mor terá sido atingida pelo incêndio, destruindo parcialmente a estrutura retabular<sup>501</sup>.

Para além das perdas ocorridas em 1806 o património da confraria é novamente atingido com a entrega das pratas, destinadas à contribuição extraordinária da guerra, segundo decreto de 1 de Fevereiro de 1808. Das peças entregues preservaram o cálice, patena, colher e coroa da imagem de Nossa Senhora da Assunção<sup>502</sup>.

No termo de Mesa datado de 28 de Abril de 1811 é proposta a execução de uma nova imagem processional, porquanto a que existia na sacristia havia sido transferida para o altar-mor da igreja da Misericórdia, por ter ardido a imagem que se encontrava no retábulo da capela-mor da igreja matriz, «[...] em rezão de se ter queimado a Imagem de Nossa Senhora da Assumpção que estava colocada no altar mor desta collegiada Matriz; se colocou no altar-mor da igreja da Misericórdia por favor a imagem de Nossa Senhora da Assumpção que antes estava nesta sachristia, e era que hia nas prociçoens e que em rezão de estar collocada no refferido altar mor da igreja da Misericórdia, era preciso outra para ir nas prociçoens [...]»<sup>503</sup>. O feito da imagem, o encarnamento e a nova coroa de prata que se mandou executar totalizou 57 550 réis<sup>504</sup> (Foto 35).

As funções das confrarias na igreja matriz de Viana estão, desde o incêndio, praticamente suspensas. A sua actividade concentra-se na igreja da Misericórdia, como aliás verificámos com as confrarias do Espírito Santo, Santíssimo Sacramento e Almas. Devido a esta situação, em Mesa de 15 de Agosto de 1812 os oficiais da confraria de Nossa Senhora da Assunção rejeitaram o pedido de comparticipação de cerca de 7000 réis, proposto pela Mesa da confraria do Espírito

500. Arquivo cit., Confraria de Nossa Senhora da Assunção, Livro dos Acórdãos 1762-1874, fls. 20-21 e Livro da Receita e Despesa 1762-1813, fls. 90-120v.

501. Arquivo cit., Confraria de Nossa Senhora da Assunção, Livro da Receita e Despesa 1762-1813, fls. 146-163.

502. Arquivo cit., Confraria de Nossa Senhora da Assunção, Livro dos Acórdãos 1762-1874, fls. 146-163. Foram entregues ao depositário geral da comarca, a 17 de Março de 1808, 6 arráteis e uma onça de prata, pertencentes ao espólio da confraria.

503. Arquivo cit., Confraria de Nossa Senhora da Assunção, Livro dos Acórdãos 1762-1874, fls. 25v.-26.

504. Arquivo cit., Confraria de Nossa Senhora da Assunção, Livro da Receita e Despesa 1762-1813, fls. 146-163.



Foto 35 - Imagem de N.ª Sr.ª da Assunção, madeira estofada e policromada (1811), retábulo-mor.

Santo, destinados a custear umas grades que estes haviam feito e colocado na porta principal da igreja. O motivo desta recusa assentou no facto de entenderem que a não realização das funções das confrarias na igreja matriz não justificava dispêndios com esse tipo de equipamentos<sup>505</sup>.

Em 1825, a 14 de Agosto, os oficiais desta confraria anuíram ao pedido do provedor da Misericórdia, que apela a uma comparticipação para a obra de reparação do órgão daquela igreja, como fizeram as confrarias do Espírito Santo, Santíssimo Sacramento e Almas. A confraria corresponde ao pedido atribuindo uma esmola de 20 000 réis<sup>506</sup>.

Cinco anos depois abraçam a proposta de reconstrução da igreja matriz, que projectaram levar a cabo os oficiais da confraria do Santíssimo Sacramento, concedendo uma verba de 200 000 réis, uma vez que desde o incêndio, que destruiu parcialmente a matriz, não existia em Viana templo próprio para serem celebradas as funções e festas das confrarias nem a administração dos sacramentos, obra que consideravam necessária, indispensável e de interesse à confraria, porquanto o projecto de reconstrução previa uma capela privativa, onde se colocaria com «decência» a imagem de Nossa Senhora da Assunção e onde podiam solenizar as suas festas<sup>507</sup>. Não foram encontradas, posteriormente, na documentação da confraria quaisquer referências documentais que fizessem prova da construção de uma capela própria. Sabemos, através da documentação da confraria do Santíssimo Sacramento, que entre 1835 e 1838 comparticiparam na obra de reconstrução do retábulo-mor e na colocação de um novo pavimento da capela-mor. O envolvimento desta confraria nas obras de reconstrução da igreja matriz é também confirmado por um termo datado de 24 de Maio de 1837, no qual determinam entregar ao tesoureiro da Junta da Paróquia 9.885 réis de derrama para aplicar nas obras da igreja matriz<sup>508</sup>.

Finalizadas as obras da igreja e capela-mor a confraria concentra esforços no aprimoramento dos seus equipamentos e objectos de culto. A 12 de Março de 1843 encomendam um novo andor em talha dourada, feito ao moderno, para a imagem processional de Nossa Senhora da Assunção, obra que seria entregue a um dos entalhadores de Viana que melhor e mais comodamente a executasse, financiando-se através de subscrições voluntárias. Este andor será substituído por outro, mandado fazer a expensas do juiz que servia a confraria em 1872, Caetano Luís da Silva, que considerava o andor acanhado, pouco estético e desproporcionado em relação à imagem de Nossa Senhora da Assunção. O novo andor seguiria um modelo mais recente, moderno, proporcional ao tamanho da imagem, receberia a peanha do anterior equipamento e umas jarras de madeira dourada que pagaria a confraria<sup>509</sup>.

O consistório merecerá de novo as atenções dos Mesários. Em 1828 o estado desta unidade física era de total ruína, considerando as reincidentes questões das infiltrações das águas pluviais.

505. Arquivo cit., Confraria de Nossa Senhora da Assunção, Livro dos Acórdãos 1762-1874, fl. 26.

506. *Idem*, fls. 30-30v.

507. *Idem*, fl. 34.

508. Arquivo cit., Confraria de Nossa Senhora da Assunção, Livro dos Acórdãos 1762-1874, fl. 35v.

509. *Idem*, fls. 43-43v.; 53v.-54; 54v.

Havia ainda a somar o incêndio de 1806 e o estado de quase abandono em que ficou a igreja e as restantes valências, razões que motivaram a confraria a investir neste espaço, recuperando-o e evitando o seu total desmoronamento. Em 1869, a 20 de Junho, o consistório volta a estar na ordem do dia: telhados arruinados, ausência de ventilação, pouca luz proveniente de uma única e pequena janela, tecto sem forro, paredes sem estuque e soalhos apodrecidos exigiam uma reconstrução completa, cujo orçamento, aprovado pelo Governo Civil, no valor de 46 000 réis era insuficiente. A Mesa decide então complementar o orçamento para as obras do consistório com subscrições voluntárias. O projecto implicava o aumento em altura, com novos alicerces e colocação de mais vãos, janelas e clarabóias, nova orientação e novo sistema de condução das águas pluviais, libertando a sala de humidade, desfazendo-se os armários. As obras serão concluídas em Agosto de 1870, faltando apenas os estuques, adjudicados em Mesa de 10 de Janeiro de. Concluída a obra dos estuques, adjudicam em Abril de 1872 a obra de pintura das portas, arquivo, cómoda, mesa e armário<sup>510</sup>.

O último registo que anotámos a respeito das encomendas desta confraria está datado de 8 de Agosto de 1874. Prende-se com a decisão de executar um novo guião, para substituir o anterior, adquirido em 1793, que, por costume, abria as cerimónias processionais. Esta encomenda, feita com algum esforço financeiro, traduz indícios de uma certa decadência da instituição, uma vez que manifestam explicitamente que tinham poucos recursos financeiros para concretizar a encomenda do novo guião, afirmando que para financiarem a obra aplicariam o dinheiro que era habitual os juizes gastarem com a refeição dos irmãos que participavam na procissão. Decidiram então que o juiz destinaria o montante de 22 500 réis para satisfazer parte da encomenda com o guião, encarregando-se os outros mesários da restante despesa da peça<sup>511</sup>.

As relações de conflituosidade entre esta confraria e os cónegos da colegiada estão bem explícitas em dois momentos distintos, em 1732 e em 1842. Tal como havia sucedido com a confraria do Santíssimo Sacramento, os motivos que presidiram às desavenças prendem-se com a partilha de um espaço comum, no qual se sobrepõem duas entidades com modelos de gestão diferentes.

No caso da confraria de Nossa Senhora da Assunção, o conflito irrompeu quando esta se vê privada do uso da sacristia e da sua casa do despacho. A 20 de Janeiro de 1732 o juiz expõe aos oficiais da Mesa que o cónego tesoureiro da matriz, Gonçalo da Rocha, e o seu sacristão, Teodósio Fernandes Oliveira, tinham mandado fechar a sacristia, impedindo a confraria de aceder ao referido espaço, onde tinham o seu arcaz e por onde proviam de azeite a lâmpada de prata da capela-mor<sup>512</sup>. Esta situação prejudicava a actuação da confraria, quer ao nível

510. *Idem*, fls. 32; 51v-52; 52v-53; 53-53v.

511. Arquivo cit., Confraria de Nossa Senhora da Assunção, Livro dos Acórdãos 1762-1874, fl. 55.

512. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, Estatutos da Confraria de Nossa Senhora da Assunção, fls. 45-45v.

da gestão quotidiana do espaço, quer no cumprimento das suas mais solenes obrigações, como a festa principal. Neste último caso, vêm-se obrigados a suspender a festa de Nossa Senhora, transferindo-a para outra data, até estar resolvida, judicialmente, a contenda com os cônegos da colegiada. Esse foi o motivo que terá originado a reunião da Mesa a 4 de Agosto de 1732, onze dias antes da data da festa de Nossa Senhora da Assunção<sup>513</sup>.

A resolução da contenda, que opunha a confraria em particular ao cônego tesoureiro e ao sacristão, aparece expressa no acórdão de 15 de Agosto de 1733, no qual afirmam os oficiais da Mesa terem alcançado uma sentença contra os cônegos da colegiada, ficando estes proibidos de acender a lâmpada de prata da capela-mor e obrigados a permitir o acesso da confraria à sacristia, não se lhes entregando a chaves do referido espaço, na altura na posse da confraria. Ficam os cônegos sujeitos a ressarcirem aquela instituição pelas perdas decorrentes da sua omissão<sup>514</sup>.

Um século depois um novo conflito emerge, motivado mais uma vez pelo impedimento da serventia da sacristia e casa do consistório. A Mesa da confraria reúne-se a 8 de Setembro de 1842 para decretar um conjunto de medidas com base nas quais se pode aferir a dimensão do conflito entre estas duas instituições.

Em 1834-1835 os mesários da confraria de Nossa Senhora da Assunção, contrariando a disposição da sentença de 1733, entregam, a título de empréstimo, as chaves do consistório ao arcepreste da colegiada e seu sacristão para acondicionamento dos paramentos dos extintos mosteiros, não tendo havido o cuidado, por parte das Mesas subsequentes, em solicitar a devolução das referidas chaves. Em 1841-1842, quando se predispõe a Mesa desse ano a reconstruir o arruinado consistório para nele se arrecadar a sua fábrica, é confrontada com uma grande resistência por parte do arcepreste, José Pereira Guedes e do seu sacristão, chegando estes a arrombar a porta que fechava as escadas de acesso ao consistório, administrando por sua iniciativa a cera dos baptizados e casamentos, que era obrigação exclusiva da confraria. Ao que se infere deste termo de Mesa, estas atitudes do arcepreste e sacristão tiveram o beneplácito dos restantes cônegos da colegiada e de alguns leigos, razões que motivaram a confraria a reagir energeticamente, impondo seis medidas que, por um lado, reabilitariam o uso da sacristia e consistório e, por outro, preservariam a instituição de eventuais investidas do cabido da colegiada. Assim, em ruptura total com os cônegos da matriz, decretam a estrita observação do acórdão de 1732, sobre a conservação das chaves da sacristia, não consentindo o seu empréstimo a nenhum cônego, pároco ou sacristão; proibem que os cônegos sobretudo capelães não ingressassem como irmãos na confraria; proibem o exercício de cargos administrativos aos confrades regulares; impedem-nos de servir como servos, armadores e amortalhadores de finados, nomeando a confraria, pessoa da sua confiança, idónea e capaz, para a administração da cera; para o exercício dos cargos da confraria, em especial o de juiz, escolheriam pessoas de

513. *Idem*, fls. 47-48v.

514. *Idem*, fls. 49-50.

grande probidade, zelosas e capazes de garantir a conservação dos direitos e regalias da confraria, preferencialmente pessoas que não fossem próximas dos cónegos da colegiada; finalmente, responsabilizam todos e quaisquer mesários por todo e qualquer prejuízo decorrente da omissão dos conteúdos deste documento, estatutos e acórdãos, «esperando sempre delles que terão muito em vistas as regalias de Nossa Senhora e que pelo seu amor mais se aforvorem no seu santo serviço»<sup>515</sup>.

Com a confraria de Nossa Senhora da Assunção, padroeira da igreja matriz de Viana do Castelo, fechamos o ciclo das grandes confrarias sediadas neste templo, todas protagonistas da construção e ampliação do espaço sacro e com um papel absolutamente relevante no desenvolvimento e consolidação do fenómeno artístico, fomentando e estimulando a presença de artistas e escolas que gravitavam à sua volta, correspondendo e satisfazendo a encomenda de obras, especialmente de arte sacra.

Gostaríamos de completar o quadro das devoções na matriz de Viana do Castelo com uma breve referência às confrarias de São Nicolau e à dos Fiéis de Deus e São Sebastião. Não abandonando a estratégia que presidiu ao tratamento dos outros casos analisados na matriz de Viana, menos sistematizada devido ao facto da documentação disponível ser bastante insipiente, procurámos, considerando como exemplo a confraria de São Nicolau, compreender as motivações que estiveram na origem da sua anexação em 1800 à confraria do Espírito Santo, como sucederá dois anos depois com a confraria de São Miguel, analisando mais de perto o fenómeno da decadência destas instituições. No segundo caso, partindo apenas de pressupostos, tentámos avaliar a actuação de duas confrarias, outrora unidas na mesma capela, separando-se posteriormente, constituindo-se a confraria de São Sebastião como estrutura laical independente com o envolvimento directo da Câmara, associando-se a dos Fiéis de Deus à confraria das Almas do Purgatório. Dois movimentos opostos, de convergência, no primeiro caso e de divergência, no segundo, com um objectivo comum, manter a actividade assistencial, devocional e institucional.

## **2.6. A confraria de São Nicolau**

A Confraria de São Nicolau foi instituída na matriz de Viana do Castelo desde a fundação do templo por estudantes devotos. A sua actividade está documentada no livro dos estatutos datados de 1638 e nos Livros de Receita e Despesa de 1638-1639 e 1653-1693 e foi, até finais do século XVIII, uma instituição com muitos devotos seculares e regulares, satisfazendo com muita «decência» as suas obrigações.

---

515. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, Estatutos da Confraria de Nossa Senhora da Assunção, fls. 58-59v.

### **2.6.1. Ascensão, decadência e sobrevivência**

O perfil desta confraria é definido nos estatutos. Ingressavam nela os estudantes e sacerdotes «que não descendessem de Mouros e não tivessem cometido crimes de que resultasse infâmia».

A aceitação de novos confrades estava sujeita aos votos da Mesa que se reunia para o efeito todas as quintas-feiras. No acto de entrada os confrades pagavam 320 réis e de anualidade, no dia da festa do santo, 20 réis. Por seu turno, os sacerdotes pagavam de valor de entrada 160 réis, ficavam isentos da anualidade e obrigados a satisfazer as missas que lhes fossem distribuídas; os diáconos e subdiáconos pagavam a mesma verba destinada aos estudantes e estavam isentos da anualidade como os sacerdotes.

Apesar de ter um perfil perfeitamente definido, esta instituição era aberta a leigos. Permitiam, portanto, a entrada de qualquer pessoa, homem ou mulher, casados ou solteiros, davam de entrada 640 réis e anualmente na festa de São Nicolau, 50 réis. Não podiam desempenhar nenhum cargo da Mesa e nas eleições a que assistiam, bem como nas assembleias deliberativas, não se podiam manifestar. Os que quisessem entrar na fase terminal das suas vidas podiam fazê-lo, pagando 2000 réis, com garantia de gozarem todos os emolumentos como se tivessem sido confrades da confraria.

O quadro das obrigações dos confrades determina que em caso de falecimento de algum dos seus membros deviam rezar um terço do rosário pelas almas dos finados e os confrades estudantes e eclesiástico deviam acompanhar o defunto à sepultura, em corpo de irmandade, com cera da confraria. Os confrades sacerdotes não usariam sobrepeliz (este costume ancestral, constituía um privilégio exclusivo da confraria dos Clérigos), eram obrigados a dizer as missas que por turno lhes fossem distribuídas, iniciando pelo confrade sacerdote mais antigo, seguindo-se os restantes da pauta.

As obrigações da confraria assentavam no acompanhamento dos irmãos falecidos até à sepultura, com toda a cera que tivessem disponível, mandando dizer, num prazo de oito dias, três missas por falecimento; na solenidade de São Nicolau, cantavam as primeiras vésperas a órgão. No dia do santo, missa cantada, dita pelo juiz ou tesoureiro, que num ou noutro caso seria, obviamente, um confrade sacerdote. Em caso de estar impedido seria dita pelo sacerdote mais antigo; outra das obrigações, estava relacionada com a primeira missa dos novos oficiais, dita pelo sacerdote indicado na pauta.

Os estatutos referem que a confraria acompanhava os defuntos seus confrades só com a sua cruz, não integrando, em corpo de irmandade, nenhum outro cortejo fúnebre.

A eleição dos novos oficiais era feita no dia de São Nicolau, ou num domingo, oito dias após a festa do santo. A este acto assistiam o juiz e escrivão, que elegiam no seio dos que já tivessem servido a confraria três clérigos, três estudantes, que entre si elegiam os três oficiais que serviriam a Mesa da confraria: um juiz que devia ser preferencialmente um sacerdote; se fosse estudante, o cargo de tesoureiro seria obrigatoriamente preenchido por um sacerdote; um tesoureiro, nas condições mencionadas e um escrivão que seria sempre um estudante.

Comentam apenas a existência de dois livros, um destinado ao assento dos novos oficiais e outro dos termos de aceitação<sup>516</sup>.

Este corpo normativo seria acrescentado em 1653, destacando-se, sobretudo, o aumento de missas, em concreto no dia da festa de São Valentim e São Paio bem como as da festa do Espírito Santo e Todos os Santos, estas duas últimas pelas indulgências pontificias entretanto alcançadas pelos confrades. Se alguma destas novas quatro missas calhasse numa quinta-feira, dia da missa de São Nicolau, rezariam apenas uma missa, correspondente à festa de São Nicolau. Outro dos aspectos introduzidos com a alteração de 1653 prende-se com a proibição dos empréstimos dos pontificais, castiçais e outras peças de prata da confraria para fora da igreja matriz; acrescentam ainda um prazo de trinta dias para o juiz e tesoureiro fazerem entrega, após o *terminus* do seu mandato, dos livros da confraria à nova Mesa<sup>517</sup>.

O livro dos estatutos encerra ainda um conjunto de termos e acórdãos de capital importância para o conhecimento da actividade desta confraria. Demos particular ênfase ao acórdão de 8 de Setembro de 1745, no qual restringem o empréstimo das cortinas do pontifical, casula e frontal de tela, permitindo apenas a sua utilização nas festas de São Nicolau e na entrada dos novos irmãos, pagando o juiz, tesoureiro ou mordomo, por cada empréstimo, à revelia deste acórdão, 3000 réis, medidas atinentes a evitar a degradação destes ornamentos, uma vez que a confraria não possuía verbas para mandar fazer outros novos. Para as festas mais importantes e dias de Nossa Senhora decidem executar um frontal e casula de damasco branco, guarnecida com galões de ouro, mantendo contudo «o louvável costume que sempre ouve de se emprestar para a nobilíssima irmandade do Espirito Sancto os ornamentos que ouverem excepto o pontifical, pela boa corellação e recíproca amizade que sempre teve com esta irmandade», excepção que aplicam também a outra confraria de estudantes, a de São Miguel, pelos mesmos motivos<sup>518</sup>. Este termo prova de forma bastante explícita as relações de cordialidade institucional, num plano amplamente concorrencial. Este relacionamento vigorará ao longo dos séculos entre estas duas confrarias, ou melhor três confrarias já que não podemos ignorar, no universo destas relações convergentes, a confraria de São Miguel, que se anexará, tal como sucedeu com a de São Nicolau, também nos alvares do século XIX, à confraria do Espírito Santo.

Testemunhamos as relações de cumplicidade institucional entre a confraria de São Nicolau e a do Espírito Santo, desde Junho de 1649, data em que acordarão «que para serviço de ornamento e augmento desta igreja», a procissão do Espírito Santo e dia de São Pedro fosse acompanhada pela confraria de São Nicolau. Em contrapartida, a confraria do Espírito Santo comprometia-se a prover com vinte tochas as vésperas, missas do dia de São Nicolau e para a sua procissão quarenta tochas<sup>519</sup>.

516. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, Estatutos da Confraria de São Nicolau, fls. 1-10v.

517. *Idem*, fls. 11-12.

518. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, Estatutos da Confraria de São Nicolau, fls. 31-33v.

519. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo, Livro dos Acórdãos 1615-1689, fl. 69.

Mas o termo supra indicia também uma realidade que ditará o fim desta confraria, a falta de meios financeiros, motivada essencialmente pela falta de contingentes, realidade que se agudizará em finais do século XVIII. O cenário de incontornável depauperamento da confraria é demonstrado pelo acórdão de 10 de Novembro de 1773. Nesta assembleia, os oficiais propõem a extinção das missas de quinta-feira, ditas pelos sacerdotes, e por serem muito poucos os confrades passam a taxar a entrada dos confrades sacerdotes em 320 réis, impondo uma anualidade de 20 réis, e exigem a anulação das missas dos dias dos Apóstolos e todas as que não eram de legados, instituídas pelos antigos oficiais da confraria devido ao «deplorável estado e indigência em que de presente se acha a dita irmandade»<sup>520</sup>, medidas que não surtiram efeito e dez anos depois ficam dispensados da festa de São Nicolau, pelos escassos rendimentos da confraria não chegarem para cobrir as despesas com a referida cerimónia atendendo, como justificam, à falta de irmãos. Esta realidade condicionará, na mesma altura (15 de Dezembro de 1793), o processo de nomeação de novos eleitos da Mesa<sup>521</sup>.

Estava ditado o fim da confraria. A 20 de Dezembro de 1799, servindo de juiz, o padre Francisco José Álvares Viana propõe a anexação à confraria do Espírito Santo, «possante e bem administrada», argumentando que a confraria de São Nicolau «se acha reduzida a muito poucos irmãos e inteiramente como esquecida pela negligencia e flexidão dos mezaros antecedentes que nam cuidão na cobrança dos anuaes nem em fazer reviver aquele frevor, e devoção dos fieis para com este glorioso santo»<sup>522</sup>. A licença para esta anexação é concedida pelo arcebispo D. Frei Caetano Brandão a 24 de Junho de 1800<sup>523</sup>. A 4 de Julho desse mesmo ano é assinada escritura de entrega, cessão, trespasse, união e aceitação entre a confraria de São Nicolau e a do Espírito Santo, ficando, por esta via, a confraria ora extinta anexa e unida à confraria dos Clérigos, que passa a administrar livremente a capela de São Nicolau, gerindo os seus créditos e escrituras e realizando a festa anual de São Nicolau. Passam para a administração da confraria do Espírito Santo os livros, dinheiro, créditos e escrituras, a imagem de São Nicolau, o retábulo e altar, bem como todos os ornamentos e alfaias<sup>524</sup>.

A extinção desta confraria e a sua anexação a uma outra da colegiada, vigorosa e bem administrada, é, quanto a nós, um salvo-conduto para a sobrevivência destas instituições. Mantém-se o espaço, capela e altar indexado à imagem do santo e conservam a sua festa. Estas são quanto a nós, as condições essenciais para garantir a permanência da devoção.

520. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, Estatutos da Confraria de São Nicolau, fls. 37-38.

521. *Idem*, fls. 38v.-39.

522. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, Estatutos da Confraria de São Nicolau, fls. 45-470v. Os motivos apresentados pelo juiz da confraria de São Nicolau para a decadência desta instituição serão fielmente reproduzidos no acórdão da confraria de São Miguel, datado de 9 de Agosto de 1802, e na escritura de entrega, cessão, trespasse união e aceitação, assinada a 1 de Dezembro de 1802 com a confraria do Espírito Santo, que passa a ter a posse da imagem e retábulo e altar de São Miguel, alfaias e livros, créditos e escrituras. (Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, Estatutos da Confraria de São Miguel, 1698, fls. 17v.-19v. e fls. 22-31v.).

523. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, Estatutos da Confraria de São Nicolau, fl. 51.

524. *Idem*, fls. 53-59.

Este fenómeno de sobrevivência institucional por anexação a outra entidade mais vigorosa e possante aparece desde cedo com outras confrarias, como se testemunha com o caso da confraria de São Caetano, também instituída na igreja matriz e que a 28 de Abril de 1720 assinará escritura de contrato e obrigação com a confraria do Espírito Santo, garantindo estes a gestão da fábrica e do dinheiro, a realização das festas do santo e todas as restantes obrigações da confraria de São Caetano «por considerarem que pello tempo adiante não haveria mordomos nem devotos que quizessem festejar ao dito santo pois se apresentava já quaze extinta e de todo acabada a devoção com que nos annos antessedentes se festejava e recearem por esta cauza se perdesse a fabriquia do dito santo por não haver quem com zello a goarde por o dito outorgante reverendo João Castellão Pereira que tinha esse cuidado se achar no fim de seus annos e cheio de achaques [...]». Transitam, por esta via, para a confraria do Espírito Santo o legado de 80 000 réis feito por um devoto do Brasil, cujo rendimento se devia aplicar numa missa anual, a ser dita no dia e no altar de São Caetano toda a fábrica da confraria e a obrigação de ornamentar altar e o retábulo em todas as festas e missas da extinta confraria<sup>525</sup>.

### **2.6.2 O espólio da confraria**

Os móveis e peças da confraria estão documentadas nos dois livros de Receita e Despesa que mencionámos acima e com base nos mesmos gostaríamos de destacar apenas as obras mais representativas que a confraria empreenderá a partir de 1638, na capela onde se achava instituída, começando por considerar as despesas que a confraria fará nessa data com umas grades de jacarandá e pau-santo e com o retábulo, que encomendam no ano seguinte, assente pelos mestres carpinteiros Manuel Gonçalves e Manuel Rodrigues, destinando nesse mesmo ano uma verba de 20 000 réis para o seu douramento<sup>526</sup>. A execução desta estrutura retabular e da imagem de São Nicolau estiveram a cargo do imaginário António Fernandes, natural de Barcelos, que no ano anterior teria executado o retábulo da confraria do Espírito Santo e provavelmente o retábulo dos Mareantes. O pagamento relativo a esta estrutura correspondeu essencialmente à fase do seu assento na capela, cifrando-se em 5.481 réis. O pintor João Machado, de Viana do Castelo, foi contratado para proceder à pintura do retábulo, entretanto assente<sup>527</sup>.

Em 1641 o carpinteiro local, Miguel Barbosa Leal, fará o guarda pó para o remate do retábulo, estofado e pintado por João Machado<sup>528</sup>. Demonstram as contas desta confraria, a avaliar pelos gastos com as festas e pelas encomendas de peças de ourivesaria sacra e paramentaria, vitalidade financeira. Disso é exemplo a execução de um pontifical de brocatel, feito pelo alfaiate

525. Documentação Notarial de Viana do Castelo, A.D.V.C., Tabelião: CASTRO, Bartolomeu Jácome de, 3.º Ofício, fls. 35v.-36.

526. Arquivo cit., Confraria de São Nicolau, Livro da Receita e Despesa 1638-1649, fls. 1-7.

527. *Idem*, fls. 11-18v.

528. *Idem*, fls. 22-29.

Paio Casado em 1644, que terá custado a avultada quantia de 231 568 réis<sup>529</sup>. Em 1648 encomendam um oratório com dossel. Nesta obra trabalharam os carpinteiros Alexandre Ferreira, autor do dossel de madeira, e Vicente Pereira, autor do oratório, o pintor Cristóvão da Costa, que pintou a estrutura, e o serralheiro Jerónimo Fernandes<sup>530</sup>. Esta despesa indicia que para além do altar com retábulo, que encerrava a imagem de São Nicolau, passa a existir um outro altar, também em talha, com a imagem de Cristo, como comprovará o inventário de 1680. «Três pares de cortinas do retabollo em que esta o Cristo, humas [...]. Mais humas cortinas de serafina verde do retabollo do santo»<sup>531</sup>.

O Livro dos Estatutos indica, em 1653, as imagens de São Valentim e São Paio, expostas no retábulo, que enquadrava, em destaque, a imagem de São Nicolau<sup>532</sup>.

Ainda no início da segunda metade do século XVII encomendam ao ourives Ventura Parente dois castiçais de prata e um báculo com pedras, que custou 23 320 réis. Esta insígnia, atributo dos bispos, pertencia à imagem de São Nicolau<sup>533</sup>. No capítulo das aquisições de peças de prataria, destaque para as sacras mandadas fazer em 1680, cujo trabalho de meio relevo fora feito, como indiciam as contas, por um ourives estrangeiro. Um outro atributo da imagem do Santo, uma mitra em prata, foi encomendado no mesmo ano, custou, ornamentada com as suas pedras, 14 300 réis<sup>534</sup>.

Quatro novos castiçais em prata, são encomendados em 1684 ao ourives João Fagundes Nogueira. Gastam-se nestas peças 49 040 réis. Dois anos depois, uma nova cruz em prata, processional, com haste de prata é feita em 1686, pelo valor de 127 750 réis<sup>535</sup>.

A finalizar o século XVII a imagem do São Nicolau será de novo estofada pelo pintor João Soares<sup>536</sup>.

Não detectamos qualquer outro registo posterior ao século XVII, excluindo os acórdãos apensos ao Livro dos Estatutos, entretanto por nós comentados. Concluimos da análise que esta fonte nos permitiu, que, de facto, o apogeu da confraria de São Nicolau se situa precisamente entre 1630-1690. Poderá ter sido expandido até aos alvares do século XVIII, mas antes da segunda metade desse século já transpareciam graves dificuldades de gestão financeira da instituição.

Percurso paralelo parece ter tido uma outra confraria, igualmente de estudantes, a de São Miguel. Aferimos dos seus estatutos, datados de 1698, uma organização decalcada do corpo normativo de São Nicolau e a idêntica resolução de se anexar à confraria do Espírito Santo, nas mesmas circunstâncias que estiveram na base da decadência da sua predecessora.

529. *Idem*, fls. 32-38v.

530. *Idem*, fls. 42-54.

531. Arquivo cit., Confraria de São Nicolau, Livro da Receita e Despesa 1653-1693, fls. 116-146.

532. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, Estatutos da Confraria de São Nicolau, fls. 11-12.

533. Arquivo cit., Confraria de São Nicolau, Livro da Receita e Despesa 1653-1693, fls. 7v.-21v.

534. *Idem*, fls. 116-146.

535. Arquivo cit., Confraria de São Nicolau, Livro da Receita e Despesa 1653-1693, fls. 116-146; 151-162v.

536. *Idem*, fls. 170-183v.

## 2.7. A confraria dos Fiéis de Deus e São Sebastião

Os Fiéis de Deus e São Sebastião constituíam duas confrarias que actuavam à volta de um interesse comum, a partilha de uma capela, numa lógica de economia de escalas e recursos no cumprimento dos requisitos necessário ao culto. A primitiva capela dos Fiéis de Deus, de pequenas dimensões, estava localizada na cabeceira do lado da epístola, tendo sido cedida em 1562, juntamente com uns terrenos que existiam atrás desta capela, para aí se fazer a capela do Santíssimo Sacramento. Os documentos por nós consultados nada informam a respeito do novo espaço que os Fiéis de Deus vieram a ocupar. É nossa convicção que tenha sido a capela das Almas.

A actividade conjunta dos Fiéis de Deus e São Sebastião está documentada no Livro de Receita e Despesa desde 1608. Os seus interesses divergirão no início do segundo quartel do século XVII. A confraria de São Sebastião torna-se independente e a dos Fiéis de Deus anexa-se às Almas do Purgatório.

No referido Livro da Receita e Despesa dados comprovam essa actuação conjunta, demonstrando que a actividade de ambas as confrarias se direcciona para uma mesma capela. As despesas de inícios do século XVII indicam, desde logo, preocupações com a manutenção desse espaço: caiações e consertos dos telhados, são informações recorrentes. A capela era dotada de retábulo entalhado, que seria dourado em 1609 pelo mesmo pintor, segundo informam, que havia pintado e dourado o retábulo do mosteiro de São Domingos<sup>537</sup>. Presumimos que o autor do douramento do retábulo tenha sido o mestre pintor dourador Apolinário de Andrade, morador em Abrantes, e que a Câmara contratará a 21 de Agosto de 1610, para dourar o retábulo de Cristo, referindo também como modelo o retábulo da capela do Bom Jesus de São Domingos<sup>538</sup>. De resto, para além da aquisição de alfaias litúrgicas, paramentos e indumentária destinados ao culto, despesas comparticipadas por ambas as confrarias, registam de forma diferenciada os gastos com as duas festas, a dos Fiéis de Deus e a de São Sebastião.

Esta distinção entre as duas entidades confraternais está também patente no inventário de 1620. «Tittulo do que fica a esttas santas confrarias do Fieis de Deus e São Sebastião» em que distinguem uma toalha de cetim de São Sebastião, que levavam na procissão, um guião dos Fiéis de Deus e uma coroa de prata de São Sebastião<sup>539</sup>.

Até 1634 o livro de Receita e Despesa, intitulado «Livro da Confraria dos Fieis de Deos et S. Sebastiam, sita na igreja mayor desta villa de Vianna feito no ano do Senhor de 1608», apresenta as contas de receitas e despesas conjuntas: «Fizerão de despeza estas duas confrarias heste ano de seiscentos e trinta e coatro como se ve das laudoas atrás e assima trinta e sete mil e oito reis. Rendeo como se ve da folha cento sincoenta verso (sic.) trinta e oito mil e setessentos e oitenta

537. Arquivo cit., Confraria dos Fiéis de Deus e São Sebastião, Livro da Receita e Despesa 1608-1646, fls. 6-14v.

538. A.H.M.V.C., Actas da Câmara 1610, s/fls.

539. Arquivo cit., Confraria dos Fiéis de Deus e São Sebastião, Livro da Receita e Despesa 1608-1646, fls. 39-55.

reis». No ano seguinte, em 1635, o título das despesas é esclarecedor. Registam apenas as que dizem respeito à confraria dos Fiéis de Deus, fazendo menção, de forma independente, dos gastos com a festa de São Sebastião. Em 1637 apenas registam os rendimentos, despesa e inventário da capela dos Fiéis de Deus<sup>540</sup>, desaparecendo as referências à confraria de São Sebastião<sup>541</sup>.

E, de facto, esta data marca em definitivo a clivagem entre as duas confrarias, em concreto a saída da confraria de São Sebastião da capela que geria mutuamente com a dos Fiéis de Deus. As explicações estão documentadas nos Livros de Actas da Câmara de Viana do Castelo, particularmente na vereação de 21 de Outubro de 1637, à qual compareceram Duarte Cavalcante de Albuquerque e os reverendos António Dias Boto, Gaspar Barbosa, António de Sousa de Meneses e Paulo Correia, solicitando à Câmara auxílio financeiro para de novo instituir a confraria de São Sebastião «porquanto os mordomos dos Fieis de Deus aonde o santo tinha seu lugar não quizerão consentilo e o puzerão no altar major da igreja matrix». Como era hábito a Câmara dar uma esmola para a festa de São Sebastião, da responsabilidade daquela entidade, os oficiais da confraria solicitam que lhes fosse dada uma contribuição para a instituição da confraria. Os oficiais da Câmara anuíram ao pedido e, considerando o pouco capital da confraria, determinaram atribuir-lhes uma verba, nesse ano de 4000 réis e nos anos seguintes de 3000 réis, ficando a confraria obrigada a dar a cera para o altar e a armá-lo no dia do santo<sup>542</sup>.

Na documentação da Câmara, entre 18 de Janeiro de 1676 e 15 de Janeiro de 1685, são patentes as nomeações das seis pessoas encarregues de levar as varas do pálido na procissão de São Sebastião. «Era necessário fazer-se a eleição de seis pessoas, das mais nobres de Viana para levarem o pálido no dia de S. Sebastião»<sup>543</sup>.

Quanto à confraria dos Fiéis de Deus, as despesas assentes em 1638 no «Livro da Confraria dos Fieis de Deos et S. Sebastiam ...» apontam para a confirmação da teoria que esquisámos anteriormente, a união ou anexação à devoção das Almas do Purgatório. Nesse mesmo ano mandam pintar «a alma que esta na bacia grande», provavelmente uma intervenção do painel do retábulo, que as contas de 1639 confirmam ter sido reparado; em 1642 a capela entra em obras de manutenção encomendam-se grades de jacarandá, e em 1646, recolocam os azulejos

540. Arquivo cit., Confraria dos Fiéis de Deus e São Sebastião, Livro da Receita e Despesa 1608-1646, fls. 99v.-144v. O inventário isolado da confraria dos Fiéis de Deus arrolou as seguintes peças: um pontifical verde com seu frontal; uma vestimenta de cores da festa; uma vestimenta de quotidiana para as missas; um frontal vermelho de cetim; um frontal de tafetá verde; um frontal de pano vermelho; três alvas; três tochas do altar; dois castiçais de latão; umas galhetas de prata com seu prato de prata; galhetas de estanho; uma caldeira de cobre asperge, uma campainha; doze ceroferários; duas cortinas umas de tafetá verde e outras de pano de linho; uma cruz de prata; dois guiões um preto e outro verde; missal; duas capas de tafetá verde; quatro capas de serafina, um cálice com corporais, três mantos de Nossa Senhora; duas coroas de prata, uma de Nossa Senhora.

541. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, Confraria dos Fiéis de Deus e São Sebastião, Livro da Receita e Despesa 1608-1646, fl. 104 e fl. 106.

542. A.H.M.V.C., Actas da Câmara 1637, fls. 24-24v.

543. A.H.M.V.C., Actas da Câmara 1676-1678, fl. 38v., Actas da Câmara 1683-1685, fl. 20 e Actas da Câmara 1686-1687, fl. 2.

da capela que se haviam descolado. Ora, como dissemos na análise do núcleo da confraria das Almas, a capela, que estava forrada de azulejos, terá várias intervenções atinentes à sua conservação, como neste ano se manifesta claramente<sup>544</sup>.

Duas circunstâncias factuais esclarecem o processo de junção dos Fiéis de Deus às Almas do Purgatório. Uma dessas provas será precisamente a eleição dos oficiais de 1643, processo averbado ao Livro das contas da confraria dos Fiéis de Deus e São Sebastião de 1608-1646, fl. 107, no qual expressamente referem a nova eleição dos oficiais que «hão de servir o anno que vem a confraria das Almas» e o facto de, no ano de 1644, referirem no termo de abertura tratar-se do «Rendimento da confraria das Almas do foguo de purgatório cita na colegiada da matriz desta villa [...]»<sup>545</sup>. Como dissemos, o Livro das contas da confraria termina em 1646. O de 1647-1672 apresenta-se já com o título «Livro da Confraria dos Fieis de Deus e Almas do Purgatorio».

Estes dois exemplos são os primeiros que encontramos documentados sobre a prática de anexações, entre este tipo de instituições, que se vulgarizaram a partir do segundo quartel do século XIX. As razões que estão na base destas alianças, neste período em particular e nestes casos específicos, não estão relacionadas com meras circunstâncias económicas. Joga-se antes uma plêiade de interesses que levaram estas confrarias a rever a sua política de alianças, impulsionando-as a identificar novas parcerias entendidas como mais vantajosas e essenciais para a sua perpetuação. Num dos casos é com o poder local que se concretiza a aliança, no outro com uma confraria de grande abrangência popular com vitalidade demonstrada na matriz de Viana do Castelo.

### 3. As alfaias litúrgicas da matriz de Viana

Considerando os inventários das confrarias do Espírito Santo, Santíssimo Sacramento e Santo Nome de Jesus dos Mareantes, levantámos do variado e vasto espólio destas instituições os objectos que, privilegiando a função litúrgica, eram usados na celebração da missa, levantando nesta categoria, os que estavam relacionados com o altar e os que se destinavam especificamente à eucaristia, listando outras categorias de objectos ligados a festas e rituais. Objectos que mereceram especial interesse das confrarias que direccionaram parte dos seus recursos financeiros neste tipo de encomenda. Estes objectos eram frequentemente alvo das atenções dos visitantes. Grande parte das admoestações que deixam capituladas referem-se à necessidade de prover a igreja, capelas e altares com este tipo de alfaias.

Na base estão as alterações que Trento introduz à liturgia, levando, por consequência, a uma nova forma de «mobilar» as igrejas. Foi prolifera a literatura publicada sobre a matéria.

544. Arquivo cit., Confraria dos Fiéis de Deus e São Sebastião, Livro da Receita e Despesa 1608-1646, fls. 147v.-162; 175v.-176v.

545. Arquivo da Igreja Matriz de Viana do Castelo, Confraria dos Fiéis de Deus e São Sebastião, Livro da Receita e Despesa 1608-1646, fl. 104 e fl. 108.

Normas com as Constituições Sidonais, manuais de liturgia e tesouros de cerimónias são apenas alguns dos muitos exemplos do que se publicou sobre a utilização, dimensão, localização, materiais, formas e cores a aplicar a estes objectos.

Na tabela que apresentamos estão tratados essencialmente os objectos de metal, mormente de prata, que serviam nas capelas, altares e nas procissões das confrarias<sup>546</sup>.

TABELA 14 · Os inventários das peças litúrgicas das confrarias da matriz de Viana do Castelo

Categorias	Peças	Inventários das confrarias da matriz de Viana do Castelo
Alfaias litúrgicas relacionadas com o Altar	Cruz de Altar	<b>Espírito Santo</b> Cruz pontifical com haste de prata <sup>547</sup>
	Pé da Cruz do Altar	<b>Santíssimo Sacramento</b> Cruz de prata do altar <sup>548</sup> <b>Mareantes</b> Uma cruz de prata feita à romana que serve no meio do altar, nas festas <sup>549</sup>
	Castiçal de Altar	<b>Espírito Santo</b> Oito castiçais, seis de estanho <sup>550</sup> <b>Santíssimo Sacramento</b> Quatro castiçais de metal Dois castiçais de prata <sup>551</sup> Seis castiçais grandes de prata do altar <sup>552</sup> Dois Castiçais de pivetes de prata <sup>553</sup> <b>Mareantes</b> Quatro castiçais de prata do altar <sup>554</sup> Cinco Castiçais grandes de prata <sup>555</sup> Nove castiçais de prata <sup>556</sup>
	Sacra	<b>Mareantes</b> Sacras <sup>557</sup>
	Encadernação de Livro Litúrgico	<b>Espírito Santo</b> Quatro missais, um deles com capa de veludo carmim e borlas de prata <sup>558</sup> Um missal de veludo vermelho com broches de prata <sup>559</sup>

[continua]

546. Esta tabela foi adaptada da obra «*THESAURUS DES OBJECTS RELIGIEUX*». Paris: Éditions du Patrimoine, 1999, pp. 30-128.

547. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Inventário, 1688.

548. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1626-1649, Inventário 1634.

549. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Bens e Inventário, 1656.

550. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Inventário, 1688.

551. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1571-1609, Inventário, 1573.

552. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1626-1649, Inventário 1634.

553. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1651-1699.

554. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Estatutos, Acórdãos e Eleições, 1641.

555. *Idem*.

556. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Bens e Inventário, 1656.

557. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Estatutos, Acórdãos e Eleições, 1641.

558. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1571-1609, Inventário, 1573.

559. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1651-1699.

Categorias	Peças	Inventários das confrarias da matriz de Viana do Castelo
		<p><b>Mareantes</b> Um missal forrado de veludo vermelho, chapeado de prata com bolsa de prata<sup>560</sup> Um missal forrado de veludo azul, guarnecido de prata em chapa<sup>561</sup></p>
	<b>Estante</b>	<p><b>Santíssimo Sacramento</b> Uma estante da Índia<sup>562</sup></p> <p><b>Mareantes</b> Duas estantes do altar, uma destinada ao livro grande dos ofícios das missas<sup>563</sup> Duas estantes de madeira com madrepérola que servem o altar<sup>564</sup></p>
	<b>Ramos</b>	<p><b>Santíssimo Sacramento</b> Sete diademas de prata do altar<sup>565</sup></p> <p><b>Mareantes</b> Dezoito ramos de prata prateados Seis ramos de flores de painço Catorze roseiras de painço do andor do Menino Jesus; doze ramos de papel<sup>566</sup></p>
	<b>Vaso de Altar com composição floral</b>	<p><b>Mareantes</b> Seis vasos de madeira castanha, pintados de vermelho rendados para os ramos Vinte e dois vasos de águias dourados para os ramos<sup>567</sup></p>
	<b>Campainha</b>	<p><b>Espírito Santo</b> Uma campainha de prata<sup>568</sup></p> <p><b>Santíssimo Sacramento</b> Duas campainhas<sup>569</sup></p> <p><b>Mareantes</b> Duas campainhas<sup>570</sup> Uma campainha de bronze<sup>571</sup></p>
	<b>Serviço de Missa</b> conjunto composto por um cálice, uma patena, um par de galhetas e respectiva salva ou prato, frequentemente acompanhado de sineta de altar, bacia, hissope, caixa de hóstias e caixa dos santos óleos.	

[continua]

560. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Bens e Inventário, 1656.

561. *Idem*.

562. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1571-1609, Inventário, 1573.

563. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Estatutos, Acórdãos e Eleições, 1641.

564. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Bens e Inventário, 1656.

565. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1651-1699.

566. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Bens e Inventário, 1656.

567. *Idem*.

568. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Inventário, 1688.

569. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1651-1699.

570. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Estatutos, Acórdãos e Eleições, 1641.

571. *Idem*.

Categorias	Peças	Inventários das confrarias da matriz de Viana do Castelo
Alfaias litúrgicas destinadas à eucaristia	Tabernáculo	<b>Santíssimo Sacramento</b> Altar portátil <sup>572</sup>
	Tabernáculo Portátil	
	Galhetas e Salva	<b>Espírito Santo</b> Galhetas com prato de prata <sup>573</sup> Galhetas e prato de prata dourada <sup>574</sup> <b>Mareantes</b> Dois pares de galhetas de estanho, um par de galhetas de prata com salva de prata <sup>575</sup>
	Cálice e Patena	<b>Espírito Santo</b> Dois cálices de prata, duas colherzinhas de prata <sup>576</sup> <b>Santíssimo Sacramento</b> Um cálice de prata com sua patena e caixa de couro <sup>577</sup> Cálice pequeno de prata das missas semanárias <sup>578</sup> <b>Mareantes</b> Dois cálices de prata, um grande dourado com quatro campainhas das festas <sup>579</sup> Quatro cálices de prata com patenas <sup>580</sup>
	Pixide	<b>Mareantes</b> Caixinha de pinho para guardar as hóstias <sup>581</sup>
	Ostensório ou Custódia	<b>Santíssimo Sacramento</b> Duas custódias de prata <sup>582</sup>
	Sacrário	<b>Santíssimo Sacramento</b> Cofre de marfim dentro do sacrário <sup>583</sup> Caixa do sacrário com dois vasos de prata <sup>584</sup>
	Chave do Sacrário	
	Colher Eucarística	
	Lâmpada	<b>Mareantes</b> Duas lâmpadas do altar de prata <sup>585</sup>
Alfaias litúrgicas ligadas a outros Sacramentos	Vasos dos Santos Óleos	<b>Mareantes</b> Quatro vasos dos Santos Óleos <sup>586</sup>

[continua]

572. Livro dos Acórdãos, 1718-1802, confraria do Santíssimo Sacramento, fls. 109v.-110.

573. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1651-1699.

574. *Idem*.

575. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Estatutos, Acórdãos e Eleições, 1641.

576. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Inventário, 1688.

577. *Idem, Ibidem*.

578. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1626-1649, Inventário 1634.

579. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Estatutos, Acórdãos e Eleições, 1641.

580. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Bens e Inventário, 1656.

581. *Idem*.

582. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1571-1609, Inventário, 1573.

583. *Idem, Ibidem*.

584. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1651-1699.

585. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Estatutos, Acórdãos e Eleições, 1641.

586. *Idem*.

Categorias	Peças	Inventários das confrarias da matriz de Viana do Castelo
Alfaías litúrgicas ligadas à Ablução e Aspersão	Gomil ou Jarro	<b>Mareantes</b> Jarro de prata <sup>587</sup>
	Hissope	<b>Mareantes</b> Hissope de prata <sup>588</sup>
	Caldeira de Água Benta	<b>Santíssimo Sacramento</b> Uma caldeira de água benta com asperge de prata <sup>589</sup> <b>Mareantes</b> Caldeira de prata <sup>590</sup>
	Bacia	<b>Mareantes</b> Bacia grande de prata com o Santo Nome de Jesus gravado a meio <sup>591</sup>
	Vaso da purificação	<b>Santíssimo Sacramento</b> Dois púcaros de prata da comunhão Dois púcaros utilizados quando o Santíssimo ia aos enfermos <sup>592</sup> Dois vasos de prata para a água da comunhão <sup>593</sup>
Alfaías litúrgicas utilizadas para incensar	Turíbulo, naveta e colher de incenso	<b>Espírito Santo</b> Turíbulo, naveta e colher de prata <sup>594</sup> <b>Santíssimo Sacramento</b> Turíbulo, naveta e colher de prata <sup>595</sup> <b>Mareantes</b> Turíbulo de prata com fogareiro de ferro, naveta de prata e colher de incenso de prata <sup>596</sup>
	Caldeira ou Incensório	<b>Espírito Santo</b> Caldeira com hissope de prata <sup>597</sup> <b>Mareantes</b> Incensório de prata <sup>598</sup>
Alfaías Litúrgicas utilizadas para a Iluminação	Candelabro de igreja ou Tocheiro	<b>Santíssimo Sacramento</b> Dezassete tocheiros para os círios da Semana Santa <sup>599</sup>
	Candelabro do Coro	
	Candelabro para o Círio Pascal Lampadários	<b>Santíssimo Sacramento</b> Dois lampadários de prata <sup>600</sup> <b>Espírito Santo</b> Três lampadários de prata <sup>601</sup>

[continua]

587. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Bens e Inventário, 1656.

588. *Idem, Ibidem.*

589. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1571-1609, Inventário, 1573.

590. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Bens e Inventário, 1656.

591. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Estatutos, Acórdãos e Eleições, 1641.

592. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1626-1649, Inventário, 1634.

593. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1651-1699.

594. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Inventário, 1688.

595. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1651-1699.

596. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Estatutos, Acórdãos e Eleições, 1641.

597. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Inventário, 1688.

598. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Estatutos, Acórdãos e Eleições, 1641.

599. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1571-1609, Inventário, 1573.

600. *Idem, Ibidem.*

601. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Inventário, 1688.

Categories	Peças	Inventários das confrarias da matriz de Viana do Castelo
	<b>Ceroferários</b>	<b>Mareantes</b> Quatro lampadários de prata <sup>602</sup> Dois lampadários grandes de prata <sup>603</sup> <b>Santíssimo Sacramento</b> Dois ceroferários com pés de prata <sup>604</sup>
<b>Objectos Relacionados com as Esmolas</b>	<b>Prato das Esmolas</b>	<b>Santíssimo Sacramento</b> Duas bacias de prata, de pedir Dois vasos de prata, de pedir <sup>605</sup> <b>Mareantes</b> Bacia de estanho das ofertas <sup>606</sup>
<b>Objectos Processionais</b>	<b>Pálio Processional</b>	<b>Santíssimo Sacramento</b> Três pálios processionais <sup>607</sup> Oito varas de prata do pálio bordado <sup>608</sup>
	<b>Pendão Processional</b>	<b>Santíssimo Sacramento</b> Duas cruzes de prata dos guiões de serviço e das festas principais <sup>609</sup> <b>Mareantes</b> Cruz de prata lisa do guião <sup>610</sup>
	<b>Vara Processional</b>	<b>Espírito Santo</b> Duas varas de prata <sup>611</sup> <b>Mareantes</b> Duas varas de prata processionais do provedor e escrivão <sup>612</sup>
	<b>Campainha Processional</b>	<b>Mareantes</b> Uma campainha grande que servia os enterros <sup>613</sup>
	<b>Cruz Processional da confraria Cruz da Paixão Cruz Processional</b>	<b>Santíssimo Sacramento</b> Uma cruz de prata <sup>614</sup> <b>Espírito Santo</b> Cruz grande de prata dourada <sup>615</sup> <b>Espírito Santo</b> Cruz e varas processionais <sup>616</sup> <b>Mareantes</b> Duas cruzes de prata, uma grande com seis campainhas e outra pequena, também serviam nos enterros <sup>617</sup>

[continua]

602. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Estatutos, Acórdãos e Eleições, 1641.

603. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Bens e Inventário, 1656.

604. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1651-1699.

605. *Idem, Ibidem.*

606. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Estatutos, Acórdãos e Eleições, 1641.

607. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1571-1609, Inventário, 1573.

608. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1626-1649, Inventário, 1634.

609. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1626-1649, Inventário, 1634.

610. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Estatutos, Acórdãos e Eleições, 1641.

611. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Inventário, 1688.

612. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Bens e Inventário, 1656.

613. *Idem.*

614. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1571-1609, Inventário, 1573.

615. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Inventário, 1688.

616. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1571-1609, Inventário, 1573.

617. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Estatutos, Acórdãos e Eleições, 1641.

Categorias	Peças	Inventários das confrarias da matriz de Viana do Castelo
	Insignia da Confraria	Uma cruz grande de prata dourada com campainha e vários anjos com a imagem do Senhor Crucificado <sup>618</sup>
	Lanterna Processional	<b>Santíssimo Sacramento</b>
	Umbela Processional	Duas lanternas <sup>619</sup>
	Candelabro Processional ou Tocheiros	
	Caldeira processional	
Objectos Devocionais	Atributos da Imagem Sagrada	<b>Santíssimo Sacramento</b> Título de prata <sup>620</sup> <b>Mareantes</b> Insignias de prata das imagens de S. Nicolau, S. Saturnino e S. Lourenço; diadema de prata na cabeça das imagem do Menino Jesus e Corpo Santo <sup>621</sup>
	Resplendores	<b>Mareantes</b> Resplendor de prata guarnecido com pedrarias da imagem de Cristo <sup>622</sup>
	Paz	
	Coroa Devocional	<b>Mareantes</b> Coroas de prata e prata dourada das imagens de N.ª Sr.ª do Rosário e do Menino <sup>623</sup>
	Cruz da Sacristia	<b>Espírito Santo</b> Cruz de prata com o Santo Lenho e outras relíquias
	Relicários	Cruz de madeira com algumas relíquias <sup>624</sup> <b>Mareantes</b> Cruz do Santo Lenho de prata <sup>625</sup>
Objectos Funerários	Cálice Funerário	
	Vara Funerária	
	Cruz funerária	<b>Mareantes</b> Duas cruzes de prata, uma grande com seis campainhas e outra mais pequena que servem nos enterros <sup>626</sup>
	Caldeira e hissope funerário	<b>Mareantes</b> Uma caldeira e hissope dos enterros <sup>627</sup>
	Lâmpadas funerárias	<b>Mareantes</b> Dois lampiões de folha de flandres para os enterros <sup>628</sup>

618. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Bens e Inventário, 1656.

619. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1571-1609, Inventário, 1573.

620. Arquivo cit., Confraria do Santíssimo Sacramento, Livro da Receita e Despesa 1571-1609, Inventário, 1573.

621. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Estatutos, Acórdãos e Eleições, 1641.

622. *Idem, Ibidem.*

623. *Idem, Ibidem.*

624. Arquivo cit., Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Inventário, 1688.

625. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Bens e Inventário, 1656.

626. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Estatutos, Acórdãos e Eleições, 1641.

627. *Idem.*

628. Arquivo cit., Confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, Livro dos Bens e Inventário, 1656.

## 4. A Câmara de Viana do Castelo no espaço da matriz

A Câmara detinha um conjunto de direitos, deveres e obrigações na colegiada de Viana do Castelo que estarão na base de alguns conflitos institucionais, que não era mais do que manifestações de afirmação de poder e liderança, sobretudo com o cabido da colegiada. Este domínio era legitimado por um conjunto de obrigações que o governo local tinha na igreja paroquial. Segundo dados compulsados por Manuel António Fernandes Moreira em 1522, as rendas da Câmara de Viana eram de 147.200 réis, sendo as despesas de 137 300 réis. A maior fatia, no valor 66 000 réis, equivalente a 48% do total, correspondia à terça da igreja<sup>629</sup>. Como despesas obrigatórias tinham o custeamento das festas reais e sustentação do culto e as obras do corpo da igreja; os sinos, relógio e o órgão estavam também debaixo da sua alçada<sup>630</sup>.

Foi nosso objectivo reconstruir, com base no Arquivo Histórico de Viana do Castelo, em particular nos Livros de Vereações, as intervenções da Câmara na igreja matriz seguindo três níveis de abordagem: as obras de construção, manutenção e reconstrução do templo; as encomendas destinadas especificamente para o seu interior, em particular o órgão; e um terceiro nível, o do relacionamento institucional com a igreja em geral e com as confrarias em particular, estruturando cada um destes níveis em função de uma baliza cronológica com início no segundo quartel do século XVII até ao segundo quartel do século XIX.

### 4.1. A construção, manutenção e recuperação da igreja matriz

Uma escritura de contrato e obrigação assinada pela Câmara a 20 de Agosto de 1619 marca a sucessão de intervenções que a partir desta data se direccionam para o espaço da igreja paroquial de Santa Maria Maior.

Esta escritura descreve os contratos de obras de carpintaria, pedraria e ferragens, indiciando que por essa altura a igreja matriz passava por uma grande reforma na sua cobertura. A obra de carpintaria foi adjudicada a João Ribeiro, «arquitecto de carpintaria», natural de Guimarães, a Pedro Gonçalves e Francisco Gomes, carpinteiros, moradores em Viana, por preço de 1 320 000 réis. Trabalhando com uma equipe de oito oficiais, comprometem-se a dar pronta toda a asnaria, ripagem e forro do tecto pela Páscoa de 1620, de forma a proceder-se, faseadamente, ao telhamento da nave da igreja. A obra de pedraria foi entregue aos mestres pedreiros António Gonçalves do Lago e Pedro Lopes de Viana e Pedro Soeiro da freguesia de Moreira de Geraz,

629. MOREIRA, Manuel António Fernandes – «Viana nas suas Origens... ob. cit. p. 42.

630. MOREIRA, Manuel António Fernandes – *O Município e os forais...* ob. cit. p. 199. Quanto às festas religiosas da obrigação da Câmara, o autor identifica a do Corpo de Deus, Anjo Custódio, Santa Isabel, São Filipe, São João, São Sebastião, Santa Maria Maior e Santos Mártires.

do mesmo concelho, por preço de 190 000 réis, ficando a seu cargo o fornecimento da pedra lavrada do telhamento da igreja. Neste contrato é adjudicado aos mestres ferreiros Gonçalo Martins e Gonçalo Anes a execução dos tirantes de ferro e ferragens, obra que se executaria durante o mês de Fevereiro de 1620<sup>631</sup>.

Na vereação de 9 de Maio de 1620 é deliberado nomear uma pessoa «entendida» que acompanhasse as obras de pedraria e carpintaria, entretanto adjudicadas, para assegurar que as mesmas respeitavam o traçado definido. Escolheram António Pires Velho, morador em Viana, «pessoa de muita arte e entendimento»<sup>632</sup>.

O juiz de fora, os vereadores, o procurador do concelho e o procurador dos mestres reúnem-se novamente a 29 de Janeiro de 1629 para adjudicar o relógio a instalar na torre norte da matriz. Lourenço Fernandes foi o mestre armeiro contratado, natural de Viana do Castelo. O relógio tocaria sempre que a Câmara ordenasse, nas festas principais e em caso de fogo ou aproximação de inimigos<sup>633</sup>.

As actas da Câmara de 1 de Outubro de 1631 indicam que foram colocadas a pregão e adjudicadas as obras de pintura das seis frestas da igreja matriz ao pintor João Machado<sup>634</sup>.

Na reunião de 3 de Abril de 1660 referem o incêndio que assolou a sacristia dos cônegos da colegiada<sup>635</sup>. Este incêndio teria destruído o espólio da Câmara depositado nesse espaço, mormente alfaias e objectos litúrgicos como se induz nesta mesma vereação, em que se fez a entrega ao procurador do concelho de 30 marcos de prata e 9,5 onças salvas do incêndio<sup>636</sup>. O p.<sup>e</sup> Pedro de Almeida Couraça, na sua obra *Fénix Vianeza*, descreve desta forma o incêndio: «No ano de 1656, ardeu a principal sacristia com muita perda d'ornamentos, e muita quantidade de prata, a qual perdas foi avaliada em muitos mil cruzado [...]»<sup>637</sup>.

Um capítulo de visita obrigará a Câmara a aplicar parte do rendimento do imposto das sisas nas obras de reparação da igreja matriz, assim indicava a vereação de 1 de Outubro de 1682<sup>638</sup>.

No século XVIII a Câmara determina o conserto da abóbada da torre, para impedir as chuvas de continuar a danificar o relógio, procedendo à reposição do forro do último tramo do sobrado<sup>639</sup>. A torre continua a ser alvo das intervenções da Câmara, especialmente em 1723, quando adjudicam a Agostinho Ferreira da Rocha, mestre sirgueiro, a obra da fundição do relógio, devia

631. Documentação Notarial de Viana do Castelo, A.D.V.C., Tabelião: CERVEIRA, Pedro Rodrigues, 3.º Ofício, fls. 193-195v.

632. A.H.M.V.C., Actas da Câmara 1620, [s. fls.].

633. Documentação Notarial de Viana do Castelo, A.D.V.C., Tabelião: COLAÇO, João Lourenço, 3.º Ofício, fls. 121v.-122v.

634. A.H.M.V.C., Actas da Câmara 1631, fl. 37v.

635. A.H.M.V.C., Actas da Câmara 1660, fl. 14.

636. A.H.M.V.C., Actas da Câmara 1660, fl. 14.

637. NORTON, Manuel Artur – *Fénix Vianeza ...ob.*, cit., p. 153.

638. A.H.M.V.C., Actas da Câmara 1682-1683, fls. 10v.-11.

639. A.H.M.V.C., Actas da Câmara 1717-1720, fls. 132-132v.

ser concluída num prazo de um mês<sup>640</sup>. Este mestre encarregar-se-á da execução de um novo relógio em Dezembro de 1743<sup>641</sup>.

Um novo sino para a torre da igreja é encomendado, por decisão da Câmara, em 1724<sup>642</sup>. Este equipamento, que a Câmara era obrigada a prover, devia ser mantido nas mais perfeitas condições, como se documenta em 1744, com uma nova fundição do sino (pesava 50 arrobas e 13 arráteis), obra examinada pelo sargento-mor e engenheiro mestre relojoeiro e em 1785, quando se colocam editais convocando todos os pedreiros e ferreiros a concorrer para a obra da armação do sino do relógio da igreja matriz<sup>643</sup>.

O frontispício da matriz apresentava sinais de degradação, «estava arruinado indecente e cheio de ervas e musgos,» providenciando a Câmara a limpeza necessária. Assim decidem em 11 de Junho de 1791. Este tipo de intervenções relacionadas com a manutenção da igreja matriz e todas as outras destinadas ao ornamento do templo estavam definidas numa antiga provisão régia, no livro do Foral Grande, conforme referem, devendo, por esse facto, o provedor da comarca considerar todas as despesas com as obras necessárias à igreja matriz<sup>644</sup>.

A Câmara actuou diligentemente, pelo menos inicialmente, no sentido de se proceder à reconstrução da igreja matriz logo após o incêndio de 1806.

Uma semana após a ocorrência assumiram as despesas que se fizeram com a extinção do fogo e convocaram os cônegos da colegiada para definir as regras de actuação de ambas as entidades, com o objectivo de dar início ao programa de obras de reconstrução<sup>645</sup>. A 1 de Fevereiro de 1806 convocam as confrarias da matriz, solicitando destas corporações apoio financeiro para a empreitada. A confraria do Espírito Santo, assumirá a reconstrução da sua capela, ampliando-a em comprimento e executando o retábulo de acordo com o risco previamente aprovado pela Câmara. Não se comprometiam com mais obras por não terem rendimentos suficientes, face ao volume de despesas que teriam com a reconstrução da sua capela. A mesma decisão virão a tomar os responsáveis pela confraria das Almas. Os Mesários da confraria do Santíssimo Sacramento, por seu turno, informaram a Câmara que fariam tudo o que fosse necessário para a recuperação da igreja, incluindo a capela-mor e o retábulo, para embelezamento do templo, fazendo estas obras à custa dos seus rendimentos. Quer num caso, quer noutro ambas as confrarias obrigaram-se a assinar escritura pública com estas declarações<sup>646</sup>.

640. A.H.M.V.C., Actas da Câmara 1721-1726, fls. 76-76v.

641. A.H.M.V.C., Actas da Câmara 1739-1744, fls. 209-210.

642. A.H.M.V.C., Actas da Câmara 1721-1726, fls. 101-102.

643. A.H.M.V.C., Actas da Câmara 1744-1748, fls. 12-13; Actas da Câmara 1781-1788, fls. 100v.-101.

644. A.H.M.V.C., Actas da Câmara 1788-1794, fls. 107v.-108.

645. A.H.M.V.C., Actas da Câmara 1806-1822, fls. 4v.-6.

646. A.H.M.V.C., Actas da Câmara 1806-1822, fls. 7-7v.

## 4.2. As encomendas da Câmara

As obrigações da Câmara, no espaço da paróquia, incluíam também a música e, neste plano, gostaríamos de destacar a do órgão, obrigatória nas funções régias e nos momentos litúrgicos mais solenes, como por exemplo a assistência nas missas de Vésperas da Paixão, Semana Santa e Vésperas da Páscoa. As vereações registam os nomes dos diversos mestres capela e organistas contratados para o cumprimento deste desiderato e os investimentos feitos nas aquisições e manutenções deste equipamento. Foram três, pelo menos, os órgãos encomendados pela Câmara<sup>647</sup>.

Trabalhámos as vereações referentes às encomendas e aos concertos dos órgãos desde finais do primeiro quartel do século XVII. Ao organista Tomé da Costa foi adjudicada a 15 de Fevereiro de 1620, a obra de um novo órgão por preço de 22 000 réis<sup>648</sup>. Este equipamento será reparado em 1638, como parece indicar a vereação de 13 de Fevereiro. As intervenções são feitas ao nível da caixa e dos mecanismos, concretamente os canos em falta e a incorporação de um novo jogo, despesa registada no valor de 40 000 réis cobrada pelo mestre organeiro bracarense Sebastião Fernandes<sup>649</sup>.

A 13 de Setembro de 1701 a Câmara assinará escritura de contrato referente à reparação do órgão da matriz com o mestre «de obra e construtor organeiro», natural de Braga, Geraldo Vieira, também autor dos apontamentos, pela quantia de 120 000 réis, pagos pelas rendas da Câmara<sup>650</sup>. É nossa convicção que só em 1719 procederam ao douramento da caixa do órgão. A informação é ventilada pelo termo de Vereação que determina, nesse mesmo ano, a pintura da caixa do órgão pelo lance mais baixo<sup>651</sup>.

647. Listámos os mestres capela e organistas que desde 1624 foram contratados pela Câmara. A 30 de Março de 1624, como não havia quem tocasse o órgão da Matriz, nomeiam os padres Agostinho Maciel e Manuel Afonso por preço de 20 000 réis anuais; a 19 de Fevereiro de 1631, o padre Maciel da Silva, «mestre capela do canto do órgão», é contratado para a assistência das missas de Vésperas da Paixão, Semana Santa e Vésperas da Páscoa, por preço de 14 000 réis anuais; a 11 de Dezembro de 1647, a Câmara reconhece no reverendo Bartolomeu Moreira os requisitos necessários para tocar órgão; a 29 Abril de 1651, o padre Manuel Madris foi eleito organista da Matriz; a 18 de Outubro de 1686, por falecimento do mestre capela José Fernandes, foi nomeado pela Câmara Manuel Pinto; a 12 de Junho de 1697, foi nomeado para mestre capela, Agostinho Mendes, por incapacidade de Manuel Pinto; a 29 de Novembro de 1702, Agostinho Mendes Cerveira, mestre capela, detentor dos partidos da música e órgão, apareceu na Câmara para confirmar a sua nomeação por mais dois anos nos referidos partidos; a 24 de Novembro 1724, por falecimento do mestre capela Agostinho Mendes, foi eleito para o substituir, Rafael da Gama Coelho, por 40 000 réis anuais; a 11 de Agosto 1736, Rafael da Gama Coelho, mestre capela, organista e cantor, não podia assistir às obrigações diárias do órgão, passando essa tarefa a ser assegurada pelo padre João Ribeiro; a 28 de Novembro 1776, a Câmara deliberou colocar editais para o provimento do partido da música na sequência do despedimento de João Fagundes que se recusou a continuar no partido da música e como mestre capela; 24 de Novembro 1781, nomeação de José Pedro Ribeiro para mestre capela e organista, por falecimento de João Ribeiro Fagundes. A.H.M.V.C., Actas da Câmara 1624, fls. 23-23v.; Actas da Câmara 1631, fl. 14; Actas da Câmara 1647, fl. 29; Actas da Câmara 1651, s/fls; Actas da Câmara 1686-1687, fl. 61; Actas da Câmara 1696-1698, fl. 32; Actas da Câmara 1721-1726, fls. 129v.-130; Actas da Câmara 1731-1738, fls. 237-237v; Actas da Câmara 1776-1781, fls. 32-32v.; Actas da Câmara 1781-1788, fls. 5-5v.

648. A.H.M.V.C., Actas da Câmara 1620, [s. fls.].

649. A.H.M.V.C., Actas da Câmara 1638-1639, fl. 5v.

650. Documentação Notarial de Viana do Castelo, A.D.V.C., Tabelião: FEITOSA, Manuel Alves de, 8.º Ofício, fls. 56-56v.

651. A.H.M.V.C., Actas da Câmara 1717-1720, fls. 132-132v.

Tudo leva a crer que o organeiro bracarense tenha sido avençado pelo município para assegurar a afinação do órgão da matriz. Esta ideia é transmitida na acta de 1 de Janeiro de 1730, na qual referem especificamente que Geraldo Vieira era detentor do partido de afinação do órgão da matriz de Viana e como há muito que não executava a afinação do referido instrumento, por se encontrar distante, propõem que o mesmo partido transitasse para Pedro Francisco Cerdal, natural e morador em Viana, pessoa experiente no ofício de afinador, porquanto fazia a afinação do órgão da capela dos Mareantes na mesma igreja.

Esta decisão terá levado a uma reacção do arcepreste e cónegos da colegiada que em audiência com a Câmara, a 15 de Abril de 1730, informaram que, como parte interessada que eram, deviam ter sido consultados sobre a decisão de substituição do mestre afinador bracarense pelo local Pedro Cerdal, propondo que o dinheiro do partido fosse depositado durante 10 ou 12 anos, com o objectivo de se mandar fazer um novo órgão para a matriz, moderno, bom e seguro. A Câmara aceitou a proposta e decidiu que os 10 000 réis anuais do partido do afinador fossem depositados durante o período acordado para serem aplicados na obra do novo órgão<sup>652</sup>.

A 20 de Maio do mesmo ano, em nova audiência, os reverendos da colegiada, reiterando que o órgão se encontrava bastante danificado, manifestam urgência na execução de um novo equipamento. Tendo conhecimento da presença em Viana do padre Lourenço da Conceição Sousa, residente no Porto e mestre perito em órgãos, solicitaram que o mesmo examinasse o da matriz, informando da viabilidade da sua reutilização. Temendo os párocos que o órgão não ficasse capaz, pela sua antiguidade e desgaste dos mecanismos, comprometem-se a comparticipar na obra da caixa do novo órgão, atribuindo o arcepreste Carlos Monteiro de Branqua uma esmola de 40 000 réis.

Presente em Câmara, o mestre Lourenço da Conceição, depois de examinar o órgão da matriz, informou que o mesmo não se encontrava capaz de se afinar ou reparar. A Câmara decidiu que se fizesse o órgão novo à vista dos apontamentos que já se haviam feito, solicitando um orçamento a Lourenço da Conceição. Os apontamentos foram previamente vistos pelo mestre capela Rafael da Gama Coelho. A obra do novo órgão seria então adjudicada por 350 000 réis, dando-lhe o órgão velho, comprometendo-se o mestre organeiro a concluí-lo e a colocá-lo no seu sítio em Dezembro de 1730. Este equipamento encontrava-se numa das paredes da nave da igreja matriz<sup>653</sup>.

A afinação do instrumento passou a ser assegurada por vários afinadores, acabando por danifica-lo. Razão pela qual a edilidade volta requisitar os préstimos de Cerdal, entretanto de regresso a Viana. Como eram reincidentes os pedidos da Câmara, Cerdal, sugeriu que fosse de novo nomeado para o exercício do cargo de afinador do órgão da matriz. Deste modo treze anos depois, em acto de vereação de 1 de Janeiro de 1743, o padre Pedro Cerdal, mestre

652. A.H.M.V.C., Actas da Câmara 1726-1731, fls. 130-130v.e fls. 144-145v.

653. A.H.M.V.C., Actas da Câmara 1731-1738, fls. 153-157.

afinador de órgãos, é novamente nomeado para o cargo<sup>654</sup>. Para a conservação do instrumento a Câmara é obrigada a aplicar uma medida extrema. Em Fevereiro de 1745 decidem proceder a mais uma reparação do órgão e interditar a sua utilização fechando-o de forma a evitar que nele tocassem invariavelmente muitas pessoas, impedindo por esta via que se agravassem os danos causados ao instrumento<sup>655</sup>.

A Câmara gastava uma verba anual de 40 000 réis correspondente ao órgão, tocado diariamente nas missas da matriz. Este valor era acrescido de mais 33 000 réis, despendidos com o mesmo equipamento quando era usado nas suas festas<sup>656</sup>.

Um novo instrumento será encomendado em 1759. Nessa data, a 12 de Dezembro, em audiência conjunta, os cônegos e o arcepreste da matriz, juntamente com o prior da igreja paroquial de Monserrate, informam que o órgão da colegiada se encontrava incapaz para os ofícios divinos, por se encontrar degradado e desafinado, por não ter sido reparado nos últimos trinta anos. Propõem à Câmara a execução de um novo instrumento, colocado no corpo da igreja matriz, recebendo a parede em frente um outro órgão falso<sup>657</sup>. A obra será adjudicada, por decisão da Câmara de 6 de Maio de 1761, a Juam Fontanes, mestre organeiro, castelhano, pela quantia de 117 000 réis<sup>658</sup>.

### 4.3. O relacionamento institucional

Na igreja paroquial o espaço onde têm lugar actos de carácter religioso de dimensão pública, palco dos acontecimentos mais mundanos e solenes, umbilicalmente ligado à vida das populações, gravita um conjunto de interesses repartidos por uma pluralidade de protagonistas, a mitra primacial, as confrarias e o poder local. Não admira que em determinados momentos convirjam em torno de um interesse comum, ou divirjam quase sempre quando são postos em causa direitos e privilégios adquiridos. Assim acontecerá na colegiada da matriz de Viana.

A Câmara parece competir directamente com o cabido da colegiada. Estes, por seu turno, toleram, não sem resistências, as confrarias – instituições de poder laical, tentando em alguns casos interferir na gestão das suas capelas ou alienando direitos concedidos pela própria igreja. Enfim um universo de complexos relacionamentos que se descortinam sempre que adquirem uma dimensão pública. A expressão «escândalo» é muitas vezes usada para medir a dimensão pública destes conflitos internos, caracterizando, na óptica do ofendido, as manifestações externas de repulsa ou de ofensa.

654. A.H.M.V.C., Actas da Câmara 1739-1744, fls. 167-167v.

655. A.H.M.V.C., Actas da Câmara 1744-1748, fls. 12-13.

656. A.H.M.V.C., Actas da Câmara 1748-1750, fls. 51v.-53.

657. A.H.M.V.C., Actas da Câmara 1758-1760, fls. 60v.-61.

658. A.H.M.V.C., Actas da Câmara 1760-1766, fls. 41-43.

Desde sempre a Câmara assume o seu papel em torno das obrigações que lhe estavam destinadas no espaço paroquial, desenvolvendo, por isso e obrigatoriamente, uma estratégia e um plano relacional com as outras instituições que nele coabitavam. O relacionamento é sempre bipolar, de inter-ajuda ou de confronto e ruptura.

Da documentação extraímos alguns exemplos nos quais se esclarece melhor este intrincado mundo de interesses em conflito. Em finais de 1610 a Câmara está reunida para deliberar acerca dos 500 000 réis que era obrigada a pagar para os encargos dos cónegos nomeados para a matriz, valor retirado das receitas das contas correntes ou dos rendimentos da Câmara. Achavam-se prejudicados com essa situação vendo esta contribuição como um grande inconveniente, pelo facto dos cónegos não representarem a Câmara nas igrejas para as quais eram nomeados, neste caso particular, agravado pelo facto dos cónegos serem jovens e poderem renunciar. Estes argumentos são reforçados com outro compromisso financeiro da Câmara, as obras do cais e da barra, custeadas pelo dinheiro das rendas municipais<sup>659</sup>.

A vereação de 4 de Julho 1663 encerra um termo de denúncia, desta feita contra o comportamento do arcepreste, tesoureiro e cónegos da matriz, que não faziam o devido acompanhamento do culto divino, infringindo desta forma as obrigações que lhes eram atribuídas: dizer missa na terça-feira e assistir aos enfermos. Referem ainda a obrigação que os sacerdotes tinham no acompanhamento da procissão de Santa Isabel, organizada pela Câmara, e respectiva festividade que se realizava na matriz<sup>660</sup>.

A colocação de cadeiras no coro, por iniciativa do cabido da colegiada (que originou uma veemente reacção da confraria do Santíssimo Sacramento, como relatámos), levantou celeuma com a Câmara que dirigiu ao cabido da Sé Primaz, em Setembro de 1730, uma carta informando dos graves inconvenientes que havia em serem colocadas cadeiras na capela-mor. Em resposta, o cabido afiançava que não se colocaria nada na capela-mor sem consentimento prévio destes e da Câmara<sup>661</sup>.

As relações entre a edilidade e o cabido da colegiada atingem níveis muito críticos em finais de setecentos, processo gradativo, que se vinha agravando desde o século XVI, período em que começam a emergir os conflitos entre as partes. Assim, em reunião de vereação datada de 4 de Março de 1793, é lida uma denúncia apresentada pela confraria do Santíssimo Sacramento contra os cónegos da colegiada que não consentiram a utilização do órgão, propriedade da Câmara, nas funções da confraria e no Lausperene, ignorando a licença conferida pela edilidade à confraria. A discussão entre a confraria e os cónegos, foi, segundo informam, muito acesa, «athe chegar ao nunca visto escandallo». O motivo da discórdia estava relacionado com o facto dos cónegos da colegiada não quererem participar com mais 8 tostões os músicos, na sequência do aumento introduzido em instrumentos e vozes, não consentindo que estes

659. A.H.M.V.C., Actas da Câmara 1610, fls. 28-99v.

660. A.H.M.V.C., Actas da Câmara 1663, fls. 17-18v.

661. A.H.M.V.C., Actas da Câmara 1731-1738, fls. 183v.-184.

ocupassem o coro, onde sempre cantaram e tocaram nas funções em que a componente musical era obrigatória. Esta atitude de resistência por parte dos cónegos mereceu da Câmara, a seguinte reacção: «[...] que já de antigos sistemas e envelhecidas intrigas, estão costumados a causar as mayores desordens e contra os direitos que esta Camera sustenta sobre o dominio da mesma matriz, que foi sempre padroado desta Camera». Comentário revelador de antecedentes de conflituosidade entre as partes. Este posicionamento extremo de afronta por parte dos cónegos da matriz era, pelo que se entende, extensível à confraria do Santíssimo Sacramento, chegando mesmo, nesse ano, a pôr em causa a realização do Jubileu, «tudo com um redondo e universal escandallo». Face a esta situação a Câmara decide proibir o mestre capela de tocar nas funções dos cónegos, interditando-lhes também o uso e toque do relógio<sup>662</sup>.

Nesta matéria da suspensão da licença concedida aos cónegos sobre o uso do órgão, o procurador da Câmara dá conta, na vereação de 7 de Agosto de 1795, do parecer da Relação do Porto que vem dizer que as concessões feitas aos cónegos só podiam ser alteradas com consentimento expresso do monarca, não podendo o juiz presidente «propor ou aprovar nada que fosse em contrario desta disposição»<sup>663</sup>.

Os conflitos estão ao rubro em 1801. A vereação de 22 de Agosto desse ano, na sequência de mais uma desautorização cometida pelos cónegos aos direitos da Câmara, na presença da nobreza e do povo, convocados a este acto, convêm que, de facto, os cónegos eram «causa notória e continua desde tempos antigos, de todas as desordens que aconteciam na villa [...]», umas vezes usurpando e atacando a administração da igreja, cujo padroado a Câmara preservava, outras vezes afrontando as confrarias instituídas naquele templo. Referem que com uma das confrarias, certamente a do Santíssimo Sacramento, os pleitos ascendiam a mais de cinquenta. Concluem que o principal motivo destes conflitos era «huma prepotencia e orgulho dos mesmos reverendos conegos», que não refreou com a punição e castigo inflingido, segundo comentam, na regência de D. Pedro II. Pelo contrário, agravara-se, porquanto a 16 de Agosto «elles com hum escandallo de grandes e pequenos, não acompanharão a procissão real que saía da matriz com o Santíssimo Sacramento em acção de graças pelo felis nascimento da serenissima senhora infanta». A reposição da ordem passaria, segundo a edilidade, na comunicação da ocorrência ao príncipe regente, restituindo à Câmara a fábrica e a administração da igreja<sup>664</sup>.

Se estes factos denunciam uma manifesta oposição aos cónegos da colegiada, outros houve que corroboram abertura e convergência, de que são exemplo as encomendas dos órgãos que, como relatámos, a Câmara não só acata as propostas do cabido da colegiada, como também os executa lealmente; outro facto prende-se com a reacção ao do incêndio de 1806, que obrigou em definitivo ao estabelecimento de tréguas entre as partes, até então em rota de colisão.

Esse pacto de compromisso é acordado a 28 de Janeiro de 1806, data da audiência marcada

662. A.H.M.V.C., Actas da Câmara 1788-1795, fls. 173-175.

663. A.H.M.V.C., Actas da Câmara 1788-1795, fls. 72-73v.

664. A.H.M.V.C., Actas da Câmara 1788-1795, fls. 86-86v.

com o arcepreste e cónegos da colegiada para se manifestarem a respeito da destruição da igreja matriz e das medidas a aplicar para a sua reconstrução.

Assim, entre o juiz de fora, Domingos José Vieira da Mota Gomes e o arcepreste, Bernardo de Gouveia Marques Alves, e os cónegos da matriz foram ponderadas as razões de uma e outra parte sobre os direitos de propriedade e uso da igreja matriz «incendiada e absolutamente queimada na noite do dia desanove do corrente mês», acordando o seguinte: que o cabido da colegiada retornaria à igreja assim que estivessem concluídas as obras de reconstrução, mantendo o uso de celebrar diariamente as horas canónicas, como havia sido instituído por D. Justo Baldino, bispo de Ceuta, no ano de 1483; realizariam todas as funções a que o cabido era obrigado; residiriam na igreja o pároco e o arcepreste, exercendo todas as funções paroquiais próprias da sua obrigação; que o cabido da colegiada ficaria a pertencer à fábrica da igreja, recebendo pelo fabriqueiro todos os emolumentos e ofertas que por costume se pagavam pelas sepulturas da igreja, sendo estes obrigados, do rendimento da fábrica, a fazer consertos menores, taburnos da igreja, reparação de algumas fechaduras, remoção de algumas pingas dos telhados, enfim obras que não exigissem despesas de maior vulto.

A Câmara, como representante do povo, proprietária do corpo da igreja, transferia para o cabido o direito que tinha de conceder licença a alguns particulares para realizarem, na igreja, funções eclesiásticas, ficando o fabriqueiro da colegiada, nomeado pelo cabido, com a faculdade de conceder ou denegar as referidas licenças; a Câmara mantém o direito de mandar celebrar na igreja matriz, as funções reais e outras quaisquer a que fosse obrigada por costume, sem impedimento por parte do cabido; aplicavam o mesmo princípio para as funções extraordinárias. O reverendo cabido passa a ser obrigado a assistir e a acompanhar todas as funções reais e outras de carácter extraordinário; o cabido ficaria com o uso do órgão, para mandar tocar pelos mestres capela, pagos pela edilidade, na condição desta preservar o direito de posse sobre o equipamento; os sinos da torre sul, pertencentes à Câmara tocariam em todas as funções do cabido.

Por este acordo, o cabido da colegiada reconhecia a propriedade da Câmara sobre o corpo da igreja, pela dúvida que se instalara sobre a tutela da capela-mor, que, segundo a documentação por nós consultada, pertencera ao arcebispo primaz. A fim de evitar dúvidas no futuro, fixariam através de escritura pública estes direitos e as obrigações acordados entre as partes<sup>665</sup>.

Num outro nível, a Câmara colabora voluntariamente com as confrarias da colegiada. Lembremos o apoio financeiro concedido à confraria de São Sebastião, em 1637, quando estes pretenderam fundar de novo a sua confraria<sup>666</sup>; ou como se verifica em Junho de 1702, ao concederem licença à confraria do Espírito Santo para a utilização do órgão da matriz por ter participado na sua reparação<sup>667</sup>; ou por exemplo em 1740, quando, em Agosto, concedem

665. A.H.M.V.C., Actas da Câmara 1806-1822, fls. 4v.-6.

666. A.H.M.V.C., Actas da Câmara 1637, fls. 24-24v.

667. A.H.M.V.C., Actas da Câmara 1701-1706, fls. 16-16v.

licença à confraria do Santíssimo Sacramento para executar a obra dos alpendres, que a edilidade recomenda serem vistoriados pelo engenheiro militar Manuel Pinto Vilalobos e pelos mestres pedreiros Manuel Alves Martins e António Lopes Trindade<sup>668</sup>. Finalmente e ainda em referência a esta confraria, a seu pedido, a Câmara concederá a 1 de Dezembro de 1832, o rendimento dos sinos, sepulturas e fábrica que lhe pertenciam, para, com esse dinheiro, a confraria fazer face a todos os pequenos consertos que se impunham na fase final da reconstrução da matriz, reconhecendo a Câmara ter sido a confraria do Santíssimo Sacramento a principal impulsionadora das obras da matriz que se haviam arrastado por vinte e seis anos<sup>669</sup>.

Da abordagem feita às confrarias da matriz de Viana do Castelo importa concluir que estamos perante actores dinâmicos no complexo processo de encomenda artística cuja actuação se enquadra numa dimensão espiritual, que na sua essência se resume à característica escatológica destas instituições: salvação das almas, sacramentos, celebração de missas, rituais processionais, indulgências e graças; e numa dimensão temporal que se resume à característica marcadamente assistencial das confrarias. Estas duas linhas de actuação entrecruzam-se com múltiplos factores que decorrem do extraordinário sucesso popular que conquistam, da marca distintiva dos seus confrades; dos rendimentos que obtêm e gerem; do domínio dos circuitos político-religiosos, da bem lograda capacidade diplomática; do desenvolvimento de uma poderosa teia de relacionamentos institucionais; da construção de uma eficiente e disciplinada máquina administrativa que concorre para a eficácia destas instituições, a que se associa uma bem conseguida táctica de promoção da sua imagem. As artes, e os dogmas que presidem à sua produção, cujo domínio detêm, foram indiscutivelmente o meio para alcançar esse objectivo – aplicação de uma estratégia ao serviço do efeito consolidando a sua afirmação no espiritual e no temporal, até as leis esbaterem esses contornos. Ora tudo isto assume uma escala maior e mais ampla se enquadrarmos a actuação destas instituições num cenário manifestamente permeável à concorrência de outras instituições incluindo das suas congéneres.

Aplica-se às confrarias uma escala de grandeza, importância e prestígio cujos indicadores de medida se podem aferir em duas vertentes, uma vertente privada, mais reservada que incide no funcionamento interno destas instituições e uma vertente pública, que se revela sobretudo ao nível das dinâmicas externas das confrarias.

A vertente privada manifesta-se na qualidade e estatuto social dos confrades, no número de oficiais que compunham as Mesas e neste caso, quantidade era sinónimo de poder e robustez financeira; nas anexações a confrarias congéneres locais, nacionais e às suas predecessoras italianas; na capacidade individual de obterem privilégios e benesses com particular destaque para as indulgências; no protecționismo que granjeiam junto do Arcebispo e do Rei, como

668. A.H.M.V.C., Actas da Câmara 1739-1744, fls. 59v.-61v. Uma das fontes de rendimento desta confraria provinha das receitas auferidas com o aluguer dos espaços da feira.

669. A.H.M.V.C., Actas da Câmara 1827-1832, fls. 24-26v.

constatámos nas confrarias do Espírito Santo, Santíssimo Sacramento e Santo Nome de Jesus dos Mareantes; na existência de uma sólida rede de procuradores que garantia um circuito de contactos bastante regular junto da nunciatura apostólica, logrando, na maior parte dos casos o beneplácito e o protecționismo papal.

A vertente pública avalia-se em função dos lugares que ocupam no espaço paroquial, na dimensão das suas capelas, no número de altares, na existência de altares privilegiados, no número e ritmo das obras das suas unidades, no volume de encomendas, no domínio dos mercados nacionais e internacionais para importação de matérias-primas, lembrando as referências a destinos com Índia, Brasil, Holanda, Itália, Espanha; no controlo dos circuitos artísticos e consequentemente a contratação de artistas de primeira linha nacionais e estrangeiros; na sua estratégia de alargamento espacial de que resultava a aquisição de terrenos e edifícios para a construção de unidades de apoio; nas encomendas de carís sumptuário, sendo que as confrarias com mais prestígio e poder financeiro adquiriam alfaias litúrgicas equipamentos e estruturas têxteis de aparato.

Todos estes factores influenciam de forma marcante a leitura global do espaço paroquial. Este é como um organismo vivo, que se desenvolve modularmente, apartir do corpo da igreja, estrutura fixa, com uma tutela definida – a Câmara Municipal, cresce à medida das necessidades funcionais das confrarias. A capela das confrarias, microcosmo, espaço próprio de identidade devocional, gravitando em torno da capela-mor, é efectivamente a montra que se oferece para ser, diariamente, olhada e admirada, nos seus suportes decorativos fixos, retábulos, imaginária, azulejaria e pintura, vivida e participada nas missas e festas móveis, nas festas próprias dos santos, nas missas votivas, nas missas dos defuntos, entre outras em que a capela se revestia com têxteis e alfaias litúrgicas cenicamente aparatosos.

O período mais profícuo para generalidade das confrarias foi o que decorreu entre finais do século XVII até meados do século XVIII. Todos os seus esforços são de facto direccionados para a ornamentação das suas capelas. São desta época grande parte das estruturas retabulares que decoram o interior das igrejas e da maior parte dos restantes edifícios religiosos existentes no perímetro urbano do concelho. A par dos equipamentos retabulares, incrementa-se também a produção de obras de talha complementar, de pintura, de imaginária, de alfaias litúrgicas, têxteis e paramentos.

Na segunda metade do século XVIII algumas confrarias começam a apresentar sinais de fragilidade mercê das transformações que se operam a nível político e dos problemas de carácter interno que começam a atingir algumas destas instituições, como sucede à confraria do Espírito Santo da matriz de Viana que, em 1796, devido à falta de confrades para servir a instituição, se vê obrigada a alterar os estatutos para possibilitar a admissão de sacerdotes oriundos de outras localidades. Na confraria de São Nicolau, também da matriz de Viana, os

sinais de decadência afloram em 1745, pelo depauperamento dos meios financeiros e também pela falta de confrades.

As mais antigas e prestigiadas continuarão a apresentar sinais de grande vitalidade, não tendo sido perceptíveis quaisquer constrangimentos à sua actividade e à sua capacidade financeira. Os esforços destas instituições têm como alvos preferenciais as manifestações públicas dos rituais litúrgicos, através da ornamentação das suas capelas votivas e da participação nas procissões. Estas dinâmicas estão sobretudo corporizadas nas confrarias do Espírito Santo e do Santíssimo Sacramento.

O início do século XIX aporta consigo alterações de fundo marcadas sobretudo pelo envolvimento das autoridades civis. O Governo Civil domina as Mesas administrativas destas instituições, as suas acções e as suas finanças. As obras que a partir deste período se manda executar por iniciativa das confrarias carecem de autorização prévia deste organismo. Muitas entram em decadência e sobrevivem à custa das alianças que estabelecem com as confrarias mais poderosas. É o período em que se contabiliza o maior número de anexações, que acompanha o florescimento de novas devoções. No que respeita à encomenda de obras o protagonismo passa a caber a este restrito grupo de sobreviventes nos quais se identificam as confrarias do Santíssimo Sacramento, do Espírito Santo, do Santo Nome de Jesus dos Mareantes e das Almas.

Os programas decorativos e os esquemas iconográficos sofrem alterações, mais ou menos profundas, obedecendo aos princípios preconizados pelo neoclássico que se reproduz essencialmente nas novas estruturas retabulares. As intervenções de maior envergadura que se registaram, neste período, na igreja matriz de Viana do Castelo são devidas ao incêndio que atingiu o templo em 1806.



# PARTE IV



Pormenor do forro do tecto da capela-mor da igreja do extinto convento de Santa Ana, Viana do Castelo.

## **Encomenda artística nos edifícios eclesiásticos dos núcleos urbanos e rurais. A clientela**

Neste capítulo avaliámos o fenómeno da encomenda tendo em linha de conta duas realidades: a realidade urbana, balizada pelos limites da sede concelhia, e a realidade rural considerando uma mancha geográfica diversificada e simultaneamente representativa em termos de mensurabilidade da encomenda artística.

No núcleo urbano, sede concelhia, levantámos as obras encomendadas para a igreja paroquial de Nossa Senhora de Monserrate e a produção artística destinada às igrejas das unidades conventuais, bem como os núcleos da Misericórdia e Nossa Senhora da Agonia. No que respeita ao núcleo rural, optámos por considerar doze freguesias das quarenta, actualmente pertencentes ao concelho de Viana do Castelo. Nesta selecção abrangeu-se as zonas do litoral/norte, da margem direita do Lima, de montanha/norte, do litoral/sul e de montanha/sul.

Estruturámos esta análise em função de um critério cronológico, que abrangeu os séculos XVI a XIX, arrumando a informação segundo uma variável geográfica e cronológica, na qual se privilegiaram as escrituras referentes a encomendas de obras de arquitectura, talha e ensablagem, pintura e douramento de carácter eminentemente religioso.

### **1. Viana do Castelo. As encomendas do núcleo urbano**

#### **1.1. Igreja paroquial de Nossa Senhora de Monserrate**

A instituição da nova paróquia de Monserrate, sufragânea da colegiada matriz, foi determinada pelo bispo de Braga atendendo à exiguidade do espaço da igreja paroquial de Santa Maria Maior para albergar um número cada vez maior de fregueses. Este argumento é exposto numa carta que o bispo envia à Câmara, a 9 de Janeiro de 1621, na qual determinará o espaço

ocupado pela confraria de Nossa Senhora de Monserrate como o mais indicado para a fundação da nova paróquia<sup>1</sup>.

A construção da capela-mor inicia-se em 1664, isto porque, nesse ano, a 30 de Maio, os mordomos de Nossa Senhora de Monserrate, do Santíssimo Sacramento, e demais confrarias instituídas na referida paróquia, assinam uma escritura de contrato e obrigação para cumprimento do que havia sido determinado por um capítulo de visita, «que para bem de se reparar a dita igreja tinham feito huns capitulos [...],» no qual informam expressamente as confrarias e demais fregueses que a capela-mor e os seus custos, pertenceriam aos sacerdotes e ao arcebispado, que ficavam com obrigação perpétua de a fabricar e consertar, bem como executar o sacrário, a sacristia e o altar; que no retábulo da capela-mor colocariam no lado direito, por cima do sacrário, a imagem de Nossa Senhora de Monserrate, disposição aplicada na igreja matriz e na Sé de Braga; uma outra imagem de Nossa Senhora de Monserrate seria colocada preferencialmente no altar colateral do lado sul ou em outro local a determinar pelos mordomos da confraria, para as romagens; as chaves da grade da capela-mor e da sacristia, estariam na posse da confraria do Santíssimo Sacramento, confraria de Nossa Senhora de Monserrate e pároco; os sinos da igreja apenas se tocariam nas funções da paróquia; as sepulturas da capela-mor, pertenciam aos seus proprietários e herdeiros; no caso de sobraem sepulturas, o pároco escolheria uma para si e seus herdeiros e as restantes para o denominado concelho da igreja. Este capítulo, traduzido em escritura pública, pretendia obviamente definir de forma muito clara o domínio da igreja sobre o edifício paroquial, limitando as áreas de actuação das confrarias e fregueses.

A procuração de 18 de Junho do mesmo ano, passada pela confraria de Nossa Senhora de Monserrate ao seu juiz e escrivão, conferia-lhes poderes para aceitar em nome da confraria uma outra escritura de contrato de obra que a Mitra Primacial diligenciaria para as obras da capela-mor, de acordo com o estipulado acima. Para esta obra são consignados 1000 cruzados<sup>2</sup>.

O retábulo-mor enquadraria uma imagem de São Tomé, doada por Tomé da Rocha Souto, novo morador na vila de Viana, por escritura assinada em 29 de Março de 1669 com a confraria do Santíssimo Sacramento. Por este documento os oficiais da citada confraria comprometem-se a colocar no lado direito do retábulo a imagem de vulto do Apóstolo, conservando-a perpetuamente naquele espaço, mandando dizer no dia de festa de São Tomé, uma missa cantada a órgão com pregão, recebendo do legatário a quantia de 120 000 réis<sup>3</sup>.

1. A.H.M.V.C., Actas da Câmara 1621, fls. 4-6v.

2. Documentação Notarial de Viana do Castelo, A.D.V.C., Tabelião: ARANHA, Manuel Maciel, 1.º Ofício, fls. 62-63v.

3. Documentação Notarial de Viana do Castelo, A.D.V.C., Tabelião: ORTIGA, Manuel Baptista, 1.º Ofício, fls. 98-99. Deste legado fazia ainda parte treze medidas de trigo e uma galinha.

Os mestres pedreiros Manuel de Oliveira e António Lopes Trindade, de Viana do Castelo, foram os autores da torre da igreja de Nossa Senhora de Monserrate, assim indica a escritura de quitação de sociedade que ambos assinam a 22 de Setembro de 1746<sup>4</sup>.

Para a capela de Nossa Senhora do Loreto, cita na mesma igreja, é adjudicado em 1748, a 7 de Janeiro um retábulo executado pelo mestre entalhador de Viana Domingos de Magalhães, segundo o risco e apontamentos de António Rodrigues Pereira, também mestre entalhador local, pela quantia de 30 000 réis. Esta obra em madeira de castanho devia estar feita e concluída em seis meses<sup>5</sup>.

O mestre entalhador António Rodrigues Pereira executará, conforme escritura de contrato e obrigação de 29 de Março de 1755, o forro e duas frestas da capela de Nossa Senhora do Carmo da igreja de Monserrate por preço de 52 000 réis, que seriam pagos em três prestações, sob fiança do mestre carpinteiro vianense, João Rodrigues da Vitória. A capela era administrada por Agostinho da Costa Taveira, de Vila Nova de Muia, concelho de Ponte da Barca, que tinha na sua posse os alugueres das casas do vínculo da referida capela, por sequestro que havia sido ordenado pela casa do despacho de Braga, para as obras da mesma. A escritura foi assinada por Custódio da Silva Vieira, cavaleiro da ordem de Cristo por ser morador no lugar das casas do referido vínculo<sup>6</sup>.

Por portaria de 20 de Abril de 1836 a paróquia de Nossa Senhora de Monserrate é transferida para a igreja do extinto mosteiro de São Domingos<sup>7</sup>. Para a igreja de São Domingos terá transitado parte do seu recheio, como a pia baptismal, a 5 de Julho desse ano, e cinco dias depois o restante espólio. O retábulo actualmente patenteado na antiga capela de Nossa Senhora da Piedade, da igreja de São Domingos, posteriormente São Gonçalo, actualmente Sagrado Coração de Jesus, terá vindo da igreja de Monserrate<sup>8</sup>, tese consensual entre os investigadores locais, bem como os retábulos do transepto do lado do evangelho, que a nós se nos afigura verosímil, à luz da documentação estudada (Foto 36). A decisão desta transferência coube ao Conselho do Distrito, a 12 de Novembro de 1835, argumentando falta de segurança do templo e simultaneamente solicitando a sua demolição<sup>9</sup>.

A igreja de Nossa Senhora de Monserrate foi demolida em 1916 por a terem, as autoridades, considerado desnecessária ao culto e ser conveniente para embelezamento do largo onde se encontrava situada. Nesse ano, a 8 de Março, os mesários da confraria de Nossa Senhora de Monserrate, reúnem-se para impedir a demolição da igreja, casas e capela do Senhor dos Passos,

4. Documentação Notarial de Viana do Castelo, A.D.V.C., Tabelião: FIUZA, António Cerqueira, 6.º Ofício, fls. 146v.-148.

5. *Idem*, A.D.V.C., Tabelião: COSTA, Baltazar Gomes, 2.º Ofício, fls. 54-55.

6. *Idem*, A.D.V.C., Tabelião: ALMEIDA, João Barbosa de, 1.º Ofício, fls. 21v.-22.

7. FERNANDES, Francisco José – *Viana Monumental e Artística, Espaço Urbano e Património de Viana do Castelo*. Viana do Castelo: Grupo Desportivo e Cultural dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, E.P, 1990, p. 87. O vicariato de Monserrate foi elevado à categoria eclesiástica de priorato a sete de Julho de 1751, seria extinto em 1834.

8. COSTA, Amadeu – *Sítios Monumentos e Obras de Arte*, Obras Completas de Amadeu Costa. Viana do Castelo: Câmara Municipal, 2000, p. 35.

9. COSTA, Amadeu – *Sítios Monumentos...*, ob. cit., pp. 35-37.



Foto 36 · Altar do Sagrado Coração de Jesus, corpo da igreja lado da epístola. É atribuída a proveniência deste retábulo à demolida igreja paroquial de Nossa Senhora de Monserrate.

anunciada pelo decreto n.º 2227 de 23 de Fevereiro de 1916, publicado no Diário do Governo, n.º 34, do referido ano. Com esse propósito o juiz da confraria, Domingos Gonçalo dos Santos Júnior, é autorizado a passar procuração com poderes de substabelecer activa e passivamente a confraria perante qualquer autoridade, nomeando advogados da cidade de Viana, Porto e Lisboa para requerer, reclamar e interpor ou minutar recursos e defender a confraria em todos os processos em que a mesma fosse autora, ré, assistente e interessada, usando todos os meios legais para obstar a demolição da igreja<sup>10</sup>.

Em 1722, na obra *Fénix Vianeza ou Viana Renascida do Átrio*, o seu autor, p.º Pedro de Almeida Couraça, descreve desta forma o interior do templo: a capela-mor foi feita à custa da Mitra de Bracarense em 1666, com grandeza e perfeição; os mordomos do Santíssimo Sacramento fizeram uma majestosa tribuna e os retábulos dos altares colaterais, de obra salomónica, apresentavam-se ricamente dourados. O tecto da capela-mor estava forrado de perfeitíssimos quadros e todas as paredes da igreja eram cobertas de finíssimos azulejos, gastaram-se avultadas somas com riquíssimos ornamentos, telas e outras sedas, enriquecendo-a também com muita prata e outros objectos de grande valor<sup>11</sup>.

As Memórias Paroquiais de 1758, apresentam uma pormenorizada descrição da paróquia e da igreja de Monserrate que transcrevemos em parte.

«6) A igreja parochial desta freguezia de Nossa Senhora de Monserrate está no meio da Freguezia, em parte muito acomodada para todos os seus moradores a frequentarem, e se administrarem commodamente os sacramentos. [...] 7) O seu orago [...] he Nossa Senhora de Monserrate a igreja he de huma só nave com quatro capellas collateraes, que se abrem em quatro fermozos arcos de fina pedra de Afife, ficando com bastante fundo para fora dos lados da dita igreja, cujos altares sam dedicados a Nossa Senhora do Loreto, a Nossa do Carmo, a Nossa Senhora da Soledad e ao Senhor dos Passos, tem mais dous altares que ficam colateraes ao arco da capella mayor, olhando para a porta principal dos quaes he hum dedicado a Jezus Christo Crucificado e o outro a São Lourenço. A dita capella maior he de obra magestoza, cujo tecto he abobeda de pedra de rompantes, formados em quadros embutidos de varias cores, a sua tribuna ou trono, em que se expoem o Santíssimo Sacramento nas solenidades, que na dita igreja se celebram, he de perfeita, e bem dourada talha, e a mais bem proporcionada de quantas ha nesta villa, com que bem a ser sete altares com o principal, onde esta colocado o tabernaculo do Santíssimo Sacramento. As irmandades que há nesta igreja, são as do Santíssimo Sacramento, em que por ser rica, e opulenta, ha nella riquissimos ornamentos para o culto divino, como são cálices, costodia, galhetas, vasos, tocheiras, lanternas, casticaes e outras peças de prata ricas, e aceadas, como varas do pália, etc alem de pontificaes de tella, sedas, e ornatos magestozos. Tem sua sanchristia, e a caza do consistorio, em que tem hum fermozissimo vestuário para guarda do referido. A de Nossa Senhora de Monserrate sua padroeira, onde tambem ha o

10. Igreja de São Domingos, Livro das Actas da confraria de Nossa Senhora de Monserrate, 1916-1958, fls. 1-2v.

11. NORTON, Manuel Artur – *Fénix Vianeza...*, ob. cit., p. 158.

necessario para o culto divino se celebra com decencia, e perfeição devida. A do Senhor dos Passos em que serve a nobreza da terra, e concorre com a despeza dos sermoens das tardes e de Quaresma, que na dita igreja se costumão pregar todos os annos, e todas estas tres irmandades tem suas sacristias adornadas com muita perfeição. Alem disto ha algumas festas avulsas, e de devoção de particulares, como são a da Senhora das Dores, a de Nossa Senhora da Soledad, a de Nossa Senhora do Carmo»<sup>12</sup>.

## 1.2. Igreja do extinto mosteiro de Santa Ana

O mosteiro de Santa Ana foi fundado em 1510, por iniciativa do recém-nomeado juiz de fora António Correia. Figueiredo da Guerra refere que por escritura de 2 de Julho de 1510 o pedreiro de Caminha, Pêro Galego, terá sido contratado para as obras do mosteiro. A obra de carpintaria esteve a cargo do mestre carpinteiro Gonçalo Afonso, conforme escritura de 20 de Janeiro de 1511, pela quantia de 6500 réis. As obras do dormitório teriam tido início em 1514 e a cerca do mosteiro arrancaria dois anos depois. Inicialmente adoptando a regra beneditina de Santo Amaro, passará para a obediência do provincial da Ordem de São Francisco, por determinação de D. Manuel I, por carta de 4 de Agosto de 1513. Na sequência de dotar de rendas o mosteiro com a anexação a 11 de Fevereiro de 1528 do mosteiro de Santa Maria de Valbôa em Vila Nova de Cerveira, o arcebispo D. Diogo de Sousa impôs como obrigação a adopção da regra de São Bento. A 30 de Dezembro de 1530 é anexado o mosteiro de Santa Maria de Loivo, também em Vila Nova de Cerveira. Obtém o mosteiro de Santa Ana o padroado da igreja de São Salvador de Bertandos, em Ponte de Lima, a anexação da igreja de São Martinho da Gandra em 1537, de Santa Eulália de Lara em 1545 e a de São Paio de Oliveira em 1562. Refira-se que para a igreja da freguesia de São Martinho da Gandra, a madre abadessa e as restantes religiosas em 1808, a 29 de Fevereiro, adjudicaram ao mestre entalhador bracarense, Manuel José Correia, a obra de um retábulo para a capela-mor, pertencente a estas religiosas beneditinas, que eram obrigadas a providenciar os consertos necessários daquele espaço. A obra foi ajustada por preço de 115 000 réis e devia terminar num prazo de oito meses<sup>13</sup>.

Em 1522 o número de religiosas do mosteiro era de 25, em 1672, 79, chegando a ter 123, em 1707, em 1738, 104 e em 1834, 28<sup>14</sup>.

12. Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, Dicionário Geográfico 1758. Memórias Paroquiais, vol. 39, n.º 149, fls. 881-886 (microfilme n.º 587).

13. Documentação Notarial de Viana do Castelo, A.D.V.C., Tabelião: COLAÇO, João Loução, 3.º Ofício, fls. 120v.-122v.

14. GUERRA, Luís Figueiredo da – *Archivo Viannense*...ob. cit., pp. 135-140.

O governo, por carta de lei de 20 de Outubro de 1887, concede à Congregação da Caridade o mosteiro de Santa Ana, parte da cerca, igreja e alfaias, obtendo esta corporação posse destas estruturas, após o falecimento da última religiosa. O mosteiro é então extinto em 1895. As obras de reforma no edifício iniciam-se em 1897 e terminam em 1905. Parte das estruturas do antigo edifício foram demolidas, construindo-se novas instalações, com nova dotação, servir de «hospital de velhos e entrevados de Nossa Senhora da Caridade». Uniformizaram o corpo principal e mudaram a torre, colocando-a norte do corpo da igreja<sup>15</sup>. (Foto 37). Felizmente a igreja permaneceu quase intacta sem grandes alterações estruturais, no seu interior, mantiveram-se os suportes decorativos resultantes da intervenção do primeiro quartel do século XVIII (Fotos 38 e 39). Intervenções de finais do século XVIII e inícios do século XIX são patentes nas sanefas de talha que ornaram a janela e a porta de acesso à sacristia da capela-mor.

As escrituras de contrato de obras que analisámos para este núcleo, estão longe de nos dar um panorama completo do processo de encomenda e das diferentes fases de obras porque passou o mosteiro e a sua igreja. Ajudam-nos apenas a ter uma visão parcial de dois momentos temporais: o da segunda metade do século XVII, relacionado com a concretização e conclusão de estruturas arquitectónicas, a igreja, o coro, a ampliação do dormitório e construção de uma nova cerca e mirante, uma segunda fase que inicia no primeiro quartel do século XVIII e tem por objectivo a reedificação da igreja e uma clara preocupação de ornamentação do seu espaço interior. Nesta fase, que Figueiredo da Guerra situa entre 1707-1708<sup>16</sup>, foi encomendado o forro do tecto da capela-mor e provavelmente o tecto apainelado do corpo da igreja, composto por 45 painéis retratando cenas da vida de Santa Ana e da infância de Nossa Senhora (Foto 40). No segundo quartel desta centúria, novas obras são executadas, financiadas em grande parte pela Câmara. Trata-se de uma obra de carpintaria e madeiramento que a documentação não especifica, que estará relacionada com a ornamentação de talha aplicada em 1737, nas arcarias do coro, como ilustra um pequeno medalhão entalhado que ladeia o escudo central, com as armas de São Bento; outra das obras executadas neste período é a do refeitório e cozinha do mosteiro.

Assim, a madre abadessa Mariana de São Luís assina a 20 de Dezembro de 1666 escritura de contrato e obrigação da obra do coro aos mestres João Correia de Santa Maria de Vermoim, Barcelos (actualmente Vila Nova de Famalicão), e António de Araújo Machado, freguesia de Sanfins, Valença, carpinteiros, que se comprometiam a executar a obra de pedraria, carpintaria e ferragens por preço de 720 000 réis. Neste contrato estava incluída a obra dos cadeirais do coro e subcoro «[...] far se ão oitenta cadeiras como oje se custuma, farão no coro de baixo de esteira repartido em painéis ao modo do de cima, excepto a altura dos rompantes que este repartimento hade ser de guarnição, [...]».

15. FERNANDES, Francisco José – *Viana Monumental e Artística*, ... ob. cit., pp. 72-73.

16. GUERRA, ob. cit. p. 140.



Foto 37 · Vista exterior da igreja do extinto convento de Santa Ana, actual Caridade.



Foto 38 · Interior da igreja do antigo mosteiro de Santa Ana.



Foto 39 - Púlpito, localizado no corpo da igreja, lado da epístola, junto ao coro, (primeira metade do século XVIII).



Foto 40 · Tecto em masseira, corpo da igreja, composto por quarenta e cinco painéis pintados com cenas da vida de Santa Ana e a infância de Nossa Senhora.

A obra devia ser concluída no dia de São João Baptista de 1668. Foi testemunha deste contrato Pedro Machado, vigário de Vila de Punhe e «architecto neste reino»<sup>17</sup>. (Fotos 41 e 42).

O mestre Pedreiro vianense João Lopes é contratado a 4 de Junho de 1674 para executar a obra de condução de água para o interior da cerca do mosteiro de Santa Ana<sup>18</sup>.

As obras do dormitório e mirante do mosteiro iniciarão em 1696. A escritura de contrato e obrigação foi assinada a 3 de Agosto do referido ano, entre a madre abadessa Catarina de Jesus e os mestres pedreiros Manuel Rodrigues, morador em Ponte de Lima, Ambrósio de Matos e José Rodrigues moradores em Viana do Castelo. Para estas obras, o cabido Sede Vacante havia nomeado como administrador destas José Fernandes Braga, também ele encarregue das obras da capela-mor da igreja matriz.

As plantas e apontamentos desta obra foram executados pelo mestre António Bernardes. O preço da obra foi calculado por braça de obra construída, efectuando-se o pagamento à medida que a construção destes duas estruturas fosse decorrendo. Os mestres pedreiros contratados, deviam providenciar os materiais necessários, pedra de alvenaria e cantaria, barro, transportes e assegurar obrigatoriamente a presença em permanência de doze alvanéis com serventes necessários e dez oficiais para lavrarem a alvenaria e cortarem as pedras no monte, em caso de incumprimento desta obrigação, o administrador das obras e as religiosas, colocariam a expensas dos contratados os oficiais e serventes necessários<sup>19</sup>.

Para a igreja do referido mosteiro, encomendam em 1706, a 3 de Agosto, um novo forro e molduras da capela-mor, seguindo o modelo do forro da capela-mor da igreja matriz. Assim indica a escritura que as monjas beneditinas assinam com o imaginário de Barcelos, Manuel Azevedo, que executaria toda a obra em madeira de castanho, terminando-a em Junho de 1707. A obra foi adjudicada pelo valor de 250 000 réis, recebendo para início da obra, 50 000 réis. O seu fiador foi o mestre serralheiro Manuel Fernandes, morador na rua do Marquês, Viana do Castelo<sup>20</sup>.

Manuel de Azevedo foi responsável no ano seguinte pela obra de remoção do retábulo da confraria do Espírito Santo, assim indicam as contas dessa instituição assentes entre 13 de Julho de 1707 e 27 de Maio de 1708. «Contratamos com Manuel de Azevedo mestre emxambrador natural da villa de Barcellos e assistente nesta villa de presente na obra do Convento de St.ª Anna fazer e por o forro da nossa capella en trezentos mil reis [...]»<sup>21</sup>. Foi autor do forro da capela do Espírito Santo e foi contratado pela mesma confraria em 1709-1710 para executar o retábulo da sua capela.

17. Documentação Notarial de Viana do Castelo, A.D.V.C., Tabelião: ARANHA, Manuel Maciel, 1.º Ofício, fls. 29v.-31.

18. A.D.V.C., Arquivo Notarial de Viana do Castelo, Tabelião: FRAGOSO, Vicente, 4.º Ofício, fls. 46-47. Na década de oitenta do século XVII, para fazer face às avultadas despesas com as obras que decorriam no mosteiro, as monjas vêm-se obrigadas a contrair um empréstimo, contrato que assinaram a 14 de Agosto de 1684, a Manuel de Faria Sanches. [A.D.V.C., Arquivo Notarial de Viana do Castelo, Tabelião: VICENTE, Fragoso, 4.º Ofício, S/fls.].

19. Documentação Notarial de Viana do Castelo, A.D.V.C., Tabelião: MACIEL, José António, 5.º Ofício, fls. 186v.-188.

20. Documentação Notarial de Viana do Castelo, A.D.V.C., Tabelião: FEITOSA, Manuel Alves de, 8.º Ofício, fls. 99v.-100.

21. Confraria do Espírito Santo e São Pedro, Livro da Receita e Despesa, 1672-1710, fls. 324v.-332v.



Foto 41 · Coro da igreja, coro superior e sub-coro, (1666). Intervenções em 1737.



Foto 42 - Pormenor do cadeiral do coro superior.

Na vereação de 29 de Agosto de 1735 é estabelecido um acordo entre a Câmara Municipal e as religiosas do convento de Santa Ana, sobre a concessão de 8000 cruzados destinados ao financiamento das obras do mosteiro, retirados de acordo com provisão régia, das rendas das sisas<sup>22</sup>. E de facto os dados compulsados no ano seguinte indiciam obras no edifício conventual.

Em Dezembro de 1736 é assinada uma escritura de contrato, sessão e trespasse de uma obra de carpintaria que havia sido arrematada para o mosteiro de Santa Ana pelo mestre carpinteiro local, Bartolomeu de Araújo Lima, pela quantia de 240 000 réis. O contrato não especifica o tipo de obra adjudicada, indica que a mesma não tinha tido início nesta data por morte do mestre contratado, ajustando-se de novo com a sua viúva, Benta da Costa, que contratou para a executar a obra de acordo com a planta apontamentos aprovados, mantendo o mesmo valor, os mestres carpinteiros, Domingos Meira, João de Miranda, Domingos da Costa, Manuel Afonso Trigo e Ventura Álvares<sup>23</sup>.

Na escritura de quitação de sociedade assinada a 22 de Setembro de 1746 pelos mestres pedreiros Manuel de Oliveira e António Lopes Trindade, moradores em Viana do Castelo, é referida como da sua autoria a obra da cozinha e refeitório do mosteiro de Santa Ana<sup>24</sup>.

### 1.3. Igreja do extinto mosteiro de São Bento

A instituição do mosteiro de São Bento de Viana do Castelo foi feita por escritura datada de 28 de Abril de 1545. Determina-se no referido documento que o mosteiro devia ser erigido na ermida com o mesmo nome, nos arrabaldes da vila. A instituição do mosteiro foi confirmada por bula do papa Paulo III, datada de 10 de Maio de 1548. As obras iniciaram em 1549 e foram financiadas com o dinheiro dos padroeiros, no total de 3 000 000 réis. O pedreiro desta obra terá sido Fernão Pires, natural de Viana (Foto 43).

Após uma fase de decadência, por desinteresse dos padroeiros em continuar a financiar as obras, agravada pela crise económica que assolava a burguesia local, a construção do mosteiro pára quase por completo, degradando-se o que havia sido construído até então. Em finais do século XVI a capela-mor da igreja é então dotada de retábulo, executado pelo entalhador Baltazar Moreira a 12 de Agosto de 1596, obra que se compromete a concluir na Páscoa de 1597, por preço de 30 000 réis<sup>25</sup>.

22. A.H.M.V.C., Actas da Câmara 1731-1738, fls. 190-191v.

23. Documentação Notarial de Viana do Castelo, A.D.V.C., Tabelião: GUIMARÃES, José Ribeiro, 7.º Ofício, fls. 209v.-210.

24. *Idem*. Para maior devoção da imagem do Senhor com a Cruz às Costas, colocado na capela da Soledade a madre abadessa e as religiosas decidem por escritura pública assinada a cinco de Janeiro de 1755 contribuir com 75 000 réis destinado à iluminação permanente da imagem. A.D.V.C., Fundo Notarial de Viana do Castelo, Livro de Notas, Tabelião: ABREU, Mateus da Silva, 6.º Ofício, fls. 174v.-175.

25. VALE, Manuel Gonçalves – «Algumas Notas para a História do Extinto Convento de S. Bento de Viana» in *Estudos Regionais*, Boletim Cultural. Viana do Castelo: 1986, pp. 33-39.



Foto 43 - Vista exterior da igreja do extinto mosteiro de São Bento.

Os finais do século XVI são pronúncio de uma fase de expansão do mosteiro, que se concretizará no início da centúria seguinte e, de facto, a documentação por nós exarada, traduz essa realidade. Estaria em curso no primeiro quartel do século XVII, um processo de reconstrução e ampliação do edifício conventual, como indica a escritura de contrato e obrigação assinada pelas religiosas beneditinas a 19 de Fevereiro de 1615, relativas às intervenções nas paredes do mosteiro, que se encontravam arruinadas, obra adjudicadas ao mestre pedreiro João Gonçalves Canhoto<sup>26</sup>.

Uma provisão régia, apresentada em Câmara, a 11 de Dezembro de 1647, determinava a construção de um cais em frente ao mosteiro, para o proteger das cheias que com frequência fustigavam o edifício. A obra foi arrematada por Afonso Costa, empreiteiro, por preço de 5.450 réis a braça<sup>27</sup>. O mosteiro estaria a ser reedificado de novo em 1699. Nesse ano a 4 de Julho, foi apresentada em Câmara, onde se encontravam reunidos os representantes da nobreza e do povo, uma carta régia solicitando ao Senado que prestasse todo o auxílio necessário à abadessa do mosteiro de São Bento, na reedificação das casas do referido edifício<sup>28</sup>.

Estas obras estavam ainda a decorrer no início do século XVIII. Em 1703, a madre abadessa dirige um apelo à Câmara no sentido de obter uma comparticipação para as obras de reconstrução do edifício, que se encontrava arruinado, dado as despesas das obras serem avultadas. A Câmara atribuiu uma esmola de 250 000 réis.

Cinco anos depois, na vereação de 2 de Maio de 1708, é referido que o dormitório e o cais das religiosas do convento de São Bento encontrava-se arruinado, motivo pelo qual a Câmara entendeu serem necessárias e urgentes as obras de reedificação destas estruturas, tendo em conta a pobreza da instituição. As pedras que usariam nestas obras provinham da muralha que estava a ser desmantelada para aumento da sacristia da matriz<sup>29</sup>.

Pelo que diz a documentação, a igreja não patentearia os sinais de degradação que afectava as outras estruturas do mosteiro. Estariam certamente terminadas as eventuais obras de ampliação, como podemos concluir pela autorização que obtiveram do arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles, para instituir um altar com invocação de São João Baptista com respectivo retábulo, assinando para o efeito escritura de obrigação a 13 de Janeiro de 1706. O altar e retábulo, seria colocado num jazigo que existia no alçado norte do templo, pertencente a Martim da Rocha Almeida. Por esta escritura a madre abadessa e as restantes religiosas comprometem-se a retirar o retábulo, sempre que fosse necessário efectuar algum enterramento no referido jazigo<sup>30</sup>.

Desse período parece ser o tecto da capela-mor, que repete o motivo do tecto da capela-mor do também beneditino mosteiro de Santa Ana, e o tecto do corpo da igreja, em masseira, com pinturas, representando a vida de São Bento e de Santa Escolástica (Foto 44).

26. A.D.V.C., Fundo Notarial de Viana do Castelo, Livro de Notas, Tabelião: PARIS, Manuel, 3.º Ofício 19/1/1614-27/6/1615, fls. 193-195v.

27. A.H.M.V.C., Actas da Câmara 1647, fl. 28v.

28. A.H.M.V.C., Actas da Câmara 1698-1701, fls. 47-48.

29. A.H.M.V.C., Actas da Câmara 1706-1713, fls. 26-26v.

30. Documentação Notarial de Viana do Castelo, A.D.V.C., Tabelião: SILVA, José Francisco da, 5.º Ofício, fl. 17v.

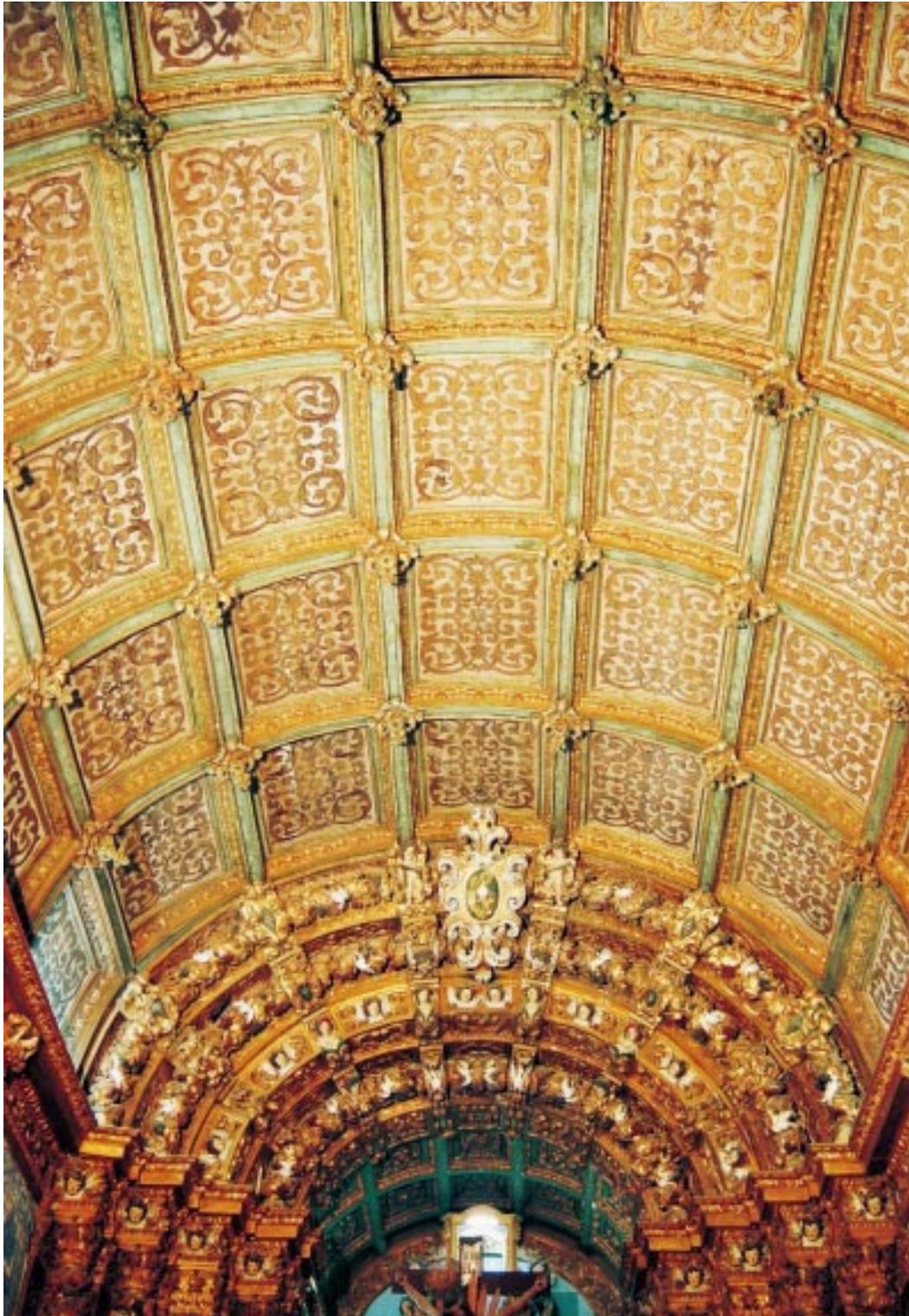


Foto 44 · Tecto da capela-mor em masseira, composto por trinta e cinco caixotões, (início do século XVIII).

Manuel Vale afirma que «as grandes despesas feitas em todas estas obras de reconstrução do convento somam, 10 933 975 réis», de acordo com os recibos consultados pelo autor. Trabalharam nas obras os mestres Manuel Fernandes da Silva, Bartolomeu Lima, Manuel Alves da Costa, Francisco Gonçalves Balinha, Manuel de Oliveira, Manuel Pinho, António da Silva, António Franco e Domingos Afonso Bamba. Acrescenta que todas as medições deste programa de reconstrução, foram da autoria de Manuel Pinto Vilalobos<sup>31</sup>.

O edifício conventual e o respectivo mirante foram demolidos em 29 de Maio de 1890, escapando apenas a sua igreja.

Este edifício, de uma só nave, ostenta nas suas paredes revestimentos azulejares de padronagem típica de finais do século XVII. Por sua vez, os painéis de azulejo que revestem as paredes da capela-mor, representando os últimos momentos da vida de São Bento, fizeram parte do programa de obras que sofreu a igreja nos inícios do século XVIII, estão assinados com as siglas «Theo<sup>io</sup> doss<sup>tos</sup> o Pintou», que Manuel Vale atribui a Teotónio dos Santos<sup>32</sup>. Estes revestimentos teriam sido muito provavelmente colocados em 1713, data em que uma escritura de contrato e obrigação revela estarem a ser feitas obras na capela-mor da igreja e que parte delas haviam sido financiadas pelas esmolas de Manuel Barbosa Teixeira, entretanto falecido na Baía. Por esse motivo, as religiosas, anuindo ao pedido formulado por seu irmão, cedem uma área, localizada no corpo da igreja do lado da epístola destinada ao jazigo da família do benemérito<sup>33</sup>. Esta nossa teoria é também corroborada pelo facto da obra retábulo da capela-mor ter sido concluída em 1715, como testemunha uma nota do arquivo do mosteiro, transcrita, como menciona Vale, por Figueiredo da Guerra: «Na terça-feira onze de Junho de 1715 mudou o Senhor Arcebispo de Braga o Santíssimo Sacramento que estava no coro das freiras para o novo sacrário do novo retábulo da capela-mor, dizendo missa nesse mesmo altar»<sup>34</sup>. O estilo Nacional desta estrutura retabular repete-se nos restantes quatro retábulos do corpo da igreja, de risco idêntico e provavelmente encomendados no mesmo período (Foto 45).

No início do segundo quartel do século XVIII a cerca do convento estava a ser ampliada para a parte do caminho público que seguia para a fonte de Gontim, também estrada real, levando por esse motivo a Câmara, a 13 de Abril de 1728, a notificar a madre abadessa e os oficiais da obra no sentido de a interromper por estarem a ser lesados os interesses da população. Em resposta a este embargo, as religiosas de São Bento apresentam em Câmara, a 28 de Abril do mesmo ano, a licença concedida pelo monarca autorizando a ampliação da cerca em direcção ao Gontim, correndo a parede do canto da sacristia para nascente numa distância de seis braças<sup>35</sup>.

31. VALE, ob. cit. pp. 40-41.

32. VALE, Manuel – «Algumas Notas para a História do Extinto Convento de S. Bento de Viana, A Igreja» in *Estudos Regionais*, Boletim Cultural, n.º 4. Viana do Castelo: 1987, p. 26.

33. A.D.V.C., Arquivo Notarial de Viana do Castelo, Tabelião: LACERDA, Bento Correia de, 4.º Offício, fls. 44-44v.

34. VALE, ob. cit., pp. 32-33.

35. A.H.M.V.C., Actas da Câmara 1726-1731, fls. 57v.-58, 62-62v.



Foto 45 - Retábulo da capela-mor, (inícios do século XVIII).

Estas obras de ampliação da cerca do mosteiro indiciam uma fase de expansão da unidade conventual e obviamente um nítido período de prosperidade. Estas obras, legitimadas pela coroa, encontram clara oposição do governo local, que decide, a 14 de Setembro de 1729, enviar o seu procurador a Lisboa para tratar directamente com a coroa a interdição que pretendiam fazer à obra<sup>36</sup>.

#### 1.4. Igreja do extinto mosteiro de São Domingos

O mosteiro e a igreja de Santa Cruz, da Ordem de São Domingos, foram fundados pelo arcebispo de Braga D. Frei Bartolomeu dos Mártires em 1560, data em que o arcebispo da Sé Primaz, em visita pastoral a Viana nesse preciso ano, inicia as diligências necessárias à fundação de um mosteiro nesta vila.

Frei Luís de Sousa, o biógrafo de D. Frei Bartolomeu dos Mártires, na Parte III da História de São Domingos, Capítulo II, publicada em 1668, aborda a fundação do mosteiro de Santa Cruz de Viana. Adverte o autor que «será curta, & breve a relação, que succede apoz o anno de 1559 do Convento de Santa Cruz de Viana, respeito a largueza, com que temos escrito a vida, & feitos do santo Arcebispo de Braga D. Frei Bartolomeu dos Mártires, fundador delle. [...]. Tendo o Arcebispo comunicado a determinação desta obra pessoalmente com o Padre Frei Luis Granada, nosso provincial [...] por Junho de 1560, mandou dar conta della a Camara de Viana por Novembro do mesmo anno: E foi Embaixador [...] o Padre Frei Henrique de Távora [...]. Aceitou a Villa o Convento com aplauso geral em 12 de Novembro do mesmo anno»<sup>37</sup>.

A Ordem dominicana aceita a pretensão do arcebispo em 1562. O passo seguinte foi a identificação e a escolha do local para a construção do mosteiro. «Começou a fabrica na Rua da Rosa; & depois de algum cabedal metido, parecendo, que seria melhor sitio o de Altamira, largosse aquelle, & prosseguiosse nestouro de primeiros de Abril do anno seguinte de 1563 em diante»<sup>38</sup>. A construção da igreja iniciou-se três anos depois, terminando em 1571. «Na Igreja poz diante a primeira pedra o Arcebispo com grande solenidade por Janeiro de 1566. E por Agosto de 1571 fez celebrar nella primeira Missa»<sup>39</sup>. Informa o cronista que nas obras do mosteiro foram gastos 25 000 cruzados. O templo seria terminado em 1576 (Foto 46).

Construído o edifício principal, atribuído ao mestre pedreiro João Lopes, segundo o risco do architecto dominicano Frei Julião Romero, ficaram por concluir as capelas laterais que, por iniciativa das famílias locais mais prestigiadas, lhes dariam um novo folgo construtivo, após a morte do arcebispo, a 16 de Julho de 1590.

36. A.H.M.V.C., Actas da Câmara 1726-1731, fls. 117-117v.

37. Frei Luís de Sousa, «Terceira Parte da História de São Domingos Particular do Reino e Conquista de Portugal», Em Lisboa na oficina de Domingos Carneiro, 1668, pp. 462-469, Fundo Antigo da Biblioteca Pública Municipal de Viana do Castelo.

38. *Idem, Ibidem.*

39. *Idem, Ibidem.*



Foto 46 · Vista exterior da igreja do extinto mosteiro de São Domingos.

Assim, a capela do Bom Jesus, posteriormente designada Nossa Senhora das Dores e Jesus Crucificado, foi construída por Baltazar Jácome do Lago em 1605; a capela do Senhor dos Passos, primitivamente com invocação de São Tomás e depois Santa Catarina de Sena, foi construída por Rui Sá Sottomayor e sua mulher em 1611; a capela de Nossa Senhora da Soledad, inicialmente dedicada a São Jacinto, foi construída por iniciativa de João da Guarda Maciel e sua mulher, terminando as obras em 1618; a capela de Nossa Senhora dos Mares foi adquirida em 1620 por Francisco Martins Viana; a actual capela de Nossa Senhora da Conceição, com as anteriores invocações de São Gonçalo e Nossa Senhora da Piedade, foi adquirida em 1620, por Manuel Bravo de Távora; a capela de Nossa Senhora de Fátima e Santo António, inicialmente dedicada a São Francisco, pertencia a Francisco da Rocha Paris, que nela instruiu obrigações pias em 1608; a capela de Nossa Senhora da Nazaré, actualmente com invocação do Sagrado Coração de Jesus, pertenceu à família Salgado; a capela de Nossa Senhora do Rosário foi instituída por frei Cristóvão de Brito, em 1615; a capela de São José, com a designação primitiva de Santos Reis Magos, ou Nossa Senhora de Belém, foi comprada em 1650 por Gaspar Caminha do Rego<sup>40</sup>.

Figueiredo da Guerra acrescenta as obras complementares que se fez no mosteiro, referindo a construção da torre sineira em 1707 e a capela da Ordem Terceira dominicana em 1716<sup>41</sup>.

No segundo quartel do século XVIII são feitas as obras da livraria e as escadas de acesso ao segundo piso, coro da igreja, claustro e sacristia, como indica a escritura de contrato e obrigação assinada a 15 de Julho de 1739, com os mestres pedreiros vianenses Feliciano Alves do Rego e Manuel Alves Martins, por preço de 250 000 réis. A obra devia ser concluída no Natal desse ano<sup>42</sup>.

Não sendo possível precisar com exactidão a data relativa às obras de reedificação das casas do mosteiro, identificámos como autores das referidas obras os mestres pedreiros vianenses Manuel de Oliveira e António Lopes Trindade, a partir da escritura de quitação de sociedade, que assinam em 1746, a 2 de Setembro «[...] elles ditos outorgantes foram sossios e camaradas em varias obras nesta villa que tomarão e fizerão como foi [...] a redificacam da caza dos Terceiros do patriarca Sam Domingos da mesma»<sup>43</sup>.

#### **1.4.1. As obras de talha, pintura e douramento**

O retábulo da capela do Bom Jesus da igreja do mosteiro de São Domingos, executado possivelmente em início de seiscentos e dourado pouco tempo depois, serviu de modelo para o douramento do retábulo de Cristo da Câmara. Na vereação de 21 de Agosto de 1610, na presença dos vereadores, do procurador do concelho e do procurador dos Mestres, compareceu o mestre pintor dourador Apolinário de Andrade, morador na vila de Abrantes, que se comprometeu

40. GUERRA, ob. cit. pp. 104-109. RODRIGUES, p. Armando de Jesus E. – «O Convento de São Domingos de Viana» in *Estudos Regionais*, Boletim Cultural, n.º 10/11. Viana do Castelo: 1992, pp. 93-102.

41. GUERRA, Figueiredo, ob. cit. pp. 109-110.

42. A.D.V.C., Arquivo Notarial de Viana do Castelo, Tabelaio: FIGUEIREDO, António Luís de, 7.º Ofício, fls. 20v.-22.

43. Documentação Notarial de Viana do Castelo, A.D.V.C., Tabelaio: FIUZA, António Cerqueira, 6.º Ofício, fls. 146v.-148.

a dourar o retábulo de Cristo da Câmara «na forma que estava o retabolo do Bom Jesus de Sam Domingos de muito boa obra na ditta maneira»<sup>44</sup>.

Para a capela de Nossa Senhora dos Mares, a 25 de Maio de 1621, o seu administrador, Francisco Martins Viana, assina escritura de obrigação da obra de pintura e douramento do retábulo da capela com Constantino Leitão, mestre pintor dourador, morador na cidade de Braga. Por esta escritura o mestre pintor dourador comprometia-se a dourar, estofar e matizar «o retabollo que elle Francisco Martins Viana tem na sua capella de Nossa Senhora dos Mares no mosteiro de São Domingos», a imagem de vulto que nele se colocaria e as «as pedras sobre que assenta o retabollo de boa pintura e que melhor dissesse» por preço de 160 000 réis, sendo sua obrigação o fornecimento do ouro para a obra que concluiria no mês de Setembro do mesmo ano. Como fiador desta obra apresentou o pintor local, António do Porto. Nesta escritura é recomendado que o retábulo devia ficar como o retábulo de Nossa Senhora do Rosário<sup>45</sup>. A propósito do retábulo de Nossa Senhora dos Mares e da nova tipologia que nele se identifica, Smith afirma «Característico das formas ricas e um tanto pesadas dos novos retábulos seiscentistas é o altar de Nossa Senhora dos Mares [...]. Abandonando as altas proporções maneiristas e em grande parte as pinturas características desse estilo, o entalhador anónimo imitou a fachada de uma igreja contemporânea romana, do tipo da de santa Susana ou de Nossa senhora das Vitorias, como fizera também o escultor espanhol Pedro Rioja no seu retábulo de Albolete»<sup>46</sup>. A mesma estrutura e idênticos motivos decorativos repetem-se no retábulo da capela de Nossa Senhora da Conceição, que lhe fica defronte (Fotos 47 e 48).

Para a capela-mor da mesma igreja o mestre escultor/entalhador Ambrósio Coelho, natural de Barcelos, à época assistente em Viana assina com Domingos Gonçalves do Rego, (provavelmente o mestre arquitecto que projectou a torre e a sacristia da confraria do Espírito Santo da igreja matriz em 1690-1691) escritura de contrato e obrigação da obra do retábulo e tribuna do referido espaço, de acordo com planta da autoria do mesmo mestre, aprovada e assinada pelo reverendo prior e restantes religiosos do mosteiro. O documento foi assinado a 19 de Fevereiro de 1720. O preço acordado foi de 800 000 réis, pagos em três pagamentos, sendo o primeiro de 300 000 réis, o segundo pagamento, a meio da obra, no mesmo montante e o último de 200 000 réis, finalizada a obra, prevista para o ano de 1721, no dia de São Domingos e depois de examinada por dois mestres, um nomeado por Domingos Gonçalves do Rego e outro pelo mestre entalhador/escultor contratado. A seu cargo estava o provimento das matérias-primas, madeiras, pregos e ferragens<sup>47</sup> (Foto 49).

44. A.H.M.V.C., Actas da Câmara 1610, s/fls.

45. Documentação Notarial de Viana do Castelo, A.D.V.C., Tabelião: PARIS, Manuel, 3.º Ofício, fls. 173v.-174.

46. SMITH, ob. cit., p. 53.

47. Documentação Notarial de Viana do Castelo, A.D.V.C., Tabelião: CASTRO, Bartolomeu Jácome de, 3.º Ofício, fls. 25-26.



Foto 47 · Retábulo da capela do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, (1620-1621).



Foto 48 · Capela do lado da epístola, actualmente denominada Nossa Senhora da Conceição, teve anterior invocação de Nossa Senhora da Piedade e São Gonçalo, retábulo, (século XVII).



Foto 49 - Retábulo da capela-mor, (1720).

Para a capela da Ordem Terceira dominicana, ao que se sabe adossada ao edifício conventual e construída por iniciativa do prior e oficiais da Mesa da Ordem Terceira do Patriarca São Domingos, actualmente inexistente, trabalhou também Ambrósio Coelho como autor do risco do retábulo. A execução deveu-se ao mestre entalhador Miguel Coelho, seguramente parente do autor do risco. Conforme escritura de contrato e obrigação de 27 de Setembro de 1727, Miguel Coelho compromete-se a executar a obra de talha conforme determinava a planta e apontamentos, com a maior perfeição possível, no valor de 180 000 réis, comprometendo-se a concluí-la até Domingo da Quaresma de 1728. Para dar início à obra, foram pagos 90 000 réis, o restante montante receberia no final da obra<sup>48</sup>.

Na capela de Nossa Senhora do Rosário a confraria empreenderá um conjunto de obras entre 1745-1765. Este período foi estudado por Robert Smith, tendo servido de base ao seu estudo dois Livros dos Acórdãos da confraria, que permitiram identificar o autor do risco e o entalhador do retábulo que actualmente patenteia o altar. Esclarece Smith que a Mesa da confraria de Nossa Senhora do Rosário, reunida a 2 de Janeiro de 1745, propôs executar umas grades e escadas para o altar, referindo-se à primitiva estrutura que se achava, à época, bastante arruinada. A execução do risco destes elementos teria sido entregue a Manuel Pinto Vilalobos e foram executados pelo entalhador Manuel Rodrigues, por preço de 150 000 réis. A obra de pedraria, pertenceu ao mestre pedreiro João Álvares que cobrou 53 000 réis<sup>49</sup>.

A escritura do douramento destes acréscimos ao retábulo foi assinada pela Mesa da confraria a 6 de Setembro de 1745, com os mestres pintores douradores Domingos Rodrigues Mendes moradores em Barcelos, José da Costa Pinto e João Álvares Cardoso, ambos de Viana. A escritura refere que a confraria havia colocado a pregão e a lances, a obra do douramento e jaspeado das grades e escadas do seu altar, rematando-a a quem por menos valor a executasse, apresentando os referidos mestres pintores douradores a quantia mais baixa – 128 000 réis. É indicado que toda a pedra fingida na madeira devia ser brunida e bem feita, como era usual em Lisboa, Coimbra, Porto e Braga. Em particular referem que «há pedra seja pella forma que fes Luiz de Souza na sachristia da Miziricordia de Braga». Todo o ouro necessário à obra seria subido e da mesma qualidade do que usaram no douramento dos órgãos da Sé de Braga, de 7800 réis o milheiro, comprado ao bate-folha dos Chãos de Cima. Trata-se de Francisco Carvalho.

A obra, devia ser concluída no primeiro domingo de Outubro de 1746 e seria examinada por mestres peritos na arte, que averiguariam a qualidade e segurança dos aparelhos, da tinta e do ouro<sup>50</sup>.

48. Documentação Notarial de Viana do Castelo, A.D.V.C., Tabelião: VIANA, Manuel Fernandes e SILVA, Francisco da, 5.º Ofício, fls. 86v.-87.

49. SMITH, Robert, C. – *A Verdadeira História do Retábulo de Nossa Senhora do Rosário, Da Igreja de São Domingos, De Viana do Castelo*, in, *Belas Artes, Revista e Boletim da Academia Nacional de Belas Artes* N.º 23. 2.ª série. Lisboa: 1967, pp. 19-20.

50. Documentação Notarial de Viana do Castelo, A.D.V.C., Tabelião: FIUZA, António Cerqueira, 6.º Ofício, fls. 123-126v. No valor do ajuste, estava incluída a pintura da base granítica das grades; as palmas, rosas filetes e molduras seriam

Antes de terminar a obra de pintura e douramento, que estava certamente a decorrer, a Mesa determina, em Abril de 1746, a execução de umas grades em forma de varanda «para se por ao pé da arbore de Jacé, em todo o comprimento do retabolo, para mais composição do dito retabolo [...]». Para executar esta obra, cujo risco saíra, uma vez mais, das mãos de Vilalobos, foi chamado o mestre entalhador Domingos de Magalhães que se comprometeu executá-la por preço de 120 000 réis<sup>51</sup>.

A encomenda de uma nova estrutura retabular para a capela foi decidida em Mesa de 24 de Julho de 1759, colocando-se a referida obra a lances. Sensivelmente um ano depois e não tendo nenhum lance para esta obra, o juiz dá conta das diligências tomadas junto a José Álvares de Araújo, mestre entalhador bracarense. Pese embora uma proposta surja em Mesa nesse ano, a do entalhador local António Rodrigues, a mesa decide atribuir a obra ao mestre entalhador bracarense, por ter «maiores experiências de grandes obras e aestia na mesma cidade onde morava o riscador André Soares Vieira para mais comodamente lhe dar os modellos que deve seguir e mais acrescimos [...]». A escritura de contrato da obra foi assinada a 25 de Fevereiro de 1761, recebendo José Álvares de Araújo pela obra 1 300 000 réis, devendo concluir na Páscoa de 1762. Um dos fiadores da obra foi o bate-folha Francisco de Carvalho, também morador em Braga<sup>52</sup> (Foto 50).

Esta confraria adjudicará em 1764, a 6 de Setembro, ao mestre prateiro bracarense Manuel José de Faria, os dois lampadários de prata, de acordo com o risco da autoria do mesmo mestre, pelo preço de 160 000 réis, obra que devia concluir até 30 de Abril de 1765<sup>53</sup>.

Encerramos este breve comentário ao mosteiro de São Domingos referindo que para esta igreja foi transferida, em Abril de 1836, a paróquia de Nossa Senhora de Monserrate, após encerramento daquele templo ao culto, como aliás tivemos ocasião de referir.

## 1.5. Igreja do extinto mosteiro de Santo António

A fundação do mosteiro de Santo António data de 1612. Deveu-se à iniciativa de António Martins da Costa, fidalgo da casa real, governador de Santa Cruz de Cochim e comendador

---

dourados; toda a restante estrutura granítica seria pintada fingindo mármore bem como os degraus das escadas, com os seus filetes e redondos dourados ou em alternativa, receberiam um xadrez «bem feito»; o supedâneo que se faria no altar seria também marmoreado. Nas madeiras, recomendam os apontamentos, depois da aplicação de um aparelho forte e seguro, que se deviam lixar as superfícies onde fosse mais necessário e todos os motivos de talha: rosas, conchas, rapazes, seriam dourados. O corrimão superior, a pedra e balaústres seriam também dourados. Relativamente às cores dos marmoreados, indicam os apontamentos, que cabia aos oficiais da Mesa a opção, sendo os mestres obrigados a ensaiar as cores, em amostras, fora dos suportes a pintar e só depois de aprovadas é que procederiam à sua aplicação.

51. SMITH, Robert, C. – *A Verdadeira História do Retábulo de Nossa Senhora do Rosário...* ob. cit., p. 21.

52. *Idem*, p. 21-22.

53. Documentação Notarial de Viana do Castelo, A.D.V.C., Tabela: ALMEIDA, João Barbosa de, 1.º Ofício, fls. 27-27v.



Foto 50 - Altar de Nossa Senhora do Rosário, transepto do lado da epístola, retábulo, (1760).

de Arguim na Ordem de Cristo. Para a edificação do mosteiro, Martins da Costa doou 5000 cruzados, reservando para si o padroado da capela-mor, transferindo-se para esta nova estrutura a comunidade de frades que se achava no mosteiro de São Francisco do Monte<sup>54</sup>.

Na documentação do Arquivo Histórico de Viana do Castelo encontra-se uma cópia do pedido dirigido à Câmara para a trasladação do mosteiro de São Francisco do Monte e quatro actas relativas ao mesmo assunto, no Livro das Actas da Câmara de 1610.

Assim, na cópia do pedido que dirige à Câmara, Frei Gaspar da Carnota, ministro provincial de Santo António de Portugal para a mudança do convento de São Francisco, argumenta o seguinte «por rezão de nossa caza de São Francisco do Monte dessa villa estar tan distante e oferecendosse agora quem de huma grande esmolla pera ajuda de se mudar pera mais perto pretendemos [...] treslladar ho mosteiro pera junto da villa aonde mais comodamente possam servir ao Senhor [...]»<sup>55</sup>. Este requerimento foi presente à Câmara em 18 de Novembro de 1610, com o fim de obter a devida autorização para a mudança do mosteiro de São Francisco do Monte. A decisão da Câmara foi no sentido de aprovar a mudança, devendo o local ser escolhido por consenso do juiz e vereadores. Determinam que no mosteiro de São Francisco do Monte, devia ficar uma comunidade de frades «pera ornato delle e dos defuntos que nelle estão conforme a petição».

A 19 de Dezembro de 1610 é definitivamente escolhido o sítio para a instalação do novo mosteiro. Reúnem-se no local identificado como «o lugar de Francisco do Rego Barbosa». O padre ministro da Província de Santo António de Portugal, Frei Gaspar da Carnota e o padre guardião do mosteiro de São Francisco da vila de Viana, Frei António de Santa Maria o corregedor da comarca, o juiz de fora, os vereadores, o procurador do concelho e os procuradores dos mesteres, para assinalarem e oficializarem a escolha do referido espaço, onde erigiriam a igreja e oficinas «fazendo as serventias pera a rua da Bandeira e da rua do Espírito Santo e das Correas estendendo-se a cerca e o ditto cercoito pera tras quanto for possível». Nos terrenos escolhidos para a obra do mosteiro de Santo António foi colocada uma cruz para assinalar o sítio destinado à construção da igreja, como refere a acta da Câmara de 24 de Dezembro desse ano. Três dias depois, a Câmara delibera convocar para o dia 31 de Dezembro o ministro da Província de Santo António para ser feito assento do local onde se faria a igreja do mosteiro<sup>56</sup>.

A escritura de 1 de Abril de 1621 refere-se concretamente à empreitada das obras do novo mosteiro de Santo António que se construía nesta data. Na elaboração deste documento estiveram envolvidos o juiz de fora, o licenciado José de Brito, o mestre-de-obras João Lopes e o síndico Gomes Brugueira.

54. FERNANDES, Francisco José – *Viana Monumental e Artística...* ob. cit., p. 69.

55. A.H.M.V.C., Actas da Câmara 1610, fls. 50-52.

56. A.H.M.V.C., Actas da Câmara 1610, fls. 30-32v.; 36-38; 40-40v.

O mestre João Lopes havia arrematado a obra do novo mosteiro de Santo António, por escritura de obrigação e contrato feitas nas notas do tabelião André Cerqueira, obrigando-se a executá-las pela quantia de 8000 cruzados. O síndico das obras António Martins da Costa, que contratara com João Lopes, falece entretanto e as obras acabam por ser interrompidas. Por não haver dinheiro necessário para dar prossecução à obra nos moldes em que tinha sido feito o primeiro ajuste, por empreitada, é proposto ao mestre João Lopes que aceitasse continuar nas obras a jornal. Estas seriam subvencionadas com esmolos. Este novo figurino contratual obrigava a anular a escritura anterior, mandando-se, para efeitos de nova escritura pública, analisar as obras de pedraria entretanto feitas e concluídas por João Lopes, comprometendo-se o novo síndico, Gomes Burgueira, a pagar-lhe, para desistir da empreitada, 100 000 réis. Os avaliadores das obras foram os pedreiros Pedro Lopes, nomeado por João Lopes, e Domingos Dias, nomeado pelo síndico. Desta forma, os religiosos asseguravam a continuação das obras, obrigando-se por este novo acordo a garantir que a obra não se adjudicaria por empreitada e se, por algum motivo, no futuro assim fosse ficam obrigados a dar a empreitada ao mestre João Lopes, «que elle ficara sempre mestre das ditas obras e por intendente dellas lhe darão por todas as vezes que ho chamarem para as vir ver e dar o rescunho que se há de fazer coatro mil reis que por cada vez que vier e lhe darão agazalho da outra pessoa não fazendo mais demora as novas obras e avendo mais se lhe pagara por rata».

Ressalva ainda a escritura que se os dois avaliadores da obra não chegassem a consenso seria chamado um terceiro avaliador, Domingos Gomes, genro do azulejador desta vila, de nome Pereira.

No dia seguinte à assinatura desta escritura, é então assinada escritura de quitação do contrato da empreitada de João Lopes. Os avaliadores que examinaram as obras concluídas até então, avaliaram-nas em 861 500 réis. Como o mestre pedreiro tinha recebido, durante o período em que executava a obra, 815 000 réis e do valor da avaliação foi retirado o montante de 21 600 réis por terem sido despesas do mosteiro, ficava assim a dívida para com João Lopes num total de 24 900 réis, que foram de imediato entregues por Gomes Burgueira. Desta forma os religiosos e o síndico, podiam dar continuidade às obras do mosteiro, sem estarem dependentes do cumprimento das obrigações de um contrato de empreitada<sup>57</sup> (Foto 51).

As obras da igreja e mosteiro terminaram em 1625. O programa definido para o interior da igreja pertenceu na sua totalidade à iniciativa dos Franciscanos, inscrevendo-se as estruturas retabulares aí existentes nos estilos nacional e joanino e no rococó de transição para o neoclássico.

Destacámos o retábulo da capela-mor, de estilo joanino, datado de cerca de 1749 e atribuído a Frei João de Jesus Maria, natural de Vila Real<sup>58</sup>. A edícula do lado do evangelho enquadra a imagem de São Francisco e a do lado da epístola São Boa Boaventura. Nota para o revestimento azulejar seiscentista de figura avulsa (Foto 52).

57. Documentação Notarial de Viana do Castelo, A.D.V.C., Tabelião: PARIS, Manuel, 3.º Ofício, fls. 84v.-86 e fls 86v-87.

58. FERNANDES, ob. cit., p. 71.



Foto 51 · Vista exterior da igreja do extinto mosteiro de Santo António.



Foto 52 - Retábulo da capela-mor, (meados do século XVIII).

O arco-cruzeiro ostenta dois retábulos de finais do século XVIII, de feição Neoclássica. O altar do lado do evangelho ostenta a imagem de Santo António e o do lado da epístola, Nossa Senhora da Conceição. No remate, uma sanefa do mesmo período enquadra a imagem de Cristo Crucificado. Com um risco onde abundam elementos decorativos típicos do rocóco, afigura-se o retábulo da capela do lado da epístola, dedicado à sagrada Família, com as imagens de Jesus, Maria e José, São Joaquim e Santa Ana. Na base do retábulo, a imagem jacente de Santa Maria Madalena (Foto 53).

O espaço circundante ao mosteiro e respectiva cerca será alterado na década de 70 do século XVIII, com a cedência de parte da área destinada à horta do mosteiro para a construção da igreja da Ordem Terceira de São Francisco, precisamente em 1770, sofrendo nova intervenção sete anos depois, quando por iniciativa da Câmara se decide utilizar a área confrontante com a entrada do mosteiro para fazer um passeio público arborizado, para servir de recreio aos moradores da vila<sup>59</sup>.

Em 1840, parte dos terrenos inscritos na cerca do convento foram utilizados para a instalação do cemitério público.

## 1.6. Igreja da Ordem Terceira de São Francisco

A Ordem Terceira de São Francisco esteve instituída na igreja de Santo António, até 1770, data em que se iniciam as obras da sua igreja, nuns terrenos cedidos e adjacentes ao mosteiro de São Domingos.

Por iniciativa de Luís Gonçalves da Costa, ministro da Venerável Ordem Terceira (então sediada na igreja de Santo António), é assinada a 9 de Setembro de 1758 uma escritura contrato de pintura e douramento do altar de Santo Ivo que se achava instituído na igreja do mosteiro de Santo António bem como a pintura da imagem da Santa e limpeza do ouro do retábulo onde a mesma se achava exposta. A obra é adjudicada ao mestre pintor dourador, morador em Viana, João Álvares Cardoso por preço de 16 000 réis, devendo a pintura ser executada na forma do altar de Santo António da mesma igreja, obra que se compromete a concluir por todo o mês de Outubro do referido ano. Como fiador, apresenta o mestre ourives da prata, Henrique Francisco<sup>60</sup>.

Em 1770, a 8 de Março, é feito o ajuste da obra de pedraria da igreja da Ordem Terceira de São Francisco, referindo a escritura que o contrato e os apontamentos não contemplavam o presbitério. A obra foi arrematada por preço de 448 000 réis, pelo mestre pedreiro Geraldo

59. A.H.M.V.C., Actas da Câmara 1776-1781, fls. 90-91. A decisão foi tomada na vereação de 17 de Dezembro de 1777.  
60. Documentação Notarial de Viana do Castelo, A.D.V.C., Tabelião: ALMEIDA, João Barbosa de, 1.º Ofício, fls. 91-92.



Foto 53 · Altar da sagrada Família, corpo da igreja lado da epístola. Imagens de Cristo Crucificado, Nossa Senhora e São José, São Joaquim e Santa Ana. Base da tribuna, Santa Maria Madalena, jacente, (finais do século XVIII).

Fernandes da Sobreira, natural da freguesia de Gontinhães, Caminha, que se comprometeu a dar a obra concluída a 12 de Junho de 1771. Foi fiador da obra o seu cunhado, o também mestre pedreiro João Alves do Rego<sup>61</sup>.

A construção da igreja da Ordem Terceira foi feita nuns terrenos cedidos pelos religiosos de Santo António de Viana do Castelo, concretamente no sítio onde os monges tinham a sua horta, junto ao edifício conventual. Assim refere a escritura de contrato, convenção e sessão, assinada a 14 de Janeiro de 1772<sup>62</sup>.

A 6 de Março de 1772, é feito o ajuste da obra de cantaria, molduras, remates, arco do coro, sacristia e respectivo lavatório, dois púlpitos do corpo da igreja, lajeamento do presbitério da capela-mor e degraus, degrau do arco-cruzeiro e das capelas laterais, duas pias de água benta e armas do frontispício. O valor apresentado para esta obra pela equipa de mestres pedreiros constituída por José Fernandes, João Pereira, Domingos Alves, Manuel José da Rocha e Pedro Gonçalves de Carvalho, naturais Barcelos, que se comprometiam a iniciar a obra num prazo de 20 dias após a assinatura da escritura e a concluí-la em 30 meses, foi de 5000 cruzados menos 10 000 réis. Este documento refere ainda que as armas do frontispício foram ajustadas ao mestre pedreiro Manuel José da Rocha por 28 800 réis<sup>63</sup> (Foto 54).

Para o interior do templo, em particular para a capela-mor, o ministro e mais mesários adjudicam por escritura de contrato e obrigação, datada de 11 de Novembro de 1789, aos mestres escultores José Caetano e seu irmão Joaquim José de Sampaio, naturais da freguesia de Landim, actualmente Vila Nova de Famalicão, a obra da tribuna do referido espaço no valor de 874 000 réis. Os apontamentos receitavam, a porta do sacrário lisa, com representação do Agnus Dei, livro dos sete selos e cruz, arco do camarim, casa do camarim, duas figuras de penitência no remate e três imagens: Nossa Senhora da Conceição, São Francisco e São Domingos. A escritura incluía a reparação do forro e telhados, executando-se toda a obra em madeira de castanho. A conclusão da obra foi estipulada até ao último mês de Maio de 1791<sup>64</sup> (Foto 55). A imagem de Nossa Senhora da Conceição, encontra-se no altar com a mesma invocação, localizado no corpo da igreja do lado da epístola (Foto 56).

### **1.7. Igreja do extinto mosteiro das Carmelitas Descalças**

O mosteiro das Carmelitas Descalças, consagrado ao «Desterro de Jesus Maria José», foi fundado em Viana do Castelo em 1780. A igreja desta extinta unidade conventual é hoje

61. A.D.V.C., Fundo Notarial de Viana do Castelo, Livro de Notas, Tabelião: ARAÚJO, Luís Manuel de, 4.º Ofício, fls. 48v.-52.

62. A.D.V.C., Fundo Notarial de Viana do Castelo, Livro de Notas, Tabelião: SILVA, António José Pereira de, 8.º Ofício, fls. 103-125v.

63. A.D.V.C., Fundo Notarial de Viana do Castelo, Livro de Notas, Tabelião: ARAÚJO, Luís Manuel de, 4.º Ofício, fls. 207v.-211.

64. Documentação Notarial de Viana do Castelo, A.D.V.C., Tabelião: CARVALHO, António Antunes, 3.º Ofício, fls. 6v.-8v.



Foto 54 - Vista exterior da igreja da Ordem Terceira de São Francisco.



Foto 55 - Retábulo da capela-mor, tribuna e imagens de São Domingos e São Francisco datadas de 1789.



Foto 56 - Imagem de Nossa Senhora da Conceição (1789), altar do corpo da igreja lado da epístola.

paróquia de Nossa Senhora de Fátima e o restante edifício é actualmente sede de uma instituição de apoio social, o Lar de Santa Teresa. Foi o último convento a ser fundado nesta cidade e transitou para o estado em 1900, após o falecimento da última freira (Foto 57).

De nave única, a igreja patenteia um interior neoclássico, como testemunha a talha dos seus três altares colaterais, com invocação de Nossa Senhora do Carmo, o do lado da epístola e o do lado do evangelho, com representação da Sagrada Família, ambos com a mesma matriz decorativa neoclássica<sup>65</sup>.

O retábulo da capela-mor é o exemplar mais contundente deste cariz neoclássico que marcou todo o programa decorativo encomendado para o interior da igreja, que Robert Smith denomina como «os retábulos brancos de N.ª S.ª do Desterro, das Carmelitas Descalças de Viana do Castelo.» É inspirado nos novos modelos de reminiscência renascentista provenientes de Itália, impondo-se como cor o branco em detrimento aos suportes dourados<sup>66</sup>.

A obra desta estrutura retabular foi encomendada a 29 de Dezembro de 1797. A escritura foi assinada entre a reverenda priora e as restantes religiosas e os mestres entalhadores José da Cunha Bacelar e António José de Barros, ambos do concelho de Coura, ficando estes obrigados a executar a tribuna do altar-mor, camarim e escadas pela quantia de 590 000 réis, cujo pagamento se concretizaria em três fases, recebendo com a assinatura desta escritura, 196 000 réis. O restante seria pago após a conclusão da obra, depois de examinada e avaliada por mestres peritos. A obra seria toda executada em madeira de castanho, assegurando os mestres entalhadores todas a ferragens e pregos necessários à mesma. O prazo de execução estipulado foi ano e meio, devendo ser entregue a 29 de Junho de 1799<sup>67</sup> (Foto 58).

## 1.8. Igreja da Misericórdia

Institucionalizou-se que em Viana do Castelo a fundação da Misericórdia data de 1522. Estudos levados a cabo por Pedro de Abreu Coutinho revelam, porém, que a Misericórdia já existia em 1513, como indicam os Registos dos Mansposteiros da Santa Casa da Misericórdia de Viana do Castelo, outorgados por D. Manuel I precisamente a 25 de Junho de 1513<sup>68</sup>. Este monarca, aprovará os compromissos da Misericórdia a 2 de Dezembro de 1521 (Foto 59).

65. FERNANDES, ob. cit., p. 64.

66. SMITH, Robert, C. – *A Talha em Portugal...* ob. cit., pp. 147-148.

67. Documentação Notarial de Viana do Castelo, A.D.V.C., Tabelião: AMORIM, Tomás Pedro da Gama e, 3.º Ofício, fls. 33v.-35v.

68. COUTINHO, Pedro de Abreu – «A Data de Fundação da Misericórdia de Viana» in *Estudos Regionais*. Viana do Castelo: 1985, pp. 139-141. O referido documento encontra-se no Museu Municipal de Viana do Castelo.



Foto 57 · Vista exterior da igreja do extinto Mosteiro das Carmelitas Descalças, actual Igreja Paroquial de Nossa Senhora de Fátima.



Foto 58 - Retábulo da capela-mor da igreja do extinto mosteiro das Carmelitas Descalças, (1797).



Foto 59 · Vista exterior da entrada principal da Igreja da Misericórdia.

Como tivemos ocasião de referir, inicialmente a Misericórdia instituiu a sua capela, juntamente com a confraria do Espírito Santo, na matriz de Viana do Castelo em 1524, permanecendo nesse espaço, certamente até à conclusão do seu templo. Ora em finais do século XVI, em concreto a 15 de Fevereiro de 1573, reunidos na casa do consistório da Misericórdia, o provedor e mais irmãos das Mesa decidem, adjudicar ao carpinteiro local, Baltazar Moreira, a obra do retábulo da igreja da instituição, pela quantia de 44 000 réis, devendo a obra ser concluída até 15 de Maio de 1574<sup>69</sup>.

Cinco anos depois, as atenções convergem para a sacristia da igreja que, por deliberação da Mesa de 9 de Agosto de 1579, é mandada demolir por considerarem o espaço exíguo, decidindo a construção de uma maior, obra a cargo do carpinteiro Baltazar Moreira e paga pelas esmolas e rendimentos da Misericórdia<sup>70</sup>.

Em 1586, a 11 de Maio, estão a intervir no coro da igreja localizado junto ao consistório. As obras no arco que encimava esta estrutura foram da responsabilidade do mestre pedreiro Jerónimo Lopes<sup>71</sup>. A 17 de Janeiro de 1588, é deliberado pela Mesa a obra do forro do coro<sup>72</sup>.

Os dados indiciam claramente uma fase de fixação das estruturas arquitectónicas. Os recursos financeiros são direccionados na ornamentação da capela-mor, com a execução do retábulo, ampliação do coro da igreja e aumento das áreas da sacristia.

Este período marcará também o arranque das obras do hospital. Entre 2 de Junho de 1582 e 1584 registam-se várias despesas com a varanda dessa unidade: aquisição de pedra, madeira, serradura, cal, telha, tirantes de ferro e jornais aos pedreiros somam 70.812 réis<sup>73</sup> (Foto 60). Jerónimo Lopes foi contratado a 29 de Setembro de 1585 para executar o frontal e arco de entrada do hospital da Misericórdia<sup>74</sup>. Em Dezembro de 1587, as paredes do consistório que confrontavam com as do hospital ruíram, motivo que leva a Misericórdia a determinar a construção de um novo consistório e a reconstrução das paredes do hospital para receberem o frontal e os portais do referido edifício. Para continuar as obras do hospital de acordo com o traçado definido, adquirem a 13 de Dezembro de 1587 umas casas pertencentes a António Gonçalves por preço de 30 000 réis<sup>75</sup>.

Em 1588, os gastos com as obras do hospital totalizaram 73 360 réis; em Julho de 1590, compulsaram-se de gastos com a obra do hospital 227 627 réis. No mesmo mês do ano seguinte, cifram-se em 125 515. Em dez anos foram gastos no total 523 314 réis. A 8 de Outubro de

69. A.D.V.C., Arquivo da Misericórdia de Viana do Castelo, Actas das Sessões da Mesa 1559/6/4-1728/4/18 fls.23.-23v.

70. Actas das Sessões da Mesa 1559/6/4-1728/4/18 fl.36v. O mestre carpinteiro executará, em 1586, duas imagens de Cristo pelo valor de 14 000 réis. Arquivo cit., Receita e Despesa, 1585-1586, fls. 49v.-50.

71. Arquivo cit., Receita e Despesa, 1585-1586, fls. 42-42v.

72. Arquivo cit., Receita e Despesa, 1587-1588, fl. 100.

73. Arquivo cit., Receita e Despesa, 1582-1583, fls. 52-52v. e 1583-1584, fl. 73.

74. Arquivo cit., Receita e Despesa, 1585-1586, fls. 45v.-46.

75. Arquivo cit., Actas das Sessões da Mesa 1559/6/4-1728/4/18 fls.46v.-48.



Foto 60 - Fachada do hospital da Misericórdia (1582).

1593, para fundamentar a continuação das obras do hospital, a Mesa da Misericórdia vem justamente afirmar que a obra era vital para a vila, pelo que todas as esmolas deviam ser direccionadas na sua consecução<sup>76</sup>.

Nas obras da casa do consistório, que se construía encostada à sacristia, são gastos em 26 de Junho de 1588, em matérias-primas e jornais dos pedreiros, carpinteiros e serventes 17 520 réis. Em 1593 continuam a ser mencionadas as obras com a casa do consistório<sup>77</sup>.

Concluídas as obras da nova sacristia e do novo consistório, enquanto decorrem as obras do hospital, os Mesários mandaram executar um campanário. As obras do campanário são comentadas em Mesa de 29 de Setembro de 1591<sup>78</sup>. Para a sua construção uma das paredes da igreja seria desmantelada em 1593. A 8 de Agosto do referido ano, as despesas registam os honorários pagos ao carpinteiro Francisco Gonçalves pelas medições que realizou ao coro da igreja e seu escoramento para procederem ao derrube da parede. As despesas com o desmantelamento de estruturas, como a torre sineira junto à porta principal da igreja, são registadas em 1593-1594, decorrendo em simultâneo concertos no coro da igreja. As despesas traduzem essencialmente pagamentos a pedreiros, carpinteiros e outros oficiais, bem como gastos com os materiais empregues, num total de 117 095 réis. Obra em que intervieram os pedreiros António Araújo, Jerónimo Martins, Jerónimo Pires Ramos, Francisco Gonçalves o ferreiro Domingos Pires e o carpinteiro Francisco Gonçalves<sup>79</sup>.

Outros mestres e oficiais estiveram também ao serviço da Misericórdia em finais de seiscentos. Queremos destacar em particular dois pintores, Bento Padilha e Manuel Arnao.

Documenta-se a actividade de Bento Padilha na Misericórdia desde 1588. Nesse ano, a 17 de Janeiro, registam as despesas com a pintura do crucifixo e duas cruzes<sup>80</sup>. Durante esse ano Padilha executará a pintura do *Ecce Homo*, um painel e seu respectivo pano destinado ao denominado retábulo grande e a pintura dos *Martírios* e varas<sup>81</sup>.

Em 1590, encomendam-lhe a pintura das bandeiras e cruzes da Misericórdia. No ano seguinte pintará o *Ecce Homo* executado pelo mestre Fonseca e pintará e dourará o escudo das Chagas, colocado na porta principal do hospital. A última intervenção que exarámos da actividade de Bento Padilha na Misericórdia reporta-se à despesa com a pintura das caixas das esmolas destinadas à igreja, que executará a 18 Julho de 1593<sup>82</sup>.

76. Arquivo cit., Receita e Despesa, 1587-1588, fls. 137-138 Receita e Despesa, 1589-1590, fl. 132v.; fl. 141; Receita e Despesa, 1592-1593, fls. 139-140.

77. Arquivo cit., Receita e Despesa, 1587-1588, fl. 115 e Receita e Despesa, 1592-1593, fl. 69v.

78. Arquivo cit., Receita e Despesa, 1591-1592, fl. 32v.

79. Receita e Despesa, 1593-1594, fls. 73v.-75v.; 110.

80. Arquivo cit., Receita e Despesa, 1587-1588, fl. 100.

81. Arquivo cit., Receita e Despesa, 1587-1588, fl. 107v.-108.

82. Arquivo cit., Receita e Despesa, 1589-1590, fl. 84 e Receita e Despesa, 1590-1591, fl. 93; fl. 105 e Receita e Despesa, 1593-1594, fl. 72.

Há ainda a registar a presença de outro pintor ao serviço da Misericórdia em finais do século XVI. Trata-se de Manuel Arnao que, em Março de 1589, pintou as varas do pálio e as hastes das forquetas<sup>83</sup>.

Sobre as obras da igreja da Misericórdia na centúria seguinte, queremos salientar as que se executaram em 1696. Reportamo-nos especificamente à reedificação da capela da confraria de São Crispim e São Cipriano<sup>84</sup>.

O primeiro quartel do século XVIII ditará o arranque das grandes reformas por que passará a igreja da Santa Casa da Misericórdia, todo o corpo da igreja sofre alterações profundas e um programa decorativo inteiramente novo é encomendado para o seu interior. A data que precisa este movimento renovador é 1714. Efectivamente, na assembleia que se realiza a 15 de Agosto desse ano é comentado o estado de quase total ruína da igreja, colocando-se em discussão a demolição integral ou parcial do edifício. Anuíram unanimemente proceder à avaliação do estado do edifício, convocando para o efeito, a 25 de Julho de 1714, Manuel Pinto Vilalobos, coronel e engenheiro das fortificações e artilharia, o mestre arquitecto Domingos Gonçalves do Rego, os mestres pedreiros Jerónimo de Oliveira, Manuel Pires Calhatro e o mestre carpinteiro Francisco Fernandes Cerdal<sup>85</sup>.

O autor local, José Rosa Araújo, na sua publicação, «A Igreja da Santa Casa da Misericórdia de Viana do Castelo», cruzando várias peças documentais do acervo documental da Misericórdia, actualmente depositado no Arquivo Distrital de Viana do Castelo, apresenta um exaustivo estudo das encomendas produzidas para a referida igreja, desde 1714 até ao final da centúria, integrando comentários a obras produzidas no início do segundo quartel do século XIX.

Apresenta este autor uma divisão temática assente em: Obras de pedraria, madeiramento, venda de talhas antigas, azulejos, talha, pintura, órgão, púlpitos e grades e serrelharia.

Obras de pedraria. Menciona o exame feito às paredes e ao tecto da igreja pelos mestres acima indicados, que terá levado a mesa a decidir, a 15 de Junho de 1716, a reedificação de um novo templo, segundo o projecto de Vilalobos, que orçamentou para esta obra 1 433 240. O ajuste da obra é feito com o mestre pedreiro Jerónimo de Oliveira, a 14 de Setembro de 1716<sup>86</sup>.

Obras de madeiramento. O contrato de fornecimento das madeiras para a obra é adjudicado a 4 de Março de 1716, ao lavrador João Gonçalves da freguesia de Souto Rebordões, Ponte de Lima, que se compromete a colocara as madeiras cortadas no cais do Postigo, até ao fim de Abril de 1717.

83. Arquivo cit., Receita e Despesa, 1588-1589, fls. 81-82.

84. D.V.C., Fundo Notarial de Viana do Castelo, Livro de Notas, Tabelião: FRAGOSO, Vicente, 4.º Ofício, fls. 106v.-107.

85. Arquivo cit., Actas das Sessões da Mesa 1559/6/4-1728/4/18 fls. 277-278.

86. ARAUJO, José Rosa – *A Igreja da Santa Casa da Misericórdia de Viana do Castelo*. 2ª edição. Viana do Castelo: ed. Santa Casa da Misericórdia, 1983, pp. 9-16.

Venda de talhas antigas. A 5 de Julho de 1719, o retábulo da capela-mor é vendido por cinco moedas de ouro a Filipe Lobo de Mesquita<sup>87</sup>.

Azulejos. Após a conclusão das obras da igreja do ponto de vista estrutural, a Mesa define e executa um completo programa de obras para a ornamentação do espaço, forrando as paredes do templo de azulejos. Mais uma vez, Vilalobos fará as medições do interior da igreja, remetendo-as para a Lisboa ao cuidado do também coronel engenheiro José da Silva Pais, encarregue de proceder à orçamentação da obra. A previsão dos gastos com o azulejamento foi apresentada em Mesa de 23 de Setembro de 1719 e indicava uma verba de 2000 cruzados. Após consulta aos restantes irmãos da instituição, é dado início à obra. Os azulejos da igreja da Misericórdia, cerca de 16 milheiros, conforme orçamento, foram pintados pelo mestre Policarpo de Oliveira Bernardes, que cobrou 15 000 réis por cada milheiro pintado e foram assentes por Manuel Borges, cerca 16 092 azulejos. Os azulejos da capela-mor retratam cenas da vida da virgem e do Menino Jesus; o arco cruzeiro representa Nossa Senhora da Misericórdia; o corpo da igreja, representa as obras da Misericórdia. A «conta da importância que fes todo o azulejo de pintura e oleiro e de cortar e de armar e em caxar e conduzir the a barcação e de custo de caixões e despachos» bem como da apólice e seguro, foi de 649 108 réis<sup>88</sup>. Documentámos fotograficamente os azulejos da parede do fundo do coro, representando o Agnus Dei.

As talhas. Foi adjudicado por escritura de 28 de Setembro de 1718, ao mestre entalhador, Ambrósio Coelho, referido neste contrato como imaginário, o retábulo e tribuna da capela-mor e as quatro imagens de Nossa Senhora da Visitação com Santa Isabel e São Joaquim com Santa Ana, por preço de 509 000 réis, devendo concluir a obra até 20 de Junho de 1719. Da sua autoria seriam também os retábulos colaterais de Santo António e de Nossa Senhora da Misericórdia, devendo estes seguir o modelo dos retábulos colaterais da igreja do mosteiro de Santo António. O preço da obra foi definido em vinte moedas de ouro, comprometendo-se o mestre a concluí-los até ao fim de Fevereiro de 1720. Esta nota de obrigação, escrita pelo próprio, está datada de 24 de Julho de 1719 (Fotos 61 e 62). As quatro imagens, colocadas na tribuna do retábulo da capela-mor, serão por decisão da Mesa de 8 de Maio de 1733, pintadas e estofadas<sup>89</sup>. A obra de pintura e douramento do retábulo da capela-mor tribuna e nichos dos púlpitos será adjudicada a 5 de Setembro de 1736 aos mestres pintores douradores António Pereira Caldas e Santiago Gonçalves de Viana, por preço de 600 000 réis. A obra seria paga em quatro prestações e devia terminar preferencialmente até à Semana Santa ou dia de Santa Isabel de 1737<sup>90</sup>. No entanto e segundo o termo de Mesa de 20 de Setembro de 1739, os mestres pintores douradores «dourarão somente o retablo de fora, e inda não todo este», por ter sido suspenso o pagamento por falta de dinheiro, deliberando esta Mesa a libertação

87. ARAUJO, José Rosa – *A Igreja da Santa Casa da Misericórdia...*, ob. cit., pp. 17-20.

88. ARAUJO, ob. cit., pp. 21-42.

89. ARAUJO, ob. cit. pp. 43-45.

90. Documentação Notarial de Viana do Castelo, A.D.V.C., Tabela: ALMEIDA, João Barbosa de, 1.º Ofício, fls. 31v-33.



Foto 61 · Retábulo da capela-mor, (1718).



Foto 62 · Retábulos colaterais, lado do evangelho com invocação do Sagrado Coração de Jesus, lado da epístola, Nossa Senhora da Misericórdia, (1719).

da verba necessária para a conclusão da obra de pintura e douramento do retábulo. Em 1744, em assembleia de 6 de Abril, é decidido o douramento do retábulo do Santo Cristo e de Nossa Senhora da Conceição, obra colocada a lances e entregue ao pintor dourador vianense Santiago Gonçalves por 82 000 réis<sup>91</sup>.

As pinturas. A Mesa delibera pintar a grotesco o tecto da igreja a 4 de Março de 1721, contratando para executar a referida obra, o mestre vimaranense Manuel Gomes, «por trabalhado na Corte alguns anos e se ter nella aperfeiçoado», obra que ajustam com o referido pintor pelo valor de 300 000 réis. Manuel Gomes pintará, como indica a acta de 20 de Abril de 1722, a cantaria da igreja que ajustaram em 160 000 réis. Neste valor não estava incluído o preço do ouro, obra que Manuel Gomes devia iniciar logo que terminasse a pintura dos grotescos no estuque por baixo do coro. Terminadas as obras de pintura dos grotescos do tecto do corpo da igreja e das cantarias, foi vontade do provedor proceder à pintura da cantaria da capela-mor, segundo informa em Mesa de 7 de Agosto de 1722, obra que adjudicariam também a Manuel Gomes, no valor de 200 000 réis e acrescentando a esta encomenda os pés dos púlpitos e as frestas da capela-mor. No capítulo da pintura, Rosa Araújo transcreve despesas referentes a outras obras de pintura e seus respectivos autores: em 1719, registam as despesas tidas com o pintor Manuel Cardoso da pintura do florão da cúpula, 6600 réis, e com Francisco Teixeira que pintou as capelas e as grades do coro, obras que totalizaram 11 720 réis. Nas despesas de 1720 é referido o pagamento ao pintor Francisco Rodrigues, pelo grotesco do zimbório, 12 000 réis. Pintura do altar-mor, colaterais e pano da porta, 4800 réis. Com o pintor Francisco Teixeira, 8300 réis e com Miguel Ângelo, por pintar a garimpa, 480 réis<sup>92</sup>.

O órgão. O novo órgão da igreja foi adjudicado ao mestre organeiro portuense, o padre Lourenço da Conceição, que executa um rascunho da obra acompanhado do directório de vozes, composto por 10 registos, que colhe parecer favorável em Mesa de 9 de Janeiro de 1721. Obriga-se Lourenço da Conceição a executar o órgão até ao dia de Santa Isabel, 2 de Julho de 1721, pela quantia de 288 000 réis. A Misericórdia forneceria os canos e mais fábrica do órgão velho e comprometia-se a assegurar o alojamento e as refeições do mestre. A caixa do órgão verdadeiro é intervencionada e uma outra é encomendada para ladear o órgão, assim refere o termo de Mesa de 3 de Setembro de 1721. A decisão prende-se com o facto de parecer ao provedor «mui conveniente à perfeição da Igreja e boa regularidade das suas obras se fizesse por correspondência huma caixa perspectiva do órgão verdadeiro para a outra parte do coro [...] e augmentar alguas perfeiçoins do órgão verdadeiro e dita caixa» ao que parece por ter ficado «muito liza e sem obra alguma». O risco para a alteração da caixa do órgão verdadeiro e a do órgão falso foi da autoria de Manuel Pinto Vilalobos sendo executadas pelo mestre escultor de Barcelos, Pedro Salgado, por 46 000 réis<sup>93</sup> (Foto 63).

91. ARAÚJO, ob. cit., pp. 46-53.

92. ARAÚJO, ob. cit., pp. 55-59.

93. ARAÚJO, ob. cit., pp. 61-65.



Foto 63 · Órgãos, coro da igreja, (1721).

Os púlpitos e as grades da capela-mor. Os púlpitos, da autoria de Vilalobos, que estariam primitivamente localizados no espaço actualmente ocupados pelos nichos do Senhor da Cana Verde e do Senhor Preso à Coluna, foram mudados para o espaço que actualmente ocupam, por decisão da Mesa de 11 de Abril de 1722, obra que adjudicam ao mestre pedreiro Jerónimo de Oliveira. Quanto às grades da capela-mor, de jacarandá, o termo de Mesa de 30 de Janeiro refere que o reverendo abade de Perre, Luís Álvares da Cunha, e seu irmão, o coronel António da Cunha Sotto Mayor, solicitavam três sepulturas sitas no presbitério da capela-mor e que, em satisfação deste benefício, ofereceriam as grades de jacarandá, devidamente aparelhadas, para a capela-mor e para os dois púlpitos<sup>94</sup>.

Serralharia. As obras de serralharia que se executaram para a igreja contaram com a participação do mestre serralheiro vianense Custódio Esteves. A 15 de Julho de 1720, executa as grades de ferro para a porta principal da igreja, cobrando por cada arrátel de ferro lavrado, 65 réis. Gastam com o ferreiro João Fernandes, com Domingos Rodrigues, alcunhado o Mil Homens, pelas ferragens da porta grande, 17 662 réis e com Domingos Fernandes, autor das grades que fez para as frestas da igreja, 69 030 réis<sup>95</sup>.

Da pesquisa por nós realizada ao fundo documental da Santa Casa Misericórdia, gostaríamos de destacar, para a segunda metade do século XVIII, algumas das obras encomendadas para o interior da igreja.

Em 1746, são colocadas umas grades em pau-preto no corpo da igreja imitando as grades dos púlpitos e da capela-mor<sup>96</sup>.

Os altares da igreja serão ornados com sanefas e molduras em talha dourada. Destinavam-se a enquadrar as cortinas de damasco entretanto encomendadas. Esta decisão foi tomada em Mesa a 2 de Janeiro de 1759. Em Abril do mesmo ano, o provedor propõe o douramento das sanefas e das caixas dos órgãos, colocando editais «para chegar a notícia aos mestres douradores». Como complemento das obras de ornamentação da igreja, decidem mandar fazer a sanefa em talha para o arco-cruzeiro e para as quatro para as portas da capela-mor. O douramento destas sanefas verificar-se-á a 2 de Fevereiro de 1760. Um ano depois, determinam a colocação nas frestas da igreja de sanefas entalhadas, idênticas às que se haviam colocado nas portas da capela-mor<sup>97</sup>. Estas obras foram da autoria do mestre entalhador António Rodrigues, como declara o termo de Mesa de 26 de Junho de 1760, no qual o entalhador solicita que lhe fossem pagos os acréscimos «das obras, que tinha feito a esta Santa Caza, como forão os caramujos das sanefas dos altares, e humas conchas para os cantos das outras das portadas, e as urnas [...]», obras feitas fora do risco apresentado, por consentimento da Mesa<sup>98</sup>.

94. ARAÚJO, ob. cit., pp. 73-75.

95. ARAÚJO, ob. cit., pp. 77-78.

96. Arquivo cit., Actas das Sessões da Mesa 1728-1757 fls. 144v.-145.

97. Arquivo cit., Actas das Sessões da Mesa 1757-1820 fls. 15; 18v.; 32; 34v.

98. Arquivo cit., Actas das Sessões da Mesa 1757-1820 fl. 42.

O pintor João Álvares será contratado pela Mesa a 25 de Junho de 1760, pela quantia de 3200 réis anuais, para proceder à limpeza aos suportes dourados da igreja, para evitar que o pó e a humidade deteriorassem as propriedades do ouro que revestia as talhas. A limpeza seria feita duas vezes por ano, antes da Semana Santa e em finais de Setembro.

A Mesa de 12 de Maio de 1761 propôs que, para maior ornato da sacristia e veneração da imagem do *Ecce Homo*, fosse feito um nicho com remates de talha e uma sanefa também entalhada para o altar da sacristia que enquadrava a imagem do Senhor Crucificado, encomendando-se também uma imagem de São José para o altar de Santo Ovídeo, imagem que devia ser pintada com toda a perfeição, providenciando-se simultaneamente o douramento da imagem da Senhora e encarnamento do Cristo que segura nos braços, grupo escultórico que encimava a porta principal da igreja<sup>99</sup> (Foto 64). As obras de talha para a sacristia serão feitas pelo mestre entalhador Joaquim José de Sampaio, sendo solicitada em Mesa de 20 de Dezembro de 1764 que se procedesse ao exame da obra para completar o pagamento em falta, no valor de 24 250 réis. A ornamentação da sacristia complementa-se com a aquisição de dois espelhos «bons e de grandeza proporcionada para se porem em cima do vestuário», com um novo retábulo e urna para o mesmo espaço e umas sanefas para as portadas e janelas, conforme acórdão de 24 de Julho de 1768. A Mesa, reunida a 4 de Agosto do mesmo ano, adicionará à encomenda dos espelhos e ao novo retábulo da sacristia o acrescento da talha e douramento do nicho do Senhor da Cana Verde, a pintura imitando mármore das pedras das portas e janelas, o restauro do quadro quinhentista representando Nossa Senhora da Misericórdia, (1534-1535), atribuível a André Padilha, colocando-o na sacristia, retirando os azulejos que revestiam a parede junto à porta onde se situaria o quadro, bem como os que ornamentavam as paredes da sacristia<sup>100</sup> (Foto 65).

Na capela-mor será intervencionado o retábulo. Manuel Pita de Alpoim, provedor ao serviço da instituição, propõe, em 1769, que se acrescentasse a tribuna do altar-mor por se achar muito acanhada e baixa, não permitindo uma exposição adequada do Santíssimo Sacramento. Por outro lado, argumenta ser fundamental acrescentar em altura o camarim, forrando-se o tecto da estrutura com folha-de-flandres, para evitar que as velas pegassem fogo ao retábulo<sup>101</sup>. Esta intervenção é claramente visível na estrutura retabular (Foto 66).

99. Arquivo cit., Actas das Sessões da Mesa 1757-1820 fls. 41-41v.; 55v.-56. Julgamos tratar-se da primitiva imagem encomendada em Coimbra em 1594, por 2000 réis conforme indicam as despesas desse ano. «E tres mil e quatrocentos e vinte reis que custou a imagem de Nossa Senhora que esta sobre a porta principal da igreja são dous mil e quatrocentos reis que custou em Coimbra dous mil reis de feitiço e os quatrocentos de despesas que fez pera a conduzirem numa caixa e os mil e vinte reis llevou Jeronimo Pires allmocreve de carroto – 3920 réis.» Receita e Despesa, 1593-1594, fl. 108).

100. Arquivo cit., Actas das Sessões da Mesa 1757-1820 fls. 85v.-86; 119-119v.; 212-212v.

SERRÃO, Vítor – «A Pintura do Renascimento e do Maneirismo no Noroeste Português...», ob. cit., p. 260. A tábua que se encontra na sacristia da Misericórdia, «Mater Omnium» é segundo este autor inspirada na xilogravura de Hernão de Campos do compromisso de Lisboa datado de 1516. Para Vítor Serrão, documenta bem o estilo de André Padilha, «bom desenho, largueza de composição, técnica evoluída e abertura ao realismo do retrato».

101. Arquivo cit., Actas das Sessões da Mesa 1757-1820 fl. 135.



Foto 64 · Composição escultórica, *Pietà*, porta principal da igreja.



Foto 65 · Painel representando Nossa Senhora da Misericórdia, sacrista, óleo sobre madeira, (1534-1535).



Foto 66 - Pormenor do retábulo da capela-mor.

Sobre as encomendas para o interior da igreja da Misericórdia lembremos a intervenção que em 1825-1826 estavam a fazer ao órgão, levando a Mesa a solicitar apoio financeiro às confrarias da matriz, para ajuda da reparação do mecanismo. Segundo transcrição apresentada por José Rosa Araújo, inscrita no órgão, o organeiro contratado teria sido o galego José Benito de Barros<sup>102</sup>. Autor do dispendioso órgão da igreja matriz dos Arcos de Valdevez (1811-1815).

Gostaríamos de encerrar a nossa abordagem ao núcleo da Misericórdia, referindo a transferência das funções da paróquia de Santa Maria Maior, para a igreja desta instituição, a partir de Janeiro de 1806, data do incêndio da matriz, mantendo-se até Junho de 1832, data em que finalizam grande parte das obras de reconstrução da matriz, abrindo-se em definitivo ao culto. Vinte e seis anos que marcaram certamente a geografia devocional da igreja da Misericórdia, atendendo ao facto de ter albergado durante esse período de tempo as confrarias da matriz, para aí transferidas por terem ficado privadas do uso das suas capelas, durante o longo processo de reconstrução a que esteve sujeito este templo.

### 1.9. Capela do Recolhimento de Santiago

O Recolhimento de Santiago destinava-se a acolher as mulheres nobres da vila de Viana do Castelo. Uma acta da Misericórdia datada de 29 de Junho de 1663 refere que a benemérita, Susana Barbosa, deixa à instituição todos os seus bens para serem gastos, metade com a assistência aos pobres e outra metade para ser aplicado no Recolhimento de Santiago. A Misericórdia assume assim o cumprimento deste legado, determinando que a instituição receberia dez mulheres nobres, naturais de Viana e de bons costumes<sup>103</sup> (Foto 67).

Os estatutos desta instituição serão acrescentados por decisão da Mesa da Misericórdia a 6 de Maio de 1707<sup>104</sup>.

Relativamente a obras empreendidas neste ermitério a cargo da Misericórdia, comentaremos as que identificámos no núcleo documental da Santa Casa da Misericórdia. Assim, refira-se que, estruturalmente, as paredes do edifício apresentavam-se, no segundo quartel do século XVIII, em ruínas, situação que terá levado os mesários da Misericórdia a determinar, a 5 de Agosto de 1738, a reedificação da parede da capela do lado da cerca do Recolhimento<sup>105</sup>.

Esta situação de degradação continuava patente em 1744 agravando-se de tal forma que

102. ARAÚJO, ob. cit., p. 65.

103. Arquivo cit. Actas das Sessões da Mesa 1559/6/4-1728/4/18 fls.152v.-153. Ver, FONTE, Teodoro Afonso da – «Instituições de Assistência e Redes de Solidariedade em Viana no Século XIX» in *Estudos Regionais*, n.º 21. Viana do Castelo: Dezembro de 2000, pp. 81-93. Citando José Augusto Vieira, refere que o Recolhimento de Santiago remonta ao século XV, sendo o seu oratório administrado por franciscanas sob vigilância da Câmara.

104. Actas das Sessões da Mesa 1559/6/4-1728/4/18 fls.212v.-214v.

105. Arquivo cit., Actas das Sessões da Mesa 1559/6/4-1728/4/18 fl. 85.



Foto 67 · Vista exterior da capela do Recolhimento de Santiago.

a Mesa de 13 de Setembro desse ano, se vê obrigada a mandar avaliar e examinar as estruturas do edifício por oficiais peritos em carpintaria e pedraria, iniciando-se a intervenção pelo corpo da capela e pela reparação dos telhados, obra orçada em 310 000 réis. A avaliação determinou de facto a necessidade de se proceder à reconstrução integral quer do corpo da igreja quer da capela-mor decidindo a Mesa de 9 de Dezembro de 1745 aplicar 150 000 réis a juro para financiamento das obras do edifício<sup>106</sup>.

As obras de reedificação do corpo do edifício e capela-mor foram concluídas em 1746. A Mesa reunida a 30 de Junho desse ano determina que «para maior porfeição,» fosse executada a obra da tribuna; assoalhado o coro inferior e colocação de vidraças nas frestas da capela-mor por detrás da tribuna<sup>107</sup> (Foto 68).

A obra do forro da ante-porta da casa do consistório e reforma da lâmpada de prata da capela do Recolhimento de Santiago, foram decididas em Mesa de 5 de Junho de 1748<sup>108</sup>. No ano seguinte, a 27 de Abril, determinam a construção de um corredor de acesso entre o coro baixo e a sacristia<sup>109</sup>.

Em 1753, a 2 de Setembro, é tomada a decisão de colocar a lances a obra da tribuna da capela-mor da igreja, aplicando para a mesma os rendimentos da referida instituição, orçados em 72.490 réis, assegurando a Misericórdia a restante verba caso faltasse. O douramento do retábulo e tribuna da igreja será adjudicado ao mestre pintor dourador Manuel José de Gouveia, que se dirige a 2 de Julho de 1754 à Mesa da Misericórdia, solicitando que fosse ressarcido das perdas que havia tido com a referida obra, tendo a Mesa concordado em pagar-lhe mais 19 800 réis<sup>110</sup>.

Em 1768, a Mesa da Misericórdia decide levar a cabo algumas obras no Recolhimento de Santiago, especificamente relacionadas com a manutenção do edifício<sup>111</sup>. O termo de Mesa de 1776, referencia intervenções no edifício por se encontrar em risco de ruir a parede da ala do dormitório adossada à capela<sup>112</sup>, obras que se encontram a executar no ano seguinte, conforme indica a Mesa de 2 de Julho<sup>113</sup>.

A instituição albergava em 1837 18 mulheres recolhidas, vivendo no limiar da pobreza. Recebiam da Santa Casa da Misericórdia 20 réis diários. Dos 24 000 réis de salário que auferia o capelão do Recolhimento, em 1870, eram destinados 3000 réis para a festa de Santiago. A extinção do Recolhimento é decretada a 20 de Junho de 1895<sup>114</sup>.

106. A.D.V.C., Arquivo da Misericórdia de Viana do Castelo, Actas das Sessões da Mesa 1728-1757 fls. 129-129v.; 136-137.

107. Arquivo cit., Actas das Sessões da Mesa 1728-1757 fls. 144v.-145; 160v.-161.

108. *Idem*, fls. 168-168v.

109. *Idem*, fls. 182-182v.

110. A.D.V.C., Arquivo da Misericórdia de Viana do Castelo, Actas das Sessões da Mesa 1728-1757 fls. 263-264v. 271-271v.

111. Arquivo da Misericórdia de Viana do Castelo, Actas das Sessões da Mesa 1757-1820 fl. 123v.

112. *Idem*, fls. 167v.-168.

113. *Idem*, fls. 178-179.

114. FONTE, ob. cit., pp. 82-83.



Foto 68 - Retábulo-mor, Tribuna (1753).

### 1.10. Igreja de Nossa Senhora da Agonia

A igreja de Nossa da Agonia, vulgarmente designada por capela de Nossa Senhora da Agonia, foi construída no morro de Nossa Senhora da Conceição ocupado pela ermida do Calvário, *terminus* de uma via-sacra que iniciava do convento de Santo António dos Capuchos. Esta ermida passará em 1744 a ter invocação de Nossa Senhora da Agonia e um significativo número de devotos que patrocinavam, já nessa data, as obras de melhoramento ao modesto edifício<sup>115</sup> (Foto 69).

A obra da igreja de Nossa Senhora da Agonia, sita no Calvário, no Campo do Castelo foi adjudicada por escritura de contrato e obrigação de 30 de Julho de 1751, pela Mesa da designada confraria ao mestre pedreiro José Álvares do Rego, morador em Caminha.

O preço acordado entre as partes foi de 302 000 réis, com o compromisso do mestre dar início à mesma a 20 de Agosto, terminando-a em princípio de Maio de 1752, sendo vista e examinada por mestres do mesmo ofício. A carga da confraria ficava o fornecimento da cal e da alvenaria necessárias<sup>116</sup>.

Na documentação da confraria, compulsada por Rosa Araújo, um termo da Mesa de 13 de Agosto de 1753 informa que o corpo da igreja estava concluído, que a capela-mor estava desproporcionada e que o arco cruzeiro tinha pouca segurança, razões que terão motivado a Mesa a solicitar ao arcebispo de Braga autorização para iniciar as obras, projecto que incluía a ampliação da capela-mor. A licença é-lhes concedida a 11 de Outubro de 1753 e a obra conclui-se em 1756<sup>117</sup>.

A 11 de Julho de 1762 os oficiais da Mesa da confraria de Nossa Senhora da Agonia assinam escritura de contrato e obrigação da obra dos seis retábulos destinados aos altares do corpo da sua igreja ao mestre entalhador de Barcelos, Inácio José de Sampaio, por preço de 360 000 réis, ficando cada altar pela quantia de 60 000 réis, efectuando-se o pagamento em três tranches de 120 000 réis cada uma, a saldar no princípio, meio e fim da obra.

O mestre entalhador comprometia-se a executar a obra com toda a perfeição, em madeira de castanho, devendo os retábulos corresponder uns com os outros, de forma a uniformizar-se e a harmonizar-se o espaço, requerendo-se o mesmo com as urnas dos altares. O mestre obriga-se ainda a entregar a obra concluída na Páscoa de 1763. O seu irmão, Joaquim José de Sampaio, também mestre entalhador, dupla que executará a tribuna da capela-mor da igreja da ordem Terceira de São Francisco em 1779, apresenta-se neste contrato como procurador do fiador da obra, António

115. ARAÚJO, José Rosa de – *Memória da Capela de Nossa Senhora da Agonia*. Viana do Castelo. ed. Confraria de Nossa Senhora da Agonia, N.º 11, 1963, pp. 7-9.

116. Documentação Notarial de Viana do Castelo, A.D.V.C., Tabela: ALMEIDA, João Barbosa de, 1.º Ofício, fls. 25v.-26.

117. ARAÚJO – *Memória da Capela de Nossa Senhora da Agonia...*, ob. cit., p. 16.



Foto 69 · Vista exterior da Igreja de Nossa Senhora da Agonia.

José Pinto de Fonseca, cobrador e também natural da freguesia de Landim, concelho de Barcelos<sup>118</sup> (Fotos 70 e 71).

A obra do retábulo da teve início no mesmo ano. Assim indicam as despesas da confraria referentes a 1762-1763, relativas ao pagamento feito ao mestre bracarense André Soares, pelo risco da estrutura retabular, 6400 réis. Na obra estariam a trabalhar um denominado mestre António Álvares, cujo ofício a documentação omite, que terá recebido por sete tábuas de castanho para assento do retábulo, 4000 réis e o mestre Paulo Vidal, que recebeu pela sua intervenção, ao que se subentende, de reparação da parte inferior da estrutura 3670 réis<sup>119</sup> (Foto 72). Como se vê pelos valores apresentados, não estamos perante pagamentos faseados, como era habitual nas escrituras de contrato. Trata-se a nosso ver de intervenções pontuais à margem das cláusulas contratuais da execução da estrutura.

Em 1766 o entalhador João de Brito intervinha no retábulo-mor, preparando a estrutura para a sua pintura e douramento. Recebe da confraria 1500 réis. Este entalhador fará a sanefa do arco cruzeiro, em 1769-1770, recebendo pelo ajuste da obra 11 600 réis, e executará a casa da tribuna, em 1777-1778. A confraria paga-lhe a quantia de 12 800 réis do que lhe deviam da obra mencionada (Foto 73). Da sua lavra será a talha do púlpito, executado em 1766-1767, por 60 000 réis, dourado em 1773-1774, juntamente com a sanefa do arco cruzeiro. O órgão foi executado pelo mestre organeiro bracarense José António, pela quantia de 120 000 réis. A caixa do órgão tem a assinatura de João de Brito. Totalizou a despesa, em que está inscrito o feito, a talha, a figura do remate e a ferragem, 60 870 réis (Foto 74 e 75). Como documenta Rosa Araújo, a autoria das grades do coro e da capela-mor, em pau-preto, é do mesmo mestre entalhador João de Brito.

Os seis quadros a óleo dos altares do corpo da igreja representando a Paixão de Cristo foram doados pelo juiz da confraria, como referem as contas de 1765-1766. «Figueiredo da Guerra (não sabemos com que fundamento) atribue-os ao mestre Pascoal Parente, pintor italiano que exerceu a sua arte em Lisboa e em Coimbra, vindo a falecer na capital em 1792»<sup>120</sup>.

Para Smith os retábulos da igreja de Nossa Senhora da Agonia e o de Nossa Senhora do Rosário, da igreja de São Domingos, inscrevem-se naquilo que denominou ser «uma pequena escola regional», que se desenvolve em paralelo com o florescimento do rococó na cidade do Porto, com o seu epicentro em Braga e Viana do Castelo, produzindo retábulos frequentemente designados de «talha gorda», devido «à extrema plasticidade do seu modelado. É a expressão mais vigorosa, verdadeiramente monumental do rococó em Portugal de setecentos [...]»<sup>121</sup>.

118. Documentação Notarial de Viana do Castelo, A.D.V.C., Tabelião: ABREU, Mateus da Silva, 6.º Ofício, fls. 91v.-96.

119. ARAÚJO, ob. cit., p. 10. Paulo Vidal, morador em Braga, avaliou em 1775 a casa da abadia de São Tomé de Vade no concelho de Ponte da Barca.

120. ARAÚJO, ob. cit., pp. 10-14. O entalhador João de Brito esteve ao serviço da confraria do Santíssimo Sacramento da Matriz de Viana, em 1768-1769 e em 1771-1772, executando respectivamente a maquineta para exposição do Santíssimo Sacramento e a nova banquete do altar da confraria.

121. SMITH – *A Talha em Portugal...*, ob. cit., p. 142.



Foto 70 · Altar de Nossa Senhora de Fátima, arco cruzeiro, lado do evangelho, retábulo (1762), tela representando a *Descida da Cruz*.



Foto 71 · Altar do arco cruzeiro lado da epístola, (1762), tela representando o *Beijo de Judas*.



Foto 72 - Retábulo-mor, 1762-1763.



Foto 73 - Interior da igreja de Nossa Senhora da Agonia, sanefa do arco cruzeiro, (1769-1770).



Foto 74 - Púlpito, localizado no corpo da igreja, lado do evangelho, (1766 - 1767).



Foto 75 - Órgão, localizado no corpo da igreja, lado do epístola, (1776-1777).

## 2. As encomendas do núcleo rural

A avaliação do fenómeno da encomenda de obras, de carácter religioso, para o restante concelho de Viana do Castelo, carecia certamente de um estudo mais elaborado, de confrontação de fontes documentais e territorialmente mais abrangente. Optámos por centrar a nossa avaliação em termos documentais, nos contratos de obra da documentação notarial do Arquivo Distrital de Viana do Castelo e em termos geográficos, numa amostragem restrita, na qual se considerou no litoral/norte do concelho, as freguesias de Areosa, Carreço e Afife; na margem direita do Lima, as freguesias de Meadela e Perre; na zona montanha/norte, a freguesia de São Lourenço da Montaria; zona litoral/sul, as freguesias Darque e Anha; na zona montanha/sul, as de Alvarães, Vila de Punhe e Vila Franca.

### 2.1. Litoral Norte

No litoral norte do concelho, para a igreja da freguesia da Areosa<sup>122</sup>, o vigário da paróquia, Francisco Vieira Guedes, contrata, a 7 de Maio de 1745, o mestre entalhador vianense António Rodrigues Pereira, para executar a obra do retábulo e tribuna da capela-mor por preço de 165 000 réis, com obrigação de a apresentar concluída na Semana Santa do ano seguinte<sup>123</sup>.

O mesmo vigário, no ano seguinte, a 4 de Abril, adjudicará por escritura de contrato e obrigação ao mestre imaginário local, António de Azevedo Pais, a obra do retábulo destinada à capela de Nossa Senhora do Rosário da referida igreja paroquial, equipamento que executaria no prazo de três meses, por preço de 30 000 réis. Fora deste preço e ajuste foi acordada a obra das banquetas e pilares<sup>124</sup>.

A execução da torre da igreja foi da autoria do mestre pedreiro João Pereira Barreto, natural de Viana, segundo o risco e planta assinada por Geraldês Fernandes da Sobreira e Miguel José Afonso, mestres pedreiros. Na escritura, assinada a 16 de Agosto de 1779, regista-se o preço do ajuste, 650 000 réis, devendo a obra ser finalizada num prazo máximo de 30 meses<sup>125</sup>.

122. Disponível em: [<http://www.freguesiasdeportugal.com/distritoviana>]. «Em 1546, no registo da avaliação dos benefícios da comarca eclesiástica de Valença do Minho, redigido pelo vigário Rui Fagundes, a vigairaria perpétua da igreja de Santa Maria da Vinha, na situação de anexa à igreja de Viana, tinha de rendimento 2 mil réis e o pé de altar, de 6 mil réis. Na cópia de 1580, do Censual de D. Frei Baltazar Limpo, Santa Maria da Vinha figura como sendo anexa "in perpetuum" à câmara arcebispal de Santa Maria de Viana. Américo Costa descreve-a como sendo vigairaria de barrete da apresentação do arcebispo de Braga e cabeça do arceprelado de Viana, passando mais tarde a priorado. Tinha de cõngrua, segundo o mesmo autor, 200 mil réis».

123. Documentação Notarial de Viana do Castelo, A.D.V.C., Tabelião: SOUSA, Caetano de, 3.º Ofício, fls. 178-179.

124. *Idem*, A.D.V.C., Tabelião: FIUZA, António Cerqueira, 6.º Ofício, fls. 35-36v.

125. A.D.V.C., Fundo Notarial de Viana do Castelo, Livro de Notas, Tabelião: SILVA, Paulo José Gomes da Costa e 2.º Ofício, fls. 97v.-100v.

Manuel Fernandes, fabricante da igreja da freguesia de Santa Maria de Carreço<sup>126</sup>, por provisão régia, adjudicou a 21 de Maio de 1669, obra do forro da capela-mor ao mestre entalhador de Barcelos António de Araújo Machado, pela quantia de 115 000 réis, obra que concluiria num prazo de seis meses<sup>127</sup>.

Os eleitos da mesma freguesia encomendam a 21 de Setembro de 1787, a obra de ampliação do templo: arco cruzeiro, regularização de paredes e abertura de frestas e emadeiramento do corpo da igreja, obra ajustada pela quantia de 350 000 réis ao mestre carpinteiro vianense Manuel Francisco do Couto, que se obrigava a terminar a obra até ao dia 24 de Junho de 1788. Os fiadores apresentados pelo mestre contratado foram José Fernandes, mestre pedreiro de Caminha, e Marçal Enes Jacome, mestre carpinteiro de Viana<sup>128</sup>.

O pedido de autorização para as obras referidas, é apresentado em reunião de vereação de 1 de Fevereiro de 1788, cinco meses após a assinatura da escritura de contrato da obra<sup>129</sup>.

Na freguesia de Afife<sup>130</sup> a igreja de Santa Cristina é, a 11 de Novembro de 1743, novamente emadeirada. Assim determina a escritura de contrato encomendada pelo Dr. Alexandre de Mello Pina, procurador da comarca de Viana. A obra a realizar estendia-se desde o arco cruzeiro até à porta principal da igreja e devia ser executada em madeira de castanho. A obra foi adjudicada por preço de 143 000 réis, concluindo-se a 23 de Julho de 1744. O executante da obra foi o mestre carpinteiro Francisco Gonçalves Balinha, morador em Viana<sup>131</sup>.

Joaquim José de Sampaio, mestre entalhador, natural de Barcelos e assistente no Terreiro de São Bento em Viana, assina com os monges do mosteiro beneditino de São João de Cabanas, a 20 de Agosto de 1769, a obra da nova tribuna, com uma banquetta de seis castiçais e cruz destinada à capela-mor. O valor estipulado foi de 240 000 réis, obrigando-se o mestre entalhador a conclui-

126. Disponível em: [<http://www.freguesiasdeportugal.com/distritoviana>]. «No registo da avaliação, feita em 1546 aos benefícios eclesiásticos da comarca de Valença do Minho, a igreja de Santa Maria de Carreço era comenda, valendo 160 mil réis, mais 24 mil réis a vigairaria, pé de altar, casas e pomar. Na cópia de 1580 do Censual de D. Frei Baltazar Limpo diz-se que um quarto da igreja pertencia ao arcebispo, outro a São Salvador da Torre (sendo ambas, portanto da mesa arcebispal) e as restantes a São Romão de Neiva e mosteiro de Tibães, respectivamente. Segundo Américo Costa, Santa Maria de Carreço era reitoria da apresentação da Mitra e comenda da Ordem de Cristo. No foro administrativo, a freguesia de Carreço fez parte, em 1839, da comarca de Ponte de Lima e, em 1852, da de Viana do Castelo. Em 1878 era cabeça de julgado».

127. Documentação Notarial de Viana do Castelo, A.D.V.C., Tabelião: PINTO, João, 2.º Ofício, fls. 123-124.

128. *Idem*, A.D.V.C., Tabelião: SOUSA, João António de, 5.º Ofício, fls. 178-180.

129. A.D.V.C., Fundo Notarial de Viana do Castelo, Livro de Notas, Tabelião: SOUSA, João António de, 5.º Ofício, fls. 178-180.

130. Disponível em: [<http://www.freguesiasdeportugal.com/distritoviana>]. «No Censual de D. Diogo de Sousa (1514-1532) no qual se faz o apuramento da contribuição que os 140 benefícios tinham de pagar à arquidiocese, Afife vem mencionada no concelho de Viana, pagando 714 réis e 7 pretos. Figura no Memorial de Rui Fagundes, registado no tempo de D. Manuel de Sousa (1545-1549), como comenda, arrendada conjuntamente com a igreja de São João de Cabanas por 150 mil réis. O Censual de D. Frei Baltazar Limpo (1551-1581) refere que Santa Cristina de Afife está inserida na Terra de Viana, da colação do arcebispo, pertencendo metade dela, com cura, ao mosteiro de São Salvador. No século XVI era reitoria da apresentação do convento de São Domingos de Viana e comenda da Ordem de Cristo».

131. Documentação Notarial de Viana do Castelo, A.D.V.C., Tabelião: LIMA, Manuel Vaz e FIUZA, António Cerqueira, 6.º Ofício, fls. 53-55.

la até 15 de Abril de 1780. Os fiadores apresentados por Joaquim Sampaio foram João da Costa Guimarães, entalhador, e Bernardo de Araújo, mestre carpinteiro, ambos moradores em Viana<sup>132</sup>.

## 2.2. Margem direita do Lima

Na margem direita do Lima, para a capela de Nossa Senhora da Ajuda da freguesia da Meadela<sup>133</sup>, a confraria da mesma invocação assina, a 29 de Abril de 1799, escritura de contrato e obrigação da obra de reedificação da referida capela com o mestre carpinteiro vianense José Gonçalves Viana. O edifício apresentava-se bastante degradado: desmoronamento da parede do alçado norte e do madeiramento da nave, da capela-mor e sacristia, estruturas que se encontravam em ruínas, pelo que deviam ser integralmente refeitas. A obra foi ajustada no valor de 142 000 réis incluindo pedraria, carpintaria, telhados, rebocos e caiações. Por este documento o mestre carpinteiro obriga-se a dar a obra concluída no mês de Julho do mesmo ano<sup>134</sup>.

O reverendo Luís Álvares da Cunha Sotto Mayor, abade da freguesia de São Miguel de Perre<sup>135</sup>, adjudicou as obras de reedificação da referida igreja por escritura de contrato e obrigação assinada a 4 de Junho de 1721 com os mestres carpinteiros Domingos Gonçalves Barbosa e Francisco Gonçalves Balinha, moradores em Viana. O valor da obra foi estimado em 273 920

132. *Idem*, A.D.V.C., Tabelião: ARAÚJO, Luís Manuel, 4.º Ofício, fls. 15-17.

Disponível em: [<http://www.freguesiasdeportugal.com/distriboviana>]. «Sabe-se que ao fundador do Mosteiro de S. João de Cabanas sucederam vários comendatários que deixaram o padroado do mosteiro a instituições religiosas, ainda depois dos reinados de D. Sebastião e D. Filipe I. Este mosteiro pertenceu aos frades da Ordem de S. Bento e era uma casa para repouso e convalescença dos doentes. Posteriormente foram várias as acções judiciais com gente poderosa que a todo custo pretendia provar não ser S. João de Cabanas, um mosteiro regido segundo a regra de S. Bento, mas sim, segundo a Ordem de Cristo. Cabanas foi de padroado real, e o rei que o coutou foi D. Sancho I, em 1187. Este couto foi em favor da ecclesia Sancti Johannis de Cabanas et Suieria abbati nomine Filius Bonus”, isto é, ao abade Soeiro, chamado Bom Filho».

133. Disponível em: [<http://www.freguesiasdeportugal.com/distriboviana>]. «[...] A Igreja paroquial, localizada na zona húmida dos Carregais, cedo se verificou que não tinha a localização mais adequada à pastoral paroquial. Por isso, em fins do século XVII se decidiu transferi-la para a actual localização, num batólito granítico já sacralizado por uma ermida em honra do abade Santo Amaro. Com o crescimento demográfico, económico e social de Viana, a Meadela, freguesia limítrofe, muito veio a beneficiar. A nobreza vianense, desejava de manter quintas de produção agrícola para sustento e venda e mesmo de recreio, foi na Meadela que as procurou sempre construir. Assim vinha acontecendo com a Quinta do Ameal. Mas também o Couto de Paredes veio a ser objecto de escambo e a tornar-se Casa dos Bezerras, nobreza das mais importantes da vila, logo desde o século XV. Mais tarde, foram os Távoras da Casa da Carreira e duas famílias de origem estrangeira: os Rubins que construíram a Casa e Quinta de Valflores, os Werneck e os da Casa do Passadiço. Em meados do século XVIII, a Meadela tinha 82 fogos e 300 pessoas repartidas por três lugares (Meadela, Portuzelo e Costa). [...]».

134. Documentação Notarial de Viana do Castelo, A.D.V.C., Tabelião: AMORIM, Tomás Pedro da Gama e, 3.º Ofício, fls. 155-156.

135. Disponível em: [<http://www.freguesiasdeportugal.com/distriboviana>]. Concelho de Viana do Castelo, freguesia de Perre. «A freguesia de Perre alonga-se por cerca de 130 ha, numa faixa comprida pelo interior da metade setentrional do concelho de Viana do Castelo. Está situada na margem direita do rio Lima, a cerca de 5 Km da Cidade de Viana, confronta com Outeiro a Norte, a Nascente com Nogueira e Portuzelo, e a Sul com Portuzelo e Meadela e a Poente com Meadela e Areosa, todas estas freguesias, também, pertencentes ao concelho de Viana do Castelo. «Em 1546, no registo da avaliação dos benefícios eclesiásticos incorporados na diocese de Braga, São Miguel de Perre foi avaliada em 50 mil réis. Na cópia de 1580 do Censual de D. Frei Baltazar Limpo, sobre a situação canónica daqueles

réis. Consistiam estas obras na execução da porta principal da igreja, por 70 000 réis; na construção de um novo coro, no valor de 65 000 réis; armário para os santos óleos, por 1200 réis; a talha de quatro altares, por 60 000 réis e o retábulo do altar de São António, por preço de 35 000 réis. O risco das talhas foi encomendado ao mestre imaginário Ambrósio Coelho. Os mestres contratados obrigam-se a concluir a obra num prazo de seis meses. Como testemunha deste contrato assinou o ourives João Soares<sup>136</sup>.

### 2.3. Zona de montanha/norte

Na zona de montanha norte, onde se situa a freguesia de São Lourenço da Montaria<sup>137</sup>, os eleitos da mesma contratam, a 31 de Outubro de 1713, o mestre carpinteiro Francisco Gonçalves Balinha para executar o novo forro e as novas portas da referida igreja por preço de 117 000 réis<sup>138</sup>.

### 2.4. Zona de litoral/sul

Na zona de litoral sul, os eleitos da freguesia de Darque<sup>139</sup> contratam, a 29 de Outubro de 1742, os mestres carpinteiros Manuel do Souto Lima e Manuel Gonçalves, da freguesia de Subportela, actualmente pertencente ao concelho de Viana do Castelo, para executar a obra de madeiramento do corpo da igreja desde a capela-mor até à porta principal da igreja, no valor de 134 500 réis, de acordo com os apontamentos que foram feitos pelo mestre carpinteiro

---

benefícios eclesiásticos, diz-se que São Miguel de Perre era da apresentação do mosteiro de São Salvador da Torre pela terça parte, sendo pelas restantes duas terças da apresentação dos descendentes de João Velho e de sua mulher Leonor Gomes. Segundo Américo Costa, São Miguel de Perre foi, mais tarde, abadia da apresentação da Mitra».

136. Documentação Notarial de Viana do Castelo, A.D.V.C., Tabelaio: GUIMARÃES, José Ribeiro, 7.º Ofício, fls. 130-131.

137. Disponível em: [<http://www.freguesiasdeportugal.com/distritoviana>]. Concelho de Viana do Castelo, freguesia de São Lourenço da Montaria. «Montaria ou São Lourenço da Montaria como ainda é mais citada, ocupa uma área de cerca de 2609 ha e é a mais extensa freguesia do concelho de Viana do Castelo, e uma das maiores do distrito, sendo também uma das mais altas. Em 1546, no registo da verificação do rendimento anual das igrejas, benefícios e mosteiros da comarca de Valença do Minho, São Lourenço da Montaria é avaliada em 40 mil réis. O Censual de D. Frei Baltazar Limpo regista que esta igreja era, na época, da apresentação da mesa arcebispal, tendo o prelado parte nela. Estava-lhe anexa perpetuamente São Miguel de Murteda. Em 1714, a igreja paroquial foi novamente mudada, para o lugar onde actualmente se conserva. Américo Costa descreve-a como uma abadia da apresentação da Mitra. Em termos administrativos, pertenceu, em 1839, à comarca de Ponte de Lima e, em 1852, à de Viana do Castelo».

138. A.D.V.C., Tabelaio: SILVA, José Francisco da e CIDELO, Estevão Gomes de, 5.º Ofício, fls. 68-68v.

139. Disponível em: [<http://www.freguesiasdeportugal.com/distritoviana>]. «Em 1528, o Livro dos Benefícios e Comendas atribui a Santa Maria das Areias 20 mil réis de rendimento. Fazia ainda parte da Terra de Aguiar de Neiva. Esta freguesia passou a chamar-se Areias, voltando depois ao antigo topónimo Darque, tomando São Sebastião por orago. Uma imagem do século XIII de Nossa Senhora das Areias, no lugar e capela da mesma invocação, recorda o primitivo orago e igreja. Segundo o Padre António Carvalho da Costa a freguesia de Darque, à qual ele atribui Santo André por orago, era vigairaria da apresentação do abade de Anha. A "Estatística Paroquial" e o "Dicionário Manuscrito", contudo, dizem que a apresentação pertencia à Basílica da Sé de Lisboa, no termo de Barcelos. Passou, mais tarde, a priorado. Em termos administrativos, pertenceu, em 1839, à comarca e concelho de Barcelos e, em 1852, à comarca de Viana do Castelo».

Manuel Martins Conde, também natural de Viana, e testemunha neste contrato. A obra iniciaria-se no mês de Março do ano de 1743<sup>140</sup>.

Na mesma zona situa-se a freguesia de Vila Nova de Anha<sup>141</sup>. Para a igreja de Anha, em concreto para o altar do Santíssimo Sacramento, os Mesários da referida confraria contrataram a 15 de Janeiro de 1808 o mestre entalhador Francisco José de Sampaio, morador em Viana, para executar o entablamento e retábulo do altar da capela da mencionada confraria, por preço de 800 000 réis. A escritura determina duas avaliações ou exames à obra, um que se realizaria a meio e outro no final da mesma, depois de concluída, no fim do mês de Setembro de 1808<sup>142</sup>.

## 2.5 Zona de montanha/sul

Para a igreja de São Miguel da freguesia de Alvarães<sup>143</sup> foi, por provisão régia, mandado executar as obras da sacristia, carpintaria e telhados e as de pintura e douramento do retábulo do Santíssimo Sacramento, sito na capela-mor. Para estas obras são contratados, a 28 de Novembro de 1744, pelo desembargador e corregedor da comarca, José de Lemos Pacheco, o mestre carpinteiro Manuel Fernandes, de Barcelos e o mestre pintor vianense João Álvares Cardoso. O primeiro arrematara a obra no valor de 100 000 réis, montante respeitante à obra da sacristia que incluía toda a pedraria e carpintaria, com risco da autoria dos mestres Domingos Fernandes e Manuel de Oliveira, mestres pedreiros de Viana. O fiador desta obra foi o também mestre pedreiro Domingos Gonçalves, morador em Barcelos.

140. Documentação Notarial de Viana do Castelo, A.D.V.C., Tabelião: AMORIM, Manuel Barbosa e VITÓRIA, Manuel da, 8.º Ofício, fls. 199-200v.

141. Disponível em: [<http://www.freguesiasdeportugal.com/distritoviana>]. «Vila Nova de Anha encontra-se situada a sul da cidade de Viana do Castelo, na margem esquerda do Rio Lima de onde se afasta cerca de 4 km. O livro dos Benefícios e Comendas, de 1528, faz menção a Santiago de Anha incluída na Terra de Aguiar de Neiva. Américo Costa descreve-a como abadia, no termo de Barcelos, que passou, mais tarde, a priorado. Diz, também o mesmo autor, que esta freguesia se terá instalado primitivamente em Nossa Senhora das Areias, lugar onde existe ainda uma pequena ermida na margem esquerda do rio Lima e, tendo-se tornado inabitável pela acumulação de areias, mudou-se para o local onde actualmente se encontra. Segundo o Padre António Carvalho da Costa e o Padre Cardoso, o direito de apresentação desta freguesia pertencia à Casa de Bragança, referindo, contudo, a Estatística Paroquial que era a Sé Patriarcal que apresentava o abade».

142. Documentação Notarial de Viana do Castelo, A.D.V.C., Tabelião: MENDES, José Manuel Pereira, 6.º Ofício, fls. 7v.-9.

143. Disponível em: [<http://www.freguesiasdeportugal.com/distritoviana>]. Concelho de Viana do Castelo, freguesia de Alvarães. «Alvarães teve como primeira matriz a igreja do mosteiro beneditino de São Romão de Neiva. Por volta de 1450 os fregueses desta paróquia acordaram com os monges construir uma nova igreja na povoação, pagando em troca aos frades meios dízimos das suas fazendas. Motivou esta decisão o facto daquela igreja se encontrar muito distante e a dificuldade dos acessos. Os termos daquele acordo, porém, vieram a ser reformulados, em virtude da sentença então obtida a favor dos frades, em 1489. Em consequência, o povo de Alvarães viu-se obrigado a pagar 450 alqueires de milho e centeio, anualmente. Em 1524, o rei D. Manuel elevou-a a freguesia, anexando-lhe as de São Julião de Freixo e Santa Maria de Ardegão. Os curas destas igrejas foram nomeados até 1834 pelos reitores de Alvarães. Desde o reinado de D. Manuel, Alvarães passou a reitoria da apresentação da Mitra arquiépiscopal de Braga, com as duas anexas, São Julião do Freixo e Santa Maria de Ardegão, para as quais o pároco de Alvarães nomeava os curas. O pároco tinha o título de reitor e era, até 1831, apresentado pela Mitra».

A obra da pintura e retábulo da capela-mor, pertencente à confraria do Santíssimo Sacramento, foi adjudicada pelo valor de 170 000 réis e devia seguir os apontamentos elaborados por Jacinto de Azevedo Correia, mestre pintor natural de Vila Nova de Famalicão. Um dos fiadores da obra de pintura e douramento foi o mestre pintor vianense Manuel de Almeida. As obras deviam ser concluídas até finais de Maio de 1745. Para início destas obras os mestres contratados receberam a terça parte do valor total da adjudicação, paga pelo dinheiro da fábrica, e o restante seria suprido pelo rendimento da comenda<sup>144</sup>.

A confraria do Santíssimo Sacramento, instituída na igreja paroquial de Vila de Punhe<sup>145</sup>, assinou escritura de contrato de obra do camarim do retábulo da capela-mor, a 19 de Novembro de 1775 com o mestre entalhador José Caetano de Sampaio, morador em Landim, Barcelos, por preço de 82 500 réis, obrigando-se este a concluí-la até à Semana Santa de 1776. Nesta escritura são indicados como testemunhas, o mestre António Pereira de Almeida, «mestre alimpador de talha», e o serralheiro Luís Pereira, moradores em Viana. O fiador desta obra foi o irmão do mestre contratado, Francisco José de Sampaio, morador no terreiro de São Bento, em Viana<sup>146</sup>.

A obra de pintura e douramento do corpo, do retábulo e da sacristia da capela de Nossa Senhora do Rosário, sita na Quinta da Barrosa, freguesia de Vila Franca<sup>147</sup>, foi adjudicada ao mestre pintor dourador vianense Luís Pinheiro de Azevedo pelo padre Amaro de Barros e Carvalho, encomendado da freguesia de Geraz do Lima, Ponte de Lima, como procurador do cônego da Sé de Braga, Rafael Álvares da Costa. O valor do ajuste foi de 290 000 réis, devendo a obra ser concluída no prazo de 3 meses, iniciando-se em Setembro de 1761 e concluindo-se em finais de Novembro do mesmo ano. Henrique Francisco de Araújo, mestre ourives da prata, morador em Viana, foi o fiador da obra<sup>148</sup>.

Como se pode observar nas zonas rurais do concelho de Viana do Castelo, o tipo de encomendante é o mesmo que actua na área urbana. Pertencem a um grupo social que podemos categorizar em dois níveis: a Igreja, representada pelos vigários, abades, reverendos, cônegos e unidades

144. Documentação Notarial de Viana do Castelo, A.D.V.C., Tabelião: ALMEIDA, João Barbosa de, 1.º Ofício, fls. 15v-18.

145. Disponível em: [<http://www.freguesiasdeportugal.com/distritoviana>]. «Fez parte das Terras e Julgado de Neiva, do termo de Barcelos até 1835, ano em que foi inserida no Julgado de Viana, embora o concelho, com área semelhante à de hoje, date de 1836. [...]. No registo da cobrança das “colheitas” dos benefícios eclesíásticos do arcebispado de Braga, efectuado por D. Jorge da Costa, entre os anos de 1489 e 1493, a igreja de Vila de Punhe rendia, em dinheiro corrente com “morturas”, 619 réis e 4 pretos, o correspondente em searas a 162 réis e meio. No Livro dos Benefícios e Comendas, de 1528, era anexa a Tibães, na Terra de Aguiar de Neiva. Américo Costa descreve-a como vigairaria da apresentação do convento de Tibães, no termo de Barcelos. Passou, mais tarde a reitoria».

146. Documentação Notarial de Viana do Castelo, A.D.V.C., Tabelião: ABREU, Mateus da Silva, 6.º Ofício, fls. 4-7v.

147. Disponível em: [<http://www.freguesiasdeportugal.com/distritoviana>]. «Na Época Moderna, encontramos a paróquia como comenda da Ordem de Cristo, na posse dos Almadas do Paço de Lanheses. Um elemento oriundo da Nobreza instituído, no século XVIII, o vínculo de Nossa Senhora da Barrosa com capela própria, à margem do senhorio da Casa de Bragança. [...]. Américo Costa descreve São Miguel de Vila Franca como reitoria da apresentação da Mitra e comenda da Ordem de Cristo, dos comendadores de Lanheses, os condes de Almada».

148. Documentação Notarial de Viana do Castelo, A.D.V.C., Tabelião: ALMEIDA, João Barbosa de, 1.º Ofício, fls. 115v.-116v.

conventuais, e os Leigos, encabeçados pelos eleitos das freguesias, governo local e confrarias. Nesta amostragem, o número de obras encomendadas asseguradas por este grupo social é substancialmente superior às encomendas da Igreja. Estas encomendas destinavam-se, na sua quase totalidade, às igrejas paroquiais, capelas e unidades conventuais. Os executantes das obras, como se comprova pelo levantamento realizado, são praticamente os mesmos que trabalham nos grandes centros urbanos, não existindo, à luz destes exemplos, qualquer outro circuito paralelo no qual se identifique o recurso a mão-de-obra oriunda de outros destinos, para além dos que temos aferido.

TABELA 15 · Os clientes, as encomendas, os artistas e os centros de proveniência

Data	Encomendante	Destino da obra	Oficiais	Ofício	Proveniência
1745	Vigário	Retábulo e tribuna da capela-mor de Sr. <sup>a</sup> do Rosário da igreja da freguesia de Areosa	António Rodrigues Pereira	Mestre entalhador	Viana
1746	Vigário	Retábulo de N. <sup>a</sup> Sr. <sup>a</sup> do Rosário da igreja da freguesia de Areosa	António de Azevedo Pais	Mestre imaginário	Viana
1779		Torre da igreja da freguesia de Areosa	João Pereira Barreto	Mestre pedreiro	Viana
			Geraldes Fernandes da Sobreira e Miguel José Afonso (autores do risco e da planta)	Mestres pedreiros	Caminha
1669	Fabriqueiro	Forro da capela-mor da igreja de Santa Maria de Carreço	António de Araújo Machado	Mestre entalhador	Barcelos
1787	Eleitos da freguesia	Obra de ampliação da igreja de Carreço	Manuel Francisco do Couto	Mestre carpinteiro	Viana
1743	Procurador da comarca	Obra de madeiramento do tecto da igreja de St. <sup>a</sup> Cristina de Afife	Francisco Gonçalves Balinha	Mestre carpinteiro	Viana
1769	Mosteiro	Obra da tribuna e banqueta da capela-mor da igreja do mosteiro de São João de Cabanas, Afife	Joaquim José de Sampaio	Mestre entalhador	Barcelos
1799	Confraria	Obra de reedificação da capela de N. <sup>a</sup> Sr. <sup>a</sup> da Ajuda da freguesia da Meadela	José Gonçalves Viana	Mestre carpinteiro	Viana
1721	Abade	Reedificação da igreja e execução de 5 altares em talha de S. Miguel de Perre	Domingos Gonçalves Barbosa Francisco Gonçalves Balinha	Mestres carpinteiros	Viana
			Ambrósio Coelho (autor do risco dos retábulos)	Mestre imaginário	Barcelos
1713	Eleitos da freguesia	Obra do forro da igreja de São Lourenço da Montaria	Francisco Gonçalves Balinha	Mestre carpinteiro	Viana
1742	Eleitos da freguesia	Madeiramento do corpo da igreja da freguesia de Darque	Manuel do Souto Lima Manuel Gonçalves	Mestres carpinteiros	Viana
			Manuel Martins Conde (autor dos apontamentos)	Mestre carpinteiro	Viana

[continua]

Data	Encomendante	Destino da obra	Oficiais	Ofício	Proveniência
1808	Confraria (S. Sacramento)	Retábulo da capela da confraria do S. Sacramento da igreja da freguesia de Anha	Francisco José de Sampaio	Mestre entalhador	Viana
1744	Provisão régia	Obras dos telhados, sacristia e douramento do retábulo da capela-mor da igreja de S. Miguel de Alvarães	Manuel Fernandes João Álvares Cardoso Domingos Fernandes e Manuel de Oliveira (autores do risco) Jacinto de Azevedo Correia (autor dos apontamentos do douramento do retábulo)	Mestre carpinteiro Mestre pintor Mestres pedreiros Mestre pintor	Barcelos Viana Viana do Castelo Famalicão
1775	Confraria (S. Sacramento)	Obra do camarim do retábulo-mor da igreja de Vila de Punhe	José Caetano de Sampaio	Mestre entalhador	Barcelos
1761	Cónego da Sé de Braga	Obra de pintura e douramento do corpo, sacristia e retábulo da capela de Nossa Senhora do Rosário da Quinta da Barrosa da freguesia de Vila Franca	Luís Pinheiro de Azevedo	Mestre pintor/dourador	Viana

## 2.6. Roteiro de artistas e obras

Este levantamento torna possível traçar o roteiro das arrematações de obras destes artistas, mestres no seu ofício não só em Viana do Castelo, como também nos restantes três concelhos do Vale do Lima.

### Arquitectura

Manuel de Oliveira, mestre pedreiro, foi contratado pelas religiosas do mosteiro de São Bento de Viana do Castelo, em 1706-1708, para as obras de reconstrução da referida unidade conventual e foi o autor da obra da torre da igreja de Monserrate, da cozinha e refeitório do convento de Santa Ana, da livraria do convento de Nossa Senhora do Carmo e da reedificação da casa da Ordem Terceira de São Domingos. Obras que executou em parceria com o mestre pedreiro António Lopes Trindade, cuja sociedade termina em 1746. Em 1744 é autor do risco, em parceria com o mestre Domingos Fernandes, da sacristia da igreja de São Miguel de Alvarães.

Domingos Fernandes, mestre pedreiro, assina em 1744 em parceria com o mestre pedreiro Manuel de Oliveira o risco da sacristia da igreja de Alvarães. Foi fiador da obra da sacristia da igreja do Espírito Santo em Arcos de Valdevez executada em 1753-1754, pelo mestre pedreiro Domingos Pereira.

Geraldes Fernandes da Sobreira, mestre pedreiro, executou em 1761 a obra do dormitório do convento do Carmo em Viana do Castelo e em 1770 a obra da igreja da Ordem Terceira de

São Francisco. É em parceria com Miguel José Afonso, autor do risco e da planta da torre da igreja da freguesia de Areosa que se encontra em construção em 1779.

João Pereira Barreto, mestre pedreiro, executa em 1779 a torre da igreja da freguesia de Areosa. Fará em 1806 a obra de reedificação da capela de Nossa Senhora das Boas-Novas da freguesia de Mazarefes<sup>149</sup>.

### **Talha e ensamblagem**

António de Araújo Machado, mestre entalhador, foi contratado em 1666 para a obra do coro da igreja do mosteiro de Santa Ana em Viana do Castelo. Executa em 1699 a obra do forro da capela-mor da igreja de Santa Maria de Carreço.

Francisco Gonçalves Balinha, mestre carpinteiro, vamos encontrá-lo nas obras de reconstrução do convento de São Bento em 1706-1708. Executa o forro da igreja de São Lourenço da Montaria em 1713 e trabalha nas obras de carpintaria e nos cinco altares da igreja de São Miguel de Perre em 1721. Em 1743 está a intervir no madeiramento do tecto da igreja de Santa Cristina de Afife.

Ambrósio Coelho, mestre imaginário/entalhador, tem uma vasta actividade documentada em Viana do Castelo. Em 1709 executa o retábulo da capela da confraria do Espírito Santo da igreja matriz de Viana do Castelo; dois anos depois, para a mesma confraria, executa o retábulo do Senhor dos Passos; em 1718, assenta o retábulo e tribuna da capela-mor da igreja da Misericórdia e as quatro imagens: Nossa Senhora da Visitação com Santa Isabel e São Joaquim com Santa Ana; em 1720 é contratado para a obra do retábulo da capela-mor da igreja do convento de São Domingos, nesse mesmo ano é novamente contratado pela confraria do Espírito Santo da igreja matriz para executar as molduras dos quadros da sacristia e para intervir no retábulo da sua capela. É o autor do risco dos cinco retábulos em talha da igreja de São Miguel de Perre que se encomendam em 1721 e em 1727 e faz o risco do retábulo da capela da Ordem Terceira Dominicana, anexa ao convento de São Domingos.

Manuel Gonçalves, mestre carpinteiro, está em 1742 a executar o madeiramento do corpo da igreja da freguesia de Darque, trabalhará na obra do consistório da confraria do Espírito Santo da igreja matriz de Viana do Castelo em 1775-1776.

Manuel Martins Conde, mestre carpinteiro foi contratado em 1742-1743 para consertar a casa dos bancos e casa do despacho da confraria do Santíssimo Sacramento da igreja matriz de Viana do Castelo, nesse mesmo ano assina os apontamentos do madeiramento do corpo da igreja de Darque. Em 1754-1755 é contratado pela confraria do Espírito Santo da igreja matriz de Viana do Castelo para reparar o sino da torre; intervém na reparação dos telhados da

149. A.D.V.C., Fundo Notarial de Viana do Castelo, Livro de Notas, Tabela: VIANA, José Correia Gonçalves, 3.º Ofício, fls. 136-137.

capela da mesma confraria em 1765-1766, executa em 1767-1768, o retábulo da capela da freguesia de Serreleis, anexa à confraria do Santíssimo Sacramento da igreja matriz de Viana do Castelo e em 1775-1776, volta a ser contratado pela confraria do Espírito Santo da igreja matriz de Viana do Castelo, para as obras da sacristia e consistório.

António Rodrigues Pereira, mestre entalhador, trabalhou ao serviço da confraria do Santíssimo Sacramento da igreja matriz de Viana do Castelo, entre 1744-1746, executando o retábulo, tribuna e tecto da capela da confraria. Em 1745 adjudica a obra do retábulo e tribuna da capela-mor da confraria de Nossa Senhora do Rosário da igreja da freguesia de Areosa. Em 1747 executa todo o madeiramento da igreja do Espírito Santo em Arcos de Valdevez e em 1755 está a trabalhar no forro da capela de Nossa Senhora do Carmo da igreja de Monserrate de Viana.

António de Azevedo Pais, mestre imaginário, executa para a confraria do Espírito Santo da igreja matriz de Viana do Castelo em 1717-1718, dois anjos tocheiros. Em 1720-1721 intervém no painel do retábulo da capela da mesma confraria e conserta a imagem do Senhor dos Passos e de São João Baptista. Será contratado pela confraria do Santíssimo Sacramento da mesma igreja, em 1725-1726, para consertar o sacrário do altar-mor. Em 1745 adjudica a obra do retábulo de Nossa Senhora do Rosário da igreja da freguesia de Areosa.

Joaquim José de Sampaio, mestre entalhador, são da sua autoria os seis retábulos da capela de Nossa Senhora da Agonia executados em 1762. Dois anos depois encontra-se ao serviço da Misericórdia de Viana do Castelo a executar o nicho e sanefas da sacristia; em 1769 encontra-se a trabalhar na obra da tribuna e banquetas da capela-mor da igreja do mosteiro de São João de Cabanas, Afife e em 1789 foi contratado pelos oficiais da Ordem Terceira de São Francisco de Viana do Castelo, para executar a obra da tribuna da capela-mor.

Manuel Francisco do Couto, mestre carpinteiro, executou em 1775-1776 o forro da casa do consistório da confraria do Espírito Santo da igreja matriz de Viana do Castelo. Em 1787 é contratado pelos eleitos da freguesia para as obras de ampliação da igreja de Carreço. Em 1794 fará a obra do celeiro do mosteiro de Santa Ana e será contratado em 1813-1814 pela confraria do Santíssimo Sacramento para executar as obras capela-mor da igreja matriz de Viana do Castelo.

Francisco José de Sampaio, mestre entalhador, aparece como fiador da obra do retábulo e camarim da capela-mor da igreja paroquial de Vila de Punhe executado pelo seu irmão José Caetano de Sampaio em 1775. Em 1780 adjudica a obra do acréscimo do retábulo da confraria do Espírito Santo da igreja matriz de Viana do Castelo e em 1802 é contratado pela confraria do Santíssimo Sacramento da igreja da freguesia de Santa Lucrecia de Aguiar, concelho de Barcelos, para a realização da obra da banquetas do altar e reparação do camarim do retábulo da referida igreja<sup>150</sup>.

---

150. Documentação Notarial de Viana do Castelo, A.D.V.C., Tabelião: PINHEIRO, Joaquim António, 4.º Ofício, fls. 73v-75.

José Gonçalves Viana, mestre carpinteiro é contratado em 1799 para a obra de reedificação da capela de Nossa Senhora da Ajuda da freguesia da Meadela. Estará ao serviço da confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes da igreja matriz de Viana do Castelo em 1823-1824.

### **Pintura e douramento**

João Álvares Cardoso, mestre pintor autor do douramento do retábulo da capela-mor da igreja de São Miguel de Alvarães, adjudicado em 1744. Encontra-se em 1745 a trabalhar no douramento do antigo retábulo da confraria de Nossa Senhora do Rosário da igreja do convento de São Domingos; em 1758, está ao serviço da Ordem Terceira de São Francisco a dourar a imagem da Santa do retábulo de Santo Ivo, localizado na igreja do convento de Santo António e em 1771-1772 é contratado pela confraria do Santíssimo Sacramento da igreja matriz de Viana para proceder à limpeza do seu retábulo.

Luís Pinho de Azevedo, mestre pintor dourador encontra-se em 1761 a pintar e a dourar a sacristia e retábulo da capela de Nossa Senhora do Rosário da Quinta da Barrosa da freguesia de Vila Franca. Foi o autor da pintura e douramento dos altares colaterais, portas, arcos grades do coro e grades do corpo da capela de Nossa Senhora da Lapa em Arcos de Valdevez, obra que realizou entre 1775-1776.

## Os artistas e os centros difusores

A encomenda de uma obra estava sujeita, na maior parte dos casos, a publicitação em praça pública, definindo-se em alguns casos as localidades em que a mesma devia ser divulgada. Eram, habitualmente, circunscritas ao distrito e aos outros termos, preferencialmente vizinhos, como Braga, Barcelos, Guimarães ou Porto. O processo de adjudicação de uma obra não dependia tanto da vontade do encomendante, mas antes do cumprimento de um conjunto normas, claramente definidas, no processo da obra. Salvo raras exceções, a obra era sempre colocada a «lances» e, normalmente, arrematada pelo preço mais baixo. O arrematante devia cumprir um conjunto de condições: responsabilizar-se pela qualidade dos materiais, quando dele dependia o seu fornecimento; garantir a execução da obra, de acordo com a planta e os apontamentos apresentados; demonstrar capacidades técnicas e artísticas, em quase todos os contratos se apela à perfeição da obra, avaliada por peritos do mesmo ofício, normalmente depois da respectiva conclusão; assegurar o cumprimento dos prazos estabelecidos no contrato, sob pena de perdas pecuniárias em caso de incumprimento e, finalmente, apresentar garantia da obra, obrigando-se, na maior parte dos casos, a apresentar um fiador da mesma. O preço era, contudo, tido como critério preponderante para a concretização do ajuste. Estas circunstâncias, que presidem à arrematação da obra, acabam por condicionar a autoria da mesma e, consequentemente, a presença de artistas de diversos núcleos urbanos, fenómeno que se repete em todos os concelhos do Vale do Lima.

Neste capítulo, considerando as encomendas de obras num período correspondente ao início do século XVI até finais do século XIX, procurámos, traduzindo graficamente esses levantamentos, responder a quatro questões centrais para a avaliação do fenómeno da encomenda em Viana do Castelo: determinar o peso dos oficiais e das oficinas de pedreiros, carpinteiros, entalhadores, ensambladores e pintores dos núcleos urbanos externos ao concelho de Viana do Castelo; identificar a expressão dos oficiais e das oficinas locais; salientar o grupo de

ofícios com maior representatividade e, finalmente, isolar o período que concentrou maior produção de obras.

Os executantes das encomendas, no concelho de Viana, são artistas com diversas formações e oriundos, na sua maioria, da zona norte do país. Existirá contudo, um pequeno núcleo proveniente de outras zonas do território nacional e até de outros países europeus, que se fixa em Viana na centúria de seiscentos e setecentos. A questão da Galiza é recorrente: a proximidade geográfica e as relações comerciais que existiram, desde cedo, com as duas localidades permitiu a mobilidade de artistas e oficiais galegos e minhotos. A geografia é, portanto, um factor convergente. Viana do Castelo é limitada a norte pela Galiza (o rio Minho separa as duas províncias) e a este pela mesma província e pelo distrito de Vila Real. A sul faz fronteira com Braga e a oeste com oceano atlântico<sup>1</sup>.

De França, Itália, Inglaterra e Holanda também temos notícia de artistas a trabalhar em Viana ocasionalmente, particularmente na matriz, ou integrando grupos profissionais. Como exemplo registre-se a presença de um oficial italiano, em 1620-1630, ao serviço das confrarias do Espírito Santo e do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, procedendo à limpeza das estruturas retabulares das referidas confrarias. Precisamente no mesmo biénio a confraria do Espírito Santo contratará um prateiro flamengo e um carpinteiro holandês, o primeiro para executar umas galhetas e prato de prata, o segundo para executar os moldes de uns ramos de altar. Considerando os apelidos estrangeiros que nos apareceram na documentação das confrarias da matriz, essencialmente de origem francesa e holandesa, identificámos, no grupo dos ourives, quatro estrangeiros: António Munoz (1573), João Malmestrom (1728), António da Cruz Bottam (1745) e António Jaques de Nilos (1761-1762). Mas será, efectivamente, na arquitectura que a presença e a influência, sobretudo francesas, se farão sentir, transformando Viana, juntamente com Braga, em finais do século XVII e nas primeiras décadas do século XVIII, num dos pólos mais activos de toda província do Minho. No caso de Viana, a sua importância advém do facto de ter sido, com a guerra da Restauração, um centro coordenador das acções militares do extremo norte de Portugal. Essa conjuntura obrigou a planificar, a executar e a conservar obras de carácter militar, sobretudo fortalezas, dirigidas e construídas por engenheiros e arquitectos militares, dos quais se destacara Miguel de Lescol e, com ele, a influência da escola francesa. Outro aspecto basilar que ajudou Viana a afirmar-se como núcleo de desenvolvimento regional no âmbito da arquitectura, extravasando o contexto meramente militar, foi a formação dos arquitectos e engenheiros pela Aula de Fortificação, dirigida por Luís Serrão Pimentel. Manuel Pinto Vilalobos estudou na aula de Lisboa e foi discípulo de Lescol. Segundo Matos Reis, Lescol foi o fundador de uma escola de arquitectura polarizada, precisamente, à volta de Braga e Viana<sup>2</sup>.

1. PEREIRA, Esteves, GUILHERME, Rodrigues – «Viana», *Portugal. Dicionário Histórico Chorográfico, Biográfico, Heráldico, Numismático e Artístico*. Lisboa, João Romano Torres & C.ª, 1915, Vol. VII – T.Z., p. 407.

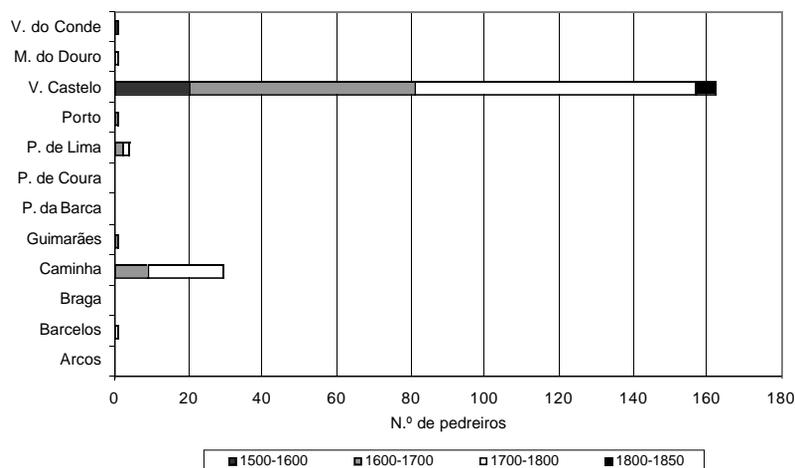
2. REIS, António Matos – «Caminhos da História da Arte no nordeste de Portugal no primeiro quartel do século XVII», in *Cadernos Vianenses*, tomo 19. Viana do Castelo: ed. Câmara Municipal de Viana do Castelo, 1995, pp. 159-167. O autor

Estes factores vão consubstanciar a atractibilidade de Viana, a que se alia a proximidade ao núcleo de Braga, facilitando a mobilidade e o intercâmbio dos arquitectos, engenheiros e pedreiros que crescem em torno a essa escola regional. Outros pólos tiveram a sua influência, noutras áreas artísticas, medida através da presença, em Viana, de mestres e oficiais provenientes de Braga, Barcelos, Guimarães e do Porto. O distrito terá também peso considerável; os concelhos do Vale do Lima e do Vale do Minho «exportarão» mão-de-obra qualificada.

Para o concelho de Viana do Castelo, a tradução gráfica que se apresenta diz respeito às encomendas e aos artistas num período que decorre entre 1500 a 1880.

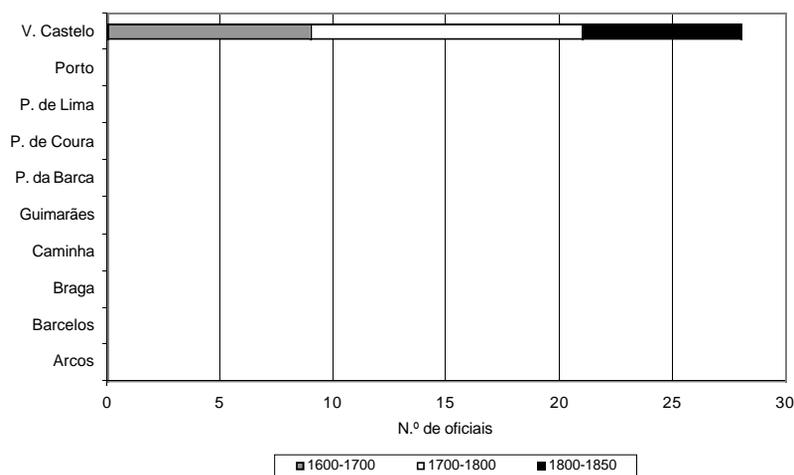
Os gráficos que se seguem avaliam as obras de pedraria, um deles destina-se a avaliar a expressão dos mestres e oficiais pedreiros, sendo traduzido num outro, separadamente outros ofícios relacionados directamente com as obras de pedraria, como é o caso dos caiadores, estucadores e azulejadores.

GRÁFICO 1 · Os pedreiros a laborar em Viana, 1500-1850



afirma que Pascoal Fernandes, vindo do Porto para trabalhar nas obras da igreja de São Victor, projectada por Lescol, formou nesses estaleiros o seu filho, Manuel Fernandes da Silva, tornando-se um e outro os principais artistas ao serviço dos arcebispos de Braga. Assim, os mestres bracarenses e os engenheiros vianenses como Manuel Pinto Vilalobos e seu filho, Manuel Pinto Vilalobos Sanches, colaboraram mutuamente em várias obras. Matos Reis afirma que como alunos de Lescol e Vilalobos, apareceram outros artistas, como António Bernardes, José Fernandes Pinto Alpoim, com obra feita no Brasil e os mestres pedreiros Domingos, Feliciano e João Álvares do Rego.

GRÁFICO 2 · Os caiadores, estucadores, azulejadores em Viana, 1600-1850



A leitura do primeiro gráfico esclarece a existência de uma abundante oferta de mão-de-obra local. O número de pedreiros é já consideravelmente importante no século XVI, adquirindo nas duas centúrias subsequentes a sua máxima representatividade. Este fenómeno está naturalmente associado ao volume de obras que se intensifica em seiscentos, tendência que evolui favoravelmente no século XVIII, por um lado devido às construções de carácter público, que continuam a marcar a paisagem urbana da vila, e, por outro, pela implementação dos programas de ampliação de diversas estruturas de quase todas as unidades conventuais aqui sediadas e de muitas igrejas e capelas de que foi paradigma a matriz da vila. É nesta fase que assistiremos à presença, com alguma notoriedade, de mestres e oficiais de pedraria provindos de Caminha. De resto, dos núcleos de Miranda de Douro, Porto, Vila do Conde, Guimarães, Barcelos e Ponte de Lima, apesar das notícias de arrematações de obra, a sua expressão é quase imperceptível. Maioritariamente originários de Viana serão os ofícios directa e indirectamente relacionados com as obras de pedraria: caiadores, estucadores e azulejadores.

Na arte da madeira, demos especial destaque aos carpinteiros, tratando-os isoladamente, atendendo ao seu elevado número. Paralelamente a essa avaliação gráfica, incluímos os marceneiros e torneiros, tratados de forma independente, e, num terceiro gráfico, mediu-se a dimensão e importância dos entalhadores e ensambladores. Neste capítulo incluiu-se, também, dados relativos a imaginários e escultores.

No que respeita aos carpinteiros, o peso do concelho de Viana é efectivamente considerável. A actividade destes oficiais intensifica-se no século XVII, até atingir a sua máxima expressão no século XVIII, decaindo entre 1800-1850. Esta evolução acompanha também o volume de obras, que, como temos vindo a verificar, se concentram maioritariamente no século XVIII. Apesar de não ser muito representativa, regista-se a presença de carpinteiros oriundos de

GRÁFICO 3 · Locais de origem dos carpinteiros em Viana, 1500-1850

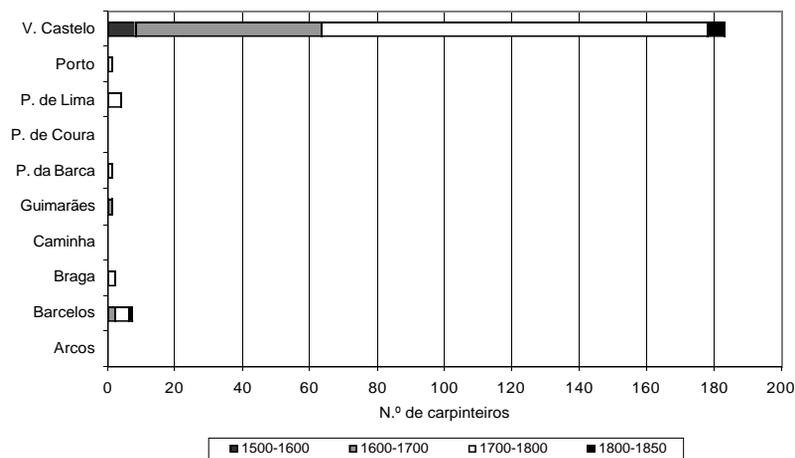


GRÁFICO 4 · Os locais de origem dos torneiros e marceneiros a laborar em Viana, 1600-1850

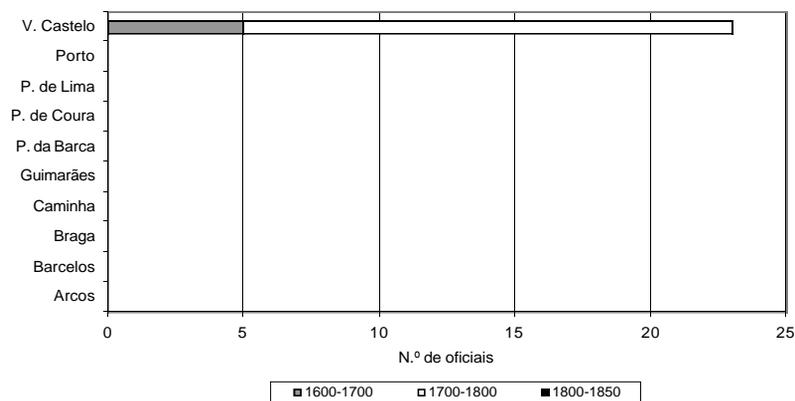


GRÁFICO 5 · Os locais de origem dos entalhadores e ensambladores que trabalharam em Viana, 1600-1850

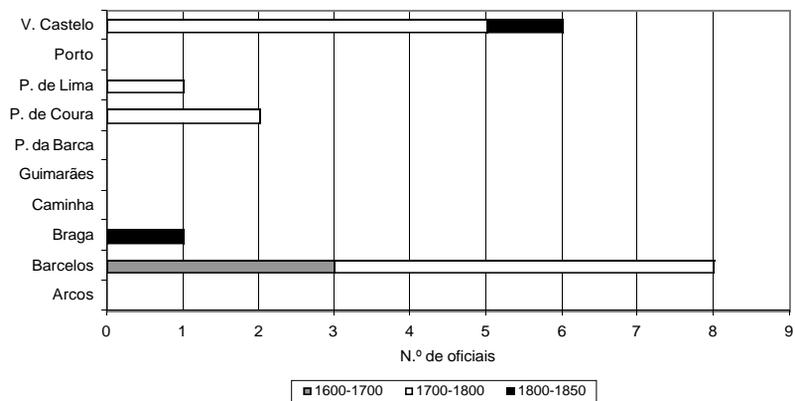
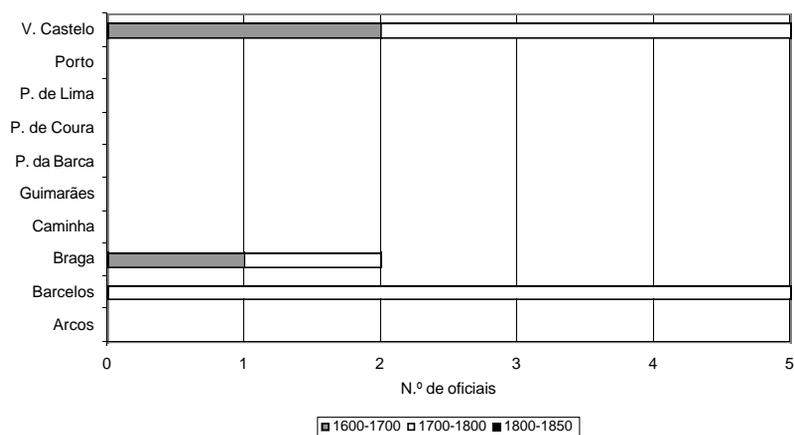


GRÁFICO 6 · Os locais de origem dos imaginários e escultores que trabalharam em Viana, 1600-1850



Ponte de Lima e de Ponte da Barca, entre 1700-1800, de Barcelos, Braga e Guimarães, sobretudo em 1700-1800, e do Porto, entre 1500-1600.

Os torneiros e marceneiros são, na sua totalidade, oriundos de Viana, apesar de não abundarem contratos com este tipo de oficiais. Os períodos que concentram maiores ocorrências são os de 1600-1700 e 1700-1800.

Relativamente aos entalhadores e ensambladores, a representação gráfica traduz uma realidade que se decalcará nos outros núcleos do Vale do Lima. Assim, para as balizas compreendidas entre 1600-1700, os entalhadores e ensambladores são exclusivamente provenientes de Barcelos; entre 1700-1800 Barcelos continua a ser o local de origem destes oficiais, seguido por Viana, Paredes de Coura e Ponte de Lima. Na primeira metade do século XIX são os entalhadores vianenses e bracarenses que ganham representatividade.

Quanto aos imaginários e escultores, estão claramente identificados três núcleos, com distintas variações temporais: Barcelos detém primazia entre 1700-1800; Viana, seguida de Braga, entre 1600-1700; o núcleo de Viana regista também uma significativa expressão em 1700-1800.

As obras de pintura e douramento foram asseguradas por oficiais vianenses no século XVI, mantendo-se esse registo para a centúria seguinte, com exceção do contrato assinado pelo pintor dourador abrantino, Apolinário de Andrade. O século XVIII, confirmará a presença, nas obras de pintura e douramento, dos oficiais locais, seguindo-se Braga, Barcelos, Famalicão e Porto. No século XIX voltam a ser exclusivamente os oficiais locais a assegurar as encomendas de pintura.

Esta análise gráfica permite concluir, considerando os grupos profissionais retratados, que o concelho de Viana tinha oficinas de artistas e oficiais que supriam as exigências de uma endinheirada e activa clientela. Nas obras de pedraria era raro o recurso a mão-de-obra fora

GRÁFICO 7 · Os mestres da pintura e douramento em Viana, 1500-185

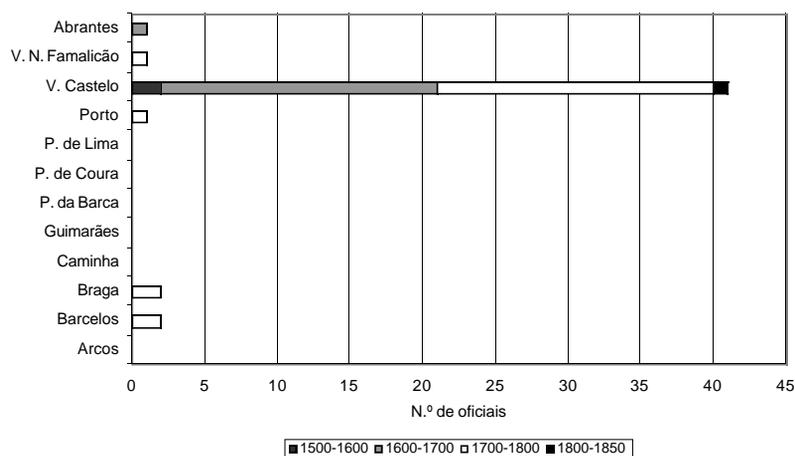
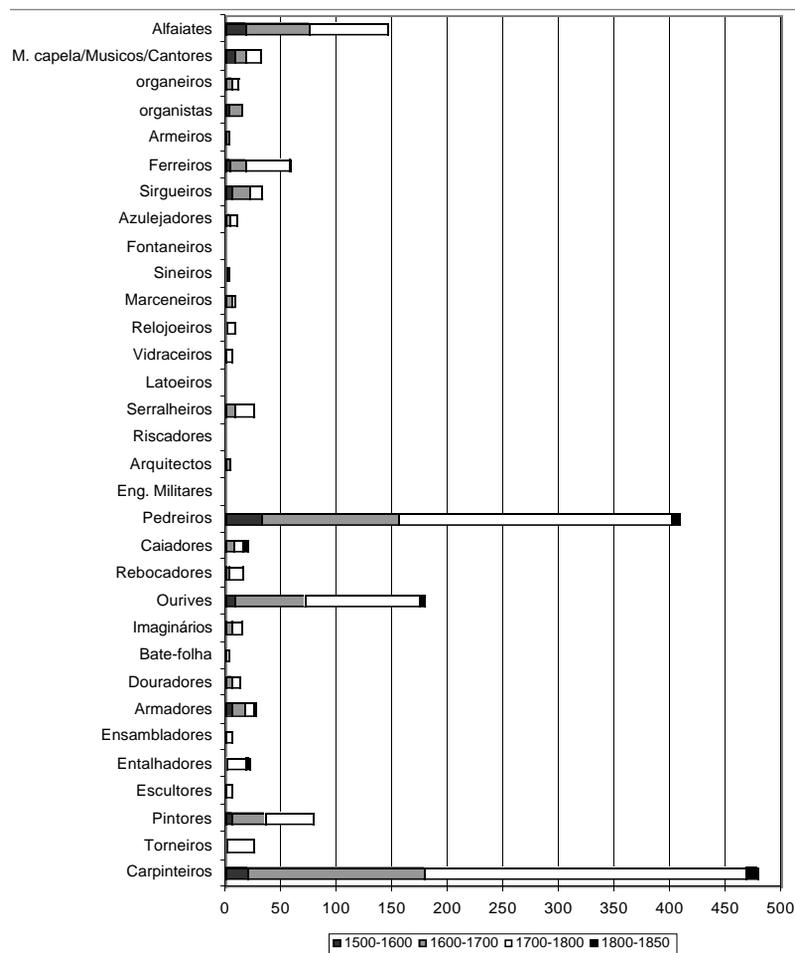


GRÁFICO 8 · A expressão dos ofícios em Viana do Castelo entre 1500-1850



do concelho. Exceptuam-se casos muito pontuais, em que se faz sentir a presença dos pedreiros de Caminha. A classe profissional dos carpinteiros repete a mesma tendência, asseguram grande parte das obras que se faz em Viana. Especificamente nas artes da madeira os resultados apresentam outras leituras, uma constante em todo o Vale do Lima, apesar de Viana ter uma significativa expressão, no que concerne ao grupo de entalhadores, ensambladores, imaginários e escultores, o centro de recrutamento exponencial para o século XVIII será Barcelos. Nas obras de pintura e douramento recorre-se, sobretudo, aos oficiais locais.

A fase que parece concentrar um maior volume de obras é, conforme se visualiza nesta análise gráfica, o século XVIII, que absorveu, sobretudo, um grande número de carpinteiros, seguido de pedreiros, registando-se também uma forte presença de ourives e alfaiates.

O processo da encomenda estava, entre outros factores, directamente dependente da oferta de mão-de-obra especializada existente nos concelhos de origem ou recrutada de outras localidades, desempenhando estes, por isso, um papel de verdadeiros centros difusores de modelos, práticas e esquemas conceptuais que marcaram de forma mais ou menos acentuada o objecto da encomenda. Estes mestres, executantes da obra, interpretando os riscos, materializando os apontamentos, exercitando capacidades e destrezas técnicas com diferentes suportes, deram forma à matéria, concretizando a obra que, em alguns espaços, ainda hoje é possível perscrutar.

As obras analisadas são, por isso, fruto de todos estes homens cuja actuação estava directamente relacionada com a complexa teia de factores económicos, sociais, políticos e religiosos.

## CONCLUSÃO

A arte devocional pertencente às confrarias no concelho de Viana do Castelo conservou alguns espécimes que integram uma parte significativa do património desta região, mantidos, de certa forma, à margem da história de arte oficial, mas que, conforme se pode concluir pelo presente trabalho, constituem um núcleo consistente de grande interesse histórico-artístico.

O percurso analítico de 400 anos de história da actividade mecenática das confrarias permitiu a identificação do vasto património de obras de arte de carácter devocional, a compreensão das múltiplas intervenções no espaço eclesiástico, a interpretação do fenómeno do associativismo laical no contexto social em que se inseriam e a leitura complementar de aspectos relacionados com a realidade histórica, social e artística, num período que compreende a idade moderna.

Na matriz de Viana do Castelo, as confrarias mais activas e as que por mais tempo sobreviveram são de carácter marcadamente devocional. Por sua iniciativa, transformam durante a sua longa actividade, os espaços que lhes estavam destinados. Observa-se essa actuação a dois níveis e em dois períodos distintos: as intervenções de carácter arquitectónico, que marcam uma primeira fase de expansão e conquista de espaço, mensurável na construção e na consolidação das capelas e das estruturas de apoio, sacristias, consistórios e torres; num segundo nível, definindo e concretizando programas decorativos destinados a esses espaços, mormente capelas e sacristias, para onde convergirá o maior número de encomendas, a partir da segunda metade do século XVII, sobretudo retábulos, sacrários, frontais de altar, grades, sanefas, púlpitos, órgãos, imagens, pinturas, móveis de assento, mobiliário relacionado com a predicação, leitura e canto, equipamentos processionais e alfaias litúrgicas, não descurando a ornamentação têxtil e azulejar, elementos que se conjugavam para a decência e o ornato do culto e que alicerçavam, também, as qualidades distintivas das confrarias nos momentos mais solenes do cerimonial litúrgico.

Os amplos privilégios e a protecção que auferiam por parte dos pontífices, da coroa, do arcebispo e da administração local dotaram estas instituições de instrumentos que flexibilizavam a sua intervenção ao nível do quotidiano das populações locais, através das

suas acções assistenciais, granjeando, por essa via, grande notoriedade e projecção, aspectos que são tidos como chave do seu sucesso económico e, por consequência, da sua sobrevivência até às reformas de finais do século XIX e início do século XX.

Considerando os edifícios analisados, colegiada, igrejas paroquiais, igrejas das unidades conventuais, capelas e santuários, concluiu-se que a produção artística para essas unidades deveu-se, em grande parte, ao associativismo laical, que tomava a dianteira no universo da clientela local, seguindo-se a Igreja em geral, o governo local e os privados, oriundos da nobreza e da burguesia.

Esta massa, significativamente densa, de clientela fomentará e desenvolverá a nível local a actividade de artistas e artífices e o funcionamento de oficinas que coexistirão por força dos níveis de procura dessa clientela endinheirada. É patente o conhecimento e o domínio que as confrarias possuem dos circuitos artísticos, não só ao nível dos executantes, isto é dos artistas e artífices locais, mas também dos núcleos urbanos de proximidade como Braga, Barcelos, Porto e da região da Galiza, a quem recorrem com frequência.

A presença de artistas locais e a vinda de artistas de renome oriundos dos referidos núcleos regionais, documentadas desde inícios do século XVI, até à segunda metade do século XIX, marcaram, de forma incontornável, a paisagem artística de Viana do Castelo. Executaram, nomeadamente no que à talha diz respeito, obras que se perfilaram nos esquemas maneiristas (de inícios, até ao último terço do século XVII), de que restaram muito poucos exemplares. Concretizaram, nos períodos subsequentes (último terço do século XVII até 1740-1745), para um universo mais expressivo, exemplares da talha nacional e joanina. Deixaram algumas das mais impressionantes obras de talha rococó (da década de 50, até 1770-1780) e assinaram exemplares de talha neoclássica, entre finais do século XVIII, até à centúria seguinte.

Em síntese, o fenómeno da encomenda de obras de arte por acção e intervenção directa das confrarias assume uma importância inegável no contexto da produção artística local, regional e nacional. A falta de estudos sistemáticos sobre esta vertente das confrarias, não permitiu, até à data, integrar Portugal nos circuitos europeus e mundiais do estudo das confrarias, apesar da dimensão qualitativa e quantitativa do património que ainda subsiste.

**A. Fontes manuscritas**

**1. Núcleo Notarial de Viana do Castelo, Arquivo Distrital de Viana do Castelo**

- ABREU, Mateus da Silva, 6.º Ofício, fls. 4-7v. (cota: 4 34 2.5)  
 fls. 91v.-96 (cota: 4 34 2 3)
- ALMEIDA, João Barbosa de, 1.º Ofício, fls. 115v.-116v. (cota: 4 33 5 19)  
 fls. 15v.-18 (cota: 4 33 5 7)  
 fls. 21v.-22v. (cota: 4 33 5 17)  
 fls. 25v.-26v.; 91-93 (cota: 4 33 5 15)  
 fls. 27-27v. (cota: 4 33 5 20)  
 fls. 31v.-33 (cota: 4 33 5 2)  
 fls. 91-92 (cota: 4 33 5 18)
- AMORIM, Manuel Barbosa de e VITÓRIA, Manuel da, 8.º Ofício, fls. 199-200v. (cota: 4 34 4 35)
- AMORIM, Tomás Pedro da Gama e, 1.º Ofício, fls. 155-156 (cota: 4 35 2 1)  
 3.º Ofício, fls. 33v.-35v. (cota: 4 34 2 21)
- ARANHA, Manuel Maciel, 1.º Ofício, fls. 154v.-157 (cota: 4 32 3 16)  
 fls. 29v.-31 (cota: 4 32 3 17)
- ARAÚJO, Luís Manuel de 4.º Ofício, fls. 15-17 (cota: 4 33 3 15)
- BARROS, Manuel José de, 4.º Ofício, fls. 160-161 (cota: 4 33 3 6)
- CARVALHO, António Antunes de, 3.º Ofício, fls. 6v.-8v. (cota: 4 34 2 17)
- CASTRO, Bartolomeu Jacome de, 3.º Ofício, fls. 25-26; 35v.-36 (cota: 4 32 4 27)
- CERVEIRA, Pedro Rodrigues, 3.º Ofício 16/12/1617-17/10/1619, fls.193-195v. (cota: 4 32 3 6)
- CIDELO, Estêvão Gomes de, 5.º Ofício, fls. 81v.-82 (cota: 4 33 1 22)
- COLAÇO, João Loução, 3.º Ofício 19/1/1628-24/3/1629, fls.121v.-122v. (cota: 4 32 3 11)
- COSTA, Baltazar Gomes da, 2.º Ofício, fls. 54-55 (cota: 4 34 1 25)  
 fls. 78v.-80 (cota: 4 32 4 1)
- FEITOSA, Manuel Alves de, 8.º Ofício, fls. 56-56v; 105v. -106 (cota: 4 33 3 26)  
 fls. 99v.-100 (cota: 4 33 3 27)
- FIUZA, António Cerqueira, 6.º Ofício 24/11/1745-18/2/1746, fls. 123-126v. (cota: 4 34 1 9)  
 24/2/1746-22/12/1747, fls. 35-36v.; fls. 146v. -148 (cota: 4 34 1 10)
- FRAGOSO, Vicente, 4.º Ofício, fls. 122-123 (cota: 4 32 5 7)
- GUIMARÃES, José Ribeiro, 7.º Ofício, fls. 130-131 (cota: 4 34 4 40)  
 fls. 209v.-210 (cota: 4 34 5 3)
- LIMA, Manuel Vaz e FIUZA, António Cerqueira, 6.º Ofício, fls. 53-55 (cota: 4 34 1 8)

- MACIEL, José António, 5.º Ofício, 21/10/1694-29/1/1697, fls. 186v.-188 (cota: 4 32 4 21)
- MENDES, José Manuel Pereira, 6.º Ofício, fls. 14-15 (cota: 4 34 5 25)  
fls. 7v-9 (cota: 4 34 5 27)
- ORTIGA, Manuel Baptista, 1.º Ofício, fls. 98-99 (cota: 4 35 2 17)
- PÁRIS, José da Rocha, 1.º Ofício, fls. 144-145 (cota: 4 35 1 45)  
3.º Ofício 5/10/1620-18/6/1621, fls. 84v.-86; fls. 86v.-87; fls. 173v.-174v. (cota: 4 32 3 7)
- PINHEIRO, Joaquim António, 4.º Ofício, fls. 73v.-75 (cota: 4 33 3 25)
- PINTO, João, 2.º Ofício, fls. 62-63v.; fls. 116-117; 123-124 (cota: 4 33 5 24)
- SILVA, José Francisco da e CIDELO, Estêvão Gomes de, 5.º Ofício, fls. 68-68v. (cota: 4 33 1 19)
- SILVA, José Francisco da, 5.º Ofício, fl. 17v. (cota: 4 33 1 14)
- SOUSA, Caetano de, 3.º Ofício, fls. 178-179 (cota: 4 33 3 3)  
5.º Ofício, fls. 178-180 (cota: 4 33 2 13)
- VIANA, Manuel Fernandes, 5.º Ofício 6/6/1744-21/5/1746, fls. 72v. -73v. (cota: 4 33 1 32)
- VIANA, Manuel Fernandes, e SILVA; Francisco da, 5.º Ofício, fls. 86v.-87 (cota: 4 33 1 25)

## 2. Arquivo da igreja Matriz de Viana do Castelo

### Confraria do Espírito Santo

- Livro da Receita e Despesa, 1593-1632
- Livro da Receita e Despesa, 1632-1634
- Livro da Receita e Despesa, 1635-1663
- Livro da Receita e Despesa, 1672-1710
- Livro das Contas, 1711-1746
- Livro das Contas, 1746-1781
- Livro dos Acórdãos, 1615-1689
- Livro dos Acórdãos, 1687-1740
- Livro dos Acórdãos, 1741-1777
- Livro dos Acórdãos, 1777-1891

### Confraria do Santíssimo Sacramento

- Livro da Receita e Despesa, 1571-1609
- Livro da Receita e Despesa, 1626-1649

- Livro da Receita e Despesa, 1651-1699
- Livro da Receita e Despesa, 1699-1732
- Livro da Receita e Despesa, 1730-1779
- Livro da Receita e Despesa, 1779-1835
- Livro dos Acórdãos, 1718-1802
- Livro dos Acórdãos, 1803-1879
- Livro primeiro de escrituras, testamentos e outros títulos [...], 1738
- Livro segundo dos alvarás, provisões, breves e outros títulos, 1738

### Confraria do Nome de Jesus dos Mareantes

- Livro dos Estatutos, Acórdãos e Eleições, 1641
- Livro dos Bens e Inventário, 1656
- Livro da Receita e Despesa, 1638
- Livro da Receita e Despesa, 1654-1665
- Livro da Receita e Despesa, 1802-1879
- Livro da Receita e Despesa, 1880-1905
- Livro dos Acórdãos da Mesa, 1835-1861

### Confraria das Almas

- Livro da Receita e Despesa, 1647-1672
- Livro dos Acórdãos e Publicações Antigas, 1734-1876
- Inventário, 1741

### Confraria de Nossa Senhora da Assunção

- Livro dos Acórdãos, 1762-1874
- Livro da Receita e Despesa, 1762-1813

### Confraria de São Nicolau

- Livro da Receita e Despesa, 1638-1649
- Livro da Receita e Despesa, 1653-1693

### Confraria dos Fiéis de Deus e São Sebastião

- Livro da Receita e Despesa, 1608-1646

## 3. Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

- Dicionário Geográfico 1758. Memórias Paroquiais. Concelhos de Viana do Castelo, Ponte de Lima, Ponte da Barca e Arcos de Valdevez.
- Vol. 39, n.º 149, fls. 875-880 (microfilme n.º 587)
- Vol. 39, n.º 149, fls. 881-886 (microfilme n.º 587)

#### 4. Arquivo Distrital de Braga

Constituição do papa Clemente VIII  
Ms.- 698<sup>s</sup>, fls. 287-292

#### 5. Arquivo Histórico Municipal de Viana do Castelo (A.H.M.V.C.)

Deste fundo foram analisadas as Actas da Câmara correspondentes aos seguintes períodos:

1610	1676-1678	1739-1744	1776-1781	1832-1834
1620	1682-1683	1744-1748	1781-1788	1836
1621	1698-1701	1750-1752	1788-1794	1845
1624	1701-1706	1753-1754	1794-1799	
1631	1706-1713	1755-1757	1799-1805	
1637	1717-1720	1758-1760	1806-1810	
1638-1639	1721-1726	1760-1766	1809-1816	
1651	1726-1731	1766-1770	1816-1822	
1660	1731-1738	1770-1776	1822-1827	

## B. Bibliografia

- ARAUJO, José Rosa, 1983 – *A Igreja da Santa Casa da Misericórdia de Viana do Castelo*. 2.<sup>a</sup> edição. Viana do Castelo: ed. Santa Casa da Misericórdia.
- AZEVEDO, José Correia de, 1991 – *Inventário Artístico Ilustrado*. Lisboa: ed. Nova Gesta, I Volume.
- BARBOSA, Agostinho, 1718 – *Juris Ecclesiastici Univers*. Livro 2. Lyon.
- BARREIROS, Manuel de Aguiar, 1954 – *Catálogo e Guia do Tesouro da Sé Primaz de Braga*. Porto.
- BAZIN, German, 1953 – «Morphologie du Retâble Portugai», in *Boletim de Belas – Artes*, n.º 5. Lisboa
- BAZIN, German, 1950 – «Reflexion sur l' origine et l' evolution du Barroque dans le Nord du Portugal», in *Boletim Belas – Artes*, n.º 2. Lisboa.
- BERINGER, S. J., 1905 – *Indulgences leur nature et leur usage*. Troisième édition. Paris: ed. P. Lethielleux, Libraire Éditeur.
- BONZON, Anne, 1999 – *L' esprit de clocher. Prêches et paroisses dans la diocèse de Beauvais 1535-1650*. Paris: Les Éditions du Cref.
- BORGES, Nelson Correia, 1989 – «Órgãos», in *Dicionário da Arte Barroca em Portugal*. Lisboa.
- BOSSY, J., 1976 – «Controriforma e popolo nell' Europa catollica», in *Le Origini dell' Europa Moderna*. Bari.
- BRANDÃO, Domingos de Pinho, 1984-1987 – *Obras de Talha Dourada, Ensablagem e Pintura na Cidade do Porto*, Porto: ed. Diocese do Porto.
- BRANDÃO, Domingos de Pinho, 1974 – «O Retábulo – Mor da Igreja das Carmelitas do Porto», in *Revista O Tripeiro*. Porto: n.º especial.
- BRANCO, Luís José, 1992 – «A Colegiada de Viana tentativa para o seu restabelecimento», in *Estudos Regionais Boletim Cultural*, n.º 12. Viana do Castelo.

- CAPELA, Viriato José, 1994 – «As Contas da Câmara de Viana (1740-1770) Limites da sua Autonomia Financeira», in *Estudos Regionais*, Boletim Cultural, n.º 15. Viana do Castelo.
- CARVALHO, Aires de, 1962 – *D.João V e a Arte do seu Tempo*. Lisboa: 2.º vol.
- CARVALHO, Aires de, 1984 – «Novas revelações para a história do Barroco em Portugal», in *Boletim de Belas Artes*, n.º 20. Lisboa.
- CARVALHO, A. L., 1951 – *Os Mestres de Guimarães*. Guimarães: ed. Tipografia Oficina de S. José
- CASTELO-BRANCO, Fernando, 1969 – *Lisboa Seiscentista*. Lisboa.
- CATURLA, Maria Luísa, 1946 – «Sobre o Escultor Manuel Pereira», in *XVI Congrê International d'Histoire de L'Arte*. Lisboa.
- CERQUEIRA, Cruz, 1946 – «As Imagens e os Painéis de São Domingos de Benfica, Notas para a História Artística de Manuel Pereira e Vicente Garducho», in *Olissipo*, n.º 35 e 36. Lisboa.
- CHICÓ, Mário Tavares; SANTOS, A. Vieira; FRANÇA, José Augusto, 1973 – *Dicionário de Pintura Portuguesa*. Lisboa.
- CHICÓ, Mário Tavares, 1954 – «A Escultura Decorativa e a Talha Dourada nas Igrejas da Índia Portuguesa», in *Boletim de Belas Artes*, n.º 7. Lisboa.
- Frei Pedro de Jesus Maria José, 1760 – *Chronica da Santa e Real Província da Immaculada Conceição de Portugal....* Lisboa: Oficina de Miguel Manescal da Costa, Tomo II.
- Constituições Sinodais de Braga ordenadas pelo ilustríssimo arcebispo D. Sebastião de Matos no ano de 1639 ....* Lisboa, 1697
- COSTA, P.º António Carvalho da, 1868 – *Corografia Portuguesa e Descrição Topográfica do Famoso Reino de Portugal....* 2.ª edição. Braga.
- COUTINHO, Bernardo Xavier, 1965 – «Economia e Cultura Setecentista – 3 Arte: do Barroco ao Neoclássico», in *História da Cidade do Porto*. Porto.
- COUTINHO, Pedro de Abreu, 1985 – «A Data de Fundação da Misericórdia de Viana», in *Estudos Regionais*. Viana do Castelo.
- FERNANDES, Francisco José, 1990 – *Viana Monumental e Artística, Espaço Urbano e Património de Viana do Castelo*. Viana do Castelo: Grupo Desportivo e Cultural dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, E.P.
- FERNANDEZ MUNOZ, Angela, 1992 – «Las Cofradías de la Vera Cruz de Castilla La Nueva. Siglos XV y XVIII», in *Las Cofradías de la Santa Vera Cruz*, Actas del I Congreso Internacional de Cofradías de la Santa Vera Cruz. Sevilla.
- FERREIRA, Monsenhor J. Augusto, 1932 – *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga (séc. III – séc. XX)*. Braga: ed., Mitra Bracarense.
- FERREIRA-ALVES, Natália Marinho, 1989 – *A Arte da Talha no Porto na Época Barroca. (Artistas e Clientela. Materiais e Técnica)*. Porto: Câmara Municipal do Porto.
- FERREIRA DE ALMEIDA, Carlos Alberto, 1987 – *Alto Minho, Novos Guias de Portugal*. Lisboa: ed. Editorial Presença.
- FONTE, Teodoro Afonso da, 2000 – «Instituições de Assistência e Redes de Solidariedade em Viana no Século XIX», in *Estudos Regionais*, n.º 21. Viana do Castelo.
- GELAO, Clara, 1994 – *Confraternite arte e devozione in Puglia*. Puglia: ed. Electa Napoli.
- GONÇALVES, Flávio, 1969 – «Um Século de Arquitectura e Talha no Noroeste de Portugal (1750 / 1850)», in *Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto*. Porto: Câmara Municipal do Porto.
- GONÇALVES, Flávio, 1982 – «A Talha na Arte Religiosa de Guimarães.», in *Actas do Congresso Histórico de Guimarães e sua Colegiada*. Guimarães.
- GONÇALVES, Flávio, 1977 – *Um Grandioso Retábulo Barroco da Ribeira Lima*. Braga.

- GUERRA, Luís Figueiredo da, 1895 – *Archivo Viannense, Estudos e Notas*. Viana do Castelo.
- KUBLER, George; SÓRIA, Martin, 1959 – *Art and Architecture in Spain and Portugal and their American Dominions, 1500 to 1800*. Harmondsworth.
- LENOCI, Liana Bertoldi, 1992 – «Le Confraternite della Ssm.<sup>a</sup>. Croce e del Crocifisso», in *Las Cofradías de la Santa Vera Cruz, Actas del I Congreso Internacional de Cofradías de la Santa Vera Cruz*. Sevilla.
- LENOCI, Liana Bertoldi, 1994 – «Il documenti confraternali», in *Confraternite arte e devozione in Puglia*. Puglia: ed. Electa Napoli.
- LIMA, Maria Luísa Gonçalves Reis, 2000 – *A talha neoclássica bracarense*. Faculdade de Letras da Universidade do Porto [Tese de doutoramento policopiada]
- LOPEZ FERNANDEZ, Domingos A., 1992 – «La Hermandad de la Santa Vera Cruz de Motril – Origen y Previaencia de una hermandad Pasionista en la Edad Moderna», in *Las Cofradías de la Santa Vera Cruz, Actas del I Congreso Internacional de Cofradías de la Santa Vera Cruz*. Sevilla.
- LOUREIRO, José Carlos de Magalhães, 1997 – *Sociabilidade religiosa em Viana do Castelo na segunda metade do século XIX*. Faculdade de Letras da Universidade do Porto [Tese de mestrado policopiada]
- MACHADO, Cyrillo Volkmar, 1823 – *Colecção de Memórias relativas às vidas dos Pintores e Escultores, Arquitectos e Gravadores Portugueses*. Lisboa.
- MÂLE, Émile, 1949 – *L'art Religieux de la fin do Moyen Age en France*. Cinquième edition. Paris: Armand Colin.
- MAILLANE, M. Durand, 1776 – *Dictionnaire de Droit Canonique, et de Pratique Bénéficiale, Conféré*. Troisième edition. Lyon: Joseph Duplain.
- MARQUES, José, 1992 – «O Culto de S. Tiago no Norte de Portugal», in *Separata da Revista Lusitânia Sacra*. Braga.
- MARQUES, José, 1992 – «As confrarias da Paixão na Antiga Arquidiocese de Braga», in *Las Cofradías de la Santa Vera Cruz, Actas del I Congreso Internacional de Cofradías de la Santa Vera Cruz*. Sevilla.
- MARQUES, José, 1984 – «A confraria de S. Domingos de Guimarães (1498)», in *Revista da Faculdade de Letras*. Porto: Universidade do Porto.
- MARQUES, José, 1994 – *A confraria do Corpo de Deus da cidade de Braga*. Braga.
- MARQUES, José, 1998 – *A Arquidiocese de Braga no século XV*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda.
- MARTIN GONZALES, Juan José, 1961 – *La Huella Española en la Escultura Portuguesa*. Valladolid.
- MARTINS, Fausto Sanches, 1991 – «Trono Eucarístico do Retábulo Barroco Português: Origem, Função, Forma e Simbolismo», in *Actas do I Congresso Internacional do Barroco*. Porto.
- MIGNE, M. L' Abbé, 1846 – *Encyclopedie Theologique*. Paris: Ateliers Catholiques du Petit Montrouge.
- MOREIRA, Manuel António Fernandes, 1992 – «Viana nas suas Origens – de Póvoa marítima a vila e sede do concelho», in *Estudos Regionais*, Boletim Cultural, n.º 12. Viana do Castelo.
- MOREIRA, Manuel António Fernandes, 1995 – *Os Mareantes de Viana e a Construção da Atlantidade*. Viana do Castelo: ed., Câmara Municipal de Viana do Castelo.
- MOREIRA, Manuel António Fernandes, 1996 – «Os Mercadores Banqueiros de Viana No Século XVII», in *Cadernos Vianenses*, tomo 21. Viana do Castelo: ed. Câmara Municipal de Viana do Castelo.
- MOREIRA, Manuel António Fernandes, 1986 – *O Município e os forais de Viana do Castelo*. 1.ª edição. Viana do Castelo: ed. Câmara Municipal de Viana do Castelo.
- MOVELLÁN, Tomás António, 1990 – *Contrarreforma y Religiosidad Popular en Cantabria*. Cantabria: 1990, ed. Universsidade de Cantabria e Assembleia Regional de Cantabria.

- NORTON, Manuel Artur, 1979 – «Projecto económico sobre o rio Lima no estado em que actualmente banha os distritos de Ponte da Barca, e Ponte de Lima», in *Arquivo do Alto Minho, Relatório de Estudos e Documentos*, XXIV. 3.ª série. Viana do Castelo.
- NORTON, Manuel Artur, 1981 – «Fénix Vianeza ou Vianna Renascida em o Átrio», in *Arquivo do Alto-Minho*, 3.ª série. Viana do Castelo.
- OLIVEIRA, Aurélio de, 1974 – «António de Andrade e a Primeira Escola de Talha de Tibães», in *Bracara Augusta*. Braga.
- OLIVEIRA, Aurélio de, 1997 – «Bento de Alvarenga mestre de São Bento da Vitória», in *O Tripeiro*. Porto. 7.ª série, Ano XVI, N.º 67.
- OLIVEIRA, Aurélio de, 2000 – «Robert C. Smith o cantor dos poetas do granito e do castanho dourado em Tibães», in *Robert C. Smith a investigação na História de Arte, 1912 – 1975*. Lisboa: Fundação Caloust Gulbenkian.
- OLIVEIRA, Aurélio de, 1973 – *Elementos para a História do Barroco no Noroeste Português*. Porto.
- OLIVEIRA, Eduardo Pires de, 1993 – *Estudos sobre o século XVIII em Braga*. Braga.
- OLIVEIRA, Eduardo Pires de, 1996 – *Estudos sobre o século XVII e XVIII no Minho*. Braga: ed. APPACDM
- PAMPLONA, Fernando de, 1954/1959 – *Dicionário de Pintores e Escultores Portugueses ou que Trabalharam em Portugal*. Lisboa.
- PENTEADO, Pedro, 2000 – «Confrarias», in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Lisboa: ed. Circulo de Leitores.
- PEREIRA, Esteves; RODRIGUES, Guilherme, 1904 – *Portugal Dicionario Historico, Chorográfico, Heraldico, Biographico, Bibliographico, Numismatico e Artistico*. Lisboa: ed., João Ramos Torres.
- PINHO LEAL, Augusto Soares d' Azevedo Barbosa, 1876 – *Portugal Antigo e Moderno, Dicionário Geográfico, Estatístico, Chorográfico, Heráldico, Archeológico, Histórico, Biographico e Etymologico*. Lisboa: Livraria editora de Matos Moreira & Companhia.
- REIS, António Matos, 1995 – «Caminhos da História da Arte no nordeste de Portugal no primeiro quartel do séc. XVII», in *Cadernos Vianenses*, tomo 19. Viana do Castelo: ed. Câmara Municipal de Viana do Castelo.
- RODRIGUES, P.º Armando de Jesus E, 1992 – «O Convento de São Domingos de Viana», in *Estudos Regionais*, Boletim Cultural, n.º 10/11. Viana do Castelo.
- RODRIGUES, Jorge Manuel da Conceição, 2002 – *A confraria das Almas do Corpo Santo de Massarelos e suas congéneres de Mareantes*. Faculdade de Letras da Universidade do Porto [Tese de mestrado policopiada]
- SANTOS, Reinaldo dos, 1966 /1970- *Oito Séculos de Arte Portuguesa*. Lisboa.
- SANTOS, Reinaldo dos, 1950 – *A Escultura em Portugal*. Lisboa.
- SARDOEIRA, Albano, 1957 – «Notícia de Alguns Artistas que Trabalharam em Amarante», in *Douro Litoral*, Boletim da Comissão de Etnografia e História. Porto.
- SEGALEN, Martine, 1975 – *Les confréries dans la France contemporaine*. Paris: ed. Flamarion.
- SERRÃO, Vítor, 1995 – «A Pintura do Renascimento e do Maneirismo no Noroeste Português (1520-1620)», in *Do Tardogótico ó Manierismo. Galicia e Portugal: As relações artísticas entre Galicia e Portuga*. Lisboa: ed. Fundación Pedro Barrié de la Maza, Fundação Calouste Gulbenkian.
- SHIDER, Martin, 1999 – «Changement de l'esthétique dans l'art au debut du XVIII<sup>e</sup> siècle», in *Les Mays de Notre-Dame de Paris*. Arras.
- SOARES, Franquelim Neiva, 1986 – «A sociedade pontelimense na primeira metade do século XIX, o inquérito do Arciprestado de 1845-1846», in *Arquivo de Ponte de Lima*. Ponte de Lima.
- SOARES, Franquelim Neiva, 1984 – «Visitações de Nóbrega e Neiva. Vida Sócio-Religiosa na Visita

- da Primeira Parte de Nóbrega e Neiva», in *Arquivo do Alto Minho*. Repositório de Estudos e Documentos, XXIX. 3.ª série. Viana do Castelo.
- SOARES, Franquelim Neiva, 1997 – *A Arquidiocese de Braga no século XVII Sociedade e Mentalidades pelas Visitações Pastorais*. Braga.
- SOUSA MONTEIRO, António Xavier, 1870 – *Código das Confrarias*. Coimbra: Imprensa da Universidade.
- SIMIZ, Stefano, 2001 – *Confréries Urbaines et Dévotion en Champagne (1450-1830)*. Presses Universitaires du Septentrion,.
- SMITH, Robert, 1968 – *The Art of Portugal, 1500 – 1800*. Londres – Nova York.
- SMITH, Robert, 1962 – *A Talha em Portugal*. Lisboa: Livros Horizonte.
- SMITH, Robert, 1968 – *Frei Cipriano da Cruz, Escultor de Tibães*. Porto.
- SMITH, Robert, 1950 – «The Portuguese Woodcarved retable, 1600 – 1750», in *Belas – Artes*, n.º 2. Lisboa.
- SMITH, Robert, 1967 – *A Verdadeira História do Retábulo de Nossa Senhora do Rosário, da Igreja de São Domingos, de Viana do Castelo*, in *Belas Artes, Revista e Boletim da Academia Nacional de Belas Artes* N.º 23. 2.ª série. Lisboa.
- SMITH, Robert, 1965 – «A Igreja do Espírito Santo, de Arcos de Valdevez e o seu recheio Artístico, segundo os documentos da irmandade», in *Notícias dos Arcos*. Arcos de Valdevez.
- TEIXEIRA, José de Monterroso, 1991 – *Triunfo do Barroco*. Lisboa: Fundação das Descobertas.
- TESAURUS, 1999 – *Objects religieux du culte catholique, Caisse National des Monuments Historiques et des Sites*. Paris: Editions du Patrimoine.
- URRERA FERNANDEZ, Jesus, 1997 – «Introduccion a la Escultura Barroca madrileña. Manuel Pereira», in *Boletín del Seminario de Estudios de Arte e Arqueología*. Valladolid.
- VALE, Manuel Gonçalves, 1986 – «Algumas Notas para a História do Extinto Convento de S. Bento de Viana», in *Estudos Regionais, Boletim Cultural*. Viana do Castelo.
- VALE, Manuel Gonçalves, 1987 – «Algumas Notas para a História do Extinto Convento de S. Bento de Viana, a igreja», in *Estudos Regionais, Boletim Cultural*, n.º 4. Viana do Castelo.
- VALVERDE, José Filgueira, 1950 – *Santiago de Compostela, Guia de sus Monumentos e Itinerários La Coruña*. Corunha.
- VASCONCELOS, Maria da Assunção J.; ARAÚJO, António de Sousa, 1986 – *Bulário Bracarense*. Braga: Edições do Arquivo Distrital/Universidade do Minho.
- VILAS-BOAS, P.º António Machado, 1710-1715 – *A Fundação da Mui Notável Vila de Viana*. 2.º Vol. 122. Ms. Viana do Castelo: Biblioteca de Viana do Castelo
- VITERBO, Francisco Marques de Sousa, 1900 – *Notícia de alguns Escultores Portugueses ou que exerceram a sua Arte em Portugal*. Lisboa.
- WEISZ, Jean S., 1984 – *Pittura e Misericórdia. The Oratory of S. Giovanni Decollato in Rome*. Michigan: UMI Research Press.

[www.freguesiasdeportugal.com/distritoviana](http://www.freguesiasdeportugal.com/distritoviana)



## SIGLAS

Neste volume foram empregues as seguintes siglas: **A.D.B.**, **A.D.V.C.**, **A.G.C.V.C.**, **A.H.M.V.C.**, **A.H.P.L.** e **I.A.N.T.T.**, que correspondem, respectivamente, aos seguintes arquivos:

Arquivo Distrital de Braga  
Arquivo Distrital de Viana do Castelo  
Arquivo do Governo Civil de Viana do Castelo  
Arquivo Histórico Municipal de Viana do Castelo  
Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo



## INDÍCE GERAL

<b>Prefácio</b> .....	5
<b>Resumo</b> .....	7
<b>Agradecimentos</b> .....	9
<b>Nota prévia</b> .....	11
<b>Metodologia</b> .....	13

### I PARTE

<b>Introdução</b> .....	17
<b>Os estímulos e constrangimentos à actividade das confrarias</b> .....	21
1. O papel da Igreja e do Estado e a evolução do associativismo laical.....	21
2. O associativismo laical e os movimentos artísticos.....	31

### II PARTE

1. A geografia, as dinâmicas económicas, o tecido social dos concelhos do Vale do Lima.....	37
1.1. Viana do Castelo.....	38

### III PARTE

<b>A fundação da Igreja Matriz. A actividade mecenática das confrarias</b> .....	45
1. A construção da nova Igreja Matriz. A fundação da colegiada de Viana.....	46
1.1. As capelas e as suas invocações.....	49
2. As confrarias da matriz de Viana do Castelo.....	50
2.1. A confraria do Espírito Santo e São Pedro.....	52
2.1.1. As obras da confraria no século XVI.....	60
2.1.2. A encomenda das obras de talha, ensamblagem e pintura da primeira metade do século XVII..	63
O novo retábulo da capela.....	67

2.1.3. As obras da segunda metade do século XVII.....	70
A obra de douramento do retábulo.....	70
As obras da torre e a construção da nova sacristia .....	74
2.1.4. As obras da primeira metade do século XVIII .....	80
As obras de ampliação da capela, a encomenda de um novo retábulo.....	80
O douramento do retábulo e capela.....	87
2.1.5. As obras da segunda metade do século XVIII.....	93
O pálio processional.....	93
A encomenda do órgão.....	94
As obras na torre .....	97
Encomenda de objectos sumptuários .....	99
A reforma dos objectos litúrgicos .....	101
A reforma do altar da capela.....	102
2.1.6. As obras do século XIX.....	105
A recuperação depois do incêndio.....	106
2.2. A confraria do Santíssimo Sacramento .....	111
2.2.1. As encomendas e as obras da capela da confraria no século XVI .....	124
A capela .....	124
O retábulo quinhentista .....	125
A sacristia.....	128
2.2.2 As obras no século XVII .....	130
A ampliação da sacristia e as intervenções no retábulo da capela .....	131
A capela-mor .....	133
2.2.3. As obras do primeiro quartel do século XVIII.....	136
O enriquecimento da fábrica da confraria.....	137
A tribuna da capela-mor.....	138
A pintura e douramento do retábulo e tribuna da capela-mor .....	146
2.2.4. As obras do segundo quartel do século XVIII.....	148
O arcaz da sacristia .....	151
As obras de adaptação da tribuna .....	155
O complemento decorativo das capelas .....	156
O cadeiral da capela-mor .....	157
O novo retábulo da capela do Santíssimo Sacramento .....	158
2.2.5. As obras da segunda metade do século XVIII, até finais da centúria .....	164
O forro do tecto da capela .....	165
A obra de pintura e douramento do retábulo da capela e sacristia.....	165
A encomenda da custódia relicário e a execução da nova banqueta .....	168
As intervenções na tribuna da capela-mor .....	169
A encomenda das alfaias litúrgicas.....	170
2.2.6. As obras do século XIX.....	171
2.3. A confraria do Santo Nome de Jesus dos Mareantes .....	180
2.3.1. A capela da confraria no século XVI.....	187
2.3.2. As encomendas e as obras da confraria na primeira metade do século XVII .....	189
O azulejamento da capela.....	189
2.3.3. As encomendas e as obras da confraria na segunda metade do século XVII .....	191

2.3.4. As obras e as encomendas no século XVIII.....	198
2.3.5. As encomendas e as obras da confraria na primeira metade do século XIX.....	208
As novas funções da capela.....	209
2.3.6. As encomendas e as obras da confraria na segunda metade do século XIX.....	211
2.4. A confraria das Almas.....	212
2.4.1. A encomenda da segunda metade do século XVII.....	218
2.4.2. A encomenda da segunda metade do século XVIII.....	220
2.4.3. A encomenda da primeira metade do século XIX.....	226
2.5. A confraria de Nossa Senhora da Assunção.....	228
2.5.1. As obras da primeira metade do século XVIII.....	230
2.5.2. As obras da segunda metade do século XVIII.....	233
2.5.3. As obras do século XIX.....	236
2.6. A confraria de São Nicolau.....	241
2.6.1. Ascensão, decadência e sobrevivência.....	242
2.6.2. O espólio da confraria.....	245
2.7. A confraria dos Fiéis de Deus e São Sebastião.....	247
3. As alfaias litúrgicas da matriz de Viana.....	249
4. A Câmara de Viana do Castelo no espaço da matriz.....	256
4.1. A construção, manutenção e recuperação da igreja matriz.....	256
4.2. As encomendas da Câmara.....	259
4.3. O relacionamento institucional.....	261

#### IV PARTE

##### Capítulo I – Encomenda artística nos nos edifícios eclesiásticos dos núcleos urbanos e rurais.

<b>A clientela</b> .....	271
1. Viana do Castelo. As encomendas do núcleo urbano.....	271
1.1. Igreja paroquial de Nossa Senhora de Monserrate.....	271
1.2. Igreja do extinto mosteiro de Santa Ana.....	276
1.3. Igreja do extinto mosteiro de São Bento.....	285
1.4. Igreja do extinto mosteiro de São Domingos.....	291
1.4.1. As obras de talha, pintura e douramento.....	293
1.5. Igreja do extinto mosteiro de Santo António.....	299
1.6. Igreja da Ordem Terceira de São Francisco.....	305
1.7. Igreja do extinto mosteiro das Carmelitas Descalças.....	307
1.8. Igreja da Misericórdia.....	311
1.9. Igreja do Recolhimento de Santiago.....	329
1.10. Igreja de Nossa Senhora da Agonia.....	333
2. As encomendas do núcleo rural.....	342
2.1. Litoral Norte.....	342
2.2. Margem direita do Lima.....	344
2.3. Zona de montanha/norte.....	345
2.4. Zona de litoral/sul.....	345
2.5. Zona de montanha/sul.....	346
2.6. Roteiro de artistas e obras.....	349

Arquitectura .....	349
Talha e ensamblagem.....	350
Pintura e douramento.....	352
<b>Capítulo II – Os artistas e os centros difusores .....</b>	<b>353</b>
<b>Conclusão .....</b>	<b>361</b>
<b>Fontes bibliográficas .....</b>	<b>363</b>
<b>Siglas, sinais e abreviaturas .....</b>	<b>371</b>

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 · As obras na capela da confraria do Espírito Santo no século XVI .....	63
Tabela 2 · As obras e as encomendas da primeira metade do século XVII .....	69
Tabela 3 · As obras e as encomendas da segunda metade do século XVII.....	76
Tabela 4 · As encomendas das peças litúrgicas da confraria do Espírito Santo 1594-1689.....	80
Tabela 5 · As armações da capela do Espírito Santo 1601-1719 .....	92
Tabela 6 · Os organistas ao serviço da confraria do Espírito Santo .....	95
Tabela 7 · As encomendas das peças litúrgicas da confraria do Espírito Santo 1703-1777 .....	104
Tabela 8 · As encomendas das peças litúrgicas da confraria do Santíssimo Sacramento 1571-1598 ..	130
Tabela 9 · As encomendas das peças litúrgicas da confraria do Santíssimo Sacramento 1606-1684..	136
Tabela 10 · As encomendas das peças litúrgicas da confraria do Santíssimo Sacramento 1700-1746 ..	164
Tabela 11 · As encomendas das peças litúrgicas da confraria do Santíssimo Sacramento 1748-1796 ..	171
Tabela 12 · As encomendas das peças litúrgicas da confraria dos Mareantes 1621-1825 .....	211
Tabela 13 · As alfaias litúrgicas da confraria das Almas 1649-1798 .....	226
Tabela 14 · Os inventários das peças litúrgicas das confrarias da matriz de Viana do Castelo .....	250
Tabela 15 · Os clientes, as encomendas, os artistas e os centros de proveniência.....	348



## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 · Os pedreiros a laborar em Viana, 1500-1850 .....	355
Gráfico 2 · Os caiadores, estucadores, azulejadores em Viana, 1600-1850 .....	356
Gráfico 3 · Locais de origem dos carpinteiros em Viana, 1500-1850 .....	357
Gráfico 4 · Os locais de origem dos torneiros e marceneiros a laborar em Viana, 1600-1850 .....	357
Gráfico 5 · Os locais de origem dos entalhadores e ensambladores que trabalharam em Viana, 1600- -1850 .....	357
Gráfico 6 · Os locais de origem dos imaginários e escultores que trabalharam em Viana.....	358
Gráfico 7 · Os mestres da pintura e douramento em Viana, 1500-1850.....	359
Gráfico 8 · A expressão dos ofícios em Viana do Castelo entre 1500-1850 .....	359



## ÍNDICE DE ESQUEMAS

Esquema 1 · Esquema da igreja matriz de Viana do Castelo.....	51
---------------------------------------------------------------	----



## ÍNDICE DE FOTOGRAFIAS

Foto 1 · Capela do Espírito Santo, transepto do lado da epístola, actual invocação do Senhor dos Passos.....	61
Foto 2 · Azulejos da sacristia do Santíssimo Sacramento, padronagem monocroma, (finais do século XVII e início do século XVIII) .....	68
Foto 3 · Azulejos da sacristia do Santíssimo Sacramento, padrão de meados do século XVII.....	68
Foto 4 · Grades da capela do Espírito Santo, (primeira metade do século XVIII) .....	88
Foto 5 · Imagem do <i>Ecce Homo</i> , (meados do século XVIII) .....	91
Foto 6 · Torre da confraria do Espírito Santo (1690, intervenções em 1746).....	98
Foto 7 · Órgão, lado direito da capela, (1819) .....	107
Foto 8 · Altar de São Pedro, lado esquerdo da capela, (inícios do século XIX) .....	108
Foto 9 · Altar de São Paulo, lado direito da capela, (inícios do século XIX) .....	109
Foto 10 · Tela do topo direito do retábulo da sacristia representando <i>Jesus Cristo despedindo-se de Nossa Senhora e de Santa Maria Madalena</i> , (1585-1586) .....	126
Foto 11 · Tela do topo esquerdo do retábulo da sacristia representando o <i>Lava-pés</i> , (1585-1586) ....	127
Foto 12 · Retábulo da sacristia da confraria do Santíssimo Sacramento, (1724) .....	149
Foto 13 · Oratório do retábulo da sacristia da confraria do Santíssimo Sacramento, (1724) .....	150
Foto 14 · Tela do lado esquerdo do retábulo da sacristia, representando Sanção, inscrição: «DE COMEDENT EXIVIT CIBUS ET DESORTI E GRESSA EST DULCEDO DO LIVRO DOS JUIZES CAP. 19 V.19», (1724-1725).....	152
Foto 15 · Tela do lado direito do retábulo da sacristia representando Elias, com inscrição: «SURGE ET COMEDE GRANDIS ENIM TIBI RESTAR VIA 3º LIVRO DOS REIS CAP. 19 V.º 7º», (1724-1725) .....	153
Foto 16 · Pormenor do oratório com imagens de Cristo Crucificado, Nossa Senhora e São João Evangelista, (1724) .....	154
Foto 17 · Capela de do Santíssimo Sacramento, transepto do lado da epístola, junto à capela-mor....	160
Foto 18 · Retábulo da capela do Santíssimo Sacramento, (início da obra 1744, fim da obra, 1747) ..	161
Foto 19 · Sacrário do retábulo da capela do Santíssimo Sacramento.....	163
Foto 20 · Tecto da sacristia, pintura, (1757) .....	167
Foto 21 · Retábulo da capela-mor, risco datado de 1813, intervenções na tribuna, (1832-1833).....	176

Foto 22 · Interior da igreja Matriz de Viana do Castelo, sanefa do arco cruzeiro, (1864) .....	178
Foto 23 · Púlpito, lado da epístola, intervenção de meados do século XIX.....	179
Foto 24 · Capela do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, transepto do lado do evangelho .....	181
Foto 25 · Base da tribuna, Lamentação do Senhor Morto com as imagens da Virgem, Maria de Cléofos, Maria Madalena, outra imagem feminina, José de Arimateia e Nicodemos, (século XVI)..	194
Foto 26 · Ex-voto, Galeão, trabalho holandês, (século XVII) .....	197
Foto 27 · Grades da capela, (1751) .....	201
Foto 28 · Retábulo da capela do Santo Nome de Jesus dos Mareantes, (1770) .....	203
Foto 29 · Órgão, localizado à entrada da capela do lado direito, (1770).....	204
Foto 30 · Anjo Tocheiro, (1717-1719). No escudo da imagem aparecem pintadas as armas de São Pedro, pelo que se supõe terem pertencido à confraria do Espírito Santo .....	206
Foto 31 · Tribuna do retábulo, imagens de Cristo Crucificado, (1785), Nossa Senhora e São João Evangelista, (século XVII).....	207
Foto 32 · Altar das Almas, (século XIX).....	215
Foto 33 · Painel alusivo às Almas do Purgatório, provavelmente pertencente ao retábulo seiscentista da confraria das Almas, Museu da igreja matriz de Viana do Castelo.....	219
Foto 34 · Imagem de N.ª Sr.ª da Assunção, madeira estofada e policromada (início do século XVIII), Museu da igreja matriz de Viana do Castelo.....	232
Foto 35 · Imagem de N.ª Sr.ª da Assunção, madeira estofada e policromada (1811), retábulo-mor ..	237
Foto 36 · Altar do Sagrado Coração de Jesus, corpo da igreja lado da epístola. É atribuída a proveniência deste retábulo à demolida igreja paroquial de Nossa Senhora de Monserrate .....	274
Foto 37 · Vista exterior da igreja do extinto convento de Santa Ana, actual Caridade.....	278
Foto 38 · Interior da igreja do antigo mosteiro de Santa Ana .....	279
Foto 39 · Púlpito, localizado no corpo da igreja, lado da epístola, junto ao coro, (primeira metade do século XVIII) .....	280
Foto 40 · Tecto em masseira, corpo da igreja, composto por quarenta e cinco painéis pintados com cenos da vida de Santa Ana e a infância de Nossa Senhora .....	281
Foto 41 · Coro da igreja, coro superior e sub-coro, (1666). Intervenções em 1737.....	283
Foto 42 · Pormenor do cadeiral do coro superior .....	284
Foto 43 · Vista exterior da igreja do extinto mosteiro de São Bento .....	286
Foto 44 · Tecto da capela-mor em masseira, composto por trinta e cinco caixotões, (início do século XVIII) .....	288
Foto 45 · Retábulo da capela-mor, (inícios do século XVIII) .....	290
Foto 46 · Vista exterior da igreja do extinto mosteiro de São Domingos.....	292
Foto 47 · Capela de Nossa Senhora dos Mares, lado do evangelho, retábulo (1620-1621) .....	295
Foto 48 · Capela do lado da epístola, actualmente denominada Nossa Senhora da Conceição, teve anterior invocação de Nossa Senhora da Piedade e São Gonçalo, retábulo, (século XVII) ...	296
Foto 49 · Retábulo da capela-mor, (1720) .....	297
Foto 50 · Altar de Nossa Senhora do Rosário, transepto do lado da epístola, retábulo, (1760) .....	300
Foto 51 · Vista exterior da igreja do extinto mosteiro de Santo António .....	303
Foto 52 · Retábulo da capela-mor, (meados do século XVIII) .....	304
Foto 53 · Altar da sagrada Família, corpo da igreja lado da epístola. Imagens de Cristo Crucificado, Nossa Senhora e São José, São Joaquim e Santa Ana. Base da tribuna, Santa Maria Madalena, jacente, (finais do século XVIII) .....	306
Foto 54 · Vista exterior da igreja da Ordem Terceira de São Francisco .....	308

Foto 55 · Retábulo da capela-mor, tribuna e imagens de São Domingos e São Francisco datadas de 1789 .....	309
Foto 56 · Imagem de Nossa Senhora da Conceição (1789), altar do corpo da igreja lado da epístola ..	310
Foto 57 · Vista exterior da igreja do extinto Mosteiro das Carmelitas Descalças, actual Igreja Paroquial de Nossa Senhora de Fátima .....	312
Foto 58 · Retábulo da capela-mor da igreja do extinto mosteiro das Carmelitas Descalças, (1797) ..	313
Foto 59 · Vista exterior da entrada principal da Igreja da Misericórdia .....	314
Foto 60 · Fachada do hospital da Misericórdia (1582) .....	316
Foto 61 · Retábulo da capela-mor, (1718) .....	320
Foto 62 · Retábulos colaterais, lado do evangelho com invocação do Sagrado Coração de Jesus, lado da epístola, Nossa Senhora da Misericórdia, (1719) .....	321
Foto 63 · Órgãos, coro da igreja, (1721) .....	323
Foto 64 · Composição escultórica, <i>Pietá</i> , porta principal da igreja .....	326
Foto 65 · Painel representando Nossa Senhora da Misericórdia, sacrista, óleo sobre madeira, (1534-1535) .....	327
Foto 66 · Pormenor do retábulo da capela-mor .....	328
Foto 67 · Vista exterior da capela do Recolhimento de Santiago .....	330
Foto 68 · Retábulo -mor, (1746) .....	332
Foto 69 · Vista exterior da Igreja de Nossa Senhora da Agonia .....	334
Foto 70 · Altar de Nossa Senhora de Fátima, arco cruzeiro, lado do evangelho, retábulo (1762), tela representando a <i>Descida da Cruz</i> .....	336
Foto 71 · Altar do arco cruzeiro lado da epístola, (1762), tela representando o <i>Beijo de Judas</i> .....	337
Foto 72 · Retábulo-mor, 1762-1763 .....	338
Foto 73 · Interior da igreja de Nossa Senhora da Agonia, sanefa do arco cruzeiro, (1769-1770) .....	339
Foto 74 · Púlpito, localizado no corpo da igreja, lado do evangelho, (1766-1767) .....	340
Foto 75 · Órgão, localizado no corpo da igreja, lado do epístola, (1776-1777) .....	341





A obra *As Confrarias em Viana do Castelo* que se publica pelo Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade em parceria com as Edições Afrontamento corresponde à primeira parte da tese de Doutoramento intitulada “A Actividade Mecenática das Confrarias nas Matrizes do Vale do Lima nos séculos XVII a XIX”, defendida em 2005 na Faculdade de Letras da Universidade do Porto e às actualizações decorrentes de investigações recentes, entretanto levadas a cabo. Nesta publicação, a autora, avalia a actividade artística das confrarias instituídas no concelho de Viana do Castelo, considerando como palcos de actuação destas instituições, as dinâmicas de carácter económico, social, cultural e religioso, dando especial destaque às encomendas artísticas por aquelas promovidas, movimentando artistas e artífices de diversa formação e sensibilidade que marcaram o panorama da arte da época moderna em Viana do Castelo.

**PAULA CRISTINA MACHADO CARDONA** nasceu em Moçambique.

Doutora em História da Arte pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto;

Mestre em História da Arte pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto;

Pósgraduada em Assuntos Culturais no Âmbito das Autarquias pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;

Especializada em Marketing Turístico pelo Instituto de Planeamento e Desenvolvimento do Turismo;

Licenciada em História, variante Arte pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

É Técnica Superior de Turismo da Câmara Municipal do Porto, a exercer funções de investigadora do Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade. Tem publicado vários estudos científicos sobre património artístico, clientelas e artistas em paralelo com estudos como sobre turismo.

**Imagem da capa:** pormenor da talha da capela da confraria do Santíssimo Sacramento, Matriz de Viana do Castelo.



 Edições  
Afrontamento

